

# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

## Dezembro de 2013



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Coordenação-Geral de Estatística,  
Demografia e Atuária

Secretaria de Políticas  
de Previdência Social

Ministério da  
Previdência Social





# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Dezembro de 2013

## Apresentação

- 01 - Grandes Números da Previdência Social
- 02 - Quadro Comparativo UF x Brasil
- 03 - Evolução dos Benefícios Concedidos
- 04 - Benefícios Concedidos, Segundo os Grupos de Espécie
- 05 - Benefícios Concedidos, Segundo as Faixas de Valor
- 06 - Evolução dos Benefícios Emitidos
- 07 - Benefícios Emitidos, Segundo os Grupos de Espécie
- 08 - Benefícios Emitidos, Segundo as Faixas de Valor
- 09 - Benefícios Emitidos, Segundo as Espécies
- 10 - Evolução do Valor Arrecadado pela Previdência Social
- 11 - Valor dos Recolhimentos Efetuados pelas Empresas por SAE



PREVIDÊNCIA SOCIAL





# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Dezembro de 2013

Região Norte



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados na Região Norte.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em dezembro de 2013 foram concedidos 19.630 benefícios em toda a Região Norte, no valor total de R\$ 16,60 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 20,99% e o valor desses benefícios diminuiu em 21,79%.

Os quadros de 5 a 8 trazem dados sobre os benefícios emitidos na Região Norte, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de dezembro de 2013 foram 1,62 milhão de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 1.144,38 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de dezembro de 2013, a arrecadação previdenciária nos estados da Região Norte atingiu a marca de R\$ 993,67 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 38,00%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## REGIÃO NORTE – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
<b>Dados Geográficos</b>	
Unidades da Federação .....	7
Área (km2 mil) .....	3.853,3
Quantidade de Municípios .....	449

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
201.510,7	6.536,0	3,24	9.544,6	4,74

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	dezembro/2013			
	Região Norte		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>19.630</b>	<b>16.600</b>	<b>367.035</b>	<b>363.849</b>
Urbana	10.453	10.385	292.597	313.345
Rural	9.177	6.215	74.438	50.503

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	dezembro/2013			
	Região Norte		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>1.615.046</b>	<b>1.144.382</b>	<b>31.199.043</b>	<b>27.140.476</b>
Urbana	829.249	692.399	22.151.402	21.689.483
Rural	785.797	451.984	9.047.641	5.450.993

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECADAÇÃO

Grupo	dezembro/2013	
	Região Norte	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>993.671</b>	<b>38.468.584</b>
Empresas ou Equiparados	939.395	36.406.259
Contribuintes Individuais	23.029	1.044.811
Outros	31.247	1.017.514

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) Inclusive a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS<sup>(1)</sup> – 2012

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>16.729.979</b>
Urbana	12.604.165
Rural	4.125.814
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>8.073.771</b>
Ocupada	7.569.848
Desocupada	503.923
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>5.504.270</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>7.569.848</b>
<b>Empregados</b>	<b>3.921.526</b>
Com carteira de trabalho assinada	1.783.035
Funcionários públicos estatutários e militares	715.072
Outros e sem declaração	1.423.419
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>441.941</b>
Com carteira de trabalho assinada	69.066
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	372.875
<b>Conta Própria</b>	<b>2.074.286</b>
<b>Empregador</b>	<b>201.839</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>387.381</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>542.875</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>3.189.234</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2012.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2012

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>16.169.722</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	7.010.801	43,4
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	8.513.251	52,6
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>1.502.450</b>	<b>9,3</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2012 - Elaboração: SPS/MPS.



02

## QUADRO COMPARATIVO - REGIÃO NORTE X BRASIL

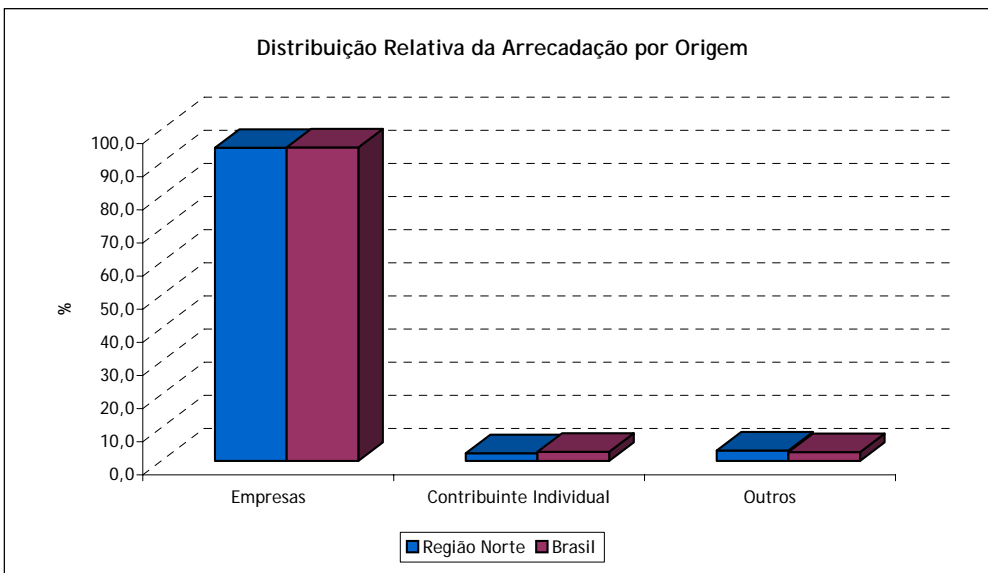
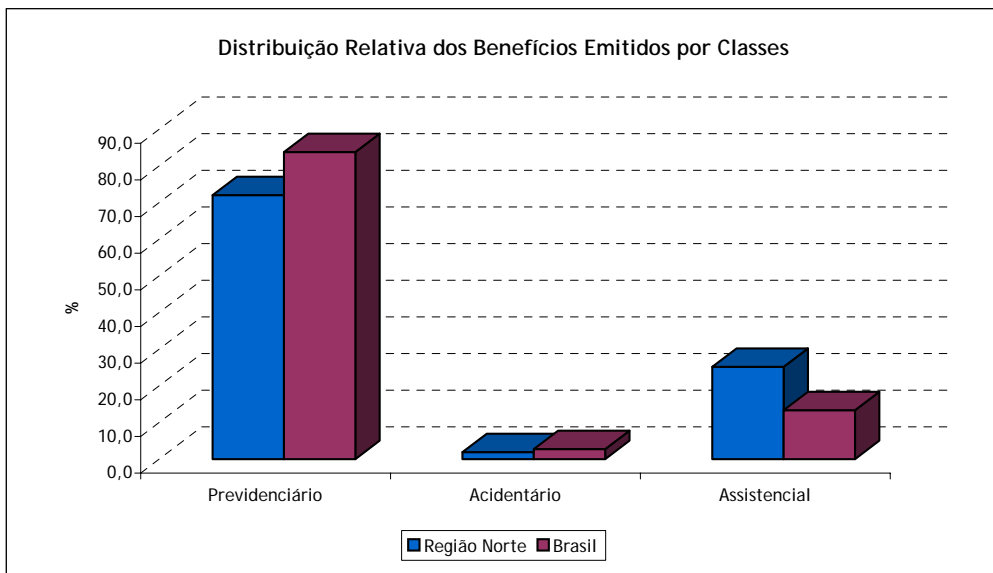
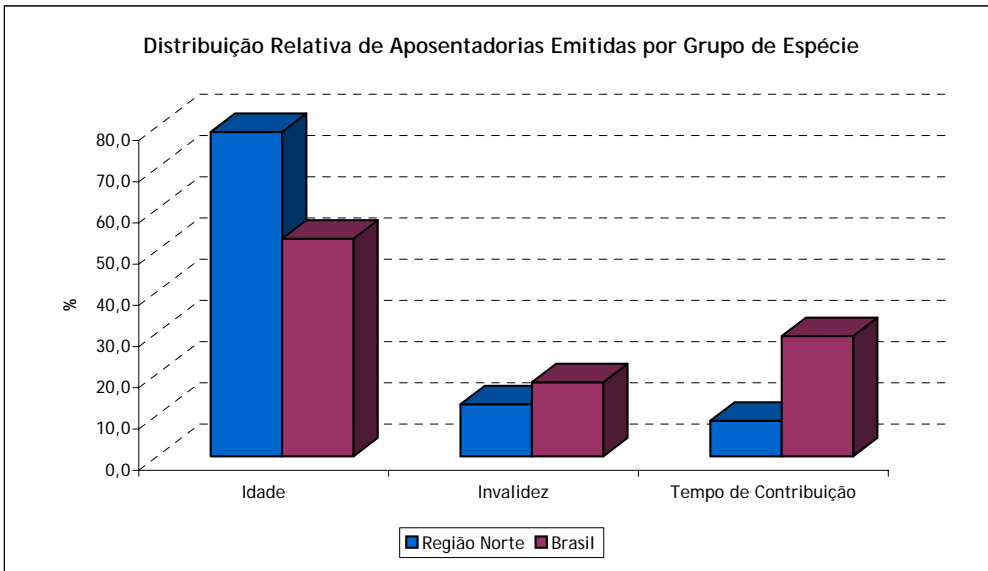
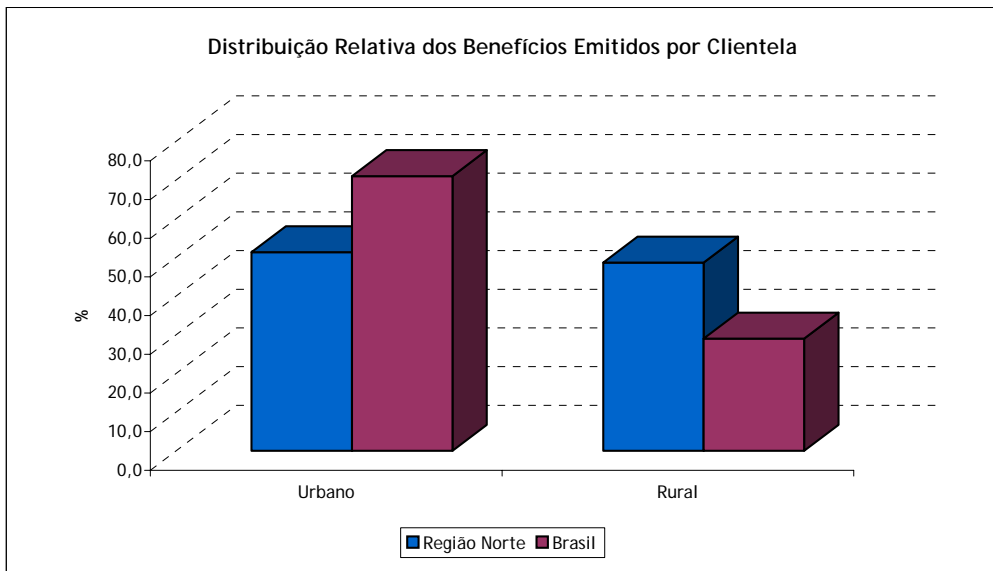
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Região Norte		Brasil		% sobre Brasil	Região Norte		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	829.249	51,3	22.151.402	71,0	3,74	692.399	60,5	21.689.483	79,9	3,19
Rural	785.797	48,7	9.047.641	29,0	8,69	451.984	39,5	5.450.993	20,1	8,29
Total	1.615.046	100,0	31.199.043	100,0	5,18	1.144.382	100,0	27.140.476	100,0	4,22

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Região Norte		Brasil		% sobre Brasil	Região Norte		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	780.923	67,1	17.351.730	66,4	4,50	546.221	66,0	16.203.388	68,7	3,37
Idade	614.640	52,8	9.165.014	35,0	6,71	367.042	44,4	6.211.287	26,3	5,91
Invalidez	98.757	8,5	3.122.374	11,9	3,16	77.851	9,4	2.664.639	11,3	2,92
Tempo de Contribuição	67.526	5,8	5.064.342	19,4	1,33	101.327	12,2	7.327.462	31,1	1,38
Auxílio-Doença	76.737	6,6	1.457.433	5,6	5,27	68.435	8,3	1.385.652	5,9	4,94
Outros	306.030	26,3	7.341.796	28,1	4,17	212.557	25,7	6.008.692	25,5	3,54
Total	1.163.690	100,0	26.150.959	100,0	4,45	827.212	100,0	23.597.732	100,0	3,51

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Região Norte		Brasil		% sobre Brasil	Região Norte		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	1.163.690	72,1	26.150.959	83,8	4,45	827.212	72,3	23.597.732	86,9	3,51
Acidentário	30.753	1,9	858.052	2,8	3,58	24.039	2,1	691.447	2,5	3,48
Assistencial	406.819	25,2	4.165.956	13,4	9,77	275.390	24,1	2.818.531	10,4	9,77
EPU	13.784	0,9	24.076	0,1	57,25	17.741	1,6	32.767	0,1	54,14
Total	1.615.046	100,0	31.199.043	100,0	5,18	1.144.382	100,0	27.140.476	100,0	4,22

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em dezembro/2013					Acumulado em 2013				
	Região Norte		Brasil		% sobre Brasil	Região Norte		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	939.395	94,5	36.406.259	94,6	2,58	7.937.154	91,5	20.185.908	93,4	39,32
Contribuinte Individual	23.029	2,3	1.044.811	2,7	2,20	237.397	2,7	753.489	3,5	31,51
Outros	31.247	3,1	1.017.514	2,6	3,07	499.555	5,8	675.221	3,1	73,98
Total	993.671	100,0	38.468.584	100,0	2,58	8.674.107	100,0	21.614.618	100,0	40,13

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO NORTE – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>2005</b> Total	181.833	...	97.679	84.154	73.020.818	...	48.840.656	24.180.163	401,58	500,01	287,33
<b>2006</b> Total	201.516	10,82	103.404	98.112	90.449.882	23,87	57.163.437	33.286.445	448,85	552,82	339,27
<b>2007</b> Total	206.939	2,69	107.787	99.152	101.105.824	11,78	64.087.537	37.018.288	488,58	594,58	373,35
<b>2008</b> Total	214.800	3,80	113.013	101.787	113.913.966	12,67	72.211.754	41.702.213	530,33	638,97	409,70
<b>2009</b> Total	241.989	12,66	121.670	120.319	140.789.743	23,59	85.277.438	55.512.305	581,80	700,89	461,38
<b>2010</b> Total	250.707	3,60	126.621	124.086	159.452.184	13,26	96.273.125	63.179.060	636,01	760,33	509,16
<b>2011</b> Total	254.401	1,47	134.710	119.691	177.018.370	11,02	111.919.181	65.099.188	695,82	830,82	543,89
<b>2012</b> Total	259.397	1,96	137.361	122.036	202.258.378	14,26	126.408.046	75.850.332	779,73	920,26	621,54
<b>2013</b> Janeiro	17.531	-2,23	10.034	7.497	15.298.715	9,25	10.245.381	5.053.334	872,67	1.021,07	674,05
Fevereiro	17.708	1,01	9.988	7.720	15.270.870	-0,18	10.043.877	5.226.993	862,37	1.005,59	677,07
Março	22.127	24,95	11.846	10.281	18.818.514	23,23	11.855.033	6.963.480	850,48	1.000,76	677,32
Abril	26.914	21,63	13.792	13.122	22.596.871	20,08	13.704.267	8.892.604	839,60	993,64	677,69
Mai	26.852	-0,23	13.234	13.618	22.254.577	-1,51	13.032.791	9.221.786	828,79	984,80	677,18
Junho	24.319	-9,43	12.944	11.375	20.642.361	-7,24	12.936.238	7.706.124	848,82	999,40	677,46
Julho	25.705	5,70	13.316	12.389	21.582.790	4,56	13.188.457	8.394.333	839,63	990,42	677,56
Agosto	25.133	-2,23	14.061	11.072	21.509.034	-0,34	14.005.467	7.503.568	855,81	996,05	677,71
Setembro	25.641	2,02	14.170	11.471	21.992.401	2,25	14.220.760	7.771.641	857,70	1.003,58	677,50
Outubro	27.439	7,01	15.433	12.006	23.565.096	7,15	15.434.980	8.130.116	858,82	1.000,13	677,17
Novembro	24.845	-9,45	14.002	10.843	21.226.159	-9,93	13.881.765	7.344.394	854,34	991,41	677,34
<b>Dezembro</b>	<b>19.630</b>	<b>-20,99</b>	<b>10.453</b>	<b>9.177</b>	<b>16.599.994</b>	<b>-21,79</b>	<b>10.384.876</b>	<b>6.215.118</b>	<b>845,64</b>	<b>993,48</b>	<b>677,25</b>
<b>Subtotal <sup>(1)</sup></b>	<b>283.844</b>	<b>9,42</b>	<b>153.273</b>	<b>130.571</b>	<b>241.357.382</b>	<b>19,33</b>	<b>152.933.892</b>	<b>88.423.490</b>	<b>850,32</b>	<b>997,79</b>	<b>677,21</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO NORTE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>19.630</b>	<b>100,00</b>			<b>10.453</b>	<b>9.177</b>	<b>16.599.994</b>	<b>100,00</b>			<b>10.384.876</b>	<b>6.215.118</b>	<b>845,64</b>	<b>993,48</b>	<b>677,25</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>17.290</b>	<b>88,08</b>	<b>100,00</b>		<b>8.113</b>	<b>9.177</b>	<b>14.989.982</b>	<b>90,30</b>	<b>100,00</b>		<b>8.774.864</b>	<b>6.215.118</b>	<b>866,97</b>	<b>1.081,58</b>	<b>677,25</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>16.361</b>	<b>83,35</b>	<b>94,63</b>	<b>100,00</b>	<b>7.286</b>	<b>9.075</b>	<b>14.038.583</b>	<b>84,57</b>	<b>93,65</b>	<b>100,00</b>	<b>7.890.587</b>	<b>6.147.996</b>	<b>858,05</b>	<b>1.082,98</b>	<b>677,47</b>
Aposentadorias	4.874	24,83	28,19	29,79	1.389	3.485	4.097.872	24,69	27,34	29,19	1.734.483	2.363.389	840,76	1.248,73	678,16
Idade	3.941	20,08	22,79	24,09	646	3.295	2.839.109	17,10	18,94	20,22	604.540	2.234.569	720,40	935,82	678,17
Invalidez	572	2,91	3,31	3,50	382	190	574.232	3,46	3,83	4,09	445.412	128.820	1.003,90	1.166,00	678,00
Tempo de Contribuição	361	1,84	2,09	2,21	361	–	684.531	4,12	4,57	4,88	684.531	–	1.896,21	1.896,21	–
Pensões por Morte	1.436	7,32	8,31	8,78	581	855	1.262.547	7,61	8,42	8,99	683.863	578.684	879,21	1.177,04	676,82
Auxílios	5.872	29,91	33,96	35,89	4.596	1.276	5.783.843	34,84	38,58	41,20	4.923.122	860.721	984,99	1.071,18	674,55
Doença	5.755	29,32	33,29	35,18	4.511	1.244	5.701.857	34,35	38,04	40,62	4.858.425	843.432	990,77	1.077,02	678,00
Acidente	36	0,18	0,21	0,22	23	13	16.360	0,10	0,11	0,12	11.953	4.407	454,45	519,70	339,00
Reclusão	81	0,41	0,47	0,50	62	19	65.626	0,40	0,44	0,47	52.744	12.882	810,20	850,71	678,00
Salário-Maternidade	4.179	21,29	24,17	25,54	720	3.459	2.894.320	17,44	19,31	20,62	549.118	2.345.202	692,59	762,66	678,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>929</b>	<b>4,73</b>	<b>5,37</b>	<b>100,00</b>	<b>827</b>	<b>102</b>	<b>951.399</b>	<b>5,73</b>	<b>6,35</b>	<b>100,00</b>	<b>884.277</b>	<b>67.122</b>	<b>1.024,11</b>	<b>1.069,26</b>	<b>658,06</b>
Aposentadorias por Invalidez	21	0,11	0,12	2,26	18	3	27.596	0,17	0,18	2,90	25.562	2.034	1.314,09	1.420,10	678,00
Pensão por Morte	3	0,02	0,02	0,32	3	–	6.939	0,04	0,05	0,73	6.939	–	2.313,11	2.313,11	–
Auxílio-Doença	875	4,46	5,06	94,19	782	93	903.021	5,44	6,02	94,92	839.967	63.054	1.032,02	1.074,13	678,00
Auxílio-Acidente	30	0,15	0,17	3,23	24	6	13.843	0,08	0,09	1,46	11.809	2.034	461,44	492,06	339,00
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>2.303</b>	<b>11,73</b>	<b>100,00</b>		<b>2.303</b>	–	<b>1.561.434</b>	<b>9,41</b>	<b>100,00</b>		<b>1.561.434</b>	–	<b>678,00</b>	<b>678,00</b>	–
Amparos Assistenciais (LOAS)	2.303	11,73	100,00	100,00	2.303	–	1.561.434	9,41	100,00	100,00	1.561.434	–	678,00	678,00	–
Idoso	970	4,94	42,12	42,12	970	–	657.660	3,96	42,12	42,12	657.660	–	678,00	678,00	–
Portador de Deficiência	1.333	6,79	57,88	57,88	1.333	–	903.774	5,44	57,88	57,88	903.774	–	678,00	678,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>37</b>	<b>0,19</b>			<b>37</b>	–	<b>48.578</b>	<b>0,29</b>			<b>48.578</b>	–	<b>1.312,92</b>	<b>1.312,92</b>	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Incluí as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO NORTE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>19.630</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>16.599.994</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	78	0,40	0,40	32.258	0,19	0,19
= 1	14.228	72,48	72,88	9.646.584	58,11	58,31
1 -  2	3.748	19,09	91,97	3.482.375	20,98	79,28
2 -  3	829	4,22	96,19	1.354.603	8,16	87,44
3 -  4	388	1,98	98,17	908.944	5,48	92,92
4 -  5	229	1,17	99,34	695.104	4,19	97,11
5 -  6	121	0,62	99,95	442.184	2,66	99,77
6 -  7	9	0,05	100,00	37.943	0,23	100,00
7 -  8	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
8 -  9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.



06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO NORTE – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	1.101.720	...	535.583	566.137	394.004.479	...	237.079.930	156.924.549	357,63	442,66	277,18
2006 Dezembro	1.148.675	4,26	566.090	582.585	453.355.881	15,06	272.510.894	180.844.986	394,68	481,39	310,42
2007 Dezembro	1.199.099	4,39	598.852	600.247	502.567.300	10,85	304.128.057	198.439.243	419,12	507,85	330,60
2008 Dezembro	1.252.919	4,49	629.797	623.122	574.022.973	14,22	345.325.493	228.697.480	458,15	548,31	367,02
2009 Dezembro	1.320.963	5,43	668.773	652.190	666.246.687	16,07	400.533.001	265.713.686	504,36	598,91	407,42
2010 Dezembro	1.393.921	5,52	711.564	682.357	764.091.809	14,69	463.285.080	300.806.729	548,16	651,08	440,83
2011 Dezembro	1.460.342	4,77	747.900	712.442	845.723.296	10,68	517.057.868	328.665.427	579,13	691,35	461,32
2012 Dezembro	1.528.444	4,66	783.018	745.426	993.018.178	17,42	601.076.756	391.941.421	649,69	767,64	525,80
2013 Janeiro	1.530.838	0,16	783.926	746.912	1.088.448.027	9,61	654.152.289	434.295.738	711,01	834,46	581,46
Fevereiro	1.533.891	0,20	785.415	748.476	1.089.175.946	0,07	655.451.329	433.724.617	710,07	834,53	579,48
Março	1.538.795	0,32	788.318	750.477	1.092.279.247	0,28	658.225.361	434.053.885	709,83	834,97	578,37
Abril	1.546.020	0,47	792.151	753.869	1.096.722.713	0,41	660.662.738	436.059.975	709,38	834,01	578,43
Mai	1.555.617	0,62	796.391	759.226	1.103.381.172	0,61	664.554.422	438.826.751	709,29	834,46	577,99
Junho	1.563.254	0,49	799.654	763.600	1.109.006.720	0,51	667.854.337	441.152.383	709,42	835,18	577,73
Julho	1.570.603	0,47	803.821	766.782	1.114.276.062	0,48	671.684.978	442.591.084	709,46	835,62	577,21
Agosto <sup>(1)</sup>	1.580.821	0,65	809.291	771.530	1.571.329.725	41,02	874.116.535	697.213.190	994,00	1.080,10	903,68
Setembro	1.586.755	0,38	812.616	774.139	1.124.828.330	-28,42	678.825.406	446.002.925	708,89	835,36	576,13
Outubro	1.598.915	0,77	819.971	778.944	1.135.485.357	0,95	686.380.553	449.104.804	710,16	837,08	576,56
Novembro <sup>(1)</sup>	1.605.010	0,38	823.726	781.284	1.612.101.904	41,97	903.081.692	709.020.212	1.004,42	1.096,34	907,51
<b>Dezembro</b>	<b>1.615.046</b>	<b>0,63</b>	<b>829.249</b>	<b>785.797</b>	<b>1.144.382.411</b>	<b>-29,01</b>	<b>692.398.713</b>	<b>451.983.699</b>	<b>708,58</b>	<b>834,97</b>	<b>575,19</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>14.281.417.615</b>	<b>14,25</b>	<b>8.467.388.352</b>	<b>5.814.029.263</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO NORTE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>1.615.046</b>	<b>100,00</b>			<b>829.249</b>	<b>785.797</b>	<b>1.144.382.411</b>	<b>100,00</b>			<b>692.398.713</b>	<b>451.983.699</b>	<b>708,58</b>	<b>834,97</b>	<b>575,19</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>1.194.443</b>	<b>73,96</b>	<b>100,00</b>		<b>414.676</b>	<b>779.767</b>	<b>851.251.591</b>	<b>74,39</b>	<b>100,00</b>		<b>403.344.297</b>	<b>447.907.294</b>	<b>712,68</b>	<b>972,67</b>	<b>574,41</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>1.163.690</b>	<b>72,05</b>	<b>97,43</b>	<b>100,00</b>	<b>386.680</b>	<b>777.010</b>	<b>827.212.444</b>	<b>72,28</b>	<b>97,18</b>	<b>100,00</b>	<b>380.869.029</b>	<b>446.343.415</b>	<b>710,85</b>	<b>984,97</b>	<b>574,44</b>
Aposentadorias	780.923	48,35	65,38	67,11	206.331	574.592	546.220.838	47,73	64,17	66,03	218.297.525	327.923.312	699,46	1.058,00	570,71
Idade	614.640	38,06	51,46	52,82	77.297	537.343	367.042.464	32,07	43,12	44,37	60.586.282	306.456.181	597,17	783,81	570,32
Invalidez	98.757	6,11	8,27	8,49	61.576	37.181	77.851.266	6,80	9,15	9,41	56.438.549	21.412.716	788,31	916,57	575,90
Tempo de Contribuição	67.526	4,18	5,65	5,80	67.458	68	101.327.108	8,85	11,90	12,25	101.272.694	54.415	1.500,56	1.501,27	800,22
Pensões por Morte	298.565	18,49	25,00	25,66	123.568	174.997	208.553.639	18,22	24,50	25,21	107.531.789	101.021.849	698,52	870,22	577,28
Auxílios	81.218	5,03	6,80	6,98	54.964	26.254	70.776.983	6,18	8,31	8,56	53.974.770	16.802.213	871,44	982,00	639,99
Doença	76.737	4,75	6,42	6,59	52.381	24.356	68.434.547	5,98	8,04	8,27	52.381.463	16.053.084	891,81	1.000,01	659,10
Acidente	2.897	0,18	0,24	0,25	1.360	1.537	1.215.318	0,11	0,14	0,15	696.498	518.820	419,51	512,13	337,55
Reclusão	1.584	0,10	0,13	0,14	1.223	361	1.127.118	0,10	0,13	0,14	896.809	230.309	711,56	733,29	637,97
Salário-Maternidade	2.978	0,18	0,25	0,26	1.811	1.167	1.658.152	0,14	0,19	0,20	1.062.111	596.041	556,80	586,48	510,75
Outros <sup>(1)</sup>	6	0,00	0,00	0,00	6	-	2.833	0,00	0,00	0,00	2.833	-	472,14	472,14	-
<b>Acidentários</b>	<b>30.753</b>	<b>1,90</b>	<b>2,57</b>	<b>100,00</b>	<b>27.996</b>	<b>2.757</b>	<b>24.039.147</b>	<b>2,10</b>	<b>2,82</b>	<b>100,00</b>	<b>22.475.268</b>	<b>1.563.880</b>	<b>781,68</b>	<b>802,80</b>	<b>567,24</b>
Aposentadorias por Invalidez	6.088	0,38	0,51	19,80	5.353	735	5.837.956	0,51	0,69	24,29	5.409.193	428.762	958,93	1.010,50	583,35
Pensão por Morte	5.168	0,32	0,43	16,80	4.995	173	4.390.260	0,38	0,52	18,26	4.287.421	102.838	849,51	858,34	594,44
Auxílio-Doença	10.283	0,64	0,86	33,44	8.935	1.348	10.054.771	0,88	1,18	41,83	9.191.530	863.241	977,81	1.028,71	640,39
Auxílio-Acidente	8.150	0,50	0,68	26,50	7.649	501	3.579.236	0,31	0,42	14,89	3.410.198	169.038	439,17	445,84	337,40
Auxílio-Suplementar	1.064	0,07	0,09	3,46	1.064	-	176.925	0,02	0,02	0,74	176.925	-	166,28	166,28	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>406.819</b>	<b>25,19</b>	<b>100,00</b>		<b>400.789</b>	<b>6.030</b>	<b>275.389.626</b>	<b>24,06</b>	<b>100,00</b>		<b>271.313.221</b>	<b>4.076.404</b>	<b>676,93</b>	<b>676,95</b>	<b>676,02</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	397.004	24,58	97,59	100,00	397.004	-	268.750.312	23,48	97,59	100,00	268.750.312	-	676,95	676,95	-
Idoso	174.266	10,79	42,84	43,90	174.266	-	118.035.665	10,31	42,86	43,92	118.035.665	-	677,33	677,33	-
Portador de Deficiência	222.738	13,79	54,75	56,10	222.738	-	150.714.648	13,17	54,73	56,08	150.714.648	-	676,65	676,65	-
Rendas Mensais Vitalícias	9.815	0,61	2,41	100,00	3.785	6.030	6.639.313	0,58	2,41	100,00	2.562.909	4.076.404	676,45	677,12	676,02
Idade	2.382	0,15	0,59	24,27	652	1.730	1.614.655	0,14	0,59	24,32	442.038	1.172.617	677,86	677,97	677,81
Invalidez	7.433	0,46	1,83	75,73	3.133	4.300	5.024.658	0,44	1,82	75,68	2.120.871	2.903.787	675,99	676,95	675,30
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>13.784</b>	<b>0,85</b>			<b>13.784</b>	<b>-</b>	<b>17.741.195</b>	<b>1,55</b>			<b>17.741.195</b>	<b>-</b>	<b>1.287,09</b>	<b>1.287,09</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO NORTE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>1.615.046</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.276.028.433</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	23.410	1,45	1,45	8.184.565	0,64	0,64
= 1	1.373.291	85,03	86,48	931.091.298	72,97	73,61
1 -  2	121.082	7,50	93,98	120.660.143	9,46	83,07
2 -  3	45.550	2,82	96,80	76.083.934	5,96	89,03
3 -  4	29.694	1,84	98,64	69.628.614	5,46	94,48
4 -  5	16.711	1,03	99,67	50.128.495	3,93	98,41
5 -  6	4.694	0,29	99,96	17.048.242	1,34	99,75
6 -  7	421	0,03	99,99	1.756.905	0,14	99,89
7 -  8	61	0,00	99,99	307.133	0,02	99,91
8 -  9	33	0,00	99,99	188.586	0,01	99,93
9 -  10	19	0,00	100,00	121.655	0,01	99,94
10 -  20	71	0,00	100,00	631.112	0,05	99,98
20 -  30	4	0,00	100,00	58.791	0,00	99,99
30 -  40	1	0,00	100,00	26.723	0,00	99,99
40 -  50	4	0,00	100,00	112.237	0,01	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO NORTE POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	23.817	–	23.817	14.955.666	–	14.955.666	627,94	–	627,94
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	177	–	177	120.999	–	120.999	683,61	–	683,61
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	590.646	77.297	513.349	351.965.799	60.586.282	291.379.517	595,90	783,81	567,61
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>		<b>614.640</b>	<b>77.297</b>	<b>537.343</b>	<b>367.042.464</b>	<b>60.586.282</b>	<b>306.456.181</b>	<b>597,17</b>	<b>783,81</b>	<b>570,32</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	10.162	–	10.162	5.895.632	–	5.895.632	580,16	–	580,16
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	55	–	55	35.967	–	35.967	653,94	–	653,94
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	88.540	61.576	26.964	71.919.667	56.438.549	15.481.117	812,28	916,57	574,14
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>		<b>98.757</b>	<b>61.576</b>	<b>37.181</b>	<b>77.851.266</b>	<b>56.438.549</b>	<b>21.412.716</b>	<b>788,31</b>	<b>916,57</b>	<b>575,90</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	60.487	60.419	68	91.193.602	91.139.188	54.415	1.507,66	1.508,45	800,22
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	21	21	–	77.293	77.293	–	3.680,62	3.680,62	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	13	13	–	35.062	35.062	–	2.697,11	2.697,11	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	10	10	–	20.493	20.493	–	2.049,25	2.049,25	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	4.293	4.293	–	6.955.091	6.955.091	–	1.620,10	1.620,10	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	2.702	2.702	–	3.045.567	3.045.567	–	1.127,15	1.127,15	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>		<b>67.526</b>	<b>67.458</b>	<b>68</b>	<b>101.327.108</b>	<b>101.272.694</b>	<b>54.415</b>	<b>1.500,56</b>	<b>1.501,27</b>	<b>800,22</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	36.857	–	36.857	21.251.766	–	21.251.766	576,60	–	4.073,92
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	224	–	224	145.944	–	145.944	651,54	–	3.998,30
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	261.284	123.368	137.916	186.816.031	107.191.892	79.624.139	714,99	5.985,94	4.067,31
23	Pensão por morte de ex-combatente	69	69	–	152.770	152.770	–	2.214,05	8.954,92	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	63	63	–	40.879	40.879	–	648,87	1.318,47	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	36	36	–	21.985	21.985	–	610,69	1.681,61	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	27	27	–	115.980	115.980	–	4.295,55	8.859,41	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	1	1	–	515	515	–	514,50	514,50	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	4	4	–	7.770	7.770	–	1.942,48	3.041,97	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>298.565</b>	<b>123.568</b>	<b>174.997</b>	<b>208.553.639</b>	<b>107.531.789</b>	<b>101.021.849</b>	<b>698,52</b>	<b>870,22</b>	<b>577,28</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	1.584	1.223	361	1.127.118	896.809	230.309	711,56	733,29	637,97
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	76.737	52.381	24.356	68.434.547	52.381.463	16.053.084	891,81	1.000,01	659,10
36	Auxílio Acidente	2.897	1.360	1.537	1.215.318	696.498	518.820	419,51	512,13	337,55
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>81.218</b>	<b>54.964</b>	<b>26.254</b>	<b>70.776.983</b>	<b>53.974.770</b>	<b>16.802.213</b>	<b>871,44</b>	<b>982,00</b>	<b>639,99</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	95	–	95	53.064	–	53.064	558,57	–	558,57
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	99	–	99	55.248	–	55.248	558,06	–	558,06
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	10.283	8.935	1.348	10.054.771	9.191.530	863.241	977,81	1.028,71	640,39
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	5.989	5.353	636	5.782.708	5.409.193	373.514	965,55	1.010,50	587,29
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	5.073	4.995	78	4.337.196	4.287.421	49.775	854,96	858,34	638,14
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	8.150	7.649	501	3.579.236	3.410.198	169.038	439,17	445,84	337,40
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	1.064	1.064	–	176.925	176.925	–	166,28	166,28	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>30.753</b>	<b>27.996</b>	<b>2.757</b>	<b>24.039.147</b>	<b>22.475.268</b>	<b>1.563.880</b>	<b>781,68</b>	<b>802,80</b>	<b>567,24</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	4	4	–	2.075	2.075	–	518,63	518,63	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	2	2	–	758	758	–	379,17	379,17	–
80	Salário-maternidade	2.978	1.811	1.167	1.658.152	1.062.111	596.041	556,80	586,48	510,75
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>2.984</b>	<b>1.817</b>	<b>1.167</b>	<b>1.660.985</b>	<b>1.064.944</b>	<b>596.041</b>	<b>556,63</b>	<b>586,10</b>	<b>510,75</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>1.194.443</b>	<b>414.676</b>	<b>779.767</b>	<b>851.251.591</b>	<b>403.344.297</b>	<b>447.907.294</b>	<b>712,68</b>	<b>972,67</b>	<b>574,41</b>



**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	3.153	–	3.153	2.129.829	–	2.129.829	675,49	–	675,49
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.159	–	1.159	785.700	–	785.700	677,91	–	677,91
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	4.280	3.133	1.147	2.894.829	2.120.871	773.958	676,36	676,95	674,77
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	1.223	652	571	828.955	442.038	386.917	677,80	677,97	677,61
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	222.738	222.738	–	150.714.648	150.714.648	–	676,65	676,65	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	174.266	174.266	–	118.035.665	118.035.665	–	677,33	677,33	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>406.819</b>	<b>400.789</b>	<b>6.030</b>	<b>275.389.626</b>	<b>271.313.221</b>	<b>4.076.404</b>	<b>676,93</b>	<b>676,95</b>	<b>676,02</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	81	81	–	47.516	47.516	–	586,62	586,62	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	13	13	–	8.336	8.336	–	641,23	641,23	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	23	23	–	34.618	34.618	–	1.505,13	1.505,13	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	14	14	–	55.433	55.433	–	3.959,53	3.959,53	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	25	25	–	82.218	82.218	–	3.288,72	3.288,72	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	5.658	5.658	–	7.563.254	7.563.254	–	1.336,74	1.336,74	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6.343	6.343	–	8.451.862	8.451.862	–	1.332,47	1.332,47	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	1.627	1.627	–	1.497.957	1.497.957	–	920,69	920,69	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>13.784</b>	<b>13.784</b>	<b>–</b>	<b>17.741.195</b>	<b>17.741.195</b>	<b>–</b>	<b>1.287,09</b>	<b>1.287,09</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA REGIÃO NORTE – 2005/2013

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	3.262.671.119	...	2.891.971.906	...	77.996.697	...	292.702.516	...
2006 Total	3.880.262.242	18,93	3.450.167.767	19,30	91.543.284	17,37	338.551.191	15,66
2007 Total	4.481.886.090	15,50	3.984.958.653	15,50	104.849.152	14,54	392.078.285	15,81
2008 Total	5.414.807.584	20,82	4.800.088.884	20,46	123.864.463	18,14	490.854.237	25,19
2009 Total	5.675.994.059	4,82	5.108.044.331	6,42	139.756.630	12,83	428.193.098	-12,77
2010 Total	6.536.020.119	15,15	5.981.998.026	17,11	159.725.300	14,29	394.296.793	-7,92
2011 Total	7.691.974.905	17,69	6.988.630.401	16,83	187.001.526	17,08	516.342.978	30,95
2012 Total	8.351.028.612	8,57	7.565.092.271	8,25	214.543.756	14,73	571.392.585	10,66
2013 Janeiro	690.742.858	-33,63	623.928.503	-35,53	18.790.905	-14,19	48.023.450	-6,07
Fevereiro	650.691.140	-5,80	592.179.070	-5,09	17.996.497	-4,23	40.515.573	-15,63
Março	681.779.756	4,78	613.135.227	3,54	19.323.545	7,37	49.320.984	21,73
Abril	693.689.250	1,75	626.517.124	2,18	19.974.116	3,37	47.198.010	-4,30
Mai	713.138.773	2,80	637.006.476	1,67	20.145.096	0,86	55.987.201	18,62
Junho	683.335.855	-4,18	627.742.089	-1,45	18.829.853	-6,53	36.763.913	-34,34
Julho	722.934.348	5,79	650.375.535	3,61	20.754.700	10,22	51.804.113	40,91
Agosto	721.745.754	-0,16	662.344.081	1,84	20.029.574	-3,49	39.372.099	-24,00
Setembro	695.113.329	-3,69	638.801.855	-3,55	19.386.346	-3,21	36.925.128	-6,21
Outubro	707.195.389	1,74	650.742.485	1,87	19.875.555	2,52	36.577.349	-0,94
Novembro	720.069.724	1,82	674.986.731	3,73	19.261.877	-3,09	25.821.116	-29,41
<b>Dezembro</b>	<b>993.671.104</b>	<b>38,00</b>	<b>939.395.194</b>	<b>39,17</b>	<b>23.029.390</b>	<b>19,56</b>	<b>31.246.520</b>	<b>21,01</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>8.674.107.280</b>	<b>3,87</b>	<b>7.937.154.370</b>	<b>4,92</b>	<b>237.397.454</b>	<b>10,65</b>	<b>499.555.456</b>	<b>-12,57</b>

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>1.595.320.033</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>901.607.322</b>	<b>56,52</b>
<b>Agricultura</b>	<b>27.287.164</b>	<b>1,71</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	49.111.148	3,08
<b>Indústria</b>	<b>546.546.161</b>	<b>34,26</b>	Comércio por Atacado	60.432.563	3,79
Extrativa Mineral	74.947.595	4,70	Comércio Varejista	111.673.400	7,00
Construção	214.803.623	13,46	Alojamento e Alimentação	10.713.256	0,67
Serviços Industriais de Util. Pública	50.300.845	3,15	Transporte e Armazenagem	57.431.258	3,60
<b>Transformação</b>	<b>206.494.098</b>	<b>12,94</b>	Comunicações	16.755.304	1,05
Produtos Alimentares e Bebidas	39.603.024	2,48	Intermediários Financeiros	74.572.299	4,67
Produtos Têxteis	898.881	0,06	Atividades Imobiliárias	9.001.038	0,56
Fabricação de Celulose e Papel	1.850.021	0,12	Atividades de Informática e Conexas	6.355.945	0,40
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	15.950.614	1,00	Serviços Prestados Princ. à Empresas	75.894.269	4,76
Produtos Químicos	4.510.262	0,28	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	281.176.659	17,63
Artigos de Borracha e Plástico	7.051.017	0,44	Educação	46.708.206	2,93
Produtos de Minerais Não Metálicos	5.282.311	0,33	Saúde e Serviços Sociais	42.062.913	2,64
Metalurgia Básica	13.259.582	0,83	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	33.708.468	2,11
Fabricação de Produtos de Metal	10.316.734	0,65	Outros Serviços	26.010.596	1,63
Fabricação de Máquinas e Equip.	18.700.471	1,17	<b>Ignorado</b>	<b>119.879.386</b>	<b>7,51</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	6.662.011	0,42			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	32.004.963	2,01			
Outras Indústrias de Transformação	50.404.207	3,16			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Dezembro de 2013

Rondônia



PREVIDÊNCIA SOCIAL





## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados em Rondônia.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em dezembro de 2013 foram concedidos 3.114 benefícios em Rondônia, no valor total de R\$ 2,70 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 15,88% e o valor desses benefícios diminuiu em 15,16%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos em Rondônia, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de dezembro de 2013 foram 206,0 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 141,66 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de dezembro de 2013, a arrecadação previdenciária em Rondônia atingiu a marca de R\$ 129,89 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 38,29%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## RONDÔNIA – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
<b>Dados Geográficos</b>	
Capital .....	Porto Velho
Área (km2 mil) .....	237,6
Quantidade de Municípios .....	52

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
23.561	837,6	3,55	1.143,6	4,85

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	dezembro/2013					
	Rondônia		Região Norte		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>3.114</b>	<b>2.699</b>	<b>19.630</b>	<b>16.600</b>	<b>367.035</b>	<b>363.849</b>
Urbana	1.972	1.928	10.453	10.385	292.597	313.345
Rural	1.142	771	9.177	6.215	74.438	50.503

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	dezembro/2013					
	Rondônia		Região Norte		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>206.025</b>	<b>141.662</b>	<b>1.615.046</b>	<b>1.144.382</b>	<b>31.199.043</b>	<b>27.140.476</b>
Urbana	87.720	70.498	829.249	692.399	22.151.402	21.689.483
Rural	118.305	71.164	785.797	451.984	9.047.641	5.450.993

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECAÇÃO

Grupo	dezembro/2013		
	Rondônia	Região Norte	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>129.891</b>	<b>993.671</b>	<b>38.468.584</b>
Empresas ou Equiparados	122.344	939.395	36.406.259
Contribuintes Individuais	2.962	23.029	1.044.811
Outros	4.585	31.247	1.017.514

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) Inclusive a população rural de Rondônia. A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS<sup>(1)</sup> – 2012

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>1.615.744</b>
Urbana	1.189.440
Rural	426.304
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>868.142</b>
Ocupada	827.718
Desocupada	40.424
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>478.800</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>827.718</b>
<b>Empregados</b>	<b>449.746</b>
Com carteira de trabalho assinada	245.314
Funcionários públicos estatutários e militares	91.999
Outros e sem declaração	112.433
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>44.607</b>
Com carteira de trabalho assinada	10.458
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	34.149
<b>Conta Própria</b>	<b>202.337</b>
<b>Empregador</b>	<b>27.644</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>49.009</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>54.375</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>447.445</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2012.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2012

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>1.574.154</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	465.564	29,6
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	599.846	38,1
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>134.282</b>	<b>8,5</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2012 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - RONDÔNIA X BRASIL

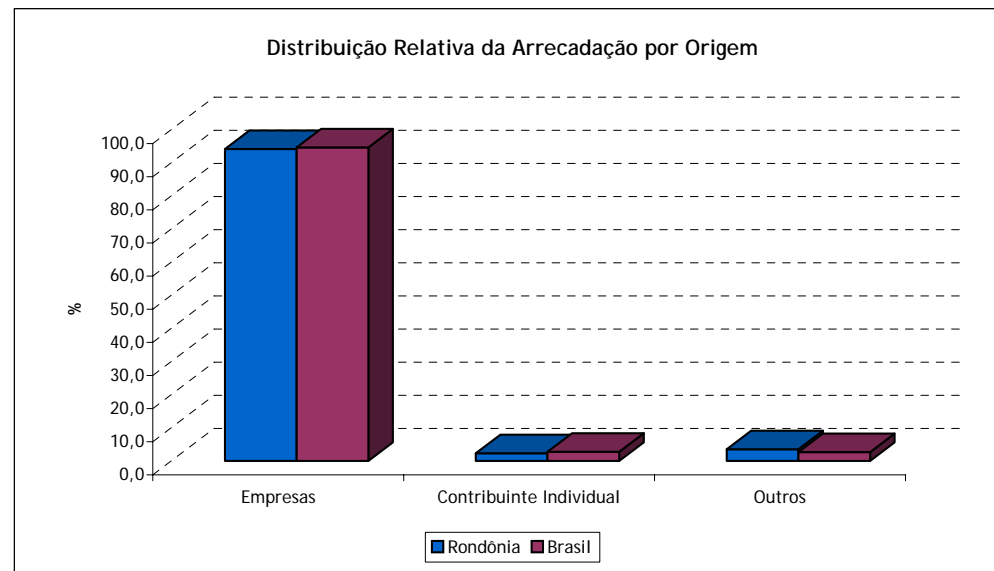
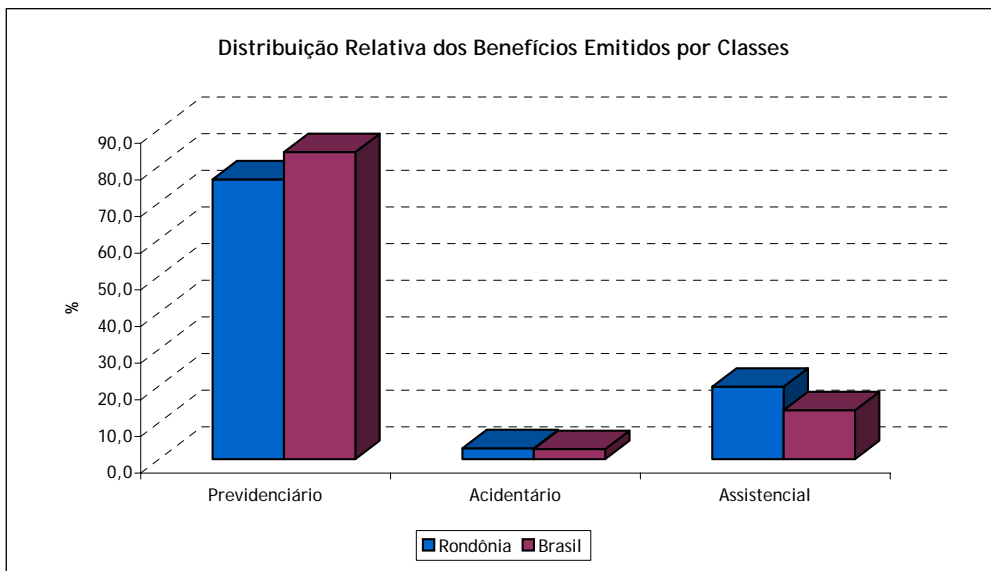
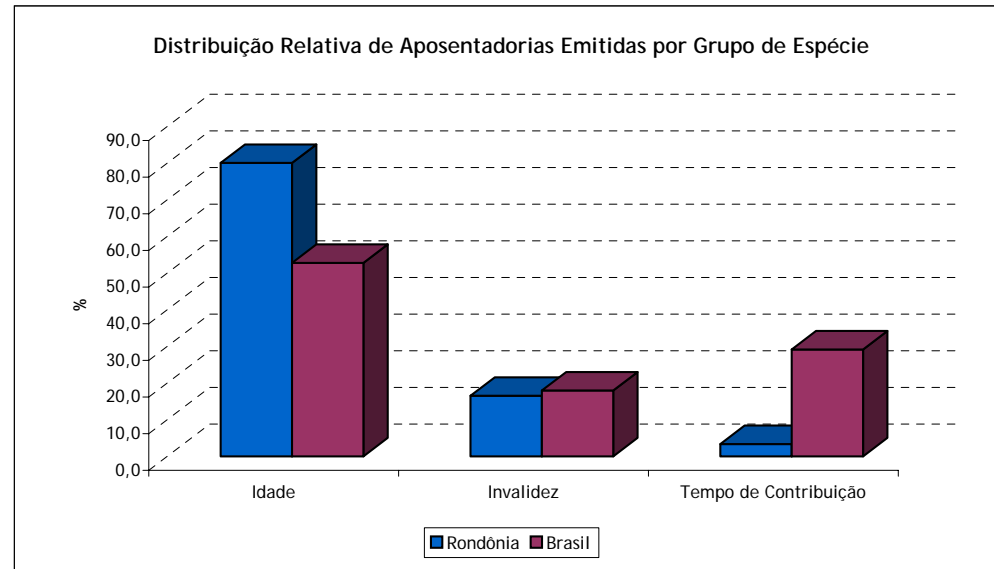
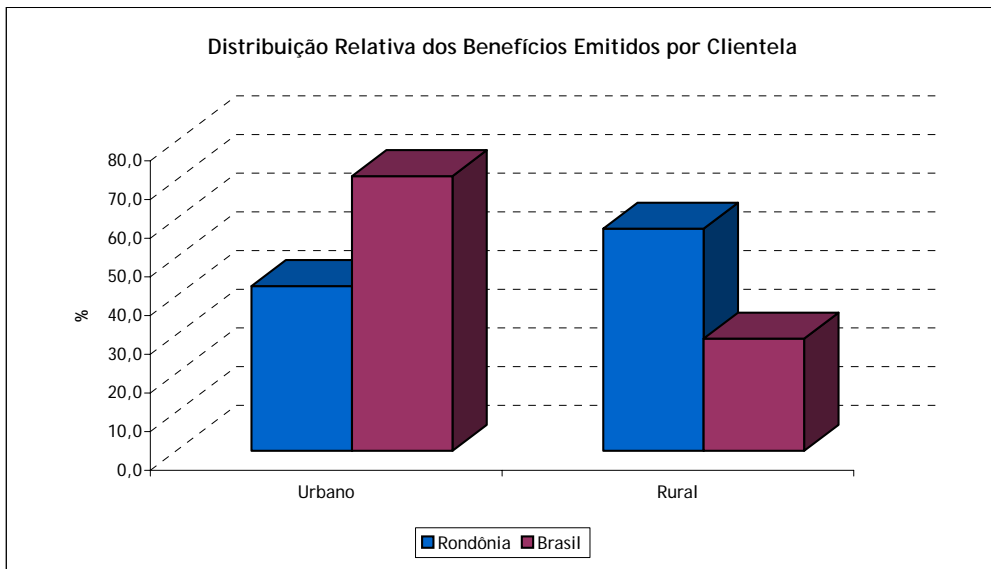
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Rondônia		Brasil		% sobre Brasil	Rondônia		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	87.720	42,6	22.151.402	71,0	0,40	70.498	49,8	21.689.483	79,9	0,33
Rural	118.305	57,4	9.047.641	29,0	1,31	71.164	50,2	5.450.993	20,1	1,31
Total	206.025	100,0	31.199.043	100,0	0,66	141.662	100,0	27.140.476	100,0	0,52

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Rondônia		Brasil		% sobre Brasil	Rondônia		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	97.612	62,0	17.351.730	66,4	0,56	65.441	60,9	16.203.388	68,7	0,40
Idade	78.182	49,7	9.165.014	35,0	0,85	48.396	45,1	6.211.287	26,3	0,78
Invalidez	16.137	10,3	3.122.374	11,9	0,52	11.582	10,8	2.664.639	11,3	0,43
Tempo de Contribuição	3.293	2,1	5.064.342	19,4	0,07	5.463	5,1	7.327.462	31,1	0,07
Auxílio-Doença	15.135	9,6	1.457.433	5,6	1,04	12.557	11,7	1.385.652	5,9	0,91
Outros	44.574	28,3	7.341.796	28,1	0,61	29.370	27,4	6.008.692	25,5	0,49
Total	157.321	100,0	26.150.959	100,0	0,60	107.368	100,0	23.597.732	100,0	0,45

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Rondônia		Brasil		% sobre Brasil	Rondônia		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	157.321	76,4	26.150.959	83,8	0,60	107.368	75,8	23.597.732	86,9	0,45
Acidentário	6.145	3,0	858.052	2,8	0,72	4.321	3,1	691.447	2,5	0,62
Assistencial	40.750	19,8	4.165.956	13,4	0,98	27.570	19,5	2.818.531	10,4	0,98
EPU	1.809	0,9	24.076	0,1	7,51	2.403	1,7	32.767	0,1	7,33
Total	206.025	100,0	31.199.043	100,0	0,66	141.662	100,0	27.140.476	100,0	0,52

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em dezembro/2013					Acumulado em 2013				
	Rondônia		Brasil		% sobre Brasil	Rondônia		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	122.344	94,2	36.406.259	94,6	0,34	1.053.137	91,6	20.185.908	93,4	5,22
Contribuinte Individual	2.962	2,3	1.044.811	2,7	0,28	31.585	2,7	753.489	3,5	4,19
Outros	4.585	3,5	1.017.514	2,6	0,45	64.763	5,6	675.221	3,1	9,59
Total	129.891	100,0	38.468.584	100,0	0,34	1.149.485	100,0	21.614.618	100,0	5,32

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE





03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM RONDÔNIA – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>2005</b> Total	29.661	...	12.915	16.746	10.564.679	...	5.771.090	4.793.589	356,18	446,85	286,25
<b>2006</b> Total	34.535	16,43	14.453	20.082	13.850.170	31,10	7.037.290	6.812.880	401,05	486,91	339,25
<b>2007</b> Total	33.512	-2,96	15.027	18.485	14.858.124	7,28	7.982.345	6.875.779	443,37	531,20	371,97
<b>2008</b> Total	36.057	7,59	16.276	19.781	17.573.205	18,27	9.481.818	8.091.387	455,15	534,24	378,96
<b>2009</b> Total	34.858	-3,33	16.594	18.264	19.361.758	10,18	10.974.902	8.386.855	555,45	661,38	459,20
<b>2010</b> Total	35.182	0,93	17.816	17.366	21.718.553	12,17	12.896.571	8.821.982	617,32	723,88	508,00
<b>2011</b> Total	37.033	5,26	20.228	16.805	25.137.716	15,74	16.012.238	9.125.479	678,79	791,59	543,02
<b>2012</b> Total	36.768	-0,72	20.751	16.017	28.289.645	12,54	18.344.214	9.945.431	769,41	884,02	620,93
<b>2013</b> Janeiro	2.306	3,55	1.301	1.005	1.908.321	10,38	1.231.709	676.612	827,55	946,74	673,25
Fevereiro	2.720	17,95	1.548	1.172	2.311.149	21,11	1.517.573	793.576	849,69	980,34	677,11
Março	2.849	4,74	1.681	1.168	2.482.331	7,41	1.691.783	790.548	871,30	1.006,41	676,84
Abril	3.425	20,22	2.039	1.386	2.872.326	15,71	1.932.579	939.747	838,64	947,81	678,03
Mai	3.084	-9,96	1.622	1.462	2.551.881	-11,16	1.562.364	989.517	827,46	963,23	676,82
Junho	3.863	25,26	2.378	1.485	3.286.168	28,77	2.282.050	1.004.118	850,68	959,65	676,17
Julho	3.862	-0,03	2.264	1.598	3.266.483	-0,60	2.185.838	1.080.645	845,80	965,48	676,25
Agosto	4.391	13,70	2.671	1.720	3.749.856	14,80	2.588.210	1.161.647	853,99	969,00	675,38
Setembro	4.300	-2,07	2.477	1.823	3.602.695	-3,92	2.370.140	1.232.555	837,84	956,86	676,11
Outubro	4.416	2,70	2.656	1.760	3.755.320	4,24	2.564.970	1.190.350	850,39	965,73	676,34
Novembro	3.702	-16,17	2.201	1.501	3.181.616	-15,28	2.164.547	1.017.068	859,43	983,44	677,59
<b>Dezembro</b>	<b>3.114</b>	<b>-15,88</b>	<b>1.972</b>	<b>1.142</b>	<b>2.699.206</b>	<b>-15,16</b>	<b>1.928.320</b>	<b>770.886</b>	<b>866,80</b>	<b>977,85</b>	<b>675,03</b>
<b>Subtotal <sup>(1)</sup></b>	<b>42.032</b>	<b>14,32</b>	<b>24.810</b>	<b>17.222</b>	<b>35.667.352</b>	<b>26,08</b>	<b>24.020.083</b>	<b>11.647.270</b>	<b>848,58</b>	<b>968,16</b>	<b>676,30</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM RONDÔNIA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>3.114</b>	<b>100,00</b>			<b>1.972</b>	<b>1.142</b>	<b>2.699.206</b>	<b>100,00</b>			<b>1.928.320</b>	<b>770.886</b>	<b>866,80</b>	<b>977,85</b>	<b>675,03</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>2.848</b>	<b>91,46</b>	<b>100,00</b>		<b>1.706</b>	<b>1.142</b>	<b>2.516.165</b>	<b>93,22</b>	<b>100,00</b>		<b>1.745.279</b>	<b>770.886</b>	<b>883,48</b>	<b>1.023,02</b>	<b>675,03</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>2.624</b>	<b>84,26</b>	<b>92,13</b>	<b>100,00</b>	<b>1.521</b>	<b>1.103</b>	<b>2.298.894</b>	<b>85,17</b>	<b>91,37</b>	<b>100,00</b>	<b>1.554.111</b>	<b>744.783</b>	<b>876,10</b>	<b>1.021,77</b>	<b>675,23</b>
Aposentadorias	584	18,75	20,51	22,26	160	424	482.102	17,86	19,16	20,97	194.630	287.472	825,52	1.216,43	678,00
Idade	409	13,13	14,36	15,59	61	348	297.841	11,03	11,84	12,96	61.897	235.944	728,22	1.014,70	678,00
Invalidez	145	4,66	5,09	5,53	69	76	127.197	4,71	5,06	5,53	75.669	51.528	877,22	1.096,66	678,00
Tempo de Contribuição	30	0,96	1,05	1,14	30	–	57.064	2,11	2,27	2,48	57.064	–	1.902,12	1.902,12	–
Pensões por Morte	193	6,20	6,78	7,36	68	125	161.996	6,00	6,44	7,05	77.585	84.411	839,36	1.140,95	675,29
Auxílios	1.420	45,60	49,86	54,12	1.074	346	1.349.574	50,00	53,64	58,71	1.117.698	231.876	950,40	1.040,69	670,16
Doença	1.376	44,19	48,31	52,44	1.043	333	1.317.779	48,82	52,37	57,32	1.092.005	225.774	957,69	1.046,99	678,00
Acidente	15	0,48	0,53	0,57	7	8	7.293	0,27	0,29	0,32	4.581	2.712	486,21	654,46	339,00
Reclusão	29	0,93	1,02	1,11	24	5	24.501	0,91	0,97	1,07	21.111	3.390	844,88	879,65	678,00
Salário-Maternidade	427	13,71	14,99	16,27	219	208	305.223	11,31	12,13	13,28	164.199	141.024	714,81	749,77	678,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>224</b>	<b>7,19</b>	<b>7,87</b>	<b>100,00</b>	<b>185</b>	<b>39</b>	<b>217.271</b>	<b>8,05</b>	<b>8,63</b>	<b>100,00</b>	<b>191.168</b>	<b>26.103</b>	<b>969,96</b>	<b>1.033,34</b>	<b>669,31</b>
Aposentadorias por Invalidez	2	0,06	0,07	0,89	2	–	2.014	0,07	0,08	0,93	2.014	–	1.007,17	1.007,17	–
Pensão por Morte	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Auxílio-Doença	210	6,74	7,37	93,75	172	38	209.868	7,78	8,34	96,59	184.104	25.764	999,37	1.070,37	678,00
Auxílio-Acidente	12	0,39	0,42	5,36	11	1	5.389	0,20	0,21	2,48	5.050	339	449,06	459,06	339,00
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>262</b>	<b>8,41</b>	<b>100,00</b>		<b>262</b>	<b>–</b>	<b>177.636</b>	<b>6,58</b>	<b>100,00</b>		<b>177.636</b>	<b>–</b>	<b>678,00</b>	<b>678,00</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	262	8,41	100,00	100,00	262	–	177.636	6,58	100,00	100,00	177.636	–	678,00	678,00	–
Idoso	92	2,95	35,11	35,11	92	–	62.376	2,31	35,11	35,11	62.376	–	678,00	678,00	–
Portador de Deficiência	170	5,46	64,89	64,89	170	–	115.260	4,27	64,89	64,89	115.260	–	678,00	678,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>4</b>	<b>0,13</b>			<b>4</b>	<b>–</b>	<b>5.406</b>	<b>0,20</b>			<b>5.406</b>	<b>–</b>	<b>1.351,42</b>	<b>1.351,42</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Incluí as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM RONDÔNIA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>3.114</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>2.699.206</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	26	0,83	0,83	9.828	0,36	0,36
= 1	1.972	63,33	64,16	1.337.016	49,53	49,90
1 -  2	842	27,04	91,20	779.076	28,86	78,76
2 -  3	166	5,33	96,53	267.449	9,91	88,67
3 -  4	48	1,54	98,07	111.938	4,15	92,82
4 -  5	41	1,32	99,39	125.490	4,65	97,47
5 -  6	19	0,61	100,00	68.409	2,53	100,00
6 -  7	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
7 -  8	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
8 -  9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS EM RONDÔNIA – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	131.072	...	48.737	82.335	43.033.676	...	19.596.441	23.437.235	328,32	402,09	284,66
2006 Dezembro	142.245	8,52	54.274	87.971	52.206.933	21,32	24.031.870	28.175.063	367,02	442,79	320,28
2007 Dezembro	150.983	6,14	58.850	92.133	59.354.911	13,69	27.706.736	31.648.175	393,12	470,80	343,51
2008 Dezembro	159.717	5,78	63.063	96.654	68.645.975	15,65	32.044.653	36.601.322	429,80	508,14	378,68
2009 Dezembro	167.882	5,11	67.346	100.536	80.170.313	16,79	37.818.966	42.351.347	477,54	561,56	421,26
2010 Dezembro	176.665	5,23	71.784	104.881	91.696.316	14,38	43.831.368	47.864.948	519,04	610,60	456,37
2011 Dezembro	184.801	4,61	76.355	108.446	102.167.441	11,42	49.896.601	52.270.839	552,85	653,48	482,00
2012 Dezembro	193.687	4,81	80.936	112.751	121.294.215	18,72	59.252.135	62.042.080	626,24	732,09	550,26
2013 Janeiro	193.768	0,04	80.903	112.865	132.767.820	9,46	64.409.267	68.358.553	685,19	796,13	605,67
Fevereiro	193.810	0,02	80.827	112.983	132.695.014	-0,05	64.368.435	68.326.580	684,67	796,37	604,75
Março	194.517	0,36	81.163	113.354	133.297.918	0,45	64.788.988	68.508.929	685,28	798,26	604,38
Abril	195.515	0,51	81.894	113.621	134.257.229	0,72	65.587.577	68.669.651	686,69	800,88	604,37
Mai	196.525	0,52	82.391	114.134	135.168.103	0,68	66.197.702	68.970.401	687,79	803,46	604,29
Junho	197.198	0,34	82.727	114.471	135.613.613	0,33	66.483.425	69.130.187	687,70	803,65	603,91
Julho	198.458	0,64	83.604	114.854	136.697.833	0,80	67.387.251	69.310.582	688,80	806,03	603,47
Agosto <sup>(1)</sup>	200.318	0,94	84.631	115.687	193.014.962	41,20	85.833.564	107.181.398	963,54	1.014,21	926,48
Setembro	201.548	0,61	85.387	116.161	138.909.379	-28,03	68.886.211	70.023.168	689,21	806,75	602,81
Outubro	203.638	1,04	86.470	117.168	140.540.900	1,17	69.852.207	70.688.693	690,15	807,82	603,31
Novembro <sup>(1)</sup>	204.615	0,48	87.025	117.590	200.335.170	42,55	90.600.591	109.734.580	979,08	1.041,09	933,20
<b>Dezembro</b>	<b>206.025</b>	<b>0,69</b>	<b>87.720</b>	<b>118.305</b>	<b>141.662.300</b>	<b>-29,29</b>	<b>70.497.883</b>	<b>71.164.417</b>	<b>687,60</b>	<b>803,67</b>	<b>601,53</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.754.960.241</b>	<b>15,05</b>	<b>844.893.101</b>	<b>910.067.140</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM RONDÔNIA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>206.025</b>	<b>100,00</b>			<b>87.720</b>	<b>118.305</b>	<b>141.662.300</b>	<b>100,00</b>			<b>70.497.883</b>	<b>71.164.417</b>	<b>687,60</b>	<b>803,67</b>	<b>601,53</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>163.466</b>	<b>79,34</b>	<b>100,00</b>		<b>45.666</b>	<b>117.800</b>	<b>111.689.200</b>	<b>78,84</b>	<b>100,00</b>		<b>40.865.110</b>	<b>70.824.090</b>	<b>683,26</b>	<b>894,87</b>	<b>601,22</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>157.321</b>	<b>76,36</b>	<b>96,24</b>	<b>100,00</b>	<b>40.746</b>	<b>116.575</b>	<b>107.368.251</b>	<b>75,79</b>	<b>96,13</b>	<b>100,00</b>	<b>37.227.295</b>	<b>70.140.956</b>	<b>682,48</b>	<b>913,64</b>	<b>601,68</b>
Aposentadorias	97.612	47,38	59,71	62,05	16.155	81.457	65.440.537	46,19	58,59	60,95	16.351.979	49.088.558	670,41	1.012,19	602,63
Idade	78.182	37,95	47,83	49,70	5.561	72.621	48.395.692	34,16	43,33	45,07	4.632.317	43.763.374	619,01	833,00	602,63
Invalidez	16.137	7,83	9,87	10,26	7.305	8.832	11.582.175	8,18	10,37	10,79	6.264.824	5.317.351	717,74	857,61	602,06
Tempo de Contribuição	3.293	1,60	2,01	2,09	3.289	4	5.462.670	3,86	4,89	5,09	5.454.838	7.832	1.658,87	1.658,51	1.958,12
Pensões por Morte	42.014	20,39	25,70	26,71	13.333	28.681	28.011.001	19,77	25,08	26,09	10.970.355	17.040.646	666,71	822,80	594,14
Auxílios	16.868	8,19	10,32	10,72	10.702	6.166	13.458.351	9,50	12,05	12,53	9.594.830	3.863.521	797,86	896,55	626,58
Doença	15.135	7,35	9,26	9,62	9.723	5.412	12.557.448	8,86	11,24	11,70	8.987.143	3.570.305	829,70	924,32	659,70
Acidente	1.154	0,56	0,71	0,73	523	631	485.889	0,34	0,44	0,45	271.944	213.944	421,05	519,97	339,06
Reclusão	579	0,28	0,35	0,37	456	123	415.015	0,29	0,37	0,39	335.743	79.272	716,78	736,28	644,49
Salário-Maternidade	827	0,40	0,51	0,53	556	271	458.362	0,32	0,41	0,43	310.131	148.231	554,25	557,79	546,98
Outros <sup>(1)</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Acidentários</b>	<b>6.145</b>	<b>2,98</b>	<b>3,76</b>	<b>100,00</b>	<b>4.920</b>	<b>1.225</b>	<b>4.320.949</b>	<b>3,05</b>	<b>3,87</b>	<b>100,00</b>	<b>3.637.815</b>	<b>683.134</b>	<b>703,16</b>	<b>739,39</b>	<b>557,66</b>
Aposentadorias por Invalidez	915	0,44	0,56	14,89	639	276	757.311	0,53	0,68	17,53	590.792	166.519	827,66	924,56	603,33
Pensão por Morte	824	0,40	0,50	13,41	745	79	691.648	0,49	0,62	16,01	643.604	48.044	839,38	863,90	608,15
Auxílio-Doença	2.322	1,13	1,42	37,79	1.742	580	2.026.959	1,43	1,81	46,91	1.656.328	370.631	872,94	950,82	639,02
Auxílio-Acidente	1.898	0,92	1,16	30,89	1.608	290	812.071	0,57	0,73	18,79	714.131	97.941	427,86	444,11	337,73
Auxílio-Suplementar	186	0,09	0,11	3,03	186	-	32.960	0,02	0,03	0,76	32.960	-	177,20	177,20	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>40.750</b>	<b>19,78</b>	<b>100,00</b>		<b>40.245</b>	<b>505</b>	<b>27.570.282</b>	<b>19,46</b>	<b>100,00</b>		<b>27.229.954</b>	<b>340.327</b>	<b>676,57</b>	<b>676,60</b>	<b>673,92</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	40.055	19,44	98,29	100,00	40.055	-	27.101.346	19,13	98,30	100,00	27.101.346	-	676,60	676,60	-
Idoso	15.473	7,51	37,97	38,63	15.473	-	10.480.199	7,40	38,01	38,67	10.480.199	-	677,32	677,32	-
Portador de Deficiência	24.582	11,93	60,32	61,37	24.582	-	16.621.147	11,73	60,29	61,33	16.621.147	-	676,15	676,15	-
Rendas Mensais Vitalícias	695	0,34	1,71	100,00	190	505	468.935	0,33	1,70	100,00	128.608	340.327	674,73	676,88	673,92
Idade	103	0,05	0,25	14,82	16	87	69.831	0,05	0,25	14,89	10.845	58.986	677,97	677,81	678,00
Invalidez	592	0,29	1,45	85,18	174	418	399.104	0,28	1,45	85,11	117.763	281.341	674,16	676,80	673,07
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>1.809</b>	<b>0,88</b>			<b>1.809</b>	<b>-</b>	<b>2.402.818</b>	<b>1,70</b>			<b>2.402.818</b>	<b>-</b>	<b>1.328,26</b>	<b>1.328,26</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM RONDÔNIA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>206.025</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>154.714.762</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	4.926	2,39	2,39	1.727.429	1,12	1,12
= 1	176.698	85,77	88,16	119.801.244	77,43	78,55
1 -  2	16.650	8,08	96,24	16.286.136	10,53	89,08
2 -  3	3.947	1,92	98,15	6.493.723	4,20	93,27
3 -  4	2.105	1,02	99,18	4.914.654	3,18	96,45
4 -  5	1.228	0,60	99,77	3.689.124	2,38	98,83
5 -  6	412	0,20	99,97	1.496.314	0,97	99,80
6 -  7	38	0,02	99,99	158.062	0,10	99,90
7 -  8	5	0,00	99,99	25.048	0,02	99,92
8 -  9	2	0,00	99,99	11.420	0,01	99,93
9 -  10	3	0,00	99,99	18.864	0,01	99,94
10 -  20	11	0,01	100,00	92.745	0,06	100,00
20 -  30	–	–	100,00	–	–	100,00
30 -  40	–	–	100,00	–	–	100,00
40 -  50	–	–	100,00	–	–	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM RONDÔNIA POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	1.411	–	1.411	921.648	–	921.648	653,19	–	653,19
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	21	–	21	14.225	–	14.225	677,38	–	677,38
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	76.750	5.561	71.189	47.459.819	4.632.317	42.827.502	618,37	833,00	601,60
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>78.182</b>	<b>5.561</b>	<b>72.621</b>	<b>48.395.692</b>	<b>4.632.317</b>	<b>43.763.374</b>	<b>619,01</b>	<b>833,00</b>	<b>602,63</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	869	–	869	520.657	–	520.657	599,15	–	599,15
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	12	–	12	7.844	–	7.844	653,66	–	653,66
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	15.256	7.305	7.951	11.053.674	6.264.824	4.788.850	724,55	857,61	602,30
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>16.137</b>	<b>7.305</b>	<b>8.832</b>	<b>11.582.175</b>	<b>6.264.824</b>	<b>5.317.351</b>	<b>717,74</b>	<b>857,61</b>	<b>602,06</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	2.991	2.987	4	4.980.996	4.973.163	7.832	1.665,33	1.664,94	1.958,12
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	–	–	–	–	–	–	–	–	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	–	–	–	–	–	–	–	–	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	221	221	–	369.816	369.816	–	1.673,37	1.673,37	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	81	81	–	111.859	111.859	–	1.380,98	1.380,98	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>3.293</b>	<b>3.289</b>	<b>4</b>	<b>5.462.670</b>	<b>5.454.838</b>	<b>7.832</b>	<b>1.658,87</b>	<b>1.658,51</b>	<b>1.958,12</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	4.729	–	4.729	2.810.095	–	2.810.095	594,23	–	594,23
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	27	–	27	17.138	–	17.138	634,73	–	634,73
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	37.240	13.315	23.925	25.171.466	10.958.054	14.213.413	675,93	822,99	594,08
23	Pensão por morte de ex-combatente	–	–	–	–	–	–	–	–	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	18	18	–	12.302	12.302	–	683,42	683,42	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>42.014</b>	<b>13.333</b>	<b>28.681</b>	<b>28.011.001</b>	<b>10.970.355</b>	<b>17.040.646</b>	<b>666,71</b>	<b>822,80</b>	<b>594,14</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	579	456	123	415.015	335.743	79.272	716,78	736,28	644,49
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	15.135	9.723	5.412	12.557.448	8.987.143	3.570.305	829,70	924,32	659,70
36	Auxílio Acidente	1.154	523	631	485.889	271.944	213.944	421,05	519,97	339,06
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>16.868</b>	<b>10.702</b>	<b>6.166</b>	<b>13.458.351</b>	<b>9.594.830</b>	<b>3.863.521</b>	<b>797,86</b>	<b>896,55</b>	<b>626,58</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	42	–	42	24.183	–	24.183	575,78	–	575,78
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	11	–	11	6.301	–	6.301	572,80	–	572,80
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	2.322	1.742	580	2.026.959	1.656.328	370.631	872,94	950,82	639,02
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	904	639	265	751.010	590.792	160.218	830,76	924,56	604,60
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	782	745	37	667.465	643.604	23.861	853,54	863,90	644,89
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	1.898	1.608	290	812.071	714.131	97.941	427,86	444,11	337,73
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	186	186	–	32.960	32.960	–	177,20	177,20	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>6.145</b>	<b>4.920</b>	<b>1.225</b>	<b>4.320.949</b>	<b>3.637.815</b>	<b>683.134</b>	<b>703,16</b>	<b>739,39</b>	<b>557,66</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	827	556	271	458.362	310.131	148.231	554,25	557,79	546,98
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>827</b>	<b>556</b>	<b>271</b>	<b>458.362</b>	<b>310.131</b>	<b>148.231</b>	<b>554,25</b>	<b>557,79</b>	<b>546,98</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>163.466</b>	<b>45.666</b>	<b>117.800</b>	<b>111.689.200</b>	<b>40.865.110</b>	<b>70.824.090</b>	<b>683,26</b>	<b>894,87</b>	<b>601,22</b>



**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	318	–	318	213.541	–	213.541	671,51	–	671,51
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	68	–	68	46.104	–	46.104	678,00	–	678,00
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	274	174	100	185.563	117.763	67.800	677,24	676,80	678,00
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	35	16	19	23.727	10.845	12.882	677,91	677,81	678,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	24.582	24.582	–	16.621.147	16.621.147	–	676,15	676,15	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	15.473	15.473	–	10.480.199	10.480.199	–	677,32	677,32	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>40.750</b>	<b>40.245</b>	<b>505</b>	<b>27.570.282</b>	<b>27.229.954</b>	<b>340.327</b>	<b>676,57</b>	<b>676,60</b>	<b>673,92</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	–	–	–	–	–	–	–	–	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	1	1	–	678	678	–	678,00	678,00	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	3	3	–	6.093	6.093	–	2.031,16	2.031,16	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	1	1	–	2.798	2.798	–	2.798,28	2.798,28	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	660	660	–	886.533	886.533	–	1.343,23	1.343,23	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1.067	1.067	–	1.431.043	1.431.043	–	1.341,18	1.341,18	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	77	77	–	75.672	75.672	–	982,75	982,75	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>1.809</b>	<b>1.809</b>	<b>–</b>	<b>2.402.818</b>	<b>2.402.818</b>	<b>–</b>	<b>1.328,26</b>	<b>1.328,26</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM RONDÔNIA – 2005/2013

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	310.181.195	...	267.714.400	...	8.860.819	...	33.605.976	...
2006 Total	398.015.519	28,32	347.321.545	29,74	10.498.522	18,48	40.195.452	19,61
2007 Total	439.679.196	10,47	377.592.421	8,72	12.299.511	17,15	49.787.264	23,86
2008 Total	587.781.101	33,68	515.198.884	36,44	16.328.302	32,76	56.253.915	12,99
2009 Total	645.023.007	9,74	576.497.076	11,90	17.679.962	8,28	50.845.969	-9,61
2010 Total	837.579.044	29,85	767.004.078	33,05	21.051.943	19,07	49.523.023	-2,60
2011 Total	1.015.845.063	21,28	928.108.623	21,00	24.648.185	17,08	63.088.255	27,39
2012 Total	1.088.439.023	7,15	1.002.030.524	7,96	29.460.226	19,52	56.948.273	-9,73
2013 Janeiro	88.416.023	-36,97	80.685.774	-38,53	2.307.698	-44,26	5.422.551	11,11
Fevereiro	90.052.818	1,85	82.571.574	2,34	2.366.615	2,55	5.114.629	-5,68
Março	88.294.871	-1,95	80.152.620	-2,93	2.512.813	6,18	5.629.438	10,07
Abril	89.628.747	1,51	82.232.965	2,60	2.612.475	3,97	4.783.307	-15,03
Mai	91.720.688	2,33	82.389.358	0,19	2.826.729	8,20	6.504.601	35,99
Junho	90.931.872	-0,86	82.477.872	0,11	2.440.733	-13,66	6.013.267	-7,55
Julho	99.018.233	8,89	90.612.191	9,86	2.788.387	14,24	5.617.655	-6,58
Agosto	96.384.183	-2,66	89.161.544	-1,60	2.880.663	3,31	4.341.976	-22,71
Setembro	95.178.749	-1,25	85.196.480	-4,45	2.561.183	-11,09	7.421.086	70,91
Outubro	96.042.611	0,91	88.145.070	3,46	2.682.116	4,72	5.215.425	-29,72
Novembro	93.925.738	-2,20	87.167.580	-1,11	2.644.228	-1,41	4.113.930	-21,12
<b>Dezembro</b>	<b>129.890.680</b>	<b>38,29</b>	<b>122.343.930</b>	<b>40,35</b>	<b>2.961.609</b>	<b>12,00</b>	<b>4.585.141</b>	<b>11,45</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>1.149.485.213</b>	<b>5,61</b>	<b>1.053.136.958</b>	<b>5,10</b>	<b>31.585.249</b>	<b>7,21</b>	<b>64.763.006</b>	<b>13,72</b>

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>193.687.799</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>105.379.359</b>	<b>54,41</b>
<b>Agricultura</b>	<b>2.706.284</b>	<b>1,40</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	8.562.082	4,42
<b>Indústria</b>	<b>67.061.363</b>	<b>34,62</b>	Comércio por Atacado	9.573.939	4,94
Extrativa Mineral	766.081	0,40	Comércio Varejista	15.497.864	8,00
Construção	43.533.265	22,48	Alojamento e Alimentação	1.061.727	0,55
Serviços Industriais de Util. Pública	7.337.942	3,79	Transporte e Armazenagem	4.129.694	2,13
<b>Transformação</b>	<b>15.424.075</b>	<b>7,96</b>	Comunicações	2.293.530	1,18
Produtos Alimentares e Bebidas	9.650.302	4,98	Intermediários Financeiros	8.261.647	4,27
Produtos Têxteis	20.651	0,01	Atividades Imobiliárias	828.394	0,43
Fabricação de Celulose e Papel	23.682	0,01	Atividades de Informática e Conexas	156.279	0,08
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	105.340	0,05	Serviços Prestados Princ. à Empresas	7.284.567	3,76
Produtos Químicos	231.718	0,12	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	30.005.229	15,49
Artigos de Borracha e Plástico	246.234	0,13	Educação	6.630.126	3,42
Produtos de Minerais Não Metálicos	1.018.499	0,53	Saúde e Serviços Sociais	4.484.470	2,32
Metalurgia Básica	440.632	0,23	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	4.590.318	2,37
Fabricação de Produtos de Metal	388.684	0,20	Outros Serviços	2.019.493	1,04
Fabricação de Máquinas e Equip.	13.956	0,01	<b>Ignorado</b>	<b>18.540.793</b>	<b>9,57</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	832.533	0,43			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	102.134	0,05			
Outras Indústrias de Transformação	2.349.710	1,21			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Dezembro de 2013

Acre



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Acre.


As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em dezembro de 2013 foram concedidos 1.104 benefícios no Acre, no valor total de R\$ 881,22 mil. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 22,20% e o valor desses benefícios diminuiu em 20,84%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Acre, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de dezembro de 2013 foram 83,8 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 62,53 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de dezembro de 2013, a arrecadação previdenciária no Acre atingiu a marca de R\$ 51,76 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 44,33%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ACRE – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS		
	DISCRIMINAÇÃO	DADOS
	<b>Dados Geográficos</b>	
	Capital .....	Rio Branco
	Área (km2 mil) .....	152,6
	Quantidade de Municípios .....	22

PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010				
PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
8.477	334,4	3,94	517,0	6,10

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS						
Clientela	dezembro/2013					
	Acre		Região Norte		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>1.104</b>	<b>881</b>	<b>19.630</b>	<b>16.600</b>	<b>367.035</b>	<b>363.849</b>
Urbana	448	436	10.453	10.385	292.597	313.345
Rural	656	445	9.177	6.215	74.438	50.503

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS						
Clientela	dezembro/2013					
	Acre		Região Norte		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>83.764</b>	<b>62.531</b>	<b>1.615.046</b>	<b>1.144.382</b>	<b>31.199.043</b>	<b>27.140.476</b>
Urbana	45.226	40.198	829.249	692.399	22.151.402	21.689.483
Rural	38.538	22.333	785.797	451.984	9.047.641	5.450.993

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECAÇÃO			
Grupo	dezembro/2013		
	Acre	Região Norte	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>51.764</b>	<b>993.671</b>	<b>38.468.584</b>
Empresas ou Equiparados	49.991	939.395	36.406.259
Contribuintes Individuais	716	23.029	1.044.811
Outros	1.058	31.247	1.017.514

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) Inclusive a população rural. A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2012	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>782.325</b>
Urbana	572.903
Rural	209.422
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>389.532</b>
Ocupada	367.253
Desocupada	22.279
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>233.053</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>367.253</b>
<b>Empregados</b>	<b>184.296</b>
Com carteira de trabalho assinada	87.578
Funcionários públicos estatutários e militares	43.033
Outros e sem declaração	53.685
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>24.369</b>
Com carteira de trabalho assinada	3.427
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	20.942
<b>Conta Própria</b>	<b>82.057</b>
<b>Empregador</b>	<b>8.188</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>39.027</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>29.316</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>153.643</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2012.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2012		
	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>763.480</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	345.947	45,3
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	413.540	54,2
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>67.593</b>	<b>8,9</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2012 - Elaboração: SPS/MPS.



02

## QUADRO COMPARATIVO - ACRE X BRASIL

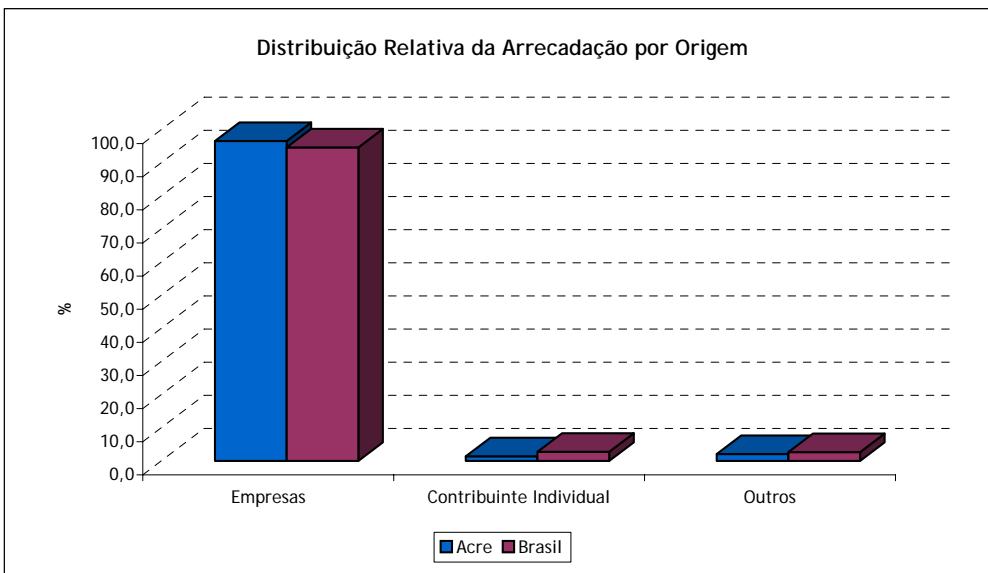
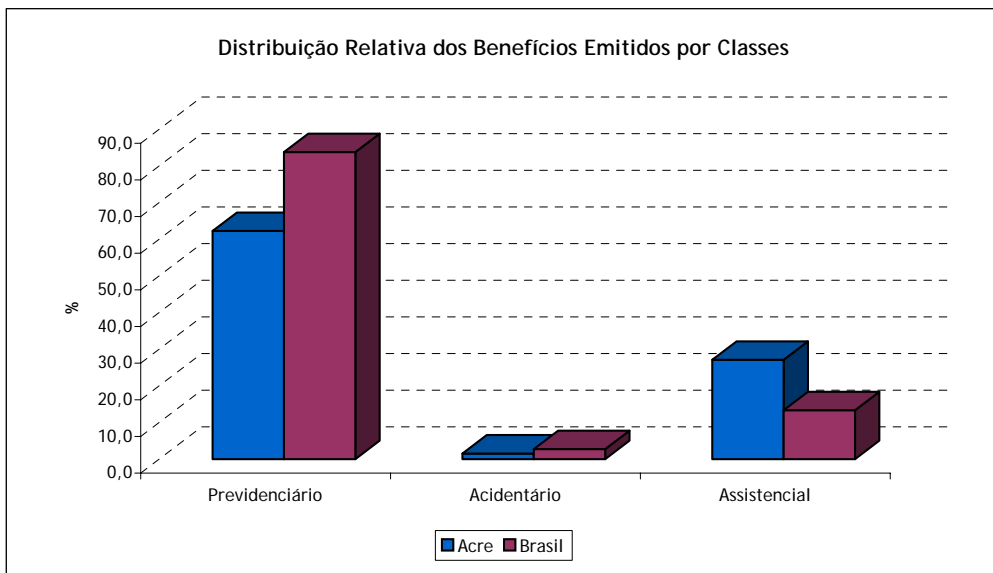
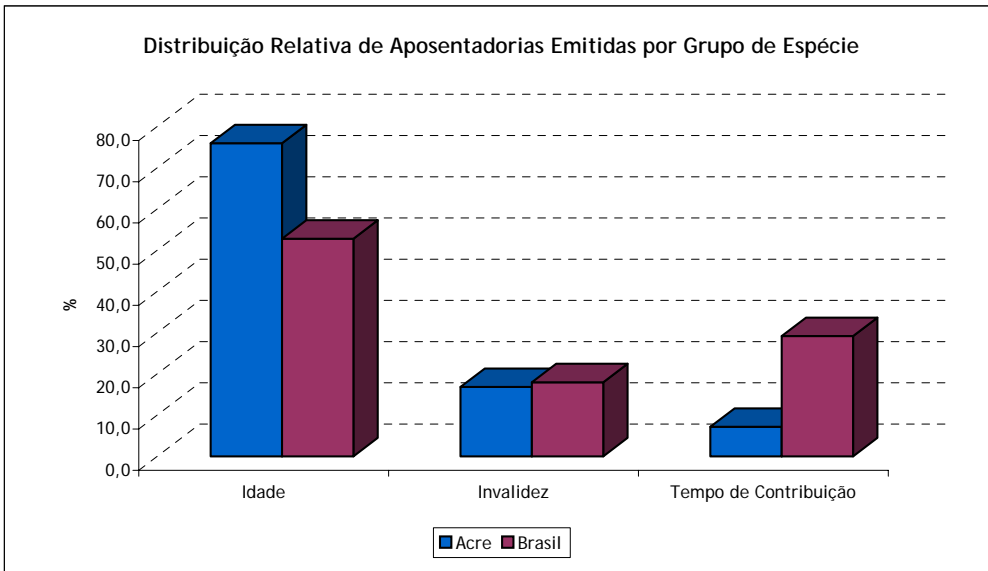
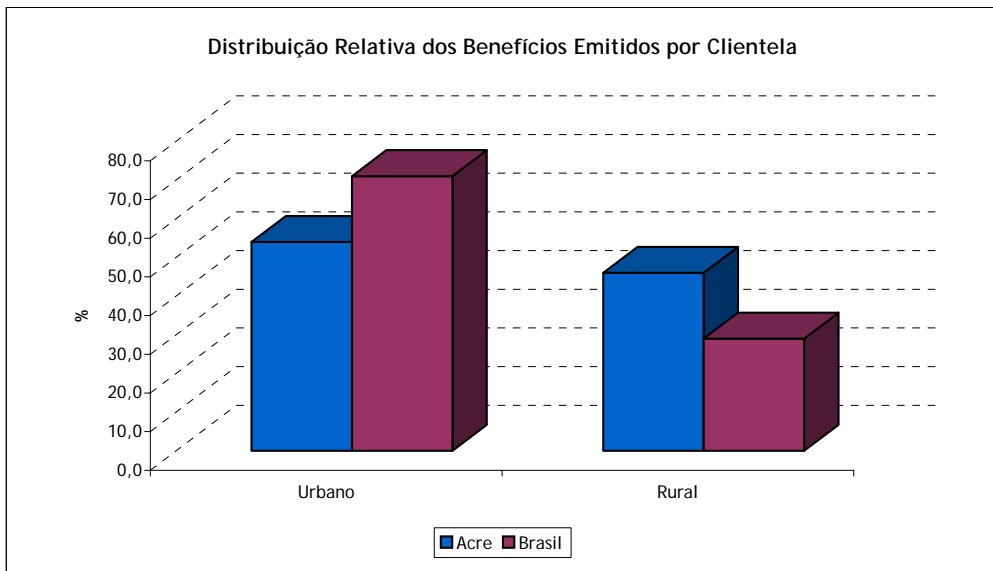
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Acre		Brasil		% sobre Brasil	Acre		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	45.226	54,0	22.151.402	71,0	0,20	40.198	64,3	21.689.483	79,9	0,19
Rural	38.538	46,0	9.047.641	29,0	0,43	22.333	35,7	5.450.993	20,1	0,41
Total	83.764	100,0	31.199.043	100,0	0,27	62.531	100,0	27.140.476	100,0	0,23

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Acre		Brasil		% sobre Brasil	Acre		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	32.599	62,5	17.351.730	66,4	0,19	22.653	62,2	16.203.388	68,7	0,14
Idade	24.769	47,5	9.165.014	35,0	0,27	14.988	41,2	6.211.287	26,3	0,24
Invalidez	5.491	10,5	3.122.374	11,9	0,18	3.740	10,3	2.664.639	11,3	0,14
Tempo de Contribuição	2.339	4,5	5.064.342	19,4	0,05	3.924	10,8	7.327.462	31,1	0,05
Auxílio-Doença	4.950	9,5	1.457.433	5,6	0,34	4.037	11,1	1.385.652	5,9	0,29
Outros	14.623	28,0	7.341.796	28,1	0,20	9.730	26,7	6.008.692	25,5	0,16
Total	52.172	100,0	26.150.959	100,0	0,20	36.420	100,0	23.597.732	100,0	0,15

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Acre		Brasil		% sobre Brasil	Acre		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	52.172	62,3	26.150.959	83,8	0,20	36.420	58,2	23.597.732	86,9	0,15
Acidentário	1.296	1,5	858.052	2,8	0,15	949	1,5	691.447	2,5	0,14
Assistencial	22.716	27,1	4.165.956	13,4	0,55	15.233	24,4	2.818.531	10,4	0,54
EPU	7.580	9,0	24.076	0,1	31,48	9.929	15,9	32.767	0,1	30,30
Total	83.764	100,0	31.199.043	100,0	0,27	62.531	100,0	27.140.476	100,0	0,23

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em dezembro/2013					Acumulado em 2013				
	Acre		Brasil		% sobre Brasil	Acre		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	49.991	96,6	36.406.259	94,6	0,14	395.800	94,0	20.185.908	93,4	1,96
Contribuinte Individual	716	1,4	1.044.811	2,7	0,07	7.406	1,8	753.489	3,5	0,98
Outros	1.058	2,0	1.017.514	2,6	0,10	17.767	4,2	675.221	3,1	2,63
Total	51.764	100,0	38.468.584	100,0	0,13	420.972	100,0	21.614.618	100,0	1,95

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO ACRE – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	13.321	...	4.122	9.199	4.614.875	...	1.968.695	2.646.180	346,44	477,61	287,66
2006 Total	14.287	7,25	4.071	10.216	5.604.377	21,44	2.154.769	3.449.608	392,27	529,30	337,67
2007 Total	14.719	3,02	4.794	9.925	6.416.412	14,49	2.720.449	3.695.962	435,93	567,47	372,39
2008 Total	13.795	-6,28	5.287	8.508	6.633.441	3,38	3.152.058	3.481.383	432,73	532,95	380,33
2009 Total	15.999	15,98	5.604	10.395	8.530.216	28,59	3.730.408	4.799.808	533,17	665,67	461,74
2010 Total	17.249	7,81	6.265	10.984	10.083.901	18,21	4.497.338	5.586.563	584,61	717,85	508,61
2011 Total	16.341	-5,26	6.244	10.097	10.331.214	2,45	4.843.168	5.488.047	632,23	775,65	543,53
2012 Total	16.554	1,30	6.738	9.816	12.071.276	16,84	5.979.006	6.092.270	729,21	887,36	620,65
2013 Janeiro	1.277	-3,55	538	739	1.025.824	4,58	528.458	497.365	803,31	982,26	673,03
Fevereiro	1.233	-3,45	549	684	979.713	-4,50	517.546	462.166	794,58	942,71	675,68
Março	1.292	4,79	523	769	1.009.294	3,02	489.190	520.104	781,19	935,35	676,34
Abril	1.560	20,74	633	927	1.233.864	22,25	605.871	627.993	790,94	957,14	677,45
Mai	1.331	-14,68	543	788	1.065.479	-13,65	533.241	532.238	800,51	982,03	675,43
Junho	1.331	0,00	582	749	1.069.332	0,36	563.205	506.127	803,41	967,71	675,74
Julho	1.547	16,23	641	906	1.230.072	15,03	617.160	612.912	795,13	962,81	676,50
Agosto	1.327	-14,22	621	706	1.060.325	-13,80	583.352	476.973	799,04	939,38	675,60
Setembro	1.318	-0,68	629	689	1.091.723	2,96	626.954	464.769	828,32	996,75	674,56
Outubro	1.603	21,62	578	1.025	1.243.600	13,91	552.003	691.597	775,80	955,02	674,73
Novembro	1.419	-11,48	616	803	1.113.179	-10,49	571.457	541.722	784,48	927,69	674,62
<b>Dezembro</b>	<b>1.104</b>	<b>-22,20</b>	<b>448</b>	<b>656</b>	<b>881.215</b>	<b>-20,84</b>	<b>436.437</b>	<b>444.779</b>	<b>798,20</b>	<b>974,19</b>	<b>678,02</b>
<b>Subtotal <sup>(1)</sup></b>	<b>16.342</b>	<b>-1,28</b>	<b>6.901</b>	<b>9.441</b>	<b>13.003.621</b>	<b>7,72</b>	<b>6.624.876</b>	<b>6.378.746</b>	<b>795,72</b>	<b>959,99</b>	<b>675,64</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO ACRE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>1.104</b>	<b>100,00</b>			<b>448</b>	<b>656</b>	<b>881.215</b>	<b>100,00</b>			<b>436.437</b>	<b>444.779</b>	<b>798,20</b>	<b>974,19</b>	<b>678,02</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>974</b>	<b>88,22</b>	<b>100,00</b>		<b>318</b>	<b>656</b>	<b>781.659</b>	<b>88,70</b>	<b>100,00</b>		<b>336.880</b>	<b>444.779</b>	<b>802,52</b>	<b>1.059,37</b>	<b>678,02</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>918</b>	<b>83,15</b>	<b>94,25</b>	<b>100,00</b>	<b>276</b>	<b>642</b>	<b>735.946</b>	<b>83,51</b>	<b>94,15</b>	<b>100,00</b>	<b>300.659</b>	<b>435.287</b>	<b>801,68</b>	<b>1.089,34</b>	<b>678,02</b>
Aposentadorias	169	15,31	17,35	18,41	42	127	154.058	17,48	19,71	20,93	67.952	86.106	911,59	1.617,92	678,00
Idade	130	11,78	13,35	14,16	12	118	98.486	11,18	12,60	13,38	18.482	80.004	757,59	1.540,19	678,00
Invalidez	21	1,90	2,16	2,29	12	9	18.716	2,12	2,39	2,54	12.614	6.102	891,25	1.051,18	678,00
Tempo de Contribuição	18	1,63	1,85	1,96	18	–	36.856	4,18	4,72	5,01	36.856	–	2.047,56	2.047,56	–
Pensões por Morte	82	7,43	8,42	8,93	35	47	72.186	8,19	9,23	9,81	40.309	31.877	880,32	1.151,69	678,23
Auxílios	237	21,47	24,33	25,82	159	78	216.416	24,56	27,69	29,41	163.532	52.884	913,15	1.028,50	678,00
Doença	221	20,02	22,69	24,07	149	72	205.364	23,30	26,27	27,90	156.548	48.816	929,25	1.050,66	678,00
Acidente	2	0,18	0,21	0,22	2	–	882	0,10	0,11	0,12	882	–	441,04	441,04	–
Reclusão	14	1,27	1,44	1,53	8	6	10.170	1,15	1,30	1,38	6.102	4.068	726,43	762,75	678,00
Salário-Maternidade	430	38,95	44,15	46,84	40	390	293.286	33,28	37,52	39,85	28.866	264.420	682,06	721,65	678,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>56</b>	<b>5,07</b>	<b>5,75</b>	<b>100,00</b>	<b>42</b>	<b>14</b>	<b>45.713</b>	<b>5,19</b>	<b>5,85</b>	<b>100,00</b>	<b>36.221</b>	<b>9.492</b>	<b>816,31</b>	<b>862,41</b>	<b>678,00</b>
Aposentadorias por Invalidez	1	0,09	0,10	1,79	1	–	680	0,08	0,09	1,49	680	–	680,03	680,03	–
Pensão por Morte	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Auxílio-Doença	54	4,89	5,54	96,43	40	14	44.694	5,07	5,72	97,77	35.202	9.492	827,67	880,06	678,00
Auxílio-Acidente	1	0,09	0,10	1,79	1	–	339	0,04	0,04	0,74	339	–	339,00	339,00	–
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>112</b>	<b>10,14</b>	<b>100,00</b>		<b>112</b>	<b>–</b>	<b>75.936</b>	<b>8,62</b>	<b>100,00</b>		<b>75.936</b>	<b>–</b>	<b>678,00</b>	<b>678,00</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	112	10,14	100,00	100,00	112	–	75.936	8,62	100,00	100,00	75.936	–	678,00	678,00	–
Idoso	36	3,26	32,14	32,14	36	–	24.408	2,77	32,14	32,14	24.408	–	678,00	678,00	–
Portador de Deficiência	76	6,88	67,86	67,86	76	–	51.528	5,85	67,86	67,86	51.528	–	678,00	678,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>18</b>	<b>1,63</b>			<b>18</b>	<b>–</b>	<b>23.620</b>	<b>2,68</b>			<b>23.620</b>	<b>–</b>	<b>1.312,23</b>	<b>1.312,23</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Incluí as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO ACRE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>1.104</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>881.215</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	5	0,45	0,45	2.289	0,26	0,26
= 1	884	80,07	80,53	599.352	68,01	68,27
1 -  2	156	14,13	94,66	146.750	16,65	84,93
2 -  3	32	2,90	97,55	55.437	6,29	91,22
3 -  4	14	1,27	98,82	33.311	3,78	95,00
4 -  5	7	0,63	99,46	21.267	2,41	97,41
5 -  6	5	0,45	99,91	18.650	2,12	99,53
6 -  7	1	0,09	100,00	4.159	0,47	100,00
7 -  8	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
8 -  9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO ACRE – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	57.163	...	29.718	27.445	21.163.616	...	13.524.304	7.639.312	370,23	455,09	278,35
2006 Dezembro	58.049	1,55	30.323	27.726	23.831.599	12,61	15.183.113	8.648.487	410,54	500,71	311,93
2007 Dezembro	60.873	4,86	32.026	28.847	26.623.743	11,72	16.973.285	9.650.458	437,37	529,98	334,54
2008 Dezembro	63.918	5,00	34.083	29.835	30.647.354	15,11	19.592.732	11.054.623	479,48	574,85	370,53
2009 Dezembro	67.997	6,38	36.545	31.452	36.302.206	18,45	23.410.652	12.891.554	533,88	640,60	409,88
2010 Dezembro	72.273	6,29	38.949	33.324	42.204.065	16,26	27.339.919	14.864.146	583,95	701,94	446,05
2011 Dezembro	75.629	4,64	40.735	34.894	46.554.033	10,31	30.190.369	16.363.664	615,56	741,14	468,95
2012 Dezembro	80.115	5,93	43.185	36.930	55.075.483	18,30	35.418.860	19.656.623	687,46	820,17	532
2013 Janeiro	80.332	0,27	43.300	37.032	60.358.481	9,59	38.591.095	21.767.386	751,36	891,25	587,80
Fevereiro	80.566	0,29	43.424	37.142	60.511.003	0,25	38.720.641	21.790.362	751,07	891,69	586,68
Março	80.911	0,43	43.652	37.259	60.797.722	0,47	38.967.285	21.830.437	751,41	892,68	585,91
Abril	81.390	0,59	43.900	37.490	61.140.468	0,56	39.159.681	21.980.787	751,20	892,02	586,31
Mai	81.858	0,58	44.149	37.709	61.424.205	0,46	39.371.440	22.052.765	750,38	891,79	584,81
Junho	81.564	-0,36	44.099	37.465	61.218.018	-0,34	39.330.252	21.887.766	750,55	891,86	584,22
Julho	81.803	0,29	44.274	37.529	61.341.145	0,20	39.462.029	21.879.116	749,86	891,31	582,99
Agosto <sup>(1)</sup>	82.338	0,65	44.543	37.795	80.976.016	32,01	47.087.372	33.888.644	983,46	1.057,12	896,64
Setembro	82.587	0,30	44.663	37.924	61.870.727	-23,59	39.818.197	22.052.530	749,16	891,53	581,49
Outubro	83.056	0,57	44.946	38.110	62.341.132	0,76	40.153.528	22.187.604	750,59	893,37	582,20
Novembro <sup>(1)</sup>	83.364	0,37	45.047	38.317	82.990.930	33,12	48.298.120	34.692.811	995,52	1.072,17	905,42
<b>Dezembro</b>	<b>83.764</b>	<b>0,48</b>	<b>45.226</b>	<b>38.538</b>	<b>62.531.239</b>	<b>-24,65</b>	<b>40.197.883</b>	<b>22.333.357</b>	<b>746,52</b>	<b>888,82</b>	<b>579,52</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>777.501.087</b>	<b>14,04</b>	<b>489.157.522</b>	<b>288.343.564</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO ACRE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>83.764</b>	<b>100,00</b>			<b>45.226</b>	<b>38.538</b>	<b>62.531.239</b>	<b>100,00</b>			<b>40.197.883</b>	<b>22.333.357</b>	<b>746,52</b>	<b>888,82</b>	<b>579,52</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>53.468</b>	<b>63,83</b>	<b>100,00</b>		<b>15.782</b>	<b>37.686</b>	<b>37.369.527</b>	<b>59,76</b>	<b>100,00</b>		<b>15.606.130</b>	<b>21.763.397</b>	<b>698,91</b>	<b>988,86</b>	<b>577,49</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>52.172</b>	<b>62,28</b>	<b>97,58</b>	<b>100,00</b>	<b>14.770</b>	<b>37.402</b>	<b>36.420.282</b>	<b>58,24</b>	<b>97,46</b>	<b>100,00</b>	<b>14.812.538</b>	<b>21.607.744</b>	<b>698,08</b>	<b>1.002,88</b>	<b>577,72</b>
Aposentadorias	32.599	38,92	60,97	62,48	6.639	25.960	22.653.253	36,23	60,62	62,20	7.775.184	14.878.069	694,91	1.171,14	573,12
Idade	24.769	29,57	46,32	47,48	2.445	22.324	14.988.434	23,97	40,11	41,15	2.176.840	12.811.594	605,13	890,32	573,89
Invalidez	5.491	6,56	10,27	10,52	1.855	3.636	3.740.337	5,98	10,01	10,27	1.673.863	2.066.475	681,18	902,35	568,34
Tempo de Contribuição	2.339	2,79	4,37	4,48	2.339	–	3.924.481	6,28	10,50	10,78	3.924.481	–	1.677,85	1.677,85	–
Pensões por Morte	13.598	16,23	25,43	26,06	4.881	8.717	9.180.997	14,68	24,57	25,21	4.151.799	5.029.197	675,17	850,60	576,94
Auxílios	5.676	6,78	10,62	10,88	3.150	2.526	4.428.942	7,08	11,85	12,16	2.831.185	1.597.757	780,29	898,79	632,52
Doença	4.950	5,91	9,26	9,49	2.772	2.178	4.037.359	6,46	10,80	11,09	2.593.168	1.444.191	815,63	935,49	663,08
Acidente	346	0,41	0,65	0,66	125	221	135.719	0,22	0,36	0,37	62.189	73.530	392,25	497,51	332,72
Reclusão	380	0,45	0,71	0,73	253	127	255.864	0,41	0,68	0,70	175.828	80.037	673,33	694,97	630,21
Salário-Maternidade	299	0,36	0,56	0,57	100	199	157.091	0,25	0,42	0,43	54.371	102.720	525,39	543,71	516,18
Outros <sup>(1)</sup>	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>1.296</b>	<b>1,55</b>	<b>2,42</b>	<b>100,00</b>	<b>1.012</b>	<b>284</b>	<b>949.245</b>	<b>1,52</b>	<b>2,54</b>	<b>100,00</b>	<b>793.592</b>	<b>155.653</b>	<b>732,44</b>	<b>784,18</b>	<b>548,07</b>
Aposentadorias por Invalidez	233	0,28	0,44	17,98	179	54	191.115	0,31	0,51	20,13	159.924	31.190	820,23	893,43	577,60
Pensão por Morte	138	0,16	0,26	10,65	126	12	113.508	0,18	0,30	11,96	106.192	7.316	822,52	842,80	609,64
Auxílio-Doença	574	0,69	1,07	44,29	424	150	512.709	0,82	1,37	54,01	418.274	94.436	893,22	986,49	629,57
Auxílio-Acidente	295	0,35	0,55	22,76	227	68	122.934	0,20	0,33	12,95	100.222	22.711	416,72	441,51	333,99
Auxílio-Suplementar	56	0,07	0,10	4,32	56	–	8.979	0,01	0,02	0,95	8.979	–	160,34	160,34	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>22.716</b>	<b>27,12</b>	<b>100,00</b>		<b>21.864</b>	<b>852</b>	<b>15.232.521</b>	<b>24,36</b>	<b>100,00</b>		<b>14.662.562</b>	<b>569.959</b>	<b>670,56</b>	<b>670,63</b>	<b>668,97</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	21.704	25,91	95,54	100,00	21.704	–	14.555.086	23,28	95,55	100,00	14.555.086	–	670,62	670,62	–
Idoso	6.432	7,68	28,31	29,64	6.432	–	4.320.638	6,91	28,36	29,68	4.320.638	–	671,74	671,74	–
Portador de Deficiência	15.272	18,23	67,23	70,36	15.272	–	10.234.447	16,37	67,19	70,32	10.234.447	–	670,14	670,14	–
Rendas Mensais Vitalícias	1.012	1,21	4,46	100,00	160	852	677.436	1,08	4,45	100,00	107.476	569.959	669,40	671,73	668,97
Idade	40	0,05	0,18	3,95	6	34	27.049	0,04	0,18	3,99	4.065	22.984	676,22	677,50	675,99
Invalidez	972	1,16	4,28	96,05	154	818	650.387	1,04	4,27	96,01	103.411	546.976	669,12	671,50	668,67
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>7.580</b>	<b>9,05</b>			<b>7.580</b>	<b>–</b>	<b>9.929.191</b>	<b>15,88</b>			<b>9.929.191</b>	<b>–</b>	<b>1.309,92</b>	<b>1.309,92</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO ACRE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>83.764</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>68.150.980</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	1.814	2,17	2,17	585.894	0,86	0,86
= 1	66.459	79,34	81,51	45.059.202	66,12	66,98
1 -  2	11.769	14,05	95,56	14.086.461	20,67	87,65
2 -  3	1.608	1,92	97,48	2.691.076	3,95	91,59
3 -  4	1.206	1,44	98,92	2.835.262	4,16	95,75
4 -  5	665	0,79	99,71	2.000.447	2,94	98,69
5 -  6	222	0,27	99,97	805.659	1,18	99,87
6 -  7	21	0,03	100,00	86.980	0,13	100,00
7 -  8	–	–	100,00	–	–	100,00
8 -  9	–	–	100,00	–	–	100,00
9 -  10	–	–	100,00	–	–	100,00
10 -  20	–	–	100,00	–	–	100,00
20 -  30	–	–	100,00	–	–	100,00
30 -  40	–	–	100,00	–	–	100,00
40 -  50	–	–	100,00	–	–	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.



09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO ACRE POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	510	–	510	334.607	–	334.607	656,09	–	656,09
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	24.259	2.445	21.814	14.653.827	2.176.840	12.476.987	604,06	890,32	571,97
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>24.769</b>	<b>2.445</b>	<b>22.324</b>	<b>14.988.434</b>	<b>2.176.840</b>	<b>12.811.594</b>	<b>605,13</b>	<b>890,32</b>	<b>573,89</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	1.492	–	1.492	845.990	–	845.990	567,02	–	567,02
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	3.999	1.855	2.144	2.894.348	1.673.863	1.220.485	723,77	902,35	569,26
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>5.491</b>	<b>1.855</b>	<b>3.636</b>	<b>3.740.337</b>	<b>1.673.863</b>	<b>2.066.475</b>	<b>681,18</b>	<b>902,35</b>	<b>568,34</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	1.933	1.933	–	3.264.749	3.264.749	–	1.688,95	1.688,95	–
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	–	–	–	–	–	–	–	–	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	1	1	–	383	383	–	383,20	383,20	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	–	–	–	–	–	–	–	–	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	177	177	–	307.592	307.592	–	1.737,81	1.737,81	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	228	228	–	351.757	351.757	–	1.542,79	1.542,79	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>2.339</b>	<b>2.339</b>	<b>–</b>	<b>3.924.481</b>	<b>3.924.481</b>	<b>–</b>	<b>1.677,85</b>	<b>1.677,85</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	2.450	–	2.450	1.404.772	–	1.404.772	573,38	–	573,38
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	3	–	3	2.034	–	2.034	678,00	–	678,00
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	11.144	4.880	6.264	7.771.442	4.149.051	3.622.391	697,37	850,22	578,29
23	Pensão por morte de ex-combatente	–	–	–	–	–	–	–	–	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1	1	–	2.748	2.748	–	2.748,20	2.748,20	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>13.598</b>	<b>4.881</b>	<b>8.717</b>	<b>9.180.997</b>	<b>4.151.799</b>	<b>5.029.197</b>	<b>675,17</b>	<b>850,60</b>	<b>576,94</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	380	253	127	255.864	175.828	80.037	673,33	694,97	630,21
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	4.950	2.772	2.178	4.037.359	2.593.168	1.444.191	815,63	935,49	663,08
36	Auxílio Acidente	346	125	221	135.719	62.189	73.530	392,25	497,51	332,72
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>5.676</b>	<b>3.150</b>	<b>2.526</b>	<b>4.428.942</b>	<b>2.831.185</b>	<b>1.597.757</b>	<b>780,29</b>	<b>898,79</b>	<b>632,52</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	6	–	6	3.019	–	3.019	503,18	–	503,18
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	11	–	11	6.261	–	6.261	569,22	–	569,22
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	574	424	150	512.709	418.274	94.436	893,22	986,49	629,57
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	222	179	43	184.853	159.924	24.929	832,67	893,43	579,74
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	132	126	6	110.489	106.192	4.297	837,04	842,80	716,10
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	295	227	68	122.934	100.222	22.711	416,72	441,51	333,99
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	56	56	–	8.979	8.979	–	160,34	160,34	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>1.296</b>	<b>1.012</b>	<b>284</b>	<b>949.245</b>	<b>793.592</b>	<b>155.653</b>	<b>732,44</b>	<b>784,18</b>	<b>548,07</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	299	100	199	157.091	54.371	102.720	525,39	543,71	516,18
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>299</b>	<b>100</b>	<b>199</b>	<b>157.091</b>	<b>54.371</b>	<b>102.720</b>	<b>525,39</b>	<b>543,71</b>	<b>516,18</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>53.468</b>	<b>15.782</b>	<b>37.686</b>	<b>37.369.527</b>	<b>15.606.130</b>	<b>21.763.397</b>	<b>698,91</b>	<b>988,86</b>	<b>577,49</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	500	–	500	334.795	–	334.795	669,59	–	669,59
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	26	–	26	17.560	–	17.560	675,37	–	675,37
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	472	154	318	315.592	103.411	212.180	668,63	671,50	667,23
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	14	6	8	9.489	4.065	5.424	677,79	677,50	678,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	15.272	15.272	–	10.234.447	10.234.447	–	670,14	670,14	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	6.432	6.432	–	4.320.638	4.320.638	–	671,74	671,74	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>22.716</b>	<b>21.864</b>	<b>852</b>	<b>15.232.521</b>	<b>14.662.562</b>	<b>569.959</b>	<b>670,56</b>	<b>670,63</b>	<b>668,97</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	9	9	–	5.160	5.160	–	573,28	573,28	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	1	1	–	674	674	–	674,00	674,00	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	3.417	3.417	–	4.539.863	4.539.863	–	1.328,61	1.328,61	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	3.816	3.816	–	5.072.388	5.072.388	–	1.329,24	1.329,24	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	337	337	–	311.106	311.106	–	923,16	923,16	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>7.580</b>	<b>7.580</b>	<b>–</b>	<b>9.929.191</b>	<b>9.929.191</b>	<b>–</b>	<b>1.309,92</b>	<b>1.309,92</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO ACRE – 2005/2013

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	157.981.151	...	134.131.305	...	2.983.237	...	20.866.609	...
2006 Total	187.078.981	18,42	160.133.658	19,39	3.402.312	14,05	23.543.011	12,83
2007 Total	202.792.556	8,40	177.901.136	11,10	3.865.825	13,62	21.025.595	-10,69
2008 Total	264.787.080	30,57	231.278.299	30,00	4.513.198	16,75	28.995.583	37,91
2009 Total	293.414.584	10,81	260.719.652	12,73	5.293.236	17,28	27.401.696	-5,50
2010 Total	334.383.605	13,96	303.696.023	16,48	6.052.488	14,34	24.635.094	-10,10
2011 Total	354.753.303	6,09	314.673.532	3,61	6.744.238	11,43	33.335.533	35,32
2012 Total	388.346.701	9,47	340.974.841	8,36	7.076.541	4,93	40.295.319	20,88
2013 Janeiro	28.422.159	-34,07	25.851.098	-32,39	598.494	-11,73	1.972.567	-52,97
Fevereiro	31.975.595	12,50	29.488.850	14,07	538.877	-9,96	1.947.868	-1,25
Março	39.182.130	22,54	36.518.910	23,84	546.473	1,41	2.116.747	8,67
Abril	33.808.066	-13,72	31.593.096	-13,49	613.700	12,30	1.601.270	-24,35
Mai	34.046.561	0,71	31.900.672	0,97	631.732	2,94	1.514.157	-5,44
Junho	34.476.509	1,26	32.770.533	2,73	646.179	2,29	1.059.797	-30,01
Julho	36.472.432	5,79	34.356.197	4,84	641.458	-0,73	1.474.777	39,16
Agosto	33.741.860	-7,49	31.917.168	-7,10	688.195	7,29	1.136.497	-22,94
Setembro	32.165.591	-4,67	30.686.869	-3,85	628.069	-8,74	850.653	-25,15
Outubro	29.052.601	-9,68	26.496.876	-13,65	595.359	-5,21	1.960.366	130,45
Novembro	35.864.383	23,45	34.228.866	29,18	560.799	-5,80	1.074.718	-45,18
<b>Dezembro</b>	<b>51.764.454</b>	<b>44,33</b>	<b>49.990.592</b>	<b>46,05</b>	<b>716.287</b>	<b>27,73</b>	<b>1.057.575</b>	<b>-1,60</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>420.972.341</b>	<b>8,40</b>	<b>395.799.727</b>	<b>16,08</b>	<b>7.405.622</b>	<b>4,65</b>	<b>17.766.992</b>	<b>-55,91</b>

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>65.448.320</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>47.103.031</b>	<b>71,97</b>
<b>Agricultura</b>	<b>1.542.463</b>	<b>2,36</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	2.239.571	3,42
<b>Indústria</b>	<b>12.388.116</b>	<b>18,93</b>	Comércio por Atacado	2.275.606	3,48
Extrativa Mineral	79.321	0,12	Comércio Varejista	5.512.903	8,42
Construção	6.969.247	10,65	Alojamento e Alimentação	335.116	0,51
Serviços Industriais de Util. Pública	3.876.239	5,92	Transporte e Armazenagem	1.206.277	1,84
<b>Transformação</b>	<b>1.463.309</b>	<b>2,24</b>	Comunicações	185.963	0,28
Produtos Alimentares e Bebidas	803.986	1,23	Intermediários Financeiros	3.444.221	5,26
Produtos Têxteis	7.923	0,01	Atividades Imobiliárias	315.049	0,48
Fabricação de Celulose e Papel	580	0,00	Atividades de Informática e Conexas	336.358	0,51
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	–	–	Serviços Prestados Princ. à Empresas	4.153.789	6,35
Produtos Químicos	22.393	0,03	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	19.422.961	29,68
Artigos de Borracha e Plástico	74.735	0,11	Educação	1.897.411	2,90
Produtos de Minerais Não Metálicos	207.781	0,32	Saúde e Serviços Sociais	2.281.800	3,49
Metalurgia Básica	2.824	0,00	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	1.551.691	2,37
Fabricação de Produtos de Metal	41.777	0,06	Outros Serviços	1.944.315	2,97
Fabricação de Máquinas e Equip.	13.444	0,02	<b>Ignorado</b>	<b>4.414.710</b>	<b>6,75</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	3.764	0,01			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	12.170	0,02			
Outras Indústrias de Transformação	271.932	0,42			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Dezembro de 2013

Amazonas



PREVIDÊNCIA SOCIAL





## **APRESENTAÇÃO**

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Amazonas.


As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em dezembro de 2013 foram concedidos 4.087 benefícios no Amazonas, no valor total de R\$ 3,69 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 27,70% e o valor desses benefícios diminuiu em 27,35%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Amazonas, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de dezembro de 2013 foram 275,0 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 212,79 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de dezembro de 2013, a arrecadação previdenciária no Amazonas atingiu a marca de R\$ 259,61 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 31,58%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

AMAZONAS – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS		
	DISCRIMINAÇÃO	DADOS
	<b>Dados Geográficos</b>	
	Capital .....	Manaus
	Área (km2 mil) .....	1.570,7
	Quantidade de Municípios .....	62

PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010				
PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
59.779	1.972,3	3,30	1.773,3	2,97

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS						
Clientela	dezembro/2013					
	Amazonas		Região Norte		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>4.087</b>	<b>3.690</b>	<b>19.630</b>	<b>16.600</b>	<b>367.035</b>	<b>363.849</b>
Urbana	2.290	2.472	10.453	10.385	292.597	313.345
Rural	1.797	1.218	9.177	6.215	74.438	50.503

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS						
Clientela	dezembro/2013					
	Amazonas		Região Norte		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>275.003</b>	<b>212.791</b>	<b>1.615.046</b>	<b>1.144.382</b>	<b>31.199.043</b>	<b>27.140.476</b>
Urbana	179.831	157.301	829.249	692.399	22.151.402	21.689.483
Rural	95.172	55.490	785.797	451.984	9.047.641	5.450.993

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECAÇÃO			
Grupo	dezembro/2013		
	Amazonas	Região Norte	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>259.613</b>	<b>993.671</b>	<b>38.468.584</b>
Empresas ou Equiparados	248.275	939.395	36.406.259
Contribuintes Individuais	4.881	23.029	1.044.811
Outros	6.457	31.247	1.017.514

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) Inclusive a população rural do Amazona. A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2012	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>3.682.711</b>
Urbana	3.085.790
Rural	596.921
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>1.685.616</b>
Ocupada	1.558.433
Desocupada	127.183
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>1.243.924</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>1.558.433</b>
<b>Empregados</b>	<b>841.296</b>
Com carteira de trabalho assinada	440.693
Funcionários públicos estatutários e militares	130.864
Outros e sem declaração	269.739
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>79.461</b>
Com carteira de trabalho assinada	13.687
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	65.774
<b>Conta Própria</b>	<b>429.021</b>
<b>Empregador</b>	<b>27.373</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>61.088</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>120.194</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>715.442</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2012.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2012		
	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>3.538.159</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	1.608.837	45,5
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	1.887.598	53,3
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>278.761</b>	<b>7,9</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2012 - Elaboração: SPS/MPS.

## 02 QUADRO COMPARATIVO - AMAZONAS X BRASIL

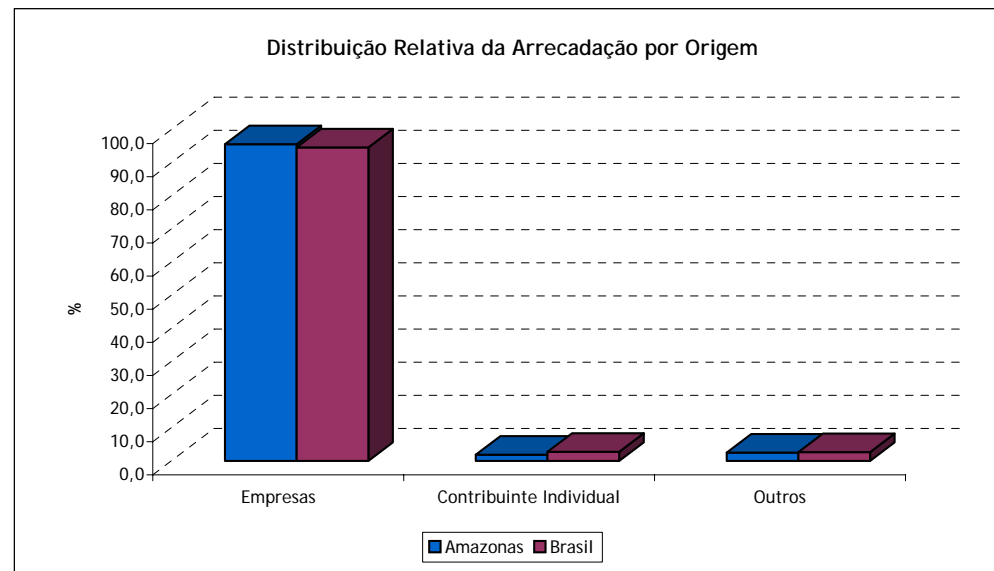
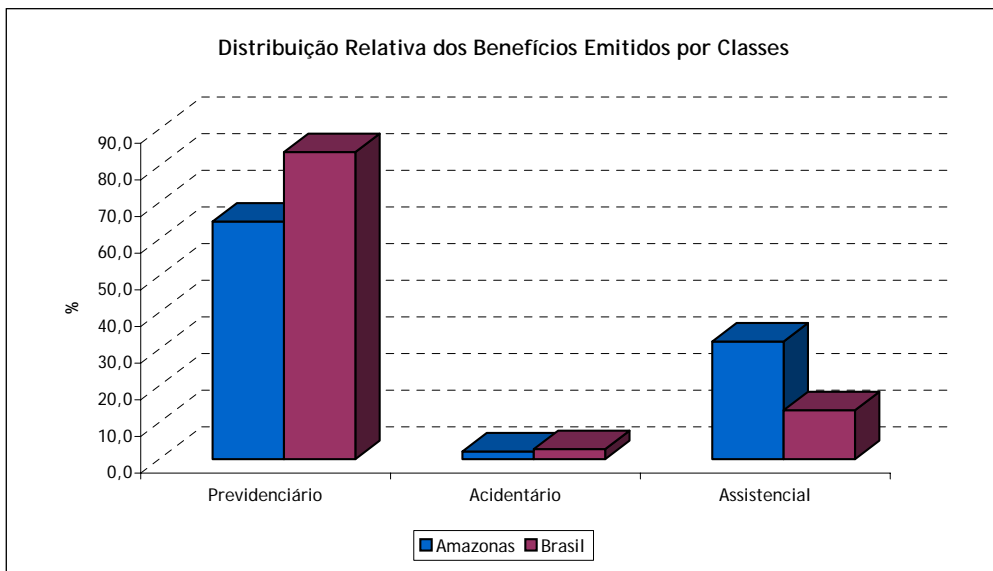
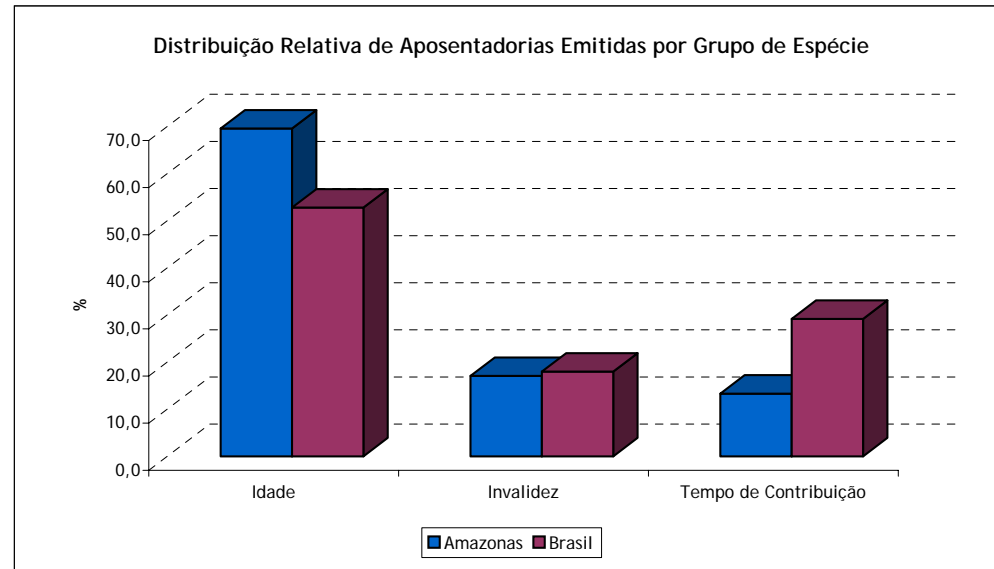
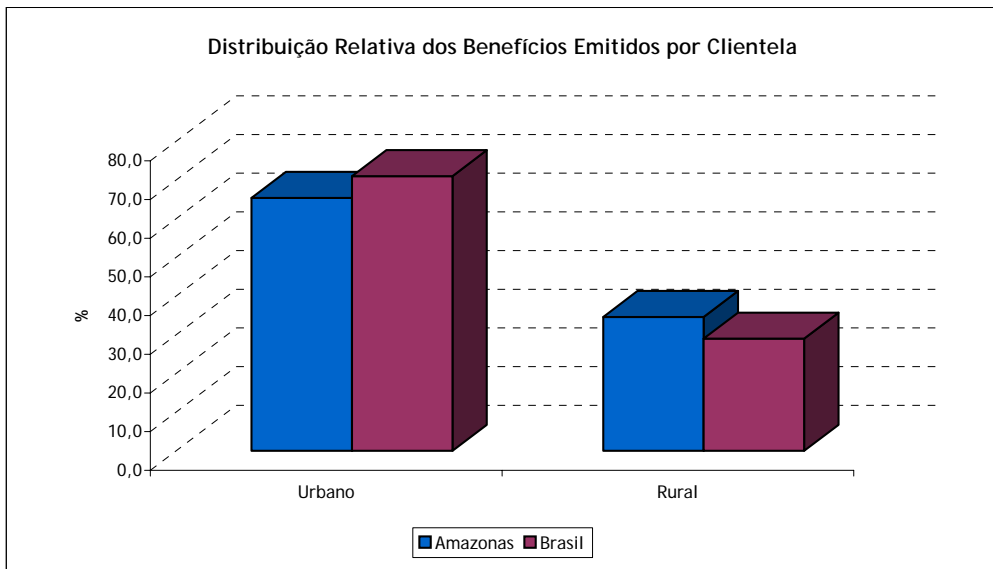
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Amazonas		Brasil		% sobre Brasil	Amazonas		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	179.831	65,4	22.151.402	71,0	0,81	157.301	73,9	21.689.483	79,9	0,73
Rural	95.172	34,6	9.047.641	29,0	1,05	55.490	26,1	5.450.993	20,1	1,02
Total	275.003	100,0	31.199.043	100,0	0,88	212.791	100,0	27.140.476	100,0	0,78

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Amazonas		Brasil		% sobre Brasil	Amazonas		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	119.529	67,0	17.351.730	66,4	0,69	95.635	66,0	16.203.388	68,7	0,59
Idade	83.185	46,6	9.165.014	35,0	0,91	52.383	36,2	6.211.287	26,3	0,84
Invalidez	20.415	11,4	3.122.374	11,9	0,65	18.397	12,7	2.664.639	11,3	0,69
Tempo de Contribuição	15.929	8,9	5.064.342	19,4	0,31	24.855	17,2	7.327.462	31,1	0,34
Auxílio-Doença	12.880	7,2	1.457.433	5,6	0,88	13.105	9,0	1.385.652	5,9	0,95
Outros	45.933	25,8	7.341.796	28,1	0,63	36.066	24,9	6.008.692	25,5	0,60
Total	178.342	100,0	26.150.959	100,0	0,68	144.806	100,0	23.597.732	100,0	0,61

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Amazonas		Brasil		% sobre Brasil	Amazonas		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	178.342	64,9	26.150.959	83,8	0,68	144.806	68,1	23.597.732	86,9	0,61
Acidentário	5.799	2,1	858.052	2,8	0,68	5.032	2,4	691.447	2,5	0,73
Assistencial	88.340	32,1	4.165.956	13,4	2,12	59.856	28,1	2.818.531	10,4	2,12
EPU	2.522	0,9	24.076	0,1	10,48	3.097	1,5	32.767	0,1	9,45
Total	275.003	100,0	31.199.043	100,0	0,88	212.791	100,0	27.140.476	100,0	0,78

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em dezembro/2013					Acumulado em 2013				
	Amazonas		Brasil		% sobre Brasil	Amazonas		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	248.275	95,6	36.406.259	94,6	0,68	2.150.254	93,0	20.185.908	93,4	10,65
Contribuinte Individual	4.881	1,9	1.044.811	2,7	0,47	52.782	2,3	753.489	3,5	7,00
Outros	6.457	2,5	1.017.514	2,6	0,63	108.389	4,7	675.221	3,1	16,05
Total	259.613	100,0	38.468.584	100,0	0,67	2.311.425	100,0	21.614.618	100,0	10,69

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO AMAZONAS – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	26.903	...	17.901	9.002	13.088.652	...	10.513.194	2.575.458	486,51	587,30	286,10
2006 Total	34.072	26,65	21.793	12.279	18.714.247	42,98	14.536.347	4.177.900	549,26	667,02	340,25
2007 Total	33.368	-2,07	22.080	11.288	19.754.844	5,56	15.522.384	4.232.460	592,03	703,01	374,95
2008 Total	39.752	19,13	25.847	13.905	24.730.564	25,19	19.041.264	5.689.300	594,19	713,90	380,00
2009 Total	45.430	14,28	26.781	18.649	29.835.925	20,64	21.224.924	8.611.001	656,74	792,54	461,74
2010 Total	47.426	4,39	29.567	17.859	34.453.191	15,48	25.358.300	9.094.891	726,46	857,66	509,26
2011 Total	47.043	-0,81	29.866	17.177	37.458.261	8,72	28.107.459	9.350.802	796,26	941,12	544,38
2012 Total	49.794	5,85	29.967	19.827	42.594.045	13,71	30.263.333	12.330.713	855,41	1.009,89	621,92
2013 Janeiro	3.226	-12,10	2.284	942	3.154.876	3,87	2.519.504	635.372	977,95	1.103,11	674,49
Fevereiro	2.983	-7,53	1.938	1.045	2.830.171	-10,29	2.122.000	708.171	948,77	1.094,94	677,68
Março	4.464	49,65	2.502	1.962	4.045.202	42,93	2.715.305	1.329.897	906,18	1.085,25	677,83
Abril	4.965	11,22	2.933	2.032	4.475.115	10,63	3.097.419	1.377.696	901,33	1.056,06	678,00
Mai	4.884	-1,63	3.073	1.811	4.472.297	-0,06	3.244.778	1.227.519	915,70	1.055,90	677,81
Junho	4.855	-0,59	2.870	1.985	4.456.382	-0,36	3.110.552	1.345.830	917,90	1.083,82	678,00
Julho	5.316	9,50	3.018	2.298	4.798.868	7,69	3.241.163	1.557.705	902,72	1.073,94	677,85
Agosto	5.077	-4,50	2.917	2.160	4.669.990	-2,69	3.203.722	1.466.268	919,83	1.098,29	678,83
Setembro	5.119	0,83	3.100	2.019	4.777.251	2,30	3.406.660	1.370.591	933,24	1.098,92	678,85
Outubro	6.015	17,50	3.401	2.614	5.448.530	14,05	3.676.028	1.772.502	905,82	1.080,87	678,08
Novembro	5.653	-6,02	3.060	2.593	5.078.938	-6,78	3.320.884	1.758.054	898,45	1.085,26	678,00
<b>Dezembro</b>	<b>4.087</b>	<b>-27,70</b>	<b>2.290</b>	<b>1.797</b>	<b>3.689.990</b>	<b>-27,35</b>	<b>2.471.624</b>	<b>1.218.366</b>	<b>902,86</b>	<b>1.079,31</b>	<b>678,00</b>
<b>Subtotal <sup>(1)</sup></b>	<b>56.644</b>	<b>13,76</b>	<b>33.386</b>	<b>23.258</b>	<b>51.897.610</b>	<b>21,84</b>	<b>36.129.638</b>	<b>15.767.971</b>	<b>916,21</b>	<b>1.082,18</b>	<b>677,96</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO AMAZONAS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>4.087</b>	<b>100,00</b>			<b>2.290</b>	<b>1.797</b>	<b>3.689.990</b>	<b>100,00</b>			<b>2.471.624</b>	<b>1.218.366</b>	<b>902,86</b>	<b>1.079,31</b>	<b>678,00</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>3.617</b>	<b>88,50</b>	<b>100,00</b>		<b>1.820</b>	<b>1.797</b>	<b>3.368.636</b>	<b>91,29</b>	<b>100,00</b>		<b>2.150.270</b>	<b>1.218.366</b>	<b>931,33</b>	<b>1.181,47</b>	<b>678,00</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>3.395</b>	<b>83,07</b>	<b>93,86</b>	<b>100,00</b>	<b>1.611</b>	<b>1.784</b>	<b>3.122.635</b>	<b>84,62</b>	<b>92,70</b>	<b>100,00</b>	<b>1.913.083</b>	<b>1.209.552</b>	<b>919,77</b>	<b>1.187,51</b>	<b>678,00</b>
Aposentadorias	773	18,91	21,37	22,77	402	371	795.946	21,57	23,63	25,49	544.408	251.538	1.029,68	1.354,25	678,00
Idade	558	13,65	15,43	16,44	200	358	450.367	12,21	13,37	14,42	207.643	242.724	807,11	1.038,21	678,00
Invalidez	94	2,30	2,60	2,77	81	13	117.720	3,19	3,49	3,77	108.906	8.814	1.252,34	1.344,51	678,00
Tempo de Contribuição	121	2,96	3,35	3,56	121	–	227.860	6,18	6,76	7,30	227.860	–	1.883,14	1.883,14	–
Pensões por Morte	231	5,65	6,39	6,80	151	80	261.553	7,09	7,76	8,38	207.313	54.240	1.132,26	1.372,93	678,00
Auxílios	1.150	28,14	31,79	33,87	891	259	1.211.805	32,84	35,97	38,81	1.036.203	175.602	1.053,74	1.162,97	678,00
Doença	1.139	27,87	31,49	33,55	885	254	1.203.158	32,61	35,72	38,53	1.030.946	172.212	1.056,33	1.164,91	678,00
Acidente	1	0,02	0,03	0,03	1	–	339	0,01	0,01	0,01	339	–	339,00	339,00	–
Reclusão	10	0,24	0,28	0,29	5	5	8.308	0,23	0,25	0,27	4.918	3.390	830,82	983,64	678,00
Salário-Maternidade	1.241	30,36	34,31	36,55	167	1.074	853.331	23,13	25,33	27,33	125.159	728.172	687,62	749,45	678,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>222</b>	<b>5,43</b>	<b>6,14</b>	<b>100,00</b>	<b>209</b>	<b>13</b>	<b>246.001</b>	<b>6,67</b>	<b>7,30</b>	<b>100,00</b>	<b>237.187</b>	<b>8.814</b>	<b>1.108,11</b>	<b>1.134,87</b>	<b>678,00</b>
Aposentadorias por Invalidez	3	0,07	0,08	1,35	3	–	6.836	0,19	0,20	2,78	6.836	–	2.278,53	2.278,53	–
Pensão por Morte	2	0,05	0,06	0,90	2	–	5.132	0,14	0,15	2,09	5.132	–	2.566,23	2.566,23	–
Auxílio-Doença	214	5,24	5,92	96,40	201	13	232.134	6,29	6,89	94,36	223.320	8.814	1.084,74	1.111,05	678,00
Auxílio-Acidente	3	0,07	0,08	1,35	3	–	1.899	0,05	0,06	0,77	1.899	–	633,02	633,02	–
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>465</b>	<b>11,38</b>	<b>100,00</b>		<b>465</b>	<b>–</b>	<b>315.270</b>	<b>8,54</b>	<b>100,00</b>		<b>315.270</b>	<b>–</b>	<b>678,00</b>	<b>678,00</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	465	11,38	100,00	100,00	465	–	315.270	8,54	100,00	100,00	315.270	–	678,00	678,00	–
Idoso	242	5,92	52,04	52,04	242	–	164.076	4,45	52,04	52,04	164.076	–	678,00	678,00	–
Portador de Deficiência	223	5,46	47,96	47,96	223	–	151.194	4,10	47,96	47,96	151.194	–	678,00	678,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>5</b>	<b>0,12</b>			<b>5</b>	<b>–</b>	<b>6.084</b>	<b>0,16</b>			<b>6.084</b>	<b>–</b>	<b>1.216,74</b>	<b>1.216,74</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Incluí as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO AMAZONAS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>4.087</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>3.689.990</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	3	0,07	0,07	1.126	0,03	0,03
= 1	2.772	67,82	67,90	1.879.416	50,93	50,96
1 -  2	857	20,97	88,87	814.340	22,07	73,03
2 -  3	237	5,80	94,67	387.757	10,51	83,54
3 -  4	117	2,86	97,53	274.359	7,44	90,98
4 -  5	60	1,47	99,00	181.850	4,93	95,90
5 -  6	38	0,93	99,93	138.741	3,76	99,66
6 -  7	3	0,07	100,00	12.401	0,34	100,00
7 -  8	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
8 -  9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO AMAZONAS – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	197.962	...	120.030	77.932	76.673.941	...	55.055.808	21.618.132	387,32	458,68	277,40
2006 Dezembro	203.529	2,81	125.388	78.141	87.219.265	13,75	62.975.288	24.243.977	428,53	502,24	310,26
2007 Dezembro	209.219	2,80	130.866	78.353	95.296.597	9,26	69.393.052	25.903.546	455,49	530,26	330,60
2008 Dezembro	218.057	4,22	137.073	80.984	107.843.114	13,17	77.968.542	29.874.572	494,56	568,81	368,89
2009 Dezembro	227.328	4,25	144.024	83.304	123.821.578	14,82	89.541.781	34.279.797	544,68	621,71	411,50
2010 Dezembro	239.608	5,40	154.374	85.234	143.060.185	15,54	105.038.469	38.021.716	597,06	680,42	446,09
2011 Dezembro	249.107	3,96	161.639	87.468	157.974.981	10,43	117.138.874	40.836.107	634,17	724,69	466,87
2012 Dezembro	260.300	4,49	169.368	90.932	184.803.402	16,98	136.353.309	48.450.093	709,96	805,07	532,82
2013 Janeiro	260.900	0,23	169.857	91.043	201.983.640	9,30	148.354.476	53.629.163	774,18	873,41	589,05
Fevereiro	261.254	0,14	170.123	91.131	202.058.590	0,04	148.562.368	53.496.222	773,42	873,26	587,03
Março	261.738	0,19	170.549	91.189	202.389.434	0,16	148.952.042	53.437.392	773,25	873,37	586,01
Abril	262.588	0,32	171.032	91.556	202.839.755	0,22	149.159.485	53.680.270	772,46	872,11	586,31
Mai	263.964	0,52	171.989	91.975	203.770.104	0,46	149.905.624	53.864.480	771,96	871,60	585,64
Junho	265.445	0,56	172.938	92.507	205.137.486	0,67	151.006.758	54.130.728	772,81	873,18	585,15
Julho	266.845	0,53	173.951	92.894	206.298.769	0,57	151.984.252	54.314.516	773,10	873,72	584,69
Agosto <sup>(1)</sup>	268.966	0,79	175.427	93.539	284.813.824	38,06	200.160.421	84.653.403	1.058,92	1.140,99	905,01
Setembro	269.774	0,30	176.015	93.759	208.482.654	-26,80	153.745.476	54.737.178	772,80	873,48	583,81
Outubro	271.962	0,81	177.753	94.209	210.760.092	1,09	155.706.034	55.054.058	774,96	875,97	584,38
Novembro <sup>(1)</sup>	273.013	0,39	178.542	94.471	292.590.942	38,83	206.663.024	85.927.918	1.071,71	1.157,50	909,57
<b>Dezembro</b>	<b>275.003</b>	<b>0,73</b>	<b>179.831</b>	<b>95.172</b>	<b>212.790.912</b>	<b>-27,27</b>	<b>157.301.338</b>	<b>55.489.574</b>	<b>773,78</b>	<b>874,72</b>	<b>583,05</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.633.916.202</b>	<b>14,01</b>	<b>1.921.501.299</b>	<b>712.414.903</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.



07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO AMAZONAS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>275.003</b>	<b>100,00</b>			<b>179.831</b>	<b>95.172</b>	<b>212.790.912</b>	<b>100,00</b>			<b>157.301.338</b>	<b>55.489.574</b>	<b>773,78</b>	<b>874,72</b>	<b>583,05</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>184.141</b>	<b>66,96</b>	<b>100,00</b>		<b>90.767</b>	<b>93.374</b>	<b>149.837.622</b>	<b>70,42</b>	<b>100,00</b>		<b>95.566.683</b>	<b>54.270.939</b>	<b>813,71</b>	<b>1.052,88</b>	<b>581,22</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>178.342</b>	<b>64,85</b>	<b>96,85</b>	<b>100,00</b>	<b>85.106</b>	<b>93.236</b>	<b>144.805.925</b>	<b>68,05</b>	<b>96,64</b>	<b>100,00</b>	<b>90.616.419</b>	<b>54.189.506</b>	<b>811,96</b>	<b>1.064,75</b>	<b>581,21</b>
Aposentadorias	119.529	43,46	64,91	67,02	48.643	70.886	95.635.265	44,94	63,83	66,04	54.743.990	40.891.274	800,10	1.125,42	576,86
Idade	83.185	30,25	45,17	46,64	18.211	64.974	52.383.500	24,62	34,96	36,17	14.881.376	37.502.124	629,72	817,16	577,19
Invalidez	20.415	7,42	11,09	11,45	14.503	5.912	18.396.864	8,65	12,28	12,70	15.007.713	3.389.151	901,14	1.034,80	573,27
Tempo de Contribuição	15.929	5,79	8,65	8,93	15.929	-	24.854.901	11,68	16,59	17,16	24.854.901	-	1.560,36	1.560,36	-
Pensões por Morte	45.191	16,43	24,54	25,34	26.563	18.628	35.639.903	16,75	23,79	24,61	24.719.044	10.920.859	788,65	930,58	586,26
Auxílios	13.062	4,75	7,09	7,32	9.638	3.424	13.222.560	6,21	8,82	9,13	10.992.188	2.230.372	1.012,29	1.140,51	651,39
Doença	12.880	4,68	6,99	7,22	9.509	3.371	13.104.637	6,16	8,75	9,05	10.900.707	2.203.930	1.017,44	1.146,36	653,79
Acidente	68	0,02	0,04	0,04	40	28	32.032	0,02	0,02	0,02	22.540	9.492	471,06	563,51	339,00
Reclusão	114	0,04	0,06	0,06	89	25	85.891	0,04	0,06	0,06	68.941	16.950	753,43	774,62	678,00
Salário-Maternidade	560	0,20	0,30	0,31	262	298	308.197	0,14	0,21	0,21	161.196	147.000	550,35	615,25	493,29
Outros <sup>(1)</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Acidentários</b>	<b>5.799</b>	<b>2,11</b>	<b>3,15</b>	<b>100,00</b>	<b>5.661</b>	<b>138</b>	<b>5.031.698</b>	<b>2,36</b>	<b>3,36</b>	<b>100,00</b>	<b>4.950.264</b>	<b>81.433</b>	<b>867,68</b>	<b>874,45</b>	<b>590,10</b>
Aposentadorias por Invalidez	1.021	0,37	0,55	17,61	966	55	1.116.788	0,52	0,75	22,20	1.083.799	32.990	1.093,82	1.121,94	599,81
Pensão por Morte	952	0,35	0,52	16,42	952	-	840.193	0,39	0,56	16,70	840.193	-	882,56	882,56	-
Auxílio-Doença	2.260	0,82	1,23	38,97	2.196	64	2.442.321	1,15	1,63	48,54	2.400.492	41.829	1.080,67	1.093,12	653,57
Auxílio-Acidente	1.258	0,46	0,68	21,69	1.239	19	582.661	0,27	0,39	11,58	576.046	6.615	463,16	464,93	348,18
Auxílio-Suplementar	308	0,11	0,17	5,31	308	-	49.734	0,02	0,03	0,99	49.734	-	161,48	161,48	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>88.340</b>	<b>32,12</b>	<b>100,00</b>		<b>86.542</b>	<b>1.798</b>	<b>59.856.259</b>	<b>28,13</b>	<b>100,00</b>		<b>58.637.624</b>	<b>1.218.635</b>	<b>677,57</b>	<b>677,56</b>	<b>677,77</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	85.380	31,05	96,65	100,00	85.380	-	57.850.676	27,19	96,65	100,00	57.850.676	-	677,57	677,57	-
Idoso	38.664	14,06	43,77	45,28	38.664	-	26.206.232	12,32	43,78	45,30	26.206.232	-	677,79	677,79	-
Portador de Deficiência	46.716	16,99	52,88	54,72	46.716	-	31.644.444	14,87	52,87	54,70	31.644.444	-	677,38	677,38	-
Rendas Mensais Vitalícias	2.960	1,08	3,35	100,00	1.162	1.798	2.005.583	0,94	3,35	100,00	786.948	1.218.635	677,56	677,24	677,77
Idade	563	0,20	0,64	19,02	126	437	381.714	0,18	0,64	19,03	85.428	296.286	678,00	678,00	678,00
Invalidez	2.397	0,87	2,71	80,98	1.036	1.361	1.623.869	0,76	2,71	80,97	701.520	922.349	677,46	677,14	677,70
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>2.522</b>	<b>0,92</b>			<b>2.522</b>	<b>-</b>	<b>3.097.031</b>	<b>1,46</b>			<b>3.097.031</b>	<b>-</b>	<b>1.228,01</b>	<b>1.228,01</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO AMAZONAS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>275.003</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>233.717.139</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	3.407	1,24	1,24	1.220.289	0,52	0,52
= 1	219.837	79,94	81,18	149.049.486	63,77	64,30
1 -  2	26.027	9,46	90,64	26.112.499	11,17	75,47
2 -  3	11.726	4,26	94,91	19.637.804	8,40	83,87
3 -  4	8.264	3,01	97,91	19.427.969	8,31	92,18
4 -  5	4.409	1,60	99,52	13.199.222	5,65	97,83
5 -  6	1.179	0,43	99,94	4.274.981	1,83	99,66
6 -  7	98	0,04	99,98	409.988	0,18	99,84
7 -  8	17	0,01	99,99	86.294	0,04	99,87
8 -  9	12	0,00	99,99	68.721	0,03	99,90
9 -  10	3	0,00	99,99	19.646	0,01	99,91
10 -  20	22	0,01	100,00	180.568	0,08	99,99
20 -  30	2	0,00	100,00	29.674	0,01	100,00
30 -  40	–	–	100,00	–	–	100,00
40 -  50	–	–	100,00	–	–	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO AMAZONAS POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	4.311	–	4.311	2.760.079	–	2.760.079	640,24	–	640,24
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	3	–	3	2.034	–	2.034	678,00	–	678,00
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	78.871	18.211	60.660	49.621.387	14.881.376	34.740.011	629,15	817,16	572,70
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>83.185</b>	<b>18.211</b>	<b>64.974</b>	<b>52.383.500</b>	<b>14.881.376</b>	<b>37.502.124</b>	<b>629,72</b>	<b>817,16</b>	<b>577,19</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	3.239	–	3.239	1.888.136	–	1.888.136	582,94	–	582,94
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	1	–	1	678	–	678	678,00	–	678,00
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	17.175	14.503	2.672	16.508.050	15.007.713	1.500.337	961,17	1.034,80	561,50
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>20.415</b>	<b>14.503</b>	<b>5.912</b>	<b>18.396.864</b>	<b>15.007.713</b>	<b>3.389.151</b>	<b>901,14</b>	<b>1.034,80</b>	<b>573,27</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	15.081	15.081	–	23.381.457	23.381.457	–	1.550,39	1.550,39	–
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	3	3	–	14.195	14.195	–	4.731,55	4.731,55	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	2	2	–	3.488	3.488	–	1.743,94	1.743,94	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	2	2	–	6.598	6.598	–	3.298,83	3.298,83	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	704	704	–	1.246.855	1.246.855	–	1.771,10	1.771,10	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	137	137	–	202.308	202.308	–	1.476,70	1.476,70	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>15.929</b>	<b>15.929</b>	<b>–</b>	<b>24.854.901</b>	<b>24.854.901</b>	<b>–</b>	<b>1.560,36</b>	<b>1.560,36</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	4.986	–	4.986	2.942.743	–	2.942.743	590,20	–	590,20
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	2	–	2	1.356	–	1.356	678,00	–	678,00
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	40.184	26.544	13.640	32.677.470	24.700.710	7.976.760	813,20	930,56	584,81
23	Pensão por morte de ex-combatente	8	8	–	10.235	10.235	–	1.279,39	1.279,39	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	7	7	–	3.866	3.866	–	552,29	552,29	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	2	2	–	3.040	3.040	–	1.519,88	1.519,88	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	1	1	–	515	515	–	514,50	514,50	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	1	1	–	678	678	–	678,00	678,00	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>45.191</b>	<b>26.563</b>	<b>18.628</b>	<b>35.639.903</b>	<b>24.719.044</b>	<b>10.920.859</b>	<b>788,65</b>	<b>930,58</b>	<b>586,26</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	114	89	25	85.891	68.941	16.950	753,43	774,62	678,00
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	12.880	9.509	3.371	13.104.637	10.900.707	2.203.930	1.017,44	1.146,36	653,79
36	Auxílio Acidente	68	40	28	32.032	22.540	9.492	471,06	563,51	339,00
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>13.062</b>	<b>9.638</b>	<b>3.424</b>	<b>13.222.560</b>	<b>10.992.188</b>	<b>2.230.372</b>	<b>1.012,29</b>	<b>1.140,51</b>	<b>651,39</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	4	–	4	2.153	–	2.153	538,28	–	538,28
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	2.260	2.196	64	2.442.321	2.400.492	41.829	1.080,67	1.093,12	653,57
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	1.017	966	51	1.114.635	1.083.799	30.836	1.096,00	1.121,94	604,64
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	952	952	–	840.193	840.193	–	882,56	882,56	–
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	1.258	1.239	19	582.661	576.046	6.615	463,16	464,93	348,18
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	308	308	–	49.734	49.734	–	161,48	161,48	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>5.799</b>	<b>5.661</b>	<b>138</b>	<b>5.031.698</b>	<b>4.950.264</b>	<b>81.433</b>	<b>867,68</b>	<b>874,45</b>	<b>590,10</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	560	262	298	308.197	161.196	147.000	550,35	615,25	493,29
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>560</b>	<b>262</b>	<b>298</b>	<b>308.197</b>	<b>161.196</b>	<b>147.000</b>	<b>550,35</b>	<b>615,25</b>	<b>493,29</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>184.141</b>	<b>90.767</b>	<b>93.374</b>	<b>149.837.622</b>	<b>95.566.683</b>	<b>54.270.939</b>	<b>813,71</b>	<b>1.052,88</b>	<b>581,22</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.017	–	1.017	689.117	–	689.117	677,60	–	677,60
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	242	–	242	164.076	–	164.076	678,00	–	678,00
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	1.380	1.036	344	934.752	701.520	233.232	677,36	677,14	678,00
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	321	126	195	217.638	85.428	132.210	678,00	678,00	678,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	46.716	46.716	–	31.644.444	31.644.444	–	677,38	677,38	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	38.664	38.664	–	26.206.232	26.206.232	–	677,79	677,79	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>88.340</b>	<b>86.542</b>	<b>1.798</b>	<b>59.856.259</b>	<b>58.637.624</b>	<b>1.218.635</b>	<b>677,57</b>	<b>677,56</b>	<b>677,77</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	3	3	–	1.870	1.870	–	623,33	623,33	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	4	4	–	2.561	2.561	–	640,25	640,25	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	5	5	–	8.259	8.259	–	1.651,76	1.651,76	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	1	1	–	678	678	–	678,00	678,00	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	3	3	–	12.715	12.715	–	4.238,20	4.238,20	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	903	903	–	1.219.385	1.219.385	–	1.350,37	1.350,37	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	953	953	–	1.268.342	1.268.342	–	1.330,89	1.330,89	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	650	650	–	583.222	583.222	–	897,26	897,26	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>2.522</b>	<b>2.522</b>	<b>–</b>	<b>3.097.031</b>	<b>3.097.031</b>	<b>–</b>	<b>1.228,01</b>	<b>1.228,01</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO AMAZONAS – 2005/2013

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	1.023.418.201	...	963.243.771	...	18.726.573	...	41.447.857	...
2006 Total	1.206.910.417	17,93	1.143.352.733	18,70	21.026.554	12,28	42.531.130	2,61
2007 Total	1.398.384.714	15,86	1.322.215.292	15,64	23.231.177	10,48	52.938.245	24,47
2008 Total	1.691.009.652	20,93	1.592.944.164	20,48	26.132.685	12,49	71.932.803	35,88
2009 Total	1.710.346.698	1,14	1.609.776.322	1,06	29.650.769	13,46	70.919.607	-1,41
2010 Total	1.972.319.979	15,32	1.867.830.166	16,03	33.514.734	13,03	70.975.079	0,08
2011 Total	2.243.033.892	13,73	2.105.788.549	12,74	39.476.550	17,79	97.768.793	37,75
2012 Total	2.345.346.775	4,56	2.195.453.342	4,26	47.337.426	19,91	102.556.007	4,90
2013 Janeiro	195.000.898	-34,47	181.844.340	-35,76	4.240.613	-4,91	8.915.945	-11,14
Fevereiro	174.077.661	-10,73	162.313.849	-10,74	3.994.252	-5,81	7.769.560	-12,86
Março	175.669.120	0,91	162.711.060	0,24	4.266.436	6,81	8.691.624	11,87
Abril	184.379.182	4,96	169.897.851	4,42	4.340.666	1,74	10.140.665	16,67
Mai	185.175.532	0,43	163.424.679	-3,81	4.357.157	0,38	17.393.696	71,52
Junho	176.948.447	-4,44	166.986.994	2,18	4.197.113	-3,67	5.764.340	-66,86
Julho	183.305.363	3,59	168.901.217	1,15	4.674.180	11,37	9.729.966	68,80
Agosto	193.990.008	5,83	180.740.723	7,01	4.619.857	-1,16	8.629.428	-11,31
Setembro	190.149.755	-1,98	175.890.172	-2,68	4.343.334	-5,99	9.916.249	14,91
Outubro	195.812.677	2,98	181.431.234	3,15	4.595.050	5,80	9.786.393	-1,31
Novembro	197.302.568	0,76	187.836.647	3,53	4.272.118	-7,03	5.193.803	-46,93
<b>Dezembro</b>	<b>259.613.468</b>	<b>31,58</b>	<b>248.275.126</b>	<b>32,18</b>	<b>4.881.096</b>	<b>14,25</b>	<b>6.457.246</b>	<b>24,33</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>2.311.424.679</b>	<b>-1,45</b>	<b>2.150.253.892</b>	<b>-2,06</b>	<b>52.781.872</b>	<b>11,50</b>	<b>108.388.915</b>	<b>5,69</b>

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>450.295.892</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>231.420.717</b>	<b>51,39</b>
<b>Agricultura</b>	<b>2.048.833</b>	<b>0,45</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	10.325.367	2,29
<b>Indústria</b>	<b>192.385.266</b>	<b>42,72</b>	Comércio por Atacado	18.433.955	4,09
Extrativa Mineral	7.520.733	1,67	Comércio Varejista	23.132.926	5,14
Construção	36.286.373	8,06	Alojamento e Alimentação	4.189.963	0,93
Serviços Industriais de Util. Pública	14.590.531	3,24	Transporte e Armazenagem	26.053.433	5,79
<b>Transformação</b>	<b>133.987.629</b>	<b>29,76</b>	Comunicações	4.916.809	1,09
Produtos Alimentares e Bebidas	7.412.329	1,65	Intermediários Financeiros	13.183.751	2,93
Produtos Têxteis	379.585	0,08	Atividades Imobiliárias	2.464.252	0,55
Fabricação de Celulose e Papel	1.167.159	0,26	Atividades de Informática e Conexas	2.959.047	0,66
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	13.217.254	2,94	Serviços Prestados Princ. à Empresas	26.560.676	5,90
Produtos Químicos	2.493.218	0,55	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	61.084.393	13,57
Artigos de Borracha e Plástico	6.111.537	1,36	Educação	12.808.179	2,84
Produtos de Minerais Não Metálicos	781.680	0,17	Saúde e Serviços Sociais	7.036.504	1,56
Metalurgia Básica	1.172.868	0,26	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	9.441.338	2,10
Fabricação de Produtos de Metal	7.118.860	1,58	Outros Serviços	8.830.124	1,96
Fabricação de Máquinas e Equip.	16.801.787	3,73	<b>Ignorado</b>	<b>24.441.076</b>	<b>5,43</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	5.528.952	1,23			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	31.294.740	6,95			
Outras Indústrias de Transformação	40.507.660	9,00			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.





# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Dezembro de 2013

Roraima



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados em Roraima.


As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em dezembro de 2013 foram concedidos 582 benefícios em Roraima, no valor total de R\$ 492,35 mil. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 20,49% e o valor desses benefícios diminuiu em 19,61%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos em Roraima, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de dezembro de 2013 foram 36,6 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 25,07 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de dezembro de 2013, a arrecadação previdenciária em Roraima atingiu a marca de R\$ 33,73 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 62,64%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

RORAIMA – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS	
DISCRIMINAÇÃO	DADOS
	
<b>Dados Geográficos</b>	
Capital .....	Boa Vista
Área (km2 mil) .....	224,3
Quantidade de Municípios .....	15

PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010				
PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
6.341	240,0	3,78	204,5	3,23

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS						
Clientela	dezembro/2013					
	Roraima		Região Norte		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>582</b>	<b>492</b>	<b>19.630</b>	<b>16.600</b>	<b>367.035</b>	<b>363.849</b>
Urbana	282	289	10.453	10.385	292.597	313.345
Rural	300	203	9.177	6.215	74.438	50.503

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS						
Clientela	dezembro/2013					
	Roraima		Região Norte		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>36.618</b>	<b>25.067</b>	<b>1.615.046</b>	<b>1.144.382</b>	<b>31.199.043</b>	<b>27.140.476</b>
Urbana	18.878	14.914	829.249	692.399	22.151.402	21.689.483
Rural	17.740	10.153	785.797	451.984	9.047.641	5.450.993

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECAÇÃO			
Grupo	dezembro/2013		
	Roraima	Região Norte	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>33.726</b>	<b>993.671</b>	<b>38.468.584</b>
Empresas ou Equiparados	32.356	939.395	36.406.259
Contribuintes Individuais	433	23.029	1.044.811
Outros	938	31.247	1.017.514

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) Inclusive a população rural de Roraima. A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2012	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>487.300</b>
Urbana	410.867
Rural	76.433
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>236.825</b>
Ocupada	216.360
Desocupada	20.465
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>157.954</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>216.360</b>
<b>Empregados</b>	<b>135.741</b>
Com carteira de trabalho assinada	48.449
Funcionários públicos estatutários e militares	35.861
Outros e sem declaração	51.431
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>10.318</b>
Com carteira de trabalho assinada	1.399
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	8.919
<b>Conta Própria</b>	<b>46.871</b>
<b>Empregador</b>	<b>8.392</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>6.644</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>8.394</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>113.515</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2012.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2012		
	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>471.560</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	179.629	38,1
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	211.994	45,0
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>32.365</b>	<b>6,9</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2012 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - RORAIMA X BRASIL

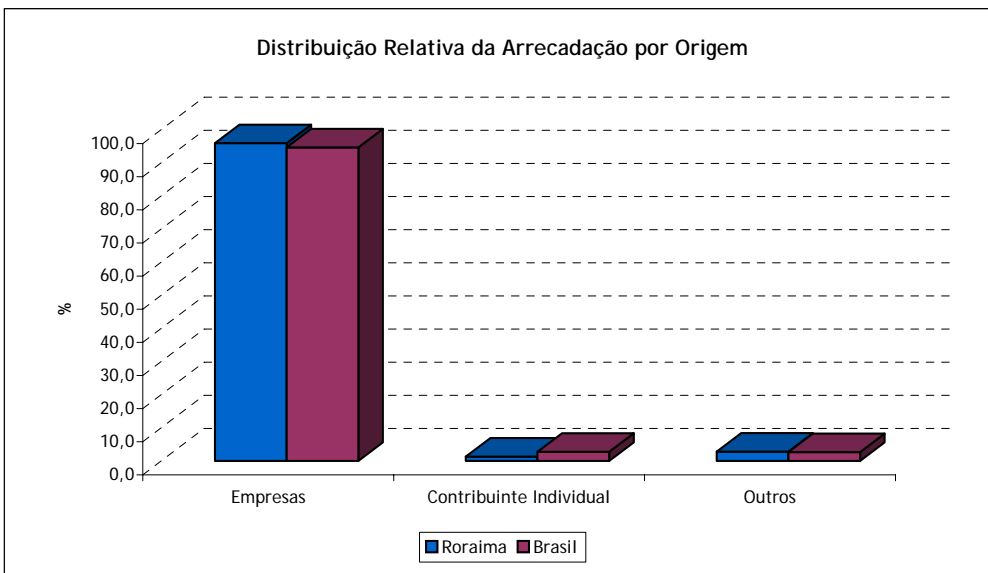
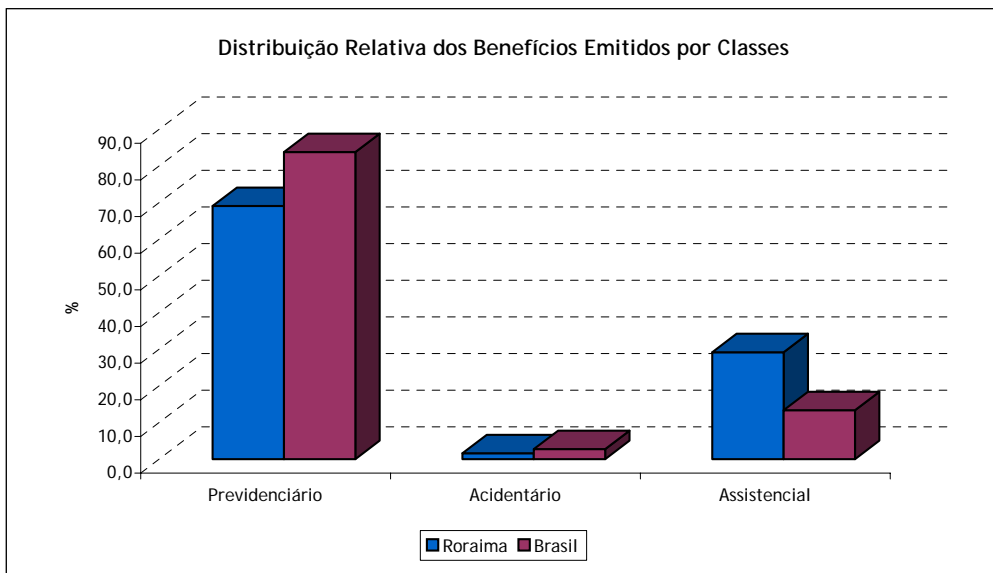
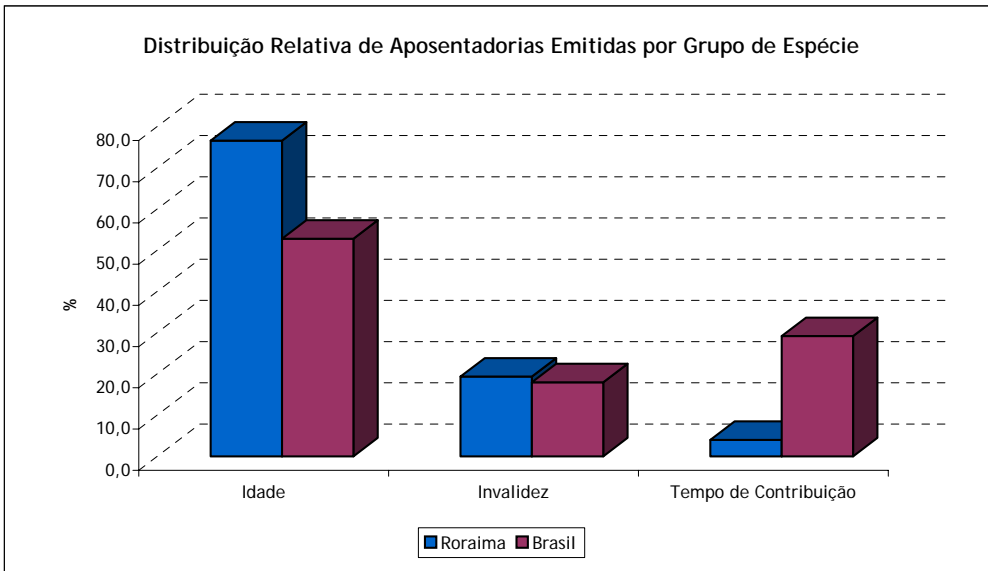
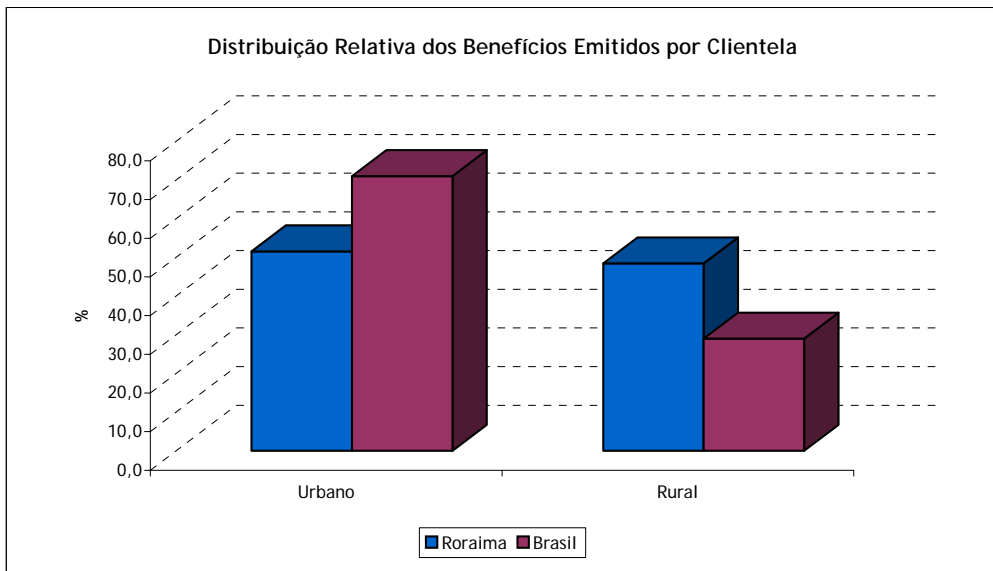
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Roraima		Brasil		% sobre Brasil	Roraima		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	18.878	51,6	22.151.402	71,0	0,09	14.914	59,5	21.689.483	79,9	0,07
Rural	17.740	48,4	9.047.641	29,0	0,20	10.153	40,5	5.450.993	20,1	0,19
Total	36.618	100,0	31.199.043	100,0	0,12	25.067	100,0	27.140.476	100,0	0,09

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Roraima		Brasil		% sobre Brasil	Roraima		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	17.715	70,0	17.351.730	66,4	0,10	11.839	68,3	16.203.388	68,7	0,07
Idade	13.572	53,6	9.165.014	35,0	0,15	8.087	46,7	6.211.287	26,3	0,13
Invalidez	3.432	13,6	3.122.374	11,9	0,11	2.596	15,0	2.664.639	11,3	0,10
Tempo de Contribuição	711	2,8	5.064.342	19,4	0,01	1.155	6,7	7.327.462	31,1	0,02
Auxílio-Doença	1.345	5,3	1.457.433	5,6	0,09	1.191	6,9	1.385.652	5,9	0,09
Outros	6.242	24,7	7.341.796	28,1	0,09	4.303	24,8	6.008.692	25,5	0,07
Total	25.302	100,0	26.150.959	100,0	0,10	17.333	100,0	23.597.732	100,0	0,07

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Roraima		Brasil		% sobre Brasil	Roraima		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	25.302	69,1	26.150.959	83,8	0,10	17.333	69,1	23.597.732	86,9	0,07
Acidentário	584	1,6	858.052	2,8	0,07	454	1,8	691.447	2,5	0,07
Assistencial	10.690	29,2	4.165.956	13,4	0,26	7.231	28,8	2.818.531	10,4	0,26
EPU	42	0,1	24.076	0,1	0,17	49	0,2	32.767	0,1	0,15
Total	36.618	100,0	31.199.043	100,0	0,12	25.067	100,0	27.140.476	100,0	0,09

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em dezembro/2013					Acumulado em 2013				
	Roraima		Brasil		% sobre Brasil	Roraima		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	32.356	95,9	36.406.259	94,6	0,09	262.408	86,4	20.185.908	93,4	1,30
Contribuinte Individual	433	1,3	1.044.811	2,7	0,04	4.544	1,5	753.489	3,5	0,60
Outros	938	2,8	1.017.514	2,6	0,09	36.919	12,1	675.221	3,1	5,47
Total	33.726	100,0	38.468.584	100,0	0,09	303.871	100,0	21.614.618	100,0	1,41

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM RORAIMA – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>2005</b> Total	6.982	...	2.638	4.344	2.447.878	...	1.192.858	1.255.020	350,60	452,18	288,91
<b>2006</b> Total	6.540	-6,33	2.582	3.958	2.679.560	9,46	1.337.685	1.341.875	409,72	518,08	339,03
<b>2007</b> Total	8.231	25,86	3.202	5.029	3.651.562	36,27	1.768.623	1.882.939	443,64	552,35	374,42
<b>2008</b> Total	6.996	-15,00	3.240	3.756	3.493.787	-4,32	1.952.647	1.541.140	464,99	583,86	380,00
<b>2009</b> Total	7.030	0,49	3.509	3.521	4.012.259	14,84	2.381.927	1.630.333	570,73	678,81	463,03
<b>2010</b> Total	7.311	4,00	3.756	3.555	4.624.527	15,26	2.813.662	1.810.865	632,54	749,11	509,39
<b>2011</b> Total	7.463	2,08	4.047	3.416	5.114.453	10,59	3.255.076	1.859.378	685,31	804,32	544,31
<b>2012</b> Total	7.600	1,84	4.021	3.579	5.934.723	16,04	3.708.585	2.226.138	780,88	922,30	622,00
<b>2013</b> Janeiro	629	51,20	405	224	535.521	57,09	384.321	151.200	851,39	948,94	675,00
Fevereiro	574	-8,74	331	243	495.141	-7,54	330.387	164.754	862,62	998,15	678,00
Março	714	24,39	394	320	599.824	21,14	382.564	217.260	840,09	970,98	678,94
Abril	747	4,62	404	343	614.791	2,50	382.576	232.215	823,01	946,97	677,01
Maio	885	18,47	394	491	708.433	15,23	375.428	333.005	800,49	952,86	678,22
Junho	702	-20,68	347	355	564.864	-20,27	324.174	240.690	804,65	934,22	678,00
Julho	786	11,97	401	385	631.241	11,75	370.211	261.030	803,11	923,22	678,00
Agosto	786	0,00	478	308	669.684	6,09	460.860	208.824	852,01	964,14	678,00
Setembro	784	-0,25	437	347	664.351	-0,80	430.102	234.249	847,39	984,21	675,07
Outubro	814	3,83	471	343	688.195	3,59	455.641	232.554	845,45	967,39	678,00
Novembro	732	-10,07	410	322	612.477	-11,00	394.161	218.316	836,72	961,37	678,00
<b>Dezembro</b>	<b>582</b>	<b>-20,49</b>	<b>282</b>	<b>300</b>	<b>492.349</b>	<b>-19,61</b>	<b>288.949</b>	<b>203.400</b>	<b>845,96</b>	<b>1.024,64</b>	<b>678,00</b>
<b>Subtotal <sup>(1)</sup></b>	<b>8.735</b>	<b>14,93</b>	<b>4.754</b>	<b>3.981</b>	<b>7.276.872</b>	<b>22,62</b>	<b>4.579.375</b>	<b>2.697.497</b>	<b>833,07</b>	<b>963,27</b>	<b>677,59</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM RORAIMA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>582</b>	<b>100,00</b>			<b>282</b>	<b>300</b>	<b>492.349</b>	<b>100,00</b>			<b>288.949</b>	<b>203.400</b>	<b>845,96</b>	<b>1.024,64</b>	<b>678,00</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>515</b>	<b>88,49</b>	<b>100,00</b>		<b>215</b>	<b>300</b>	<b>446.923</b>	<b>90,77</b>	<b>100,00</b>		<b>243.523</b>	<b>203.400</b>	<b>867,81</b>	<b>1.132,67</b>	<b>678,00</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>495</b>	<b>85,05</b>	<b>96,12</b>	<b>100,00</b>	<b>196</b>	<b>299</b>	<b>428.505</b>	<b>87,03</b>	<b>95,88</b>	<b>100,00</b>	<b>225.783</b>	<b>202.722</b>	<b>865,67</b>	<b>1.151,95</b>	<b>678,00</b>
Aposentadorias	110	18,90	21,36	22,22	32	78	96.702	19,64	21,64	22,57	43.818	52.884	879,11	1.369,32	678,00
Idade	76	13,06	14,76	15,35	6	70	52.304	10,62	11,70	12,21	4.844	47.460	688,21	807,27	678,00
Invalidez	27	4,64	5,24	5,45	19	8	30.976	6,29	6,93	7,23	25.552	5.424	1.147,25	1.344,83	678,00
Tempo de Contribuição	7	1,20	1,36	1,41	7	–	13.423	2,73	3,00	3,13	13.423	–	1.917,58	1.917,58	–
Pensões por Morte	29	4,98	5,63	5,86	12	17	27.119	5,51	6,07	6,33	15.593	11.526	935,12	1.299,38	678,00
Auxílios	160	27,49	31,07	32,32	127	33	170.079	34,54	38,06	39,69	147.705	22.374	1.062,99	1.163,03	678,00
Doença	154	26,46	29,90	31,11	122	32	165.508	33,62	37,03	38,62	143.812	21.696	1.074,73	1.178,79	678,00
Acidente	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Reclusão	6	1,03	1,17	1,21	5	1	4.570	0,93	1,02	1,07	3.892	678	761,73	778,48	678,00
Salário-Maternidade	196	33,68	38,06	39,60	25	171	134.605	27,34	30,12	31,41	18.667	115.938	686,76	746,69	678,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>20</b>	<b>3,44</b>	<b>3,88</b>	<b>100,00</b>	<b>19</b>	<b>1</b>	<b>18.419</b>	<b>3,74</b>	<b>4,12</b>	<b>100,00</b>	<b>17.741</b>	<b>678</b>	<b>920,93</b>	<b>933,71</b>	<b>678,00</b>
Aposentadorias por Invalidez	2	0,34	0,39	10,00	1	1	1.429	0,29	0,32	7,76	751	678	714,27	750,54	678,00
Pensão por Morte	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Auxílio-Doença	18	3,09	3,50	90,00	18	–	16.990	3,45	3,80	92,24	16.990	–	943,89	943,89	–
Auxílio-Acidente	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>67</b>	<b>11,51</b>	<b>100,00</b>		<b>67</b>	<b>–</b>	<b>45.426</b>	<b>9,23</b>	<b>100,00</b>		<b>45.426</b>	<b>–</b>	<b>678,00</b>	<b>678,00</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	67	11,51	100,00	100,00	67	–	45.426	9,23	100,00	100,00	45.426	–	678,00	678,00	–
Idoso	29	4,98	43,28	43,28	29	–	19.662	3,99	43,28	43,28	19.662	–	678,00	678,00	–
Portador de Deficiência	38	6,53	56,72	56,72	38	–	25.764	5,23	56,72	56,72	25.764	–	678,00	678,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Incluí as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.



05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM RORAIMA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>582</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>492.349</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	1	0,17	0,17	617	0,13	0,13
= 1	444	76,29	76,46	301.032	61,14	61,27
1 -  2	90	15,46	91,92	84.586	17,18	78,45
2 -  3	24	4,12	96,05	39.255	7,97	86,42
3 -  4	9	1,55	97,59	20.084	4,08	90,50
4 -  5	7	1,20	98,80	21.311	4,33	94,83
5 -  6	7	1,20	100,00	25.466	5,17	100,00
6 -  7	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
7 -  8	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
8 -  9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS EM RORAIMA – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	20.957	...	9.226	11.731	6.952.040	...	3.766.929	3.185.111	331,73	408,29	271,51
2006 Dezembro	23.283	11,10	10.578	12.705	8.699.674	25,14	4.770.795	3.928.878	373,65	451,01	309,24
2007 Dezembro	25.946	11,44	12.157	13.789	10.437.799	19,98	5.836.118	4.601.681	402,29	480,06	333,72
2008 Dezembro	27.701	6,76	13.210	14.491	12.160.614	16,51	6.789.664	5.370.950	439,00	513,98	370,64
2009 Dezembro	29.623	6,94	14.384	15.239	14.296.842	17,57	8.089.011	6.207.831	482,63	562,36	407,36
2010 Dezembro	31.108	5,01	15.411	15.697	16.303.632	14,04	9.422.563	6.881.069	524,10	611,42	438,37
2011 Dezembro	32.880	5,70	16.663	16.217	17.935.262	10,01	10.680.993	7.254.269	545,48	641,00	447,32
2012 Dezembro	34.389	4,59	17.521	16.868	21.126.374	17,79	12.495.908	8.630.466	614,34	713,20	511,65
2013 Janeiro	34.359	-0,09	17.492	16.867	23.162.975	9,64	13.601.865	9.561.110	674,15	777,60	566,85
Fevereiro	34.519	0,47	17.619	16.900	23.287.676	0,54	13.727.658	9.560.018	674,63	779,14	565,68
Março	34.649	0,38	17.704	16.945	23.416.253	0,55	13.850.508	9.565.745	675,81	782,34	564,52
Abril	34.869	0,63	17.826	17.043	23.571.578	0,66	13.948.181	9.623.397	676,00	782,46	564,65
Mai	35.059	0,54	17.946	17.113	23.700.857	0,55	14.043.312	9.657.544	676,03	782,53	564,34
Junho	35.244	0,53	18.071	17.173	23.858.700	0,67	14.168.270	9.690.430	676,96	784,03	564,28
Julho	35.321	0,22	18.118	17.203	23.890.431	0,13	14.183.050	9.707.381	676,38	782,82	564,28
Agosto <sup>(1)</sup>	35.624	0,86	18.276	17.348	33.575.347	40,54	18.088.976	15.486.371	942,49	989,77	892,69
Setembro	35.824	0,56	18.383	17.441	24.201.249	-27,92	14.366.355	9.834.894	675,56	781,50	563,90
Outubro	36.142	0,89	18.595	17.547	24.781.115	2,40	14.720.460	10.060.655	685,66	791,64	573,35
Novembro <sup>(1)</sup>	36.305	0,45	18.685	17.620	34.800.713	40,43	18.919.534	15.881.179	958,57	1.012,55	901,32
<b>Dezembro</b>	<b>36.618</b>	<b>0,86</b>	<b>18.878</b>	<b>17.740</b>	<b>25.066.958</b>	<b>-27,97</b>	<b>14.913.644</b>	<b>10.153.314</b>	<b>684,55</b>	<b>790,00</b>	<b>572,34</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>307.313.852</b>	<b>15,14</b>	<b>178.531.813</b>	<b>128.782.038</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM RORAIMA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>36.618</b>	<b>100,00</b>			<b>18.878</b>	<b>17.740</b>	<b>25.066.958</b>	<b>100,00</b>			<b>14.913.644</b>	<b>10.153.314</b>	<b>684,55</b>	<b>790,00</b>	<b>572,34</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>25.886</b>	<b>70,69</b>	<b>100,00</b>		<b>8.287</b>	<b>17.599</b>	<b>17.787.296</b>	<b>70,96</b>	<b>100,00</b>		<b>7.729.580</b>	<b>10.057.716</b>	<b>687,14</b>	<b>932,74</b>	<b>571,49</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>25.302</b>	<b>69,10</b>	<b>97,74</b>	<b>100,00</b>	<b>7.743</b>	<b>17.559</b>	<b>17.333.439</b>	<b>69,15</b>	<b>97,45</b>	<b>100,00</b>	<b>7.296.845</b>	<b>10.036.594</b>	<b>685,06</b>	<b>942,38</b>	<b>571,59</b>
Aposentadorias	17.715	48,38	68,43	70,01	4.071	13.644	11.839.233	47,23	66,56	68,30	4.090.765	7.748.467	668,32	1.004,86	567,90
Idade	13.572	37,06	52,43	53,64	1.370	12.202	8.087.281	32,26	45,47	46,66	1.155.279	6.932.002	595,88	843,27	568,10
Invalidez	3.432	9,37	13,26	13,56	1.990	1.442	2.596.455	10,36	14,60	14,98	1.779.989	816.466	756,54	894,47	566,20
Tempo de Contribuição	711	1,94	2,75	2,81	711	-	1.155.497	4,61	6,50	6,67	1.155.497	-	1.625,17	1.625,17	-
Pensões por Morte	6.016	16,43	23,24	23,78	2.494	3.522	4.165.356	16,62	23,42	24,03	2.118.653	2.046.703	692,38	849,50	581,12
Auxílios	1.454	3,97	5,62	5,75	1.104	350	1.259.541	5,02	7,08	7,27	1.042.204	217.337	866,26	944,03	620,96
Doença	1.345	3,67	5,20	5,32	1.035	310	1.191.142	4,75	6,70	6,87	993.930	197.212	885,61	960,32	636,17
Acidente	27	0,07	0,10	0,11	9	18	10.216	0,04	0,06	0,06	4.216	6.000	378,38	468,44	333,35
Reclusão	82	0,22	0,32	0,32	60	22	58.183	0,23	0,33	0,34	44.058	14.125	709,55	734,30	642,05
Salário-Maternidade	117	0,32	0,45	0,46	74	43	69.309	0,28	0,39	0,40	45.223	24.086	592,38	611,12	560,14
Outros <sup>(1)</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Acidentários</b>	<b>584</b>	<b>1,59</b>	<b>2,26</b>	<b>100,00</b>	<b>544</b>	<b>40</b>	<b>453.857</b>	<b>1,81</b>	<b>2,55</b>	<b>100,00</b>	<b>432.735</b>	<b>21.122</b>	<b>777,15</b>	<b>795,47</b>	<b>528,04</b>
Aposentadorias por Invalidez	165	0,45	0,64	28,25	134	31	157.708	0,63	0,89	34,75	140.288	17.420	955,81	1.046,93	561,92
Pensão por Morte	113	0,31	0,44	19,35	111	2	92.908	0,37	0,52	20,47	91.647	1.261	822,19	825,65	630,50
Auxílio-Doença	152	0,42	0,59	26,03	149	3	146.500	0,58	0,82	32,28	145.280	1.220	963,82	975,03	406,67
Auxílio-Acidente	98	0,27	0,38	16,78	94	4	46.666	0,19	0,26	10,28	45.445	1.221	476,19	483,46	305,25
Auxílio-Suplementar	56	0,15	0,22	9,59	56	-	10.075	0,04	0,06	2,22	10.075	-	179,91	179,91	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>10.690</b>	<b>29,19</b>	<b>100,00</b>		<b>10.549</b>	<b>141</b>	<b>7.230.901</b>	<b>28,85</b>	<b>100,00</b>		<b>7.135.303</b>	<b>95.598</b>	<b>676,42</b>	<b>676,40</b>	<b>678,00</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	10.451	28,54	97,76	100,00	10.451	-	7.068.859	28,20	97,76	100,00	7.068.859	-	676,38	676,38	-
Idoso	3.373	9,21	31,55	32,27	3.373	-	2.283.185	9,11	31,58	32,30	2.283.185	-	676,90	676,90	-
Portador de Deficiência	7.078	19,33	66,21	67,73	7.078	-	4.785.674	19,09	66,18	67,70	4.785.674	-	676,13	676,13	-
Rendas Mensais Vitalícias	239	0,65	2,24	100,00	98	141	162.042	0,65	2,24	100,00	66.444	95.598	678,00	678,00	678,00
Idade	32	0,09	0,30	13,39	9	23	21.696	0,09	0,30	13,39	6.102	15.594	678,00	678,00	678,00
Invalidez	207	0,57	1,94	86,61	89	118	140.346	0,56	1,94	86,61	60.342	80.004	678,00	678,00	678,00
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>42</b>	<b>0,11</b>			<b>42</b>	<b>-</b>	<b>48.762</b>	<b>0,19</b>			<b>48.762</b>	<b>-</b>	<b>1.160,99</b>	<b>1.160,99</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM RORAIMA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>36.618</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>28.036.732</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	530	1,45	1,45	171.799	0,61	0,61
= 1	31.991	87,36	88,81	21.689.898	77,36	77,98
1 -  2	2.262	6,18	94,99	2.159.844	7,70	85,68
2 -  3	960	2,62	97,61	1.600.248	5,71	91,39
3 -  4	473	1,29	98,90	1.114.493	3,98	95,36
4 -  5	280	0,76	99,67	841.109	3,00	98,36
5 -  6	107	0,29	99,96	394.632	1,41	99,77
6 -  7	13	0,04	99,99	54.181	0,19	99,96
7 -  8	1	0,00	100,00	4.901	0,02	99,98
8 -  9	1	0,00	100,00	5.628	0,02	100,00
9 -  10	–	–	100,00	–	–	100,00
10 -  20	–	–	100,00	–	–	100,00
20 -  30	–	–	100,00	–	–	100,00
30 -  40	–	–	100,00	–	–	100,00
40 -  50	–	–	100,00	–	–	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM RORAIMA POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	301	–	301	198.314	–	198.314	658,85	–	658,85
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	10	–	10	6.649	–	6.649	664,87	–	664,87
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	13.261	1.370	11.891	7.882.318	1.155.279	6.727.039	594,40	843,27	565,73
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>13.572</b>	<b>1.370</b>	<b>12.202</b>	<b>8.087.281</b>	<b>1.155.279</b>	<b>6.932.002</b>	<b>595,88</b>	<b>843,27</b>	<b>568,10</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	185	–	185	111.209	–	111.209	601,13	–	601,13
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	3	–	3	1.995	–	1.995	665,00	–	665,00
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	3.244	1.990	1.254	2.483.251	1.779.989	703.262	765,49	894,47	560,81
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>3.432</b>	<b>1.990</b>	<b>1.442</b>	<b>2.596.455</b>	<b>1.779.989</b>	<b>816.466</b>	<b>756,54</b>	<b>894,47</b>	<b>566,20</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	661	661	–	1.071.678	1.071.678	–	1.621,30	1.621,30	–
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	–	–	–	–	–	–	–	–	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	1	1	–	2.275	2.275	–	2.275,35	2.275,35	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	1	1	–	1.841	1.841	–	1.841,48	1.841,48	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	30	30	–	55.600	55.600	–	1.853,32	1.853,32	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	18	18	–	24.102	24.102	–	1.339,01	1.339,01	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>711</b>	<b>711</b>	<b>–</b>	<b>1.155.497</b>	<b>1.155.497</b>	<b>–</b>	<b>1.625,17</b>	<b>1.625,17</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	636	–	636	374.010	–	374.010	588,07	–	588,07
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	16	–	16	11.286	–	11.286	705,38	–	705,38
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	5.363	2.493	2.870	3.779.114	2.117.707	1.661.407	704,66	849,46	578,89
23	Pensão por morte de ex-combatente	1	1	–	946	946	–	945,51	945,51	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>6.016</b>	<b>2.494</b>	<b>3.522</b>	<b>4.165.356</b>	<b>2.118.653</b>	<b>2.046.703</b>	<b>692,38</b>	<b>849,50</b>	<b>581,12</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	82	60	22	58.183	44.058	14.125	709,55	734,30	642,05
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	1.345	1.035	310	1.191.142	993.930	197.212	885,61	960,32	636,17
36	Auxílio Acidente	27	9	18	10.216	4.216	6.000	378,38	468,44	333,35
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>1.454</b>	<b>1.104</b>	<b>350</b>	<b>1.259.541</b>	<b>1.042.204</b>	<b>217.337</b>	<b>866,26</b>	<b>944,03</b>	<b>620,96</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	1	–	1	678	–	678	678,00	–	678,00
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	1	–	1	515	–	515	515,06	–	515,06
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	152	149	3	146.500	145.280	1.220	963,82	975,03	406,67
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	164	134	30	157.193	140.288	16.905	958,49	1.046,93	563,49
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	112	111	1	92.230	91.647	583	823,48	825,65	583,00
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	98	94	4	46.666	45.445	1.221	476,19	483,46	305,25
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	56	56	–	10.075	10.075	–	179,91	179,91	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>584</b>	<b>544</b>	<b>40</b>	<b>453.857</b>	<b>432.735</b>	<b>21.122</b>	<b>777,15</b>	<b>795,47</b>	<b>528,04</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	117	74	43	69.309	45.223	24.086	592,38	611,12	560,14
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>117</b>	<b>74</b>	<b>43</b>	<b>69.309</b>	<b>45.223</b>	<b>24.086</b>	<b>592,38</b>	<b>611,12</b>	<b>560,14</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>25.886</b>	<b>8.287</b>	<b>17.599</b>	<b>17.787.296</b>	<b>7.729.580</b>	<b>10.057.716</b>	<b>687,14</b>	<b>932,74</b>	<b>571,49</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	61	–	61	41.358	–	41.358	678,00	–	678,00
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	15	–	15	10.170	–	10.170	678,00	–	678,00
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	146	89	57	98.988	60.342	38.646	678,00	678,00	678,00
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	17	9	8	11.526	6.102	5.424	678,00	678,00	678,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	7.078	7.078	–	4.785.674	4.785.674	–	676,13	676,13	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	3.373	3.373	–	2.283.185	2.283.185	–	676,90	676,90	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>10.690</b>	<b>10.549</b>	<b>141</b>	<b>7.230.901</b>	<b>7.135.303</b>	<b>95.598</b>	<b>676,42</b>	<b>676,40</b>	<b>678,00</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	8	8	–	4.576	4.576	–	571,98	571,98	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	11	11	–	14.916	14.916	–	1.356,00	1.356,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	21	21	–	27.120	27.120	–	1.291,43	1.291,43	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	2	2	–	2.150	2.150	–	1.074,92	1.074,92	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>42</b>	<b>42</b>	<b>–</b>	<b>48.762</b>	<b>48.762</b>	<b>–</b>	<b>1.160,99</b>	<b>1.160,99</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM RORAIMA – 2005/2013

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	121.827.153	...	92.613.218	...	1.584.697	...	27.629.238	...
2006 Total	152.356.847	25,06	116.224.161	25,49	1.906.936	20,33	34.225.750	23,88
2007 Total	174.972.972	14,84	133.952.311	15,25	2.070.245	8,56	38.950.416	13,80
2008 Total	196.622.291	12,37	145.430.528	8,57	2.567.040	24,00	48.624.723	24,84
2009 Total	214.252.370	8,97	171.855.298	18,17	3.049.741	18,80	39.347.331	-19,08
2010 Total	239.951.793	11,99	197.335.151	14,83	3.358.803	10,13	39.257.839	-0,23
2011 Total	271.305.737	13,07	215.993.562	9,46	3.750.654	11,67	51.561.521	31,34
2012 Total	284.986.491	5,04	225.733.325	4,51	4.384.371	16,90	54.868.795	6,41
2013 Janeiro	26.343.542	-22,13	22.430.930	-19,53	416.833	-5,86	3.495.779	-36,60
Fevereiro	24.568.711	-6,74	20.328.951	-9,37	345.246	-17,17	3.894.514	11,41
Março	24.129.570	-1,79	20.218.240	-0,54	369.704	7,08	3.541.626	-9,06
Abril	23.853.885	-1,14	18.982.944	-6,11	370.079	0,10	4.500.862	27,08
Mai	26.817.383	12,42	22.801.160	20,11	377.215	1,93	3.639.008	-19,15
Junho	21.743.443	-18,92	18.132.755	-20,47	362.593	-3,88	3.248.095	-10,74
Julho	30.525.715	40,39	22.357.521	23,30	394.410	8,77	7.773.784	139,33
Agosto	25.557.480	-16,28	21.921.107	-1,95	362.579	-8,07	3.273.794	-57,89
Setembro	23.869.288	-6,61	22.497.348	2,63	367.008	1,22	1.004.932	-69,30
Outubro	21.998.606	-7,84	20.868.391	-7,24	365.837	-0,32	764.378	-23,94
Novembro	20.736.468	-5,74	19.513.221	-6,49	379.261	3,67	843.986	10,41
<b>Dezembro</b>	<b>33.726.487</b>	<b>62,64</b>	<b>32.355.859</b>	<b>65,82</b>	<b>432.794</b>	<b>14,12</b>	<b>937.834</b>	<b>11,12</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>303.870.578</b>	<b>6,63</b>	<b>262.408.427</b>	<b>16,25</b>	<b>4.543.559</b>	<b>3,63</b>	<b>36.918.592</b>	<b>-32,71</b>

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.



11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>42.235.750</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>30.803.128</b>	<b>72,93</b>
<b>Agricultura</b>	<b>267.340</b>	<b>0,63</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	1.666.044	3,94
<b>Indústria</b>	<b>8.728.116</b>	<b>20,67</b>	Comércio por Atacado	1.863.340	4,41
Extrativa Mineral	6.261	0,01	Comércio Varejista	2.848.299	6,74
Construção	4.367.907	10,34	Alojamento e Alimentação	196.312	0,46
Serviços Industriais de Util. Pública	3.833.686	9,08	Transporte e Armazenagem	670.213	1,59
<b>Transformação</b>	<b>520.262</b>	<b>1,23</b>	Comunicações	515.169	1,22
Produtos Alimentares e Bebidas	279.225	0,66	Intermediários Financeiros	1.948.803	4,61
Produtos Têxteis	–	–	Atividades Imobiliárias	47.145	0,11
Fabricação de Celulose e Papel	404	0,00	Atividades de Informática e Conexas	16.179	0,04
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	758	0,00	Serviços Prestados Princ. à Empresas	1.948.413	4,61
Produtos Químicos	11.170	0,03	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	13.326.422	31,55
Artigos de Borracha e Plástico	–	–	Educação	2.266.033	5,37
Produtos de Minerais Não Metálicos	37.842	0,09	Saúde e Serviços Sociais	1.254.970	2,97
Metalurgia Básica	748	0,00	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	1.199.036	2,84
Fabricação de Produtos de Metal	3.027	0,01	Outros Serviços	1.036.750	2,45
Fabricação de Máquinas e Equip.	286	0,00	<b>Ignorado</b>	<b>2.437.166</b>	<b>5,77</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	–	–			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	27.840	0,07			
Outras Indústrias de Transformação	158.962	0,38			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Dezembro de 2013

Pará



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Pará.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em dezembro de 2013 foram concedidos 7.865 benefícios no Pará, no valor total de R\$ 6,50 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 19,91% e o valor desses benefícios diminuiu em 21,75%.


Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Pará, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de dezembro de 2013 foram 783,0 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 547,05 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de dezembro de 2013, a arrecadação previdenciária no Pará atingiu a marca de R\$ 410,03 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 45,33%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## PARÁ – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
 <b>Dados Geográficos</b>	
Capital .....	Belém
Área (km2 mil) .....	1.247,7
Quantidade de Municípios .....	143

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
77.848	2.345,6	3,01	4.654,1	5,98

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	dezembro/2013					
	Pará		Região Norte		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>7.865</b>	<b>6.502</b>	<b>19.630</b>	<b>16.600</b>	<b>367.035</b>	<b>363.849</b>
Urbana	3.924	3.832	10.453	10.385	292.597	313.345
Rural	3.941	2.670	9.177	6.215	74.438	50.503

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	dezembro/2013					
	Pará		Região Norte		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>782.953</b>	<b>547.048</b>	<b>1.615.046</b>	<b>1.144.382</b>	<b>31.199.043</b>	<b>27.140.476</b>
Urbana	391.500	327.390	829.249	692.399	22.151.402	21.689.483
Rural	391.453	219.658	785.797	451.984	9.047.641	5.450.993

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECAÇÃO

Grupo	dezembro/2013		
	Pará	Região Norte	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>410.032</b>	<b>993.671</b>	<b>38.468.584</b>
Empresas ou Equiparados	385.669	939.395	36.406.259
Contribuintes Individuais	11.221	23.029	1.044.811
Outros	13.142	31.247	1.017.514

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) Inclusive a população rural do Pará. A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS<sup>(1)</sup> – 2012

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>7.986.612</b>
Urbana	5.578.912
Rural	2.407.700
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>3.847.979</b>
Ocupada	3.625.039
Desocupada	222.940
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>2.658.706</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>3.625.039</b>
<b>Empregados</b>	<b>1.747.633</b>
Com carteira de trabalho assinada	734.156
Funcionários públicos estatutários e militares	273.021
Outros e sem declaração	740.456
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>216.679</b>
Com carteira de trabalho assinada	29.913
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	186.766
<b>Conta Própria</b>	<b>1.096.657</b>
<b>Empregador</b>	<b>97.685</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>157.751</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>308.634</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>1.291.912</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2012.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2012

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>7.666.088</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	3.584.314	46,8
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	4.365.631	56,9
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>781.317</b>	<b>10,2</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2012 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - PARÁ X BRASIL

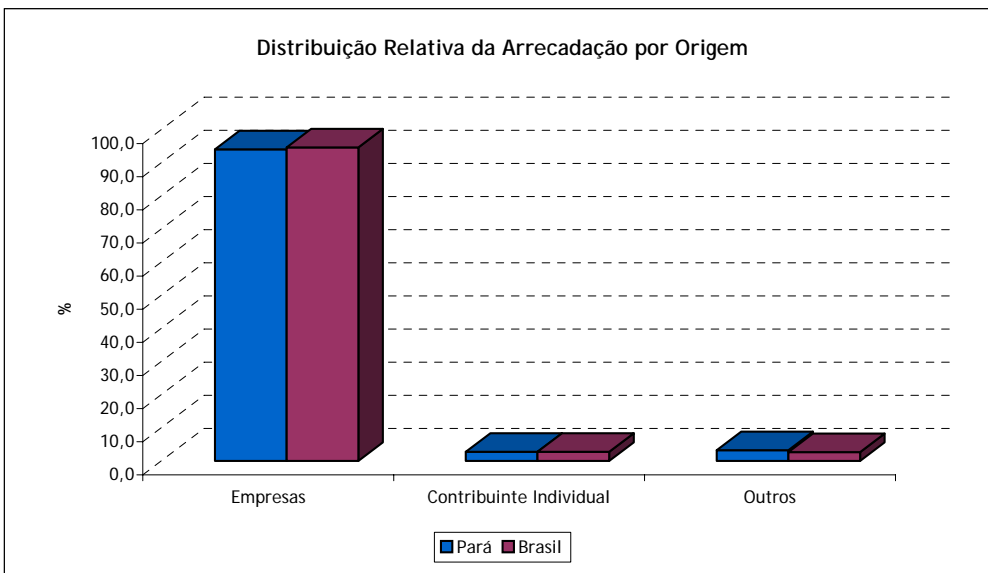
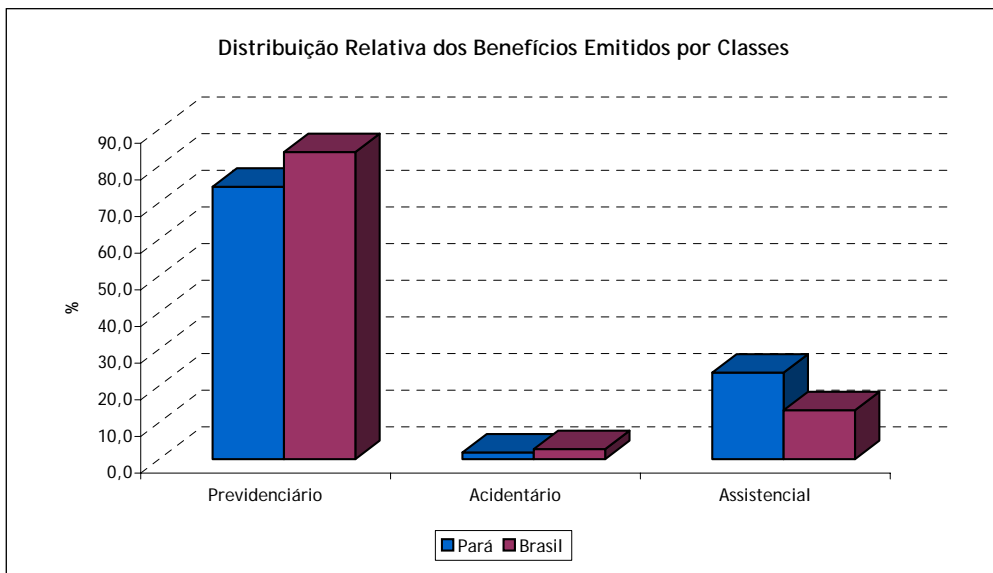
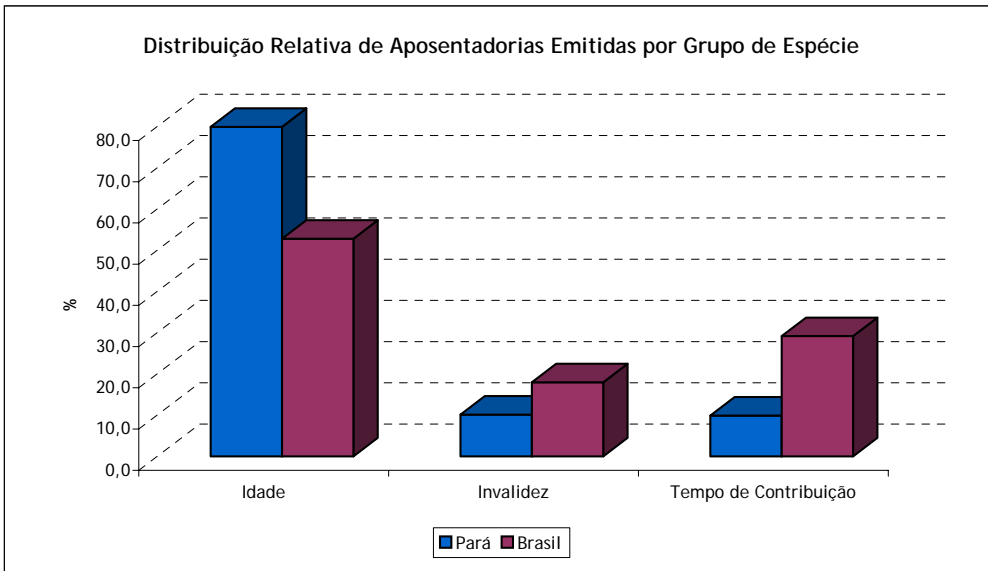
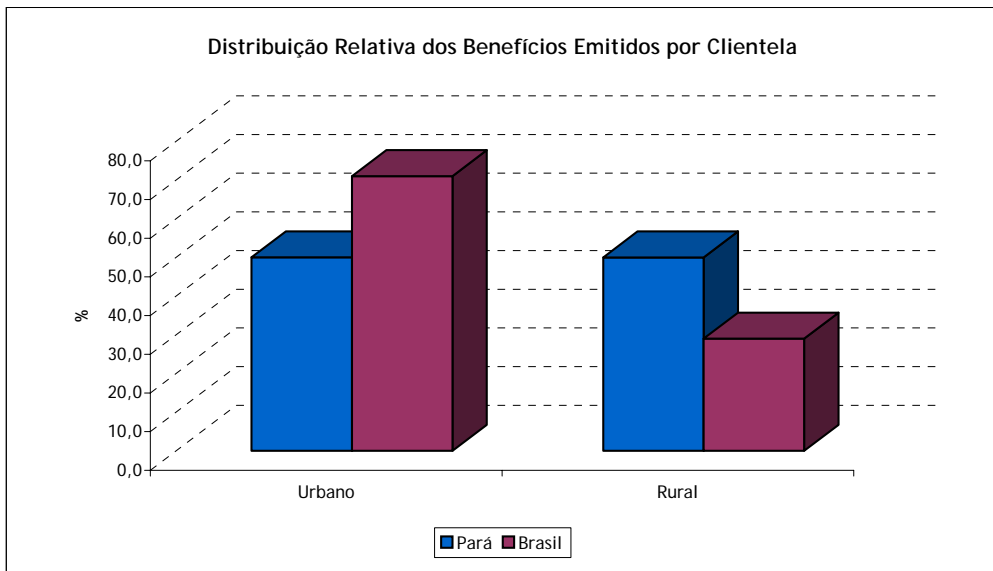
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Pará		Brasil		% sobre Brasil	Pará		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	391.500	50,0	22.151.402	71,0	1,77	327.390	59,8	21.689.483	79,9	1,51
Rural	391.453	50,0	9.047.641	29,0	4,33	219.658	40,2	5.450.993	20,1	4,03
Total	782.953	100,0	31.199.043	100,0	2,51	547.048	100,0	27.140.476	100,0	2,02

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Pará		Brasil		% sobre Brasil	Pará		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	400.717	68,8	17.351.730	66,4	2,31	276.532	67,7	16.203.388	68,7	1,71
Idade	320.376	55,0	9.165.014	35,0	3,50	186.222	45,6	6.211.287	26,3	3,00
Invalidez	40.618	7,0	3.122.374	11,9	1,30	32.247	7,9	2.664.639	11,3	1,21
Tempo de Contribuição	39.723	6,8	5.064.342	19,4	0,78	58.063	14,2	7.327.462	31,1	0,79
Auxílio-Doença	33.069	5,7	1.457.433	5,6	2,27	29.412	7,2	1.385.652	5,9	2,12
Outros	148.331	25,5	7.341.796	28,1	2,02	102.402	25,1	6.008.692	25,5	1,70
Total	582.117	100,0	26.150.959	100,0	2,23	408.346	100,0	23.597.732	100,0	1,73

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Pará		Brasil		% sobre Brasil	Pará		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	582.117	74,3	26.150.959	83,8	2,23	408.346	74,6	23.597.732	86,9	1,73
Acidentário	14.203	1,8	858.052	2,8	1,66	11.260	2,1	691.447	2,5	1,63
Assistencial	184.846	23,6	4.165.956	13,4	4,44	125.235	22,9	2.818.531	10,4	4,44
EPU	1.787	0,2	24.076	0,1	7,42	2.206	0,4	32.767	0,1	6,73
Total	782.953	100,0	31.199.043	100,0	2,51	547.048	100,0	27.140.476	100,0	2,02

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em dezembro/2013					Acumulado em 2013				
	Pará		Brasil		% sobre Brasil	Pará		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	385.669	94,1	36.406.259	94,6	1,06	3.118.118	91,0	20.185.908	93,4	15,45
Contribuinte Individual	11.221	2,7	1.044.811	2,7	1,07	114.509	3,3	753.489	3,5	15,20
Outros	13.142	3,2	1.017.514	2,6	1,29	195.255	5,7	675.221	3,1	28,92
Total	410.032	100,0	38.468.584	100,0	1,07	3.427.882	100,0	21.614.618	100,0	15,86

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE





03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO PARÁ – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	78.367	...	45.543	32.824	32.360.800	...	22.932.479	9.428.322	412,94	503,53	287,24
2006 Total	85.347	8,91	46.120	39.227	38.318.337	18,41	25.013.012	13.305.325	448,97	542,35	339,19
2007 Total	90.351	5,86	48.646	41.705	44.016.451	14,87	28.436.556	15.579.895	487,17	584,56	373,57
2008 Total	91.354	1,11	47.003	44.351	47.818.804	8,64	29.634.726	18.184.078	507,43	616,11	380,04
2009 Total	107.137	17,28	52.468	54.669	61.303.219	28,20	36.069.638	25.233.581	572,19	687,46	461,57
2010 Total	109.806	2,49	50.831	58.975	67.659.900	10,37	37.615.894	30.044.006	616,18	740,02	509,44
2011 Total	111.214	1,28	54.847	56.367	75.163.373	11,09	44.500.618	30.662.755	675,84	811,36	543,98
2012 Total	113.350	1,92	56.174	57.176	86.575.513	15,18	51.026.835	35.548.678	763,79	908,37	621,74
2013 Janeiro	7.737	-5,32	4.100	3.637	6.687.558	6,10	4.232.876	2.454.682	864,36	1.032,41	674,92
Fevereiro	7.819	1,06	4.172	3.647	6.657.851	-0,44	4.189.295	2.468.557	851,50	1.004,15	676,87
Março	10.093	29,08	5.148	4.945	8.416.383	26,41	5.067.741	3.348.642	833,88	984,41	677,18
Abril	11.995	18,84	5.754	6.241	10.017.259	19,02	5.788.483	4.228.776	835,12	1.005,99	677,58
Mai	12.766	6,43	5.657	7.109	10.346.578	3,29	5.533.320	4.813.258	810,48	978,14	677,07
Junho	10.386	-18,64	5.001	5.385	8.658.516	-16,32	5.009.151	3.649.366	833,67	1.001,63	677,69
Julho	11.010	6,01	5.131	5.879	9.046.338	4,48	5.061.363	3.984.976	821,65	986,43	677,83
Agosto	9.828	-10,74	5.214	4.614	8.287.152	-8,39	5.160.216	3.126.936	843,22	989,68	677,71
Setembro	10.696	8,83	5.549	5.147	9.014.571	8,78	5.526.295	3.488.276	842,80	995,91	677,73
Outubro	11.004	2,88	6.181	4.823	9.402.421	4,30	6.136.477	3.265.944	854,45	992,80	677,16
Novembro	9.820	-10,76	5.416	4.404	8.309.584	-11,62	5.326.771	2.982.813	846,19	983,52	677,30
<b>Dezembro</b>	<b>7.865</b>	<b>-19,91</b>	<b>3.924</b>	<b>3.941</b>	<b>6.502.402</b>	<b>-21,75</b>	<b>3.831.981</b>	<b>2.670.422</b>	<b>826,75</b>	<b>976,55</b>	<b>677,60</b>
<b>Subtotal <sup>(1)</sup></b>	<b>121.019</b>	<b>6,77</b>	<b>61.247</b>	<b>59.772</b>	<b>101.346.615</b>	<b>17,06</b>	<b>60.863.967</b>	<b>40.482.647</b>	<b>837,44</b>	<b>993,75</b>	<b>677,28</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO PARÁ, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>7.865</b>	<b>100,00</b>			<b>3.924</b>	<b>3.941</b>	<b>6.502.402</b>	<b>100,00</b>			<b>3.831.981</b>	<b>2.670.422</b>	<b>826,75</b>	<b>976,55</b>	<b>677,60</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>6.788</b>	<b>86,31</b>	<b>100,00</b>		<b>2.847</b>	<b>3.941</b>	<b>5.765.508</b>	<b>88,67</b>	<b>100,00</b>		<b>3.095.086</b>	<b>2.670.422</b>	<b>849,37</b>	<b>1.087,14</b>	<b>677,60</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>6.458</b>	<b>82,11</b>	<b>95,14</b>	<b>100,00</b>	<b>2.546</b>	<b>3.912</b>	<b>5.419.580</b>	<b>83,35</b>	<b>94,00</b>	<b>100,00</b>	<b>2.767.803</b>	<b>2.651.777</b>	<b>839,20</b>	<b>1.087,12</b>	<b>677,86</b>
Aposentadorias	2.399	30,50	35,34	37,15	512	1.887	1.894.995	29,14	32,87	34,97	615.490	1.279.505	789,91	1.202,13	678,06
Idade	2.132	27,11	31,41	33,01	280	1.852	1.494.120	22,98	25,91	27,57	238.346	1.255.775	700,81	851,24	678,06
Invalidez	113	1,44	1,66	1,75	78	35	117.473	1,81	2,04	2,17	93.743	23.730	1.039,58	1.201,83	678,00
Tempo de Contribuição	154	1,96	2,27	2,38	154	–	283.401	4,36	4,92	5,23	283.401	–	1.840,27	1.840,27	–
Pensões por Morte	652	8,29	9,61	10,10	227	425	548.240	8,43	9,51	10,12	260.090	288.150	840,86	1.145,77	678,00
Auxílios	2.110	26,83	31,08	32,67	1.679	431	2.081.975	32,02	36,11	38,42	1.790.435	291.540	986,72	1.066,37	676,43
Doença	2.096	26,65	30,88	32,46	1.668	428	2.073.791	31,89	35,97	38,26	1.783.607	290.184	989,40	1.069,31	678,00
Acidente	8	0,10	0,12	0,12	6	2	3.290	0,05	0,06	0,06	2.612	678	411,29	435,39	339,00
Reclusão	6	0,08	0,09	0,09	5	1	4.894	0,08	0,08	0,09	4.216	678	815,63	843,16	678,00
Salário-Maternidade	1.297	16,49	19,11	20,08	128	1.169	894.370	13,75	15,51	16,50	101.788	792.582	689,57	795,22	678,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>330</b>	<b>4,20</b>	<b>4,86</b>	<b>100,00</b>	<b>301</b>	<b>29</b>	<b>345.928</b>	<b>5,32</b>	<b>6,00</b>	<b>100,00</b>	<b>327.283</b>	<b>18.645</b>	<b>1.048,27</b>	<b>1.087,32</b>	<b>642,93</b>
Aposentadorias por Invalidez	11	0,14	0,16	3,33	9	2	13.689	0,21	0,24	3,96	12.333	1.356	1.244,43	1.370,31	678,00
Pensão por Morte	1	0,01	0,01	0,30	1	–	1.807	0,03	0,03	0,52	1.807	–	1.806,87	1.806,87	–
Auxílio-Doença	308	3,92	4,54	93,33	284	24	325.576	5,01	5,65	94,12	309.304	16.272	1.057,07	1.089,10	678,00
Auxílio-Acidente	10	0,13	0,15	3,03	7	3	4.856	0,07	0,08	1,40	3.839	1.017	485,65	548,50	339,00
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>1.067</b>	<b>13,57</b>	<b>100,00</b>		<b>1.067</b>	–	<b>723.426</b>	<b>11,13</b>	<b>100,00</b>		<b>723.426</b>	–	<b>678,00</b>	<b>678,00</b>	–
Amparos Assistenciais (LOAS)	1.067	13,57	100,00	100,00	1.067	–	723.426	11,13	100,00	100,00	723.426	–	678,00	678,00	–
Idoso	457	5,81	42,83	42,83	457	–	309.846	4,77	42,83	42,83	309.846	–	678,00	678,00	–
Portador de Deficiência	610	7,76	57,17	57,17	610	–	413.580	6,36	57,17	57,17	413.580	–	678,00	678,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>10</b>	<b>0,13</b>			<b>10</b>	–	<b>13.468</b>	<b>0,21</b>			<b>13.468</b>	–	<b>1.346,84</b>	<b>1.346,84</b>	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Incluí as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO PARÁ, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>7.865</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>6.502.402</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	20	0,25	0,25	8.166	0,13	0,13
= 1	6.000	76,29	76,54	4.068.000	62,56	62,69
1 -  2	1.277	16,24	92,78	1.173.046	18,04	80,73
2 -  3	277	3,52	96,30	453.592	6,98	87,70
3 -  4	159	2,02	98,32	373.003	5,74	93,44
4 -  5	92	1,17	99,49	278.368	4,28	97,72
5 -  6	37	0,47	99,96	135.362	2,08	99,80
6 -  7	3	0,04	100,00	12.865	0,20	100,00
7 -  8	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
8 -  9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PARÁ – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	548.158	...	267.031	281.127	198.214.447	...	121.472.790	76.741.657	361,60	454,90	272,98
2006 Dezembro	567.381	3,51	280.150	287.231	225.129.269	13,58	137.666.062	87.463.207	396,79	491,40	304,50
2007 Dezembro	590.113	4,01	295.188	294.925	247.973.729	10,15	152.550.202	95.423.527	420,21	516,79	323,55
2008 Dezembro	613.500	3,96	307.468	306.032	282.274.446	13,83	171.996.091	110.278.356	460,11	559,40	360,35
2009 Dezembro	645.210	5,17	324.681	320.529	325.052.725	15,15	197.218.340	127.834.385	503,79	607,42	398,82
2010 Dezembro	679.459	5,31	342.808	336.651	369.997.382	13,83	225.196.176	144.801.206	544,55	656,92	430,12
2011 Dezembro	711.444	4,71	358.420	353.024	408.028.353	10,28	249.559.640	158.468.713	573,52	696,28	448,89
2012 Dezembro	742.784	4,41	373.157	369.627	477.200.516	16,95	287.737.761	189.462.754	642,45	771,09	512,58
2013 Janeiro	744.092	0,18	373.532	370.560	523.675.471	9,74	313.101.350	210.574.121	703,78	838,22	568,26
Fevereiro	745.686	0,21	374.193	371.493	523.798.959	0,02	313.626.755	210.172.205	702,44	838,14	565,75
Março	748.264	0,35	375.620	372.644	525.215.559	0,27	314.906.194	210.309.364	701,91	838,36	564,37
Abril	751.890	0,48	377.190	374.700	526.867.329	0,31	315.363.880	211.503.450	700,72	836,09	564,46
Mai	756.404	0,60	378.958	377.446	529.917.872	0,58	317.031.316	212.886.556	700,58	836,59	564,02
Junho	761.242	0,64	380.644	380.598	533.222.635	0,62	318.594.243	214.628.392	700,46	836,99	563,92
Julho	764.106	0,38	381.891	382.215	535.153.933	0,36	319.786.513	215.367.421	700,37	837,38	563,47
Agosto <sup>(1)</sup>	768.320	0,55	383.673	384.647	766.409.199	43,21	423.037.217	343.371.982	997,51	1.102,60	892,69
Setembro	770.719	0,31	384.835	385.884	539.064.115	-29,66	322.084.716	216.979.399	699,43	836,94	562,29
Outubro	776.274	0,72	387.931	388.343	543.527.348	0,83	325.142.407	218.384.940	700,17	838,14	562,35
Novembro <sup>(1)</sup>	778.933	0,34	389.590	389.343	783.447.994	44,14	434.807.948	348.640.046	1.005,80	1.116,07	895,46
<b>Dezembro</b>	<b>782.953</b>	<b>0,52</b>	<b>391.500</b>	<b>391.453</b>	<b>547.048.279</b>	<b>-30,17</b>	<b>327.390.083</b>	<b>219.658.196</b>	<b>698,70</b>	<b>836,25</b>	<b>561,14</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6.877.348.694</b>	<b>14,00</b>	<b>4.044.872.621</b>	<b>2.832.476.072</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PARÁ, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>782.953</b>	<b>100,00</b>			<b>391.500</b>	<b>391.453</b>	<b>547.048.279</b>	<b>100,00</b>			<b>327.390.083</b>	<b>219.658.196</b>	<b>698,70</b>	<b>836,25</b>	<b>561,14</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>596.320</b>	<b>76,16</b>	<b>100,00</b>		<b>206.605</b>	<b>389.715</b>	<b>419.606.906</b>	<b>76,70</b>	<b>100,00</b>		<b>201.126.229</b>	<b>218.480.677</b>	<b>703,66</b>	<b>973,48</b>	<b>560,62</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>582.117</b>	<b>74,35</b>	<b>97,62</b>	<b>100,00</b>	<b>193.234</b>	<b>388.883</b>	<b>408.346.438</b>	<b>74,65</b>	<b>97,32</b>	<b>100,00</b>	<b>190.353.589</b>	<b>217.992.849</b>	<b>701,49</b>	<b>985,09</b>	<b>560,56</b>
Aposentadorias	400.717	51,18	67,20	68,84	108.238	292.479	276.531.844	50,55	65,90	67,72	113.894.390	162.637.454	690,09	1.052,26	556,07
Idade	320.376	40,92	53,73	55,04	39.887	280.489	186.222.255	34,04	44,38	45,60	30.287.011	155.935.245	581,26	759,32	555,94
Invalidez	40.618	5,19	6,81	6,98	28.682	11.936	32.246.961	5,89	7,69	7,90	25.581.419	6.665.542	793,91	891,90	558,44
Tempo de Contribuição	39.723	5,07	6,66	6,82	39.669	54	58.062.628	10,61	13,84	14,22	58.025.961	36.667	1.461,69	1.462,75	679,02
Pensões por Morte	146.488	18,71	24,57	25,16	61.783	84.705	101.465.465	18,55	24,18	24,85	53.614.570	47.850.895	692,65	867,79	564,91
Auxílios	34.206	4,37	5,74	5,88	22.771	11.435	29.954.361	5,48	7,14	7,34	22.575.952	7.378.409	875,70	991,43	645,25
Doença	33.069	4,22	5,55	5,68	22.198	10.871	29.412.429	5,38	7,01	7,20	22.235.105	7.177.324	889,43	1.001,67	660,23
Acidente	930	0,12	0,16	0,16	399	531	386.177	0,07	0,09	0,09	206.947	179.230	415,24	518,66	337,53
Reclusão	207	0,03	0,03	0,04	174	33	155.755	0,03	0,04	0,04	133.900	21.855	752,44	769,54	662,27
Salário-Maternidade	700	0,09	0,12	0,12	436	264	391.935	0,07	0,09	0,10	265.845	126.090	559,91	609,74	477,61
Outros <sup>(1)</sup>	6	0,00	0,00	0,00	6	-	2.833	0,00	0,00	0,00	2.833	-	472,14	472,14	-
<b>Acidentários</b>	<b>14.203</b>	<b>1,81</b>	<b>2,38</b>	<b>100,00</b>	<b>13.371</b>	<b>832</b>	<b>11.260.468</b>	<b>2,06</b>	<b>2,68</b>	<b>100,00</b>	<b>10.772.639</b>	<b>487.829</b>	<b>792,82</b>	<b>805,67</b>	<b>586,33</b>
Aposentadorias por Invalidez	3.127	0,40	0,52	22,02	2.917	210	3.088.341	0,56	0,74	27,43	2.969.405	118.936	987,64	1.017,97	566,36
Pensão por Morte	2.590	0,33	0,43	18,24	2.548	42	2.208.434	0,40	0,53	19,61	2.184.265	24.169	852,68	857,25	575,45
Auxílio-Doença	4.205	0,54	0,71	29,61	3.714	491	4.186.766	0,77	1,00	37,18	3.871.709	315.057	995,66	1.042,46	641,66
Auxílio-Acidente	3.951	0,50	0,66	27,82	3.862	89	1.722.558	0,31	0,41	15,30	1.692.892	29.666	435,98	438,35	333,33
Auxílio-Suplementar	330	0,04	0,06	2,32	330	-	54.369	0,01	0,01	0,48	54.369	-	164,76	164,76	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>184.846</b>	<b>23,61</b>	<b>100,00</b>		<b>183.108</b>	<b>1.738</b>	<b>125.235.011</b>	<b>22,89</b>	<b>100,00</b>		<b>124.057.492</b>	<b>1.177.519</b>	<b>677,51</b>	<b>677,51</b>	<b>677,51</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	181.176	23,14	98,01	100,00	181.176	-	122.748.321	22,44	98,01	100,00	122.748.321	-	677,51	677,51	-
Idoso	83.158	10,62	44,99	45,90	83.158	-	56.349.991	10,30	45,00	45,91	56.349.991	-	677,63	677,63	-
Portador de Deficiência	98.018	12,52	53,03	54,10	98.018	-	66.398.330	12,14	53,02	54,09	66.398.330	-	677,41	677,41	-
Rendas Mensais Vitalícias	3.670	0,47	1,99	100,00	1.932	1.738	2.486.690	0,45	1,99	100,00	1.309.171	1.177.519	677,57	677,62	677,51
Idade	1.305	0,17	0,71	35,56	466	839	884.535	0,16	0,71	35,57	315.942	568.593	677,80	677,99	677,70
Invalidez	2.365	0,30	1,28	64,44	1.466	899	1.602.155	0,29	1,28	64,43	993.229	608.926	677,44	677,51	677,34
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>1.787</b>	<b>0,23</b>			<b>1.787</b>	<b>-</b>	<b>2.206.362</b>	<b>0,40</b>			<b>2.206.362</b>	<b>-</b>	<b>1.234,67</b>	<b>1.234,67</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PARÁ, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>782.953</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>619.568.905</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	9.815	1,25	1,25	3.462.501	0,56	0,56
= 1	672.872	85,94	87,19	456.207.216	73,63	74,19
1 -  2	50.839	6,49	93,69	49.217.769	7,94	82,14
2 -  3	22.584	2,88	96,57	37.842.536	6,11	88,24
3 -  4	15.209	1,94	98,51	35.636.282	5,75	94,00
4 -  5	8.933	1,14	99,66	26.804.521	4,33	98,32
5 -  6	2.372	0,30	99,96	8.611.541	1,39	99,71
6 -  7	220	0,03	99,99	919.504	0,15	99,86
7 -  8	36	0,00	99,99	180.883	0,03	99,89
8 -  9	18	0,00	99,99	102.818	0,02	99,91
9 -  10	12	0,00	99,99	76.873	0,01	99,92
10 -  20	36	0,00	100,00	338.385	0,05	99,97
20 -  30	2	0,00	100,00	29.117	0,00	99,98
30 -  40	1	0,00	100,00	26.723	0,00	99,98
40 -  50	4	0,00	100,00	112.237	0,02	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PARÁ POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	13.329	–	13.329	8.203.607	–	8.203.607	615,47	–	615,47
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	15	–	15	9.961	–	9.961	664,05	–	664,05
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	307.032	39.887	267.145	178.008.688	30.287.011	147.721.677	579,77	759,32	552,96
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>320.376</b>	<b>39.887</b>	<b>280.489</b>	<b>186.222.255</b>	<b>30.287.011</b>	<b>155.935.245</b>	<b>581,26</b>	<b>759,32</b>	<b>555,94</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	2.269	–	2.269	1.292.058	–	1.292.058	569,44	–	569,44
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	4	–	4	2.509	–	2.509	627,25	–	627,25
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	38.345	28.682	9.663	30.952.394	25.581.419	5.370.975	807,21	891,90	555,83
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>40.618</b>	<b>28.682</b>	<b>11.936</b>	<b>32.246.961</b>	<b>25.581.419</b>	<b>6.665.542</b>	<b>793,91</b>	<b>891,90</b>	<b>558,44</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	35.335	35.281	54	51.898.002	51.861.335	36.667	1.468,74	1.469,95	679,02
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	18	18	–	63.098	63.098	–	3.505,47	3.505,47	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	9	9	–	28.916	28.916	–	3.212,89	3.212,89	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	7	7	–	12.053	12.053	–	1.721,92	1.721,92	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	2.796	2.796	–	4.401.511	4.401.511	–	1.574,22	1.574,22	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	1.558	1.558	–	1.659.047	1.659.047	–	1.064,86	1.064,86	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>39.723</b>	<b>39.669</b>	<b>54</b>	<b>58.062.628</b>	<b>58.025.961</b>	<b>36.667</b>	<b>1.461,69</b>	<b>1.462,75</b>	<b>679,02</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	17.025	–	17.025	9.587.442	–	9.587.442	563,14	–	563,14
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	32	–	32	20.967	–	20.967	655,23	–	655,23
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	129.276	61.628	67.648	91.563.277	53.320.792	38.242.485	708,28	865,20	565,32
23	Pensão por morte de ex-combatente	55	55	–	130.299	130.299	–	2.369,06	2.369,06	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	45	45	–	28.577	28.577	–	635,04	635,04	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	28	28	–	17.619	17.619	–	629,24	629,24	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	24	24	–	110.192	110.192	–	4.591,33	4.591,33	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	3	3	–	7.092	7.092	–	2.363,97	2.363,97	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>146.488</b>	<b>61.783</b>	<b>84.705</b>	<b>101.465.465</b>	<b>53.614.570</b>	<b>47.850.895</b>	<b>692,65</b>	<b>867,79</b>	<b>564,91</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	207	174	33	155.755	133.900	21.855	752,44	769,54	662,27
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	33.069	22.198	10.871	29.412.429	22.235.105	7.177.324	889,43	1.001,67	660,23
36	Auxílio Acidente	930	399	531	386.177	206.947	179.230	415,24	518,66	337,53
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>34.206</b>	<b>22.771</b>	<b>11.435</b>	<b>29.954.361</b>	<b>22.575.952</b>	<b>7.378.409</b>	<b>875,70</b>	<b>991,43</b>	<b>645,25</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	23	–	23	12.579	–	12.579	546,92	–	546,92
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	25	–	25	13.950	–	13.950	557,98	–	557,98
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	4.205	3.714	491	4.186.766	3.871.709	315.057	995,66	1.042,46	641,66
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	3.102	2.917	185	3.074.391	2.969.405	104.987	991,10	1.017,97	567,50
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	2.567	2.548	19	2.195.854	2.184.265	11.590	855,42	857,25	609,98
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	3.951	3.862	89	1.722.558	1.692.892	29.666	435,98	438,35	333,33
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	330	330	–	54.369	54.369	–	164,76	164,76	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>14.203</b>	<b>13.371</b>	<b>832</b>	<b>11.260.468</b>	<b>10.772.639</b>	<b>487.829</b>	<b>792,82</b>	<b>805,67</b>	<b>586,33</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	4	4	–	2.075	2.075	–	518,63	518,63	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	2	2	–	758	758	–	379,17	379,17	–
80	Salário-maternidade	700	436	264	391.935	265.845	126.090	559,91	609,74	477,61
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>706</b>	<b>442</b>	<b>264</b>	<b>394.768</b>	<b>268.678</b>	<b>126.090</b>	<b>559,16</b>	<b>607,87</b>	<b>477,61</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>596.320</b>	<b>206.605</b>	<b>389.715</b>	<b>419.606.906</b>	<b>201.126.229</b>	<b>218.480.677</b>	<b>703,66</b>	<b>973,48</b>	<b>560,62</b>



**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	642	–	642	434.739	–	434.739	677,16	–	677,16
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	541	–	541	366.770	–	366.770	677,95	–	677,95
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	1.723	1.466	257	1.167.416	993.229	174.187	677,55	677,51	677,77
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	764	466	298	517.765	315.942	201.823	677,70	677,99	677,26
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	98.018	98.018	–	66.398.330	66.398.330	–	677,41	677,41	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	83.158	83.158	–	56.349.991	56.349.991	–	677,63	677,63	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>184.846</b>	<b>183.108</b>	<b>1.738</b>	<b>125.235.011</b>	<b>124.057.492</b>	<b>1.177.519</b>	<b>677,51</b>	<b>677,51</b>	<b>677,51</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	61	61	–	35.910	35.910	–	588,70	588,70	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	8	8	–	5.097	5.097	–	637,13	637,13	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	11	11	–	14.405	14.405	–	1.309,57	1.309,57	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	13	13	–	54.755	54.755	–	4.211,96	4.211,96	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	21	21	–	66.705	66.705	–	3.176,43	3.176,43	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	651	651	–	880.861	880.861	–	1.353,09	1.353,09	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	474	474	–	636.696	636.696	–	1.343,24	1.343,24	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	548	548	–	511.931	511.931	–	934,18	934,18	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>1.787</b>	<b>1.787</b>	<b>–</b>	<b>2.206.362</b>	<b>2.206.362</b>	<b>–</b>	<b>1.234,67</b>	<b>1.234,67</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PARÁ – 2005/2013

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	1.254.187.234	...	1.094.298.611	...	39.231.816	...	120.656.807	...
2006 Total	1.476.135.813	17,70	1.289.744.881	17,86	46.488.853	18,50	139.902.079	15,95
2007 Total	1.714.613.765	16,16	1.503.199.298	16,55	52.942.251	13,88	158.472.216	13,27
2008 Total	1.994.797.846	16,34	1.738.242.900	15,64	61.832.752	16,79	194.722.194	22,87
2009 Total	2.115.959.510	6,07	1.873.506.892	7,78	70.330.945	13,74	172.121.673	-11,61
2010 Total	2.345.609.876	10,85	2.115.046.861	12,89	79.442.294	12,95	151.120.721	-12,20
2011 Total	2.785.548.607	18,76	2.509.872.956	18,67	91.258.481	14,87	184.417.170	22,03
2012 Total	3.228.230.890	15,89	2.892.394.579	15,24	103.153.142	13,03	232.683.169	26,17
2013 Janeiro	271.959.896	-33,59	241.920.058	-36,39	9.179.445	-7,18	20.860.393	8,23
Fevereiro	251.011.519	-7,70	227.118.497	-6,12	8.818.314	-3,93	15.074.708	-27,74
Março	276.974.816	10,34	245.568.344	8,12	9.459.481	7,27	21.946.991	45,59
Abril	279.360.415	0,86	250.815.294	2,14	9.783.482	3,43	18.761.639	-14,51
Mai	285.416.310	2,17	256.423.703	2,24	9.633.193	-1,54	19.359.414	3,19
Junho	270.056.968	-5,38	246.089.094	-4,03	9.146.492	-5,05	14.821.382	-23,44
Julho	282.273.971	4,52	251.462.163	2,18	10.013.321	9,48	20.798.487	40,33
Agosto	281.289.853	-0,35	256.343.391	1,94	9.220.689	-7,92	15.725.773	-24,39
Setembro	266.141.475	-5,39	244.799.166	-4,50	9.396.826	1,91	11.945.483	-24,04
Outubro	271.231.917	1,91	248.899.772	1,68	9.418.055	0,23	12.914.090	8,11
Novembro	282.133.125	4,02	263.009.184	5,67	9.219.104	-2,11	9.904.837	-23,30
<b>Dezembro</b>	<b>410.031.856</b>	<b>45,33</b>	<b>385.668.852</b>	<b>46,64</b>	<b>11.220.857</b>	<b>21,71</b>	<b>13.142.147</b>	<b>32,68</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>3.427.882.121</b>	<b>6,18</b>	<b>3.118.117.518</b>	<b>7,80</b>	<b>114.509.259</b>	<b>11,01</b>	<b>195.255.344</b>	<b>-16,09</b>

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>673.175.576</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>368.987.751</b>	<b>54,81</b>
<b>Agricultura</b>	<b>15.894.746</b>	<b>2,36</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	18.147.189	2,70
<b>Indústria</b>	<b>236.384.212</b>	<b>35,11</b>	Comércio por Atacado	21.434.524	3,18
Extrativa Mineral	64.479.616	9,58	Comércio Varejista	49.025.958	7,28
Construção	110.013.242	16,34	Alojamento e Alimentação	4.121.218	0,61
Serviços Industriais de Util. Pública	15.343.132	2,28	Transporte e Armazenagem	20.884.918	3,10
<b>Transformação</b>	<b>46.548.222</b>	<b>6,91</b>	Comunicações	7.697.773	1,14
Produtos Alimentares e Bebidas	17.114.800	2,54	Intermediários Financeiros	38.054.554	5,65
Produtos Têxteis	475.110	0,07	Atividades Imobiliárias	4.773.408	0,71
Fabricação de Celulose e Papel	657.383	0,10	Atividades de Informática e Conexas	2.757.045	0,41
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	1.170.706	0,17	Serviços Prestados Princ. à Empresas	29.573.277	4,39
Produtos Químicos	1.408.360	0,21	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	114.202.968	16,96
Artigos de Borracha e Plástico	553.763	0,08	Educação	15.089.512	2,24
Produtos de Minerais Não Metálicos	2.085.554	0,31	Saúde e Serviços Sociais	22.093.913	3,28
Metalurgia Básica	11.628.577	1,73	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	11.810.196	1,75
Fabricação de Produtos de Metal	2.602.049	0,39	Outros Serviços	9.321.298	1,38
Fabricação de Máquinas e Equip.	1.799.383	0,27	<b>Ignorado</b>	<b>51.908.867</b>	<b>7,71</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	278.630	0,04			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	523.030	0,08			
Outras Indústrias de Transformação	6.250.877	0,93			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Dezembro de 2013

Amapá



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Amapá.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em dezembro de 2013 foram concedidos 845 benefícios no Amapá, no valor total de R\$ 685,72 mil. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 7,55% e o valor desses benefícios diminuiu em 9,99%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Amapá, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de dezembro de 2013 foram 50,8 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 35,81 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de dezembro de 2013, a arrecadação previdenciária no Amapá atingiu a marca de R\$ 28,84 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 27,84%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

AMAPÁ – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS	
DISCRIMINAÇÃO	DADOS
<b>Dados Geográficos</b>	
Capital .....	Macapá
Área (km2 mil) .....	142,8
Quantidade de Municípios .....	16

PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010				
PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
8.266	186,7	2,26	280,7	3,40

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS						
Clientela	dezembro/2013					
	Amapá		Região Norte		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>845</b>	<b>686</b>	<b>19.630</b>	<b>16.600</b>	<b>367.035</b>	<b>363.849</b>
Urbana	382	373	10.453	10.385	292.597	313.345
Rural	463	313	9.177	6.215	74.438	50.503

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS						
Clientela	dezembro/2013					
	Amapá		Região Norte		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>50.829</b>	<b>35.805</b>	<b>1.615.046</b>	<b>1.144.382</b>	<b>31.199.043</b>	<b>27.140.476</b>
Urbana	34.248	26.412	829.249	692.399	22.151.402	21.689.483
Rural	16.581	9.393	785.797	451.984	9.047.641	5.450.993

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECAÇÃO			
Grupo	dezembro/2013		
	Amapá	Região Norte	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>28.841</b>	<b>993.671</b>	<b>38.468.584</b>
Empresas ou Equiparados	26.808	939.395	36.406.259
Contribuintes Individuais	813	23.029	1.044.811
Outros	1.220	31.247	1.017.514

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) Inclusive a população rural do Amapá. A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2012	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>725.742</b>
Urbana	643.026
Rural	82.716
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>311.649</b>
Ocupada	280.878
Desocupada	30.771
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>271.548</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>280.878</b>
<b>Empregados</b>	<b>165.180</b>
Com carteira de trabalho assinada	75.817
Funcionários públicos estatutários e militares	51.207
Outros e sem declaração	38.156
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>19.202</b>
Com carteira de trabalho assinada	3.940
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	15.262
<b>Conta Própria</b>	<b>80.003</b>
<b>Empregador</b>	<b>5.908</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>5.907</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>4.678</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>147.211</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2012.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2012		
	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>724.266</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	313.145	43,2
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	350.560	48,4
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>37.415</b>	<b>5,2</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2012 - Elaboração: SPS/MPS.



02

## QUADRO COMPARATIVO - AMAPÁ X BRASIL

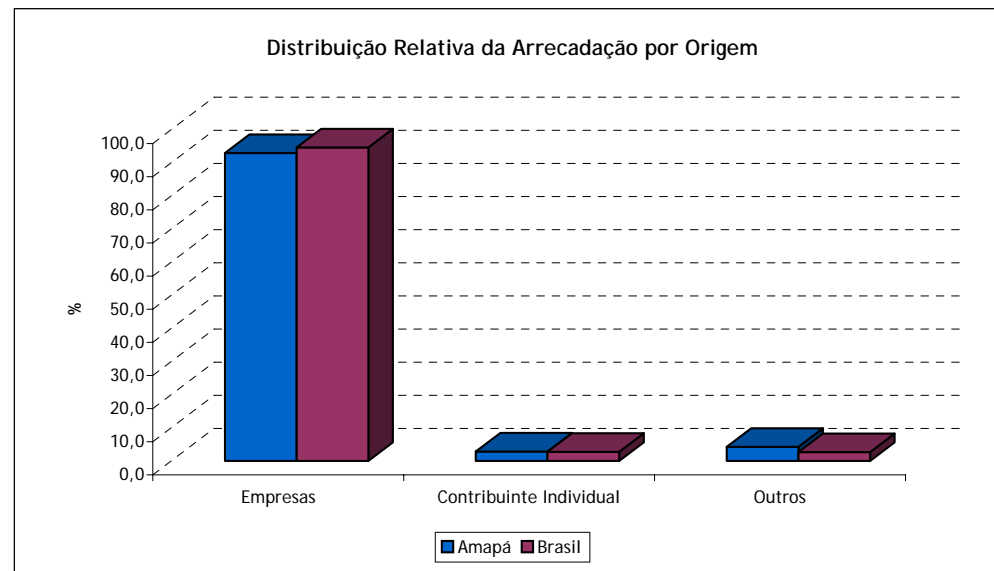
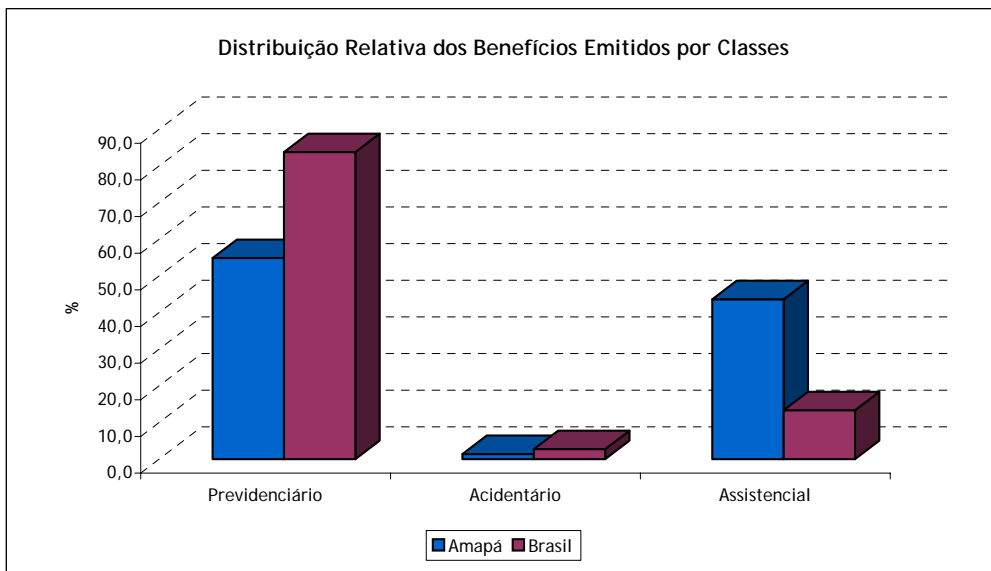
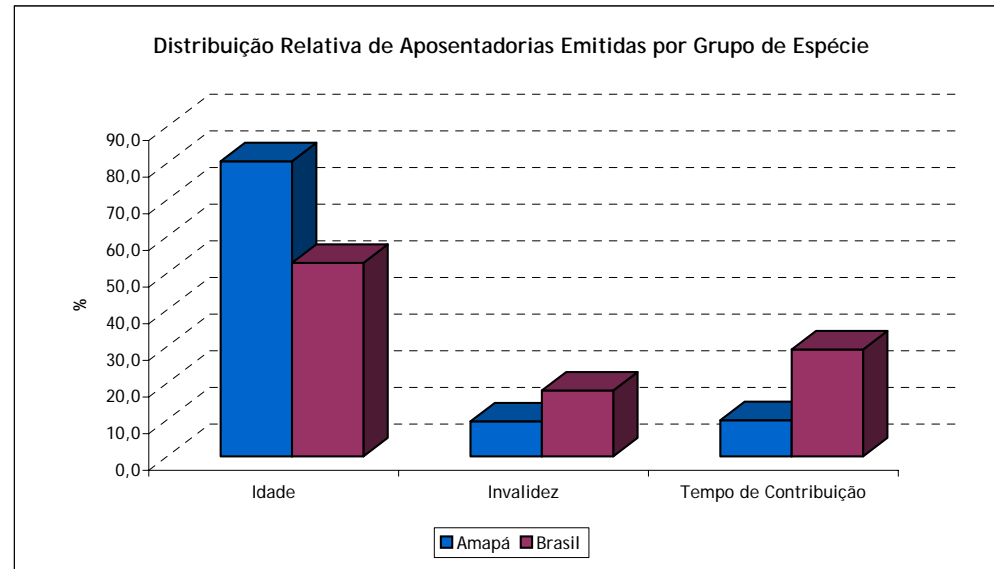
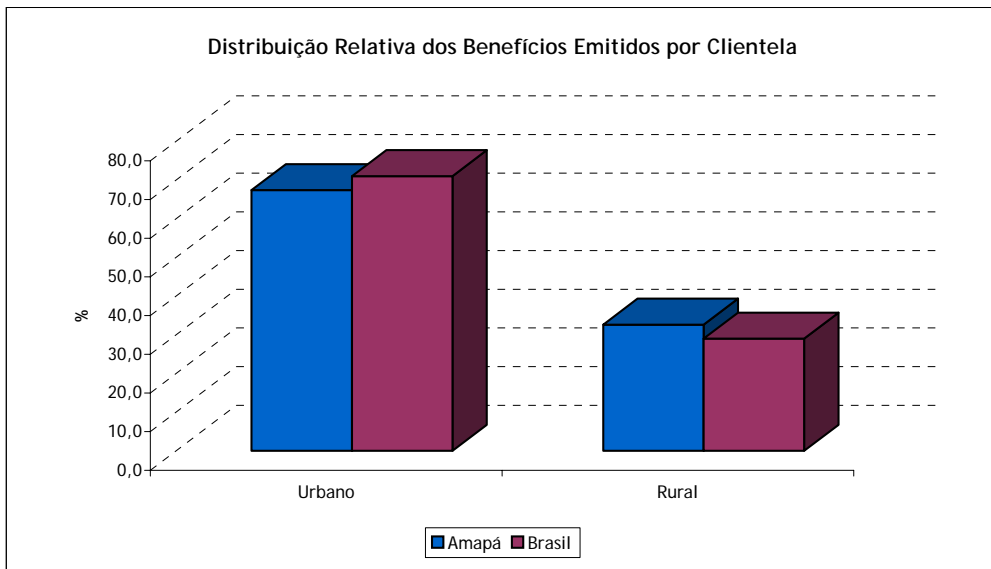
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Amapá		Brasil		% sobre Brasil	Amapá		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	34.248	67,4	22.151.402	71,0	0,15	26.412	73,8	21.689.483	79,9	0,12
Rural	16.581	32,6	9.047.641	29,0	0,18	9.393	26,2	5.450.993	20,1	0,17
Total	50.829	100,0	31.199.043	100,0	0,16	35.805	100,0	27.140.476	100,0	0,13

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Amapá		Brasil		% sobre Brasil	Amapá		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	18.254	65,4	17.351.730	66,4	0,11	12.731	63,0	16.203.388	68,7	0,08
Idade	14.706	52,7	9.165.014	35,0	0,16	8.674	42,9	6.211.287	26,3	0,14
Invalidez	1.746	6,3	3.122.374	11,9	0,06	1.376	6,8	2.664.639	11,3	0,05
Tempo de Contribuição	1.802	6,5	5.064.342	19,4	0,04	2.681	13,3	7.327.462	31,1	0,04
Auxílio-Doença	1.998	7,2	1.457.433	5,6	0,14	1.921	9,5	1.385.652	5,9	0,14
Outros	7.654	27,4	7.341.796	28,1	0,10	5.560	27,5	6.008.692	25,5	0,09
Total	27.906	100,0	26.150.959	100,0	0,11	20.213	100,0	23.597.732	100,0	0,09

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Amapá		Brasil		% sobre Brasil	Amapá		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	27.906	54,9	26.150.959	83,8	0,11	20.213	56,5	23.597.732	86,9	0,09
Acidentário	719	1,4	858.052	2,8	0,08	540	1,5	691.447	2,5	0,08
Assistencial	22.180	43,6	4.165.956	13,4	0,53	15.021	42,0	2.818.531	10,4	0,53
EPU	24	0,0	24.076	0,1	0,10	31	0,1	32.767	0,1	0,10
Total	50.829	100,0	31.199.043	100,0	0,16	35.805	100,0	27.140.476	100,0	0,13

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em dezembro/2013					Acumulado em 2013				
	Amapá		Brasil		% sobre Brasil	Amapá		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	26.808	93,0	36.406.259	94,6	0,07	230.835	90,5	20.185.908	93,4	1,14
Contribuinte Individual	813	2,8	1.044.811	2,7	0,08	6.825	2,7	753.489	3,5	0,91
Outros	1.220	4,2	1.017.514	2,6	0,12	17.391	6,8	675.221	3,1	2,58
Total	28.841	100,0	38.468.584	100,0	0,07	255.051	100,0	21.614.618	100,0	1,18

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO AMAPÁ – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>2005</b> Total	5.970	...	4.196	1.774	2.352.031	...	1.847.834	504.197	393,97	440,38	284,21
<b>2006</b> Total	6.975	16,83	4.306	2.669	2.960.044	25,85	2.052.075	907.969	424,38	476,56	340,19
<b>2007</b> Total	6.106	-12,46	3.837	2.269	2.881.962	-2,64	2.034.163	847.799	471,99	530,14	373,64
<b>2008</b> Total	6.814	11,60	4.228	2.586	3.478.626	20,70	2.416.283	1.062.343	488,69	544,07	380,00
<b>2009</b> Total	7.566	11,04	4.436	3.130	4.307.410	23,83	2.859.933	1.447.478	569,31	644,71	462,45
<b>2010</b> Total	7.851	3,77	4.250	3.601	4.804.806	11,55	2.969.743	1.835.063	612,00	698,76	509,60
<b>2011</b> Total	8.560	9,03	4.644	3.916	5.821.970	21,17	3.690.765	2.131.205	680,14	794,74	544,23
<b>2012</b> Total	8.949	4,54	5.147	3.802	6.839.636	17,48	4.478.835	2.360.801	764,29	870,18	620,94
<b>2013</b> Janeiro	650	-6,61	478	172	565.356	6,05	450.031	115.325	869,78	941,49	670,49
Fevereiro	662	1,85	409	253	556.043	-1,65	384.848	171.195	839,94	940,95	676,66
Março	736	11,18	458	278	621.248	11,73	432.764	188.484	844,09	944,90	678,00
Abril	941	27,85	560	381	772.490	24,34	514.172	258.318	820,92	918,16	678,00
Maio	935	-0,64	531	404	759.788	-1,64	486.215	273.573	812,61	915,66	677,16
Junho	1.004	7,38	561	443	819.101	7,81	518.261	300.839	815,84	923,82	679,10
Julho	1.099	9,46	518	581	864.639	5,56	470.410	394.229	786,75	908,13	678,53
Agosto	1.172	6,64	608	564	946.761	9,50	562.727	384.034	807,82	925,54	680,91
Setembro	1.054	-10,07	560	494	864.157	-8,72	529.225	334.932	819,88	945,05	678,00
Outubro	1.105	4,84	651	454	924.387	6,97	615.610	308.777	836,55	945,64	680,13
Novembro	914	-17,29	551	363	761.845	-17,58	516.070	245.775	833,53	936,61	677,07
<b>Dezembro</b>	<b>845</b>	<b>-7,55</b>	<b>382</b>	<b>463</b>	<b>685.722</b>	<b>-9,99</b>	<b>373.083</b>	<b>312.639</b>	<b>811,51</b>	<b>976,66</b>	<b>675,25</b>
<b>Subtotal <sup>(1)</sup></b>	<b>11.117</b>	<b>24,23</b>	<b>6.267</b>	<b>4.850</b>	<b>9.141.537</b>	<b>33,66</b>	<b>5.853.417</b>	<b>3.288.120</b>	<b>822,30</b>	<b>934,01</b>	<b>677,96</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO AMAPÁ, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>845</b>	<b>100,00</b>			<b>382</b>	<b>463</b>	<b>685.722</b>	<b>100,00</b>			<b>373.083</b>	<b>312.639</b>	<b>811,51</b>	<b>976,66</b>	<b>675,25</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>732</b>	<b>86,63</b>	<b>100,00</b>		<b>269</b>	<b>463</b>	<b>609.108</b>	<b>88,83</b>	<b>100,00</b>		<b>296.469</b>	<b>312.639</b>	<b>832,12</b>	<b>1.102,12</b>	<b>675,25</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>694</b>	<b>82,13</b>	<b>94,81</b>	<b>100,00</b>	<b>237</b>	<b>457</b>	<b>572.787</b>	<b>83,53</b>	<b>94,04</b>	<b>100,00</b>	<b>263.537</b>	<b>309.249</b>	<b>825,34</b>	<b>1.111,97</b>	<b>676,69</b>
Aposentadorias	218	25,80	29,78	31,41	68	150	188.830	27,54	31,00	32,97	87.049	101.781	866,19	1.280,13	678,54
Idade	178	21,07	24,32	25,65	33	145	126.830	18,50	20,82	22,14	28.439	98.391	712,53	861,78	678,56
Invalidez	24	2,84	3,28	3,46	19	5	23.834	3,48	3,91	4,16	20.444	3.390	993,10	1.076,02	678,00
Tempo de Contribuição	16	1,89	2,19	2,31	16	–	38.166	5,57	6,27	6,66	38.166	–	2.385,37	2.385,37	–
Pensões por Morte	44	5,21	6,01	6,34	23	21	37.928	5,53	6,23	6,62	23.690	14.238	862,00	1.030,00	678,00
Auxílios	143	16,92	19,54	20,61	122	21	148.979	21,73	24,46	26,01	135.419	13.560	1.041,81	1.109,99	645,71
Doença	128	15,15	17,49	18,44	109	19	139.329	20,32	22,87	24,32	126.447	12.882	1.088,50	1.160,06	678,00
Acidente	5	0,59	0,68	0,72	3	2	1.808	0,26	0,30	0,32	1.130	678	361,64	376,74	339,00
Reclusão	10	1,18	1,37	1,44	10	–	7.842	1,14	1,29	1,37	7.842	–	784,17	784,17	–
Salário-Maternidade	289	34,20	39,48	41,64	24	265	197.050	28,74	32,35	34,40	17.380	179.670	681,83	724,16	678,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>38</b>	<b>4,50</b>	<b>5,19</b>	<b>100,00</b>	<b>32</b>	<b>6</b>	<b>36.322</b>	<b>5,30</b>	<b>5,96</b>	<b>100,00</b>	<b>32.932</b>	<b>3.390</b>	<b>955,83</b>	<b>1.029,12</b>	<b>565,00</b>
Aposentadorias por Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Pensão por Morte	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Auxílio-Doença	36	4,26	4,92	94,74	32	4	35.644	5,20	5,85	98,13	32.932	2.712	990,10	1.029,12	678,00
Auxílio-Acidente	2	0,24	0,27	5,26	–	2	678	0,10	0,11	1,87	–	678	339,00	–	339,00
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>113</b>	<b>13,37</b>	<b>100,00</b>		<b>113</b>	<b>–</b>	<b>76.614</b>	<b>11,17</b>	<b>100,00</b>		<b>76.614</b>	<b>–</b>	<b>678,00</b>	<b>678,00</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	113	13,37	100,00	100,00	113	–	76.614	11,17	100,00	100,00	76.614	–	678,00	678,00	–
Idoso	49	5,80	43,36	43,36	49	–	33.222	4,84	43,36	43,36	33.222	–	678,00	678,00	–
Portador de Deficiência	64	7,57	56,64	56,64	64	–	43.392	6,33	56,64	56,64	43.392	–	678,00	678,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Incluí as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO AMAPÁ, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>845</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>685.722</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	7	0,83	0,83	2.486	0,36	0,36
= 1	662	78,34	79,17	448.836	65,45	65,82
1 -  2	122	14,44	93,61	114.092	16,64	82,46
2 -  3	27	3,20	96,80	43.963	6,41	88,87
3 -  4	15	1,78	98,58	36.268	5,29	94,16
4 -  5	6	0,71	99,29	17.785	2,59	96,75
5 -  6	5	0,59	99,88	18.133	2,64	99,39
6 -  7	1	0,12	100,00	4.159	0,61	100,00
7 -  8	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
8 -  9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO AMAPÁ – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	30.549	...	18.969	11.580	10.862.947	...	7.699.506	3.163.442	355,59	405,90	273,18
2006 Dezembro	32.835	7,48	20.809	12.026	12.764.722	17,51	9.030.450	3.734.272	388,75	433,97	310,52
2007 Dezembro	34.120	3,91	22.014	12.106	14.134.594	10,73	10.118.572	4.016.023	414,26	459,64	331,74
2008 Dezembro	36.437	6,79	23.816	12.621	16.511.059	16,81	11.824.351	4.686.709	453,14	496,49	371,34
2009 Dezembro	39.495	8,39	26.101	13.394	19.609.878	18,77	14.201.859	5.408.019	496,52	544,11	403,76
2010 Dezembro	42.137	6,69	27.915	14.222	22.779.952	16,17	16.582.684	6.197.268	540,62	594,04	435,75
2011 Dezembro	44.606	5,86	29.703	14.903	25.587.772	12,33	18.794.442	6.793.330	573,64	632,75	455,84
2012 Dezembro	47.138	5,68	31.531	15.607	30.354.599	18,63	22.259.697	8.094.901	643,95	705,96	518,67
2013 Janeiro	47.192	0,11	31.533	15.659	33.249.959	9,54	24.252.396	8.997.563	704,57	769,11	574,59
Fevereiro	47.429	0,50	31.756	15.673	33.410.067	0,48	24.445.738	8.964.328	704,42	769,80	571,96
Março	47.557	0,27	31.858	15.699	33.462.396	0,16	24.507.767	8.954.629	703,63	769,28	570,39
Abril	47.881	0,68	32.106	15.775	33.733.947	0,81	24.735.804	8.998.143	704,54	770,44	570,41
Mai	48.232	0,73	32.366	15.866	33.974.453	0,71	24.939.121	9.035.331	704,40	770,53	569,48
Junho	48.031	-0,42	32.286	15.745	33.819.882	-0,45	24.850.127	8.969.755	704,13	769,69	569,69
Julho	48.900	1,81	32.840	16.060	34.456.266	1,88	25.313.708	9.142.558	704,63	770,82	569,28
Agosto <sup>(1)</sup>	49.341	0,90	33.134	16.207	45.715.955	32,68	31.212.022	14.503.933	926,53	941,99	894,92
Setembro	49.641	0,61	33.351	16.290	34.933.301	-23,59	25.681.131	9.252.170	703,72	770,03	567,97
Outubro	50.064	0,85	33.676	16.388	35.285.679	1,01	25.972.013	9.313.667	704,81	771,23	568,32
Novembro <sup>(1)</sup>	50.431	0,73	33.966	16.465	47.235.996	33,87	32.489.530	14.746.466	936,65	956,53	895,62
<b>Dezembro</b>	<b>50.829</b>	<b>0,79</b>	<b>34.248</b>	<b>16.581</b>	<b>35.805.042</b>	<b>-24,20</b>	<b>26.411.802</b>	<b>9.393.240</b>	<b>704,42</b>	<b>771,19</b>	<b>566,51</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>435.082.942</b>	<b>15,69</b>	<b>314.811.160</b>	<b>120.271.782</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO AMAPÁ, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>50.829</b>	<b>100,00</b>			<b>34.248</b>	<b>16.581</b>	<b>35.805.042</b>	<b>100,00</b>			<b>26.411.802</b>	<b>9.393.240</b>	<b>704,42</b>	<b>771,19</b>	<b>566,51</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>28.625</b>	<b>56,32</b>	<b>100,00</b>		<b>12.201</b>	<b>16.424</b>	<b>20.752.930</b>	<b>57,96</b>	<b>100,00</b>		<b>11.466.136</b>	<b>9.286.794</b>	<b>724,99</b>	<b>939,77</b>	<b>565,44</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>27.906</b>	<b>54,90</b>	<b>97,49</b>	<b>100,00</b>	<b>11.514</b>	<b>16.392</b>	<b>20.212.520</b>	<b>56,45</b>	<b>97,40</b>	<b>100,00</b>	<b>10.943.376</b>	<b>9.269.144</b>	<b>724,31</b>	<b>950,44</b>	<b>565,47</b>
Aposentadorias	18.254	35,91	63,77	65,41	5.568	12.686	12.731.139	35,56	61,35	62,99	5.612.976	7.118.163	697,44	1.008,08	561,10
Idade	14.706	28,93	51,37	52,70	2.647	12.059	8.673.773	24,23	41,80	42,91	1.908.887	6.764.886	589,81	721,15	560,98
Invalidez	1.746	3,44	6,10	6,26	1.124	622	1.375.913	3,84	6,63	6,81	1.025.726	350.187	788,04	912,57	563,00
Tempo de Contribuição	1.802	3,55	6,30	6,46	1.797	5	2.681.453	7,49	12,92	13,27	2.678.363	3.091	1.488,04	1.490,46	618,14
Pensões por Morte	7.342	14,44	25,65	26,31	4.115	3.227	5.384.284	15,04	25,94	26,64	3.531.055	1.853.229	733,35	858,09	574,29
Auxílios	2.191	4,31	7,65	7,85	1.757	434	2.032.943	5,68	9,80	10,06	1.759.499	273.444	927,86	1.001,42	630,06
Doença	1.998	3,93	6,98	7,16	1.600	398	1.921.243	5,37	9,26	9,51	1.661.631	259.612	961,58	1.038,52	652,29
Acidente	106	0,21	0,37	0,38	77	29	48.465	0,14	0,23	0,24	38.634	9.831	457,21	501,74	339,00
Reclusão	87	0,17	0,30	0,31	80	7	63.235	0,18	0,30	0,31	59.234	4.001	726,84	740,42	571,57
Salário-Maternidade	119	0,23	0,42	0,43	74	45	64.154	0,18	0,31	0,32	39.847	24.307	539,11	538,47	540,16
Outros <sup>(1)</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Acidentários</b>	<b>719</b>	<b>1,41</b>	<b>2,51</b>	<b>100,00</b>	<b>687</b>	<b>32</b>	<b>540.410</b>	<b>1,51</b>	<b>2,60</b>	<b>100,00</b>	<b>522.760</b>	<b>17.650</b>	<b>751,61</b>	<b>760,93</b>	<b>551,57</b>
Aposentadorias por Invalidez	100	0,20	0,35	13,91	91	9	91.322	0,26	0,44	16,90	86.683	4.639	913,22	952,57	515,43
Pensão por Morte	141	0,28	0,49	19,61	138	3	122.037	0,34	0,59	22,58	120.560	1.478	865,51	873,62	492,54
Auxílio-Doença	249	0,49	0,87	34,63	235	14	240.380	0,67	1,16	44,48	231.499	8.881	965,38	985,10	634,38
Auxílio-Acidente	193	0,38	0,67	26,84	187	6	80.772	0,23	0,39	14,95	78.119	2.653	418,51	417,75	442,09
Auxílio-Suplementar	36	0,07	0,13	5,01	36	-	5.898	0,02	0,03	1,09	5.898	-	163,83	163,83	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>22.180</b>	<b>43,64</b>	<b>100,00</b>		<b>22.023</b>	<b>157</b>	<b>15.020.692</b>	<b>41,95</b>	<b>100,00</b>		<b>14.914.246</b>	<b>106.446</b>	<b>677,22</b>	<b>677,21</b>	<b>678,00</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	21.978	43,24	99,09	100,00	21.978	-	14.883.736	41,57	99,09	100,00	14.883.736	-	677,21	677,21	-
Idoso	11.263	22,16	50,78	51,25	11.263	-	7.630.121	21,31	50,80	51,26	7.630.121	-	677,45	677,45	-
Portador de Deficiência	10.715	21,08	48,31	48,75	10.715	-	7.253.615	20,26	48,29	48,74	7.253.615	-	676,96	676,96	-
Rendas Mensais Vitalícias	202	0,40	0,91	100,00	45	157	136.956	0,38	0,91	100,00	30.510	106.446	678,00	678,00	678,00
Idade	133	0,26	0,60	65,84	8	125	90.174	0,25	0,60	65,84	5.424	84.750	678,00	678,00	678,00
Invalidez	69	0,14	0,31	34,16	37	32	46.782	0,13	0,31	34,16	25.086	21.696	678,00	678,00	678,00
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>24</b>	<b>0,05</b>			<b>24</b>	<b>-</b>	<b>31.420</b>	<b>0,09</b>			<b>31.420</b>	<b>-</b>	<b>1.309,16</b>	<b>1.309,16</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO AMAPÁ, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>50.829</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>39.357.051</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	726	1,43	1,43	252.537	0,64	0,64
= 1	43.583	85,74	87,17	29.549.274	75,08	75,72
1 -  2	3.713	7,30	94,48	3.497.091	8,89	84,61
2 -  3	1.394	2,74	97,22	2.339.227	5,94	90,55
3 -  4	891	1,75	98,97	2.089.370	5,31	95,86
4 -  5	411	0,81	99,78	1.222.732	3,11	98,97
5 -  6	104	0,20	99,99	377.783	0,96	99,93
6 -  7	7	0,01	100,00	29.037	0,07	100,00
7 -  8	–	–	100,00	–	–	100,00
8 -  9	–	–	100,00	–	–	100,00
9 -  10	–	–	100,00	–	–	100,00
10 -  20	–	–	100,00	–	–	100,00
20 -  30	–	–	100,00	–	–	100,00
30 -  40	–	–	100,00	–	–	100,00
40 -  50	–	–	100,00	–	–	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.



09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO AMAPÁ POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	868	–	868	558.500	–	558.500	643,43	–	643,43
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	13.838	2.647	11.191	8.115.273	1.908.887	6.206.386	586,45	721,15	554,59
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>14.706</b>	<b>2.647</b>	<b>12.059</b>	<b>8.673.773</b>	<b>1.908.887</b>	<b>6.764.886</b>	<b>589,81</b>	<b>721,15</b>	<b>560,98</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	243	–	243	140.905	–	140.905	579,86	–	579,86
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	1.503	1.124	379	1.235.008	1.025.726	209.282	821,70	912,57	552,19
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>1.746</b>	<b>1.124</b>	<b>622</b>	<b>1.375.913</b>	<b>1.025.726</b>	<b>350.187</b>	<b>788,04</b>	<b>912,57</b>	<b>563,00</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	1.598	1.593	5	2.364.702	2.361.611	3.091	1.479,79	1.482,49	618,14
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	–	–	–	–	–	–	–	–	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	–	–	–	–	–	–	–	–	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	171	171	–	284.344	284.344	–	1.662,83	1.662,83	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	33	33	–	32.407	32.407	–	982,04	982,04	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>1.802</b>	<b>1.797</b>	<b>5</b>	<b>2.681.453</b>	<b>2.678.363</b>	<b>3.091</b>	<b>1.488,04</b>	<b>1.490,46</b>	<b>618,14</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	666	–	666	383.538	–	383.538	575,88	–	575,88
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	6.673	4.112	2.561	4.996.661	3.526.970	1.469.691	748,79	857,73	573,87
23	Pensão por morte de ex-combatente	2	2	–	3.585	3.585	–	1.792,38	1.792,38	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	1	1	–	500	500	–	500,09	500,09	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>7.342</b>	<b>4.115</b>	<b>3.227</b>	<b>5.384.284</b>	<b>3.531.055</b>	<b>1.853.229</b>	<b>733,35</b>	<b>858,09</b>	<b>574,29</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	87	80	7	63.235	59.234	4.001	726,84	740,42	571,57
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	1.998	1.600	398	1.921.243	1.661.631	259.612	961,58	1.038,52	652,29
36	Auxílio Acidente	106	77	29	48.465	38.634	9.831	457,21	501,74	339,00
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>2.191</b>	<b>1.757</b>	<b>434</b>	<b>2.032.943</b>	<b>1.759.499</b>	<b>273.444</b>	<b>927,86</b>	<b>1.001,42</b>	<b>630,06</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	2	–	2	951	–	951	475,31	–	475,31
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	1	–	1	475	–	475	475,00	–	475,00
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	249	235	14	240.380	231.499	8.881	965,38	985,10	634,38
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	99	91	8	90.847	86.683	4.164	917,65	952,57	520,48
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	139	138	1	121.087	120.560	527	871,13	873,62	527,00
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	193	187	6	80.772	78.119	2.653	418,51	417,75	442,09
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	36	36	–	5.898	5.898	–	163,83	163,83	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>719</b>	<b>687</b>	<b>32</b>	<b>540.410</b>	<b>522.760</b>	<b>17.650</b>	<b>751,61</b>	<b>760,93</b>	<b>551,57</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	119	74	45	64.154	39.847	24.307	539,11	538,47	540,16
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>119</b>	<b>74</b>	<b>45</b>	<b>64.154</b>	<b>39.847</b>	<b>24.307</b>	<b>539,11</b>	<b>538,47</b>	<b>540,16</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>28.625</b>	<b>12.201</b>	<b>16.424</b>	<b>20.752.930</b>	<b>11.466.136</b>	<b>9.286.794</b>	<b>724,99</b>	<b>939,77</b>	<b>565,44</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	28	–	28	18.984	–	18.984	678,00	–	678,00
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	113	–	113	76.614	–	76.614	678,00	–	678,00
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	41	37	4	27.798	25.086	2.712	678,00	678,00	678,00
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	20	8	12	13.560	5.424	8.136	678,00	678,00	678,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	10.715	10.715	–	7.253.615	7.253.615	–	676,96	676,96	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	11.263	11.263	–	7.630.121	7.630.121	–	677,45	677,45	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>22.180</b>	<b>22.023</b>	<b>157</b>	<b>15.020.692</b>	<b>14.914.246</b>	<b>106.446</b>	<b>677,22</b>	<b>677,21</b>	<b>678,00</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	–	–	–	–	–	–	–	–	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	8	8	–	10.848	10.848	–	1.356,00	1.356,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	12	12	–	16.272	16.272	–	1.356,00	1.356,00	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	4	4	–	4.300	4.300	–	1.074,98	1.074,98	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>24</b>	<b>24</b>	<b>–</b>	<b>31.420</b>	<b>31.420</b>	<b>–</b>	<b>1.309,16</b>	<b>1.309,16</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO AMAPÁ – 2005/2013

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	118.854.647	...	101.925.591	...	1.596.941	...	15.332.115	...
2006 Total	129.287.484	8,78	108.205.671	6,16	2.168.503	35,79	18.913.310	23,36
2007 Total	156.223.654	20,83	130.856.473	20,93	3.412.960	57,39	21.954.221	16,08
2008 Total	202.164.296	29,41	170.282.192	30,13	3.959.590	16,02	27.922.514	27,19
2009 Total	189.270.612	-6,38	165.381.242	-2,88	3.934.501	-0,63	19.954.869	-28,53
2010 Total	186.712.694	-1,35	171.295.513	3,58	4.138.182	5,18	11.278.999	-43,48
2011 Total	241.645.007	29,42	215.709.880	25,93	5.585.825	34,98	20.349.302	80,42
2012 Total	282.487.404	16,90	255.448.813	18,42	6.222.423	11,40	20.816.168	2,29
2013 Janeiro	19.184.454	-34,49	16.902.723	-37,20	481.711	-16,26	1.800.020	0,39
Fevereiro	17.421.874	-9,19	15.480.755	-8,41	450.565	-6,47	1.490.554	-17,19
Março	17.316.157	-0,61	15.162.106	-2,06	588.483	30,61	1.565.568	5,03
Abril	18.102.180	4,54	15.591.013	2,83	622.303	5,75	1.888.864	20,65
Mai	18.652.094	3,04	16.547.967	6,14	607.983	-2,30	1.496.144	-20,79
Junho	20.837.355	11,72	18.860.242	13,97	520.459	-14,40	1.456.654	-2,64
Julho	22.886.640	9,83	21.080.443	11,77	612.957	17,77	1.193.240	-18,08
Agosto	20.910.251	-8,64	19.111.654	-9,34	578.108	-5,69	1.220.489	2,28
Setembro	24.206.950	15,77	22.494.262	17,70	526.971	-8,85	1.185.717	-2,85
Outubro	24.130.829	-0,31	22.226.056	-1,19	519.509	-1,42	1.385.264	16,83
Novembro	22.560.890	-6,51	20.569.327	-7,45	502.392	-3,29	1.489.171	7,50
<b>Dezembro</b>	<b>28.841.352</b>	<b>27,84</b>	<b>26.808.246</b>	<b>30,33</b>	<b>813.463</b>	<b>61,92</b>	<b>1.219.643</b>	<b>-18,10</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>255.051.026</b>	<b>-9,71</b>	<b>230.834.794</b>	<b>-9,64</b>	<b>6.824.904</b>	<b>9,68</b>	<b>17.391.328</b>	<b>-16,45</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>47.779.995</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>32.398.962</b>	<b>67,81</b>
<b>Agricultura</b>	<b>364.986</b>	<b>0,76</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	1.757.896	3,68
<b>Indústria</b>	<b>8.667.732</b>	<b>18,14</b>	Comércio por Atacado	2.525.241	5,29
Extrativa Mineral	1.248.990	2,61	Comércio Varejista	5.765.825	12,07
Construção	3.932.625	8,23	Alojamento e Alimentação	245.304	0,51
Serviços Industriais de Util. Pública	2.244.432	4,70	Transporte e Armazenagem	1.710.661	3,58
<b>Transformação</b>	<b>1.241.685</b>	<b>2,60</b>	Comunicações	688.223	1,44
Produtos Alimentares e Bebidas	742.346	1,55	Intermediários Financeiros	2.560.722	5,36
Produtos Têxteis	1.691	0,00	Atividades Imobiliárias	52.240	0,11
Fabricação de Celulose e Papel	63	0,00	Atividades de Informática e Conexas	44.221	0,09
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	–	–	Serviços Prestados Princ. à Empresas	2.922.050	6,12
Produtos Químicos	20.032	0,04	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	7.434.890	15,56
Artigos de Borracha e Plástico	362	0,00	Educação	2.681.502	5,61
Produtos de Minerais Não Metálicos	175.958	0,37	Saúde e Serviços Sociais	656.147	1,37
Metalurgia Básica	–	–	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	2.073.481	4,34
Fabricação de Produtos de Metal	42.544	0,09	Outros Serviços	1.280.559	2,68
Fabricação de Máquinas e Equip.	8.665	0,02	<b>Ignorado</b>	<b>6.348.315</b>	<b>13,29</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	172	0,00			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	7.192	0,02			
Outras Indústrias de Transformação	242.660	0,51			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Dezembro de 2013

Tocantins



PREVIDÊNCIA SOCIAL





## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados em Tocantins.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em dezembro de 2013 foram concedidos 2.033 benefícios em Tocantins, no valor total de R\$ 1,65 milhão. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 21,96% e o valor desses benefícios diminuiu em 23,95%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos em Tocantins, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de dezembro de 2013 foram 179,9 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 119,48 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de dezembro de 2013, a arrecadação previdenciária em Tocantins atingiu a marca de R\$ 79,80 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 18,14%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

TOCANTINS – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS	
DISCRIMINAÇÃO	DADOS
<b>Dados Geográficos</b>	
Capital .....	Palmas
Área (km2 mil) .....	277,6
Quantidade de Municípios .....	139

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010				
PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
17.240	619,5	3,59	971,4	5,63

FONTE: DATAPREV, SINTESE e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS						
Clientela	dezembro/2013					
	Tocantins		Região Norte		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>2.033</b>	<b>1.649</b>	<b>19.630</b>	<b>16.600</b>	<b>367.035</b>	<b>363.849</b>
Urbana	1.155	1.054	10.453	10.385	292.597	313.345
Rural	878	595	9.177	6.215	74.438	50.503

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS						
Clientela	dezembro/2013					
	Tocantins		Região Norte		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>179.854</b>	<b>119.478</b>	<b>1.615.046</b>	<b>1.144.382</b>	<b>31.199.043</b>	<b>27.140.476</b>
Urbana	71.846	55.686	829.249	692.399	22.151.402	21.689.483
Rural	108.008	63.792	785.797	451.984	9.047.641	5.450.993

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECADAÇÃO			
Grupo	dezembro/2013		
	Tocantins	Região Norte	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>79.803</b>	<b>993.671</b>	<b>38.468.584</b>
Empresas ou Equiparados	73.953	939.395	36.406.259
Contribuintes Individuais	2.003	23.029	1.044.811
Outros	3.847	31.247	1.017.514

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) Inclusive a população rural. A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2012	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>1.449.545</b>
Urbana	1.123.227
Rural	326.318
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>734.028</b>
Ocupada	694.167
Desocupada	39.861
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>460.285</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>694.167</b>
<b>Empregados</b>	<b>397.634</b>
Com carteira de trabalho assinada	151.028
Funcionários públicos estatutários e militares	89.087
Outros e sem declaração	157.519
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>47.305</b>
Com carteira de trabalho assinada	6.242
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	41.063
<b>Conta Própria</b>	<b>137.340</b>
<b>Empregador</b>	<b>26.649</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>67.955</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>17.284</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>320.066</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2012.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2012		
	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>1.432.015</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	513.365	35,8
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	684.082	47,8
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>170.717</b>	<b>11,9</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2012 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - TOCANTINS X BRASIL

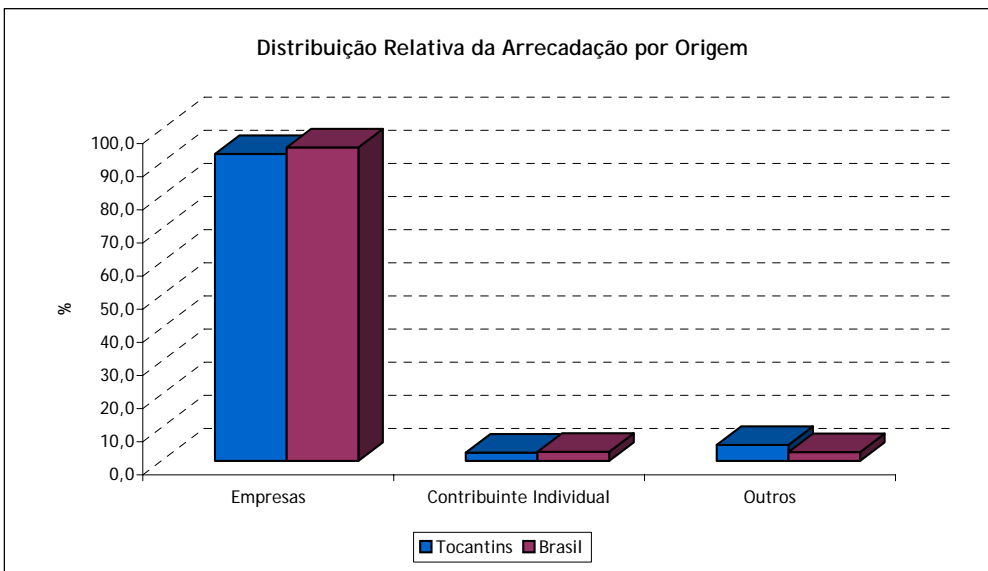
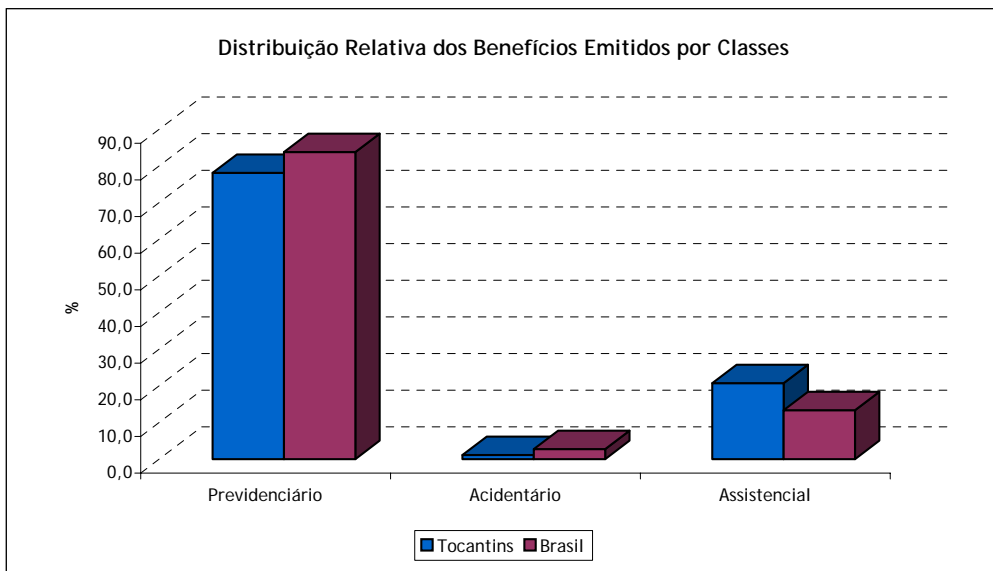
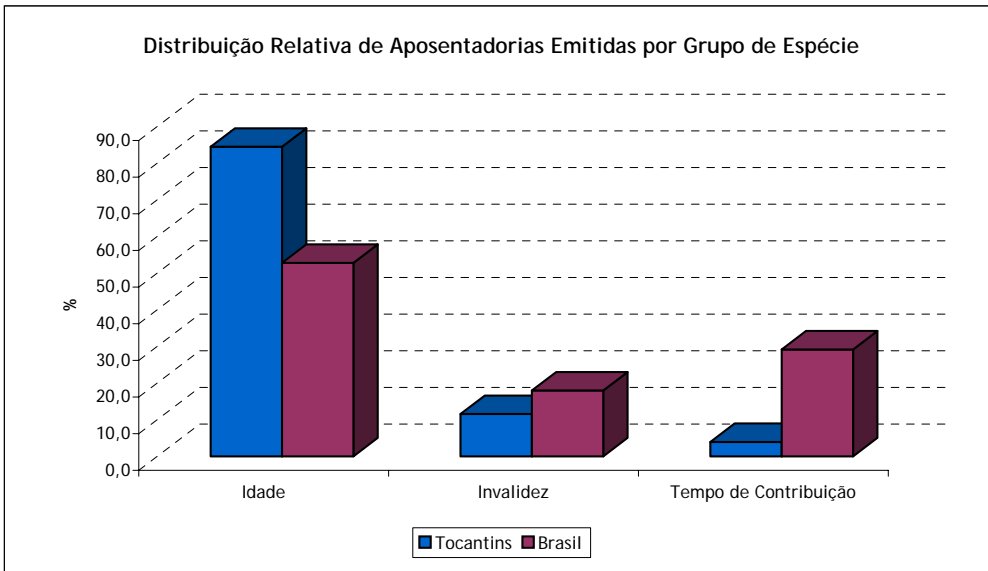
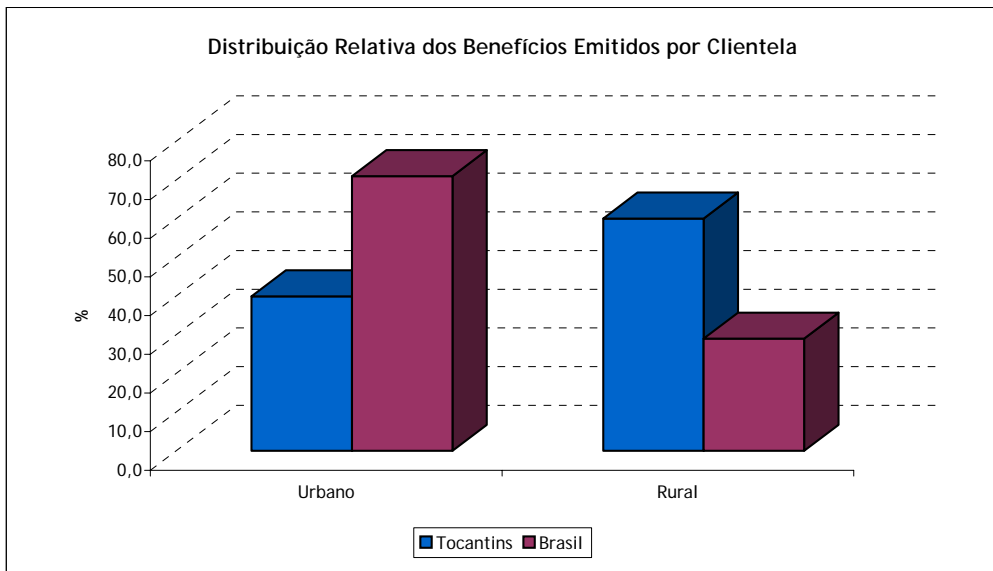
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Tocantins		Brasil		% sobre Brasil	Tocantins		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	71.846	39,9	22.151.402	71,0	0,32	55.686	46,6	21.689.483	79,9	0,26
Rural	108.008	60,1	9.047.641	29,0	1,19	63.792	53,4	5.450.993	20,1	1,17
Total	179.854	100,0	31.199.043	100,0	0,58	119.478	100,0	27.140.476	100,0	0,44

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Tocantins		Brasil		% sobre Brasil	Tocantins		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	94.497	67,2	17.351.730	66,4	0,54	61.390	66,2	16.203.388	68,7	0,38
Idade	79.850	56,8	9.165.014	35,0	0,87	48.292	52,1	6.211.287	26,3	0,78
Invalidez	10.918	7,8	3.122.374	11,9	0,35	7.913	8,5	2.664.639	11,3	0,30
Tempo de Contribuição	3.729	2,7	5.064.342	19,4	0,07	5.185	5,6	7.327.462	31,1	0,07
Auxílio-Doença	7.360	5,2	1.457.433	5,6	0,50	6.210	6,7	1.385.652	5,9	0,45
Outros	38.673	27,5	7.341.796	28,1	0,53	25.126	27,1	6.008.692	25,5	0,42
Total	140.530	100,0	26.150.959	100,0	0,54	92.726	100,0	23.597.732	100,0	0,39

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Tocantins		Brasil		% sobre Brasil	Tocantins		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	140.530	78,1	26.150.959	83,8	0,54	92.726	77,6	23.597.732	86,9	0,39
Acidentário	2.007	1,1	858.052	2,8	0,23	1.483	1,2	691.447	2,5	0,21
Assistencial	37.297	20,7	4.165.956	13,4	0,90	25.244	21,1	2.818.531	10,4	0,90
EPU	20	0,0	24.076	0,1	0,08	26	0,0	32.767	0,1	0,08
Total	179.854	100,0	31.199.043	100,0	0,58	119.478	100,0	27.140.476	100,0	0,44

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em dezembro/2013					Acumulado em 2013				
	Tocantins		Brasil		% sobre Brasil	Tocantins		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	73.953	92,7	36.406.259	94,6	0,20	726.603	90,2	20.185.908	93,4	3,60
Contribuinte Individual	2.003	2,5	1.044.811	2,7	0,19	19.747	2,5	753.489	3,5	2,62
Outros	3.847	4,8	1.017.514	2,6	0,38	59.071	7,3	675.221	3,1	8,75
Total	79.803	100,0	38.468.584	100,0	0,21	805.421	100,0	21.614.618	100,0	3,73

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM TOCANTINS – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	20.629	...	10.364	10.265	7.591.903	...	4.614.507	2.977.396	368,02	445,24	290,05
2006 Total	19.760	-4,21	10.079	9.681	8.323.147	9,63	5.032.259	3.290.888	421,21	499,28	339,93
2007 Total	20.652	4,51	10.201	10.451	9.526.470	14,46	5.623.017	3.903.453	461,29	551,22	373,50
2008 Total	20.032	-3,00	11.132	8.900	10.185.539	6,92	6.532.956	3.652.583	508,46	586,86	410,40
2009 Total	23.969	19,65	12.278	11.691	13.438.956	31,94	8.035.706	5.403.250	560,68	654,48	462,17
2010 Total	25.882	7,98	14.136	11.746	16.107.306	19,86	10.121.616	5.985.690	622,34	716,02	509,59
2011 Total	26.747	3,34	14.834	11.913	17.991.381	11,70	11.509.858	6.481.523	672,65	775,91	544,07
2012 Total	26.382	-1,36	14.563	11.819	19.953.540	10,91	12.607.238	7.346.301	756,33	865,70	621,57
2013 Janeiro	1.706	7,16	928	778	1.421.260	16,00	898.483	522.777	833,09	968,19	671,95
Fevereiro	1.717	0,64	1.041	676	1.440.801	1,37	982.227	458.574	839,14	943,54	678,36
Março	1.979	15,26	1.140	839	1.644.231	14,12	1.075.686	568.546	830,84	943,58	677,65
Abril	3.281	65,79	1.469	1.812	2.611.026	58,80	1.383.168	1.227.858	795,80	941,57	677,63
Mai	2.967	-9,57	1.414	1.553	2.350.120	-9,99	1.297.445	1.052.675	792,09	917,57	677,83
Junho	2.178	-26,59	1.205	973	1.787.998	-23,92	1.128.845	659.154	820,94	936,80	677,44
Julho	2.085	-4,27	1.343	742	1.745.148	-2,40	1.242.312	502.837	837,00	925,03	677,68
Agosto	2.552	22,40	1.552	1.000	2.125.266	21,78	1.446.380	678.886	832,78	931,95	678,89
Setembro	2.370	-7,13	1.418	952	1.977.653	-6,95	1.331.383	646.270	834,45	938,92	678,85
Outubro	2.482	4,73	1.495	987	2.102.643	6,32	1.434.252	668.391	847,16	959,37	677,19
Novembro	2.605	4,96	1.748	857	2.168.519	3,13	1.587.873	580.646	832,45	908,39	677,53
<b>Dezembro</b>	<b>2.033</b>	<b>-21,96</b>	<b>1.155</b>	<b>878</b>	<b>1.649.108</b>	<b>-23,95</b>	<b>1.054.482</b>	<b>594.626</b>	<b>811,17</b>	<b>912,97</b>	<b>677,25</b>
<b>Subtotal <sup>(1)</sup></b>	<b>27.955</b>	<b>5,96</b>	<b>15.908</b>	<b>12.047</b>	<b>23.023.774</b>	<b>15,39</b>	<b>14.862.535</b>	<b>8.161.239</b>	<b>823,60</b>	<b>934,28</b>	<b>677,45</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM TOCANTINS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>2.033</b>	<b>100,00</b>			<b>1.155</b>	<b>878</b>	<b>1.649.108</b>	<b>100,00</b>			<b>1.054.482</b>	<b>594.626</b>	<b>811,17</b>	<b>912,97</b>	<b>677,25</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>1.816</b>	<b>89,33</b>	<b>100,00</b>		<b>938</b>	<b>878</b>	<b>1.501.982</b>	<b>91,08</b>	<b>100,00</b>		<b>907.356</b>	<b>594.626</b>	<b>827,08</b>	<b>967,33</b>	<b>677,25</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>1.777</b>	<b>87,41</b>	<b>97,85</b>	<b>100,00</b>	<b>899</b>	<b>878</b>	<b>1.460.236</b>	<b>88,55</b>	<b>97,22</b>	<b>100,00</b>	<b>865.610</b>	<b>594.626</b>	<b>821,74</b>	<b>962,86</b>	<b>677,25</b>
Aposentadorias	621	30,55	34,20	34,95	173	448	485.239	29,42	32,31	33,23	181.136	304.103	781,38	1.047,03	678,80
Idade	458	22,53	25,22	25,77	54	404	319.162	19,35	21,25	21,86	44.890	274.271	696,86	831,30	678,89
Invalidez	148	7,28	8,15	8,33	104	44	138.316	8,39	9,21	9,47	108.484	29.832	934,57	1.043,11	678,00
Tempo de Contribuição	15	0,74	0,83	0,84	15	–	27.761	1,68	1,85	1,90	27.761	–	1.850,76	1.850,76	–
Pensões por Morte	205	10,08	11,29	11,54	65	140	153.525	9,31	10,22	10,51	59.283	94.242	748,90	912,05	673,16
Auxílios	652	32,07	35,90	36,69	544	108	605.016	36,69	40,28	41,43	532.131	72.885	927,94	978,18	674,86
Doença	641	31,53	35,30	36,07	535	106	596.928	36,20	39,74	40,88	525.060	71.868	931,25	981,42	678,00
Acidente	5	0,25	0,28	0,28	4	1	2.747	0,17	0,18	0,19	2.408	339	549,45	602,06	339,00
Reclusão	6	0,30	0,33	0,34	5	1	5.341	0,32	0,36	0,37	4.663	678	890,10	932,52	678,00
Salário-Maternidade	299	14,71	16,46	16,83	117	182	216.456	13,13	14,41	14,82	93.060	123.396	723,93	795,39	678,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>39</b>	<b>1,92</b>	<b>2,15</b>	<b>100,00</b>	<b>39</b>	<b>–</b>	<b>41.746</b>	<b>2,53</b>	<b>2,78</b>	<b>100,00</b>	<b>41.746</b>	<b>–</b>	<b>1.070,40</b>	<b>1.070,40</b>	<b>–</b>
Aposentadorias por Invalidez	2	0,10	0,11	5,13	2	–	2.949	0,18	0,20	7,06	2.949	–	1.474,31	1.474,31	–
Pensão por Morte	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Auxílio-Doença	35	1,72	1,93	89,74	35	–	38.115	2,31	2,54	91,30	38.115	–	1.089,00	1.089,00	–
Auxílio-Acidente	2	0,10	0,11	5,13	2	–	682	0,04	0,05	1,63	682	–	341,03	341,03	–
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>217</b>	<b>10,67</b>	<b>100,00</b>		<b>217</b>	<b>–</b>	<b>147.126</b>	<b>8,92</b>	<b>100,00</b>		<b>147.126</b>	<b>–</b>	<b>678,00</b>	<b>678,00</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	217	10,67	100,00	100,00	217	–	147.126	8,92	100,00	100,00	147.126	–	678,00	678,00	–
Idoso	65	3,20	29,95	29,95	65	–	44.070	2,67	29,95	29,95	44.070	–	678,00	678,00	–
Portador de Deficiência	152	7,48	70,05	70,05	152	–	103.056	6,25	70,05	70,05	103.056	–	678,00	678,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>–</b>	<b>–</b>			<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>			<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Incluí as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM TOCANTINS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>2.033</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.649.108</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	16	0,79	0,79	7.745	0,47	0,47
= 1	1.494	73,49	74,27	1.012.932	61,42	61,89
1 -  2	404	19,87	94,15	370.486	22,47	84,36
2 -  3	66	3,25	97,39	107.148	6,50	90,86
3 -  4	26	1,28	98,67	59.982	3,64	94,49
4 -  5	16	0,79	99,46	49.033	2,97	97,47
5 -  6	10	0,49	99,95	37.422	2,27	99,74
6 -  7	1	0,05	100,00	4.360	0,26	100,00
7 -  8	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
8 -  9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS EM TOCANTINS – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	115.859	...	41.872	73.987	37.103.812	...	15.964.151	21.139.661	320,25	381,26	285,72
2006 Dezembro	121.353	4,74	44.568	76.785	43.504.419	17,25	18.853.316	24.651.102	358,49	423,02	321,04
2007 Dezembro	127.845	5,35	47.751	80.094	48.745.925	12,05	21.550.093	27.195.832	381,29	451,30	339,55
2008 Dezembro	133.589	4,49	51.084	82.505	55.940.410	14,76	25.109.461	30.830.949	418,75	491,53	373,69
2009 Dezembro	143.428	7,37	55.692	87.736	66.993.145	19,76	30.252.392	36.740.753	467,09	543,21	418,76
2010 Dezembro	152.671	6,44	60.323	92.348	78.050.278	16,50	35.873.902	42.176.376	511,23	594,70	456,71
2011 Dezembro	161.875	6,03	64.385	97.490	87.475.454	12,08	40.796.949	46.678.505	540,39	633,64	478,80
2012 Dezembro	170.031	5,04	67.320	102.711	103.163.589	17,93	47.559.086	55.604.503	606,73	706,46	541,37
2013 Janeiro	170.195	0,10	67.309	102.886	113.249.680	9,78	51.841.839	61.407.840	665,41	770,21	596,85
Fevereiro	170.627	0,25	67.473	103.154	113.414.637	0,15	51.999.735	61.414.903	664,69	770,67	595,37
Março	171.159	0,31	67.772	103.387	113.699.966	0,25	52.252.577	61.447.389	664,29	771,01	594,34
Abril	171.887	0,43	68.203	103.684	114.312.407	0,54	52.708.129	61.604.278	665,04	772,81	594,15
Mai	173.575	0,98	68.592	104.983	115.425.579	0,97	53.065.907	62.359.673	664,99	773,65	594,00
Junho	174.530	0,55	68.889	105.641	116.136.386	0,62	53.421.260	62.715.125	665,42	775,47	593,66
Julho	175.170	0,37	69.143	106.027	116.437.684	0,26	53.568.174	62.869.510	664,71	774,74	592,96
Agosto <sup>(1)</sup>	175.914	0,42	69.607	106.307	166.824.422	43,27	68.696.963	98.127.459	948,33	986,93	923,06
Setembro	176.662	0,43	69.982	106.680	117.366.906	-29,65	54.243.320	63.123.586	664,36	775,10	591,71
Outubro	177.779	0,63	70.600	107.179	118.249.091	0,75	54.833.905	63.415.186	665,15	776,68	591,68
Novembro <sup>(1)</sup>	178.349	0,32	70.871	107.478	170.700.159	44,36	71.302.945	99.397.214	957,11	1.006,09	924,81
<b>Dezembro</b>	<b>179.854</b>	<b>0,84</b>	<b>71.846</b>	<b>108.008</b>	<b>119.477.681</b>	<b>-30,01</b>	<b>55.686.080</b>	<b>63.791.601</b>	<b>664,30</b>	<b>775,08</b>	<b>590,62</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.495.294.597</b>	<b>14,42</b>	<b>673.620.834</b>	<b>821.673.763</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.



07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM TOCANTINS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>179.854</b>	<b>100,00</b>			<b>71.846</b>	<b>108.008</b>	<b>119.477.681</b>	<b>100,00</b>			<b>55.686.080</b>	<b>63.791.601</b>	<b>664,30</b>	<b>775,08</b>	<b>590,62</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>142.537</b>	<b>79,25</b>	<b>100,00</b>		<b>35.368</b>	<b>107.169</b>	<b>94.208.110</b>	<b>78,85</b>	<b>100,00</b>		<b>30.984.429</b>	<b>63.223.681</b>	<b>660,94</b>	<b>876,06</b>	<b>589,94</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>140.530</b>	<b>78,14</b>	<b>98,59</b>	<b>100,00</b>	<b>33.567</b>	<b>106.963</b>	<b>92.725.588</b>	<b>77,61</b>	<b>98,43</b>	<b>100,00</b>	<b>29.618.967</b>	<b>63.106.622</b>	<b>659,83</b>	<b>882,38</b>	<b>589,99</b>
Aposentadorias	94.497	52,54	66,30	67,24	17.017	77.480	61.389.567	51,38	65,16	66,21	15.828.241	45.561.325	649,65	930,14	588,04
Idade	79.850	44,40	56,02	56,82	7.176	72.674	48.291.529	40,42	51,26	52,08	5.544.572	42.746.957	604,78	772,65	588,20
Invalidez	10.918	6,07	7,66	7,77	6.117	4.801	7.912.560	6,62	8,40	8,53	5.105.016	2.807.544	724,73	834,56	584,78
Tempo de Contribuição	3.729	2,07	2,62	2,65	3.724	5	5.185.478	4,34	5,50	5,59	5.178.654	6.824	1.390,58	1.390,62	1.364,86
Pensões por Morte	37.916	21,08	26,60	26,98	10.399	27.517	24.706.633	20,68	26,23	26,64	8.426.314	16.280.320	651,61	810,30	591,65
Auxílios	7.761	4,32	5,44	5,52	5.842	1.919	6.420.283	5,37	6,82	6,92	5.178.912	1.241.372	827,25	886,50	646,88
Doença	7.360	4,09	5,16	5,24	5.544	1.816	6.210.289	5,20	6,59	6,70	5.009.779	1.200.510	843,79	903,64	661,07
Acidente	266	0,15	0,19	0,19	187	79	116.820	0,10	0,12	0,13	90.028	26.792	439,17	481,43	339,14
Reclusão	135	0,08	0,09	0,10	111	24	93.174	0,08	0,10	0,10	79.105	14.070	690,18	712,66	586,23
Salário-Maternidade	356	0,20	0,25	0,25	309	47	209.105	0,18	0,22	0,23	185.500	23.605	587,37	600,32	502,24
Outros <sup>(1)</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Acidentários</b>	<b>2.007</b>	<b>1,12</b>	<b>1,41</b>	<b>100,00</b>	<b>1.801</b>	<b>206</b>	<b>1.482.521</b>	<b>1,24</b>	<b>1,57</b>	<b>100,00</b>	<b>1.365.462</b>	<b>117.059</b>	<b>738,68</b>	<b>758,17</b>	<b>568,25</b>
Aposentadorias por Invalidez	527	0,29	0,37	26,26	427	100	435.371	0,36	0,46	29,37	378.302	57.069	826,13	885,95	570,69
Pensão por Morte	410	0,23	0,29	20,43	375	35	321.532	0,27	0,34	21,69	300.961	20.572	784,23	802,56	587,76
Auxílio-Doença	521	0,29	0,37	25,96	475	46	499.136	0,42	0,53	33,67	467.948	31.188	958,03	985,15	678,00
Auxílio-Acidente	457	0,25	0,32	22,77	432	25	211.573	0,18	0,22	14,27	203.343	8.230	462,96	470,70	329,22
Auxílio-Suplementar	92	0,05	0,06	4,58	92	-	14.909	0,01	0,02	1,01	14.909	-	162,06	162,06	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>37.297</b>	<b>20,74</b>	<b>100,00</b>		<b>36.458</b>	<b>839</b>	<b>25.243.960</b>	<b>21,13</b>	<b>100,00</b>		<b>24.676.040</b>	<b>567.920</b>	<b>676,84</b>	<b>676,83</b>	<b>676,90</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	36.260	20,16	97,22	100,00	36.260	-	24.542.289	20,54	97,22	100,00	24.542.289	-	676,84	676,84	-
Idoso	15.903	8,84	42,64	43,86	15.903	-	10.765.299	9,01	42,65	43,86	10.765.299	-	676,94	676,94	-
Portador de Deficiência	20.357	11,32	54,58	56,14	20.357	-	13.776.990	11,53	54,58	56,14	13.776.990	-	676,77	676,77	-
Rendas Mensais Vitalícias	1.037	0,58	2,78	100,00	198	839	701.671	0,59	2,78	100,00	133.751	567.920	676,64	675,51	676,90
Idade	206	0,11	0,55	19,86	21	185	139.656	0,12	0,55	19,90	14.232	125.424	677,94	677,71	677,97
Invalidez	831	0,46	2,23	80,14	177	654	562.015	0,47	2,23	80,10	119.519	442.496	676,31	675,25	676,60
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>20</b>	<b>0,01</b>			<b>20</b>	<b>-</b>	<b>25.611</b>	<b>0,02</b>			<b>25.611</b>	<b>-</b>	<b>1.280,56</b>	<b>1.280,56</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM TOCANTINS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>179.854</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>132.482.864</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	2.192	1,22	1,22	764.116	0,58	0,58
= 1	161.851	89,99	91,21	109.734.978	82,83	83,41
1 -  2	9.822	5,46	96,67	9.300.343	7,02	90,43
2 -  3	3.331	1,85	98,52	5.479.320	4,14	94,56
3 -  4	1.546	0,86	99,38	3.610.586	2,73	97,29
4 -  5	785	0,44	99,82	2.371.341	1,79	99,08
5 -  6	298	0,17	99,98	1.087.333	0,82	99,90
6 -  7	24	0,01	100,00	99.154	0,07	99,97
7 -  8	2	0,00	100,00	10.007	0,01	99,98
8 -  9	-	-	100,00	-	-	99,98
9 -  10	1	0,00	100,00	6.272	0,00	99,99
10 -  20	2	0,00	100,00	19.415	0,01	100,00
20 -  30	-	-	100,00	-	-	100,00
30 -  40	-	-	100,00	-	-	100,00
40 -  50	-	-	100,00	-	-	100,00
50 -  60	-	-	100,00	-	-	100,00
60 -  70	-	-	100,00	-	-	100,00
70 -  80	-	-	100,00	-	-	100,00
80 -  90	-	-	100,00	-	-	100,00
90 -  100	-	-	100,00	-	-	100,00
> 100	-	-	100,00	-	-	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM TOCANTINS POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	3.087	–	3.087	1.978.912	–	1.978.912	641,05	–	641,05
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	128	–	128	88.130	–	88.130	688,52	–	688,52
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	76.635	7.176	69.459	46.224.487	5.544.572	40.679.915	603,18	772,65	585,67
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>79.850</b>	<b>7.176</b>	<b>72.674</b>	<b>48.291.529</b>	<b>5.544.572</b>	<b>42.746.957</b>	<b>604,78</b>	<b>772,65</b>	<b>588,20</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	1.865	–	1.865	1.096.677	–	1.096.677	588,03	–	588,03
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	35	–	35	22.941	–	22.941	655,45	–	655,45
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	9.018	6.117	2.901	6.792.942	5.105.016	1.687.927	753,26	834,56	581,84
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>10.918</b>	<b>6.117</b>	<b>4.801</b>	<b>7.912.560</b>	<b>5.105.016</b>	<b>2.807.544</b>	<b>724,73</b>	<b>834,56</b>	<b>584,78</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	2.888	2.883	5	4.232.019	4.225.194	6.824	1.465,38	1.465,55	1.364,86
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	–	–	–	–	–	–	–	–	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	–	–	–	–	–	–	–	–	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	194	194	–	289.374	289.374	–	1.491,62	1.491,62	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	647	647	–	664.086	664.086	–	1.026,41	1.026,41	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>3.729</b>	<b>3.724</b>	<b>5</b>	<b>5.185.478</b>	<b>5.178.654</b>	<b>6.824</b>	<b>1.390,58</b>	<b>1.390,62</b>	<b>1.364,86</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	6.365	–	6.365	3.749.165	–	3.749.165	589,03	–	589,03
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	144	–	144	93.163	–	93.163	646,97	–	646,97
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	31.404	10.396	21.008	20.856.599	8.418.608	12.437.991	664,14	809,79	592,06
23	Pensão por morte de ex-combatente	3	3	–	7.706	7.706	–	2.568,58	2.568,58	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>37.916</b>	<b>10.399</b>	<b>27.517</b>	<b>24.706.633</b>	<b>8.426.314</b>	<b>16.280.320</b>	<b>651,61</b>	<b>810,30</b>	<b>591,65</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	135	111	24	93.174	79.105	14.070	690,18	712,66	586,23
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	7.360	5.544	1.816	6.210.289	5.009.779	1.200.510	843,79	903,64	661,07
36	Auxílio Acidente	266	187	79	116.820	90.028	26.792	439,17	481,43	339,14
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>7.761</b>	<b>5.842</b>	<b>1.919</b>	<b>6.420.283</b>	<b>5.178.912</b>	<b>1.241.372</b>	<b>827,25</b>	<b>886,50</b>	<b>646,88</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	21	–	21	11.654	–	11.654	554,96	–	554,96
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	46	–	46	25.593	–	25.593	556,37	–	556,37
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	521	475	46	499.136	467.948	31.188	958,03	985,15	678,00
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	481	427	54	409.778	378.302	31.476	851,93	885,95	582,89
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	389	375	14	309.878	300.961	8.917	796,60	802,56	636,96
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	457	432	25	211.573	203.343	8.230	462,96	470,70	329,22
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	92	92	–	14.909	14.909	–	162,06	162,06	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>2.007</b>	<b>1.801</b>	<b>206</b>	<b>1.482.521</b>	<b>1.365.462</b>	<b>117.059</b>	<b>738,68</b>	<b>758,17</b>	<b>568,25</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	356	309	47	209.105	185.500	23.605	587,37	600,32	502,24
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>356</b>	<b>309</b>	<b>47</b>	<b>209.105</b>	<b>185.500</b>	<b>23.605</b>	<b>587,37</b>	<b>600,32</b>	<b>502,24</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>142.537</b>	<b>35.368</b>	<b>107.169</b>	<b>94.208.110</b>	<b>30.984.429</b>	<b>63.223.681</b>	<b>660,94</b>	<b>876,06</b>	<b>589,94</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	587	–	587	397.295	–	397.295	676,82	–	676,82
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	154	–	154	104.406	–	104.406	677,96	–	677,96
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	244	177	67	164.720	119.519	45.201	675,08	675,25	674,64
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	52	21	31	35.250	14.232	21.018	677,88	677,71	678,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	20.357	20.357	–	13.776.990	13.776.990	–	676,77	676,77	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	15.903	15.903	–	10.765.299	10.765.299	–	676,94	676,94	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>37.297</b>	<b>36.458</b>	<b>839</b>	<b>25.243.960</b>	<b>24.676.040</b>	<b>567.920</b>	<b>676,84</b>	<b>676,83</b>	<b>676,90</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	–	–	–	–	–	–	–	–	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	3	3	–	5.186	5.186	–	1.728,82	1.728,82	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	8	8	–	10.848	10.848	–	1.356,00	1.356,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	9	9	–	9.577	9.577	–	1.064,08	1.064,08	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>20</b>	<b>20</b>	<b>–</b>	<b>25.611</b>	<b>25.611</b>	<b>–</b>	<b>1.280,56</b>	<b>1.280,56</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM TOCANTINS – 2005/2013

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	276.221.538	...	238.045.010	...	5.012.614	...	33.163.914	...
2006 Total	330.477.181	19,64	285.185.118	19,80	6.051.604	20,73	39.240.459	18,32
2007 Total	395.219.233	19,59	339.241.722	18,95	7.027.183	16,12	48.950.328	24,74
2008 Total	477.645.318	20,86	406.711.917	19,89	8.530.896	21,40	62.402.505	27,48
2009 Total	507.727.278	6,30	450.307.849	10,72	9.817.476	15,08	47.601.953	-23,72
2010 Total	619.463.128	22,01	559.790.234	24,31	12.166.856	23,93	47.506.038	-0,20
2011 Total	779.843.296	25,89	698.483.299	24,78	15.537.593	27,70	65.822.404	38,56
2012 Total	733.191.328	-5,98	653.056.847	-6,50	16.909.627	8,83	63.224.854	-3,95
2013 Janeiro	61.415.886	-29,59	54.293.580	-32,20	1.566.111	-8,59	5.556.195	2,17
Fevereiro	61.582.962	0,27	54.876.594	1,07	1.482.628	-5,33	5.223.740	-5,98
Março	60.213.092	-2,22	52.803.947	-3,78	1.580.155	6,58	5.828.990	11,59
Abril	64.556.775	7,21	57.403.961	8,71	1.631.411	3,24	5.521.403	-5,28
Mai	71.310.205	10,46	63.518.937	10,65	1.711.087	4,88	6.080.181	10,12
Junho	68.341.261	-4,16	62.424.599	-1,72	1.516.284	-11,38	4.400.378	-27,63
Julho	68.451.994	0,16	61.605.803	-1,31	1.629.987	7,50	5.216.204	18,54
Agosto	69.872.119	2,07	63.148.494	2,50	1.679.483	3,04	5.044.142	-3,30
Setembro	63.401.521	-9,26	57.237.558	-9,36	1.562.955	-6,94	4.601.008	-8,79
Outubro	68.926.148	8,71	62.675.086	9,50	1.699.629	8,74	4.551.433	-1,08
Novembro	67.546.552	-2,00	62.661.906	-0,02	1.683.975	-0,92	3.200.671	-29,68
<b>Dezembro</b>	<b>79.802.807</b>	<b>18,14</b>	<b>73.952.589</b>	<b>18,02</b>	<b>2.003.284</b>	<b>18,96</b>	<b>3.846.934</b>	<b>20,19</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>805.421.322</b>	<b>9,85</b>	<b>726.603.054</b>	<b>11,26</b>	<b>19.746.989</b>	<b>16,78</b>	<b>59.071.279</b>	<b>-6,57</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>122.696.701</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>85.514.374</b>	<b>69,70</b>
<b>Agricultura</b>	<b>4.462.512</b>	<b>3,64</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	6.412.999	5,23
<b>Indústria</b>	<b>20.931.356</b>	<b>17,06</b>	Comércio por Atacado	4.325.958	3,53
Extrativa Mineral	846.593	0,69	Comércio Varejista	9.889.625	8,06
Construção	9.700.964	7,91	Alojamento e Alimentação	563.616	0,46
Serviços Industriais de Util. Pública	3.074.883	2,51	Transporte e Armazenagem	2.776.062	2,26
<b>Transformação</b>	<b>7.308.916</b>	<b>5,96</b>	Comunicações	457.837	0,37
Produtos Alimentares e Bebidas	3.600.036	2,93	Intermediários Financeiros	7.118.601	5,80
Produtos Têxteis	13.921	0,01	Atividades Imobiliárias	520.550	0,42
Fabricação de Celulose e Papel	750	0,00	Atividades de Informática e Conexas	86.816	0,07
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	1.456.556	1,19	Serviços Prestados Princ. à Empresas	3.451.497	2,81
Produtos Químicos	323.371	0,26	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	35.699.796	29,10
Artigos de Borracha e Plástico	64.386	0,05	Educação	5.335.443	4,35
Produtos de Minerais Não Metálicos	974.997	0,79	Saúde e Serviços Sociais	4.255.109	3,47
Metalurgia Básica	13.933	0,01	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	3.042.408	2,48
Fabricação de Produtos de Metal	119.793	0,10	Outros Serviços	1.578.057	1,29
Fabricação de Máquinas e Equip.	62.950	0,05	<b>Ignorado</b>	<b>11.788.459</b>	<b>9,61</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	17.960	0,01			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	37.857	0,03			
Outras Indústrias de Transformação	622.406	0,51			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.





# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Dezembro de 2013

## Região Nordeste



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados na Região Nordeste.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em dezembro de 2013 foram concedidos 84.805 benefícios em toda a Região Nordeste, no valor total de R\$ 69,22 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 8,77% e o valor desses benefícios diminuiu em 9,04%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos na Região Nordeste, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de dezembro de 2013 foram 8,55 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 5,99 bilhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de dezembro de 2013, a arrecadação previdenciária nos estados da Região Nordeste atingiu a marca de R\$ 3,33 bilhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 38,34%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

REGIÃO NORDESTE – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS	
DISCRIMINAÇÃO	DADOS
<b>Dados Geográficos</b>	
Unidades da Federação .....	9
Área (km2 mil) .....	1.554
Quantidade de Municípios .....	1.793

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010				
PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
507.501,6	20.715,4	4,08	53.352,3	10,51

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				
Clientela	dezembro/2013			
	Região Nordeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>84.805</b>	<b>69.219</b>	<b>367.035</b>	<b>363.849</b>
Urbana	45.439	42.547	292.597	313.345
Rural	39.366	26.671	74.438	50.503

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS				
Clientela	dezembro/2013			
	Região Nordeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>8.547.818</b>	<b>5.988.258</b>	<b>31.199.043</b>	<b>27.140.476</b>
Urbana	4.154.062	3.419.614	22.151.402	21.689.483
Rural	4.393.756	2.568.644	9.047.641	5.450.993

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECADAÇÃO		
Grupo	dezembro/2013	
	Região Nordeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>3.327.793</b>	<b>38.468.584</b>
Empresas ou Equiparados	3.128.839	36.406.259
Contribuintes Individuais	108.739	1.044.811
Outros	90.215	1.017.514

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2012	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>54.642.945</b>
Urbana	40.116.788
Rural	14.526.157
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>25.998.048</b>
Ocupada	24.014.159
Desocupada	1.983.889
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>20.007.613</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>24.014.159</b>
<b>Empregados</b>	<b>12.685.374</b>
Com carteira de trabalho assinada	6.081.628
Funcionários públicos estatutários e militares	1.707.445
Outros e sem declaração	4.896.301
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>1.532.322</b>
Com carteira de trabalho assinada	260.297
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	1.272.025
<b>Conta Própria</b>	<b>5.903.348</b>
<b>Empregador</b>	<b>662.306</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>2.078.996</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>1.151.813</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>10.010.331</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2012.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2012		
	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>53.134.978</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	24.937.130	46,9
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	33.085.367	62,3
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>8.148.237</b>	<b>15,3</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2012 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - REGIÃO NORDESTE X BRASIL

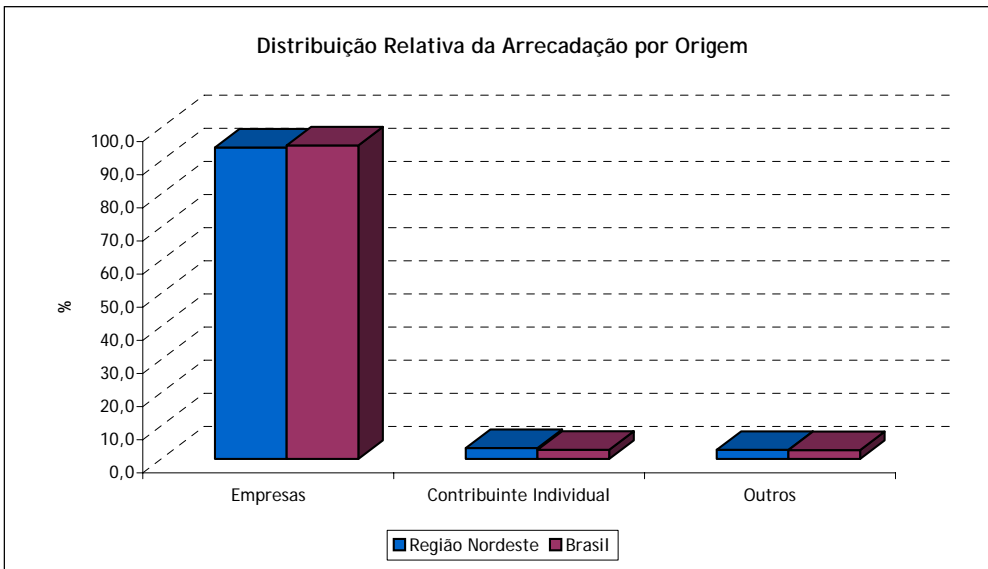
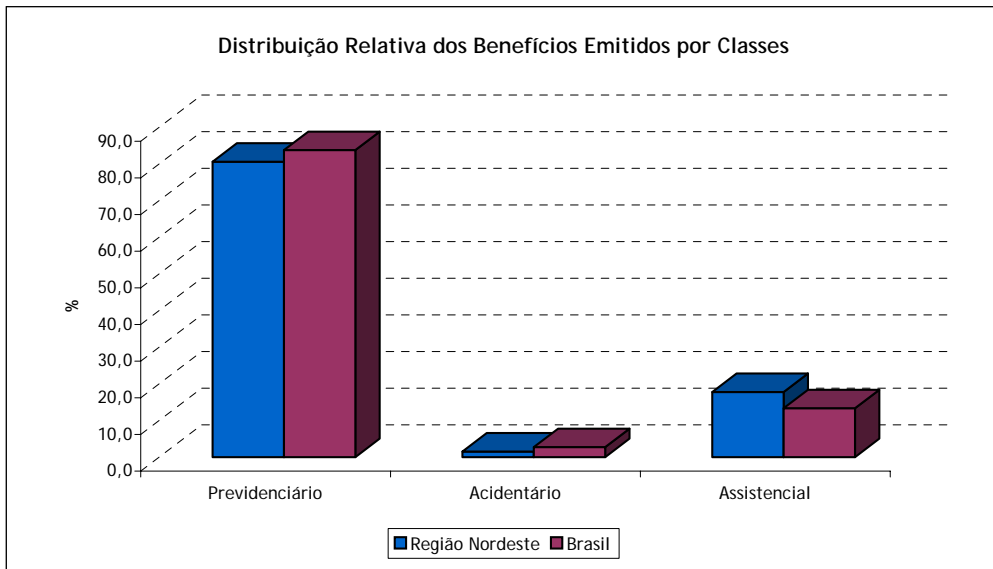
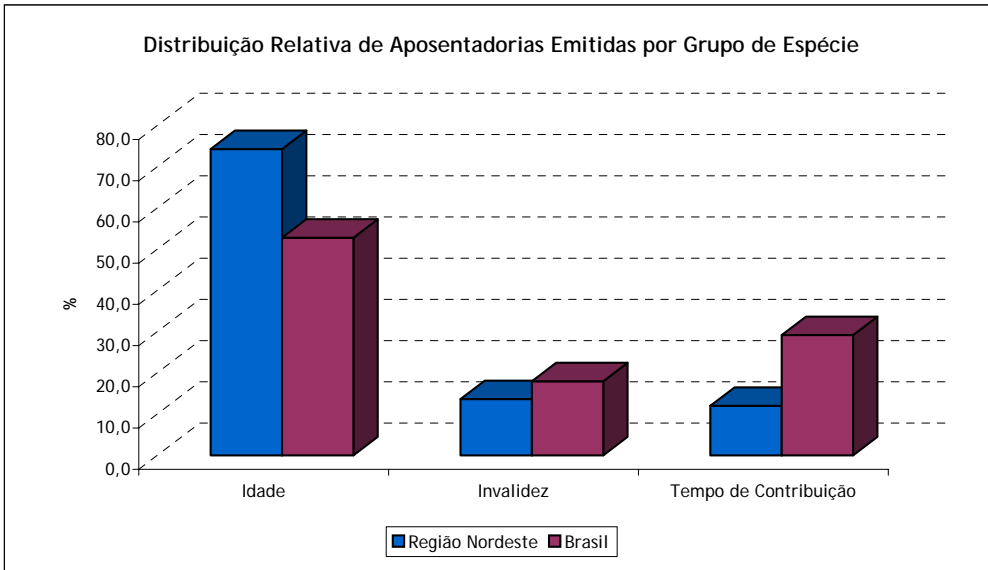
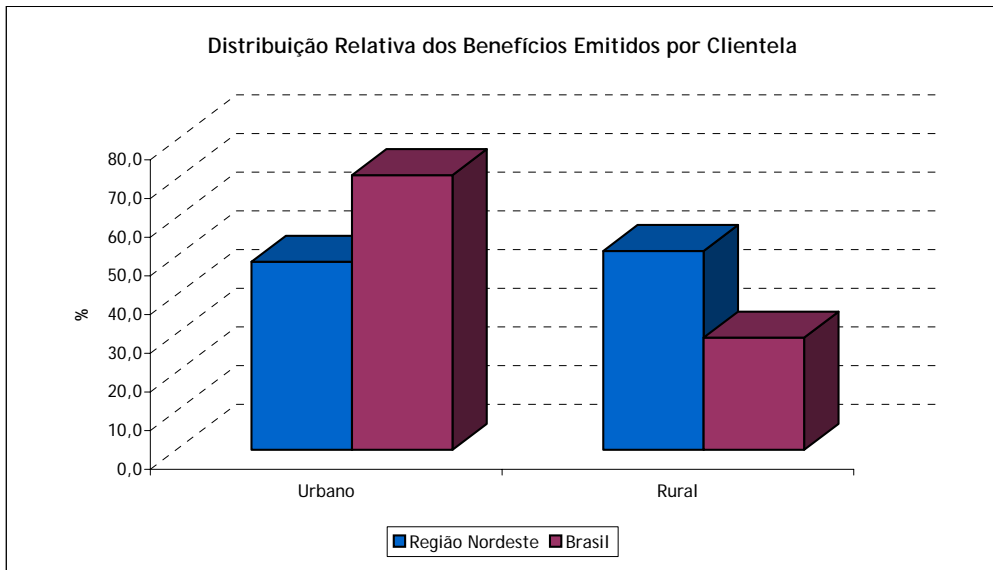
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Região Nordeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Nordeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	4.154.062	48,6	22.151.402	71,0	18,75	3.419.614	57,1	21.689.483	79,9	15,77
Rural	4.393.756	51,4	9.047.641	29,0	48,56	2.568.644	42,9	5.450.993	20,1	47,12
Total	8.547.818	100,0	31.199.043	100,0	27,40	5.988.258	100,0	27.140.476	100,0	22,06

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Região Nordeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Nordeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	4.738.260	68,7	17.351.730	66,4	27,31	3.346.099	68,9	16.203.388	68,7	20,65
Idade	3.521.502	51,1	9.165.014	35,0	38,42	2.131.500	43,9	6.211.287	26,3	34,32
Invalidez	646.692	9,4	3.122.374	11,9	20,71	476.591	9,8	2.664.639	11,3	17,89
Tempo de Contribuição	570.066	8,3	5.064.342	19,4	11,26	738.008	15,2	7.327.462	31,1	10,07
Auxílio-Doença	291.271	4,2	1.457.433	5,6	19,99	238.120	4,9	1.385.652	5,9	17,18
Outros	1.864.252	27,0	7.341.796	28,1	25,39	1.270.028	26,2	6.008.692	25,5	21,14
Total	6.893.783	100,0	26.150.959	100,0	26,36	4.854.247	100,0	23.597.732	100,0	20,57

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Região Nordeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Nordeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	6.893.783	80,6	26.150.959	83,8	26,36	4.854.247	81,1	23.597.732	86,9	20,57
Acidentário	130.920	1,5	858.052	2,8	15,26	102.264	1,7	691.447	2,5	14,79
Assistencial	1.521.125	17,8	4.165.956	13,4	36,51	1.029.243	17,2	2.818.531	10,4	36,52
EPU	1.990	0,0	24.076	0,1	8,27	2.505	0,0	32.767	0,1	7,64
Total	8.547.818	100,0	31.199.043	100,0	27,40	5.988.258	100,0	27.140.476	100,0	22,06

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em dezembro/2013					Acumulado em 2013				
	Região Nordeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Nordeste		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	3.128.839	94,0	36.406.259	94,6	8,59	26.379.304	91,8	20.185.908	93,4	130,68
Contribuinte Individual	108.739	3,3	1.044.811	2,7	10,41	1.143.964	4,0	753.489	3,5	151,82
Outros	90.215	2,7	1.017.514	2,6	8,87	1.211.335	4,2	675.221	3,1	179,40
Total	3.327.793	100,0	38.468.584	100,0	8,65	28.734.603	100,0	21.614.618	100,0	132,94

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO NORDESTE – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	883.889	...	394.135	489.754	328.455.296		187.593.225	140.862.071	371,60	475,96	287,62
2006 Total	954.844	8,03	431.752	523.092	405.981.461	23,60	228.795.022	177.186.439	425,18	529,92	338,73
2007 Total	980.985	2,74	439.743	541.242	451.328.898	11,17	249.435.768	201.893.129	460,08	567,23	373,02
2008 Total	1.061.298	8,19	488.714	572.584	531.269.447	17,71	296.281.069	234.988.378	500,58	606,25	410,40
2009 Total	1.098.073	3,47	503.936	594.137	608.457.181	14,53	334.317.494	274.139.686	554,11	663,41	461,41
2010 Total	1.136.471	3,50	552.590	583.881	694.500.967	14,14	397.224.723	297.276.244	611,10	718,84	509,14
2011 Total	1.123.152	-1,17	573.339	549.813	745.505.412	7,34	446.421.561	299.083.851	663,76	778,63	543,97
2012 Total	1.158.746	3,17	605.346	553.400	866.484.844	16,23	522.466.911	344.017.933	747,78	863,09	621,64
2013 Janeiro	83.988	7,18	46.110	37.878	68.941.323	17,37	43.422.581	25.518.742	820,85	941,72	673,71
Fevereiro	82.535	-1,73	45.368	37.167	67.513.779	-2,07	42.335.624	25.178.156	818,00	933,16	677,43
Março	100.153	21,35	54.437	45.716	81.994.741	21,45	51.029.734	30.965.007	818,69	937,41	677,33
Abril	112.406	12,23	61.771	50.635	91.987.286	12,19	57.686.400	34.300.886	818,35	933,88	677,41
Mai	107.382	-4,47	58.447	48.935	87.521.200	-4,86	54.366.537	33.154.663	815,05	930,19	677,52
Junho	94.316	-12,17	49.734	44.582	76.895.186	-12,14	46.696.222	30.198.964	815,29	938,92	677,38
Julho	105.544	11,90	54.875	50.669	85.648.963	11,38	51.308.988	34.339.976	811,50	935,02	677,37
Agosto	111.386	5,54	59.484	51.902	90.896.213	6,13	55.739.140	35.157.073	816,05	937,04	677,37
Setembro	107.902	-3,13	59.969	47.933	88.105.131	-3,07	55.632.514	32.472.617	816,53	927,69	677,46
Outubro	109.491	1,47	60.009	49.482	89.285.712	1,34	55.769.362	33.516.349	815,46	929,35	677,34
Novembro	99.165	-9,43	53.497	45.668	81.114.887	-9,15	50.175.297	30.939.589	817,98	937,91	677,49
<b>Dezembro</b>	<b>84.805</b>	<b>-14,48</b>	<b>45.439</b>	<b>39.366</b>	<b>69.218.942</b>	<b>-14,67</b>	<b>42.547.464</b>	<b>26.671.478</b>	<b>816,21</b>	<b>936,36</b>	<b>677,53</b>
<b>Subtotal <sup>(1)</sup></b>	<b>1.199.073</b>	<b>3,48</b>	<b>649.140</b>	<b>549.933</b>	<b>979.123.362</b>	<b>13,00</b>	<b>606.709.863</b>	<b>372.413.500</b>	<b>816,57</b>	<b>934,64</b>	<b>677,20</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO NORDESTE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>84.805</b>	<b>100,00</b>			<b>45.439</b>	<b>39.366</b>	<b>69.218.942</b>	<b>100,00</b>			<b>42.547.464</b>	<b>26.671.478</b>	<b>816,21</b>	<b>936,36</b>	<b>677,53</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>76.450</b>	<b>90,15</b>	<b>100,00</b>		<b>37.084</b>	<b>39.366</b>	<b>63.551.874</b>	<b>91,81</b>	<b>100,00</b>		<b>36.880.396</b>	<b>26.671.478</b>	<b>831,29</b>	<b>994,51</b>	<b>677,53</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>73.211</b>	<b>86,33</b>	<b>95,76</b>	<b>100,00</b>	<b>34.165</b>	<b>39.046</b>	<b>60.387.459</b>	<b>87,24</b>	<b>95,02</b>	<b>100,00</b>	<b>33.926.501</b>	<b>26.460.959</b>	<b>824,84</b>	<b>993,02</b>	<b>677,69</b>
Aposentadorias	21.174	24,97	27,70	28,92	7.322	13.852	17.902.880	25,86	28,17	29,65	8.502.217	9.400.663	845,51	1.161,19	678,65
Idade	16.110	19,00	21,07	22,00	3.209	12.901	11.571.285	16,72	18,21	19,16	2.817.211	8.754.074	718,27	877,91	678,56
Invalidez	2.640	3,11	3,45	3,61	1.716	924	2.398.457	3,47	3,77	3,97	1.771.721	626.736	908,51	1.032,47	678,29
Tempo de Contribuição	2.424	2,86	3,17	3,31	2.397	27	3.933.137	5,68	6,19	6,51	3.913.284	19.853	1.622,58	1.632,58	735,30
Pensões por Morte	8.182	9,65	10,70	11,18	3.289	4.893	6.896.846	9,96	10,85	11,42	3.576.815	3.320.031	842,93	1.087,51	678,53
Auxílios	28.037	33,06	36,67	38,30	20.294	7.743	24.551.780	35,47	38,63	40,66	19.325.840	5.225.941	875,69	952,29	674,92
Doença	27.581	32,52	36,08	37,67	19.964	7.617	24.264.922	35,06	38,18	40,18	19.100.596	5.164.326	879,77	956,75	678,00
Acidente	162	0,19	0,21	0,22	91	71	64.098	0,09	0,10	0,11	40.023	24.074	395,67	439,82	339,08
Reclusão	294	0,35	0,38	0,40	239	55	222.760	0,32	0,35	0,37	185.220	37.540	757,69	774,98	682,55
Salário-Maternidade	15.818	18,65	20,69	21,61	3.260	12.558	11.035.954	15,94	17,37	18,28	2.521.630	8.514.324	697,68	773,51	678,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>3.239</b>	<b>3,82</b>	<b>4,24</b>	<b>100,00</b>	<b>2.919</b>	<b>320</b>	<b>3.164.415</b>	<b>4,57</b>	<b>4,98</b>	<b>100,00</b>	<b>2.953.896</b>	<b>210.519</b>	<b>976,97</b>	<b>1.011,95</b>	<b>657,87</b>
Aposentadorias por Invalidez	129	0,15	0,17	3,98	121	8	159.021	0,23	0,25	5,03	153.597	5.424	1.232,72	1.269,40	678,00
Pensão por Morte	3	0,00	0,00	0,09	3	–	3.346	0,00	0,01	0,11	3.346	–	1.115,30	1.115,30	–
Auxílio-Doença	2.994	3,53	3,92	92,44	2.701	293	2.930.495	4,23	4,61	92,61	2.731.841	198.654	978,79	1.011,42	678,00
Auxílio-Acidente	113	0,13	0,15	3,49	94	19	71.553	0,10	0,11	2,26	65.112	6.441	633,21	692,68	339,00
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>8.352</b>	<b>9,85</b>	<b>100,00</b>		<b>8.352</b>	<b>–</b>	<b>5.663.055</b>	<b>8,18</b>	<b>100,00</b>		<b>5.663.055</b>	<b>–</b>	<b>678,05</b>	<b>678,05</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	8.352	9,85	100,00	100,00	8.352	–	5.663.055	8,18	100,00	100,00	5.663.055	–	678,05	678,05	–
Idoso	3.383	3,99	40,51	40,51	3.383	–	2.293.674	3,31	40,50	40,50	2.293.674	–	678,00	678,00	–
Portador de Deficiência	4.969	5,86	59,49	59,49	4.969	–	3.369.381	4,87	59,50	59,50	3.369.381	–	678,08	678,08	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>3</b>	<b>0,00</b>			<b>3</b>	<b>–</b>	<b>4.013</b>	<b>0,01</b>			<b>4.013</b>	<b>–</b>	<b>1.337,69</b>	<b>1.337,69</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Incluí as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.



05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO NORDESTE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>84.805</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>69.218.942</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	351	0,41	0,41	155.636	0,22	0,22
= 1	65.230	76,92	77,33	44.225.940	63,89	64,12
1 -  2	13.652	16,10	93,43	12.282.928	17,75	81,86
2 -  3	2.785	3,28	96,71	4.546.027	6,57	88,43
3 -  4	1.288	1,52	98,23	3.022.229	4,37	92,80
4 -  5	860	1,01	99,25	2.589.390	3,74	96,54
5 -  6	543	0,64	99,89	1.978.901	2,86	99,40
6 -  7	86	0,10	99,99	361.962	0,52	99,92
7 -  8	5	0,01	99,99	25.221	0,04	99,96
8 -  9	3	0,00	100,00	17.143	0,02	99,98
9 -  10	1	0,00	100,00	6.148	0,01	99,99
10 -  20	1	0,00	100,00	7.416	0,01	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO NORDESTE – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	6.449.940	...	2.974.840	3.475.100	2.305.985.840	...	1.318.301.650	987.684.190	357,52	443,15	284,22
2006 Dezembro	6.625.579	2,72	3.075.350	3.550.229	2.625.140.175	13,84	1.486.572.505	1.138.567.670	396,21	483,38	320,70
2007 Dezembro	6.834.810	3,16	3.190.959	3.643.851	2.872.378.655	9,42	1.628.472.963	1.243.905.692	420,26	510,34	341,37
2008 Dezembro	7.107.460	3,99	3.339.817	3.767.643	3.246.643.431	13,03	1.836.075.674	1.410.567.757	456,79	549,75	374,39
2009 Dezembro	7.393.135	4,02	3.493.511	3.899.624	3.710.356.725	14,28	2.092.420.105	1.617.936.620	501,87	598,94	414,90
2010 Dezembro	7.708.075	4,26	3.676.962	4.031.113	4.218.941.578	13,71	2.404.444.461	1.814.497.117	547,34	653,92	450,12
2011 Dezembro	7.965.571	3,34	3.827.493	4.138.078	4.588.641.737	8,76	2.641.288.944	1.947.352.793	576,06	690,08	470,59
2012 Dezembro	8.253.299	3,61	3.991.894	4.261.405	5.333.806.307	16,24	3.050.992.579	2.282.813.729	646,26	764,30	535,70
2013 Janeiro	8.260.891	0,09	3.997.099	4.263.792	5.836.449.299	9,42	3.316.079.183	2.520.370.117	706,52	829,62	591,11
Fevereiro	8.275.295	0,17	4.005.187	4.270.108	5.836.869.947	0,01	3.320.194.144	2.516.675.804	705,34	828,97	589,37
Março	8.294.411	0,23	4.016.610	4.277.801	5.846.316.629	0,16	3.329.260.630	2.517.055.999	704,85	828,87	588,40
Abril	8.312.241	0,21	4.019.889	4.292.352	5.832.892.889	-0,23	3.307.526.311	2.525.366.579	701,72	822,79	588,34
Mai	8.346.705	0,41	4.039.322	4.307.383	5.854.685.077	0,37	3.323.278.534	2.531.406.543	701,44	822,73	587,69
Junho	8.368.796	0,26	4.052.433	4.316.363	5.871.073.016	0,28	3.336.212.105	2.534.860.911	701,54	823,26	587,27
Julho	8.387.530	0,22	4.061.670	4.325.860	5.881.984.105	0,19	3.343.695.634	2.538.288.471	701,28	823,23	586,77
Agosto <sup>(1)</sup>	8.426.631	0,47	4.083.080	4.343.551	8.573.701.945	45,76	4.605.064.535	3.968.637.410	1.017,45	1.127,84	913,69
Setembro	8.447.777	0,25	4.094.966	4.352.811	5.920.332.520	-30,95	3.370.579.112	2.549.753.408	700,82	823,10	585,77
Outubro	8.492.273	0,53	4.122.560	4.369.713	5.957.777.233	0,63	3.397.408.906	2.560.368.327	701,55	824,10	585,94
Novembro <sup>(1)</sup>	8.508.226	0,19	4.132.489	4.375.737	8.696.498.646	45,97	4.698.518.043	3.997.980.603	1.022,13	1.136,97	913,67
<b>Dezembro</b>	<b>8.547.818</b>	<b>0,47</b>	<b>4.154.062</b>	<b>4.393.756</b>	<b>5.988.258.477</b>	<b>-31,14</b>	<b>3.419.614.062</b>	<b>2.568.644.415</b>	<b>700,56</b>	<b>823,20</b>	<b>584,61</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>76.096.839.786</b>	<b>11,94</b>	<b>42.767.431.199</b>	<b>33.329.408.587</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO NORDESTE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>8.547.818</b>	<b>100,00</b>			<b>4.154.062</b>	<b>4.393.756</b>	<b>5.988.258.477</b>	<b>100,00</b>			<b>3.419.614.062</b>	<b>2.568.644.415</b>	<b>700,56</b>	<b>823,20</b>	<b>584,61</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>7.024.703</b>	<b>82,18</b>	<b>100,00</b>		<b>2.675.385</b>	<b>4.349.318</b>	<b>4.956.510.523</b>	<b>82,77</b>	<b>100,00</b>		<b>2.417.933.788</b>	<b>2.538.576.735</b>	<b>705,58</b>	<b>903,77</b>	<b>583,67</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>6.893.783</b>	<b>80,65</b>	<b>98,14</b>	<b>100,00</b>	<b>2.552.698</b>	<b>4.341.085</b>	<b>4.854.246.751</b>	<b>81,06</b>	<b>97,94</b>	<b>100,00</b>	<b>2.320.197.206</b>	<b>2.534.049.545</b>	<b>704,15</b>	<b>908,92</b>	<b>583,74</b>
Aposentadorias	4.738.260	55,43	67,45	68,73	1.519.818	3.218.442	3.346.098.766	55,88	67,51	68,93	1.469.326.988	1.876.771.778	706,19	966,78	583,13
Idade	3.521.502	41,20	50,13	51,08	485.885	3.035.617	2.131.499.739	35,59	43,00	43,91	362.355.650	1.769.144.090	605,28	745,76	582,80
Invalidez	646.692	7,57	9,21	9,38	467.414	179.278	476.591.490	7,96	9,62	9,82	371.206.947	105.384.543	736,97	794,17	587,83
Tempo de Contribuição	570.066	6,67	8,12	8,27	566.519	3.547	738.007.536	12,32	14,89	15,20	735.764.391	2.243.145	1.294,60	1.298,75	632,41
Pensões por Morte	1.826.004	21,36	25,99	26,49	809.266	1.016.738	1.249.951.800	20,87	25,22	25,75	658.431.912	591.519.888	684,53	813,62	581,78
Auxílios	310.896	3,64	4,43	4,51	213.377	97.519	247.969.302	4,14	5,00	5,11	186.578.673	61.390.628	797,60	874,41	629,52
Doença	291.271	3,41	4,15	4,23	202.251	89.020	238.119.795	3,98	4,80	4,91	180.154.513	57.965.281	817,52	890,75	651,15
Acidente	12.991	0,15	0,18	0,19	6.268	6.723	5.256.854	0,09	0,11	0,11	2.985.768	2.271.086	404,65	476,35	337,81
Reclusão	6.634	0,08	0,09	0,10	4.858	1.776	4.592.653	0,08	0,09	0,09	3.438.392	1.154.261	692,29	707,78	649,92
Salário-Maternidade	18.547	0,22	0,26	0,27	10.169	8.378	10.191.342	0,17	0,21	0,21	5.829.515	4.361.827	549,49	573,26	520,63
Outros <sup>(1)</sup>	76	0,00	0,00	0,00	68	8	35.543	0,00	0,00	0,00	30.119	5.424	467,67	442,92	678,00
<b>Acidentários</b>	<b>130.920</b>	<b>1,53</b>	<b>1,86</b>	<b>100,00</b>	<b>122.687</b>	<b>8.233</b>	<b>102.263.772</b>	<b>1,71</b>	<b>2,06</b>	<b>100,00</b>	<b>97.736.582</b>	<b>4.527.190</b>	<b>781,12</b>	<b>796,63</b>	<b>549,88</b>
Aposentadorias por Invalidez	34.824	0,41	0,50	26,60	31.726	3.098	34.770.645	0,58	0,70	34,00	33.013.905	1.756.740	998,47	1.040,59	567,06
Pensão por Morte	21.080	0,25	0,30	16,10	20.543	537	17.393.502	0,29	0,35	17,01	17.076.623	316.879	825,12	831,26	590,09
Auxílio-Doença	33.381	0,39	0,48	25,50	30.353	3.028	32.434.840	0,54	0,65	31,72	30.514.579	1.920.261	971,66	1.005,32	634,17
Auxílio-Acidente	35.481	0,42	0,51	27,10	33.911	1.570	16.604.743	0,28	0,34	16,24	16.071.433	533.310	467,99	473,93	339,69
Auxílio-Suplementar	6.154	0,07	0,09	4,70	6.154	-	1.060.042	0,02	0,02	1,04	1.060.042	-	172,25	172,25	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>1.521.125</b>	<b>17,80</b>	<b>100,00</b>		<b>1.476.687</b>	<b>44.438</b>	<b>1.029.243.349</b>	<b>17,19</b>	<b>100,00</b>		<b>999.175.669</b>	<b>30.067.680</b>	<b>676,63</b>	<b>676,63</b>	<b>676,62</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	1.435.114	16,79	94,35	100,00	1.435.114	-	971.074.480	16,22	94,35	100,00	971.074.480	-	676,65	676,65	-
Idoso	584.143	6,83	38,40	40,70	584.143	-	395.558.561	6,61	38,43	40,73	395.558.561	-	677,16	677,16	-
Portador de Deficiência	850.971	9,96	55,94	59,30	850.971	-	575.515.919	9,61	55,92	59,27	575.515.919	-	676,30	676,30	-
Rendas Mensais Vitalícias	86.011	1,01	5,65	100,00	41.573	44.438	58.168.869	0,97	5,65	100,00	28.101.189	30.067.680	676,30	675,95	676,62
Idade	20.354	0,24	1,34	23,66	8.292	12.062	13.791.234	0,23	1,34	23,71	5.616.277	8.174.957	677,57	677,31	677,74
Invalidez	65.657	0,77	4,32	76,34	33.281	32.376	44.377.635	0,74	4,31	76,29	22.484.912	21.892.723	675,90	675,61	676,20
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>1.990</b>	<b>0,02</b>			<b>1.990</b>	<b>-</b>	<b>2.504.605</b>	<b>0,04</b>			<b>2.504.605</b>	<b>-</b>	<b>1.258,60</b>	<b>1.258,60</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO NORDESTE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>8.547.818</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>6.680.702.349</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	152.139	1,78	1,78	50.574.783	0,76	0,76
= 1	7.351.594	86,01	87,79	4.984.380.732	74,61	75,37
1 -  2	535.321	6,26	94,05	511.033.093	7,65	83,02
2 -  3	240.223	2,81	96,86	401.839.822	6,01	89,03
3 -  4	152.765	1,79	98,65	358.781.910	5,37	94,40
4 -  5	86.094	1,01	99,65	257.851.422	3,86	98,26
5 -  6	25.024	0,29	99,95	91.066.046	1,36	99,62
6 -  7	2.882	0,03	99,98	12.097.495	0,18	99,80
7 -  8	566	0,01	99,99	2.878.374	0,04	99,85
8 -  9	416	0,00	99,99	2.367.921	0,04	99,88
9 -  10	125	0,00	99,99	800.540	0,01	99,89
10 -  20	556	0,01	100,00	4.993.172	0,07	99,97
20 -  30	91	0,00	100,00	1.484.250	0,02	99,99
30 -  40	12	0,00	100,00	268.676	0,00	100,00
40 -  50	10	0,00	100,00	284.113	0,00	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO NORDESTE POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	152.720	–	152.720	94.778.126	–	94.778.126	620,60	–	620,60
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	1.682	–	1.682	1.139.383	–	1.139.383	677,40	–	677,40
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	3.367.100	485.885	2.881.215	2.035.582.231	362.355.650	1.673.226.581	604,55	745,76	580,74
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>3.521.502</b>	<b>485.885</b>	<b>3.035.617</b>	<b>2.131.499.739</b>	<b>362.355.650</b>	<b>1.769.144.090</b>	<b>605,28</b>	<b>745,76</b>	<b>582,80</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	68.646	–	68.646	40.397.474	–	40.397.474	588,49	–	588,49
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	261	–	261	174.986	–	174.986	670,44	–	670,44
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	577.672	467.301	110.371	435.907.001	371.094.918	64.812.083	754,59	794,12	587,22
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	7	7	–	8.310	8.310	–	1.187,11	1.187,11	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	9	9	–	29.685	29.685	–	3.298,36	3.298,36	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	89	89	–	52.300	52.300	–	587,64	587,64	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	8	8	–	21.735	21.735	–	2.716,87	2.716,87	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>646.692</b>	<b>467.414</b>	<b>179.278</b>	<b>476.591.490</b>	<b>371.206.947</b>	<b>105.384.543</b>	<b>736,97</b>	<b>794,17</b>	<b>587,83</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	494.352	490.805	3.547	639.406.160	637.163.015	2.243.145	1.293,42	1.298,20	632,41
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	452	452	–	1.375.612	1.375.612	–	3.043,39	3.043,39	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	32	32	–	85.743	85.743	–	2.679,47	2.679,47	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	65	65	–	133.998	133.998	–	2.061,50	2.061,50	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	47.787	47.787	–	71.930.604	71.930.604	–	1.505,23	1.505,23	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	6	6	–	6.981	6.981	–	1.163,53	1.163,53	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	27.306	27.306	–	24.673.802	24.673.802	–	903,60	903,60	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	39	39	–	160.372	160.372	–	4.112,11	4.112,11	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	27	27	–	234.265	234.265	–	8.676,47	8.676,47	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>570.066</b>	<b>566.519</b>	<b>3.547</b>	<b>738.007.536</b>	<b>735.764.391</b>	<b>2.243.145</b>	<b>1.294,60</b>	<b>1.298,75</b>	<b>632,41</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	222.741	–	222.741	129.320.972	–	129.320.972	580,59	–	580,59
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	2.074	–	2.074	1.363.577	–	1.363.577	657,46	–	657,46
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	1.596.938	805.015	791.923	1.112.250.398	651.415.059	460.835.340	696,49	809,20	581,92
23	Pensão por morte de ex-combatente	1.982	1.982	–	4.155.540	4.155.540	–	2.096,64	2.096,64	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	878	878	–	696.611	696.611	–	793,41	793,41	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	298	298	–	177.890	177.890	–	596,95	596,95	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	619	619	–	1.388.500	1.388.500	–	2.243,13	2.243,13	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	363	363	–	211.489	211.489	–	582,62	582,62	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	111	111	–	386.823	386.823	–	3.484,90	3.484,90	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>1.826.004</b>	<b>809.266</b>	<b>1.016.738</b>	<b>1.249.951.800</b>	<b>658.431.912</b>	<b>591.519.888</b>	<b>684,53</b>	<b>813,62</b>	<b>581,78</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	8	–	8	5.424	–	5.424	678,00	–	678,00
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	6.634	4.858	1.776	4.592.653	3.438.392	1.154.261	692,29	707,78	649,92
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	291.271	202.251	89.020	238.119.795	180.154.513	57.965.281	817,52	890,75	651,15
36	Auxílio Acidente	12.991	6.268	6.723	5.256.854	2.985.768	2.271.086	404,65	476,35	337,81
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>310.904</b>	<b>213.377</b>	<b>97.527</b>	<b>247.974.726</b>	<b>186.578.673</b>	<b>61.396.052</b>	<b>797,59</b>	<b>874,41</b>	<b>629,53</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	264	–	264	148.611	–	148.611	562,92	–	562,92
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	1.048	–	1.048	573.190	–	573.190	546,94	–	546,94
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	1	–	1	678	–	678	678,00	–	678,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	33.380	30.353	3.027	32.434.162	30.514.579	1.919.583	971,66	1.005,32	634,15
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	33.776	31.726	2.050	34.197.455	33.013.905	1.183.550	1.012,48	1.040,59	577,34
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	20.816	20.543	273	17.244.891	17.076.623	168.268	828,44	831,26	616,37
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	35.481	33.911	1.570	16.604.743	16.071.433	533.310	467,99	473,93	339,69
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	6.154	6.154	–	1.060.042	1.060.042	–	172,25	172,25	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>130.920</b>	<b>122.687</b>	<b>8.233</b>	<b>102.263.772</b>	<b>97.736.582</b>	<b>4.527.190</b>	<b>781,12</b>	<b>796,63</b>	<b>549,88</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	6	6	–	5.942	5.942	–	990,36	990,36	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	37	37	–	19.876	19.876	–	537,20	537,20	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	25	25	–	4.300	4.300	–	172,01	172,01	–
80	Salário-maternidade	18.547	10.169	8.378	10.191.342	5.829.515	4.361.827	549,49	573,26	520,63
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>18.615</b>	<b>10.237</b>	<b>8.378</b>	<b>10.221.460</b>	<b>5.859.633</b>	<b>4.361.827</b>	<b>549,10</b>	<b>572,40</b>	<b>520,63</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>7.024.703</b>	<b>2.675.385</b>	<b>4.349.318</b>	<b>4.956.510.523</b>	<b>2.417.933.788</b>	<b>2.538.576.735</b>	<b>705,58</b>	<b>903,77</b>	<b>583,67</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	28.726	–	28.726	19.429.460	–	19.429.460	676,37	–	676,37
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	9.259	–	9.259	6.275.572	–	6.275.572	677,78	–	677,78
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	36.931	33.281	3.650	24.948.176	22.484.912	2.463.263	675,53	675,61	674,87
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	11.095	8.292	2.803	7.515.662	5.616.277	1.899.386	677,39	677,31	677,63
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	850.971	850.971	–	575.515.919	575.515.919	–	676,30	676,30	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	584.143	584.143	–	395.558.561	395.558.561	–	677,16	677,16	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>1.521.125</b>	<b>1.476.687</b>	<b>44.438</b>	<b>1.029.243.349</b>	<b>999.175.669</b>	<b>30.067.680</b>	<b>676,63</b>	<b>676,63</b>	<b>676,62</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	255	255	–	150.604	150.604	–	590,60	590,60	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	309	309	–	219.293	219.293	–	709,69	709,69	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	3	3	–	2.036	2.036	–	678,67	678,67	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	118	118	–	163.254	163.254	–	1.383,51	1.383,51	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	50	50	–	333.540	333.540	–	6.670,79	6.670,79	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	87	87	–	452.758	452.758	–	5.204,12	5.204,12	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	71	71	–	94.514	94.514	–	1.331,19	1.331,19	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	179	179	–	240.676	240.676	–	1.344,56	1.344,56	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	57	57	–	35.747	35.747	–	627,14	627,14	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	861	861	–	812.182	812.182	–	943,30	943,30	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>1.990</b>	<b>1.990</b>	<b>–</b>	<b>2.504.605</b>	<b>2.504.605</b>	<b>–</b>	<b>1.258,60</b>	<b>1.258,60</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA REGIÃO NORDESTE – 2005/2013

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	9.708.186.435	...	8.415.897.730	...	419.003.474	...	873.285.231	...
2006 Total	11.029.547.446	13,61	9.592.428.888	13,98	480.359.291	14,64	956.759.267	9,56
2007 Total	13.027.027.597	18,11	11.375.135.984	18,58	521.061.554	8,47	1.130.830.059	18,19
2008 Total	15.814.244.271	21,40	13.747.872.388	20,86	590.982.019	13,42	1.475.389.864	30,47
2009 Total	17.343.599.091	9,67	15.413.837.818	12,12	680.057.444	15,07	1.249.703.829	-15,30
2010 Total	20.715.360.932	19,44	18.731.938.074	21,53	781.451.166	14,91	1.201.971.692	-3,82
2011 Total	24.020.032.080	15,95	21.607.428.221	15,35	874.939.597	11,96	1.537.664.262	27,93
2012 Total	26.312.624.910	9,54	23.650.304.771	9,45	1.006.029.254	14,98	1.656.290.885	7,71
2013 Janeiro	2.281.759.391	-29,13	2.059.565.628	-31,01	90.338.373	-6,42	131.855.390	-4,22
Fevereiro	2.159.860.830	-5,34	1.956.476.893	-5,01	87.212.469	-3,46	116.171.468	-11,89
Março	2.231.957.286	3,34	2.006.146.230	2,54	91.728.677	5,18	134.082.379	15,42
Abril	2.302.528.958	3,16	2.088.347.117	4,10	96.742.541	5,47	117.439.300	-12,41
Maiο	2.364.721.374	2,70	2.154.441.884	3,16	95.406.924	-1,38	114.872.566	-2,19
Junho	2.212.864.783	-6,42	2.034.704.297	-5,56	90.890.676	-4,73	87.269.810	-24,03
Julho	2.334.375.728	5,49	2.129.223.120	4,65	100.176.674	10,22	104.975.934	20,29
Agosto	2.356.994.393	0,97	2.177.541.250	2,27	95.531.683	-4,64	83.921.460	-20,06
Setembro	2.330.258.822	-1,13	2.159.369.582	-0,83	96.419.013	0,93	74.470.227	-11,26
Outubro	2.426.002.792	4,11	2.235.241.127	3,51	97.104.227	0,71	93.657.438	25,76
Novembro	2.405.486.014	-0,85	2.249.408.665	0,63	93.673.672	-3,53	62.403.677	-33,37
<b>Dezembro</b>	<b>3.327.792.740</b>	<b>38,34</b>	<b>3.128.838.624</b>	<b>39,10</b>	<b>108.738.985</b>	<b>16,08</b>	<b>90.215.131</b>	<b>44,57</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>28.734.603.111</b>	<b>9,20</b>	<b>26.379.304.417</b>	<b>11,54</b>	<b>1.143.963.914</b>	<b>13,71</b>	<b>1.211.334.780</b>	<b>-26,86</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.



11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>4.690.159.959</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>2.868.471.116</b>	<b>61,16</b>
<b>Agricultura</b>	<b>71.462.467</b>	<b>1,52</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	126.424.799	2,70
<b>Indústria</b>	<b>1.302.966.610</b>	<b>27,78</b>	Comércio por Atacado	168.251.559	3,59
Extrativa Mineral	63.646.150	1,36	Comércio Varejista	296.028.849	6,31
Construção	537.224.216	11,45	Alojamento e Alimentação	46.767.773	1,00
Serviços Industriais de Util. Pública	147.997.745	3,16	Transporte e Armazenagem	160.660.056	3,43
<b>Transformação</b>	<b>554.098.499</b>	<b>11,81</b>	Comunicações	61.044.667	1,30
Produtos Alimentares e Bebidas	131.822.313	2,81	Intermediários Financeiros	269.664.487	5,75
Produtos Têxteis	16.631.156	0,35	Atividades Imobiliárias	61.346.091	1,31
Fabricação de Celulose e Papel	10.599.472	0,23	Atividades de Informática e Conexas	28.913.608	0,62
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	128.912.533	2,75	Serviços Prestados Princ. à Empresas	345.924.737	7,38
Produtos Químicos	56.662.158	1,21	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	791.780.126	16,88
Artigos de Borracha e Plástico	16.531.537	0,35	Educação	144.106.143	3,07
Produtos de Minerais Não Metálicos	21.893.610	0,47	Saúde e Serviços Sociais	169.643.794	3,62
Metalurgia Básica	19.821.855	0,42	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	141.572.436	3,02
Fabricação de Produtos de Metal	14.897.879	0,32	Outros Serviços	56.341.991	1,20
Fabricação de Máquinas e Equip.	17.192.398	0,37	<b>Ignorado</b>	<b>447.259.766</b>	<b>9,54</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	7.702.610	0,16			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	31.421.142	0,67			
Outras Indústrias de Transformação	80.009.836	1,71			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Dezembro de 2013

Maranhão



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Maranhão.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em dezembro de 2013 foram concedidos 10.459 benefícios no Maranhão, no valor total de R\$ 7,83 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 20,54% e o valor desses benefícios diminuiu em 21,12%.


Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Maranhão, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de dezembro de 2013 foram 980,2 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 618,43 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de dezembro de 2013, a arrecadação previdenciária no Maranhão atingiu a marca de R\$ 199,89 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 31,47%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## MARANHÃO – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
 <b>Dados Geográficos</b>	
Capital .....	São Luis
Área (km2 mil) .....	332,0
Quantidade de Municípios .....	217

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
45.256	1.356,0	3,00	5.216,8	11,53

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	dezembro/2013					
	Maranhão		Região Nordeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>10.459</b>	<b>7.832</b>	<b>84.805</b>	<b>69.219</b>	<b>367.035</b>	<b>363.849</b>
Urbana	3.076	2.829	45.439	42.547	292.597	313.345
Rural	7.383	5.003	39.366	26.671	74.438	50.503

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	dezembro/2013					
	Maranhão		Região Nordeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>980.156</b>	<b>618.430</b>	<b>8.547.818</b>	<b>5.988.258</b>	<b>31.199.043</b>	<b>27.140.476</b>
Urbana	327.129	253.133	4.154.062	3.419.614	22.151.402	21.689.483
Rural	653.027	365.297	4.393.756	2.568.644	9.047.641	5.450.993

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECADAÇÃO

Grupo	dezembro/2013		
	Maranhão	Região Nordeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>199.895</b>	<b>3.327.793</b>	<b>38.468.584</b>
Empresas ou Equiparados	182.710	3.128.839	36.406.259
Contribuintes Individuais	5.936	108.739	1.044.811
Outros	11.248	90.215	1.017.514

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) Quantidade de contribuintes que realizaram pelo menos uma contribuição ao longo do ano como empregado ou como outra modalidade de contribuinte. O total é menor que a soma pela ocorrência de dupla contagem.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS<sup>(1)</sup> – 2012

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>6.844.432</b>
Urbana	4.033.033
Rural	2.811.399
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>3.148.661</b>
Ocupada	2.981.944
Desocupada	166.717
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>2.312.770</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>2.981.944</b>
<b>Empregados</b>	<b>1.207.176</b>
Com carteira de trabalho assinada	451.658
Funcionários públicos estatutários e militares	175.054
Outros e sem declaração	580.464
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>148.534</b>
Com carteira de trabalho assinada	12.883
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	135.651
<b>Conta Própria</b>	<b>843.439</b>
<b>Empregador</b>	<b>59.864</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>515.295</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>207.636</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>862.388</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2012.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2012

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>6.689.837</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	3.936.034	58,8
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	4.822.653	72,1
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>886.619</b>	<b>13,3</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2012 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - MARANHÃO X BRASIL

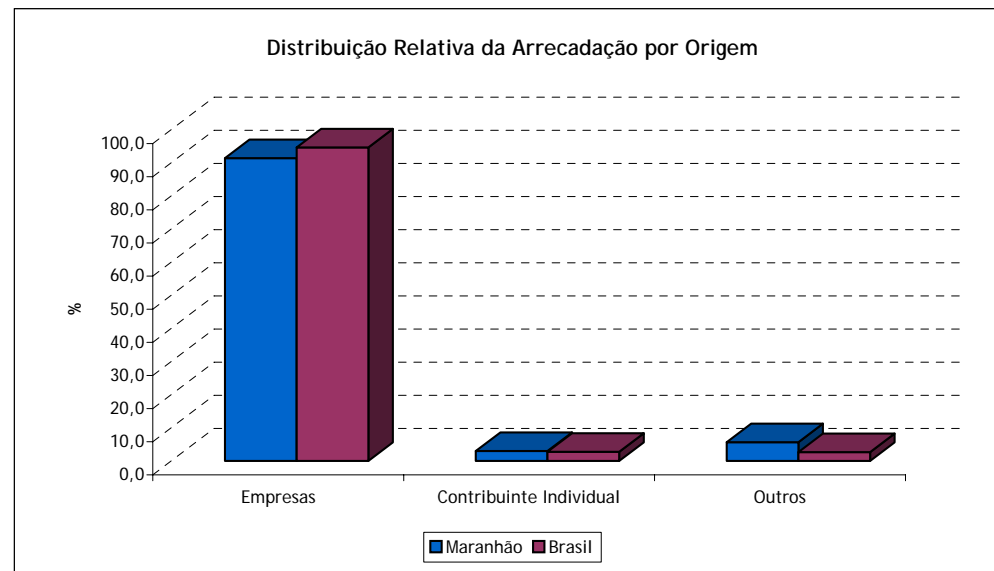
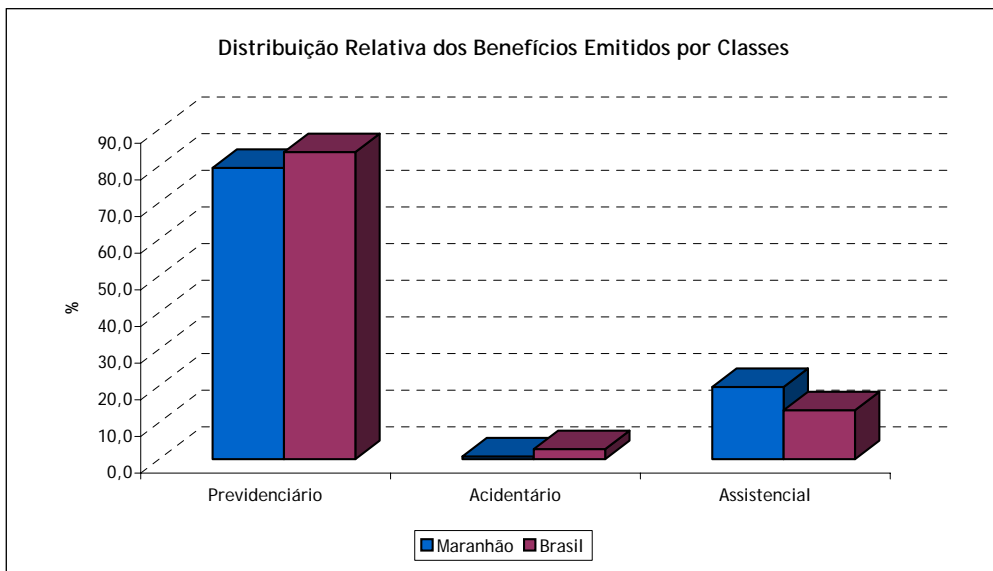
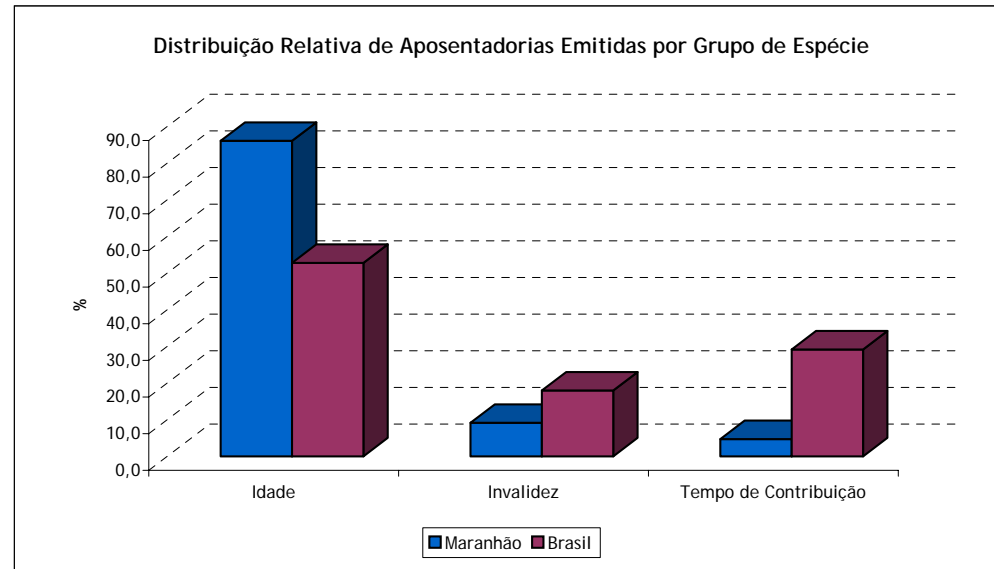
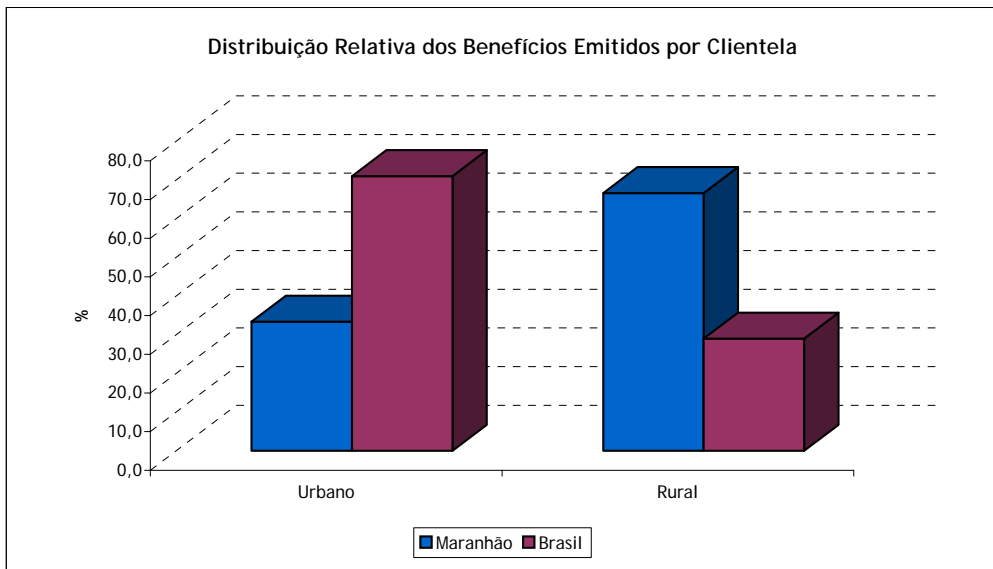
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Maranhão		Brasil		% sobre Brasil	Maranhão		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	327.129	33,4	22.151.402	71,0	1,48	253.133	40,9	21.689.483	79,9	1,17
Rural	653.027	66,6	9.047.641	29,0	7,22	365.297	59,1	5.450.993	20,1	6,70
Total	980.156	100,0	31.199.043	100,0	3,14	618.430	100,0	27.140.476	100,0	2,28

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Maranhão		Brasil		% sobre Brasil	Maranhão		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	548.252	70,4	17.351.730	66,4	3,16	333.124	69,1	16.203.388	68,7	2,06
Idade	472.139	60,6	9.165.014	35,0	5,15	266.213	55,2	6.211.287	26,3	4,29
Invalidez	50.198	6,4	3.122.374	11,9	1,61	33.824	7,0	2.664.639	11,3	1,27
Tempo de Contribuição	25.915	3,3	5.064.342	19,4	0,51	33.088	6,9	7.327.462	31,1	0,45
Auxílio-Doença	33.783	4,3	1.457.433	5,6	2,32	27.297	5,7	1.385.652	5,9	1,97
Outros	197.285	25,3	7.341.796	28,1	2,69	121.603	25,2	6.008.692	25,5	2,02
Total	779.320	100,0	26.150.959	100,0	2,98	482.024	100,0	23.597.732	100,0	2,04

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Maranhão		Brasil		% sobre Brasil	Maranhão		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	779.320	79,5	26.150.959	83,8	2,98	482.024	77,9	23.597.732	86,9	2,04
Acidentário	7.388	0,8	858.052	2,8	0,86	5.287	0,9	691.447	2,5	0,76
Assistencial	193.220	19,7	4.165.956	13,4	4,64	130.897	21,2	2.818.531	10,4	4,64
EPU	228	0,0	24.076	0,1	0,95	222	0,0	32.767	0,1	0,68
Total	980.156	100,0	31.199.043	100,0	3,14	618.430	100,0	27.140.476	100,0	2,28

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em dezembro/2013					Acumulado em 2013				
	Maranhão		Brasil		% sobre Brasil	Maranhão		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	182.710	91,4	36.406.259	94,6	0,50	1.740.559	90,7	20.185.908	93,4	8,62
Contribuinte Individual	5.936	3,0	1.044.811	2,7	0,57	62.565	3,3	753.489	3,5	8,30
Outros	11.248	5,6	1.017.514	2,6	1,11	114.879	6,0	675.221	3,1	17,01
Total	199.895	100,0	38.468.584	100,0	0,52	1.918.003	100,0	21.614.618	100,0	8,87

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE





03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO MARANHÃO – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	123.067	...	33.884	89.183	40.100.592	...	14.379.429	25.721.163	325,84	424,37	288,41
2006 Total	114.935	-6,61	32.382	82.553	43.526.672	8,54	15.594.581	27.932.091	378,71	481,58	338,35
2007 Total	117.677	2,39	30.046	87.631	48.308.781	10,99	15.592.585	32.716.196	410,52	518,96	373,34
2008 Total	131.431	11,69	35.409	96.022	59.114.031	22,37	19.709.868	39.404.163	449,77	556,63	410,37
2009 Total	155.754	18,51	36.731	119.023	78.064.231	32,06	23.117.789	54.946.442	501,20	629,38	461,65
2010 Total	161.914	3,95	39.934	121.980	89.575.067	14,75	27.483.410	62.091.657	553,23	688,22	509,03
2011 Total	136.478	-15,71	37.510	98.968	82.394.701	-8,02	28.554.513	53.840.188	603,72	761,25	544,02
2012 Total	142.550	4,45	39.317	103.233	98.065.334	19,02	33.871.649	64.193.685	687,94	861,50	621,83
2013 Janeiro	10.973	0,38	3.081	7.892	8.168.188	9,38	2.850.573	5.317.615	744,39	925,21	673,80
Fevereiro	10.456	-4,71	2.918	7.538	7.842.578	-3,99	2.734.321	5.108.257	750,06	937,05	677,67
Março	12.699	21,45	3.805	8.894	9.602.318	22,44	3.579.644	6.022.674	756,15	940,77	677,16
Abril	13.394	5,47	4.469	8.925	10.204.090	6,27	4.159.399	6.044.691	761,84	930,72	677,28
Mai	13.130	-1,97	3.983	9.147	9.872.705	-3,25	3.676.802	6.195.903	751,92	923,12	677,37
Junho	12.381	-5,70	3.362	9.019	9.277.758	-6,03	3.167.272	6.110.486	749,35	942,08	677,51
Julho	13.843	11,81	3.523	10.320	10.253.899	10,52	3.259.312	6.994.587	740,73	925,15	677,77
Agosto	15.986	15,48	4.127	11.859	11.871.348	15,77	3.831.891	8.039.457	742,61	928,49	677,92
Setembro	13.073	-18,22	4.058	9.015	9.864.529	-16,90	3.756.516	6.108.013	754,57	925,71	677,54
Outubro	13.139	0,50	3.835	9.304	9.824.340	-0,41	3.521.507	6.302.833	747,72	918,25	677,43
Novembro	13.163	0,18	3.769	9.394	9.928.720	1,06	3.560.949	6.367.771	754,29	944,80	677,86
<b>Dezembro</b>	<b>10.459</b>	<b>-20,54</b>	<b>3.076</b>	<b>7.383</b>	<b>7.831.813</b>	<b>-21,12</b>	<b>2.828.937</b>	<b>5.002.877</b>	<b>748,81</b>	<b>919,68</b>	<b>677,62</b>
<b>Subtotal <sup>(1)</sup></b>	<b>152.696</b>	<b>7,12</b>	<b>44.006</b>	<b>108.690</b>	<b>114.542.286</b>	<b>16,80</b>	<b>40.927.122</b>	<b>73.615.165</b>	<b>750,13</b>	<b>930,04</b>	<b>677,29</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO MARANHÃO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>10.459</b>	<b>100,00</b>			<b>3.076</b>	<b>7.383</b>	<b>7.831.813</b>	<b>100,00</b>			<b>2.828.937</b>	<b>5.002.877</b>	<b>748,81</b>	<b>919,68</b>	<b>677,62</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>9.567</b>	<b>91,47</b>	<b>100,00</b>		<b>2.184</b>	<b>7.383</b>	<b>7.226.377</b>	<b>92,27</b>	<b>100,00</b>		<b>2.223.501</b>	<b>5.002.877</b>	<b>755,34</b>	<b>1.018,09</b>	<b>677,62</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>9.398</b>	<b>89,86</b>	<b>98,23</b>	<b>100,00</b>	<b>2.056</b>	<b>7.342</b>	<b>7.065.027</b>	<b>90,21</b>	<b>97,77</b>	<b>100,00</b>	<b>2.088.593</b>	<b>4.976.435</b>	<b>751,76</b>	<b>1.015,85</b>	<b>677,80</b>
Aposentadorias	3.002	28,70	31,38	31,94	447	2.555	2.264.573	28,92	31,34	32,05	532.029	1.732.544	754,35	1.190,22	678,10
Idade	2.549	24,37	26,64	27,12	185	2.364	1.762.356	22,50	24,39	24,94	159.311	1.603.046	691,39	861,14	678,11
Invalidez	325	3,11	3,40	3,46	134	191	273.744	3,50	3,79	3,87	144.246	129.498	842,29	1.076,46	678,00
Tempo de Contribuição	128	1,22	1,34	1,36	128	–	228.472	2,92	3,16	3,23	228.472	–	1.784,94	1.784,94	–
Pensões por Morte	1.062	10,15	11,10	11,30	210	852	802.985	10,25	11,11	11,37	225.329	577.656	756,11	1.073,00	678,00
Auxílios	2.067	19,76	21,61	21,99	1.164	903	1.769.396	22,59	24,49	25,04	1.158.857	610.539	856,02	995,58	676,12
Doença	2.038	19,49	21,30	21,69	1.145	893	1.753.359	22,39	24,26	24,82	1.147.905	605.454	860,33	1.002,54	678,00
Acidente	15	0,14	0,16	0,16	10	5	5.966	0,08	0,08	0,08	4.271	1.695	397,71	427,07	339,00
Reclusão	14	0,13	0,15	0,15	9	5	10.072	0,13	0,14	0,14	6.682	3.390	719,40	742,41	678,00
Salário-Maternidade	3.267	31,24	34,15	34,76	235	3.032	2.228.073	28,45	30,83	31,54	172.377	2.055.696	681,99	733,52	678,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>169</b>	<b>1,62</b>	<b>1,77</b>	<b>100,00</b>	<b>128</b>	<b>41</b>	<b>161.350</b>	<b>2,06</b>	<b>2,23</b>	<b>100,00</b>	<b>134.908</b>	<b>26.442</b>	<b>954,73</b>	<b>1.053,97</b>	<b>644,93</b>
Aposentadorias por Invalidez	12	0,11	0,13	7,10	9	3	13.907	0,18	0,19	8,62	11.873	2.034	1.158,93	1.319,24	678,00
Pensão por Morte	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Auxílio-Doença	147	1,41	1,54	86,98	113	34	143.045	1,83	1,98	88,65	119.993	23.052	973,09	1.061,88	678,00
Auxílio-Acidente	10	0,10	0,10	5,92	6	4	4.398	0,06	0,06	2,73	3.042	1.356	439,82	507,03	339,00
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>891</b>	<b>8,52</b>	<b>100,00</b>		<b>891</b>	<b>–</b>	<b>604.098</b>	<b>7,71</b>	<b>100,00</b>		<b>604.098</b>	<b>–</b>	<b>678,00</b>	<b>678,00</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	891	8,52	100,00	100,00	891	–	604.098	7,71	100,00	100,00	604.098	–	678,00	678,00	–
Idoso	350	3,35	39,28	39,28	350	–	237.300	3,03	39,28	39,28	237.300	–	678,00	678,00	–
Portador de Deficiência	541	5,17	60,72	60,72	541	–	366.798	4,68	60,72	60,72	366.798	–	678,00	678,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>1</b>	<b>0,01</b>			<b>1</b>	<b>–</b>	<b>1.338</b>	<b>0,02</b>			<b>1.338</b>	<b>–</b>	<b>1.337,69</b>	<b>1.337,69</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Incluí as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO MARANHÃO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>10.459</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>7.831.813</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	27	0,26	0,26	10.926	0,14	0,14
= 1	9.188	87,85	88,11	6.229.464	79,54	79,68
1 -  2	891	8,52	96,62	814.127	10,40	90,08
2 -  3	189	1,81	98,43	309.472	3,95	94,03
3 -  4	74	0,71	99,14	170.179	2,17	96,20
4 -  5	55	0,53	99,67	165.327	2,11	98,31
5 -  6	32	0,31	99,97	119.337	1,52	99,83
6 -  7	3	0,03	100,00	12.980	0,17	100,00
7 -  8	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
8 -  9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MARANHÃO – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	658.596	...	206.053	452.543	207.661.995	...	81.518.529	126.143.465	315,31	395,62	278,74
2006 Dezembro	681.916	3,54	218.698	463.218	240.071.115	15,61	95.836.471	144.234.644	352,05	438,21	311,38
2007 Dezembro	708.764	3,94	229.901	478.863	265.660.291	10,66	106.725.207	158.935.084	374,82	464,22	331,90
2008 Dezembro	749.571	5,76	246.135	503.436	306.722.310	15,46	122.261.159	184.461.152	409,20	496,72	366,40
2009 Dezembro	795.677	6,15	262.246	533.431	358.635.813	16,93	143.374.005	215.261.808	450,73	546,72	403,54
2010 Dezembro	847.215	6,48	280.337	566.878	412.505.977	15,02	167.101.530	245.404.447	486,90	596,07	432,91
2011 Dezembro	882.059	4,11	291.916	590.143	451.172.342	9,37	185.271.853	265.900.490	511,50	634,68	450,57
2012 Dezembro	922.049	4,53	305.374	616.675	533.340.774	18,21	217.150.024	316.190.750	578,43	711,10	512,73
2013 Janeiro	924.042	0,22	305.982	618.060	587.990.061	10,25	236.739.009	351.251.052	636,32	773,70	568,31
Fevereiro	926.297	0,24	306.733	619.564	587.932.206	-0,01	237.189.175	350.743.031	634,71	773,28	566,11
Março	929.362	0,33	307.663	621.699	589.168.793	0,21	237.982.744	351.186.049	633,95	773,52	564,88
Abril	934.523	0,56	309.684	624.839	593.093.434	0,67	240.179.028	352.914.406	634,65	775,56	564,81
Mai	938.727	0,45	311.493	627.234	595.417.832	0,39	241.690.840	353.726.992	634,28	775,91	563,95
Junho	941.962	0,34	312.583	629.379	597.257.429	0,31	242.710.316	354.547.112	634,06	776,47	563,33
Julho	945.473	0,37	313.544	631.929	598.919.163	0,28	243.394.159	355.525.004	633,46	776,27	562,60
Agosto <sup>(1)</sup>	951.157	0,60	315.088	636.069	871.265.664	45,47	305.615.154	565.650.510	916,01	969,94	889,29
Setembro	955.487	0,46	316.414	639.073	604.279.719	-30,64	245.622.702	358.657.017	632,43	776,27	561,21
Outubro	990.312	3,64	337.670	652.642	629.765.110	4,22	263.276.807	366.488.303	635,93	779,69	561,55
Novembro <sup>(1)</sup>	964.176	-2,64	320.077	644.099	887.469.666	40,92	314.491.787	572.977.878	920,44	982,55	889,58
<b>Dezembro</b>	<b>980.156</b>	<b>1,66</b>	<b>327.129</b>	<b>653.027</b>	<b>618.429.791</b>	<b>-30,32</b>	<b>253.133.103</b>	<b>365.296.688</b>	<b>630,95</b>	<b>773,80</b>	<b>559,39</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>7.760.988.866</b>	<b>14,57</b>	<b>3.062.024.825</b>	<b>4.698.964.041</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MARANHÃO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>980.156</b>	<b>100,00</b>			<b>327.129</b>	<b>653.027</b>	<b>618.429.791</b>	<b>100,00</b>			<b>253.133.103</b>	<b>365.296.688</b>	<b>630,95</b>	<b>773,80</b>	<b>559,39</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>786.708</b>	<b>80,26</b>	<b>100,00</b>		<b>138.999</b>	<b>647.709</b>	<b>487.310.597</b>	<b>78,80</b>	<b>100,00</b>		<b>125.615.664</b>	<b>361.694.933</b>	<b>619,43</b>	<b>903,72</b>	<b>558,42</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>779.320</b>	<b>79,51</b>	<b>99,06</b>	<b>100,00</b>	<b>132.567</b>	<b>646.753</b>	<b>482.023.861</b>	<b>77,94</b>	<b>98,92</b>	<b>100,00</b>	<b>120.877.505</b>	<b>361.146.356</b>	<b>618,52</b>	<b>911,82</b>	<b>558,40</b>
Aposentadorias	548.252	55,94	69,69	70,35	72.025	476.227	333.124.378	53,87	68,36	69,11	68.658.051	264.466.327	607,61	953,25	555,34
Idade	472.139	48,17	60,01	60,58	23.268	448.871	266.213.171	43,05	54,63	55,23	17.196.730	249.016.441	563,84	739,07	554,76
Invalidez	50.198	5,12	6,38	6,44	22.847	27.351	33.823.658	5,47	6,94	7,02	18.380.260	15.443.398	673,80	804,49	564,64
Tempo de Contribuição	25.915	2,64	3,29	3,33	25.910	5	33.087.549	5,35	6,79	6,86	33.081.061	6.488	1.276,77	1.276,77	1.297,61
Pensões por Morte	194.235	19,82	24,69	24,92	42.674	151.561	120.112.356	19,42	24,65	24,92	35.548.781	84.563.576	618,39	833,03	557,95
Auxílios	34.986	3,57	4,45	4,49	17.348	17.638	27.825.325	4,50	5,71	5,77	16.378.507	11.446.818	795,33	944,12	648,99
Doença	33.783	3,45	4,29	4,33	16.787	16.996	27.296.859	4,41	5,60	5,66	16.084.969	11.211.891	808,01	958,18	659,68
Acidente	1.062	0,11	0,13	0,14	470	592	425.980	0,07	0,09	0,09	224.953	201.027	401,11	478,62	339,57
Reclusão	141	0,01	0,02	0,02	91	50	102.485	0,02	0,02	0,02	68.585	33.900	726,85	753,69	678,00
Salário-Maternidade	1.844	0,19	0,23	0,24	518	1.326	959.361	0,16	0,20	0,20	290.403	668.958	520,26	560,62	504,49
Outros <sup>(1)</sup>	3	0,00	0,00	0,00	2	1	2.441	0,00	0,00	0,00	1.763	678	813,63	881,44	678,00
<b>Acidentários</b>	<b>7.388</b>	<b>0,75</b>	<b>0,94</b>	<b>100,00</b>	<b>6.432</b>	<b>956</b>	<b>5.286.736</b>	<b>0,85</b>	<b>1,08</b>	<b>100,00</b>	<b>4.738.159</b>	<b>548.577</b>	<b>715,58</b>	<b>736,65</b>	<b>573,83</b>
Aposentadorias por Invalidez	1.410	0,14	0,18	19,09	1.157	253	1.205.985	0,20	0,25	22,81	1.066.468	139.517	855,31	921,75	551,45
Pensão por Morte	1.244	0,13	0,16	16,84	1.232	12	1.019.972	0,16	0,21	19,29	1.012.985	6.986	819,91	822,23	582,20
Auxílio-Doença	2.297	0,23	0,29	31,09	1.743	554	2.140.426	0,35	0,44	40,49	1.784.739	355.688	931,84	1.023,95	642,04
Auxílio-Acidente	2.015	0,21	0,26	27,27	1.878	137	849.914	0,14	0,17	16,08	803.528	46.386	421,79	427,86	338,58
Auxílio-Suplementar	422	0,04	0,05	5,71	422	-	70.439	0,01	0,01	1,33	70.439	-	166,92	166,92	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>193.220</b>	<b>19,71</b>	<b>100,00</b>		<b>187.902</b>	<b>5.318</b>	<b>130.897.066</b>	<b>21,17</b>	<b>100,00</b>		<b>127.295.311</b>	<b>3.601.755</b>	<b>677,45</b>	<b>677,46</b>	<b>677,28</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	184.797	18,85	95,64	100,00	184.797	-	125.194.874	20,24	95,64	100,00	125.194.874	-	677,47	677,47	-
Idoso	88.401	9,02	45,75	47,84	88.401	-	59.915.178	9,69	45,77	47,86	59.915.178	-	677,77	677,77	-
Portador de Deficiência	96.396	9,83	49,89	52,16	96.396	-	65.279.695	10,56	49,87	52,14	65.279.695	-	677,20	677,20	-
Rendas Mensais Vitalícias	8.423	0,86	4,36	100,00	3.105	5.318	5.702.192	0,92	4,36	100,00	2.100.437	3.601.755	676,98	676,47	677,28
Idade	2.086	0,21	1,08	24,77	366	1.720	1.413.630	0,23	1,08	24,79	247.470	1.166.160	677,68	676,15	678,00
Invalidez	6.337	0,65	3,28	75,23	2.739	3.598	4.288.561	0,69	3,28	75,21	1.852.967	2.435.595	676,75	676,51	676,93
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>228</b>	<b>0,02</b>			<b>228</b>	<b>-</b>	<b>222.128</b>	<b>0,04</b>			<b>222.128</b>	<b>-</b>	<b>974,25</b>	<b>974,25</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MARANHÃO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>980.156</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>711.890.773</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	8.311	0,85	0,85	2.789.467	0,39	0,39
= 1	914.935	93,35	94,19	620.325.930	87,14	87,53
1 -  2	30.351	3,10	97,29	28.857.825	4,05	91,58
2 -  3	12.226	1,25	98,54	20.311.673	2,85	94,44
3 -  4	7.877	0,80	99,34	18.529.832	2,60	97,04
4 -  5	4.540	0,46	99,80	13.626.020	1,91	98,95
5 -  6	1.661	0,17	99,97	6.115.287	0,86	99,81
6 -  7	177	0,02	99,99	738.644	0,10	99,92
7 -  8	28	0,00	99,99	142.025	0,02	99,94
8 -  9	15	0,00	100,00	85.250	0,01	99,95
9 -  10	6	0,00	100,00	38.360	0,01	99,95
10 -  20	19	0,00	100,00	158.230	0,02	99,98
20 -  30	9	0,00	100,00	144.172	0,02	100,00
30 -  40	–	–	100,00	–	–	100,00
40 -  50	1	0,00	100,00	28.059	0,00	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MARANHÃO POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	28.234	–	28.234	16.772.733	–	16.772.733	594,06	–	594,06
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	76	–	76	49.613	–	49.613	652,81	–	652,81
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	443.829	23.268	420.561	249.390.825	17.196.730	232.194.095	561,91	739,07	552,11
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>		<b>472.139</b>	<b>23.268</b>	<b>448.871</b>	<b>266.213.171</b>	<b>17.196.730</b>	<b>249.016.441</b>	<b>563,84</b>	<b>739,07</b>	<b>554,76</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	10.070	–	10.070	5.706.140	–	5.706.140	566,65	–	566,65
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	33	–	33	20.617	–	20.617	624,76	–	624,76
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	40.095	22.847	17.248	28.096.901	18.380.260	9.716.641	700,76	804,49	563,35
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>		<b>50.198</b>	<b>22.847</b>	<b>27.351</b>	<b>33.823.658</b>	<b>18.380.260</b>	<b>15.443.398</b>	<b>673,80</b>	<b>804,49</b>	<b>564,64</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	21.174	21.169	5	28.513.138	28.506.650	6.488	1.346,61	1.346,62	1.297,61
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	6	6	–	11.561	11.561	–	1.926,82	1.926,82	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	5	5	–	12.772	12.772	–	2.554,46	2.554,46	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	3	3	–	2.176	2.176	–	725,28	725,28	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	2.126	2.126	–	2.592.833	2.592.833	–	1.219,58	1.219,58	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	2.599	2.599	–	1.947.134	1.947.134	–	749,19	749,19	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	2	2	–	7.935	7.935	–	3.967,46	3.967,46	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>		<b>25.915</b>	<b>25.910</b>	<b>5</b>	<b>33.087.549</b>	<b>33.081.061</b>	<b>6.488</b>	<b>1.276,77</b>	<b>1.276,77</b>	<b>1.297,61</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	38.275	–	38.275	21.442.070	–	21.442.070	560,21	–	560,21
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	104	–	104	65.506	–	65.506	629,87	–	629,87
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	155.673	42.491	113.182	98.351.190	35.295.191	63.055.999	631,78	830,65	557,12
23	Pensão por morte de ex-combatente	25	25	–	44.495	44.495	–	1.779,78	1.779,78	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	106	106	–	88.179	88.179	–	831,88	831,88	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	29	29	–	16.622	16.622	–	573,19	573,19	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	19	19	–	95.790	95.790	–	5.041,57	5.041,57	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	4	4	–	8.504	8.504	–	2.126,00	2.126,00	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>194.235</b>	<b>42.674</b>	<b>151.561</b>	<b>120.112.356</b>	<b>35.548.781</b>	<b>84.563.576</b>	<b>618,39</b>	<b>833,03</b>	<b>557,95</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	1	–	1	678	–	678	678,00	–	678,00
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	141	91	50	102.485	68.585	33.900	726,85	753,69	678,00
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	33.783	16.787	16.996	27.296.859	16.084.969	11.211.891	808,01	958,18	659,68
36	Auxílio Acidente	1.062	470	592	425.980	224.953	201.027	401,11	478,62	339,57
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>34.987</b>	<b>17.348</b>	<b>17.639</b>	<b>27.826.003</b>	<b>16.378.507</b>	<b>11.447.496</b>	<b>795,32</b>	<b>944,12</b>	<b>648,99</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	6	–	6	3.412	–	3.412	568,62	–	568,62
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	15	–	15	8.724	–	8.724	581,59	–	581,59
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	2.297	1.743	554	2.140.426	1.784.739	355.688	931,84	1.023,95	642,04
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	1.395	1.157	238	1.197.261	1.066.468	130.793	858,25	921,75	549,55
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	1.238	1.232	6	1.016.560	1.012.985	3.575	821,13	822,23	595,79
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	2.015	1.878	137	849.914	803.528	46.386	421,79	427,86	338,58
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	422	422	–	70.439	70.439	–	166,92	166,92	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>7.388</b>	<b>6.432</b>	<b>956</b>	<b>5.286.736</b>	<b>4.738.159</b>	<b>548.577</b>	<b>715,58</b>	<b>736,65</b>	<b>573,83</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	2	2	–	1.763	1.763	–	881,44	881,44	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	1.844	518	1.326	959.361	290.403	668.958	520,26	560,62	504,49
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>1.846</b>	<b>520</b>	<b>1.326</b>	<b>961.124</b>	<b>292.166</b>	<b>668.958</b>	<b>520,65</b>	<b>561,86</b>	<b>504,49</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>786.708</b>	<b>138.999</b>	<b>647.709</b>	<b>487.310.597</b>	<b>125.615.664</b>	<b>361.694.933</b>	<b>619,43</b>	<b>903,72</b>	<b>558,42</b>



**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	3.213	–	3.213	2.174.565	–	2.174.565	676,80	–	676,80
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.297	–	1.297	879.366	–	879.366	678,00	–	678,00
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	3.124	2.739	385	2.113.997	1.852.967	261.030	676,70	676,51	678,00
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	789	366	423	534.264	247.470	286.794	677,14	676,15	678,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	96.396	96.396	–	65.279.695	65.279.695	–	677,20	677,20	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	88.401	88.401	–	59.915.178	59.915.178	–	677,77	677,77	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>193.220</b>	<b>187.902</b>	<b>5.318</b>	<b>130.897.066</b>	<b>127.295.311</b>	<b>3.601.755</b>	<b>677,45</b>	<b>677,46</b>	<b>677,28</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	10	10	–	6.020	6.020	–	602,04	602,04	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	8	8	–	5.301	5.301	–	662,63	662,63	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	8	8	–	12.456	12.456	–	1.557,04	1.557,04	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	2	2	–	9.691	9.691	–	4.845,54	4.845,54	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	3	3	–	4.068	4.068	–	1.356,00	1.356,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	3	3	–	4.068	4.068	–	1.356,00	1.356,00	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	194	194	–	180.524	180.524	–	930,53	930,53	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>228</b>	<b>228</b>	<b>–</b>	<b>222.128</b>	<b>222.128</b>	<b>–</b>	<b>974,25</b>	<b>974,25</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO MARANHÃO – 2005/2013

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	551.820.361	...	473.524.083	...	20.710.981	...	57.585.297	...
2006 Total	636.329.317	15,31	551.703.439	16,51	24.853.773	20,00	59.772.105	3,80
2007 Total	773.931.779	21,62	670.234.133	21,48	28.038.132	12,81	75.659.514	26,58
2008 Total	977.701.230	26,33	859.427.829	28,23	31.835.958	13,55	86.437.443	14,25
2009 Total	1.194.509.848	22,18	1.064.847.087	23,90	37.001.070	16,22	92.661.691	7,20
2010 Total	1.355.971.928	13,52	1.209.071.024	13,54	42.289.819	14,29	104.611.085	12,90
2011 Total	1.599.483.206	17,96	1.407.073.339	16,38	47.866.824	13,19	144.543.043	38,17
2012 Total	1.675.579.779	4,76	1.469.070.447	4,41	54.942.620	14,78	151.566.712	4,86
2013 Janeiro	156.103.616	-23,77	138.847.334	-26,36	4.855.422	-6,33	12.400.860	12,22
Fevereiro	141.206.814	-9,54	125.815.402	-9,39	4.763.236	-1,90	10.628.176	-14,29
Março	157.590.979	11,60	141.682.808	12,61	5.078.166	6,61	10.830.005	1,90
Abril	154.821.616	-1,76	137.318.384	-3,08	5.417.070	6,67	12.086.162	11,60
Mai	164.861.537	6,48	149.072.106	8,56	5.275.590	-2,61	10.513.841	-13,01
Junho	151.703.483	-7,98	138.583.136	-7,04	4.814.330	-8,74	8.306.017	-21,00
Julho	161.075.952	6,18	145.996.419	5,35	5.607.737	16,48	9.471.796	14,04
Agosto	156.134.748	-3,07	143.339.166	-1,82	5.329.565	-4,96	7.466.017	-21,18
Setembro	157.532.213	0,90	145.089.189	1,22	5.041.911	-5,40	7.401.113	-0,87
Outubro	165.028.551	4,76	151.496.736	4,42	5.318.963	5,49	8.212.852	10,97
Novembro	152.048.070	-7,87	140.607.866	-7,19	5.126.600	-3,62	6.313.604	-23,13
<b>Dezembro</b>	<b>199.894.935</b>	<b>31,47</b>	<b>182.710.165</b>	<b>29,94</b>	<b>5.936.311</b>	<b>15,79</b>	<b>11.248.459</b>	<b>78,16</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>1.918.002.514</b>	<b>14,47</b>	<b>1.740.558.711</b>	<b>18,48</b>	<b>62.564.901</b>	<b>13,87</b>	<b>114.878.902</b>	<b>-24,21</b>

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>373.439.710</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>222.008.349</b>	<b>59,45</b>
<b>Agricultura</b>	<b>7.781.395</b>	<b>2,08</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	11.292.853	3,02
<b>Indústria</b>	<b>97.737.245</b>	<b>26,17</b>	Comércio por Atacado	15.783.159	4,23
Extrativa Mineral	21.165.471	5,67	Comércio Varejista	21.982.156	5,89
Construção	48.569.584	13,01	Alojamento e Alimentação	1.965.633	0,53
Serviços Industriais de Util. Pública	9.638.861	2,58	Transporte e Armazenagem	10.923.910	2,93
<b>Transformação</b>	<b>18.363.329</b>	<b>4,92</b>	Comunicações	4.333.715	1,16
Produtos Alimentares e Bebidas	6.946.519	1,86	Intermediários Financeiros	23.903.246	6,40
Produtos Têxteis	40.286	0,01	Atividades Imobiliárias	1.470.867	0,39
Fabricação de Celulose e Papel	1.118.323	0,30	Atividades de Informática e Conexas	593.658	0,16
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	490.439	0,13	Serviços Prestados Princ. à Empresas	20.321.604	5,44
Produtos Químicos	994.115	0,27	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	69.003.333	18,48
Artigos de Borracha e Plástico	135.310	0,04	Educação	12.461.046	3,34
Produtos de Minerais Não Metálicos	2.554.170	0,68	Saúde e Serviços Sociais	10.972.914	2,94
Metalurgia Básica	1.745.797	0,47	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	14.065.789	3,77
Fabricação de Produtos de Metal	1.405.568	0,38	Outros Serviços	2.934.466	0,79
Fabricação de Máquinas e Equip.	751.672	0,20	<b>Ignorado</b>	<b>45.912.721</b>	<b>12,29</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	154.913	0,04			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	441.475	0,12			
Outras Indústrias de Transformação	1.584.742	0,42			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Dezembro de 2013

Piauí



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Piauí.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em dezembro de 2013 foram concedidos 5.170 benefícios no Piauí, no valor total de R\$ 3,95 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 15,76% e o valor desses benefícios diminuiu em 15,17%.


Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Piauí, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de dezembro de 2013 foram 568,8 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 371,73 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de dezembro de 2013, a arrecadação previdenciária no Piauí atingiu a marca de R\$ 92,64 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 1,19%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## PIAÚÍ – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
 <b>Dados Geográficos</b>	
Capital .....	Teresina
Área (km2 mil) .....	251,5
Quantidade de Municípios .....	223

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
22.060	896,4	4,06	3.249,2	14,73

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	dezembro/2013					
	Piauí		Região Nordeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>5.170</b>	<b>3.950</b>	<b>84.805</b>	<b>69.219</b>	<b>367.035</b>	<b>363.849</b>
Urbana	2.098	1.872	45.439	42.547	292.597	313.345
Rural	3.072	2.078	39.366	26.671	74.438	50.503

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	dezembro/2013					
	Piauí		Região Nordeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>568.799</b>	<b>371.725</b>	<b>8.547.818</b>	<b>5.988.258</b>	<b>31.199.043</b>	<b>27.140.476</b>
Urbana	193.278	150.774	4.154.062	3.419.614	22.151.402	21.689.483
Rural	375.521	220.951	4.393.756	2.568.644	9.047.641	5.450.993

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECAÇÃO

Grupo	dezembro/2013		
	Piauí	Região Nordeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>135.037</b>	<b>3.327.793</b>	<b>38.468.584</b>
Empresas ou Equiparados	124.198	3.128.839	36.406.259
Contribuintes Individuais	4.725	108.739	1.044.811
Outros	6.113	90.215	1.017.514

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) Quantidade de contribuintes que realizaram pelo menos uma contribuição ao longo do ano como empregado ou como outra modalidade de contribuinte. O total é menor que a soma pela ocorrência de dupla contagem.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS<sup>(1)</sup> – 2012

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>3.198.695</b>
Urbana	2.143.042
Rural	1.055.653
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>1.668.772</b>
Ocupada	1.586.049
Desocupada	82.723
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>1.018.822</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>1.586.049</b>
<b>Empregados</b>	<b>696.412</b>
Com carteira de trabalho assinada	285.027
Funcionários públicos estatutários e militares	108.795
Outros e sem declaração	302.590
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>108.795</b>
Com carteira de trabalho assinada	15.299
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	93.496
<b>Conta Própria</b>	<b>462.942</b>
<b>Empregador</b>	<b>52.132</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>111.638</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>154.130</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>510.552</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2012.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2012

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>3.195.861</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	1.521.991	47,6
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	2.054.651	64,3
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>532.660</b>	<b>16,7</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2012 - Elaboração: SPS/MPS.



02

## QUADRO COMPARATIVO - PIAUÍ X BRASIL

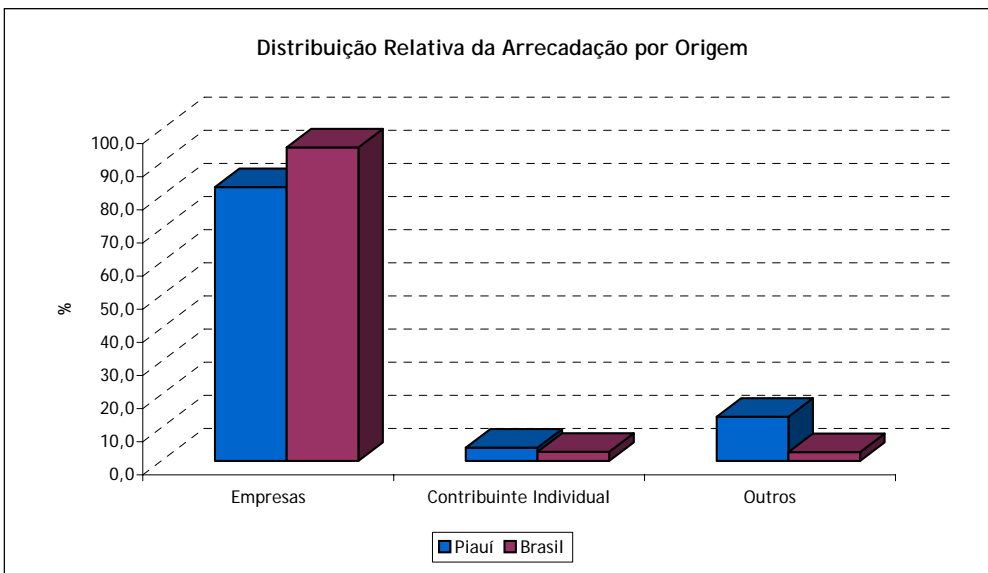
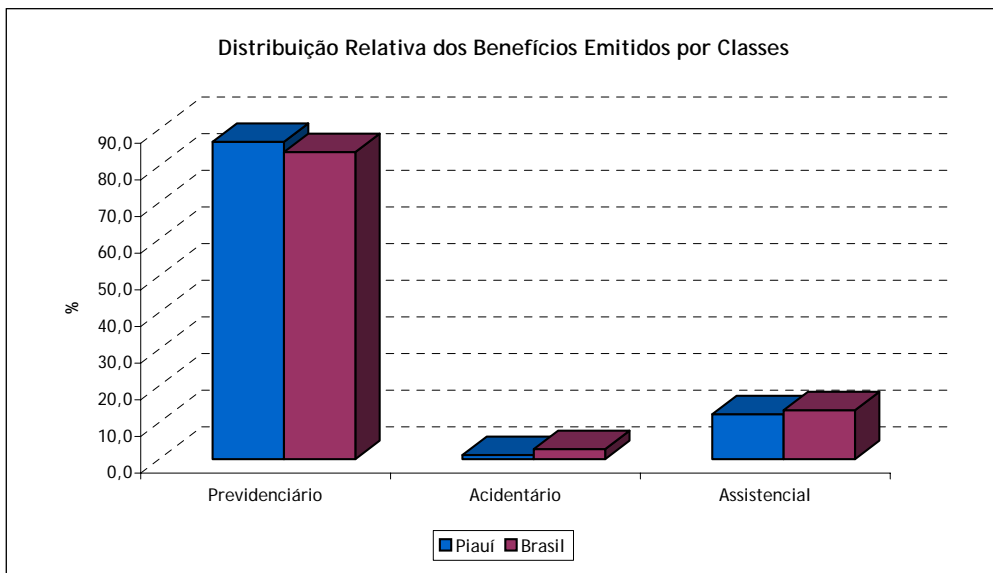
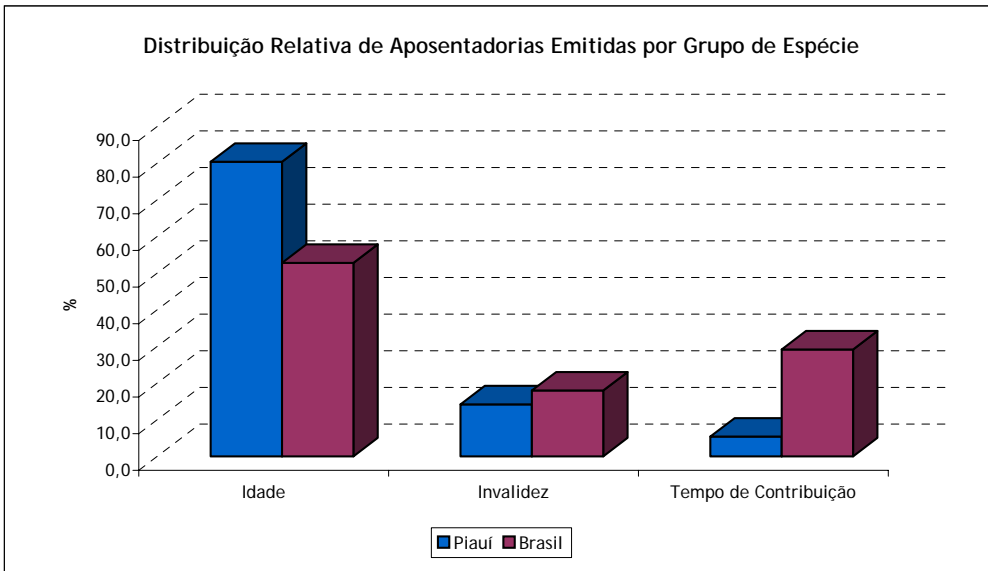
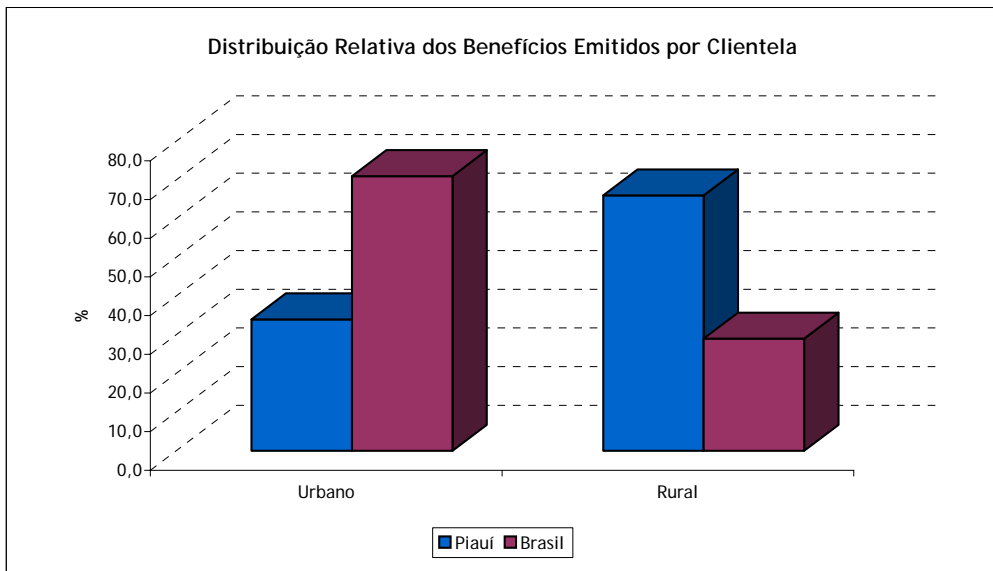
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Piauí		Brasil		% sobre Brasil	Piauí		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	193.278	34,0	22.151.402	71,0	0,87	150.774	40,6	21.689.483	79,9	0,70
Rural	375.521	66,0	9.047.641	29,0	4,15	220.951	59,4	5.450.993	20,1	4,05
Total	568.799	100,0	31.199.043	100,0	1,82	371.725	100,0	27.140.476	100,0	1,37

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Piauí		Brasil		% sobre Brasil	Piauí		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	352.739	71,6	17.351.730	66,4	2,03	227.302	71,1	16.203.388	68,7	1,40
Idade	283.608	57,6	9.165.014	35,0	3,09	169.473	53,0	6.211.287	26,3	2,73
Invalidez	50.097	10,2	3.122.374	11,9	1,60	33.401	10,4	2.664.639	11,3	1,25
Tempo de Contribuição	19.034	3,9	5.064.342	19,4	0,38	24.428	7,6	7.327.462	31,1	0,33
Auxílio-Doença	20.513	4,2	1.457.433	5,6	1,41	15.868	5,0	1.385.652	5,9	1,15
Outros	119.343	24,2	7.341.796	28,1	1,63	76.720	24,0	6.008.692	25,5	1,28
Total	492.595	100,0	26.150.959	100,0	1,88	319.890	100,0	23.597.732	100,0	1,36

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Piauí		Brasil		% sobre Brasil	Piauí		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	492.595	86,6	26.150.959	83,8	1,88	319.890	86,1	23.597.732	86,9	1,36
Acidentário	6.334	1,1	858.052	2,8	0,74	4.497	1,2	691.447	2,5	0,65
Assistencial	69.766	12,3	4.165.956	13,4	1,67	47.235	12,7	2.818.531	10,4	1,68
EPU	104	0,0	24.076	0,1	0,43	103	0,0	32.767	0,1	0,32
Total	568.799	100,0	31.199.043	100,0	1,82	371.725	100,0	27.140.476	100,0	1,37

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em dezembro/2013					Acumulado em 2013				
	Piauí		Brasil		% sobre Brasil	Piauí		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	76.589	82,7	36.406.259	94,6	0,21	75.243	83,5	20.185.908	93,4	0,37
Contribuinte Individual	3.710	4,0	1.044.811	2,7	0,36	3.720	4,1	753.489	3,5	0,49
Outros	12.338	13,3	1.017.514	2,6	1,21	11.162	12,4	675.221	3,1	1,65
Total	92.637	100,0	38.468.584	100,0	0,24	90.125	100,0	21.614.618	100,0	0,42

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO PIAUÍ – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	53.619	...	17.313	36.306	17.909.603	...	7.497.191	10.412.411	334,02	433,04	286,80
2006 Total	55.894	4,24	18.508	37.386	21.664.891	20,97	8.953.095	12.711.796	387,61	483,74	340,01
2007 Total	67.340	20,48	19.588	47.752	28.150.534	29,94	10.376.221	17.774.313	418,04	529,72	372,22
2008 Total	70.713	5,01	22.571	48.142	32.540.089	15,59	12.776.623	19.763.466	460,17	566,06	410,52
2009 Total	72.972	3,19	24.630	48.342	37.598.990	15,55	15.331.301	22.267.689	515,25	622,46	460,63
2010 Total	69.130	-5,27	26.277	42.853	39.875.187	6,05	18.057.781	21.817.407	576,81	687,21	509,12
2011 Total	71.854	3,94	28.852	43.002	45.051.178	12,98	21.663.677	23.387.501	626,98	750,86	543,87
2012 Total	84.082	17,02	31.778	52.304	58.824.272	30,57	26.314.072	32.510.200	699,61	828,06	621,56
2013 Janeiro	5.408	0,71	2.215	3.193	4.155.555	9,77	2.002.557	2.152.998	768,41	904,09	674,29
Fevereiro	5.761	6,53	2.364	3.397	4.386.102	5,55	2.084.548	2.301.554	761,34	881,79	677,53
Março	6.838	18,69	2.879	3.959	5.290.039	20,61	2.609.584	2.680.455	773,62	906,42	677,05
Abril	8.096	18,40	3.201	4.895	6.265.225	18,43	2.950.822	3.314.403	773,87	921,84	677,10
Mai	7.796	-3,71	3.024	4.772	5.986.317	-4,45	2.753.194	3.233.123	767,87	910,45	677,52
Junho	6.733	-13,64	2.485	4.248	5.173.990	-13,57	2.296.071	2.877.919	768,45	923,97	677,48
Julho	7.162	6,37	2.840	4.322	5.559.007	7,44	2.629.708	2.929.299	776,18	925,95	677,76
Agosto	7.436	3,83	2.988	4.448	5.789.580	4,15	2.777.609	3.011.972	778,59	929,59	677,15
Setembro	7.432	-0,05	3.272	4.160	5.819.511	0,52	3.000.750	2.818.761	783,03	917,10	677,59
Outubro	7.523	1,22	3.123	4.400	5.797.635	-0,38	2.816.469	2.981.166	770,65	901,85	677,54
Novembro	6.959	-7,50	2.979	3.980	5.345.185	-7,80	2.652.169	2.693.016	768,10	890,29	676,64
<b>Dezembro</b>	<b>5.170</b>	<b>-25,71</b>	<b>2.098</b>	<b>3.072</b>	<b>3.950.136</b>	<b>-26,10</b>	<b>1.872.405</b>	<b>2.077.731</b>	<b>764,05</b>	<b>892,47</b>	<b>676,34</b>
<b>Subtotal <sup>(1)</sup></b>	<b>82.314</b>	<b>-2,10</b>	<b>33.468</b>	<b>48.846</b>	<b>63.518.281</b>	<b>7,98</b>	<b>30.445.885</b>	<b>33.072.397</b>	<b>771,66</b>	<b>909,70</b>	<b>677,07</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO PIAUÍ, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>5.170</b>	<b>100,00</b>			<b>2.098</b>	<b>3.072</b>	<b>3.950.136</b>	<b>100,00</b>			<b>1.872.405</b>	<b>2.077.731</b>	<b>764,05</b>	<b>892,47</b>	<b>676,34</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>4.828</b>	<b>93,38</b>	<b>100,00</b>		<b>1.756</b>	<b>3.072</b>	<b>3.718.260</b>	<b>94,13</b>	<b>100,00</b>		<b>1.640.529</b>	<b>2.077.731</b>	<b>770,15</b>	<b>934,24</b>	<b>676,34</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>4.607</b>	<b>89,11</b>	<b>95,42</b>	<b>100,00</b>	<b>1.564</b>	<b>3.043</b>	<b>3.521.099</b>	<b>89,14</b>	<b>94,70</b>	<b>100,00</b>	<b>1.460.996</b>	<b>2.060.103</b>	<b>764,29</b>	<b>934,14</b>	<b>677,00</b>
Aposentadorias	1.499	28,99	31,05	32,54	326	1.173	1.125.449	28,49	30,27	31,96	330.155	795.294	750,80	1.012,75	678,00
Idade	1.290	24,95	26,72	28,00	188	1.102	909.941	23,04	24,47	25,84	162.785	747.156	705,38	865,88	678,00
Invalidez	136	2,63	2,82	2,95	65	71	108.128	2,74	2,91	3,07	59.990	48.138	795,06	922,92	678,00
Tempo de Contribuição	73	1,41	1,51	1,58	73	-	107.380	2,72	2,89	3,05	107.380	-	1.470,96	1.470,96	-
Pensões por Morte	492	9,52	10,19	10,68	150	342	380.560	9,63	10,23	10,81	148.684	231.876	773,50	991,23	678,00
Auxílios	1.515	29,30	31,38	32,88	936	579	1.255.699	31,79	33,77	35,66	866.188	389.511	828,84	925,41	672,73
Doença	1.487	28,76	30,80	32,28	920	567	1.241.083	31,42	33,38	35,25	856.657	384.426	834,62	931,15	678,00
Acidente	19	0,37	0,39	0,41	10	9	7.267	0,18	0,20	0,21	4.216	3.051	382,50	421,65	339,00
Reclusão	9	0,17	0,19	0,20	6	3	7.348	0,19	0,20	0,21	5.314	2.034	816,46	885,69	678,00
Salário-Maternidade	1.101	21,30	22,80	23,90	152	949	759.391	19,22	20,42	21,57	115.969	643.422	689,73	762,95	678,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Acidentários</b>	<b>221</b>	<b>4,27</b>	<b>4,58</b>	<b>100,00</b>	<b>192</b>	<b>29</b>	<b>197.161</b>	<b>4,99</b>	<b>5,30</b>	<b>100,00</b>	<b>179.533</b>	<b>17.628</b>	<b>892,13</b>	<b>935,07</b>	<b>607,86</b>
Aposentadorias por Invalidez	4	0,08	0,08	1,81	4	-	7.150	0,18	0,19	3,63	7.150	-	1.787,54	1.787,54	-
Pensão por Morte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auxílio-Doença	207	4,00	4,29	93,67	184	23	185.933	4,71	5,00	94,30	170.339	15.594	898,23	925,75	678,00
Auxílio-Acidente	10	0,19	0,21	4,52	4	6	4.078	0,10	0,11	2,07	2.044	2.034	407,82	511,04	339,00
Auxílio-Suplementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>342</b>	<b>6,62</b>	<b>100,00</b>		<b>342</b>	<b>-</b>	<b>231.876</b>	<b>5,87</b>	<b>100,00</b>		<b>231.876</b>	<b>-</b>	<b>678,00</b>	<b>678,00</b>	<b>-</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	342	6,62	100,00	100,00	342	-	231.876	5,87	100,00	100,00	231.876	-	678,00	678,00	-
Idoso	117	2,26	34,21	34,21	117	-	79.326	2,01	34,21	34,21	79.326	-	678,00	678,00	-
Portador de Deficiência	225	4,35	65,79	65,79	225	-	152.550	3,86	65,79	65,79	152.550	-	678,00	678,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>			<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>			<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Incluí as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO PIAUÍ, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>5.170</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>3.950.136</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	28	0,54	0,54	10.415	0,26	0,26
= 1	4.289	82,96	83,50	2.907.942	73,62	73,88
1 -  2	648	12,53	96,03	586.272	14,84	88,72
2 -  3	112	2,17	98,20	180.697	4,57	93,30
3 -  4	44	0,85	99,05	102.787	2,60	95,90
4 -  5	28	0,54	99,59	83.584	2,12	98,01
5 -  6	16	0,31	99,90	57.625	1,46	99,47
6 -  7	5	0,10	100,00	20.815	0,53	100,00
7 -  8	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
8 -  9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PIAUÍ – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	420.085	...	134.688	285.397	133.879.055	...	52.585.266	81.293.789	318,70	390,42	284,84
2006 Dezembro	428.189	1,93	138.569	289.620	152.725.161	14,08	59.981.230	92.743.932	356,68	432,86	320,23
2007 Dezembro	445.367	4,01	144.950	300.417	170.039.475	11,34	67.004.485	103.034.989	381,80	462,26	342,97
2008 Dezembro	465.799	4,59	152.429	313.370	193.841.367	14,00	75.845.550	117.995.817	416,15	497,58	376,54
2009 Dezembro	490.445	5,29	162.190	328.255	225.985.092	16,58	88.887.207	137.097.885	460,78	548,04	417,66
2010 Dezembro	509.183	3,82	170.660	338.523	254.532.546	12,63	101.796.336	152.736.210	499,88	596,49	451,18
2011 Dezembro	527.163	3,53	178.824	348.339	279.006.929	9,62	113.773.518	165.233.411	529,26	636,23	474,35
2012 Dezembro	554.664	5,22	188.851	365.813	331.826.296	18,93	134.278.408	197.547.888	598,25	711,03	540,02
2013 Janeiro	555.440	0,14	189.085	366.355	364.380.208	9,81	146.290.830	218.089.378	656,02	773,68	595,30
Fevereiro	556.333	0,16	189.370	366.963	364.357.149	-0,01	146.484.762	217.872.388	654,93	773,54	593,72
Março	557.905	0,28	190.063	367.842	365.092.510	0,20	147.020.405	218.072.105	654,40	773,54	592,84
Abril	560.911	0,54	191.414	369.497	367.445.324	0,64	148.423.842	219.021.482	655,09	775,41	592,76
Mai	563.626	0,48	192.474	371.152	369.319.667	0,51	149.469.389	219.850.278	655,26	776,57	592,35
Junho	565.626	0,35	193.240	372.386	370.645.747	0,36	150.270.952	220.374.795	655,28	777,64	591,79
Julho	567.286	0,29	193.734	373.552	371.487.929	0,23	150.659.608	220.828.322	654,85	777,66	591,16
Agosto <sup>(1)</sup>	569.982	0,48	194.794	375.188	549.627.009	47,95	205.950.560	343.676.450	964,29	1.057,27	916,01
Setembro	571.731	0,31	195.482	376.249	373.816.393	-31,99	151.916.331	221.900.063	653,83	777,14	589,77
Outubro	545.945	-4,51	178.404	367.541	355.016.454	-5,03	138.224.196	216.792.259	650,28	774,78	589,85
Novembro <sup>(1)</sup>	575.902	5,49	197.320	378.582	557.514.037	57,04	210.881.215	346.632.822	968,07	1.068,73	915,61
<b>Dezembro</b>	<b>568.799</b>	<b>-1,23</b>	<b>193.278</b>	<b>375.521</b>	<b>371.725.103</b>	<b>-33,32</b>	<b>150.773.855</b>	<b>220.951.249</b>	<b>653,53</b>	<b>780,09</b>	<b>588,39</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4.780.427.531</b>	<b>13,18</b>	<b>1.896.365.942</b>	<b>2.884.061.589</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PIAUÍ, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>568.799</b>	<b>100,00</b>			<b>193.278</b>	<b>375.521</b>	<b>371.725.103</b>	<b>100,00</b>			<b>150.773.855</b>	<b>220.951.249</b>	<b>653,53</b>	<b>780,09</b>	<b>588,39</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>498.929</b>	<b>87,72</b>	<b>100,00</b>		<b>128.741</b>	<b>370.188</b>	<b>324.386.834</b>	<b>87,27</b>	<b>100,00</b>		<b>107.043.909</b>	<b>217.342.925</b>	<b>650,17</b>	<b>831,47</b>	<b>587,11</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>492.595</b>	<b>86,60</b>	<b>98,73</b>	<b>100,00</b>	<b>122.954</b>	<b>369.641</b>	<b>319.890.254</b>	<b>86,06</b>	<b>98,61</b>	<b>100,00</b>	<b>102.862.175</b>	<b>217.028.079</b>	<b>649,40</b>	<b>836,59</b>	<b>587,13</b>
Aposentadorias	352.739	62,01	70,70	71,61	73.508	279.231	227.302.283	61,15	70,07	71,06	63.873.206	163.429.077	644,39	868,93	585,28
Idade	283.608	49,86	56,84	57,57	25.496	258.112	169.473.333	45,59	52,24	52,98	18.557.852	150.915.480	597,56	727,87	584,69
Invalidez	50.097	8,81	10,04	10,17	28.980	21.117	33.400.707	8,99	10,30	10,44	20.889.270	12.511.437	666,72	720,82	592,48
Tempo de Contribuição	19.034	3,35	3,81	3,86	19.032	2	24.428.244	6,57	7,53	7,64	24.426.084	2.160	1.283,40	1.283,42	1.079,90
Pensões por Morte	117.465	20,65	23,54	23,85	36.714	80.751	75.766.118	20,38	23,36	23,69	28.261.120	47.504.998	645,01	769,76	588,29
Auxílios	21.342	3,75	4,28	4,33	12.248	9.094	16.247.118	4,37	5,01	5,08	10.453.887	5.793.231	761,27	853,52	637,04
Doença	20.513	3,61	4,11	4,16	11.872	8.641	15.867.592	4,27	4,89	4,96	10.253.871	5.613.722	773,54	863,70	649,66
Acidente	684	0,12	0,14	0,14	311	373	277.633	0,07	0,09	0,09	151.346	126.287	405,90	486,64	338,57
Reclusão	145	0,03	0,03	0,03	65	80	101.893	0,03	0,03	0,03	48.670	53.223	702,71	748,77	665,29
Salário-Maternidade	1.046	0,18	0,21	0,21	483	563	572.724	0,15	0,18	0,18	273.307	299.417	547,54	565,85	531,82
Outros <sup>(1)</sup>	3	0,00	0,00	0,00	1	2	2.011	0,00	0,00	0,00	655	1.356	670,24	654,72	678,00
<b>Acidentários</b>	<b>6.334</b>	<b>1,11</b>	<b>1,27</b>	<b>100,00</b>	<b>5.787</b>	<b>547</b>	<b>4.496.580</b>	<b>1,21</b>	<b>1,39</b>	<b>100,00</b>	<b>4.181.734</b>	<b>314.846</b>	<b>709,91</b>	<b>722,61</b>	<b>575,59</b>
Aposentadorias por Invalidez	1.008	0,18	0,20	15,91	915	93	913.813	0,25	0,28	20,32	856.956	56.857	906,56	936,56	611,36
Pensão por Morte	1.022	0,18	0,20	16,14	1.016	6	785.505	0,21	0,24	17,47	781.597	3.908	768,60	769,29	651,34
Auxílio-Doença	2.207	0,39	0,44	34,84	1.862	345	1.912.103	0,51	0,59	42,52	1.694.222	217.881	866,38	909,89	631,54
Auxílio-Acidente	1.746	0,31	0,35	27,57	1.643	103	826.172	0,22	0,25	18,37	789.971	36.201	473,18	480,81	351,46
Auxílio-Suplementar	351	0,06	0,07	5,54	351	-	58.988	0,02	0,02	1,31	58.988	-	168,06	168,06	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>69.766</b>	<b>12,27</b>	<b>100,00</b>		<b>64.433</b>	<b>5.333</b>	<b>47.234.977</b>	<b>12,71</b>	<b>100,00</b>		<b>43.626.653</b>	<b>3.608.324</b>	<b>677,05</b>	<b>677,09</b>	<b>676,60</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	62.461	10,98	89,53	100,00	62.461	-	42.293.400	11,38	89,54	100,00	42.293.400	-	677,12	677,12	-
Idoso	20.533	3,61	29,43	32,87	20.533	-	13.906.711	3,74	29,44	32,88	13.906.711	-	677,29	677,29	-
Portador de Deficiência	41.928	7,37	60,10	67,13	41.928	-	28.386.690	7,64	60,10	67,12	28.386.690	-	677,03	677,03	-
Rendas Mensais Vitalícias	7.305	1,28	10,47	100,00	1.972	5.333	4.941.577	1,33	10,46	100,00	1.333.253	3.608.324	676,46	676,09	676,60
Idade	938	0,16	1,34	12,84	98	840	635.964	0,17	1,35	12,87	66.444	569.520	678,00	678,00	678,00
Invalidez	6.367	1,12	9,13	87,16	1.874	4.493	4.305.613	1,16	9,12	87,13	1.266.809	3.038.804	676,24	675,99	676,34
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>104</b>	<b>0,02</b>			<b>104</b>	<b>-</b>	<b>103.292</b>	<b>0,03</b>			<b>103.292</b>	<b>-</b>	<b>993,20</b>	<b>993,20</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PIAUÍ, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>568.799</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>417.526.284</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	6.483	1,14	1,14	2.168.006	0,52	0,52
= 1	522.675	91,89	93,03	354.373.650	84,87	85,39
1 -  2	21.427	3,77	96,80	20.419.807	4,89	90,28
2 -  3	8.712	1,53	98,33	14.439.818	3,46	93,74
3 -  4	5.253	0,92	99,25	12.375.380	2,96	96,71
4 -  5	3.084	0,54	99,80	9.230.525	2,21	98,92
5 -  6	983	0,17	99,97	3.601.356	0,86	99,78
6 -  7	133	0,02	99,99	558.947	0,13	99,91
7 -  8	14	0,00	99,99	70.957	0,02	99,93
8 -  9	8	0,00	100,00	44.913	0,01	99,94
9 -  10	2	0,00	100,00	12.580	0,00	99,94
10 -  20	24	0,00	100,00	214.471	0,05	100,00
20 -  30	1	0,00	100,00	15.874	0,00	100,00
30 -  40	–	–	100,00	–	–	100,00
40 -  50	–	–	100,00	–	–	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.



09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	8.105	–	8.105	5.006.202	–	5.006.202	617,67	–	617,67
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	83	–	83	55.395	–	55.395	667,41	–	667,41
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	275.420	25.496	249.924	164.411.735	18.557.852	145.853.883	596,95	727,87	583,59
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>		<b>283.608</b>	<b>25.496</b>	<b>258.112</b>	<b>169.473.333</b>	<b>18.557.852</b>	<b>150.915.480</b>	<b>597,56</b>	<b>727,87</b>	<b>584,69</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	11.656	–	11.656	6.906.784	–	6.906.784	592,55	–	592,55
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	56	–	56	36.040	–	36.040	643,56	–	643,56
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	38.384	28.979	9.405	26.456.457	20.887.843	5.568.614	689,26	720,79	592,09
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	1	1	–	1.427	1.427	–	1.427,00	1.427,00	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>		<b>50.097</b>	<b>28.980</b>	<b>21.117</b>	<b>33.400.707</b>	<b>20.889.270</b>	<b>12.511.437</b>	<b>666,72</b>	<b>720,82</b>	<b>592,48</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	16.914	16.912	2	22.092.714	22.090.555	2.160	1.306,18	1.306,21	1.079,90
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	3	3	–	4.204	4.204	–	1.401,20	1.401,20	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	2	2	–	8.000	8.000	–	4.000,00	4.000,00	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	1	1	–	2.566	2.566	–	2.565,59	2.565,59	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	867	867	–	1.304.115	1.304.115	–	1.504,17	1.504,17	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	1.247	1.247	–	1.016.646	1.016.646	–	815,27	815,27	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>		<b>19.034</b>	<b>19.032</b>	<b>2</b>	<b>24.428.244</b>	<b>24.426.084</b>	<b>2.160</b>	<b>1.283,40</b>	<b>1.283,42</b>	<b>1.079,90</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	16.201	–	16.201	9.534.436	–	9.534.436	588,51	–	588,51
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	114	–	114	72.850	–	72.850	639,04	–	639,04
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	101.130	36.694	64.436	66.120.282	28.222.570	37.897.712	653,81	769,13	588,15
23	Pensão por morte de ex-combatente	11	11	–	21.794	21.794	–	1.981,31	1.981,31	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	2	2	–	1.171	1.171	–	585,50	585,50	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	4	4	–	8.467	8.467	–	2.116,79	2.116,79	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	3	3	–	7.118	7.118	–	2.372,54	2.372,54	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>117.465</b>	<b>36.714</b>	<b>80.751</b>	<b>75.766.118</b>	<b>28.261.120</b>	<b>47.504.998</b>	<b>645,01</b>	<b>769,76</b>	<b>588,29</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	2	–	2	1.356	–	1.356	678,00	–	678,00
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	145	65	80	101.893	48.670	53.223	702,71	748,77	665,29
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	20.513	11.872	8.641	15.867.592	10.253.871	5.613.722	773,54	863,70	649,66
36	Auxílio Acidente	684	311	373	277.633	151.346	126.287	405,90	486,64	338,57
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>21.344</b>	<b>12.248</b>	<b>9.096</b>	<b>16.248.474</b>	<b>10.453.887</b>	<b>5.794.587</b>	<b>761,27</b>	<b>853,52</b>	<b>637,05</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	5	–	5	3.087	–	3.087	617,31	–	617,31
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	3	–	3	2.034	–	2.034	678,00	–	678,00
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	2.207	1.862	345	1.912.103	1.694.222	217.881	866,38	909,89	631,54
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	1.005	915	90	911.779	856.956	54.823	907,24	936,56	609,14
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	1.017	1.016	1	782.418	781.597	822	769,34	769,29	821,53
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	1.746	1.643	103	826.172	789.971	36.201	473,18	480,81	351,46
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	351	351	–	58.988	58.988	–	168,06	168,06	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>6.334</b>	<b>5.787</b>	<b>547</b>	<b>4.496.580</b>	<b>4.181.734</b>	<b>314.846</b>	<b>709,91</b>	<b>722,61</b>	<b>575,59</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	1	1	–	655	655	–	654,72	654,72	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	1.046	483	563	572.724	273.307	299.417	547,54	565,85	531,82
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>1.047</b>	<b>484</b>	<b>563</b>	<b>573.378</b>	<b>273.962</b>	<b>299.417</b>	<b>547,64</b>	<b>566,04</b>	<b>531,82</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>498.929</b>	<b>128.741</b>	<b>370.188</b>	<b>324.386.834</b>	<b>107.043.909</b>	<b>217.342.925</b>	<b>650,17</b>	<b>831,47</b>	<b>587,11</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	4.111	–	4.111	2.781.163	–	2.781.163	676,52	–	676,52
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	706	–	706	478.668	–	478.668	678,00	–	678,00
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	2.256	1.874	382	1.524.450	1.266.809	257.641	675,73	675,99	674,45
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	232	98	134	157.296	66.444	90.852	678,00	678,00	678,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	41.928	41.928	–	28.386.690	28.386.690	–	677,03	677,03	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	20.533	20.533	–	13.906.711	13.906.711	–	677,29	677,29	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>69.766</b>	<b>64.433</b>	<b>5.333</b>	<b>47.234.977</b>	<b>43.626.653</b>	<b>3.608.324</b>	<b>677,05</b>	<b>677,09</b>	<b>676,60</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	15	15	–	8.134	8.134	–	542,26	542,26	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	7	7	–	4.438	4.438	–	633,95	633,95	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	7	7	–	10.890	10.890	–	1.555,69	1.555,69	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	1	1	–	10.567	10.567	–	10.566,65	10.566,65	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	1	1	–	689	689	–	688,80	688,80	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	2	2	–	2.712	2.712	–	1.356,00	1.356,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	71	71	–	65.864	65.864	–	927,66	927,66	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>104</b>	<b>104</b>	<b>–</b>	<b>103.292</b>	<b>103.292</b>	<b>–</b>	<b>993,20</b>	<b>993,20</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PIAUÍ – 2005/2013

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	356.384.441	...	298.667.866	...	17.692.699	...	40.023.876	...
2006 Total	433.543.802	21,65	370.592.665	24,08	20.627.149	16,59	42.323.988	5,75
2007 Total	485.424.736	11,97	410.947.090	10,89	21.518.929	4,32	52.958.717	25,13
2008 Total	579.925.594	19,47	491.797.480	19,67	24.670.850	14,65	63.457.264	19,82
2009 Total	685.516.092	18,21	597.530.844	21,50	28.893.864	17,12	59.091.384	-6,88
2010 Total	896.438.469	30,77	764.307.590	27,91	33.634.530	16,41	98.496.349	66,68
2011 Total	1.011.266.363	12,81	874.465.980	14,41	38.191.545	13,55	98.608.838	0,11
2012 Total	1.115.176.518	10,28	954.473.072	9,15	44.587.494	16,75	116.115.952	17,75
2013 Janeiro	104.412.399	-17,14	91.858.002	-18,40	3.928.606	-8,34	8.625.791	-5,70
Fevereiro	89.677.246	-14,11	77.912.772	-15,18	3.981.031	1,33	7.783.443	-9,77
Março	93.429.890	4,18	81.017.619	3,99	4.254.834	6,88	8.157.437	4,80
Abril	102.428.621	9,63	90.087.865	11,20	4.260.585	0,14	8.080.171	-0,95
Mai	108.428.935	5,86	95.985.516	6,55	4.328.715	1,60	8.114.704	0,43
Junho	95.112.149	-12,28	85.324.055	-11,11	4.184.717	-3,33	5.603.377	-30,95
Julho	99.239.859	4,34	86.034.654	0,83	4.476.462	6,97	8.728.743	55,78
Agosto	103.405.963	4,20	92.630.447	7,67	4.246.506	-5,14	6.529.010	-25,20
Setembro	106.882.202	3,36	94.703.651	2,24	4.230.714	-0,37	7.947.837	21,73
Outubro	112.998.127	5,72	99.869.350	5,45	4.296.531	1,56	8.832.246	11,13
Novembro	103.652.838	-8,27	94.796.482	-5,08	4.211.749	-1,97	4.644.607	-47,41
<b>Dezembro</b>	<b>135.036.651</b>	<b>30,28</b>	<b>124.198.055</b>	<b>31,02</b>	<b>4.725.323</b>	<b>12,19</b>	<b>6.113.273</b>	<b>31,62</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>1.254.704.880</b>	<b>12,51</b>	<b>1.114.418.468</b>	<b>16,76</b>	<b>51.125.773</b>	<b>14,66</b>	<b>89.160.639</b>	<b>-23,21</b>

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>199.316.576</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>139.355.587</b>	<b>69,92</b>
<b>Agricultura</b>	<b>2.643.400</b>	<b>1,33</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	7.489.468	3,76
<b>Indústria</b>	<b>43.383.634</b>	<b>21,77</b>	Comércio por Atacado	9.961.405	5,00
Extrativa Mineral	503.405	0,25	Comércio Varejista	15.060.718	7,56
Construção	21.403.423	10,74	Alojamento e Alimentação	919.352	0,46
Serviços Industriais de Util. Pública	12.143.592	6,09	Transporte e Armazenagem	3.685.197	1,85
<b>Transformação</b>	<b>9.333.214</b>	<b>4,68</b>	Comunicações	4.004.284	2,01
Produtos Alimentares e Bebidas	3.505.174	1,76	Intermediários Financeiros	12.485.446	6,26
Produtos Têxteis	42.748	0,02	Atividades Imobiliárias	1.277.047	0,64
Fabricação de Celulose e Papel	44.442	0,02	Atividades de Informática e Conexas	371.271	0,19
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	926.231	0,46	Serviços Prestados Princ. à Empresas	11.653.425	5,85
Produtos Químicos	538.153	0,27	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	49.083.560	24,63
Artigos de Borracha e Plástico	138.443	0,07	Educação	9.113.209	4,57
Produtos de Minerais Não Metálicos	925.969	0,46	Saúde e Serviços Sociais	7.766.643	3,90
Metalurgia Básica	208.269	0,10	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	3.976.382	2,00
Fabricação de Produtos de Metal	727.229	0,36	Outros Serviços	2.508.180	1,26
Fabricação de Máquinas e Equip.	127.784	0,06	<b>Ignorado</b>	<b>13.933.955</b>	<b>6,99</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	77.701	0,04			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	355.274	0,18			
Outras Indústrias de Transformação	1.715.797	0,86			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Dezembro de 2013

Ceará



PREVIDÊNCIA SOCIAL





## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Ceará.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em dezembro de 2013 foram concedidos 12.488 benefícios no Ceará, no valor total de R\$ 10,10 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 17,11% e o valor desses benefícios diminuiu em 16,80%.


Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Ceará, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de dezembro de 2013 foram 1,4 milhão de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 950,39 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de dezembro de 2013, a arrecadação previdenciária no Ceará atingiu a marca de R\$ 667,56 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 48,89%.

## 01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## CEARÁ – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

## DISCRIMINAÇÃO

	<b>Dados Geográficos</b>	
	Capital .....	Fortaleza
	Área (km2 mil) .....	148,8
	Quantidade de Municípios .....	184

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
77.865	3.710,5	4,77	8.358,2	10,73

FONTES: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	dezembro/2013					
	Ceará		Região Nordeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>12.488</b>	<b>10.101</b>	<b>84.805</b>	<b>69.219</b>	<b>367.035</b>	<b>363.849</b>
Urbana	7.312	6.597	45.439	42.547	292.597	313.345
Rural	5.176	3.504	39.366	26.671	74.438	50.503

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	dezembro/2013					
	Ceará		Região Nordeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>1.379.185</b>	<b>950.392</b>	<b>8.547.818</b>	<b>5.988.258</b>	<b>31.199.043</b>	<b>27.140.476</b>
Urbana	624.426	507.442	4.154.062	3.419.614	22.151.402	21.689.483
Rural	754.759	442.949	4.393.756	2.568.644	9.047.641	5.450.993

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECADAÇÃO

Grupo	dezembro/2013					
	Ceará		Região Nordeste		Brasil	
	Valor (R\$ Mil)		Valor (R\$ Mil)		Valor (R\$ Mil)	
<b>Total</b>	<b>667.564</b>		<b>3.327.793</b>		<b>38.468.584</b>	
Empresas ou Equiparados	644.415		3.128.839		36.406.259	
Contribuintes Individuais	12.857		108.739		1.044.811	
Outros	10.293		90.215		1.017.514	

FONTES: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) Quantidade de contribuintes que realizaram pelo menos uma contribuição ao longo do ano como empregado ou como outra modalidade de contribuinte. O total é menor que a soma pela ocorrência de dupla contagem.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS<sup>(1)</sup> – 2012

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>8.750.751</b>
Urbana	6.431.512
Rural	2.319.239
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>4.194.541</b>
Ocupada	3.955.735
Desocupada	238.806
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>3.259.324</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>3.955.735</b>
<b>Empregados</b>	<b>2.117.239</b>
Com carteira de trabalho assinada	1.014.047
Funcionários públicos estatutários e militares	244.085
Outros e sem declaração	859.107
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>243.391</b>
Com carteira de trabalho assinada	31.773
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	211.618
<b>Conta Própria</b>	<b>927.904</b>
<b>Empregador</b>	<b>108.292</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>378.803</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>180.106</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>1.636.869</b>

FONTES: PNAD/IBGE - 2012.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2012

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>8.490.638</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	3.955.016	46,6
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	5.349.603	63,0
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>1.394.587</b>	<b>16,4</b>

FONTES: PNAD/IBGE 2012 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - CEARÁ X BRASIL

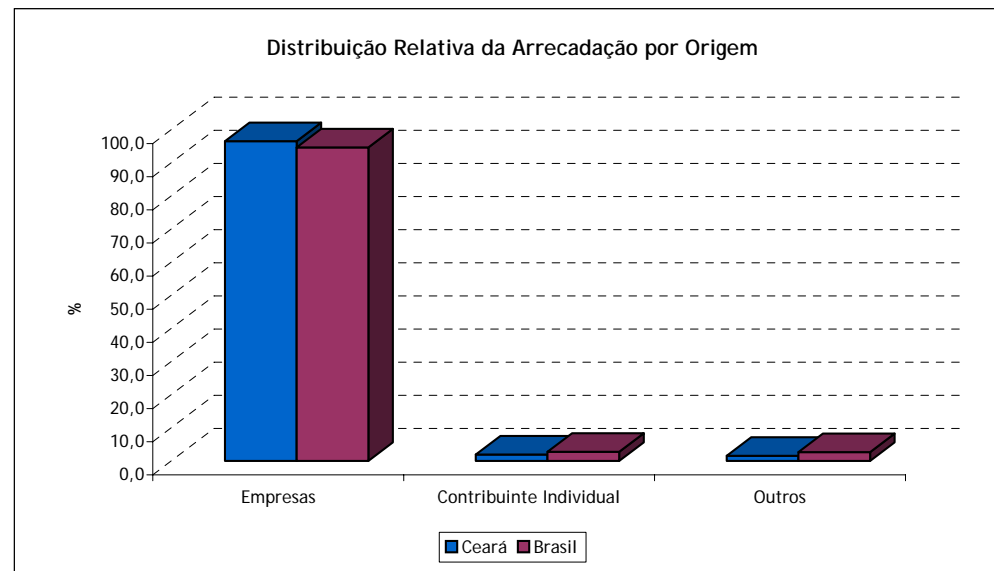
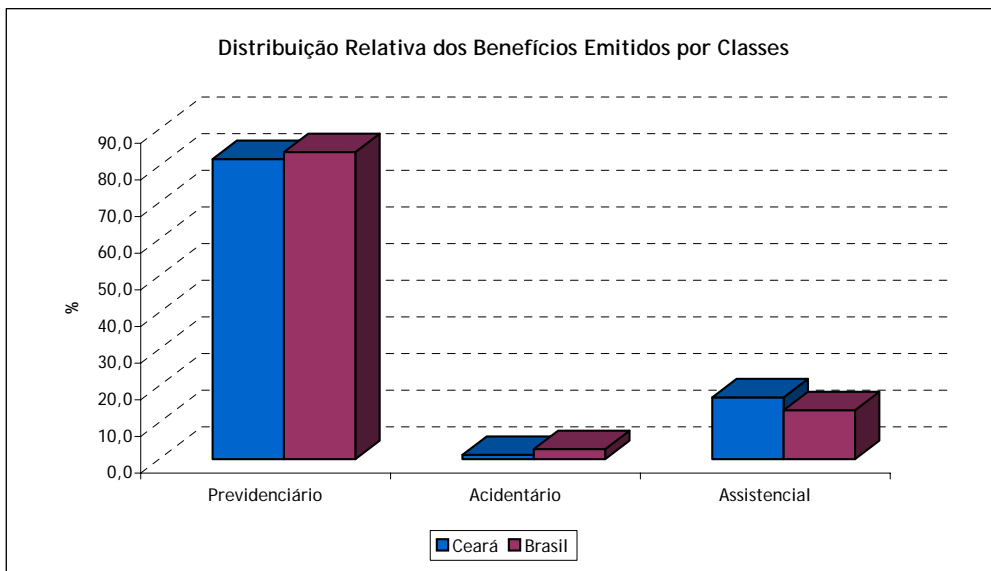
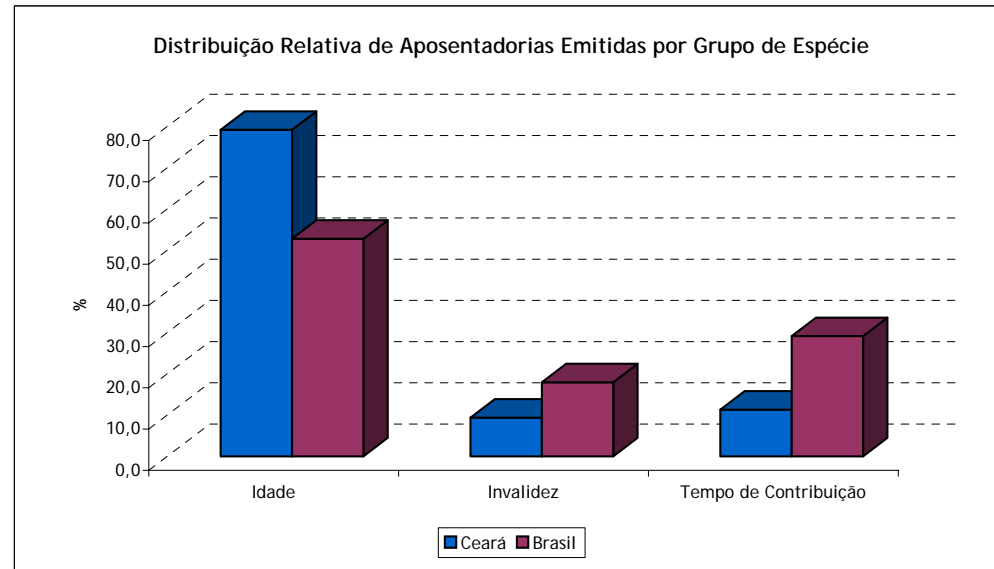
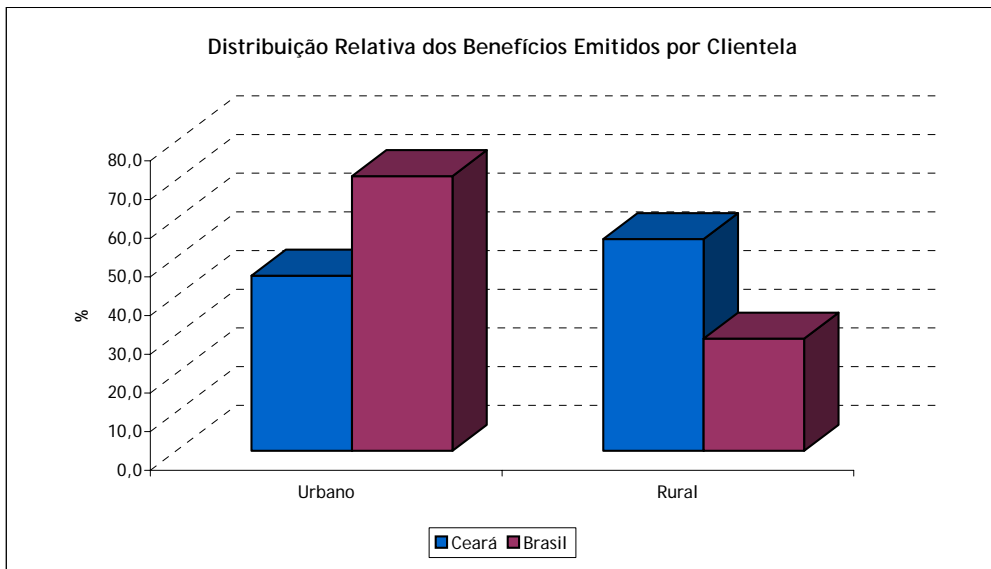
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Ceará		Brasil		% sobre Brasil	Ceará		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	624.426	45,3	22.151.402	71,0	2,82	507.442	53,4	21.689.483	79,9	2,34
Rural	754.759	54,7	9.047.641	29,0	8,34	442.949	46,6	5.450.993	20,1	8,13
Total	1.379.185	100,0	31.199.043	100,0	4,42	950.392	100,0	27.140.476	100,0	3,50

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Ceará		Brasil		% sobre Brasil	Ceará		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	802.512	71,0	17.351.730	66,4	4,62	557.346	71,3	16.203.388	68,7	3,44
Idade	635.939	56,3	9.165.014	35,0	6,94	386.308	49,4	6.211.287	26,3	6,22
Invalidez	75.484	6,7	3.122.374	11,9	2,42	54.689	7,0	2.664.639	11,3	2,05
Tempo de Contribuição	91.089	8,1	5.064.342	19,4	1,80	116.349	14,9	7.327.462	31,1	1,59
Auxílio-Doença	37.157	3,3	1.457.433	5,6	2,55	28.781	3,7	1.385.652	5,9	2,08
Outros	290.028	25,7	7.341.796	28,1	3,95	195.774	25,0	6.008.692	25,5	3,26
Total	1.129.697	100,0	26.150.959	100,0	4,32	781.901	100,0	23.597.732	100,0	3,31

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Ceará		Brasil		% sobre Brasil	Ceará		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	1.129.697	81,9	26.150.959	83,8	4,32	781.901	82,3	23.597.732	86,9	3,31
Acidentário	16.271	1,2	858.052	2,8	1,90	10.410	1,1	691.447	2,5	1,51
Assistencial	232.746	16,9	4.165.956	13,4	5,59	157.485	16,6	2.818.531	10,4	5,59
EPU	471	0,0	24.076	0,1	1,96	596	0,1	32.767	0,1	1,82
Total	1.379.185	100,0	31.199.043	100,0	4,42	950.392	100,0	27.140.476	100,0	3,50

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em dezembro/2013					Acumulado em 2013				
	Ceará		Brasil		% sobre Brasil	Ceará		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	644.415	96,5	36.406.259	94,6	1,77	5.131.389	94,8	20.185.908	93,4	25,42
Contribuinte Individual	12.857	1,9	1.044.811	2,7	1,23	139.876	2,6	753.489	3,5	18,56
Outros	10.293	1,5	1.017.514	2,6	1,01	142.744	2,6	675.221	3,1	21,14
Total	667.564	100,0	38.468.584	100,0	1,74	5.414.009	100,0	21.614.618	100,0	25,05

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO CEARÁ – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	126.469	...	53.023	73.446	45.787.895	...	24.785.198	21.002.697	362,05	467,44	285,96
2006 Total	148.108	17,11	59.550	88.558	60.150.234	31,37	30.311.500	29.838.734	406,12	509,01	336,94
2007 Total	147.305	-0,54	61.875	85.430	65.881.459	9,53	34.081.038	31.800.421	447,25	550,80	372,24
2008 Total	157.968	7,24	72.405	85.563	77.502.777	17,64	42.439.417	35.063.360	490,62	586,14	409,80
2009 Total	164.778	4,31	77.994	86.784	89.389.619	15,34	49.389.859	39.999.760	542,49	633,25	460,91
2010 Total	175.598	6,57	87.084	88.514	105.170.019	17,65	60.118.882	45.051.137	598,92	690,36	508,97
2011 Total	176.408	0,46	91.531	84.877	114.262.225	8,65	68.123.782	46.138.444	647,72	744,27	543,59
2012 Total	175.269	-0,65	96.340	78.929	128.395.195	12,37	79.369.918	49.025.277	732,56	823,85	621,13
2013 Janeiro	12.830	14,75	7.574	5.256	10.294.101	24,53	6.752.303	3.541.798	802,35	891,51	673,86
Fevereiro	12.100	-5,69	7.014	5.086	9.706.795	-5,71	6.264.002	3.442.792	802,21	893,07	676,92
Março	13.582	12,25	7.867	5.715	10.859.520	11,88	6.994.552	3.864.968	799,55	889,10	676,28
Abril	17.394	28,07	9.866	7.528	13.867.636	27,70	8.770.521	5.097.115	797,27	888,96	677,09
Mai	16.630	-4,39	9.838	6.792	13.410.706	-3,29	8.815.199	4.595.508	806,42	896,04	676,61
Junho	15.449	-7,10	8.779	6.670	12.364.108	-7,80	7.848.784	4.515.324	800,32	894,04	676,96
Julho	15.485	0,23	8.529	6.956	12.278.099	-0,70	7.565.396	4.712.703	792,90	887,02	677,50
Agosto	16.151	4,30	9.114	7.037	12.853.605	4,69	8.091.025	4.762.579	795,84	887,76	676,79
Setembro	16.559	2,53	9.578	6.981	13.225.767	2,90	8.497.422	4.728.346	798,71	887,18	677,32
Outubro	16.603	0,27	9.767	6.836	13.265.405	0,30	8.641.011	4.624.395	798,98	884,71	676,48
Novembro	15.065	-9,26	8.681	6.384	12.140.702	-8,48	7.821.410	4.319.293	805,89	900,98	676,58
<b>Dezembro</b>	<b>12.488</b>	<b>-17,11</b>	<b>7.312</b>	<b>5.176</b>	<b>10.101.482</b>	<b>-16,80</b>	<b>6.597.083</b>	<b>3.504.400</b>	<b>808,90</b>	<b>902,23</b>	<b>677,05</b>
<b>Subtotal <sup>(1)</sup></b>	<b>180.336</b>	<b>2,89</b>	<b>103.919</b>	<b>76.417</b>	<b>144.367.926</b>	<b>12,44</b>	<b>92.658.706</b>	<b>51.709.220</b>	<b>800,55</b>	<b>891,64</b>	<b>676,67</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO CEARÁ, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>12.488</b>	<b>100,00</b>			<b>7.312</b>	<b>5.176</b>	<b>10.101.482</b>	<b>100,00</b>			<b>6.597.083</b>	<b>3.504.400</b>	<b>808,90</b>	<b>902,23</b>	<b>677,05</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>10.949</b>	<b>87,68</b>	<b>100,00</b>		<b>5.773</b>	<b>5.176</b>	<b>9.056.721</b>	<b>89,66</b>	<b>100,00</b>		<b>5.552.321</b>	<b>3.504.400</b>	<b>827,17</b>	<b>961,77</b>	<b>677,05</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>10.510</b>	<b>84,16</b>	<b>95,99</b>	<b>100,00</b>	<b>5.405</b>	<b>5.105</b>	<b>8.674.260</b>	<b>85,87</b>	<b>95,78</b>	<b>100,00</b>	<b>5.216.982</b>	<b>3.457.279</b>	<b>825,33</b>	<b>965,21</b>	<b>677,23</b>
Aposentadorias	3.116	24,95	28,46	29,65	1.177	1.939	2.664.308	26,38	29,42	30,72	1.349.666	1.314.642	855,04	1.146,70	678,00
Idade	2.373	19,00	21,67	22,58	574	1.799	1.722.629	17,05	19,02	19,86	502.907	1.219.722	725,93	876,15	678,00
Invalidez	344	2,75	3,14	3,27	204	140	309.458	3,06	3,42	3,57	214.538	94.920	899,59	1.051,66	678,00
Tempo de Contribuição	399	3,20	3,64	3,80	399	–	632.221	6,26	6,98	7,29	632.221	–	1.584,51	1.584,51	–
Pensões por Morte	1.272	10,19	11,62	12,10	481	791	1.042.727	10,32	11,51	12,02	506.611	536.116	819,75	1.053,25	677,77
Auxílios	4.310	34,51	39,36	41,01	3.175	1.135	3.668.170	36,31	40,50	42,29	2.902.369	765.801	851,08	914,13	674,71
Doença	4.222	33,81	38,56	40,17	3.107	1.115	3.616.400	35,80	39,93	41,69	2.860.430	755.970	856,56	920,64	678,00
Acidente	37	0,30	0,34	0,35	26	11	15.391	0,15	0,17	0,18	11.662	3.729	415,98	448,55	339,00
Reclusão	51	0,41	0,47	0,49	42	9	36.379	0,36	0,40	0,42	30.277	6.102	713,32	720,89	678,00
Salário-Maternidade	1.812	14,51	16,55	17,24	572	1.240	1.299.055	12,86	14,34	14,98	458.335	840.720	716,92	801,28	678,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>439</b>	<b>3,52</b>	<b>4,01</b>	<b>100,00</b>	<b>368</b>	<b>71</b>	<b>382.460</b>	<b>3,79</b>	<b>4,22</b>	<b>100,00</b>	<b>335.339</b>	<b>47.121</b>	<b>871,21</b>	<b>911,25</b>	<b>663,68</b>
Aposentadorias por Invalidez	9	0,07	0,08	2,05	7	2	7.173	0,07	0,08	1,88	5.817	1.356	796,95	830,94	678,00
Pensão por Morte	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Auxílio-Doença	416	3,33	3,80	94,76	350	66	370.292	3,67	4,09	96,82	325.544	44.748	890,12	930,12	678,00
Auxílio-Acidente	14	0,11	0,13	3,19	11	3	4.996	0,05	0,06	1,31	3.979	1.017	356,87	361,74	339,00
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>1.537</b>	<b>12,31</b>	<b>100,00</b>		<b>1.537</b>	–	<b>1.042.086</b>	<b>10,32</b>	<b>100,00</b>		<b>1.042.086</b>	–	<b>678,00</b>	<b>678,00</b>	–
Amparos Assistenciais (LOAS)	1.537	12,31	100,00	100,00	1.537	–	1.042.086	10,32	100,00	100,00	1.042.086	–	678,00	678,00	–
Idoso	599	4,80	38,97	38,97	599	–	406.122	4,02	38,97	38,97	406.122	–	678,00	678,00	–
Portador de Deficiência	938	7,51	61,03	61,03	938	–	635.964	6,30	61,03	61,03	635.964	–	678,00	678,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>2</b>	<b>0,02</b>			<b>2</b>	–	<b>2.675</b>	<b>0,03</b>			<b>2.675</b>	–	<b>1.337,69</b>	<b>1.337,69</b>	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Incluí as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO CEARÁ, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>12.488</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>10.101.482</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	53	0,42	0,42	20.521	0,20	0,20
= 1	9.786	78,36	78,79	6.634.908	65,68	65,89
1 -  2	1.864	14,93	93,71	1.651.780	16,35	82,24
2 -  3	373	2,99	96,70	609.517	6,03	88,27
3 -  4	194	1,55	98,25	455.501	4,51	92,78
4 -  5	123	0,98	99,24	370.769	3,67	96,45
5 -  6	80	0,64	99,88	291.974	2,89	99,34
6 -  7	12	0,10	99,98	49.785	0,49	99,83
7 -  8	1	0,01	99,98	4.934	0,05	99,88
8 -  9	1	0,01	99,99	5.645	0,06	99,94
9 -  10	1	0,01	100,00	6.148	0,06	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO CEARÁ – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	1.026.832	...	439.330	587.502	354.981.175	...	187.880.715	167.100.460	345,71	427,65	284,43
2006 Dezembro	1.058.790	3,11	451.586	607.204	407.510.106	14,80	212.323.925	195.186.181	384,88	470,17	321,45
2007 Dezembro	1.093.397	3,27	466.813	626.584	447.128.578	9,72	232.748.195	214.380.383	408,94	498,59	342,14
2008 Dezembro	1.135.928	3,89	488.421	647.507	505.481.999	13,05	263.286.401	242.195.598	444,99	539,06	374,04
2009 Dezembro	1.182.135	4,07	513.046	669.089	579.743.558	14,69	301.699.409	278.044.150	490,42	588,06	415,56
2010 Dezembro	1.234.582	4,44	541.301	693.281	657.146.732	13,35	345.122.923	312.023.810	532,28	637,58	450,07
2011 Dezembro	1.281.147	3,77	567.200	713.947	720.351.527	9,62	383.404.446	336.947.080	562,27	675,96	471,95
2012 Dezembro	1.328.587	3,70	594.383	734.204	839.953.503	16,60	445.530.745	394.422.758	632,22	749,57	537,21
2013 Janeiro	1.329.187	0,05	595.060	734.127	919.012.585	9,41	483.919.575	435.093.010	691,41	813,23	592,67
Fevereiro	1.332.217	0,23	596.829	735.388	919.577.339	0,06	485.044.542	434.532.797	690,26	812,70	590,89
Março	1.335.020	0,21	598.649	736.371	920.832.431	0,14	486.479.432	434.352.999	689,75	812,63	589,86
Abril	1.339.374	0,33	601.180	738.194	923.771.151	0,32	488.336.179	435.434.972	689,70	812,30	589,87
Mai	1.345.296	0,44	604.529	740.767	927.588.253	0,41	491.085.802	436.502.451	689,50	812,34	589,26
Junho	1.349.032	0,28	607.124	741.908	930.429.066	0,31	493.456.695	436.972.371	689,70	812,78	588,98
Julho	1.353.003	0,29	609.347	743.656	933.115.902	0,29	495.315.368	437.800.534	689,66	812,86	588,71
Agosto <sup>(1)</sup>	1.359.068	0,45	612.583	746.485	1.364.380.300	46,22	679.209.811	685.170.489	1.003,91	1.108,76	917,86
Setembro	1.362.783	0,27	614.614	748.169	939.154.435	-31,17	499.313.235	439.841.201	689,14	812,40	587,89
Outubro	1.369.941	0,53	619.015	750.926	944.825.277	0,60	503.279.956	441.545.322	689,68	813,03	588,00
Novembro <sup>(1)</sup>	1.372.650	0,20	620.723	751.927	1.381.072.325	46,17	691.011.587	690.060.738	1.006,14	1.113,24	917,72
<b>Dezembro</b>	<b>1.379.185</b>	<b>0,48</b>	<b>624.426</b>	<b>754.759</b>	<b>950.391.782</b>	<b>-31,18</b>	<b>507.442.433</b>	<b>442.949.349</b>	<b>689,10</b>	<b>812,65</b>	<b>586,88</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>12.054.150.848</b>	<b>12,58</b>	<b>6.303.894.614</b>	<b>5.750.256.234</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.



07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO CEARÁ, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>1.379.185</b>	<b>100,00</b>			<b>624.426</b>	<b>754.759</b>	<b>950.391.782</b>	<b>100,00</b>			<b>507.442.433</b>	<b>442.949.349</b>	<b>689,10</b>	<b>812,65</b>	<b>586,88</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>1.145.968</b>	<b>83,09</b>	<b>100,00</b>		<b>396.075</b>	<b>749.893</b>	<b>792.311.104</b>	<b>83,37</b>	<b>100,00</b>		<b>352.654.292</b>	<b>439.656.812</b>	<b>691,39</b>	<b>890,37</b>	<b>586,29</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>1.129.697</b>	<b>81,91</b>	<b>98,58</b>	<b>100,00</b>	<b>381.181</b>	<b>748.516</b>	<b>781.901.021</b>	<b>82,27</b>	<b>98,69</b>	<b>100,00</b>	<b>343.008.042</b>	<b>438.892.979</b>	<b>692,13</b>	<b>899,86</b>	<b>586,35</b>
Aposentadorias	802.512	58,19	70,03	71,04	237.718	564.794	557.345.561	58,64	70,34	71,28	226.571.135	330.774.426	694,50	953,11	585,65
Idade	635.939	46,11	55,49	56,29	94.686	541.253	386.307.583	40,65	48,76	49,41	69.392.722	316.914.861	607,46	732,87	585,52
Invalidez	75.484	5,47	6,59	6,68	51.960	23.524	54.689.163	5,75	6,90	6,99	40.848.286	13.840.877	724,51	786,15	588,37
Tempo de Contribuição	91.089	6,60	7,95	8,06	91.072	17	116.348.815	12,24	14,68	14,88	116.330.127	18.688	1.277,31	1.277,34	1.099,28
Pensões por Morte	283.449	20,55	24,73	25,09	115.362	168.087	192.412.663	20,25	24,28	24,61	93.832.754	98.579.909	678,83	813,38	586,48
Auxílios	41.074	2,98	3,58	3,64	26.413	14.661	30.626.722	3,22	3,87	3,92	21.592.083	9.034.639	745,65	817,48	616,24
Doença	37.157	2,69	3,24	3,29	24.448	12.709	28.780.967	3,03	3,63	3,68	20.516.005	8.264.962	774,58	839,17	650,32
Acidente	2.873	0,21	0,25	0,25	1.272	1.601	1.128.832	0,12	0,14	0,14	587.292	541.539	392,91	461,71	338,25
Reclusão	1.044	0,08	0,09	0,09	693	351	716.923	0,08	0,09	0,09	488.785	228.137	686,71	705,32	649,96
Salário-Maternidade	2.657	0,19	0,23	0,24	1.685	972	1.513.429	0,16	0,19	0,19	1.010.780	502.649	569,60	599,87	517,13
Outros <sup>(1)</sup>	5	0,00	0,00	0,00	3	2	2.646	0,00	0,00	0,00	1.290	1.356	529,11	429,85	678,00
<b>Acidentários</b>	<b>16.271</b>	<b>1,18</b>	<b>1,42</b>	<b>100,00</b>	<b>14.894</b>	<b>1.377</b>	<b>10.410.084</b>	<b>1,10</b>	<b>1,31</b>	<b>100,00</b>	<b>9.646.250</b>	<b>763.834</b>	<b>639,79</b>	<b>647,66</b>	<b>554,71</b>
Aposentadorias por Invalidez	3.092	0,22	0,27	19,00	2.670	422	2.631.403	0,28	0,33	25,28	2.388.097	243.305	851,04	894,42	576,55
Pensão por Morte	2.891	0,21	0,25	17,77	2.845	46	2.316.615	0,24	0,29	22,25	2.289.764	26.851	801,32	804,84	583,73
Auxílio-Doença	3.637	0,26	0,32	22,35	3.020	617	2.896.384	0,30	0,37	27,82	2.501.807	394.577	796,37	828,41	639,51
Auxílio-Acidente	5.906	0,43	0,52	36,30	5.614	292	2.431.339	0,26	0,31	23,36	2.332.239	99.100	411,67	415,43	339,39
Auxílio-Suplementar	745	0,05	0,07	4,58	745	-	134.343	0,01	0,02	1,29	134.343	-	180,33	180,33	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>232.746</b>	<b>16,88</b>	<b>100,00</b>		<b>227.880</b>	<b>4.866</b>	<b>157.484.674</b>	<b>16,57</b>	<b>100,00</b>		<b>154.192.137</b>	<b>3.292.537</b>	<b>676,64</b>	<b>676,64</b>	<b>676,64</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	216.325	15,68	92,94	100,00	216.325	-	146.374.123	15,40	92,94	100,00	146.374.123	-	676,64	676,64	-
Idoso	82.714	6,00	35,54	38,24	82.714	-	56.011.841	5,89	35,57	38,27	56.011.841	-	677,17	677,17	-
Portador de Deficiência	133.611	9,69	57,41	61,76	133.611	-	90.362.283	9,51	57,38	61,73	90.362.283	-	676,31	676,31	-
Rendas Mensais Vitalícias	16.421	1,19	7,06	100,00	11.555	4.866	11.110.551	1,17	7,06	100,00	7.818.014	3.292.537	676,61	676,59	676,64
Idade	3.816	0,28	1,64	23,24	2.146	1.670	2.586.362	0,27	1,64	23,28	1.454.779	1.131.583	677,77	677,90	677,59
Invalidez	12.605	0,91	5,42	76,76	9.409	3.196	8.524.189	0,90	5,41	76,72	6.363.235	2.160.954	676,25	676,29	676,14
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>471</b>	<b>0,03</b>			<b>471</b>	<b>-</b>	<b>596.004</b>	<b>0,06</b>			<b>596.004</b>	<b>-</b>	<b>1.265,40</b>	<b>1.265,40</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO CEARÁ, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>1.379.185</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.056.138.934</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	23.064	1,67	1,67	7.617.890	0,72	0,72
= 1	1.218.729	88,37	90,04	826.298.262	78,24	78,96
1 -  2	68.056	4,93	94,97	64.840.274	6,14	85,10
2 -  3	30.884	2,24	97,21	51.956.996	4,92	90,02
3 -  4	21.636	1,57	98,78	50.862.320	4,82	94,83
4 -  5	12.414	0,90	99,68	37.180.718	3,52	98,35
5 -  6	3.651	0,26	99,95	13.296.538	1,26	99,61
6 -  7	414	0,03	99,98	1.739.339	0,16	99,78
7 -  8	90	0,01	99,98	454.658	0,04	99,82
8 -  9	102	0,01	99,99	579.559	0,05	99,88
9 -  10	30	0,00	99,99	193.550	0,02	99,89
10 -  20	103	0,01	100,00	914.181	0,09	99,98
20 -  30	10	0,00	100,00	163.278	0,02	100,00
30 -  40	2	0,00	100,00	41.369	0,00	100,00
40 -  50	–	–	100,00	–	–	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO CEARÁ POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	22.116	–	22.116	13.764.358	–	13.764.358	622,37	–	622,37
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	346	–	346	225.111	–	225.111	650,61	–	650,61
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	613.477	94.686	518.791	372.318.114	69.392.722	302.925.393	606,90	732,87	583,91
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>635.939</b>	<b>94.686</b>	<b>541.253</b>	<b>386.307.583</b>	<b>69.392.722</b>	<b>316.914.861</b>	<b>607,46</b>	<b>732,87</b>	<b>585,52</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	6.777	–	6.777	3.989.078	–	3.989.078	588,62	–	588,62
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	22	–	22	14.201	–	14.201	645,49	–	645,49
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	68.681	51.956	16.725	50.676.917	40.839.319	9.837.598	737,86	786,04	588,20
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	1	1	–	1.954	1.954	–	1.954,03	1.954,03	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	3	3	–	7.013	7.013	–	2.337,72	2.337,72	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>75.484</b>	<b>51.960</b>	<b>23.524</b>	<b>54.689.163</b>	<b>40.848.286</b>	<b>13.840.877</b>	<b>724,51</b>	<b>786,15</b>	<b>588,37</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	79.921	79.904	17	102.960.941	102.942.254	18.688	1.288,28	1.288,32	1.099,28
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	41	41	–	103.750	103.750	–	2.530,50	2.530,50	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	11	11	–	28.251	28.251	–	2.568,28	2.568,28	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	27	27	–	56.292	56.292	–	2.084,90	2.084,90	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	6.251	6.251	–	9.258.046	9.258.046	–	1.481,05	1.481,05	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	4.828	4.828	–	3.827.850	3.827.850	–	792,84	792,84	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	1	1	–	3.152	3.152	–	3.152,00	3.152,00	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	9	9	–	110.531	110.531	–	12.281,23	12.281,23	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>91.089</b>	<b>91.072</b>	<b>17</b>	<b>116.348.815</b>	<b>116.330.127</b>	<b>18.688</b>	<b>1.277,31</b>	<b>1.277,34</b>	<b>1.099,28</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	34.838	–	34.838	20.329.043	–	20.329.043	583,53	–	583,53
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	430	–	430	275.099	–	275.099	639,77	–	639,77
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	247.685	114.866	132.819	171.158.174	93.182.407	77.975.767	691,03	811,23	587,08
23	Pensão por morte de ex-combatente	144	144	–	308.659	308.659	–	2.143,46	2.143,46	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	303	303	–	216.150	216.150	–	713,37	713,37	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	15	15	–	11.379	11.379	–	758,63	758,63	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	19	19	–	70.221	70.221	–	3.695,83	3.695,83	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	15	15	–	43.938	43.938	–	2.929,22	2.929,22	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>283.449</b>	<b>115.362</b>	<b>168.087</b>	<b>192.412.663</b>	<b>93.832.754</b>	<b>98.579.909</b>	<b>678,83</b>	<b>813,38</b>	<b>586,48</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	2	–	2	1.356	–	1.356	678,00	–	678,00
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	1.044	693	351	716.923	488.785	228.137	686,71	705,32	649,96
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	37.157	24.448	12.709	28.780.967	20.516.005	8.264.962	774,58	839,17	650,32
36	Auxílio Acidente	2.873	1.272	1.601	1.128.832	587.292	541.539	392,91	461,71	338,25
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>41.076</b>	<b>26.413</b>	<b>14.663</b>	<b>30.628.078</b>	<b>21.592.083</b>	<b>9.035.995</b>	<b>745,64</b>	<b>817,48</b>	<b>616,24</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	33	–	33	19.374	–	19.374	587,08	–	587,08
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	133	–	133	74.361	–	74.361	559,10	–	559,10
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	1	–	1	678	–	678	678,00	–	678,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	3.636	3.020	616	2.895.706	2.501.807	393.899	796,40	828,41	639,45
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	2.959	2.670	289	2.557.042	2.388.097	168.944	864,16	894,42	584,58
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	2.858	2.845	13	2.297.242	2.289.764	7.478	803,79	804,84	575,21
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	5.906	5.614	292	2.431.339	2.332.239	99.100	411,67	415,43	339,39
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	745	745	–	134.343	134.343	–	180,33	180,33	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>16.271</b>	<b>14.894</b>	<b>1.377</b>	<b>10.410.084</b>	<b>9.646.250</b>	<b>763.834</b>	<b>639,79</b>	<b>647,66</b>	<b>554,71</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	3	3	–	1.290	1.290	–	429,85	429,85	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	2.657	1.685	972	1.513.429	1.010.780	502.649	569,60	599,87	517,13
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>2.660</b>	<b>1.688</b>	<b>972</b>	<b>1.514.718</b>	<b>1.012.070</b>	<b>502.649</b>	<b>569,44</b>	<b>599,57</b>	<b>517,13</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>1.145.968</b>	<b>396.075</b>	<b>749.893</b>	<b>792.311.104</b>	<b>352.654.292</b>	<b>439.656.812</b>	<b>691,39</b>	<b>890,37</b>	<b>586,29</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	2.685	–	2.685	1.815.181	–	1.815.181	676,04	–	676,04
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.203	–	1.203	814.957	–	814.957	677,44	–	677,44
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	9.920	9.409	511	6.709.008	6.363.235	345.773	676,31	676,29	676,66
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	2.613	2.146	467	1.771.405	1.454.779	316.626	677,92	677,90	678,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	133.611	133.611	–	90.362.283	90.362.283	–	676,31	676,31	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	82.714	82.714	–	56.011.841	56.011.841	–	677,17	677,17	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>232.746</b>	<b>227.880</b>	<b>4.866</b>	<b>157.484.674</b>	<b>154.192.137</b>	<b>3.292.537</b>	<b>676,64</b>	<b>676,64</b>	<b>676,64</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	16	16	–	9.905	9.905	–	619,09	619,09	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	19	19	–	12.165	12.165	–	640,25	640,25	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	6	6	–	10.042	10.042	–	1.673,64	1.673,64	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	13	13	–	74.192	74.192	–	5.707,04	5.707,04	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	17	17	–	66.409	66.409	–	3.906,42	3.906,42	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	36	36	–	47.054	47.054	–	1.307,07	1.307,07	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	78	78	–	105.768	105.768	–	1.356,00	1.356,00	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	286	286	–	270.469	270.469	–	945,70	945,70	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>471</b>	<b>471</b>	<b>–</b>	<b>596.004</b>	<b>596.004</b>	<b>–</b>	<b>1.265,40</b>	<b>1.265,40</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO CEARÁ – 2005/2013

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	1.554.639.341	...	1.383.450.448	...	52.307.919	...	118.880.974	...
2006 Total	1.827.940.509	17,58	1.637.279.821	18,35	58.840.119	12,49	131.820.569	10,88
2007 Total	2.188.057.952	19,70	1.971.567.883	20,42	62.909.134	6,92	153.580.935	16,51
2008 Total	2.645.264.515	20,90	2.372.491.311	20,34	72.016.087	14,48	200.757.117	30,72
2009 Total	2.955.053.762	11,71	2.712.047.607	14,31	83.789.941	16,35	159.216.214	-20,69
2010 Total	3.710.471.794	25,56	3.422.531.806	26,20	95.747.128	14,27	192.192.860	20,71
2011 Total	4.314.182.503	16,27	3.988.380.144	16,53	104.800.494	9,46	221.001.865	14,99
2012 Total	4.921.248.739	14,07	4.569.964.899	14,58	120.692.212	15,16	230.591.628	4,34
2013 Janeiro	426.028.197	-32,88	398.441.404	-34,23	10.810.046	-6,02	16.776.747	-3,54
Fevereiro	402.778.936	-5,46	379.378.222	-4,78	10.445.863	-3,37	12.954.851	-22,78
Março	419.816.152	4,23	389.935.230	2,78	10.778.760	3,19	19.102.162	47,45
Abril	423.979.552	0,99	397.985.213	2,06	11.419.306	5,94	14.575.033	-23,70
Mai	427.810.721	0,90	402.923.367	1,24	11.282.762	-1,20	13.604.592	-6,66
Junho	424.465.637	-0,78	403.923.801	0,25	11.087.627	-1,73	9.454.209	-30,51
Julho	444.688.300	4,76	419.126.673	3,76	11.845.483	6,84	13.716.144	45,08
Agosto	441.821.360	-0,64	421.044.757	0,46	11.496.907	-2,94	9.279.696	-32,34
Setembro	441.163.750	-0,15	419.236.107	-0,43	14.385.925	25,13	7.541.718	-18,73
Outubro	445.542.633	0,99	424.609.739	1,28	11.885.366	-17,38	9.047.528	19,97
Novembro	448.350.010	0,63	430.369.925	1,36	11.581.129	-2,56	6.398.956	-29,27
<b>Dezembro</b>	<b>667.564.248</b>	<b>48,89</b>	<b>644.414.640</b>	<b>49,74</b>	<b>12.856.770</b>	<b>11,01</b>	<b>10.292.838</b>	<b>60,85</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>5.414.009.496</b>	<b>10,01</b>	<b>5.131.389.078</b>	<b>12,29</b>	<b>139.875.944</b>	<b>15,89</b>	<b>142.744.474</b>	<b>-38,10</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>754.584.083</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>501.994.863</b>	<b>66,53</b>
<b>Agricultura</b>	<b>6.383.555</b>	<b>0,85</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	19.279.236	2,55
<b>Indústria</b>	<b>182.580.066</b>	<b>24,20</b>	Comércio por Atacado	24.364.788	3,23
Extrativa Mineral	1.444.396	0,19	Comércio Varejista	49.056.024	6,50
Construção	71.932.743	9,53	Alojamento e Alimentação	7.649.367	1,01
Serviços Industriais de Util. Pública	15.195.400	2,01	Transporte e Armazenagem	25.398.505	3,37
<b>Transformação</b>	<b>94.007.527</b>	<b>12,46</b>	Comunicações	9.679.269	1,28
Produtos Alimentares e Bebidas	25.106.986	3,33	Intermediários Financeiros	59.957.605	7,95
Produtos Têxteis	5.080.396	0,67	Atividades Imobiliárias	11.419.855	1,51
Fabricação de Celulose e Papel	926.551	0,12	Atividades de Informática e Conexas	6.841.170	0,91
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	6.812.915	0,90	Serviços Prestados Princ. à Empresas	65.927.474	8,74
Produtos Químicos	7.649.237	1,01	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	132.529.113	17,56
Artigos de Borracha e Plástico	1.468.771	0,19	Educação	21.026.249	2,79
Produtos de Minerais Não Metálicos	3.011.399	0,40	Saúde e Serviços Sociais	24.364.504	3,23
Metalurgia Básica	2.267.461	0,30	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	35.775.538	4,74
Fabricação de Produtos de Metal	2.829.105	0,37	Outros Serviços	8.726.166	1,16
Fabricação de Máquinas e Equip.	4.769.819	0,63	<b>Ignorado</b>	<b>63.625.599</b>	<b>8,43</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	1.425.423	0,19			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	1.999.382	0,26			
Outras Indústrias de Transformação	30.660.082	4,06			

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.





# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Dezembro de 2013

Rio Grande do Norte



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Rio Grande do Norte.


As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em dezembro de 2013 foram concedidos 5.604 benefícios no Rio Grande do Norte, no valor total de R\$ 4,73 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 20,91% e o valor desses benefícios diminuiu em 19,58%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Rio Grande do Norte, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de dezembro de 2013 foram 526,6 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 363,73 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de dezembro de 2013, a arrecadação previdenciária no Rio Grande do Norte atingiu a marca de R\$ 205,24 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 39,28%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

RIO GRANDE DO NORTE – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS		
DISCRIMINAÇÃO	DADOS	
	<b>Dados Geográficos</b>	
	Capital .....	Natal
	Área (km2 mil) .....	52,8
	Quantidade de Municípios .....	167

PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010				
PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
32.339	1.426,7	4,41	3.263,9	10,09

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS						
Clientela	dezembro/2013					
	Rio Grande do Norte		Região Nordeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>5.604</b>	<b>4.729</b>	<b>84.805</b>	<b>69.219</b>	<b>367.035</b>	<b>363.849</b>
Urbana	3.522	3.320	45.439	42.547	292.597	313.345
Rural	2.082	1.410	39.366	26.671	74.438	50.503

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS						
Clientela	dezembro/2013					
	Rio Grande do Norte		Região Nordeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>526.609</b>	<b>363.732</b>	<b>8.547.818</b>	<b>5.988.258</b>	<b>31.199.043</b>	<b>27.140.476</b>
Urbana	263.264	210.893	4.154.062	3.419.614	22.151.402	21.689.483
Rural	263.345	152.839	4.393.756	2.568.644	9.047.641	5.450.993

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECAÇÃO			
Grupo	dezembro/2013		
	Rio Grande do Norte	Região Nordeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>205.237</b>	<b>3.327.793</b>	<b>38.468.584</b>
Empresas ou Equiparados	191.321	3.128.839	36.406.259
Contribuintes Individuais	7.363	108.739	1.044.811
Outros	6.553	90.215	1.017.514

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) Quantidade de contribuintes que realizaram pelo menos uma contribuição ao longo do ano como empregado ou como outra modalidade de contribuinte. O total é menor que a soma pela ocorrência de dupla contagem.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2012	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>3.282.283</b>
Urbana	2.612.753
Rural	669.530
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>1.555.583</b>
Ocupada	1.444.904
Desocupada	110.679
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>1.242.264</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>1.444.904</b>
<b>Empregados</b>	<b>832.820</b>
Com carteira de trabalho assinada	430.626
Funcionários públicos estatutários e militares	137.900
Outros e sem declaração	264.294
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>90.124</b>
Com carteira de trabalho assinada	10.889
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	79.235
<b>Conta Própria</b>	<b>329.622</b>
<b>Empregador</b>	<b>41.131</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>107.055</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>44.152</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>689.484</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2012.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2012		
	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>3.241.156</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	1.262.247	38,9
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	1.808.375	55,8
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>546.128</b>	<b>16,8</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2012 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - RIO GRANDE DO NORTE X BRASIL

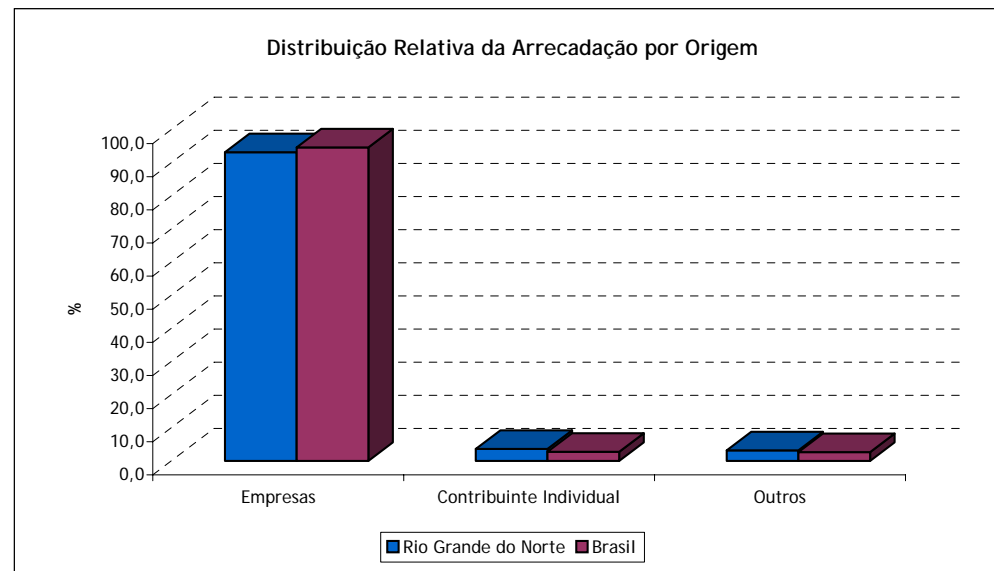
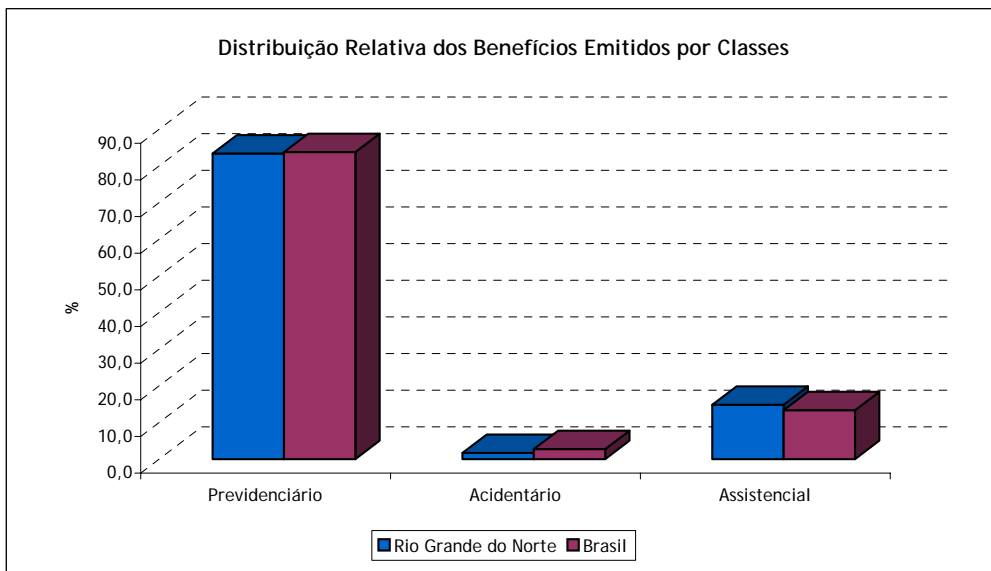
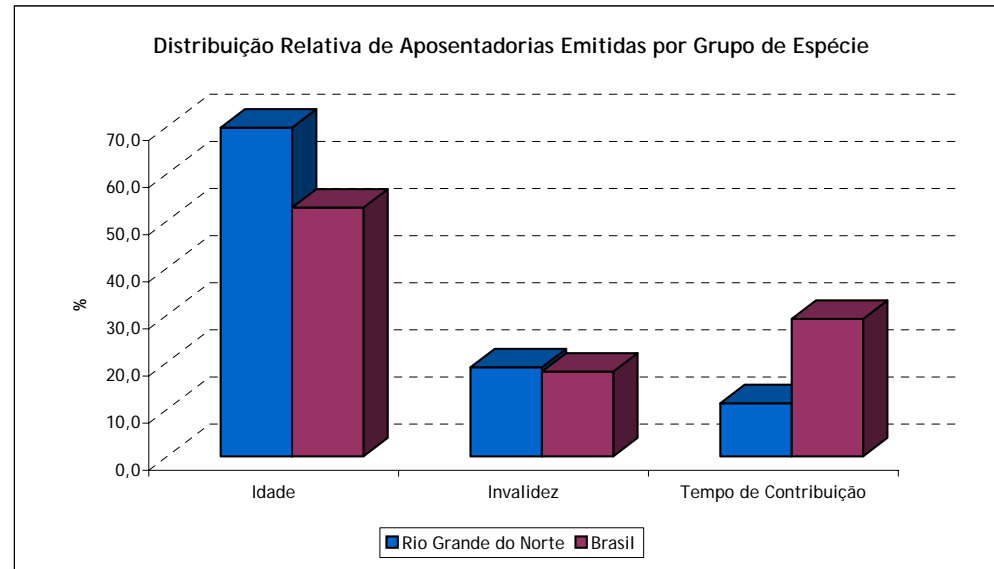
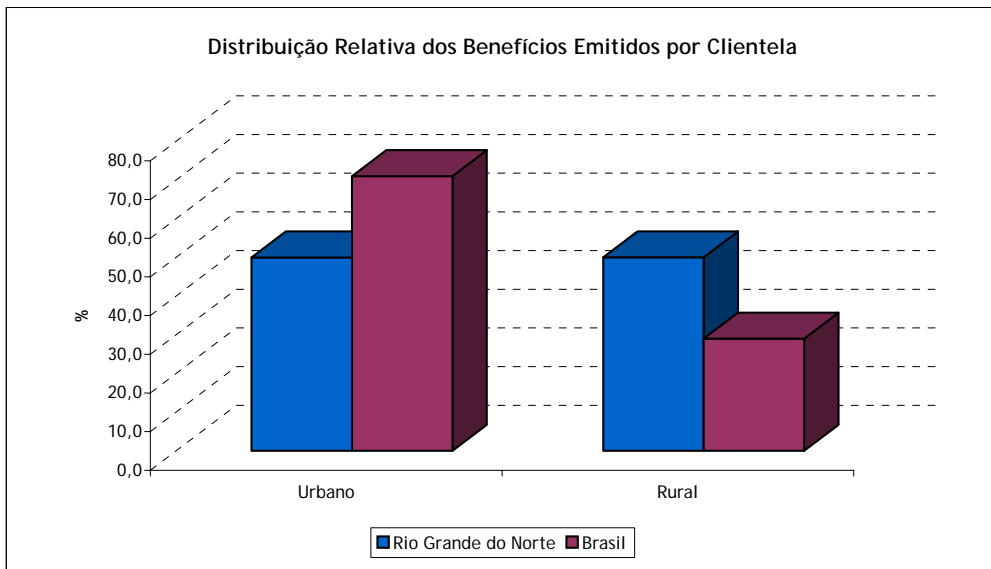
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Rio Grande do Norte		Brasil		% sobre Brasil	Rio Grande do Norte		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	263.264	50,0	22.151.402	71,0	1,19	210.893	58,0	21.689.483	79,9	0,97
Rural	263.345	50,0	9.047.641	29,0	2,91	152.839	42,0	5.450.993	20,1	2,80
Total	526.609	100,0	31.199.043	100,0	1,69	363.732	100,0	27.140.476	100,0	1,34

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Rio Grande do Norte		Brasil		% sobre Brasil	Rio Grande do Norte		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	301.389	68,6	17.351.730	66,4	1,74	209.026	68,6	16.203.388	68,7	1,29
Idade	210.319	47,9	9.165.014	35,0	2,29	127.021	41,7	6.211.287	26,3	2,04
Invalidez	57.033	13,0	3.122.374	11,9	1,83	39.861	13,1	2.664.639	11,3	1,50
Tempo de Contribuição	34.037	7,7	5.064.342	19,4	0,67	42.144	13,8	7.327.462	31,1	0,58
Auxílio-Doença	22.296	5,1	1.457.433	5,6	1,53	18.100	5,9	1.385.652	5,9	1,31
Outros	115.658	26,3	7.341.796	28,1	1,58	77.525	25,4	6.008.692	25,5	1,29
Total	439.343	100,0	26.150.959	100,0	1,68	304.651	100,0	23.597.732	100,0	1,3

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Rio Grande do Norte		Brasil		% sobre Brasil	Rio Grande do Norte		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	439.343	83,4	26.150.959	83,8	1,68	304.651	83,8	23.597.732	86,9	1,29
Acidentário	8.939	1,7	858.052	2,8	1,04	6.009	1,7	691.447	2,5	0,87
Assistencial	78.139	14,8	4.165.956	13,4	1,88	52.840	14,5	2.818.531	10,4	1,87
EPU	188	0,0	24.076	0,1	0,78	233	0,1	32.767	0,1	0,71
Total	526.609	100,0	31.199.043	100,0	1,69	363.732	100,0	27.140.476	100,0	1,34

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
32127,25765	Em dezembro/2013					Acumulado em 2013				
	Rio Grande do Norte		Brasil		% sobre Brasil	Rio Grande do Norte		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	191.321	93,2	36.406.259	94,6	0,53	1.613.409	90,6	20.185.908	93,4	7,99
Contribuinte Individual	7.363	3,6	1.044.811	2,7	0,70	78.550	4,4	753.489	3,5	10,42
Outros	6.553	3,2	1.017.514	2,6	0,64	89.329	5,0	675.221	3,1	13,23
Total	205.237	100,0	38.468.584	100,0	0,53	1.781.287	100,0	21.614.618	100,0	8,24

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO GRANDE DO NORTE – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	71.935	...	31.863	40.072	26.014.676	...	14.491.872	11.522.804	361,64	454,82	287,55
2006 Total	77.864	8,24	35.336	42.528	32.212.216	23,82	17.879.424	14.332.793	413,70	505,98	337,02
2007 Total	68.671	-11,81	31.544	37.127	31.185.381	-3,19	17.371.004	13.814.377	454,13	550,69	372,08
2008 Total	69.935	1,84	33.650	36.285	35.072.598	12,46	20.211.519	14.861.079	501,50	600,64	409,57
2009 Total	72.353	3,46	36.736	35.617	40.511.884	15,51	24.072.694	16.439.190	559,92	655,29	461,55
2010 Total	76.193	5,31	40.490	35.703	47.037.957	16,11	28.877.911	18.160.046	617,35	713,21	508,64
2011 Total	77.069	1,15	43.099	33.970	51.448.437	9,38	32.998.255	18.450.182	667,56	765,64	543,13
2012 Total	78.703	2,12	46.127	32.576	59.513.021	15,68	39.298.066	20.214.954	756,17	851,95	620,55
2013 Janeiro	5.493	6,14	3.288	2.205	4.517.299	14,38	3.032.327	1.484.972	822,37	922,24	673,46
Fevereiro	5.917	7,72	3.708	2.209	4.914.682	8,80	3.421.048	1.493.634	830,60	922,61	676,16
Março	6.940	17,29	4.320	2.620	5.783.404	17,68	4.012.454	1.770.950	833,34	928,81	675,94
Abril	7.549	8,78	4.673	2.876	6.297.298	8,89	4.349.623	1.947.676	834,19	930,80	677,22
Mai	7.088	-6,11	4.285	2.803	5.942.902	-5,63	4.044.737	1.898.165	838,45	943,93	677,19
Junho	6.708	-5,36	4.082	2.626	5.545.643	-6,68	3.767.921	1.777.723	826,72	923,06	676,97
Julho	7.604	13,36	4.525	3.079	6.259.247	12,87	4.174.414	2.084.834	823,15	922,52	677,11
Agosto	7.485	-1,56	4.674	2.811	6.371.648	1,80	4.474.965	1.896.683	851,26	957,42	674,74
Setembro	7.192	-3,91	4.558	2.634	5.988.640	-6,01	4.206.791	1.781.848	832,68	922,95	676,48
Outubro	7.292	1,39	4.615	2.677	6.164.107	2,93	4.350.181	1.813.926	845,32	942,62	677,60
Novembro	7.086	-2,83	4.358	2.728	5.880.834	-4,60	4.035.809	1.845.025	829,92	926,07	676,33
<b>Dezembro</b>	<b>5.604</b>	<b>-20,91</b>	<b>3.522</b>	<b>2.082</b>	<b>4.729.482</b>	<b>-19,58</b>	<b>3.319.721</b>	<b>1.409.761</b>	<b>843,95</b>	<b>942,57</b>	<b>677,12</b>
<b>Subtotal <sup>(1)</sup></b>	<b>81.958</b>	<b>4,14</b>	<b>50.608</b>	<b>31.350</b>	<b>68.395.187</b>	<b>14,92</b>	<b>47.189.991</b>	<b>21.205.196</b>	<b>834,52</b>	<b>932,46</b>	<b>676,40</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>5.604</b>	<b>100,00</b>			<b>3.522</b>	<b>2.082</b>	<b>4.729.482</b>	<b>100,00</b>			<b>3.319.721</b>	<b>1.409.761</b>	<b>843,95</b>	<b>942,57</b>	<b>677,12</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>5.151</b>	<b>91,92</b>	<b>100,00</b>		<b>3.069</b>	<b>2.082</b>	<b>4.422.348</b>	<b>93,51</b>	<b>100,00</b>		<b>3.012.587</b>	<b>1.409.761</b>	<b>858,54</b>	<b>981,62</b>	<b>677,12</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>4.935</b>	<b>88,06</b>	<b>95,81</b>	<b>100,00</b>	<b>2.863</b>	<b>2.072</b>	<b>4.225.149</b>	<b>89,34</b>	<b>95,54</b>	<b>100,00</b>	<b>2.821.829</b>	<b>1.403.320</b>	<b>856,16</b>	<b>985,62</b>	<b>677,28</b>
Aposentadorias	1.115	19,90	21,65	22,59	533	582	1.032.371	21,83	23,34	24,43	637.243	395.128	925,89	1.195,58	678,91
Idade	744	13,28	14,44	15,08	221	523	548.518	11,60	12,40	12,98	193.392	355.126	737,26	875,08	679,02
Invalidez	194	3,46	3,77	3,93	135	59	164.517	3,48	3,72	3,89	124.515	40.002	848,03	922,33	678,00
Tempo de Contribuição	177	3,16	3,44	3,59	177	–	319.336	6,75	7,22	7,56	319.336	–	1.804,16	1.804,16	–
Pensões por Morte	492	8,78	9,55	9,97	255	237	432.349	9,14	9,78	10,23	271.663	160.686	878,76	1.065,35	678,00
Auxílios	2.373	42,34	46,07	48,09	1.841	532	2.089.768	44,19	47,25	49,46	1.731.101	358.667	880,64	940,30	674,19
Doença	2.351	41,95	45,64	47,64	1.827	524	2.078.164	43,94	46,99	49,19	1.722.892	355.272	883,95	943,02	678,00
Acidente	12	0,21	0,23	0,24	6	6	4.532	0,10	0,10	0,11	2.492	2.039	377,64	415,39	339,90
Reclusão	10	0,18	0,19	0,20	8	2	7.073	0,15	0,16	0,17	5.717	1.356	707,29	714,61	678,00
Salário-Maternidade	955	17,04	18,54	19,35	234	721	670.660	14,18	15,17	15,87	181.822	488.838	702,26	777,02	678,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>216</b>	<b>3,85</b>	<b>4,19</b>	<b>100,00</b>	<b>206</b>	<b>10</b>	<b>197.199</b>	<b>4,17</b>	<b>4,46</b>	<b>100,00</b>	<b>190.758</b>	<b>6.441</b>	<b>912,96</b>	<b>926,01</b>	<b>644,10</b>
Aposentadorias por Invalidez	9	0,16	0,17	4,17	8	1	7.213	0,15	0,16	3,66	6.535	678	801,39	816,82	678,00
Pensão por Morte	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Auxílio-Doença	192	3,43	3,73	88,89	184	8	182.102	3,85	4,12	92,34	176.678	5.424	948,45	960,20	678,00
Auxílio-Acidente	15	0,27	0,29	6,94	14	1	7.885	0,17	0,18	4,00	7.546	339	525,67	539,01	339,00
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>453</b>	<b>8,08</b>	<b>100,00</b>		<b>453</b>	–	<b>307.134</b>	<b>6,49</b>	<b>100,00</b>		<b>307.134</b>	–	<b>678,00</b>	<b>678,00</b>	–
Amparos Assistenciais (LOAS)	453	8,08	100,00	100,00	453	–	307.134	6,49	100,00	100,00	307.134	–	678,00	678,00	–
Idoso	168	3,00	37,09	37,09	168	–	113.904	2,41	37,09	37,09	113.904	–	678,00	678,00	–
Portador de Deficiência	285	5,09	62,91	62,91	285	–	193.230	4,09	62,91	62,91	193.230	–	678,00	678,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Incluí as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.



05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>5.604</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>4.729.482</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	32	0,57	0,57	13.899	0,29	0,29
= 1	4.049	72,25	72,82	2.745.222	58,04	58,34
1 -  2	1.093	19,50	92,33	967.557	20,46	78,80
2 -  3	194	3,46	95,79	317.395	6,71	85,51
3 -  4	101	1,80	97,59	235.304	4,98	90,48
4 -  5	74	1,32	98,91	222.168	4,70	95,18
5 -  6	52	0,93	99,84	189.393	4,00	99,19
6 -  7	9	0,16	100,00	38.544	0,81	100,00
7 -  8	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
8 -  9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO GRANDE DO NORTE – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	419.172	...	197.521	221.651	146.149.422	...	83.492.694	62.656.729	348,66	422,70	282,68
2006 Dezembro	429.128	2,38	203.296	225.832	167.275.103	14,45	94.654.428	72.620.675	389,80	465,60	321,57
2007 Dezembro	436.643	1,75	206.951	229.692	179.900.116	7,55	101.977.101	77.923.015	412,01	492,76	339,25
2008 Dezembro	447.596	2,51	212.567	235.029	199.639.376	10,97	112.433.212	87.206.164	446,03	528,93	371,04
2009 Dezembro	462.744	3,38	221.208	241.536	226.688.015	13,55	127.812.753	98.875.262	489,88	577,79	409,36
2010 Dezembro	479.489	3,62	231.436	248.053	255.879.332	12,88	145.659.458	110.219.874	533,65	629,37	444,34
2011 Dezembro	494.061	3,04	241.144	252.917	279.288.467	9,15	161.283.157	118.005.309	565,29	668,83	466,58
2012 Dezembro	509.601	3,15	251.492	258.109	324.086.034	16,04	186.878.309	137.207.725	635,96	743,08	531,59
2013 Janeiro	509.513	-0,02	251.510	258.003	354.871.572	9,50	203.398.144	151.473.429	696,49	808,71	587,10
Fevereiro	510.167	0,13	251.972	258.195	354.577.504	-0,08	203.496.282	151.081.223	695,02	807,61	585,14
Março	511.603	0,28	252.988	258.615	355.497.128	0,26	204.401.036	151.096.091	694,87	807,95	584,25
Abril	512.556	0,19	253.320	259.236	354.148.340	-0,38	202.711.358	151.436.982	690,95	800,22	584,17
Mai	514.326	0,35	254.486	259.840	355.189.092	0,29	203.564.560	151.624.531	690,59	799,90	583,53
Junho	515.375	0,20	255.205	260.170	356.096.663	0,26	204.360.413	151.736.250	690,95	800,77	583,22
Julho	516.483	0,21	255.957	260.526	356.756.078	0,19	204.960.366	151.795.712	690,74	800,76	582,65
Agosto <sup>(1)</sup>	519.107	0,51	257.697	261.410	524.998.247	47,16	288.136.382	236.861.865	1.011,35	1.118,12	906,09
Setembro	520.375	0,24	258.671	261.704	359.360.620	-31,55	207.168.675	152.191.945	690,58	800,90	581,54
Outubro	522.706	0,45	260.431	262.275	361.552.031	0,61	208.941.490	152.610.541	691,69	802,29	581,87
Novembro <sup>(1)</sup>	524.052	0,26	261.535	262.517	533.598.318	47,59	295.424.443	238.173.875	1.018,22	1.129,58	907,27
<b>Dezembro</b>	<b>526.609</b>	<b>0,49</b>	<b>263.264</b>	<b>263.345</b>	<b>363.731.579</b>	<b>-31,83</b>	<b>210.893.071</b>	<b>152.838.508</b>	<b>690,71</b>	<b>801,07</b>	<b>580,37</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4.630.377.173</b>	<b>11,41</b>	<b>2.637.456.219</b>	<b>1.992.920.954</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>526.609</b>	<b>100,00</b>			<b>263.264</b>	<b>263.345</b>	<b>363.731.579</b>	<b>100,00</b>			<b>210.893.071</b>	<b>152.838.508</b>	<b>690,71</b>	<b>801,07</b>	<b>580,37</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>448.282</b>	<b>85,13</b>	<b>100,00</b>		<b>188.937</b>	<b>259.345</b>	<b>310.659.308</b>	<b>85,41</b>	<b>100,00</b>		<b>160.526.841</b>	<b>150.132.466</b>	<b>693,00</b>	<b>849,63</b>	<b>578,89</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>439.343</b>	<b>83,43</b>	<b>98,01</b>	<b>100,00</b>	<b>180.597</b>	<b>258.746</b>	<b>304.650.535</b>	<b>83,76</b>	<b>98,07</b>	<b>100,00</b>	<b>154.822.878</b>	<b>149.827.658</b>	<b>693,42</b>	<b>857,28</b>	<b>579,05</b>
Aposentadorias	301.389	57,23	67,23	68,60	108.563	192.826	209.025.763	57,47	67,28	68,61	97.291.771	111.733.992	693,54	896,18	579,46
Idade	210.319	39,94	46,92	47,87	33.213	177.106	127.020.723	34,92	40,89	41,69	24.563.268	102.457.454	603,94	739,57	578,51
Invalidez	57.033	10,83	12,72	12,98	41.352	15.681	39.861.116	10,96	12,83	13,08	30.610.173	9.250.943	698,91	740,23	589,95
Tempo de Contribuição	34.037	6,46	7,59	7,75	33.998	39	42.143.924	11,59	13,57	13,83	42.118.329	25.595	1.238,18	1.238,85	656,28
Pensões por Morte	111.970	21,26	24,98	25,49	53.909	58.061	75.696.413	20,81	24,37	24,85	42.355.091	33.341.322	676,04	785,68	574,25
Auxílios	24.601	4,67	5,49	5,60	17.325	7.276	19.151.346	5,27	6,16	6,29	14.706.992	4.444.353	778,48	848,89	610,82
Doença	22.296	4,23	4,97	5,07	16.092	6.204	18.099.534	4,98	5,83	5,94	14.060.201	4.039.333	811,78	873,74	651,09
Acidente	1.762	0,33	0,39	0,40	855	907	695.706	0,19	0,22	0,23	390.367	305.339	394,84	456,57	336,65
Reclusão	543	0,10	0,12	0,12	378	165	356.105	0,10	0,11	0,12	256.424	99.681	655,81	678,37	604,13
Salário-Maternidade	1.380	0,26	0,31	0,31	797	583	775.014	0,21	0,25	0,25	467.024	307.990	561,60	585,98	528,28
Outros <sup>(1)</sup>	3	0,00	0,00	0,00	3	-	2.000	0,00	0,00	0,00	2.000	-	666,56	666,56	-
<b>Acidentários</b>	<b>8.939</b>	<b>1,70</b>	<b>1,99</b>	<b>100,00</b>	<b>8.340</b>	<b>599</b>	<b>6.008.772</b>	<b>1,65</b>	<b>1,93</b>	<b>100,00</b>	<b>5.703.964</b>	<b>304.809</b>	<b>672,20</b>	<b>683,93</b>	<b>508,86</b>
Aposentadorias por Invalidez	1.531	0,29	0,34	17,13	1.300	231	1.303.466	0,36	0,42	21,69	1.167.707	135.760	851,38	898,24	587,70
Pensão por Morte	1.422	0,27	0,32	15,91	1.391	31	1.129.891	0,31	0,36	18,80	1.111.226	18.665	794,58	798,87	602,11
Auxílio-Doença	2.346	0,45	0,52	26,24	2.214	132	2.142.450	0,59	0,69	35,66	2.058.614	83.835	913,24	929,82	635,12
Auxílio-Acidente	2.912	0,55	0,65	32,58	2.707	205	1.301.557	0,36	0,42	21,66	1.235.008	66.548	446,96	456,23	324,63
Auxílio-Suplementar	728	0,14	0,16	8,14	728	-	131.409	0,04	0,04	2,19	131.409	-	180,51	180,51	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>78.139</b>	<b>14,84</b>	<b>100,00</b>		<b>74.139</b>	<b>4.000</b>	<b>52.839.505</b>	<b>14,53</b>	<b>100,00</b>		<b>50.133.463</b>	<b>2.706.042</b>	<b>676,22</b>	<b>676,21</b>	<b>676,51</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	67.132	12,75	85,91	100,00	67.132	-	45.391.754	12,48	85,90	100,00	45.391.754	-	676,16	676,16	-
Idoso	21.114	4,01	27,02	31,45	21.114	-	14.289.743	3,93	27,04	31,48	14.289.743	-	676,79	676,79	-
Portador de Deficiência	46.018	8,74	58,89	68,55	46.018	-	31.102.011	8,55	58,86	68,52	31.102.011	-	675,87	675,87	-
Rendas Mensais Vitalícias	11.007	2,09	14,09	100,00	7.007	4.000	7.447.751	2,05	14,10	100,00	4.741.709	2.706.042	676,64	676,71	676,51
Idade	1.167	0,22	1,49	10,60	714	453	791.193	0,22	1,50	10,62	484.072	307.120	677,97	677,97	677,97
Invalidez	9.840	1,87	12,59	89,40	6.293	3.547	6.656.558	1,83	12,60	89,38	4.257.636	2.398.921	676,48	676,57	676,32
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>188</b>	<b>0,04</b>			<b>188</b>	<b>-</b>	<b>232.767</b>	<b>0,06</b>			<b>232.767</b>	<b>-</b>	<b>1.238,12</b>	<b>1.238,12</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>526.609</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>409.419.166</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	12.509	2,38	2,38	4.044.477	0,99	0,99
= 1	447.650	85,01	87,38	303.506.700	74,13	75,12
1 -  2	36.154	6,87	94,25	34.223.605	8,36	83,48
2 -  3	14.526	2,76	97,01	24.216.525	5,91	89,39
3 -  4	8.828	1,68	98,68	20.704.505	5,06	94,45
4 -  5	4.979	0,95	99,63	14.893.250	3,64	98,09
5 -  6	1.594	0,30	99,93	5.824.842	1,42	99,51
6 -  7	242	0,05	99,98	1.020.501	0,25	99,76
7 -  8	37	0,01	99,98	186.512	0,05	99,81
8 -  9	22	0,00	99,99	125.646	0,03	99,84
9 -  10	8	0,00	99,99	51.066	0,01	99,85
10 -  20	50	0,01	100,00	452.022	0,11	99,96
20 -  30	9	0,00	100,00	141.456	0,03	99,99
30 -  40	–	–	100,00	–	–	99,99
40 -  50	1	0,00	100,00	28.059	0,01	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

## 09 BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO GRANDE DO NORTE POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	8.735	–	8.735	5.376.762	–	5.376.762	615,54	–	615,54
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	95	–	95	62.783	–	62.783	660,87	–	660,87
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	201.489	33.213	168.276	121.581.177	24.563.268	97.017.909	603,41	739,57	576,54
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>		<b>210.319</b>	<b>33.213</b>	<b>177.106</b>	<b>127.020.723</b>	<b>24.563.268</b>	<b>102.457.454</b>	<b>603,94</b>	<b>739,57</b>	<b>578,51</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	6.498	–	6.498	3.888.152	–	3.888.152	598,36	–	598,36
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	28	–	28	18.814	–	18.814	671,94	–	671,94
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	50.502	41.347	9.155	35.944.320	30.600.343	5.343.977	711,74	740,09	583,72
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	4	4	–	9.152	9.152	–	2.287,88	2.287,88	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	1	1	–	678	678	–	678,00	678,00	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>		<b>57.033</b>	<b>41.352</b>	<b>15.681</b>	<b>39.861.116</b>	<b>30.610.173</b>	<b>9.250.943</b>	<b>698,91</b>	<b>740,23</b>	<b>589,95</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	28.549	28.510	39	35.224.010	35.198.415	25.595	1.233,81	1.234,60	656,28
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	90	90	–	256.412	256.412	–	2.849,02	2.849,02	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	1	1	–	1.307	1.307	–	1.307,00	1.307,00	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	6	6	–	11.674	11.674	–	1.945,69	1.945,69	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	3.953	3.953	–	5.276.362	5.276.362	–	1.334,77	1.334,77	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	1	1	–	2.735	2.735	–	2.735,32	2.735,32	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	1.422	1.422	–	1.311.551	1.311.551	–	922,33	922,33	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	15	15	–	59.873	59.873	–	3.991,55	3.991,55	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>		<b>34.037</b>	<b>33.998</b>	<b>39</b>	<b>42.143.924</b>	<b>42.118.329</b>	<b>25.595</b>	<b>1.238,18</b>	<b>1.238,85</b>	<b>656,28</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	11.710	–	11.710	6.796.715	–	6.796.715	580,42	–	580,42
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	158	–	158	101.635	–	101.635	643,26	–	643,26
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	99.356	53.163	46.193	67.322.415	40.879.443	26.442.972	677,59	768,95	572,45
23	Pensão por morte de ex-combatente	452	452	–	949.920	949.920	–	2.101,59	2.101,59	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	104	104	–	79.636	79.636	–	765,73	765,73	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	3	3	–	1.831	1.831	–	610,20	610,20	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	174	174	–	417.858	417.858	–	2.401,49	2.401,49	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	6	6	–	3.562	3.562	–	593,60	593,60	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	7	7	–	22.842	22.842	–	3.263,13	3.263,13	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>111.970</b>	<b>53.909</b>	<b>58.061</b>	<b>75.696.413</b>	<b>42.355.091</b>	<b>33.341.322</b>	<b>676,04</b>	<b>785,68</b>	<b>574,25</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	543	378	165	356.105	256.424	99.681	655,81	678,37	604,13
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	22.296	16.092	6.204	18.099.534	14.060.201	4.039.333	811,78	873,74	651,09
36	Auxílio Acidente	1.762	855	907	695.706	390.367	305.339	394,84	456,57	336,65
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>24.601</b>	<b>17.325</b>	<b>7.276</b>	<b>19.151.346</b>	<b>14.706.992</b>	<b>4.444.353</b>	<b>778,48</b>	<b>848,89</b>	<b>610,82</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	15	–	15	8.307	–	8.307	553,82	–	553,82
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	120	–	120	67.477	–	67.477	562,31	–	562,31
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	2.346	2.214	132	2.142.450	2.058.614	83.835	913,24	929,82	635,12
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	1.411	1.300	111	1.235.989	1.167.707	68.283	875,97	898,24	615,16
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	1.407	1.391	16	1.121.584	1.111.226	10.358	797,15	798,87	647,38
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	2.912	2.707	205	1.301.557	1.235.008	66.548	446,96	456,23	324,63
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	728	728	–	131.409	131.409	–	180,51	180,51	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>8.939</b>	<b>8.340</b>	<b>599</b>	<b>6.008.772</b>	<b>5.703.964</b>	<b>304.809</b>	<b>672,20</b>	<b>683,93</b>	<b>508,86</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	1	1	–	1.103	1.103	–	1.103,32	1.103,32	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	2	2	–	896	896	–	448,18	448,18	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	1.380	797	583	775.014	467.024	307.990	561,60	585,98	528,28
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>1.383</b>	<b>800</b>	<b>583</b>	<b>777.014</b>	<b>469.024</b>	<b>307.990</b>	<b>561,83</b>	<b>586,28</b>	<b>528,28</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>448.282</b>	<b>188.937</b>	<b>259.345</b>	<b>310.659.308</b>	<b>160.526.841</b>	<b>150.132.466</b>	<b>693,00</b>	<b>849,63</b>	<b>578,89</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	3.278	–	3.278	2.218.247	–	2.218.247	676,71	–	676,71
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	390	–	390	264.413	–	264.413	677,98	–	677,98
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	6.562	6.293	269	4.438.311	4.257.636	180.675	676,37	676,57	671,65
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	777	714	63	526.780	484.072	42.707	677,97	677,97	677,89
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	46.018	46.018	–	31.102.011	31.102.011	–	675,87	675,87	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	21.114	21.114	–	14.289.743	14.289.743	–	676,79	676,79	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>78.139</b>	<b>74.139</b>	<b>4.000</b>	<b>52.839.505</b>	<b>50.133.463</b>	<b>2.706.042</b>	<b>676,22</b>	<b>676,21</b>	<b>676,51</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	21	21	–	15.456	15.456	–	736,02	736,02	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	17	17	–	10.238	10.238	–	602,26	602,26	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	12	12	–	14.512	14.512	–	1.209,31	1.209,31	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	11	11	–	29.486	29.486	–	2.680,58	2.680,58	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	19	19	–	25.764	25.764	–	1.356,00	1.356,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	87	87	–	116.616	116.616	–	1.340,41	1.340,41	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	21	21	–	20.694	20.694	–	985,41	985,41	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>188</b>	<b>188</b>	<b>–</b>	<b>232.767</b>	<b>232.767</b>	<b>–</b>	<b>1.238,12</b>	<b>1.238,12</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO RIO GRANDE DO NORTE – 2005/2013

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	695.519.002	...	597.083.526	...	27.976.301	...	70.459.175	...
2006 Total	807.332.555	16,08	687.521.229	15,15	32.603.627	16,54	87.207.699	23,77
2007 Total	963.632.293	19,36	827.254.772	20,32	35.791.413	9,78	100.586.108	15,34
2008 Total	1.180.157.875	22,47	1.011.403.266	22,26	40.337.059	12,70	128.417.550	27,67
2009 Total	1.211.611.971	2,67	1.057.034.261	4,51	45.769.253	13,47	108.808.457	-15,27
2010 Total	1.426.695.771	17,75	1.270.287.068	20,17	54.021.105	18,03	102.387.598	-5,90
2011 Total	1.624.879.809	13,89	1.440.889.877	13,43	61.166.072	13,23	122.823.860	19,96
2012 Total	1.618.560.545	-0,39	1.442.043.760	0,08	70.105.577	14,62	106.411.208	-13,36
2013 Janeiro	141.262.396	-26,34	124.913.899	-29,41	6.224.077	-8,04	10.124.420	25,78
Fevereiro	138.047.750	-2,28	123.550.845	-1,09	6.223.802	0,00	8.273.103	-18,29
Março	135.524.775	-1,83	121.326.358	-1,80	6.530.314	4,92	7.668.103	-7,31
Abril	143.325.378	5,76	128.407.287	5,84	6.893.939	5,57	8.024.152	4,64
Mai	149.340.227	4,20	134.090.232	4,43	6.618.628	-3,99	8.631.367	7,57
Junho	136.559.409	-8,56	124.022.887	-7,51	6.271.123	-5,25	6.265.399	-27,41
Julho	147.024.914	7,66	132.758.933	7,04	6.848.072	9,20	7.417.909	18,39
Agosto	147.911.997	0,60	131.333.768	-1,07	6.495.723	-5,15	10.082.506	35,92
Setembro	141.901.787	-4,06	130.050.317	-0,98	6.284.356	-3,25	5.567.114	-44,78
Outubro	147.793.285	4,15	135.393.696	4,11	6.461.676	2,82	5.937.913	6,66
Novembro	147.358.798	-0,29	136.239.951	0,63	6.335.568	-1,95	4.783.279	-19,45
<b>Dezembro</b>	<b>205.236.648</b>	<b>39,28</b>	<b>191.320.654</b>	<b>40,43</b>	<b>7.362.687</b>	<b>16,21</b>	<b>6.553.307</b>	<b>37,00</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>1.781.287.364</b>	<b>10,05</b>	<b>1.613.408.827</b>	<b>11,88</b>	<b>78.549.965</b>	<b>12,05</b>	<b>89.328.572</b>	<b>-16,05</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.



11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>302.919.638</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>188.826.718</b>	<b>62,34</b>
<b>Agricultura</b>	<b>4.583.040</b>	<b>1,51</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	8.829.947	2,91
<b>Indústria</b>	<b>85.572.461</b>	<b>28,25</b>	Comércio por Atacado	10.964.875	3,62
Extrativa Mineral	6.033.810	1,99	Comércio Varejista	23.555.409	7,78
Construção	29.329.002	9,68	Alojamento e Alimentação	4.031.864	1,33
Serviços Industriais de Util. Pública	11.667.318	3,85	Transporte e Armazenagem	7.677.343	2,53
<b>Transformação</b>	<b>38.542.331</b>	<b>12,72</b>	Comunicações	3.655.325	1,21
Produtos Alimentares e Bebidas	4.443.089	1,47	Intermediários Financeiros	16.002.517	5,28
Produtos Têxteis	2.106.641	0,70	Atividades Imobiliárias	4.275.963	1,41
Fabricação de Celulose e Papel	75.207	0,02	Atividades de Informática e Conexas	2.880.256	0,95
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	24.120.609	7,96	Serviços Prestados Princ. à Empresas	15.997.721	5,28
Produtos Químicos	273.998	0,09	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	56.206.202	18,55
Artigos de Borracha e Plástico	464.553	0,15	Educação	12.986.992	4,29
Produtos de Minerais Não Metálicos	1.328.193	0,44	Saúde e Serviços Sociais	8.904.577	2,94
Metalurgia Básica	22.199	0,01	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	7.988.738	2,64
Fabricação de Produtos de Metal	371.576	0,12	Outros Serviços	4.868.989	1,61
Fabricação de Máquinas e Equip.	309.381	0,10	<b>Ignorado</b>	<b>23.937.419</b>	<b>7,90</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	69.102	0,02			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	97.100	0,03			
Outras Indústrias de Transformação	4.860.683	1,60			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Dezembro de 2013

Paraíba



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados na Paraíba.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em dezembro de 2013 foram concedidos 6.192 benefícios na Paraíba, no valor total de R\$ 5,01 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 9,29% e o valor desses benefícios diminuiu em 9,41%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos na Paraíba, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de dezembro de 2013 foram 672,8 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 457,36 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de dezembro de 2013, a arrecadação previdenciária na Paraíba atingiu a marca de R\$ 212,26 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 26,14%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PARAÍBA – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS		
DISCRIMINAÇÃO	DADOS	
<b>NEGO</b>	<b>Dados Geográficos</b>	
	Capital .....	João Pessoa
	Área (km2 mil) .....	56,4
	Quantidade de Municípios .....	223

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010				
PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
<b>31.947</b>	<b>1.240,4</b>	<b>3,88</b>	<b>4.095,2</b>	<b>12,82</b>

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS						
Clientela	dezembro/2013					
	Paraíba		Região Nordeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>6.192</b>	<b>5.007</b>	<b>84.805</b>	<b>69.219</b>	<b>367.035</b>	<b>363.849</b>
Urbana	3.590	3.244	45.439	42.547	292.597	313.345
Rural	2.602	1.764	39.366	26.671	74.438	50.503

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS						
Clientela	dezembro/2013					
	Paraíba		Região Nordeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>672.816</b>	<b>457.358</b>	<b>8.547.818</b>	<b>5.988.258</b>	<b>31.199.043</b>	<b>27.140.476</b>
Urbana	315.876	245.456	4.154.062	3.419.614	22.151.402	21.689.483
Rural	356.940	211.902	4.393.756	2.568.644	9.047.641	5.450.993

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECADAÇÃO			
Grupo	dezembro/2013		
	Paraíba	Região Nordeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>212.256</b>	<b>3.327.793</b>	<b>38.468.584</b>
Empresas ou Equiparados	200.215	3.128.839	36.406.259
Contribuintes Individuais	8.258	108.739	1.044.811
Outros	3.782	90.215	1.017.514

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) Quantidade de contribuintes que realizaram pelo menos uma contribuição ao longo do ano como empregado ou como outra modalidade de contribuinte. O total é menor que a soma pela ocorrência de dupla contagem.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2012	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>3.860.770</b>
Urbana	3.111.242
Rural	749.528
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>1.844.470</b>
Ocupada	1.696.526
Desocupada	147.944
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>1.449.571</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>1.696.526</b>
<b>Empregados</b>	<b>910.943</b>
Com carteira de trabalho assinada	379.668
Funcionários públicos estatutários e militares	178.519
Outros e sem declaração	352.756
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>105.759</b>
Com carteira de trabalho assinada	12.837
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	92.922
<b>Conta Própria</b>	<b>408.387</b>
<b>Empregador</b>	<b>44.624</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>151.005</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>75.808</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>733.650</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2012.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2012		
	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>3.775.178</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	1.669.624	44,2
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	2.333.569	61,8
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>663.945</b>	<b>17,6</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2012 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - PARAÍBA X BRASIL

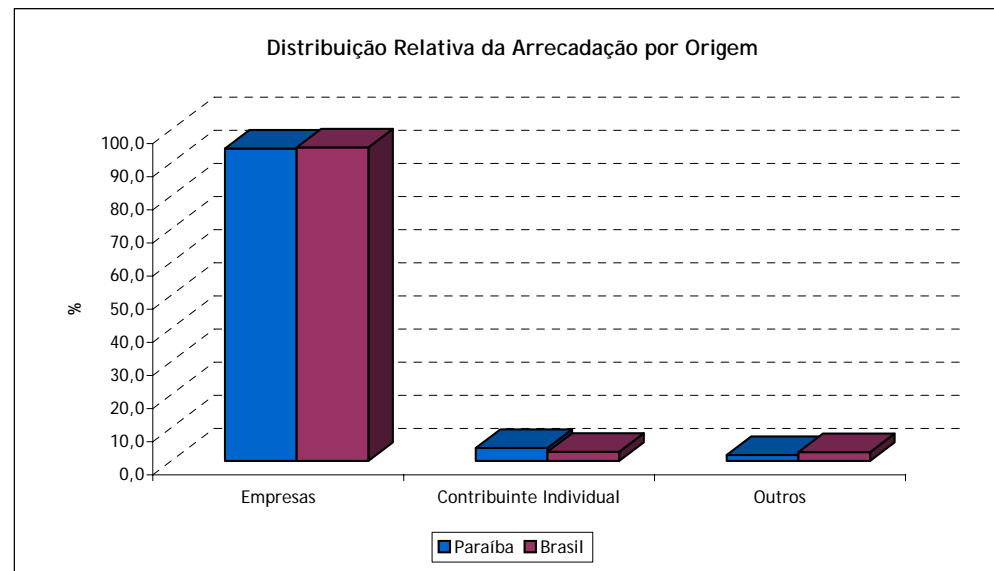
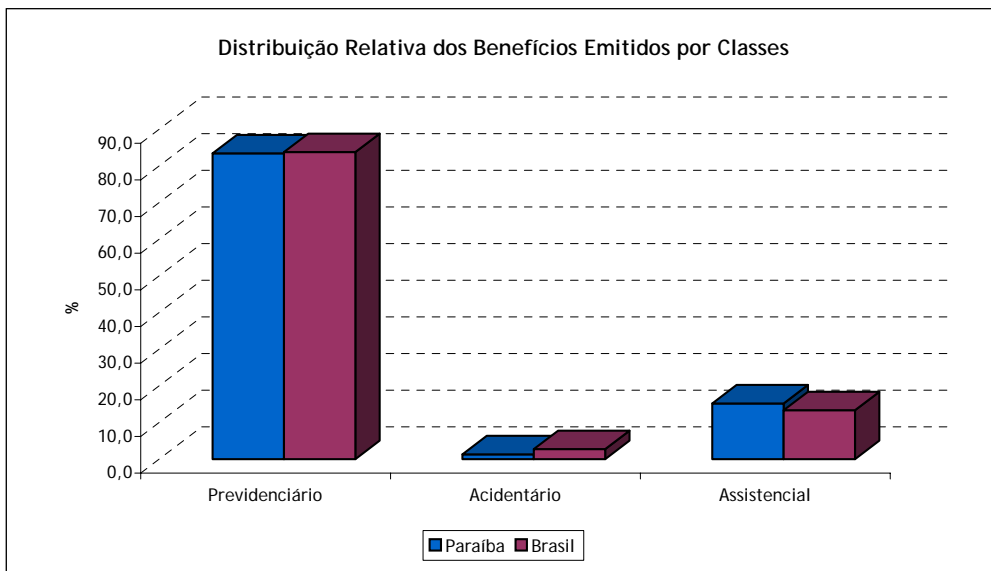
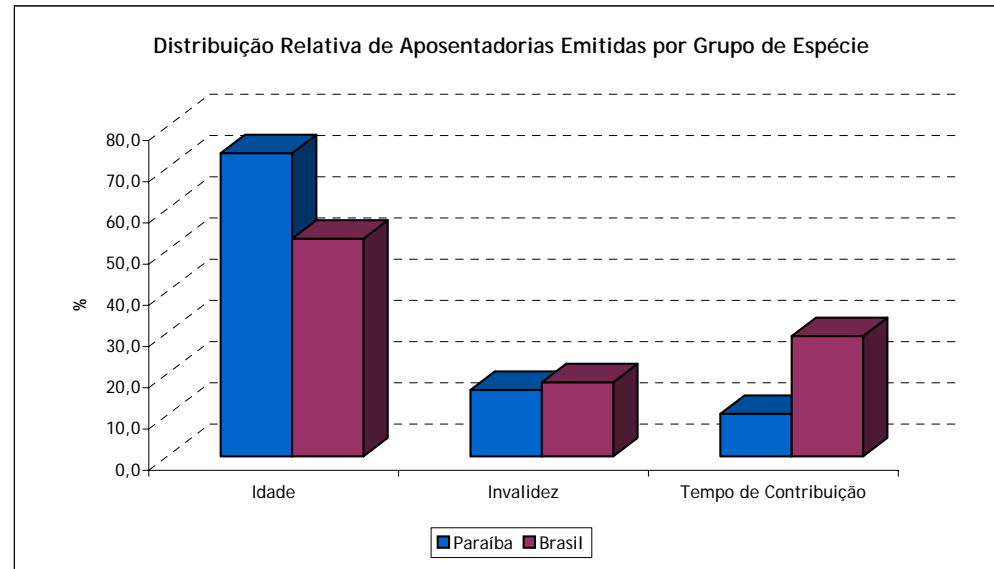
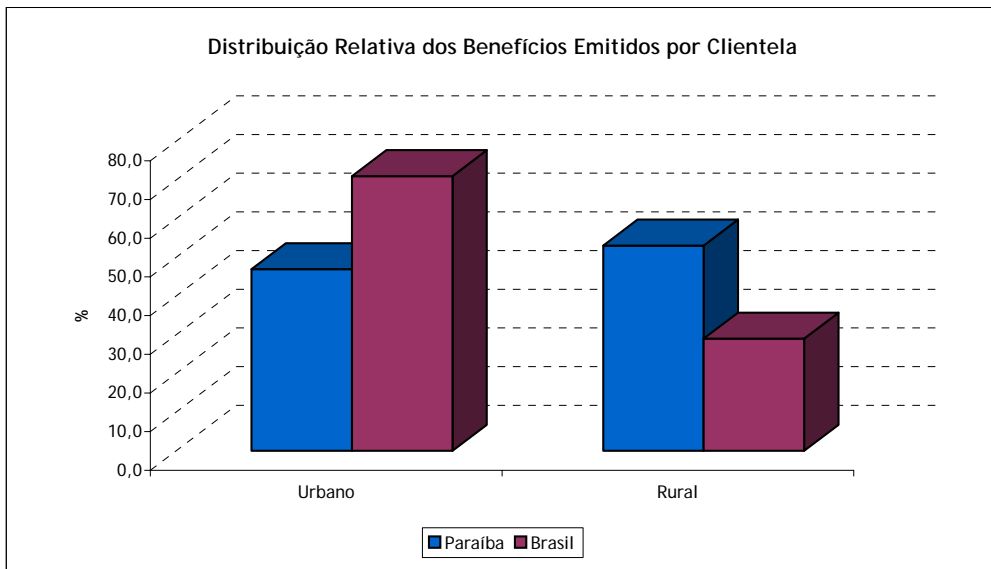
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Paraíba		Brasil		% sobre Brasil	Paraíba		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	315.876	46,9	22.151.402	71,0	1,43	245.456	53,7	21.689.483	79,9	1,13
Rural	356.940	53,1	9.047.641	29,0	3,95	211.902	46,3	5.450.993	20,1	3,89
Total	672.816	100,0	31.199.043	100,0	2,16	457.358	100,0	27.140.476	100,0	1,69

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Paraíba		Brasil		% sobre Brasil	Paraíba		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	388.733	69,2	17.351.730	66,4	2,24	264.585	69,3	16.203.388	68,7	1,63
Idade	285.990	50,9	9.165.014	35,0	3,12	175.282	45,9	6.211.287	26,3	2,82
Invalidez	62.666	11,2	3.122.374	11,9	2,01	43.862	11,5	2.664.639	11,3	1,65
Tempo de Contribuição	40.077	7,1	5.064.342	19,4	0,79	45.442	11,9	7.327.462	31,1	0,62
Auxílio-Doença	22.084	3,9	1.457.433	5,6	1,52	17.235	4,5	1.385.652	5,9	1,24
Outros	150.682	26,8	7.341.796	28,1	2,05	100.184	26,2	6.008.692	25,5	1,67
Total	561.499	100,0	26.150.959	100,0	2,15	382.004	100,0	23.597.732	100,0	1,62

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Paraíba		Brasil		% sobre Brasil	Paraíba		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	561.499	83,5	26.150.959	83,8	2,15	382.004	83,5	23.597.732	86,9	1,62
Acidentário	8.870	1,3	858.052	2,8	1,03	6.020	1,3	691.447	2,5	0,87
Assistencial	102.359	15,2	4.165.956	13,4	2,46	69.208	15,1	2.818.531	10,4	2,46
EPU	88	0,0	24.076	0,1	0,37	125	0,0	32.767	0,1	0,38
Total	672.816	100,0	31.199.043	100,0	2,16	457.358	100,0	27.140.476	100,0	1,69

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em dezembro/2013					Acumulado em 2013				
	Paraíba		Brasil		% sobre Brasil	Paraíba		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	200.215	94,3	36.406.259	94,6	0,55	1.666.376	90,7	20.185.908	93,4	8,26
Contribuinte Individual	8.258	3,9	1.044.811	2,7	0,79	86.526	4,7	753.489	3,5	11,48
Outros	3.782	1,8	1.017.514	2,6	0,37	84.999	4,6	675.221	3,1	12,59
Total	212.256	100,0	38.468.584	100,0	0,55	1.837.901	100,0	21.614.618	100,0	8,50

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE





03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA PARAÍBA – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	79.424	...	31.476	47.948	27.817.591	...	14.043.974	13.773.617	350,24	446,18	287,26
2006 Total	76.842	-3,25	30.938	45.904	30.915.735	11,14	15.460.341	15.455.394	402,33	499,72	336,69
2007 Total	72.235	-6,00	30.767	41.468	32.015.773	3,56	16.574.261	15.441.512	443,22	538,70	372,37
2008 Total	72.350	0,16	32.772	39.578	35.285.654	10,21	19.068.316	16.217.338	487,71	581,85	409,76
2009 Total	75.283	4,05	34.655	40.628	40.895.255	15,90	22.154.638	18.740.617	543,22	639,29	461,27
2010 Total	79.515	5,62	39.717	39.798	47.648.676	16,51	27.390.696	20.257.980	599,24	689,65	509,02
2011 Total	79.281	-0,29	41.275	38.006	51.472.157	8,02	30.802.754	20.669.404	649,24	746,28	543,85
2012 Total	83.961	5,90	46.008	37.953	61.511.156	19,50	37.917.738	23.593.418	732,62	824,16	621,65
2013 Janeiro	6.280	3,80	3.860	2.420	5.104.896	14,27	3.473.886	1.631.010	812,88	899,97	673,97
Fevereiro	6.387	1,70	3.880	2.507	5.169.831	1,27	3.471.022	1.698.808	809,43	894,59	677,63
Março	7.833	22,64	4.510	3.323	6.274.721	21,37	4.024.032	2.250.689	801,06	892,25	677,31
Abril	8.227	5,03	4.738	3.489	6.585.230	4,95	4.225.283	2.359.947	800,44	891,79	676,40
Mai	8.151	-0,92	4.626	3.525	6.539.851	-0,69	4.152.891	2.386.960	802,34	897,73	677,15
Junho	7.027	-13,79	3.933	3.094	5.623.248	-14,02	3.528.062	2.095.186	800,23	897,04	677,18
Julho	8.213	16,88	4.615	3.598	6.558.856	16,64	4.121.121	2.437.735	798,59	892,98	677,53
Agosto	8.029	-2,24	4.692	3.337	6.407.434	-2,31	4.147.706	2.259.728	798,04	884,00	677,17
Setembro	8.227	2,47	4.834	3.393	6.540.529	2,08	4.242.760	2.297.769	795,01	877,69	677,21
Outubro	8.160	-0,81	4.761	3.399	6.556.665	0,25	4.252.939	2.303.726	803,51	893,29	677,77
Novembro	6.826	-16,35	4.142	2.684	5.527.489	-15,70	3.708.806	1.818.683	809,77	895,41	677,60
<b>Dezembro</b>	<b>6.192</b>	<b>-9,29</b>	<b>3.590</b>	<b>2.602</b>	<b>5.007.424</b>	<b>-9,41</b>	<b>3.243.722</b>	<b>1.763.702</b>	<b>808,69</b>	<b>903,54</b>	<b>677,83</b>
<b>Subtotal <sup>(1)</sup></b>	<b>89.552</b>	<b>6,66</b>	<b>52.181</b>	<b>37.371</b>	<b>71.896.173</b>	<b>16,88</b>	<b>46.592.230</b>	<b>25.303.943</b>	<b>802,84</b>	<b>892,90</b>	<b>677,10</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA PARAÍBA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>6.192</b>	<b>100,00</b>			<b>3.590</b>	<b>2.602</b>	<b>5.007.424</b>	<b>100,00</b>			<b>3.243.722</b>	<b>1.763.702</b>	<b>808,69</b>	<b>903,54</b>	<b>677,83</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>5.577</b>	<b>90,07</b>	<b>100,00</b>		<b>2.975</b>	<b>2.602</b>	<b>4.590.454</b>	<b>91,67</b>	<b>100,00</b>		<b>2.826.752</b>	<b>1.763.702</b>	<b>823,10</b>	<b>950,17</b>	<b>677,83</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>5.366</b>	<b>86,66</b>	<b>96,22</b>	<b>100,00</b>	<b>2.785</b>	<b>2.581</b>	<b>4.398.501</b>	<b>87,84</b>	<b>95,82</b>	<b>100,00</b>	<b>2.649.037</b>	<b>1.749.464</b>	<b>819,70</b>	<b>951,18</b>	<b>677,82</b>
Aposentadorias	1.511	24,40	27,09	28,16	594	917	1.250.808	24,98	27,25	28,44	628.858	621.950	827,80	1.058,68	678,24
Idade	1.031	16,65	18,49	19,21	210	821	740.911	14,80	16,14	16,84	184.208	556.702	718,63	877,18	678,08
Invalidez	291	4,70	5,22	5,42	195	96	256.685	5,13	5,59	5,84	191.438	65.247	882,08	981,73	679,66
Tempo de Contribuição	189	3,05	3,39	3,52	189	–	253.212	5,06	5,52	5,76	253.212	–	1.339,75	1.339,75	–
Pensões por Morte	656	10,59	11,76	12,23	264	392	546.722	10,92	11,91	12,43	280.946	265.776	833,42	1.064,19	678,00
Auxílios	2.281	36,84	40,90	42,51	1.688	593	1.959.216	39,13	42,68	44,54	1.557.840	401.376	858,93	922,89	676,86
Doença	2.253	36,39	40,40	41,99	1.668	585	1.939.283	38,73	42,25	44,09	1.542.653	396.630	860,76	924,85	678,00
Acidente	4	0,06	0,07	0,07	2	2	1.398	0,03	0,03	0,03	720	678	349,51	360,02	339,00
Reclusão	24	0,39	0,43	0,45	18	6	18.534	0,37	0,40	0,42	14.466	4.068	772,27	803,69	678,00
Salário-Maternidade	918	14,83	16,46	17,11	239	679	641.755	12,82	13,98	14,59	181.393	460.362	699,08	758,97	678,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>211</b>	<b>3,41</b>	<b>3,78</b>	<b>100,00</b>	<b>190</b>	<b>21</b>	<b>191.953</b>	<b>3,83</b>	<b>4,18</b>	<b>100,00</b>	<b>177.715</b>	<b>14.238</b>	<b>909,73</b>	<b>935,34</b>	<b>678,00</b>
Aposentadorias por Invalidez	11	0,18	0,20	5,21	11	–	16.035	0,32	0,35	8,35	16.035	–	1.457,76	1.457,76	–
Pensão por Morte	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Auxílio-Doença	193	3,12	3,46	91,47	172	21	170.681	3,41	3,72	88,92	156.443	14.238	884,36	909,55	678,00
Auxílio-Acidente	7	0,11	0,13	3,32	7	–	5.237	0,10	0,11	2,73	5.237	–	748,12	748,12	–
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>615</b>	<b>9,93</b>	<b>100,00</b>		<b>615</b>	–	<b>416.970</b>	<b>8,33</b>	<b>100,00</b>		<b>416.970</b>	–	<b>678,00</b>	<b>678,00</b>	–
Amparos Assistenciais (LOAS)	615	9,93	100,00	100,00	615	–	416.970	8,33	100,00	100,00	416.970	–	678,00	678,00	–
Idoso	181	2,92	29,43	29,43	181	–	122.718	2,45	29,43	29,43	122.718	–	678,00	678,00	–
Portador de Deficiência	434	7,01	70,57	70,57	434	–	294.252	5,88	70,57	70,57	294.252	–	678,00	678,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Incluí as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA PARAÍBA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>6.192</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>5.007.424</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	15	0,24	0,24	6.770	0,14	0,14
= 1	4.690	75,74	75,99	3.179.820	63,50	63,64
1 -  2	1.147	18,52	94,51	1.005.985	20,09	83,73
2 -  3	149	2,41	96,92	239.807	4,79	88,52
3 -  4	73	1,18	98,09	170.820	3,41	91,93
4 -  5	55	0,89	98,98	164.477	3,28	95,21
5 -  6	52	0,84	99,82	191.085	3,82	99,03
6 -  7	9	0,15	99,97	37.922	0,76	99,79
7 -  8	1	0,02	99,98	4.886	0,10	99,88
8 -  9	1	0,02	100,00	5.854	0,12	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NA PARAÍBA – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	544.177	...	232.828	311.349	182.775.677	...	93.288.540	89.487.138	335,88	400,68	287,42
2006 Dezembro	554.520	1,90	239.251	315.269	209.055.224	14,38	105.794.034	103.261.190	377,00	442,19	327,53
2007 Dezembro	566.119	2,09	246.610	319.509	226.181.507	8,19	115.561.144	110.620.363	399,53	468,60	346,22
2008 Dezembro	578.381	2,17	254.078	324.303	250.344.075	10,68	127.912.901	122.431.174	432,84	503,44	377,52
2009 Dezembro	597.181	3,25	264.951	332.230	285.189.406	13,92	146.265.587	138.923.819	477,56	552,05	418,16
2010 Dezembro	616.324	3,21	277.274	339.050	320.974.124	12,55	166.817.932	154.156.192	520,79	601,64	454,67
2011 Dezembro	633.048	2,71	288.385	344.663	349.281.221	8,82	184.519.673	164.761.549	551,75	639,84	478,04
2012 Dezembro	651.152	2,86	300.783	350.369	404.882.423	15,92	214.391.324	190.491.099	621,79	712,78	543,69
2013 Janeiro	651.344	0,03	301.143	350.201	443.333.150	9,50	233.535.602	209.797.548	680,64	775,50	599,08
Fevereiro	652.598	0,19	302.189	350.409	443.635.025	0,07	234.244.014	209.391.010	679,80	775,16	597,56
Março	653.979	0,21	303.269	350.710	444.484.455	0,19	235.187.486	209.296.969	679,66	775,51	596,78
Abril	656.865	0,44	305.148	351.717	446.858.226	0,53	237.007.289	209.850.937	680,29	776,70	596,65
Mai	659.474	0,40	306.737	352.737	448.418.717	0,35	238.168.026	210.250.691	679,96	776,46	596,06
Junho	660.838	0,21	307.731	353.107	449.559.953	0,25	239.213.658	210.346.295	680,29	777,35	595,70
Julho	661.708	0,13	308.283	353.425	449.913.156	0,08	239.514.785	210.398.371	679,93	776,93	595,31
Agosto <sup>(1)</sup>	665.057	0,51	310.417	354.640	661.572.636	47,04	334.977.901	326.594.735	994,76	1.079,12	920,92
Setembro	665.994	0,14	311.198	354.796	452.726.101	-31,57	241.783.863	210.942.239	679,78	776,95	594,55
Outubro	669.613	0,54	313.640	355.973	455.688.432	0,65	243.983.407	211.705.025	680,53	777,91	594,72
Novembro <sup>(1)</sup>	670.524	0,14	314.395	356.129	670.288.902	47,09	341.937.356	328.351.546	999,65	1.087,60	922,00
<b>Dezembro</b>	<b>672.816</b>	<b>0,34</b>	<b>315.876</b>	<b>356.940</b>	<b>457.358.105</b>	<b>-31,77</b>	<b>245.455.940</b>	<b>211.902.165</b>	<b>679,77</b>	<b>777,06</b>	<b>593,66</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5.823.836.857</b>	<b>12,30</b>	<b>3.065.009.327</b>	<b>2.758.827.530</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA PARAÍBA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>672.816</b>	<b>100,00</b>			<b>315.876</b>	<b>356.940</b>	<b>457.358.105</b>	<b>100,00</b>			<b>245.455.940</b>	<b>211.902.165</b>	<b>679,77</b>	<b>777,06</b>	<b>593,66</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>570.369</b>	<b>84,77</b>	<b>100,00</b>		<b>219.516</b>	<b>350.853</b>	<b>388.024.247</b>	<b>84,84</b>	<b>100,00</b>		<b>180.239.696</b>	<b>207.784.551</b>	<b>680,30</b>	<b>821,08</b>	<b>592,23</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>561.499</b>	<b>83,46</b>	<b>98,44</b>	<b>100,00</b>	<b>211.131</b>	<b>350.368</b>	<b>382.004.054</b>	<b>83,52</b>	<b>98,45</b>	<b>100,00</b>	<b>174.464.640</b>	<b>207.539.414</b>	<b>680,33</b>	<b>826,33</b>	<b>592,35</b>
Aposentadorias	388.733	57,78	68,15	69,23	127.684	261.049	264.585.266	57,85	68,19	69,26	109.866.907	154.718.359	680,63	860,46	592,68
Idade	285.990	42,51	50,14	50,93	43.546	242.444	175.281.512	38,32	45,17	45,88	31.688.085	143.593.428	612,89	727,69	592,27
Invalidez	62.666	9,31	10,99	11,16	44.134	18.532	43.861.777	9,59	11,30	11,48	32.782.122	11.079.655	699,93	742,79	597,87
Tempo de Contribuição	40.077	5,96	7,03	7,14	40.004	73	45.441.976	9,94	11,71	11,90	45.396.700	45.276	1.133,87	1.134,80	620,23
Pensões por Morte	147.491	21,92	25,86	26,27	66.334	81.157	98.481.734	21,53	25,38	25,78	50.728.709	47.753.025	667,71	764,75	588,40
Auxílios	23.791	3,54	4,17	4,24	16.334	7.457	18.103.350	3,96	4,67	4,74	13.418.151	4.685.199	760,93	821,49	628,30
Doença	22.084	3,28	3,87	3,93	15.348	6.736	17.234.691	3,77	4,44	4,51	12.851.394	4.383.297	780,42	837,33	650,73
Acidente	1.079	0,16	0,19	0,19	546	533	439.989	0,10	0,11	0,12	260.401	179.587	407,77	476,93	336,94
Reclusão	628	0,09	0,11	0,11	440	188	428.670	0,09	0,11	0,11	306.355	122.315	682,60	696,26	650,61
Salário-Maternidade	1.480	0,22	0,26	0,26	775	705	830.634	0,18	0,21	0,22	447.803	382.831	561,24	577,81	543,02
Outros <sup>(1)</sup>	4	0,00	0,00	0,00	4	-	3.071	0,00	0,00	0,00	3.071	-	767,66	767,66	-
<b>Acidentários</b>	<b>8.870</b>	<b>1,32</b>	<b>1,56</b>	<b>100,00</b>	<b>8.385</b>	<b>485</b>	<b>6.020.192</b>	<b>1,32</b>	<b>1,55</b>	<b>100,00</b>	<b>5.775.056</b>	<b>245.136</b>	<b>678,71</b>	<b>688,74</b>	<b>505,44</b>
Aposentadorias por Invalidez	1.866	0,28	0,33	21,04	1.686	180	1.675.931	0,37	0,43	27,84	1.573.033	102.898	898,14	933,00	571,65
Pensão por Morte	1.615	0,24	0,28	18,21	1.578	37	1.291.197	0,28	0,33	21,45	1.270.537	20.660	799,50	805,16	558,39
Auxílio-Doença	1.804	0,27	0,32	20,34	1.694	110	1.612.910	0,35	0,42	26,79	1.544.691	68.218	894,07	911,86	620,17
Auxílio-Acidente	2.808	0,42	0,49	31,66	2.650	158	1.315.934	0,29	0,34	21,86	1.262.574	53.360	468,64	476,44	337,72
Auxílio-Suplementar	777	0,12	0,14	8,76	777	-	124.221	0,03	0,03	2,06	124.221	-	159,87	159,87	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>102.359</b>	<b>15,21</b>	<b>100,00</b>		<b>96.272</b>	<b>6.087</b>	<b>69.208.489</b>	<b>15,13</b>	<b>100,00</b>		<b>65.090.875</b>	<b>4.117.614</b>	<b>676,13</b>	<b>676,11</b>	<b>676,46</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	93.611	13,91	91,45	100,00	93.611	-	63.295.335	13,84	91,46	100,00	63.295.335	-	676,15	676,15	-
Idoso	32.463	4,82	31,71	34,68	32.463	-	21.965.229	4,80	31,74	34,70	21.965.229	-	676,62	676,62	-
Portador de Deficiência	61.148	9,09	59,74	65,32	61.148	-	41.330.106	9,04	59,72	65,30	41.330.106	-	675,90	675,90	-
Rendas Mensais Vitalícias	8.748	1,30	8,55	100,00	2.661	6.087	5.913.154	1,29	8,54	100,00	1.795.540	4.117.614	675,94	674,76	676,46
Idade	1.073	0,16	1,05	12,27	300	773	726.328	0,16	1,05	12,28	202.588	523.740	676,91	675,29	677,54
Invalidez	7.675	1,14	7,50	87,73	2.361	5.314	5.186.826	1,13	7,49	87,72	1.592.952	3.593.874	675,81	674,69	676,30
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>88</b>	<b>0,01</b>			<b>88</b>	<b>-</b>	<b>125.369</b>	<b>0,03</b>			<b>125.369</b>	<b>-</b>	<b>1.424,65</b>	<b>1.424,65</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA PARAÍBA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>672.816</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>509.444.028</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	11.749	1,75	1,75	3.770.689	0,74	0,74
= 1	591.725	87,95	89,69	401.189.550	78,75	79,49
1 -  2	38.886	5,78	95,47	36.672.714	7,20	86,69
2 -  3	14.879	2,21	97,68	24.737.632	4,86	91,55
3 -  4	8.554	1,27	98,96	20.088.821	3,94	95,49
4 -  5	5.033	0,75	99,70	15.086.083	2,96	98,45
5 -  6	1.605	0,24	99,94	5.877.625	1,15	99,60
6 -  7	253	0,04	99,98	1.063.765	0,21	99,81
7 -  8	51	0,01	99,99	260.591	0,05	99,86
8 -  9	23	0,00	99,99	131.955	0,03	99,89
9 -  10	11	0,00	99,99	70.300	0,01	99,90
10 -  20	41	0,01	100,00	385.905	0,08	99,98
20 -  30	4	0,00	100,00	65.611	0,01	99,99
30 -  40	2	0,00	100,00	42.786	0,01	100,00
40 -  50	–	–	100,00	–	–	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA PARAÍBA POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	13.404	–	13.404	8.446.860	–	8.446.860	630,17	–	630,17
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	77	–	77	51.310	–	51.310	666,37	–	666,37
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	272.509	43.546	228.963	166.783.342	31.688.085	135.095.257	612,03	727,69	590,03
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>		<b>285.990</b>	<b>43.546</b>	<b>242.444</b>	<b>175.281.512</b>	<b>31.688.085</b>	<b>143.593.428</b>	<b>612,89</b>	<b>727,69</b>	<b>592,27</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	9.627	–	9.627	5.761.355	–	5.761.355	598,46	–	598,46
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	36	–	36	24.954	–	24.954	693,17	–	693,17
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	53.002	44.133	8.869	38.074.977	32.781.631	5.293.346	718,37	742,79	596,84
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	1	1	–	491	491	–	491,40	491,40	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>		<b>62.666</b>	<b>44.134</b>	<b>18.532</b>	<b>43.861.777</b>	<b>32.782.122</b>	<b>11.079.655</b>	<b>699,93</b>	<b>742,79</b>	<b>597,87</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	34.406	34.333	73	39.568.183	39.522.907	45.276	1.150,04	1.151,16	620,23
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	45	45	–	141.494	141.494	–	3.144,32	3.144,32	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	3	3	–	5.430	5.430	–	1.810,12	1.810,12	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	2.689	2.689	–	3.574.838	3.574.838	–	1.329,43	1.329,43	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	2.930	2.930	–	2.139.089	2.139.089	–	730,06	730,06	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	3	3	–	11.529	11.529	–	3.843,10	3.843,10	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	1	1	–	1.413	1.413	–	1.412,77	1.412,77	–
<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>		<b>40.077</b>	<b>40.004</b>	<b>73</b>	<b>45.441.976</b>	<b>45.396.700</b>	<b>45.276</b>	<b>1.133,87</b>	<b>1.134,80</b>	<b>620,23</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	16.267	–	16.267	9.528.934	–	9.528.934	585,78	–	585,78
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	130	–	130	85.012	–	85.012	653,94	–	653,94
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	130.892	66.132	64.760	88.449.556	50.310.478	38.139.078	675,74	760,76	588,93
23	Pensão por morte de ex-combatente	163	163	–	335.412	335.412	–	2.057,74	2.057,74	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	9	9	–	7.160	7.160	–	795,53	795,53	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	25	25	–	67.008	67.008	–	2.680,32	2.680,32	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	2	2	–	949	949	–	474,65	474,65	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	3	3	–	7.703	7.703	–	2.567,53	2.567,53	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>147.491</b>	<b>66.334</b>	<b>81.157</b>	<b>98.481.734</b>	<b>50.728.709</b>	<b>47.753.025</b>	<b>667,71</b>	<b>764,75</b>	<b>588,40</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	628	440	188	428.670	306.355	122.315	682,60	696,26	650,61
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	22.084	15.348	6.736	17.234.691	12.851.394	4.383.297	780,42	837,33	650,73
36	Auxílio Acidente	1.079	546	533	439.989	260.401	179.587	407,77	476,93	336,94
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>23.791</b>	<b>16.334</b>	<b>7.457</b>	<b>18.103.350</b>	<b>13.418.151</b>	<b>4.685.199</b>	<b>760,93</b>	<b>821,49</b>	<b>628,30</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	21	–	21	11.183	–	11.183	532,50	–	532,50
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	49	–	49	27.039	–	27.039	551,82	–	551,82
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	1.804	1.694	110	1.612.910	1.544.691	68.218	894,07	911,86	620,17
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	1.817	1.686	131	1.648.892	1.573.033	75.859	907,48	933,00	579,07
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	1.594	1.578	16	1.280.015	1.270.537	9.478	803,02	805,16	592,35
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	2.808	2.650	158	1.315.934	1.262.574	53.360	468,64	476,44	337,72
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	777	777	–	124.221	124.221	–	159,87	159,87	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>8.870</b>	<b>8.385</b>	<b>485</b>	<b>6.020.192</b>	<b>5.775.056</b>	<b>245.136</b>	<b>678,71</b>	<b>688,74</b>	<b>505,44</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	4	4	–	3.071	3.071	–	767,66	767,66	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	1.480	775	705	830.634	447.803	382.831	561,24	577,81	543,02
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>1.484</b>	<b>779</b>	<b>705</b>	<b>833.705</b>	<b>450.873</b>	<b>382.831</b>	<b>561,80</b>	<b>578,78</b>	<b>543,02</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>570.369</b>	<b>219.516</b>	<b>350.853</b>	<b>388.024.247</b>	<b>180.239.696</b>	<b>207.784.551</b>	<b>680,30</b>	<b>821,08</b>	<b>592,23</b>



**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	5.070	–	5.070	3.429.200	–	3.429.200	676,37	–	676,37
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	686	–	686	465.091	–	465.091	677,98	–	677,98
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	2.605	2.361	244	1.757.626	1.592.952	164.674	674,71	674,69	674,89
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	387	300	87	261.237	202.588	58.649	675,03	675,29	674,13
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	61.148	61.148	–	41.330.106	41.330.106	–	675,90	675,90	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	32.463	32.463	–	21.965.229	21.965.229	–	676,62	676,62	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>102.359</b>	<b>96.272</b>	<b>6.087</b>	<b>69.208.489</b>	<b>65.090.875</b>	<b>4.117.614</b>	<b>676,13</b>	<b>676,11</b>	<b>676,46</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	12	12	–	7.008	7.008	–	583,99	583,99	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	27	27	–	17.716	17.716	–	656,16	656,16	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	12	12	–	15.912	15.912	–	1.326,00	1.326,00	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	2	2	–	7.793	7.793	–	3.896,43	3.896,43	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	9	9	–	48.807	48.807	–	5.422,96	5.422,96	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	3	3	–	4.068	4.068	–	1.356,00	1.356,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	5	5	–	6.780	6.780	–	1.356,00	1.356,00	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	18	18	–	17.285	17.285	–	960,30	960,30	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>88</b>	<b>88</b>	<b>–</b>	<b>125.369</b>	<b>125.369</b>	<b>–</b>	<b>1.424,65</b>	<b>1.424,65</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA PARAÍBA – 2005/2013

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	534.512.763	...	423.345.283	...	30.818.435	...	80.349.045	...
2006 Total	647.293.981	21,10	510.529.240	20,59	35.329.213	14,64	101.435.528	26,24
2007 Total	785.877.882	21,41	641.828.189	25,72	37.591.082	6,40	106.458.611	4,95
2008 Total	957.419.395	21,83	778.209.063	21,25	42.256.840	12,41	136.953.492	28,64
2009 Total	1.054.170.028	10,11	887.524.748	14,05	49.639.176	17,47	117.006.104	-14,57
2010 Total	1.240.366.173	17,66	1.082.284.207	21,94	58.191.484	17,23	99.890.482	-14,63
2011 Total	1.505.413.720	21,37	1.308.495.577	20,90	66.034.045	13,48	130.884.098	31,03
2012 Total	1.697.561.178	12,76	1.484.778.218	13,47	75.436.295	14,24	137.346.665	4,94
2013 Janeiro	148.021.035	-28,09	129.645.954	-30,94	6.631.204	-6,78	11.743.877	6,69
Fevereiro	138.176.732	-6,65	123.619.288	-4,65	6.683.251	0,78	7.874.193	-32,95
Março	143.775.108	4,05	126.109.295	2,01	7.028.584	5,17	10.637.229	35,09
Abril	146.087.042	1,61	131.633.419	4,38	7.302.663	3,90	7.150.960	-32,77
Mai	150.742.843	3,19	135.941.666	3,27	7.121.143	-2,49	7.680.034	7,40
Junho	135.151.935	-10,34	121.737.299	-10,45	6.825.243	-4,16	6.589.393	-14,20
Julho	151.260.959	11,92	134.411.508	10,41	7.841.486	14,89	9.007.965	36,70
Agosto	148.968.834	-1,52	136.621.603	1,64	7.179.141	-8,45	5.168.090	-42,63
Setembro	143.116.442	-3,93	132.585.748	-2,95	7.067.765	-1,55	3.462.929	-32,99
Outubro	152.081.033	6,26	136.828.871	3,20	7.404.803	4,77	7.847.359	126,61
Novembro	168.263.303	10,64	157.025.464	14,76	7.182.874	-3,00	4.054.965	-48,33
<b>Dezembro</b>	<b>212.255.673</b>	<b>26,14</b>	<b>200.215.458</b>	<b>27,51</b>	<b>8.257.804</b>	<b>14,97</b>	<b>3.782.411</b>	<b>-6,72</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>1.837.900.939</b>	<b>8,27</b>	<b>1.666.375.573</b>	<b>12,23</b>	<b>86.525.961</b>	<b>14,70</b>	<b>84.999.405</b>	<b>-38,11</b>

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>285.364.103</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>183.999.215</b>	<b>64,48</b>
<b>Agricultura</b>	<b>3.397.404</b>	<b>1,19</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	8.327.949	2,92
<b>Indústria</b>	<b>74.687.129</b>	<b>26,17</b>	Comércio por Atacado	9.366.344	3,28
Extrativa Mineral	1.332.835	0,47	Comércio Varejista	18.308.880	6,42
Construção	35.273.375	12,36	Alojamento e Alimentação	1.810.409	0,63
Serviços Industriais de Util. Pública	8.894.719	3,12	Transporte e Armazenagem	5.681.557	1,99
<b>Transformação</b>	<b>29.186.200</b>	<b>10,23</b>	Comunicações	4.255.487	1,49
Produtos Alimentares e Bebidas	8.397.133	2,94	Intermediários Financeiros	16.550.739	5,80
Produtos Têxteis	2.987.947	1,05	Atividades Imobiliárias	3.967.094	1,39
Fabricação de Celulose e Papel	300.317	0,11	Atividades de Informática e Conexas	1.452.923	0,51
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	3.124.097	1,09	Serviços Prestados Princ. à Empresas	8.606.887	3,02
Produtos Químicos	294.654	0,10	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	67.854.743	23,78
Artigos de Borracha e Plástico	1.039.176	0,36	Educação	11.185.835	3,92
Produtos de Minerais Não Metálicos	2.204.666	0,77	Saúde e Serviços Sociais	11.718.527	4,11
Metalurgia Básica	68.620	0,02	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	8.646.745	3,03
Fabricação de Produtos de Metal	747.595	0,26	Outros Serviços	6.265.096	2,20
Fabricação de Máquinas e Equip.	224.774	0,08	<b>Ignorado</b>	<b>23.280.355</b>	<b>8,16</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	15.515	0,01			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	15.473	0,01			
Outras Indústrias de Transformação	9.766.233	3,42			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Dezembro de 2013

Pernambuco



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados em Pernambuco.


As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em dezembro de 2013 foram concedidos 13.636 benefícios em Pernambuco, no valor total de R\$ 11,59 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 7,22% e o valor desses benefícios diminuiu em 7,69%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos em Pernambuco, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de dezembro de 2013 foram 1,4 milhão de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 1.052,52 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de dezembro de 2013, a arrecadação previdenciária em Pernambuco atingiu a marca de R\$ 717,76 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 42,28%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PERNAMBUCO – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS	
DISCRIMINAÇÃO	DADOS
	<b>Dados Geográficos</b>
Capital .....	Recife
Área (km2 mil) .....	98,3
Quantidade de Municípios .....	185

PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010				
PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
95.187	4.161,1	4,37	9.629,4	10,12

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS						
Clientela	dezembro/2013					
	Pernambuco		Região Nordeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>13.636</b>	<b>11.587</b>	<b>84.805</b>	<b>69.219</b>	<b>367.035</b>	<b>363.849</b>
Urbana	8.774	8.290	45.439	42.547	292.597	313.345
Rural	4.862	3.297	39.366	26.671	74.438	50.503

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS						
Clientela	dezembro/2013					
	Pernambuco		Região Nordeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>1.422.641</b>	<b>1.052.524</b>	<b>8.547.818</b>	<b>5.988.258</b>	<b>31.199.043</b>	<b>27.140.476</b>
Urbana	842.818	713.603	4.154.062	3.419.614	22.151.402	21.689.483
Rural	579.823	338.922	4.393.756	2.568.644	9.047.641	5.450.993

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECAÇÃO			
Grupo	dezembro/2013		
	Pernambuco	Região Nordeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>717.761</b>	<b>3.327.793</b>	<b>38.468.584</b>
Empresas ou Equiparados	675.129	3.128.839	36.406.259
Contribuintes Individuais	24.325	108.739	1.044.811
Outros	18.307	90.215	1.017.514

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) Quantidade de contribuintes que realizaram pelo menos uma contribuição ao longo do ano como empregado ou como outra modalidade de contribuinte. O total é menor que a soma pela ocorrência de dupla contagem.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2012	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>9.052.884</b>
Urbana	7.348.672
Rural	1.704.212
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>4.085.486</b>
Ocupada	3.696.129
Desocupada	389.357
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>3.612.841</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>3.696.129</b>
<b>Empregados</b>	<b>2.162.034</b>
Com carteira de trabalho assinada	1.201.760
Funcionários públicos estatutários e militares	243.757
Outros e sem declaração	716.517
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>243.572</b>
Com carteira de trabalho assinada	72.535
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	171.037
<b>Conta Própria</b>	<b>909.309</b>
<b>Empregador</b>	<b>106.391</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>179.175</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>95.648</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>1.817.952</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2012.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2012		
	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>8.752.992</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	3.689.736	42,2
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	5.032.001	57,5
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>1.342.265</b>	<b>15,3</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2012 - Elaboração: SPS/MPS.



02

## QUADRO COMPARATIVO - PERNAMBUCO X BRASIL

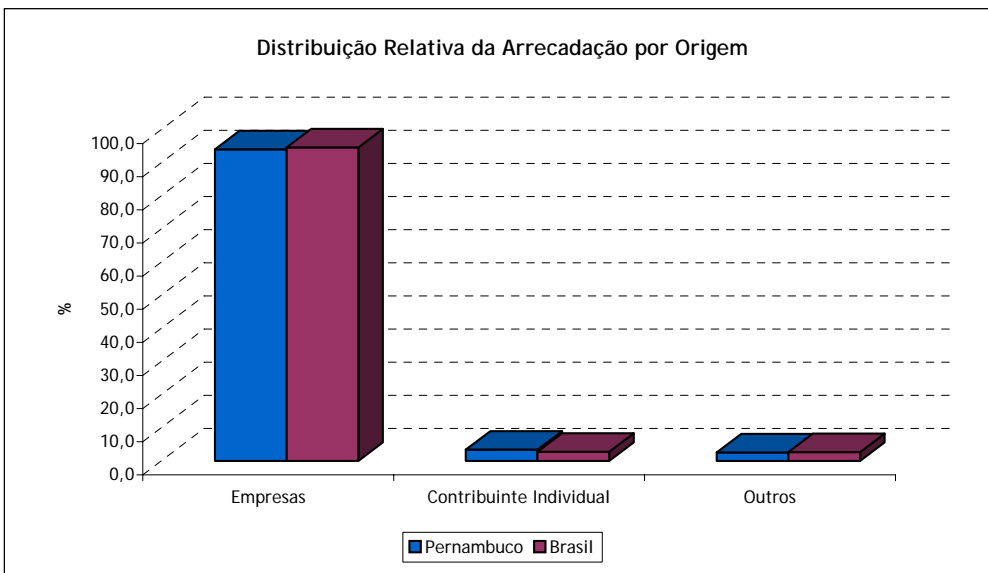
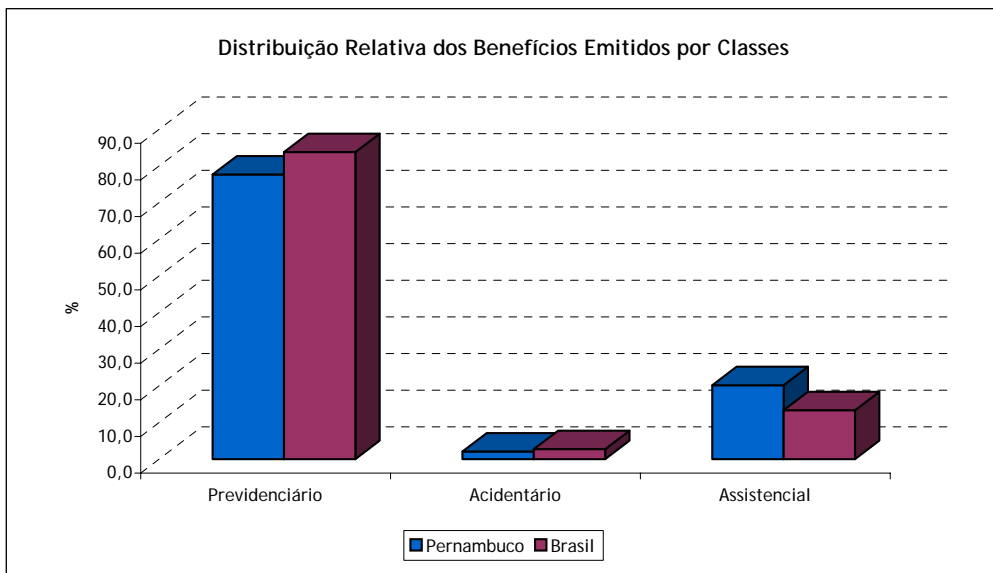
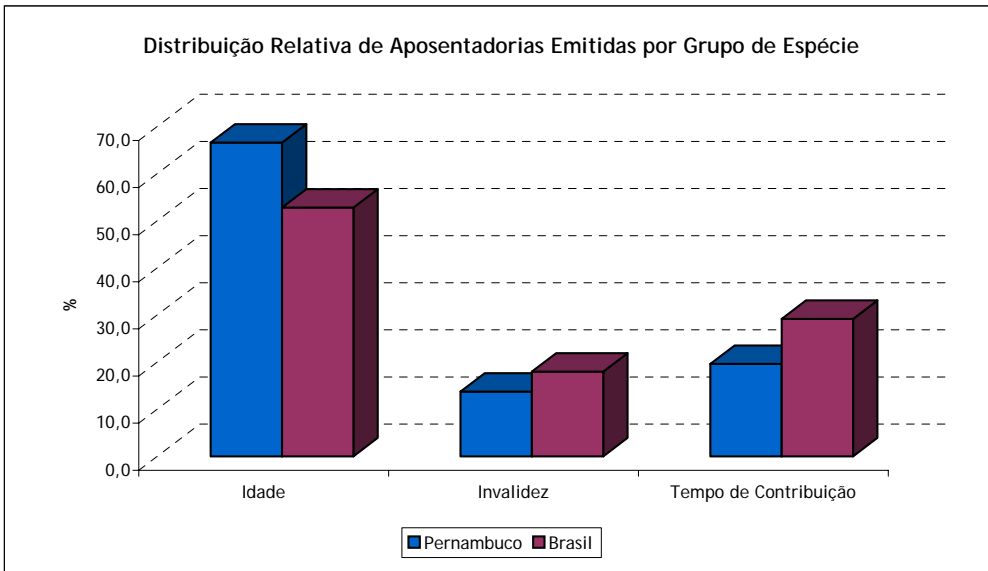
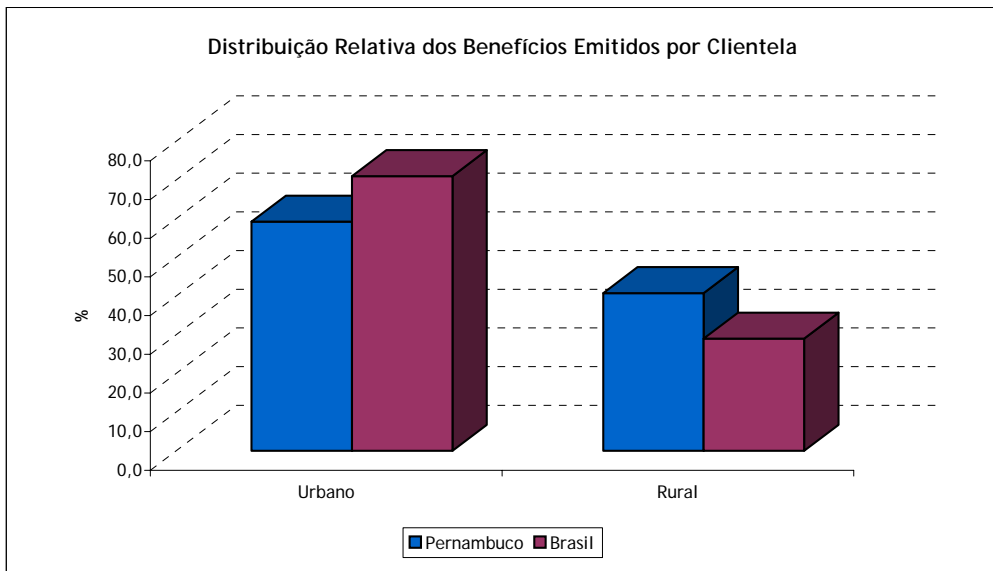
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Pernambuco		Brasil		% sobre Brasil	Pernambuco		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	842.818	59,2	22.151.402	71,0	3,80	713.603	67,8	21.689.483	79,92	3,29
Rural	579.823	40,8	9.047.641	29,0	6,41	338.922	32,2	5.450.993	20,08	6,22
Total	1.422.641	100,0	31.199.043	100,0	4,56	1.052.524	100,0	27.140.476	100,00	3,88

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Pernambuco		Brasil		% sobre Brasil	Pernambuco		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	719.349	65,1	17.351.730	66,4	4,15	554.839	66,4	16.203.388	68,67	3,42
Idade	479.219	43,4	9.165.014	35,0	5,23	295.047	35,3	6.211.287	26,32	4,75
Invalidez	98.928	9,0	3.122.374	11,9	3,17	73.500	8,8	2.664.639	11,29	2,76
Tempo de Contribuição	141.202	12,8	5.064.342	19,4	2,79	186.292	22,3	7.327.462	31,05	2,54
Auxílio-Doença	44.073	4,0	1.457.433	5,6	3,02	36.767	4,4	1.385.652	5,87	2,65
Outros	341.771	30,9	7.341.796	28,1	4,66	243.909	29,2	6.008.692	25,46	4,06
Total	1.105.193	100,0	26.150.959	100,0	4,23	835.514	100,0	23.597.732	100,00	3,54

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Pernambuco		Brasil		% sobre Brasil	Pernambuco		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	1.105.193	77,7	26.150.959	83,8	4,23	835.514	79,4	23.597.732	86,95	3,54
Acidentário	29.754	2,1	858.052	2,8	3,47	22.188	2,1	691.447	2,55	3,21
Assistencial	287.245	20,2	4.165.956	13,4	6,90	194.271	18,5	2.818.531	10,38	6,89
EPU	449	0,0	24.076	0,1	1,86	551	0,1	32.767	0,12	1,68
Total	1.422.641	100,0	31.199.043	100,0	4,56	1.052.524	100,0	27.140.476	100,00	3,88

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em dezembro/2013					Acumulado em 2013				
	Pernambuco		Brasil		% sobre Brasil	Pernambuco		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	675.129	94,1	36.406.259	94,6	1,85	5.567.077	91,8	20.185.908	93,39	27,58
Contribuinte Individual	24.325	3,4	1.044.811	2,7	2,33	250.901	4,1	753.489	3,49	33,30
Outros	18.307	2,6	1.017.514	2,6	1,80	246.308	4,1	675.221	3,12	36,48
Total	717.761	100,0	38.468.584	100,0	1,87	6.064.286	100,0	21.614.618	100,00	28,06

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM PERNAMBUCO – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
<b>2005</b>	<b>Total</b>	<b>144.193</b>	<b>...</b>	<b>69.995</b>	<b>74.198</b>	<b>55.353.024</b>	<b>...</b>	<b>33.851.829</b>	<b>21.501.195</b>	<b>383,88</b>	<b>483,63</b>	<b>289,78</b>
<b>2006</b>	<b>Total</b>	<b>155.675</b>	<b>7,96</b>	<b>73.734</b>	<b>81.941</b>	<b>67.686.640</b>	<b>22,28</b>	<b>39.828.790</b>	<b>27.857.851</b>	<b>434,79</b>	<b>540,17</b>	<b>339,97</b>
<b>2007</b>	<b>Total</b>	<b>163.291</b>	<b>4,89</b>	<b>82.638</b>	<b>80.653</b>	<b>78.130.771</b>	<b>15,43</b>	<b>47.992.770</b>	<b>30.138.001</b>	<b>478,48</b>	<b>580,76</b>	<b>373,67</b>
<b>2008</b>	<b>Total</b>	<b>175.286</b>	<b>7,35</b>	<b>89.575</b>	<b>85.711</b>	<b>90.031.894</b>	<b>15,23</b>	<b>54.811.643</b>	<b>35.220.251</b>	<b>513,63</b>	<b>611,91</b>	<b>410,92</b>
<b>2009</b>	<b>Total</b>	<b>170.001</b>	<b>-3,02</b>	<b>91.159</b>	<b>78.842</b>	<b>97.349.398</b>	<b>8,13</b>	<b>60.929.003</b>	<b>36.420.394</b>	<b>572,64</b>	<b>668,38</b>	<b>461,94</b>
<b>2010</b>	<b>Total</b>	<b>176.683</b>	<b>3,93</b>	<b>101.265</b>	<b>75.418</b>	<b>111.429.279</b>	<b>14,46</b>	<b>72.990.631</b>	<b>38.438.648</b>	<b>630,67</b>	<b>720,79</b>	<b>509,67</b>
<b>2011</b>	<b>Total</b>	<b>174.965</b>	<b>-0,97</b>	<b>104.033</b>	<b>70.932</b>	<b>120.285.662</b>	<b>7,95</b>	<b>81.664.643</b>	<b>38.621.019</b>	<b>687,48</b>	<b>784,99</b>	<b>544,48</b>
<b>2012</b>	<b>Total</b>	<b>178.075</b>	<b>1,78</b>	<b>112.170</b>	<b>65.905</b>	<b>138.659.545</b>	<b>15,28</b>	<b>97.652.211</b>	<b>41.007.334</b>	<b>778,66</b>	<b>870,57</b>	<b>622,22</b>
<b>2013</b>	Janeiro	13.356	14,15	8.855	4.501	11.607.416	26,52	8.578.160	3.029.256	869,08	968,74	673,02
	Fevereiro	13.363	0,05	8.996	4.367	11.476.925	-1,12	8.515.921	2.961.004	858,86	946,63	678,04
	Março	16.162	20,95	10.892	5.270	13.911.405	21,21	10.337.690	3.573.714	860,75	949,11	678,12
	Abril	17.280	6,92	11.376	5.904	14.734.144	5,91	10.731.859	4.002.285	852,67	943,38	677,89
	Mai	16.552	-4,21	10.807	5.745	14.150.021	-3,96	10.252.242	3.897.779	854,88	948,67	678,46
	Junho	14.291	-13,66	9.324	4.967	12.395.227	-12,40	9.026.285	3.368.942	867,34	968,07	678,26
	Julho	15.127	5,85	9.481	5.646	12.868.151	3,82	9.038.740	3.829.410	850,67	953,35	678,25
	Agosto	16.242	7,37	10.438	5.804	13.799.724	7,24	9.863.376	3.936.347	849,63	944,95	678,21
	Setembro	16.906	4,09	10.971	5.935	14.386.234	4,25	10.359.985	4.026.249	850,95	944,31	678,39
	Outubro	16.685	-1,31	10.802	5.883	14.111.120	-1,91	10.121.345	3.989.775	845,74	936,99	678,19
	Novembro	14.697	-11,91	9.470	5.227	12.552.714	-11,04	9.008.639	3.544.075	854,10	951,28	678,03
	<b>Dezembro</b>	<b>13.636</b>	<b>-7,22</b>	<b>8.774</b>	<b>4.862</b>	<b>11.587.189</b>	<b>-7,69</b>	<b>8.290.224</b>	<b>3.296.965</b>	<b>849,75</b>	<b>944,86</b>	<b>678,11</b>
	<b>Subtotal <sup>(1)</sup></b>	<b>184.297</b>	<b>3,49</b>	<b>120.186</b>	<b>64.111</b>	<b>157.580.268</b>	<b>13,65</b>	<b>114.124.467</b>	<b>43.455.801</b>	<b>855,03</b>	<b>949,57</b>	<b>677,82</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM PERNAMBUCO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>13.636</b>	<b>100,00</b>			<b>8.774</b>	<b>4.862</b>	<b>11.587.189</b>	<b>100,00</b>			<b>8.290.224</b>	<b>3.296.965</b>	<b>849,75</b>	<b>944,86</b>	<b>678,11</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>12.188</b>	<b>89,38</b>	<b>100,00</b>		<b>7.326</b>	<b>4.862</b>	<b>10.605.445</b>	<b>91,53</b>	<b>100,00</b>		<b>7.308.480</b>	<b>3.296.965</b>	<b>870,15</b>	<b>997,61</b>	<b>678,11</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>11.371</b>	<b>83,39</b>	<b>93,30</b>	<b>100,00</b>	<b>6.565</b>	<b>4.806</b>	<b>9.776.031</b>	<b>84,37</b>	<b>92,18</b>	<b>100,00</b>	<b>6.517.034</b>	<b>3.258.997</b>	<b>859,73</b>	<b>992,69</b>	<b>678,11</b>
Aposentadorias	2.856	20,94	23,43	25,12	1.279	1.577	2.504.248	21,61	23,61	25,62	1.433.966	1.070.282	876,84	1.121,16	678,68
Idade	2.126	15,59	17,44	18,70	625	1.501	1.564.620	13,50	14,75	16,00	546.099	1.018.521	735,95	873,76	678,56
Invalidez	276	2,02	2,26	2,43	222	54	271.112	2,34	2,56	2,77	234.395	36.717	982,29	1.055,83	679,95
Tempo de Contribuição	454	3,33	3,72	3,99	432	22	668.516	5,77	6,30	6,84	653.472	15.044	1.472,50	1.512,67	683,82
Pensões por Morte	1.183	8,68	9,71	10,40	630	553	1.092.512	9,43	10,30	11,18	715.663	376.849	923,51	1.135,97	681,46
Auxílios	4.976	36,49	40,83	43,76	4.036	940	4.505.963	38,89	42,49	46,09	3.871.105	634.858	905,54	959,14	675,38
Doença	4.846	35,54	39,76	42,62	3.934	912	4.412.566	38,08	41,61	45,14	3.794.230	618.336	910,56	964,47	678,00
Acidente	21	0,15	0,17	0,18	13	8	8.067	0,07	0,08	0,08	5.355	2.712	384,17	411,96	339,00
Reclusão	109	0,80	0,89	0,96	89	20	85.329	0,74	0,80	0,87	71.519	13.810	782,83	803,58	690,51
Salário-Maternidade	2.356	17,28	19,33	20,72	620	1.736	1.673.308	14,44	15,78	17,12	496.300	1.177.008	710,23	800,48	678,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Acidentários</b>	<b>817</b>	<b>5,99</b>	<b>6,70</b>	<b>100,00</b>	<b>761</b>	<b>56</b>	<b>829.414</b>	<b>7,16</b>	<b>7,82</b>	<b>100,00</b>	<b>791.446</b>	<b>37.968</b>	<b>1.015,19</b>	<b>1.040,01</b>	<b>678,00</b>
Aposentadorias por Invalidez	15	0,11	0,12	1,84	15	-	17.480	0,15	0,16	2,11	17.480	-	1.165,34	1.165,34	-
Pensão por Morte	2	0,01	0,02	0,24	2	-	2.098	0,02	0,02	0,25	2.098	-	1.048,86	1.048,86	-
Auxílio-Doença	775	5,68	6,36	94,86	719	56	789.175	6,81	7,44	95,15	751.207	37.968	1.018,29	1.044,79	678,00
Auxílio-Acidente	25	0,18	0,21	3,06	25	-	20.661	0,18	0,19	2,49	20.661	-	826,45	826,45	-
Auxílio-Suplementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>1.448</b>	<b>10,62</b>	<b>100,00</b>		<b>1.448</b>		<b>981.744</b>	<b>8,47</b>	<b>100,00</b>		<b>981.744</b>		<b>678,00</b>	<b>678,00</b>	
Amparos Assistenciais (LOAS)	1.448	10,62	100,00	100,00	1.448	-	981.744	8,47	100,00	100,00	981.744	-	678,00	678,00	-
Idoso	695	5,10	48,00	48,00	695	-	471.210	4,07	48,00	48,00	471.210	-	678,00	678,00	-
Portador de Deficiência	753	5,52	52,00	52,00	753	-	510.534	4,41	52,00	52,00	510.534	-	678,00	678,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>			<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>			<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Incluí as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM PERNAMBUCO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>13.636</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>11.587.189</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	48	0,35	0,35	21.827	0,19	0,19
= 1	9.502	69,68	70,04	6.442.356	55,60	55,79
1 -  2	2.948	21,62	91,65	2.657.349	22,93	78,72
2 -  3	631	4,63	96,28	1.028.381	8,88	87,60
3 -  4	257	1,88	98,17	606.793	5,24	92,83
4 -  5	148	1,09	99,25	448.036	3,87	96,70
5 -  6	89	0,65	99,90	323.510	2,79	99,49
6 -  7	11	0,08	99,99	45.877	0,40	99,89
7 -  8	–	0,00	99,99	–	0,00	99,89
8 -  9	1	0,01	99,99	5.644	0,05	99,94
9 -  10	–	0,00	99,99	–	0,00	99,94
10 -  20	1	0,01	100,00	7.416	0,06	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS EM PERNAMBUCO – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	1.121.659	...	637.686	483.973	428.377.457	...	290.483.377	137.894.080	381,91	455,53	284,92
2006 Dezembro	1.147.758	2,33	650.578	497.180	481.329.392	12,36	321.450.828	159.878.564	419,36	494,10	321,57
2007 Dezembro	1.185.269	3,27	675.773	509.496	525.933.233	9,27	351.728.301	174.204.931	443,72	520,48	341,92
2008 Dezembro	1.228.891	3,68	704.821	524.070	594.999.108	13,13	398.509.883	196.489.225	484,18	565,41	374,93
2009 Dezembro	1.270.993	3,43	732.725	538.268	674.329.282	13,33	450.641.639	223.687.643	530,55	615,02	415,57
2010 Dezembro	1.315.007	3,46	763.614	551.393	756.168.718	12,14	508.358.441	247.810.276	575,03	665,73	449,43
2011 Dezembro	1.348.003	2,51	786.968	561.035	821.193.451	8,60	556.747.870	264.445.581	609,19	707,46	471,35
2012 Dezembro	1.383.385	2,62	813.766	569.619	940.769.230	14,56	635.361.021	305.408.209	680,05	780,77	536,16
2013 Janeiro	1.384.024	0,05	814.717	569.307	1.026.028.774	9,06	689.389.216	336.639.557	741,34	846,17	591,31
Fevereiro	1.385.963	0,14	816.304	569.659	1.026.161.006	0,01	690.279.861	335.881.145	740,40	845,62	589,62
Março	1.388.415	0,18	818.187	570.228	1.027.600.226	0,14	691.953.671	335.646.556	740,12	845,72	588,62
Abril	1.393.558	0,37	822.366	571.192	1.032.406.675	0,47	696.272.072	336.134.603	740,84	846,67	588,48
Mai	1.398.658	0,37	825.953	572.705	1.035.799.693	0,33	699.195.807	336.603.886	740,57	846,53	587,74
Junho	1.401.439	0,20	828.104	573.335	1.038.071.702	0,22	701.344.212	336.727.490	740,72	846,93	587,31
Julho	1.402.838	0,10	829.203	573.635	1.039.090.244	0,10	702.472.534	336.617.710	740,71	847,17	586,82
Agosto <sup>(1)</sup>	1.408.221	0,38	832.889	575.332	1.504.663.171	44,81	978.912.518	525.750.654	1.068,49	1.175,32	913,82
Setembro	1.409.568	0,10	833.825	575.743	1.043.256.642	-30,67	706.022.470	337.234.172	740,13	846,73	585,74
Outubro	1.416.186	0,47	838.328	577.858	1.049.267.722	0,58	710.701.892	338.565.829	740,91	847,76	585,90
Novembro <sup>(1)</sup>	1.417.391	0,09	839.321	578.070	1.519.911.493	44,85	992.404.153	527.507.340	1.072,33	1.182,39	912,53
<b>Dezembro</b>	<b>1.422.641</b>	<b>0,37</b>	<b>842.818</b>	<b>579.823</b>	<b>1.052.524.499</b>	<b>-30,75</b>	<b>713.602.993</b>	<b>338.921.505</b>	<b>739,84</b>	<b>846,69</b>	<b>584,53</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>13.394.781.847</b>	<b>11,38</b>	<b>8.972.551.401</b>	<b>4.422.230.447</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM PERNAMBUCO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>1.422.641</b>	<b>100,00</b>			<b>842.818</b>	<b>579.823</b>	<b>1.052.524.499</b>	<b>100,00</b>			<b>713.602.993</b>	<b>338.921.505</b>	<b>739,84</b>	<b>846,69</b>	<b>584,53</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>1.134.947</b>	<b>79,78</b>	<b>100,00</b>		<b>562.063</b>	<b>572.884</b>	<b>857.702.741</b>	<b>81,49</b>	<b>100,00</b>		<b>523.477.178</b>	<b>334.225.563</b>	<b>755,72</b>	<b>931,35</b>	<b>583,41</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>1.105.193</b>	<b>77,69</b>	<b>97,38</b>	<b>100,00</b>	<b>533.977</b>	<b>571.216</b>	<b>835.514.364</b>	<b>79,38</b>	<b>97,41</b>	<b>100,00</b>	<b>502.214.610</b>	<b>333.299.754</b>	<b>755,99</b>	<b>940,52</b>	<b>583,49</b>
Aposentadorias	719.349	50,56	63,38	65,09	305.575	413.774	554.838.561	52,72	64,69	66,41	313.259.254	241.579.307	771,31	1.025,15	583,84
Idade	479.219	33,69	42,22	43,36	88.379	390.840	295.046.510	28,03	34,40	35,31	67.077.292	227.969.218	615,68	758,97	583,28
Invalidez	98.928	6,95	8,72	8,95	78.673	20.255	73.499.571	6,98	8,57	8,80	61.551.642	11.947.929	742,96	782,37	589,88
Tempo de Contribuição	141.202	9,93	12,44	12,78	138.523	2.679	186.292.480	17,70	21,72	22,30	184.630.320	1.662.160	1.319,33	1.332,85	620,44
Pensões por Morte	334.722	23,53	29,49	30,29	188.467	146.255	239.838.819	22,79	27,96	28,71	155.050.096	84.788.722	716,53	822,69	579,73
Auxílios	48.425	3,40	4,27	4,38	38.097	10.328	39.380.401	3,74	4,59	4,71	32.885.575	6.494.826	813,22	863,21	628,86
Doença	44.073	3,10	3,88	3,99	35.018	9.055	36.766.756	3,49	4,29	4,40	30.921.256	5.845.500	834,22	883,01	645,55
Acidente	1.599	0,11	0,14	0,14	1.022	577	692.921	0,07	0,08	0,08	497.601	195.321	433,35	486,89	338,51
Reclusão	2.753	0,19	0,24	0,25	2.057	696	1.920.724	0,18	0,22	0,23	1.466.718	454.006	697,68	713,04	652,31
Salário-Maternidade	2.646	0,19	0,23	0,24	1.787	859	1.436.575	0,14	0,17	0,17	999.677	436.899	542,92	559,42	508,61
Outros <sup>(1)</sup>	51	0,00	0,00	0,00	51	-	20.009	0,00	0,00	0,00	20.009	-	392,33	392,33	-
<b>Acidentários</b>	<b>29.754</b>	<b>2,09</b>	<b>2,62</b>	<b>100,00</b>	<b>28.086</b>	<b>1.668</b>	<b>22.188.376</b>	<b>2,11</b>	<b>2,59</b>	<b>100,00</b>	<b>21.262.568</b>	<b>925.809</b>	<b>745,73</b>	<b>757,05</b>	<b>555,04</b>
Aposentadorias por Invalidez	6.669	0,47	0,59	22,41	6.045	624	5.831.907	0,55	0,68	26,28	5.477.477	354.429	874,48	906,12	568,00
Pensão por Morte	5.152	0,36	0,45	17,32	4.974	178	4.330.892	0,41	0,50	19,52	4.226.633	104.259	840,62	849,75	585,73
Auxílio-Doença	7.853	0,55	0,69	26,39	7.260	593	7.916.755	0,75	0,92	35,68	7.541.527	375.228	1.008,12	1.038,78	632,76
Auxílio-Acidente	8.751	0,62	0,77	29,41	8.478	273	3.882.037	0,37	0,45	17,50	3.790.145	91.892	443,61	447,06	336,60
Auxílio-Suplementar	1.329	0,09	0,12	4,47	1.329	-	226.785	0,02	0,03	1,02	226.785	-	170,64	170,64	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>287.245</b>	<b>20,19</b>	<b>100,00</b>		<b>280.306</b>	<b>6.939</b>	<b>194.270.653</b>	<b>18,46</b>	<b>100,00</b>		<b>189.574.710</b>	<b>4.695.943</b>	<b>676,32</b>	<b>676,31</b>	<b>676,75</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	272.272	19,14	94,79	100,00	272.272	-	184.143.778	17,50	94,79	100,00	184.143.778	-	676,32	676,32	-
Idoso	110.686	7,78	38,53	40,65	110.686	-	74.949.855	7,12	38,58	40,70	74.949.855	-	677,14	677,14	-
Portador de Deficiência	161.586	11,36	56,25	59,35	161.586	-	109.193.924	10,37	56,21	59,30	109.193.924	-	675,76	675,76	-
Rendas Mensais Vitalícias	14.973	1,05	5,21	100,00	8.034	6.939	10.126.875	0,96	5,21	100,00	5.430.932	4.695.943	676,34	675,99	676,75
Idade	4.124	0,29	1,44	27,54	2.574	1.550	2.794.400	0,27	1,44	27,59	1.743.535	1.050.865	677,59	677,36	677,98
Invalidez	10.849	0,76	3,78	72,46	5.460	5.389	7.332.475	0,70	3,77	72,41	3.687.397	3.645.078	675,87	675,35	676,39
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>449</b>	<b>0,03</b>			<b>449</b>	<b>-</b>	<b>551.105</b>	<b>0,05</b>			<b>551.105</b>	<b>-</b>	<b>1.227,41</b>	<b>1.227,41</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM PERNAMBUCO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>1.422.641</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.167.777.616</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	33.851	2,38	2,38	11.200.316	0,96	0,96
= 1	1.152.317	81,00	83,38	781.270.926	66,90	67,86
1 -  2	119.082	8,37	91,75	113.842.829	9,75	77,61
2 -  3	55.659	3,91	95,66	93.062.836	7,97	85,58
3 -  4	35.401	2,49	98,15	83.144.509	7,12	92,70
4 -  5	20.087	1,41	99,56	60.188.372	5,15	97,85
5 -  6	4.994	0,35	99,91	18.092.670	1,55	99,40
6 -  7	692	0,05	99,96	2.905.791	0,25	99,65
7 -  8	187	0,01	99,97	952.938	0,08	99,73
8 -  9	143	0,01	99,98	815.140	0,07	99,80
9 -  10	30	0,00	99,99	192.581	0,02	99,82
10 -  20	165	0,01	100,00	1.475.838	0,13	99,95
20 -  30	25	0,00	100,00	420.829	0,04	99,98
30 -  40	4	0,00	100,00	97.954	0,01	99,99
40 -  50	4	0,00	100,00	114.086	0,01	100,00
50 -  60	-	-	100,00	-	-	100,00
60 -  70	-	-	100,00	-	-	100,00
70 -  80	-	-	100,00	-	-	100,00
80 -  90	-	-	100,00	-	-	100,00
90 -  100	-	-	100,00	-	-	100,00
> 100	-	-	100,00	-	-	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.



09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	20.951	–	20.951	13.193.402	–	13.193.402	629,73	–	629,73
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	156	–	156	110.444	–	110.444	707,97	–	707,97
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	458.112	88.379	369.733	281.742.665	67.077.292	214.665.373	615,01	758,97	580,60
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>		<b>479.219</b>	<b>88.379</b>	<b>390.840</b>	<b>295.046.510</b>	<b>67.077.292</b>	<b>227.969.218</b>	<b>615,68</b>	<b>758,97</b>	<b>583,28</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	9.067	–	9.067	5.358.653	–	5.358.653	591,01	–	591,01
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	31	–	31	23.297	–	23.297	751,53	–	751,53
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	89.778	78.621	11.157	68.069.511	61.503.531	6.565.979	758,20	782,28	588,51
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	1	1	–	1.091	1.091	–	1.091,00	1.091,00	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	3	3	–	16.304	16.304	–	5.434,71	5.434,71	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	47	47	–	28.828	28.828	–	613,36	613,36	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	1	1	–	1.887	1.887	–	1.887,00	1.887,00	–
<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>		<b>98.928</b>	<b>78.673</b>	<b>20.255</b>	<b>73.499.571</b>	<b>61.551.642</b>	<b>11.947.929</b>	<b>742,96</b>	<b>782,37</b>	<b>589,88</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	126.266	123.587	2.679	164.282.673	162.620.513	1.662.160	1.301,08	1.315,84	620,44
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	165	165	–	482.258	482.258	–	2.922,77	2.922,77	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	9	9	–	26.002	26.002	–	2.889,15	2.889,15	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	15	15	–	32.628	32.628	–	2.175,22	2.175,22	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	12.003	12.003	–	17.980.183	17.980.183	–	1.497,97	1.497,97	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	1	1	–	837	837	–	837,00	837,00	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	2.729	2.729	–	3.396.611	3.396.611	–	1.244,64	1.244,64	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	8	8	–	41.519	41.519	–	5.189,87	5.189,87	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	6	6	–	49.768	49.768	–	8.294,68	8.294,68	–
<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>		<b>141.202</b>	<b>138.523</b>	<b>2.679</b>	<b>186.292.480</b>	<b>184.630.320</b>	<b>1.662.160</b>	<b>1.319,33</b>	<b>1.332,85</b>	<b>620,44</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	32.798	–	32.798	18.998.939	–	18.998.939	579,27	–	579,27
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	216	–	216	146.609	–	146.609	678,74	–	678,74
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	300.283	187.042	113.241	218.328.102	152.684.928	65.643.174	727,07	816,31	579,68
23	Pensão por morte de ex-combatente	764	764	–	1.526.150	1.526.150	–	1.997,58	1.997,58	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	44	44	–	32.821	32.821	–	745,94	745,94	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	85	85	–	47.132	47.132	–	554,49	554,49	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	261	261	–	465.924	465.924	–	1.785,15	1.785,15	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	228	228	–	133.748	133.748	–	586,61	586,61	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	43	43	–	159.393	159.393	–	3.706,83	3.706,83	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>334.722</b>	<b>188.467</b>	<b>146.255</b>	<b>239.838.819</b>	<b>155.050.096</b>	<b>84.788.722</b>	<b>716,53</b>	<b>822,69</b>	<b>579,73</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	2.753	2.057	696	1.920.724	1.466.718	454.006	697,68	713,04	652,31
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	44.073	35.018	9.055	36.766.756	30.921.256	5.845.500	834,22	883,01	645,55
36	Auxílio Acidente	1.599	1.022	577	692.921	497.601	195.321	433,35	486,89	338,51
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>48.425</b>	<b>38.097</b>	<b>10.328</b>	<b>39.380.401</b>	<b>32.885.575</b>	<b>6.494.826</b>	<b>813,22</b>	<b>863,21</b>	<b>628,86</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	82	–	82	46.010	–	46.010	561,10	–	561,10
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	233	–	233	128.918	–	128.918	553,30	–	553,30
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	7.853	7.260	593	7.916.755	7.541.527	375.228	1.008,12	1.038,78	632,76
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	6.436	6.045	391	5.702.988	5.477.477	225.511	886,11	906,12	576,76
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	5.070	4.974	96	4.284.882	4.226.633	58.249	845,14	849,75	606,76
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	8.751	8.478	273	3.882.037	3.790.145	91.892	443,61	447,06	336,60
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	1.329	1.329	–	226.785	226.785	–	170,64	170,64	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>29.754</b>	<b>28.086</b>	<b>1.668</b>	<b>22.188.376</b>	<b>21.262.568</b>	<b>925.809</b>	<b>745,73</b>	<b>757,05</b>	<b>555,04</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	4	4	–	4.058	4.058	–	1.014,54	1.014,54	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	25	25	–	12.202	12.202	–	488,08	488,08	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	22	22	–	3.749	3.749	–	170,39	170,39	–
80	Salário-maternidade	2.646	1.787	859	1.436.575	999.677	436.899	542,92	559,42	508,61
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>2.697</b>	<b>1.838</b>	<b>859</b>	<b>1.456.584</b>	<b>1.019.685</b>	<b>436.899</b>	<b>540,08</b>	<b>554,78</b>	<b>508,61</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>1.134.947</b>	<b>562.063</b>	<b>572.884</b>	<b>857.702.741</b>	<b>523.477.178</b>	<b>334.225.563</b>	<b>755,72</b>	<b>931,35</b>	<b>583,41</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	4.591	–	4.591	3.106.542	–	3.106.542	676,66	–	676,66
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.039	–	1.039	704.413	–	704.413	677,97	–	677,97
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	6.258	5.460	798	4.225.933	3.687.397	538.536	675,28	675,35	674,86
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	3.085	2.574	511	2.089.986	1.743.535	346.451	677,47	677,36	677,99
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	161.586	161.586	–	109.193.924	109.193.924	–	675,76	675,76	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	110.686	110.686	–	74.949.855	74.949.855	–	677,14	677,14	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>287.245</b>	<b>280.306</b>	<b>6.939</b>	<b>194.270.653</b>	<b>189.574.710</b>	<b>4.695.943</b>	<b>676,32</b>	<b>676,31</b>	<b>676,75</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	72	72	–	40.668	40.668	–	564,83	564,83	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	94	94	–	74.011	74.011	–	787,35	787,35	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	1	1	–	678	678	–	678,00	678,00	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	21	21	–	24.773	24.773	–	1.179,69	1.179,69	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	17	17	–	103.951	103.951	–	6.114,75	6.114,75	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	24	24	–	119.862	119.862	–	4.994,23	4.994,23	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	3	3	–	4.068	4.068	–	1.356,00	1.356,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1	1	–	1.342	1.342	–	1.342,44	1.342,44	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	57	57	–	35.747	35.747	–	627,14	627,14	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	159	159	–	146.005	146.005	–	918,27	918,27	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>449</b>	<b>449</b>	<b>–</b>	<b>551.105</b>	<b>551.105</b>	<b>–</b>	<b>1.227,41</b>	<b>1.227,41</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM PERNAMBUCO – 2005/2013

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	1.883.758.495	...	1.617.422.618	...	98.621.765	...	167.714.112	...
2006 Total	2.141.081.889	13,66	1.860.644.052	15,04	111.513.881	13,07	168.923.956	0,72
2007 Total	2.469.843.684	15,35	2.152.545.956	15,69	120.103.502	7,70	197.194.226	16,74
2008 Total	3.014.979.297	22,07	2.633.945.606	22,36	134.034.864	11,60	246.998.827	25,26
2009 Total	3.402.702.186	12,86	3.042.742.639	15,52	151.211.037	12,81	208.748.510	-15,49
2010 Total	4.161.141.821	22,29	3.811.934.436	25,28	172.510.046	14,09	176.697.339	-15,35
2011 Total	4.927.565.062	18,42	4.475.275.310	17,40	193.258.886	12,03	259.030.866	46,60
2012 Total	5.645.756.690	14,57	5.138.253.196	14,81	222.213.121	14,98	285.290.373	10,14
2013 Janeiro	495.400.911	-30,71	450.614.285	-32,42	20.117.390	-8,01	24.669.236	-6,51
Fevereiro	452.691.187	-8,62	413.748.867	-8,18	19.079.580	-5,16	19.862.740	-19,48
Março	475.777.731	5,10	426.086.412	2,98	20.003.125	4,84	29.688.194	49,47
Abril	475.565.034	-0,04	434.915.556	2,07	21.319.524	6,58	19.329.954	-34,89
Mai	484.820.362	1,95	439.224.324	0,99	21.088.335	-1,08	24.507.703	26,79
Junho	472.368.297	-2,57	433.176.431	-1,38	19.956.818	-5,37	19.235.048	-21,51
Julho	484.879.377	2,65	443.838.612	2,46	21.816.063	9,32	19.224.702	-0,05
Agosto	497.360.398	2,57	458.524.362	3,31	21.110.061	-3,24	17.725.975	-7,80
Setembro	490.263.896	-1,43	451.933.168	-1,44	20.499.953	-2,89	17.830.775	0,59
Outubro	512.934.652	4,62	469.883.976	3,97	21.366.135	4,23	21.684.541	21,61
Novembro	504.463.513	-1,65	470.002.000	0,03	20.218.921	-5,37	14.242.592	-34,32
<b>Dezembro</b>	<b>717.761.121</b>	<b>42,28</b>	<b>675.129.182</b>	<b>43,64</b>	<b>24.324.935</b>	<b>20,31</b>	<b>18.307.004</b>	<b>28,54</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>6.064.286.479</b>	<b>7,41</b>	<b>5.567.077.175</b>	<b>8,35</b>	<b>250.900.840</b>	<b>12,91</b>	<b>246.308.464</b>	<b>-13,66</b>

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>981.355.313</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>563.070.829</b>	<b>57,38</b>
<b>Agricultura</b>	<b>10.501.952</b>	<b>1,07</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	23.964.873	2,44
<b>Indústria</b>	<b>298.177.915</b>	<b>30,38</b>	Comércio por Atacado	40.629.029	4,14
Extrativa Mineral	1.021.593	0,10	Comércio Varejista	58.809.075	5,99
Construção	152.624.194	15,55	Alojamento e Alimentação	10.563.121	1,08
Serviços Industriais de Util. Pública	35.062.986	3,57	Transporte e Armazenagem	45.645.524	4,65
<b>Transformação</b>	<b>109.469.142</b>	<b>11,15</b>	Comunicações	12.880.100	1,31
Produtos Alimentares e Bebidas	40.028.632	4,08	Intermediários Financeiros	47.854.619	4,88
Produtos Têxteis	1.526.959	0,16	Atividades Imobiliárias	15.840.828	1,61
Fabricação de Celulose e Papel	1.960.175	0,20	Atividades de Informática e Conexas	7.824.769	0,80
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	8.490.083	0,87	Serviços Prestados Princ. à Empresas	94.781.065	9,66
Produtos Químicos	10.580.962	1,08	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	106.890.546	10,89
Artigos de Borracha e Plástico	2.339.893	0,24	Educação	26.878.125	2,74
Produtos de Minerais Não Metálicos	4.894.745	0,50	Saúde e Serviços Sociais	34.036.701	3,47
Metalurgia Básica	5.126.763	0,52	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	25.219.863	2,57
Fabricação de Produtos de Metal	3.761.644	0,38	Outros Serviços	11.252.591	1,15
Fabricação de Máquinas e Equip.	5.161.593	0,53	<b>Ignorado</b>	<b>109.604.617</b>	<b>11,17</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	3.926.576	0,40			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	10.049.963	1,02			
Outras Indústrias de Transformação	11.621.154	1,18			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Dezembro de 2013

Alagoas



PREVIDÊNCIA SOCIAL





## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados em Alagoas.


As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em dezembro de 2013 foram concedidos 4.983 benefícios em Alagoas, no valor total de R\$ 4,03 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 1,68% e o valor desses benefícios diminuiu em 5,21%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos em Alagoas, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de dezembro de 2013 foram 482,8 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 342,19 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de dezembro de 2013, a arrecadação previdenciária em Alagoas atingiu a marca de R\$ 138,06 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 43,66%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ALAGOAS – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS		
	DISCRIMINAÇÃO	DADOS
	<b>Dados Geográficos</b>	
	Capital .....	Maceió
	Área (km2 mil) .....	27,8
	Quantidade de Municípios .....	102

PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010				
PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
24.575	878,7	3,58	2.990,2	12,17

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS						
Clientela	dezembro/2013					
	Alagoas		Região Nordeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>4.983</b>	<b>4.030</b>	<b>84.805</b>	<b>69.219</b>	<b>367.035</b>	<b>363.849</b>
Urbana	2.898	2.614	45.439	42.547	292.597	313.345
Rural	2.085	1.417	39.366	26.671	74.438	50.503

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS						
Clientela	dezembro/2013					
	Alagoas		Região Nordeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>482.825</b>	<b>342.187</b>	<b>8.547.818</b>	<b>5.988.258</b>	<b>31.199.043</b>	<b>27.140.476</b>
Urbana	305.127	238.769	4.154.062	3.419.614	22.151.402	21.689.483
Rural	177.698	103.418	4.393.756	2.568.644	9.047.641	5.450.993

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECAÇÃO			
Grupo	dezembro/2013		
	Alagoas	Região Nordeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>138.056</b>	<b>3.327.793</b>	<b>38.468.584</b>
Empresas ou Equiparados	126.220	3.128.839	36.406.259
Contribuintes Individuais	7.197	108.739	1.044.811
Outros	4.640	90.215	1.017.514

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) Quantidade de contribuintes que realizaram pelo menos uma contribuição ao longo do ano como empregado ou como outra modalidade de contribuinte. O total é menor que a soma pela ocorrência de dupla contagem.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2012	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>3.207.484</b>
Urbana	2.291.545
Rural	915.939
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>1.357.999</b>
Ocupada	1.220.832
Desocupada	137.167
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>1.323.250</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>1.220.832</b>
<b>Empregados</b>	<b>711.672</b>
Com carteira de trabalho assinada	372.017
Funcionários públicos estatutários e militares	101.248
Outros e sem declaração	238.407
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>94.171</b>
Com carteira de trabalho assinada	22.954
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	71.217
<b>Conta Própria</b>	<b>246.647</b>
<b>Empregador</b>	<b>21.772</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>93.009</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>53.561</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>595.692</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2012.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2012		
	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>3.162.163</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	1.655.818	52,4
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	2.147.925	67,9
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>492.107</b>	<b>15,6</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2012 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## Classes de Benefícios

## DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA

Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Alagoas		Brasil		% sobre Brasil	Alagoas		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	305.127	63,2	22.151.402	71,0	1,38	238.769	69,8	21.689.483	79,9	1,10
Rural	177.698	36,8	9.047.641	29,0	1,96	103.418	30,2	5.450.993	20,1	1,90
Total	482.825	100,0	31.199.043	100,0	1,55	342.187	100,0	27.140.476	100,0	1,26

## DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS

Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Alagoas		Brasil		% sobre Brasil	Alagoas		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	227.010	62,6	17.351.730	66,4	1,31	163.643	63,0	16.203.388	68,7	1,01
Idade	134.106	37,0	9.165.014	35,0	1,46	81.040	31,2	6.211.287	26,3	1,30
Invalidez	60.499	16,7	3.122.374	11,9	1,94	43.278	16,7	2.664.639	11,3	1,62
Tempo de Contribuição	32.405	8,9	5.064.342	19,4	0,64	39.325	15,1	7.327.462	31,1	0,54
Auxílio-Doença	29.947	8,3	1.457.433	5,6	2,05	24.326	9,4	1.385.652	5,9	1,76
Outros	105.832	29,2	7.341.796	28,1	1,44	71.833	27,6	6.008.692	25,5	1,20
Total	362.789	100,0	26.150.959	100,0	1,39	259.802	100,0	23.597.732	100,0	1,10

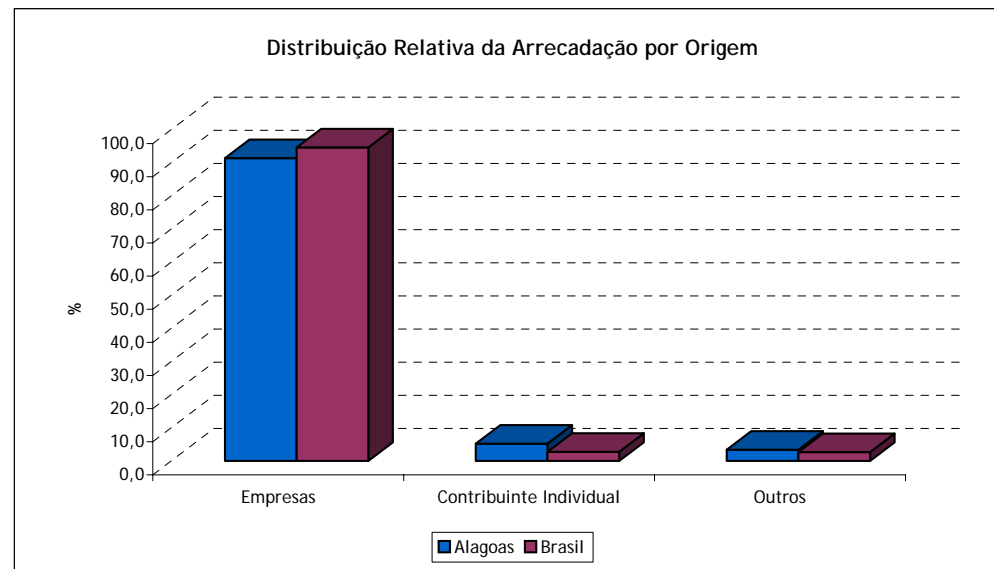
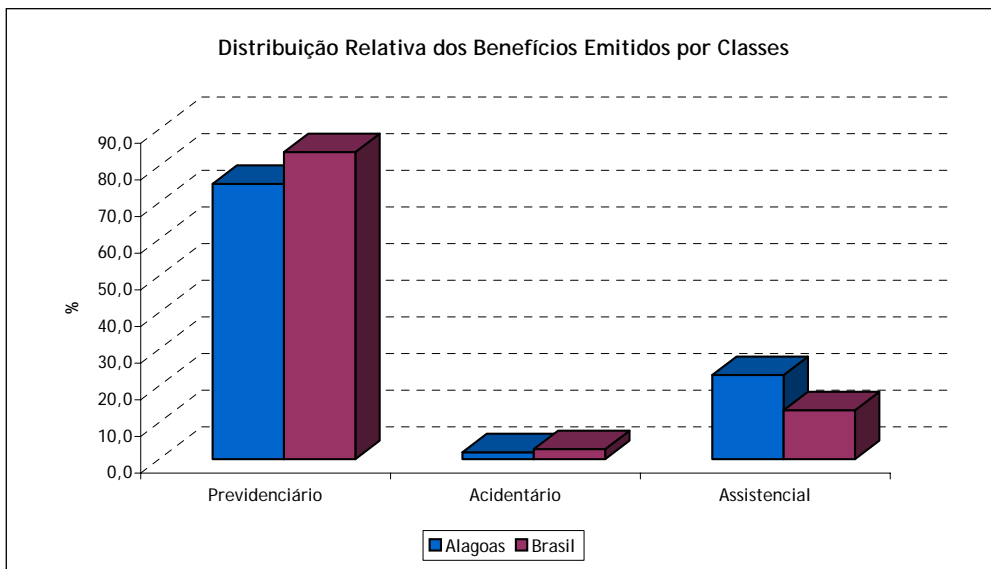
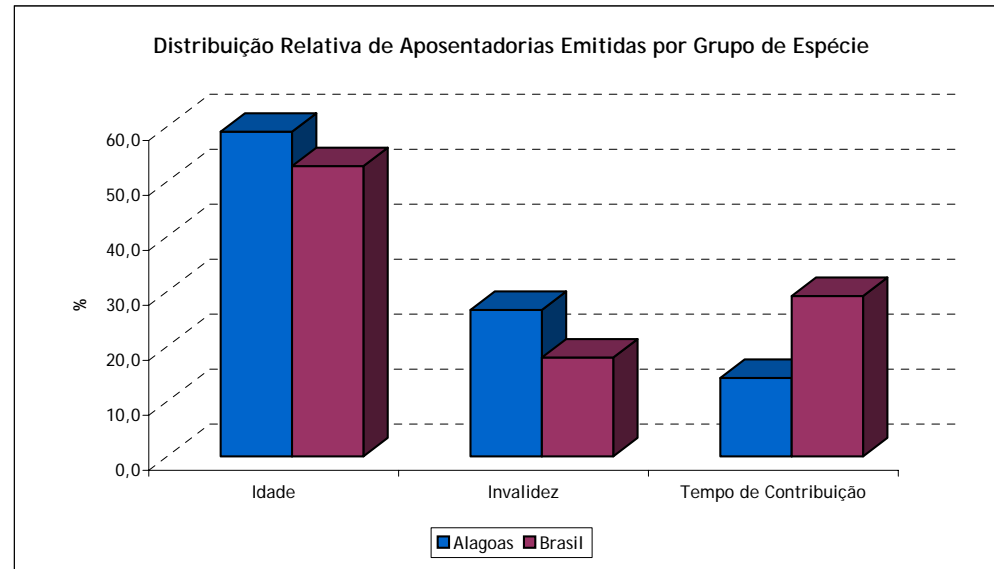
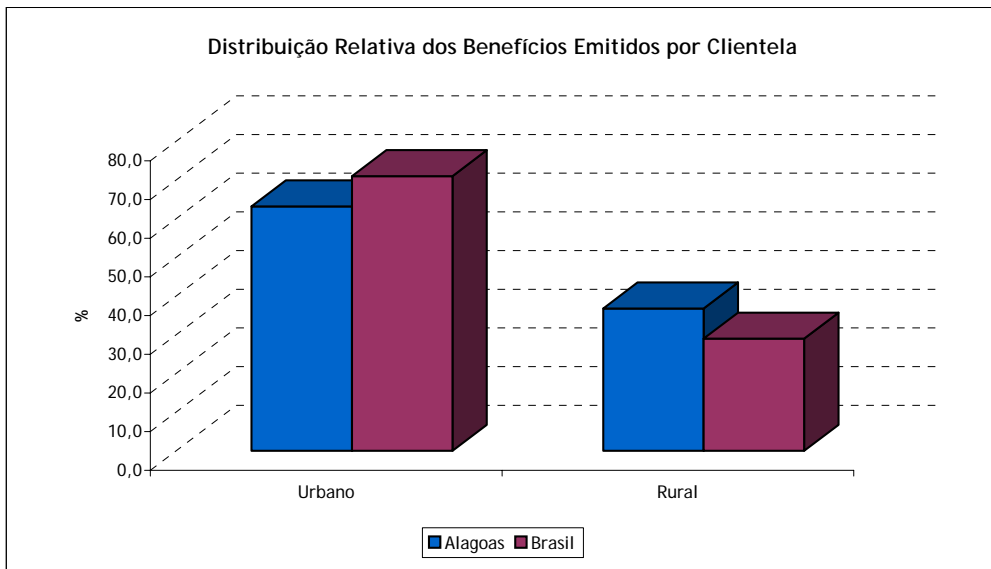
## DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES

Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Alagoas		Brasil		% sobre Brasil	Alagoas		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	362.789	75,1	26.150.959	83,8	1,39	259.802	75,9	23.597.732	86,9	1,10
Acidentário	9.160	1,9	858.052	2,8	1,07	7.334	2,1	691.447	2,5	1,06
Assistencial	110.849	23,0	4.165.956	13,4	2,66	75.013	21,9	2.818.531	10,4	2,66
EPU	27	0,0	24.076	0,1	0,11	38	0,0	32.767	0,1	0,12
Total	482.825	100,0	31.199.043	100,0	1,55	342.187	100,0	27.140.476	100,0	1,26

## DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO

Fonte da Receita	Em dezembro/2013					Acumulado em 2013				
	Alagoas		Brasil		% sobre Brasil	Alagoas		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	126.220	91,4	36.406.259	94,6	0,35	1.022.708	86,7	20.185.908	93,4	5,07
Contribuinte Individual	7.197	5,2	1.044.811	2,7	0,69	76.583	6,5	753.489	3,5	10,16
Outros	4.640	3,4	1.017.514	2,6	0,46	79.656	6,8	675.221	3,1	11,80
Total	138.056	100,0	38.468.584	100,0	0,36	1.178.948	100,0	21.614.618	100,0	5,45

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM ALAGOAS – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	42.949	...	27.402	15.547	16.069.737	...	11.495.846	4.573.891	374,16	419,53	294,20
2006 Total	52.954	23,30	32.331	20.623	22.556.768	40,37	15.462.404	7.094.364	425,97	478,25	344,00
2007 Total	66.076	24,78	36.392	29.684	29.569.114	31,09	18.442.725	11.126.389	447,50	506,78	374,83
2008 Total	72.476	9,69	40.423	32.053	35.606.648	20,42	22.395.806	13.210.842	491,29	554,04	412,16
2009 Total	72.919	0,61	41.200	31.719	40.519.641	13,80	25.871.807	14.647.834	555,68	627,96	461,80
2010 Total	71.931	-1,35	43.667	28.264	44.500.899	9,83	30.085.242	14.415.657	618,66	688,97	510,04
2011 Total	73.101	1,63	45.605	27.496	49.032.564	10,18	34.041.674	14.990.890	670,75	746,45	545,20
2012 Total	68.170	-6,75	43.574	24.596	52.140.471	6,34	36.819.712	15.320.759	764,86	844,99	622,90
2013 Janeiro	4.392	-4,40	2.930	1.462	3.690.539	6,48	2.701.323	989.215	840,29	921,95	676,62
Fevereiro	4.589	4,49	3.103	1.486	3.884.876	5,27	2.876.520	1.008.356	846,56	927,01	678,57
Março	5.444	18,63	3.464	1.980	4.497.923	15,78	3.152.654	1.345.269	826,22	910,12	679,43
Abril	6.714	23,33	4.311	2.403	5.574.692	23,94	3.944.519	1.630.172	830,31	914,99	678,39
Mai	6.152	-8,37	3.804	2.348	4.990.823	-10,47	3.396.929	1.593.894	811,25	892,99	678,83
Junho	5.206	-15,38	3.348	1.858	4.348.791	-12,86	3.087.667	1.261.125	835,34	922,24	678,75
Julho	6.292	20,86	3.913	2.379	5.187.327	19,28	3.573.542	1.613.784	824,43	913,25	678,35
Agosto	5.864	-6,80	3.804	2.060	4.906.443	-5,41	3.507.794	1.398.650	836,71	922,13	678,96
Setembro	5.881	0,29	3.990	1.891	4.909.999	0,07	3.626.875	1.283.124	834,89	908,99	678,54
Outubro	6.499	10,51	4.242	2.257	5.384.777	9,67	3.853.015	1.531.763	828,55	908,30	678,67
Novembro	5.068	-22,02	3.259	1.809	4.252.023	-21,04	3.024.503	1.227.520	838,99	928,05	678,56
<b>Dezembro</b>	<b>4.983</b>	<b>-1,68</b>	<b>2.898</b>	<b>2.085</b>	<b>4.030.472</b>	<b>-5,21</b>	<b>2.613.520</b>	<b>1.416.952</b>	<b>808,84</b>	<b>901,84</b>	<b>679,59</b>
<b>Subtotal <sup>(1)</sup></b>	<b>67.084</b>	<b>-1,59</b>	<b>43.066</b>	<b>24.018</b>	<b>55.658.686</b>	<b>6,75</b>	<b>39.358.861</b>	<b>16.299.825</b>	<b>829,69</b>	<b>913,92</b>	<b>678,65</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM ALAGOAS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>4.983</b>	<b>100,00</b>			<b>2.898</b>	<b>2.085</b>	<b>4.030.472</b>	<b>100,00</b>			<b>2.613.520</b>	<b>1.416.952</b>	<b>808,84</b>	<b>901,84</b>	<b>679,59</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>4.518</b>	<b>90,67</b>	<b>100,00</b>		<b>2.433</b>	<b>2.085</b>	<b>3.714.864</b>	<b>92,17</b>	<b>100,00</b>		<b>2.297.912</b>	<b>1.416.952</b>	<b>822,24</b>	<b>944,48</b>	<b>679,59</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>4.334</b>	<b>86,98</b>	<b>95,93</b>	<b>100,00</b>	<b>2.256</b>	<b>2.078</b>	<b>3.538.014</b>	<b>87,78</b>	<b>95,24</b>	<b>100,00</b>	<b>2.125.808</b>	<b>1.412.206</b>	<b>816,34</b>	<b>942,29</b>	<b>679,60</b>
Aposentadorias	1.437	28,84	31,81	33,16	485	952	1.190.552	29,54	32,05	33,65	543.817	646.735	828,50	1.121,27	679,34
Idade	1.043	20,93	23,09	24,07	141	902	727.434	18,05	19,58	20,56	114.599	612.835	697,44	812,76	679,42
Invalidez	220	4,42	4,87	5,08	173	47	198.543	4,93	5,34	5,61	166.677	31.866	902,47	963,45	678,00
Tempo de Contribuição	174	3,49	3,85	4,01	171	3	264.576	6,56	7,12	7,48	262.542	2.034	1.520,55	1.535,33	678,00
Pensões por Morte	507	10,17	11,22	11,70	261	246	434.157	10,77	11,69	12,27	265.326	168.831	856,33	1.016,57	686,31
Auxílios	1.649	33,09	36,50	38,05	1.361	288	1.401.378	34,77	37,72	39,61	1.206.114	195.264	849,84	886,20	678,00
Doença	1.639	32,89	36,28	37,82	1.353	286	1.394.255	34,59	37,53	39,41	1.200.347	193.908	850,67	887,17	678,00
Acidente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reclusão	10	0,20	0,22	0,23	8	2	7.123	0,18	0,19	0,20	5.767	1.356	712,30	720,88	678,00
Salário-Maternidade	741	14,87	16,40	17,10	149	592	511.926	12,70	13,78	14,47	110.550	401.376	690,86	741,95	678,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Acidentários</b>	<b>184</b>	<b>3,69</b>	<b>4,07</b>	<b>100,00</b>	<b>177</b>	<b>7</b>	<b>176.850</b>	<b>4,39</b>	<b>4,76</b>	<b>100,00</b>	<b>172.104</b>	<b>4.746</b>	<b>961,14</b>	<b>972,34</b>	<b>678,00</b>
Aposentadorias por Invalidez	18	0,36	0,40	9,78	18	-	21.611	0,54	0,58	12,22	21.611	-	1.200,59	1.200,59	-
Pensão por Morte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auxílio-Doença	165	3,31	3,65	89,67	158	7	154.901	3,84	4,17	87,59	150.155	4.746	938,79	950,35	678,00
Auxílio-Acidente	1	0,02	0,02	0,54	1	-	339	0,01	0,01	0,19	339	-	339,00	339,00	-
Auxílio-Suplementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>465</b>	<b>9,33</b>	<b>100,00</b>		<b>465</b>	-	<b>315.608</b>	<b>7,83</b>	<b>100,00</b>		<b>315.608</b>	-	<b>678,73</b>	<b>678,73</b>	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	465	9,33	100,00	100,00	465	-	315.608	7,83	100,00	100,00	315.608	-	678,73	678,73	-
Idoso	136	2,73	29,25	29,25	136	-	92.208	2,29	29,22	29,22	92.208	-	678,00	678,00	-
Portador de Deficiência	329	6,60	70,75	70,75	329	-	223.400	5,54	70,78	70,78	223.400	-	679,03	679,03	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Incluí as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM ALAGOAS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>4.983</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>4.030.472</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	6	0,12	0,12	2.890	0,07	0,07
= 1	3.829	76,84	76,96	2.596.062	64,41	64,48
1 -  2	830	16,66	93,62	746.320	18,52	83,00
2 -  3	171	3,43	97,05	277.138	6,88	89,88
3 -  4	82	1,65	98,70	191.265	4,75	94,62
4 -  5	37	0,74	99,44	111.220	2,76	97,38
5 -  6	25	0,50	99,94	92.941	2,31	99,69
6 -  7	3	0,06	100,00	12.635	0,31	100,00
7 -  8	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
8 -  9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS EM ALAGOAS – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	322.896	...	191.895	131.001	115.303.044	...	77.933.523	37.369.521	357,09	406,13	285,26
2006 Dezembro	340.072	5,32	205.069	135.003	134.760.659	16,88	91.455.429	43.305.230	396,27	445,97	320,77
2007 Dezembro	364.339	7,14	222.346	141.993	152.625.095	13,26	104.433.007	48.192.088	418,91	469,69	339,40
2008 Dezembro	389.482	6,90	240.163	149.319	176.758.311	15,81	121.219.710	55.538.601	453,83	504,74	371,95
2009 Dezembro	411.957	5,77	255.995	155.962	205.863.145	16,47	141.455.095	64.408.050	499,72	552,57	412,97
2010 Dezembro	437.756	6,26	274.887	162.869	237.916.027	15,57	165.290.975	72.625.052	543,49	601,31	445,91
2011 Dezembro	454.774	3,89	287.242	167.532	262.166.312	10,19	183.773.330	78.392.982	576,48	639,79	467,93
2012 Dezembro	468.397	3,00	296.102	172.295	304.308.113	16,07	212.385.464	91.922.648	649,68	717,27	533,52
2013 Janeiro	468.835	0,09	296.288	172.547	333.271.885	9,52	231.618.744	101.653.140	710,85	781,74	589,13
Fevereiro	469.673	0,18	296.858	172.815	333.460.844	0,06	231.982.717	101.478.127	709,99	781,46	587,21
Março	470.573	0,19	297.554	173.019	333.765.352	0,09	232.392.961	101.372.391	709,27	781,01	585,90
Abril	472.058	0,32	298.552	173.506	335.308.926	0,46	233.664.835	101.644.091	710,31	782,66	585,82
Mai	473.992	0,41	299.660	174.332	336.747.233	0,43	234.727.134	102.020.098	710,45	783,31	585,21
Junho	475.063	0,23	300.239	174.824	337.529.115	0,23	235.293.822	102.235.293	710,49	783,69	584,79
Julho	475.836	0,16	300.624	175.212	338.229.282	0,21	235.839.853	102.389.428	710,81	784,50	584,37
Agosto <sup>(1)</sup>	477.865	0,43	301.820	176.045	479.468.562	41,76	319.609.570	159.858.992	1.003,36	1.058,94	908,06
Setembro	478.291	0,09	302.008	176.283	339.482.497	-29,20	236.659.751	102.822.746	709,78	783,62	583,28
Outubro	480.463	0,45	303.623	176.840	341.543.176	0,61	238.380.060	103.163.115	710,86	785,12	583,37
Novembro <sup>(1)</sup>	481.175	0,15	304.130	177.045	489.384.994	43,29	327.908.035	161.476.959	1.017,06	1.078,18	912,07
<b>Dezembro</b>	<b>482.825</b>	<b>0,34</b>	<b>305.127</b>	<b>177.698</b>	<b>342.186.871</b>	<b>-30,08</b>	<b>238.769.272</b>	<b>103.417.598</b>	<b>708,72</b>	<b>782,52</b>	<b>581,99</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4.340.378.736</b>	<b>12,49</b>	<b>2.996.846.756</b>	<b>1.343.531.980</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.



07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM ALAGOAS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>482.825</b>	<b>100,00</b>			<b>305.127</b>	<b>177.698</b>	<b>342.186.871</b>	<b>100,00</b>			<b>238.769.272</b>	<b>103.417.598</b>	<b>708,72</b>	<b>782,52</b>	<b>581,99</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>371.949</b>	<b>77,04</b>	<b>100,00</b>		<b>196.831</b>	<b>175.118</b>	<b>267.136.043</b>	<b>78,07</b>	<b>100,00</b>		<b>165.461.711</b>	<b>101.674.333</b>	<b>718,21</b>	<b>840,63</b>	<b>580,60</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>362.789</b>	<b>75,14</b>	<b>97,54</b>	<b>100,00</b>	<b>188.096</b>	<b>174.693</b>	<b>259.802.189</b>	<b>75,92</b>	<b>97,25</b>	<b>100,00</b>	<b>158.369.824</b>	<b>101.432.365</b>	<b>716,12</b>	<b>841,96</b>	<b>580,63</b>
Aposentadorias	227.010	47,02	61,03	62,57	106.162	120.848	163.643.122	47,82	61,26	62,99	93.757.761	69.885.361	720,86	883,16	578,29
Idade	134.106	27,78	36,05	36,97	24.319	109.787	81.040.122	23,68	30,34	31,19	17.661.691	63.378.430	604,30	726,25	577,29
Invalidez	60.499	12,53	16,27	16,68	49.886	10.613	43.277.641	12,65	16,20	16,66	37.058.592	6.219.049	715,34	742,87	585,98
Tempo de Contribuição	32.405	6,71	8,71	8,93	31.957	448	39.325.360	11,49	14,72	15,14	39.037.478	287.882	1.213,56	1.221,56	642,59
Pensões por Morte	104.618	21,67	28,13	28,84	57.558	47.060	71.118.533	20,78	26,62	27,37	44.025.384	27.093.149	679,79	764,89	575,72
Auxílios	30.301	6,28	8,15	8,35	23.897	6.404	24.561.541	7,18	9,19	9,45	20.309.961	4.251.581	810,59	849,90	663,89
Doença	29.947	6,20	8,05	8,25	23.590	6.357	24.326.033	7,11	9,11	9,36	20.103.989	4.222.044	812,30	852,23	664,16
Acidente	85	0,02	0,02	0,02	78	7	43.060	0,01	0,02	0,02	40.687	2.373	506,59	521,63	339,00
Reclusão	269	0,06	0,07	0,07	229	40	192.448	0,06	0,07	0,07	165.284	27.164	715,42	721,77	679,10
Salário-Maternidade	857	0,18	0,23	0,24	479	378	476.958	0,14	0,18	0,18	276.718	200.240	556,54	577,70	529,74
Outros <sup>(1)</sup>	3	0,00	0,00	0,00	-	3	2.034	0,00	0,00	0,00	-	2.034	678,00	-	678,00
<b>Acidentários</b>	<b>9.160</b>	<b>1,90</b>	<b>2,46</b>	<b>100,00</b>	<b>8.735</b>	<b>425</b>	<b>7.333.855</b>	<b>2,14</b>	<b>2,75</b>	<b>100,00</b>	<b>7.091.887</b>	<b>241.968</b>	<b>800,64</b>	<b>811,89</b>	<b>569,34</b>
Aposentadorias por Invalidez	2.559	0,53	0,69	27,94	2.351	208	2.335.041	0,68	0,87	31,84	2.220.317	114.724	912,48	944,41	551,56
Pensão por Morte	1.410	0,29	0,38	15,39	1.334	76	1.117.221	0,33	0,42	15,23	1.072.323	44.898	792,36	803,84	590,76
Auxílio-Doença	3.725	0,77	1,00	40,67	3.616	109	3.319.901	0,97	1,24	45,27	3.248.849	71.052	891,25	898,46	651,85
Auxílio-Acidente	1.203	0,25	0,32	13,13	1.171	32	514.181	0,15	0,19	7,01	502.887	11.294	427,42	429,45	352,94
Auxílio-Suplementar	263	0,05	0,07	2,87	263	-	47.510	0,01	0,02	0,65	47.510	-	180,65	180,65	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>110.849</b>	<b>22,96</b>	<b>100,00</b>		<b>108.269</b>	<b>2.580</b>	<b>75.012.603</b>	<b>21,92</b>	<b>100,00</b>		<b>73.269.337</b>	<b>1.743.266</b>	<b>676,71</b>	<b>676,73</b>	<b>675,68</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	106.874	22,14	96,41	100,00	106.874	-	72.327.169	21,14	96,42	100,00	72.327.169	-	676,75	676,75	-
Idoso	34.762	7,20	31,36	32,53	34.762	-	23.535.417	6,88	31,38	32,54	23.535.417	-	677,04	677,04	-
Portador de Deficiência	72.112	14,94	65,05	67,47	72.112	-	48.791.752	14,26	65,04	67,46	48.791.752	-	676,61	676,61	-
Rendas Mensais Vitalícias	3.975	0,82	3,59	100,00	1.395	2.580	2.685.433	0,78	3,58	100,00	942.168	1.743.266	675,58	675,39	675,68
Idade	557	0,12	0,50	14,01	165	392	377.585	0,11	0,50	14,06	111.857	265.728	677,89	677,92	677,88
Invalidez	3.418	0,71	3,08	85,99	1.230	2.188	2.307.848	0,67	3,08	85,94	830.311	1.477.537	675,20	675,05	675,29
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>27</b>	<b>0,01</b>			<b>27</b>	<b>-</b>	<b>38.224</b>	<b>0,01</b>			<b>38.224</b>	<b>-</b>	<b>1.415,71</b>	<b>1.415,71</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM ALAGOAS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>482.825</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>380.702.397</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	7.427	1,54	1,54	2.478.039	0,65	0,65
= 1	405.696	84,03	85,56	275.061.888	72,25	72,90
1 -  2	40.105	8,31	93,87	38.051.319	10,00	82,90
2 -  3	14.772	3,06	96,93	24.472.654	6,43	89,33
3 -  4	8.294	1,72	98,65	19.505.414	5,12	94,45
4 -  5	4.734	0,98	99,63	14.175.764	3,72	98,17
5 -  6	1.546	0,32	99,95	5.634.651	1,48	99,65
6 -  7	162	0,03	99,98	680.331	0,18	99,83
7 -  8	36	0,01	99,99	181.419	0,05	99,88
8 -  9	17	0,00	99,99	96.868	0,03	99,90
9 -  10	3	0,00	99,99	19.093	0,01	99,91
10 -  20	27	0,01	100,00	242.708	0,06	99,97
20 -  30	5	0,00	100,00	78.776	0,02	99,99
30 -  40	1	0,00	100,00	23.471	0,01	100,00
40 -  50	–	–	100,00	–	–	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM ALAGOAS POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	6.307	–	6.307	3.930.706	–	3.930.706	623,23	–	623,23
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	28	–	28	20.480	–	20.480	731,44	–	731,44
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	127.771	24.319	103.452	77.088.935	17.661.691	59.427.244	603,34	726,25	574,44
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>134.106</b>	<b>24.319</b>	<b>109.787</b>	<b>81.040.122</b>	<b>17.661.691</b>	<b>63.378.430</b>	<b>604,30</b>	<b>726,25</b>	<b>577,29</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	5.620	–	5.620	3.250.478	–	3.250.478	578,38	–	578,38
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	15	–	15	10.885	–	10.885	725,66	–	725,66
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	54.829	49.851	4.978	39.993.359	37.035.673	2.957.686	729,42	742,93	594,15
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	33	33	–	18.251	18.251	–	553,07	553,07	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	2	2	–	4.667	4.667	–	2.333,68	2.333,68	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>60.499</b>	<b>49.886</b>	<b>10.613</b>	<b>43.277.641</b>	<b>37.058.592</b>	<b>6.219.049</b>	<b>715,34</b>	<b>742,87</b>	<b>585,98</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	27.181	26.733	448	32.407.280	32.119.398	287.882	1.192,28	1.201,49	642,59
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	11	11	–	26.492	26.492	–	2.408,36	2.408,36	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	1	1	–	2.140	2.140	–	2.139,69	2.139,69	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	3	3	–	6.279	6.279	–	2.092,99	2.092,99	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	3.850	3.850	–	5.654.386	5.654.386	–	1.468,67	1.468,67	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	1	1	–	1.375	1.375	–	1.374,83	1.374,83	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	1.357	1.357	–	1.208.546	1.208.546	–	890,60	890,60	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	1	1	–	18.862	18.862	–	18.861,96	18.861,96	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>32.405</b>	<b>31.957</b>	<b>448</b>	<b>39.325.360</b>	<b>39.037.478</b>	<b>287.882</b>	<b>1.213,56</b>	<b>1.221,56</b>	<b>642,59</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	12.972	–	12.972	7.363.174	–	7.363.174	567,62	–	567,62
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	69	–	69	47.522	–	47.522	688,73	–	688,73
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	91.403	57.384	34.019	63.478.561	43.796.108	19.682.452	694,49	763,21	578,57
23	Pensão por morte de ex-combatente	56	56	–	93.549	93.549	–	1.670,53	1.670,53	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	4	4	–	3.018	3.018	–	754,46	754,46	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	5	5	–	1.854	1.854	–	370,89	370,89	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	32	32	–	82.089	82.089	–	2.565,28	2.565,28	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	74	74	–	41.441	41.441	–	560,01	560,01	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	3	3	–	7.325	7.325	–	2.441,63	2.441,63	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>104.618</b>	<b>57.558</b>	<b>47.060</b>	<b>71.118.533</b>	<b>44.025.384</b>	<b>27.093.149</b>	<b>679,79</b>	<b>764,89</b>	<b>575,72</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	3	–	3	2.034	–	2.034	678,00	–	678,00
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	269	229	40	192.448	165.284	27.164	715,42	721,77	679,10
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	29.947	23.590	6.357	24.326.033	20.103.989	4.222.044	812,30	852,23	664,16
36	Auxílio Acidente	85	78	7	43.060	40.687	2.373	506,59	521,63	339,00
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>30.304</b>	<b>23.897</b>	<b>6.407</b>	<b>24.563.575</b>	<b>20.309.961</b>	<b>4.253.615</b>	<b>810,57</b>	<b>849,90</b>	<b>663,90</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	37	–	37	20.359	–	20.359	550,24	–	550,24
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	64	–	64	35.810	–	35.810	559,52	–	559,52
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	3.725	3.616	109	3.319.901	3.248.849	71.052	891,25	898,46	651,85
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	2.495	2.351	144	2.299.231	2.220.317	78.915	921,54	944,41	548,02
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	1.373	1.334	39	1.096.862	1.072.323	24.539	798,88	803,84	629,19
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	1.203	1.171	32	514.181	502.887	11.294	427,42	429,45	352,94
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	263	263	–	47.510	47.510	–	180,65	180,65	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>9.160</b>	<b>8.735</b>	<b>425</b>	<b>7.333.855</b>	<b>7.091.887</b>	<b>241.968</b>	<b>800,64</b>	<b>811,89</b>	<b>569,34</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	857	479	378	476.958	276.718	200.240	556,54	577,70	529,74
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>857</b>	<b>479</b>	<b>378</b>	<b>476.958</b>	<b>276.718</b>	<b>200.240</b>	<b>556,54</b>	<b>577,70</b>	<b>529,74</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>371.949</b>	<b>196.831</b>	<b>175.118</b>	<b>267.136.043</b>	<b>165.461.711</b>	<b>101.674.333</b>	<b>718,21</b>	<b>840,63</b>	<b>580,60</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.983	–	1.983	1.339.361	–	1.339.361	675,42	–	675,42
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	358	–	358	242.676	–	242.676	677,87	–	677,87
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	1.435	1.230	205	968.488	830.311	138.177	674,90	675,05	674,03
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	199	165	34	134.909	111.857	23.052	677,93	677,92	678,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	72.112	72.112	–	48.791.752	48.791.752	–	676,61	676,61	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	34.762	34.762	–	23.535.417	23.535.417	–	677,04	677,04	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>110.849</b>	<b>108.269</b>	<b>2.580</b>	<b>75.012.603</b>	<b>73.269.337</b>	<b>1.743.266</b>	<b>676,71</b>	<b>676,73</b>	<b>675,68</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	5	5	–	3.027	3.027	–	605,44	605,44	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	11	11	–	7.713	7.713	–	701,18	701,18	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	2	2	–	5.997	5.997	–	2.998,63	2.998,63	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	3	3	–	9.932	9.932	–	3.310,61	3.310,61	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	3	3	–	8.592	8.592	–	2.863,96	2.863,96	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1	1	–	1.356	1.356	–	1.356,00	1.356,00	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	2	2	–	1.607	1.607	–	803,50	803,50	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>27</b>	<b>27</b>	<b>–</b>	<b>38.224</b>	<b>38.224</b>	<b>–</b>	<b>1.415,71</b>	<b>1.415,71</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM ALAGOAS – 2005/2013

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	497.195.712	...	388.189.498	...	24.820.928	...	84.185.286	...
2006 Total	564.831.529	13,60	443.046.949	14,13	28.312.773	14,07	93.471.807	11,03
2007 Total	644.521.268	14,11	524.099.760	18,29	30.412.778	7,42	90.008.730	-3,70
2008 Total	767.565.070	19,09	594.808.912	13,49	35.080.449	15,35	137.675.709	52,96
2009 Total	789.042.010	2,80	638.904.922	7,41	41.232.705	17,54	108.904.383	-20,90
2010 Total	878.690.165	11,36	761.972.557	19,26	49.005.981	18,85	67.711.627	-37,82
2011 Total	1.030.243.989	17,25	886.596.843	16,36	56.740.302	15,78	86.906.844	28,35
2012 Total	1.078.340.260	4,67	914.151.567	3,11	66.473.517	17,15	97.715.176	12,44
2013 Janeiro	95.458.255	-23,86	80.905.809	-27,27	5.952.800	-7,16	8.599.646	11,34
Fevereiro	97.761.526	2,41	82.426.994	1,88	5.976.561	0,40	9.357.971	8,82
Março	92.792.237	-5,08	78.107.053	-5,24	6.177.300	3,36	8.507.884	-9,08
Abril	94.838.631	2,21	78.780.226	0,86	6.505.588	5,31	9.552.817	12,28
Mai	95.230.210	0,41	81.271.651	3,16	6.413.868	-1,41	7.544.691	-21,02
Junho	90.026.060	-5,46	77.315.435	-4,87	6.033.102	-5,94	6.677.523	-11,49
Julho	95.208.089	5,76	79.035.550	2,22	6.694.699	10,97	9.477.840	41,94
Agosto	90.561.349	-4,88	80.732.028	2,15	6.377.820	-4,73	3.451.501	-63,58
Setembro	91.368.504	0,89	81.638.073	1,12	6.301.818	-1,19	3.428.613	-0,66
Outubro	101.547.435	11,14	89.480.893	9,61	6.692.154	6,19	5.374.388	56,75
Novembro	96.099.237	-5,37	86.794.561	-3,00	6.260.930	-6,44	3.043.746	-43,37
<b>Dezembro</b>	<b>138.056.058</b>	<b>43,66</b>	<b>126.219.813</b>	<b>45,42</b>	<b>7.196.740</b>	<b>14,95</b>	<b>4.639.505</b>	<b>52,43</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>1.178.947.591</b>	<b>9,33</b>	<b>1.022.708.086</b>	<b>11,88</b>	<b>76.583.380</b>	<b>15,21</b>	<b>79.656.125</b>	<b>-18,48</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>196.079.647</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>121.773.754</b>	<b>62,10</b>
<b>Agricultura</b>	<b>1.975.722</b>	<b>1,01</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	6.116.445	3,12
<b>Indústria</b>	<b>49.695.940</b>	<b>25,34</b>	Comércio por Atacado	6.631.111	3,38
Extrativa Mineral	907.114	0,46	Comércio Varejista	14.372.564	7,33
Construção	19.706.433	10,05	Alojamento e Alimentação	2.289.225	1,17
Serviços Industriais de Util. Pública	8.785.215	4,48	Transporte e Armazenagem	4.402.351	2,25
<b>Transformação</b>	<b>20.297.178</b>	<b>10,35</b>	Comunicações	3.161.848	1,61
Produtos Alimentares e Bebidas	11.300.295	5,76	Intermediários Financeiros	12.632.329	6,44
Produtos Têxteis	231.404	0,12	Atividades Imobiliárias	2.869.476	1,46
Fabricação de Celulose e Papel	47.030	0,02	Atividades de Informática e Conexas	520.891	0,27
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	2.439.107	1,24	Serviços Prestados Princ. à Empresas	10.101.735	5,15
Produtos Químicos	3.844.763	1,96	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	37.025.122	18,88
Artigos de Borracha e Plástico	704.747	0,36	Educação	7.424.240	3,79
Produtos de Minerais Não Metálicos	478.693	0,24	Saúde e Serviços Sociais	6.763.093	3,45
Metalurgia Básica	10.297	0,01	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	6.036.174	3,08
Fabricação de Produtos de Metal	164.135	0,08	Outros Serviços	1.427.150	0,73
Fabricação de Máquinas e Equip.	399.700	0,20	<b>Ignorado</b>	<b>22.634.231</b>	<b>11,54</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	22.156	0,01			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	35.030	0,02			
Outras Indústrias de Transformação	619.821	0,32			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.





# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Dezembro de 2013

Sergipe



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## **APRESENTAÇÃO**

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados em Sergipe.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em dezembro de 2013 foram concedidos 3.461 benefícios em Sergipe, no valor total de R\$ 2,90 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 16,40% e o valor desses benefícios diminuiu em 17,34%.


Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos em Sergipe, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de dezembro de 2013 foram 304,1 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 219,50 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de dezembro de 2013, a arrecadação previdenciária em Sergipe atingiu a marca de R\$ 147,58 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 39,27%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## SERGIPE – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
 <b>Dados Geográficos</b>	
Capital .....	Aracaju
Área (km2 mil) .....	21,9
Quantidade de Municípios .....	75

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
23.932	1.021,3	4,27	1.935,6	8,09

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	dezembro/2013					
	Sergipe		Região Nordeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>3.461</b>	<b>2.902</b>	<b>84.805</b>	<b>69.219</b>	<b>367.035</b>	<b>363.849</b>
Urbana	2.061	1.954	45.439	42.547	292.597	313.345
Rural	1.400	948	39.366	26.671	74.438	50.503

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	dezembro/2013					
	Sergipe		Região Nordeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>304.072</b>	<b>219.499</b>	<b>8.547.818</b>	<b>5.988.258</b>	<b>31.199.043</b>	<b>27.140.476</b>
Urbana	168.913	139.944	4.154.062	3.419.614	22.151.402	21.689.483
Rural	135.159	79.555	4.393.756	2.568.644	9.047.641	5.450.993

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECAÇÃO

Grupo	dezembro/2013		
	Sergipe	Região Nordeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>147.583</b>	<b>3.327.793</b>	<b>38.468.584</b>
Empresas ou Equiparados	138.443	3.128.839	36.406.259
Contribuintes Individuais	5.263	108.739	1.044.811
Outros	3.877	90.215	1.017.514

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) Quantidade de contribuintes que realizaram pelo menos uma contribuição ao longo do ano como empregado ou como outra modalidade de contribuinte. O total é menor que a soma pela ocorrência de dupla contagem.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS<sup>(1)</sup> – 2012

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>2.150.820</b>
Urbana	1.578.015
Rural	572.805
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>1.062.330</b>
Ocupada	980.062
Desocupada	82.268
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>748.884</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>980.062</b>
<b>Empregados</b>	<b>564.652</b>
Com carteira de trabalho assinada	266.517
Funcionários públicos estatutários e militares	94.506
Outros e sem declaração	203.629
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>47.252</b>
Com carteira de trabalho assinada	11.898
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	35.354
<b>Conta Própria</b>	<b>221.984</b>
<b>Empregador</b>	<b>23.453</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>63.229</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>59.492</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>441.587</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2012.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2012

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>2.107.987</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	881.119	41,8
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	1.176.191	55,8
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>295.072</b>	<b>14,0</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2012 - Elaboração: SPS/MPS.

## 02 QUADRO COMPARATIVO - SERGIPE X BRASIL

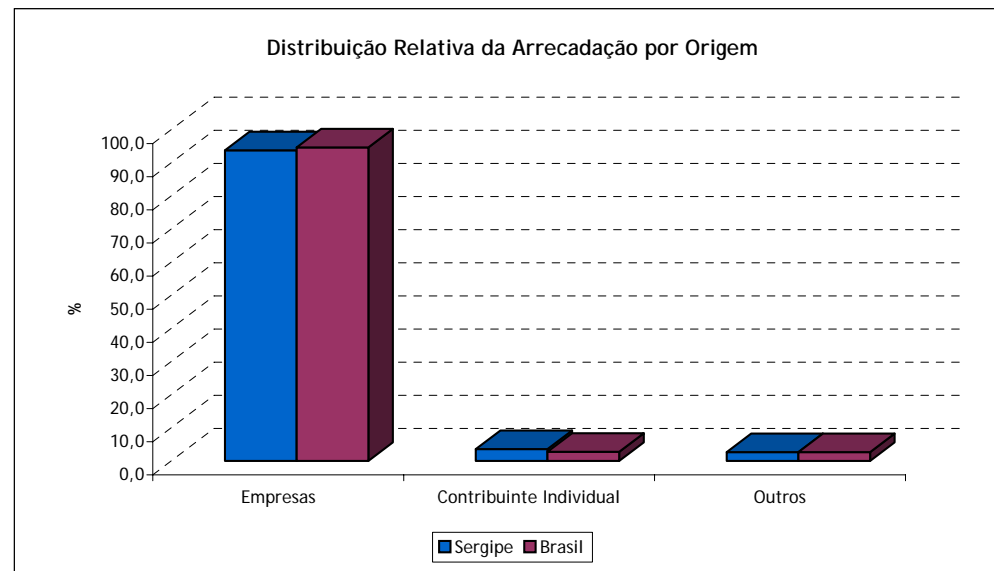
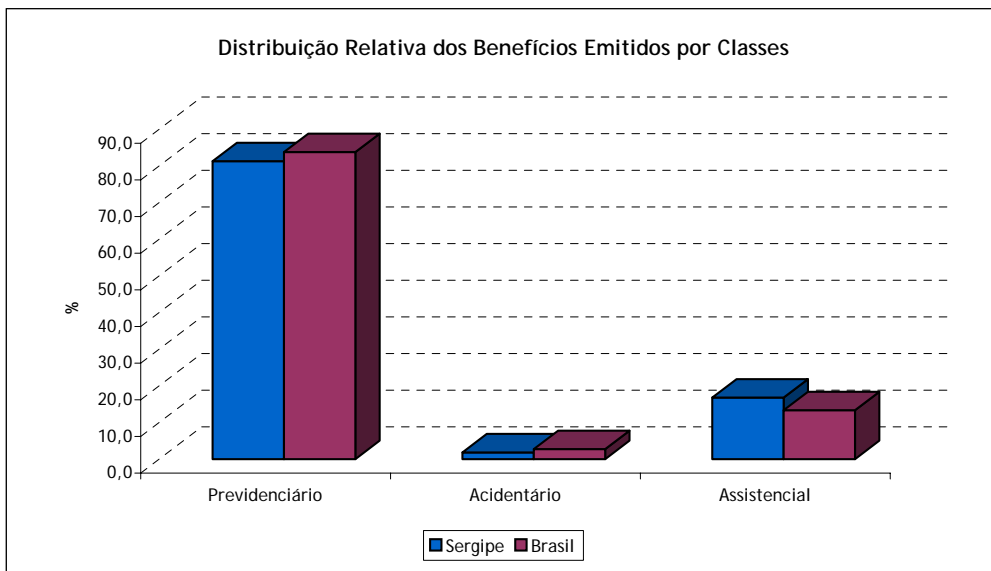
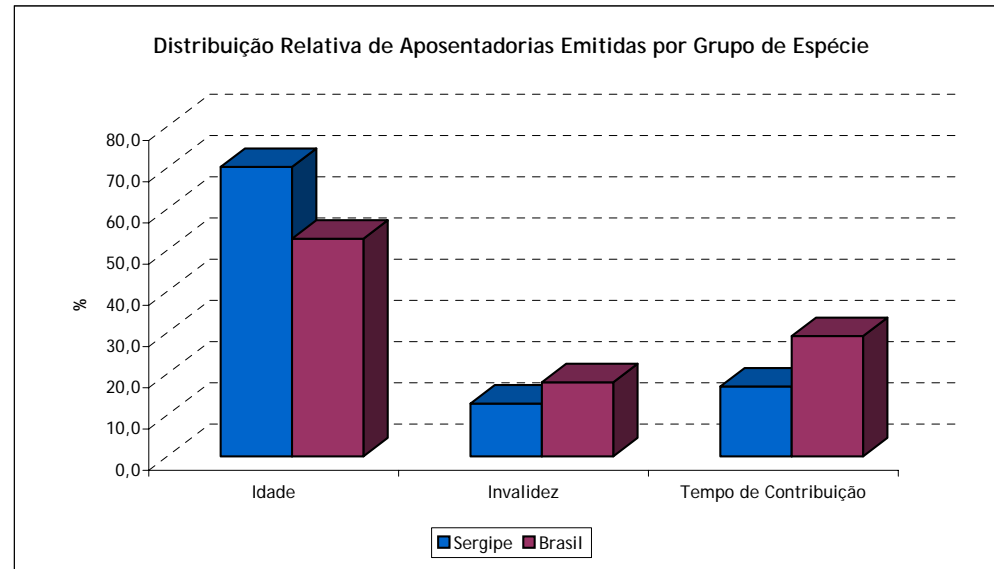
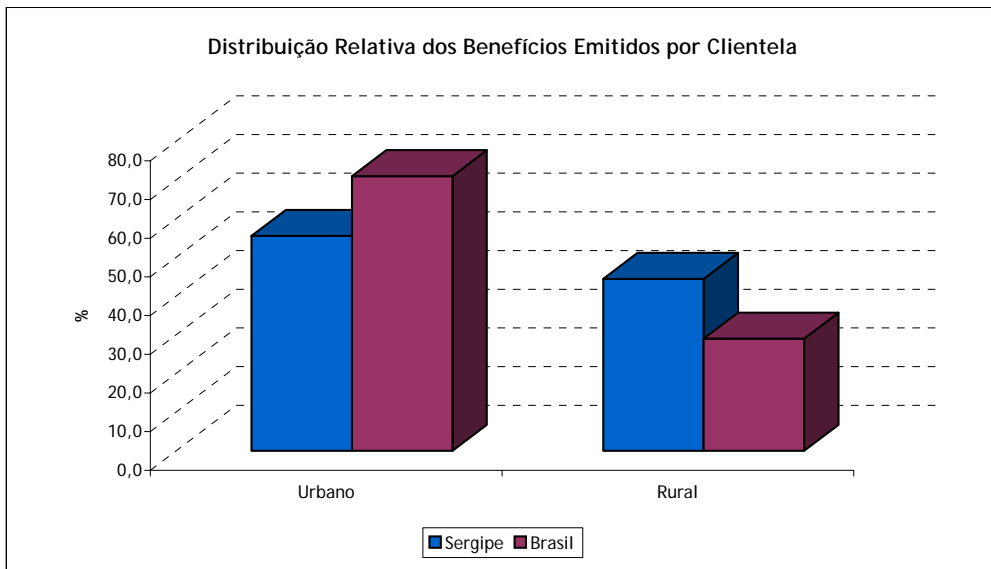
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Sergipe		Brasil		% sobre Brasil	Sergipe		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	168.913	55,6	22.151.402	71,0	0,76	139.944	63,8	21.689.483	79,9	0,65
Rural	135.159	44,4	9.047.641	29,0	1,49	79.555	36,2	5.450.993	20,1	1,46
Total	304.072	100,0	31.199.043	100,0	0,97	219.499	100,0	27.140.476	100,0	0,81

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Sergipe		Brasil		% sobre Brasil	Sergipe		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	165.966	67,1	17.351.730	66,4	0,96	122.591	68,0	16.203.388	68,7	0,76
Idade	116.552	47,1	9.165.014	35,0	1,27	71.588	39,7	6.211.287	26,3	1,15
Invalidez	21.270	8,6	3.122.374	11,9	0,68	15.968	8,9	2.664.639	11,3	0,60
Tempo de Contribuição	28.144	11,4	5.064.342	19,4	0,56	35.035	19,4	7.327.462	31,1	0,48
Auxílio-Doença	14.389	5,8	1.457.433	5,6	0,99	11.448	6,3	1.385.652	5,9	0,83
Outros	66.934	27,1	7.341.796	28,1	0,91	46.322	25,7	6.008.692	25,5	0,77
Total	247.289	100,0	26.150.959	100,0	0,95	180.361	100,0	23.597.732	100,0	0,76

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Sergipe		Brasil		% sobre Brasil	Sergipe		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	247.289	81,3	26.150.959	83,8	0,95	180.361	82,2	23.597.732	86,9	0,76
Acidentário	5.625	1,8	858.052	2,8	0,66	4.617	2,1	691.447	2,5	0,67
Assistencial	51.097	16,8	4.165.956	13,4	1,23	34.464	15,7	2.818.531	10,4	1,22
EPU	61	0,0	24.076	0,1	0,25	58	0,0	32.767	0,1	0,18
Total	304.072	100,0	31.199.043	100,0	0,97	219.499	100,0	27.140.476	100,0	0,81

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em dezembro/2013					Acumulado em 2013				
	Sergipe		Brasil		% sobre Brasil	Sergipe		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	138.443	93,8	36.406.259	94,6	0,38	1.189.759	90,6	20.185.908	93,4	5,89
Contribuinte Individual	5.263	3,6	1.044.811	2,7	0,50	53.963	4,1	753.489	3,5	7,16
Outros	3.877	2,6	1.017.514	2,6	0,38	69.055	5,3	675.221	3,1	10,23
Total	147.583	100,0	38.468.584	100,0	0,38	1.312.777	100,0	21.614.618	100,0	6,07

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SERGIPE – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	22.862	...	14.900	7.962	9.606.617	...	7.322.193	2.284.424	420,20	491,42	286,92
2006 Total	27.234	19,12	17.244	9.990	12.592.529	31,08	9.199.993	3.392.536	462,38	533,52	339,59
2007 Total	31.647	16,20	18.760	12.887	15.804.457	25,51	10.999.819	4.804.638	499,40	586,34	372,83
2008 Total	34.536	9,13	20.626	13.910	18.434.577	16,64	12.725.241	5.709.335	533,78	616,95	410,45
2009 Total	37.917	9,79	22.255	15.662	22.580.256	22,49	15.341.927	7.238.329	595,52	689,37	462,16
2010 Total	40.903	7,88	25.319	15.584	26.959.040	19,39	19.020.505	7.938.535	659,10	751,23	509,40
2011 Total	42.820	4,69	26.370	16.450	30.535.745	13,27	21.582.061	8.953.684	713,12	818,43	544,30
2012 Total	45.662	6,64	27.645	18.017	36.261.161	18,75	25.060.799	11.200.362	794,12	906,52	621,66
2013 Janeiro	3.603	19,03	2.277	1.326	3.160.890	29,87	2.265.124	895.766	877,29	994,78	675,54
Fevereiro	3.034	-15,79	1.944	1.090	2.641.539	-16,43	1.903.197	738.342	870,65	979,01	677,38
Março	4.044	33,29	2.259	1.785	3.378.247	27,89	2.168.059	1.210.189	835,37	959,74	677,98
Abril	4.373	8,14	2.572	1.801	3.706.981	9,73	2.484.553	1.222.428	847,70	966,00	678,75
Mai	4.169	-4,66	2.525	1.644	3.542.667	-4,43	2.428.035	1.114.632	849,76	961,60	678,00
Junho	3.779	-9,35	2.168	1.611	3.231.641	-8,78	2.140.739	1.090.902	855,16	987,43	677,16
Julho	4.368	15,59	2.493	1.875	3.668.420	13,52	2.397.702	1.270.718	839,84	961,77	677,72
Agosto	4.982	14,06	2.999	1.983	4.229.598	15,30	2.886.141	1.343.457	848,98	962,37	677,49
Setembro	5.026	0,88	2.996	2.030	4.179.189	-1,19	2.803.866	1.375.323	831,51	935,87	677,50
Outubro	4.879	-2,92	3.073	1.806	4.212.870	0,81	2.987.202	1.225.668	863,47	972,08	678,66
Novembro	4.140	-15,15	2.458	1.682	3.511.158	-16,66	2.371.758	1.139.401	848,11	964,91	677,41
<b>Dezembro</b>	<b>3.461</b>	<b>-16,40</b>	<b>2.061</b>	<b>1.400</b>	<b>2.902.281</b>	<b>-17,34</b>	<b>1.954.098</b>	<b>948.183</b>	<b>838,57</b>	<b>948,13</b>	<b>677,27</b>
<b>Subtotal <sup>(1)</sup></b>	<b>49.858</b>	<b>9,19</b>	<b>29.825</b>	<b>20.033</b>	<b>42.365.483</b>	<b>16,83</b>	<b>28.790.474</b>	<b>13.575.009</b>	<b>849,72</b>	<b>965,31</b>	<b>677,63</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SERGIPE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>3.461</b>	<b>100,00</b>			<b>2.061</b>	<b>1.400</b>	<b>2.902.281</b>	<b>100,00</b>			<b>1.954.098</b>	<b>948.183</b>	<b>838,57</b>	<b>948,13</b>	<b>677,27</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>3.085</b>	<b>89,14</b>	<b>100,00</b>		<b>1.685</b>	<b>1.400</b>	<b>2.647.353</b>	<b>91,22</b>	<b>100,00</b>		<b>1.699.170</b>	<b>948.183</b>	<b>858,14</b>	<b>1.008,41</b>	<b>677,27</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>2.990</b>	<b>86,39</b>	<b>96,92</b>	<b>100,00</b>	<b>1.595</b>	<b>1.395</b>	<b>2.551.069</b>	<b>87,90</b>	<b>96,36</b>	<b>100,00</b>	<b>1.605.937</b>	<b>945.132</b>	<b>853,20</b>	<b>1.006,86</b>	<b>677,51</b>
Aposentadorias	794	22,94	25,74	26,56	344	450	746.749	25,73	28,21	29,27	441.649	305.100	940,49	1.283,86	678,00
Idade	536	15,49	17,37	17,93	124	412	399.925	13,78	15,11	15,68	120.589	279.336	746,13	972,49	678,00
Invalidez	115	3,32	3,73	3,85	77	38	101.740	3,51	3,84	3,99	75.976	25.764	884,69	986,70	678,00
Tempo de Contribuição	143	4,13	4,64	4,78	143	–	245.084	8,44	9,26	9,61	245.084	–	1.713,88	1.713,88	–
Pensões por Morte	294	8,49	9,53	9,83	123	171	238.709	8,22	9,02	9,36	122.771	115.938	811,93	998,14	678,00
Auxílios	1.290	37,27	41,82	43,14	1.003	287	1.138.595	39,23	43,01	44,63	944.687	193.908	882,63	941,86	675,64
Doença	1.269	36,67	41,13	42,44	986	283	1.124.310	38,74	42,47	44,07	932.436	191.874	885,98	945,68	678,00
Acidente	3	0,09	0,10	0,10	1	2	1.017	0,04	0,04	0,04	339	678	339,00	339,00	339,00
Reclusão	18	0,52	0,58	0,60	16	2	13.268	0,46	0,50	0,52	11.912	1.356	737,13	744,53	678,00
Salário-Maternidade	612	17,68	19,84	20,47	125	487	427.016	14,71	16,13	16,74	96.830	330.186	697,74	774,64	678,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>95</b>	<b>2,74</b>	<b>3,08</b>	<b>100,00</b>	<b>90</b>	<b>5</b>	<b>96.284</b>	<b>3,32</b>	<b>3,64</b>	<b>100,00</b>	<b>93.233</b>	<b>3.051</b>	<b>1.013,51</b>	<b>1.035,92</b>	<b>610,20</b>
Aposentadorias por Invalidez	4	0,12	0,13	4,21	4	–	5.905	0,20	0,22	6,13	5.905	–	1.476,34	1.476,34	–
Pensão por Morte	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Auxílio-Doença	84	2,43	2,72	88,42	80	4	86.694	2,99	3,27	90,04	83.982	2.712	1.032,07	1.049,77	678,00
Auxílio-Acidente	7	0,20	0,23	7,37	6	1	3.685	0,13	0,14	3,83	3.346	339	526,42	557,65	339,00
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>376</b>	<b>10,86</b>	<b>100,00</b>		<b>376</b>	<b>–</b>	<b>254.928</b>	<b>8,78</b>	<b>100,00</b>		<b>254.928</b>	<b>–</b>	<b>678,00</b>	<b>678,00</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	376	10,86	100,00	100,00	376	–	254.928	8,78	100,00	100,00	254.928	–	678,00	678,00	–
Idoso	95	2,74	25,27	25,27	95	–	64.410	2,22	25,27	25,27	64.410	–	678,00	678,00	–
Portador de Deficiência	281	8,12	74,73	74,73	281	–	190.518	6,56	74,73	74,73	190.518	–	678,00	678,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>–</b>	<b>–</b>			<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>			<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Incluí as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.



05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SERGIPE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>3.461</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>2.902.281</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	17	0,49	0,49	8.377	0,29	0,29
= 1	2.566	74,14	74,63	1.739.748	59,94	60,23
1 -  2	619	17,89	92,52	546.555	18,83	79,06
2 -  3	122	3,52	96,04	200.982	6,92	85,99
3 -  4	56	1,62	97,66	132.017	4,55	90,54
4 -  5	43	1,24	98,90	129.241	4,45	94,99
5 -  6	27	0,78	99,68	96.645	3,33	98,32
6 -  7	9	0,26	99,94	38.420	1,32	99,65
7 -  8	2	0,06	100,00	10.296	0,35	100,00
8 -  9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SERGIPE – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	212.429	...	115.473	96.956	80.937.812	...	53.399.970	27.537.842	381,01	462,45	284,02
2006 Dezembro	219.905	3,52	119.694	100.211	92.182.145	13,89	60.051.227	32.130.917	419,19	501,71	320,63
2007 Dezembro	229.282	4,26	124.757	104.525	102.078.299	10,74	66.252.702	35.825.597	445,21	531,05	342,75
2008 Dezembro	240.796	5,02	131.042	109.754	115.560.049	13,21	74.263.525	41.296.524	479,91	566,72	376,26
2009 Dezembro	253.903	5,44	138.497	115.406	133.709.811	15,71	85.615.446	48.094.365	526,62	618,18	416,74
2010 Dezembro	267.244	5,25	147.399	119.845	153.314.043	14,66	99.268.023	54.046.020	573,69	673,46	450,97
2011 Dezembro	279.236	4,49	154.994	124.242	170.130.897	10,97	111.305.278	58.825.619	609,27	718,13	473,48
2012 Dezembro	292.555	4,77	163.301	129.254	200.008.862	17,56	130.252.581	69.756.281	683,66	797,62	539,68
2013 Janeiro	293.285	0,25	163.861	129.424	218.618.907	9,30	141.601.234	77.017.673	745,41	864,15	595,08
Fevereiro	294.089	0,27	164.242	129.847	218.789.097	0,08	141.739.407	77.049.690	743,96	862,99	593,39
Março	294.683	0,20	164.647	130.036	218.967.475	0,08	141.945.946	77.021.530	743,06	862,12	592,31
Abril	292.677	-0,68	161.802	130.875	211.307.379	-3,50	133.790.960	77.516.419	721,98	826,88	592,29
Mai	293.857	0,40	162.443	131.414	211.981.944	0,32	134.257.287	77.724.657	721,38	826,49	591,45
Junho	294.749	0,30	163.023	131.726	212.644.662	0,31	134.803.775	77.840.887	721,44	826,90	590,93
Julho	295.783	0,35	163.564	132.219	213.468.661	0,39	135.379.382	78.089.279	721,71	827,68	590,61
Agosto <sup>(1)</sup>	297.531	0,59	164.639	132.892	311.965.420	46,14	190.166.552	121.798.868	1.048,51	1.155,05	916,53
Setembro	298.877	0,45	165.545	133.332	215.711.459	-30,85	137.069.518	78.641.942	721,74	827,99	589,82
Outubro	301.371	0,83	167.192	134.179	217.639.463	0,89	138.468.213	79.171.250	722,16	828,20	590,04
Novembro <sup>(1)</sup>	302.367	0,33	167.894	134.473	319.408.075	46,76	196.041.850	123.366.225	1.056,36	1.167,65	917,41
<b>Dezembro</b>	<b>304.072</b>	<b>0,56</b>	<b>168.913</b>	<b>135.159</b>	<b>219.499.298</b>	<b>-31,28</b>	<b>139.944.107</b>	<b>79.555.191</b>	<b>721,87</b>	<b>828,50</b>	<b>588,60</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.790.001.839</b>	<b>10,30</b>	<b>1.765.208.230</b>	<b>1.024.793.609</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SERGIPE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>304.072</b>	<b>100,00</b>			<b>168.913</b>	<b>135.159</b>	<b>219.499.298</b>	<b>100,00</b>			<b>139.944.107</b>	<b>79.555.191</b>	<b>721,87</b>	<b>828,50</b>	<b>588,60</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>252.914</b>	<b>83,18</b>	<b>100,00</b>		<b>118.976</b>	<b>133.938</b>	<b>184.977.598</b>	<b>84,27</b>	<b>100,00</b>		<b>106.246.166</b>	<b>78.731.432</b>	<b>731,39</b>	<b>893,01</b>	<b>587,82</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>247.289</b>	<b>81,33</b>	<b>97,78</b>	<b>100,00</b>	<b>113.538</b>	<b>133.751</b>	<b>180.360.871</b>	<b>82,17</b>	<b>97,50</b>	<b>100,00</b>	<b>101.737.318</b>	<b>78.623.553</b>	<b>729,35</b>	<b>896,06</b>	<b>587,84</b>
Aposentadorias	165.966	54,58	65,62	67,11	67.311	98.655	122.590.816	55,85	66,27	67,97	64.615.318	57.975.498	738,65	959,95	587,66
Idade	116.552	38,33	46,08	47,13	22.201	94.351	71.587.616	32,61	38,70	39,69	16.186.636	55.400.980	614,21	729,09	587,18
Invalidez	21.270	7,00	8,41	8,60	17.023	4.247	15.968.263	7,27	8,63	8,85	13.427.490	2.540.773	750,74	788,79	598,25
Tempo de Contribuição	28.144	9,26	11,13	11,38	28.087	57	35.034.937	15,96	18,94	19,42	35.001.192	33.745	1.244,85	1.246,17	592,01
Pensões por Morte	65.641	21,59	25,95	26,54	34.427	31.214	45.582.376	20,77	24,64	25,27	27.419.423	18.162.953	694,42	796,45	581,88
Auxílios	14.962	4,92	5,92	6,05	11.353	3.609	11.791.297	5,37	6,37	6,54	9.445.643	2.345.654	788,08	832,00	649,95
Doença	14.389	4,73	5,69	5,82	10.904	3.485	11.448.166	5,22	6,19	6,35	9.166.081	2.282.085	795,62	840,62	654,83
Acidente	167	0,05	0,07	0,07	109	58	72.452	0,03	0,04	0,04	53.192	19.260	433,85	488,00	332,08
Reclusão	406	0,13	0,16	0,16	340	66	270.678	0,12	0,15	0,15	226.370	44.308	666,69	665,79	671,33
Salário-Maternidade	719	0,24	0,28	0,29	446	273	396.282	0,18	0,21	0,22	256.835	139.448	551,16	575,86	510,80
Outros <sup>(1)</sup>	1	0,00	0,00	0,00	1	-	100	0,00	0,00	0,00	100	-	99,55	99,55	-
<b>Acidentários</b>	<b>5.625</b>	<b>1,85</b>	<b>2,22</b>	<b>100,00</b>	<b>5.438</b>	<b>187</b>	<b>4.616.727</b>	<b>2,10</b>	<b>2,50</b>	<b>100,00</b>	<b>4.508.848</b>	<b>107.879</b>	<b>820,75</b>	<b>829,14</b>	<b>576,90</b>
Aposentadorias por Invalidez	1.522	0,50	0,60	27,06	1.450	72	1.606.961	0,73	0,87	34,81	1.563.694	43.267	1.055,82	1.078,41	600,93
Pensão por Morte	956	0,31	0,38	17,00	944	12	765.052	0,35	0,41	16,57	758.424	6.627	800,26	803,42	552,27
Auxílio-Doença	1.431	0,47	0,57	25,44	1.344	87	1.362.115	0,62	0,74	29,50	1.309.803	52.312	951,86	974,56	601,29
Auxílio-Acidente	1.478	0,49	0,58	26,28	1.462	16	840.927	0,38	0,45	18,21	835.254	5.673	568,96	571,31	354,53
Auxílio-Suplementar	238	0,08	0,09	4,23	238	-	41.672	0,02	0,02	0,90	41.672	-	175,09	175,09	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>51.097</b>	<b>16,80</b>	<b>100,00</b>		<b>49.876</b>	<b>1.221</b>	<b>34.463.999</b>	<b>15,70</b>	<b>100,00</b>		<b>33.640.240</b>	<b>823.759</b>	<b>674,48</b>	<b>674,48</b>	<b>674,66</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	49.179	16,17	96,25	100,00	49.179	-	33.175.723	15,11	96,26	100,00	33.175.723	-	674,59	674,59	-
Idoso	15.027	4,94	29,41	30,56	15.027	-	10.152.802	4,63	29,46	30,60	10.152.802	-	675,64	675,64	-
Portador de Deficiência	34.152	11,23	66,84	69,44	34.152	-	23.022.921	10,49	66,80	69,40	23.022.921	-	674,13	674,13	-
Rendas Mensais Vitalícias	1.918	0,63	3,75	100,00	697	1.221	1.288.276	0,59	3,74	100,00	464.517	823.759	671,68	666,45	674,66
Idade	362	0,12	0,71	18,87	87	275	244.080	0,11	0,71	18,95	58.308	185.772	674,25	670,21	675,53
Invalidez	1.556	0,51	3,05	81,13	610	946	1.044.196	0,48	3,03	81,05	406.209	637.987	671,08	665,92	674,40
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>61</b>	<b>0,02</b>			<b>61</b>	<b>-</b>	<b>57.701</b>	<b>0,03</b>			<b>57.701</b>	<b>-</b>	<b>945,92</b>	<b>945,92</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SERGIPE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>304.072</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>243.511.416</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	7.640	2,51	2,51	2.419.346	0,99	0,99
= 1	251.642	82,76	85,27	170.613.276	70,06	71,06
1 -  2	23.190	7,63	92,90	21.907.312	9,00	80,05
2 -  3	10.031	3,30	96,20	16.806.403	6,90	86,96
3 -  4	6.478	2,13	98,33	15.274.334	6,27	93,23
4 -  5	3.644	1,20	99,52	10.870.424	4,46	97,69
5 -  6	1.259	0,41	99,94	4.599.170	1,89	99,58
6 -  7	133	0,04	99,98	552.861	0,23	99,81
7 -  8	11	0,00	99,99	55.428	0,02	99,83
8 -  9	10	0,00	99,99	57.058	0,02	99,85
9 -  10	5	0,00	99,99	32.135	0,01	99,87
10 -  20	22	0,01	100,00	214.717	0,09	99,96
20 -  30	7	0,00	100,00	108.951	0,04	100,00
30 -  40	–	–	100,00	–	–	100,00
40 -  50	–	–	100,00	–	–	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	4.505	–	4.505	2.804.287	–	2.804.287	622,48	–	622,48
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	34	–	34	22.406	–	22.406	659,00	–	659,00
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	112.013	22.201	89.812	68.760.923	16.186.636	52.574.287	613,87	729,09	585,38
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>116.552</b>	<b>22.201</b>	<b>94.351</b>	<b>71.587.616</b>	<b>16.186.636</b>	<b>55.400.980</b>	<b>614,21</b>	<b>729,09</b>	<b>587,18</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	1.454	–	1.454	859.573	–	859.573	591,18	–	591,18
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	1	–	1	538	–	538	538,00	–	538,00
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	19.807	17.015	2.792	15.101.825	13.421.164	1.680.662	762,45	788,78	601,96
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	1	1	–	2.276	2.276	–	2.275,56	2.275,56	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	7	7	–	4.051	4.051	–	578,67	578,67	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>21.270</b>	<b>17.023</b>	<b>4.247</b>	<b>15.968.263</b>	<b>13.427.490</b>	<b>2.540.773</b>	<b>750,74</b>	<b>788,79</b>	<b>598,25</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	23.892	23.835	57	29.480.941	29.447.197	33.745	1.233,93	1.235,46	592,01
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	12	12	–	47.016	47.016	–	3.918,04	3.918,04	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	–	–	–	–	–	–	–	–	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	3.424	3.424	–	4.706.473	4.706.473	–	1.374,55	1.374,55	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	1	1	–	678	678	–	678,00	678,00	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	813	813	–	787.948	787.948	–	969,19	969,19	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	2	2	–	11.880	11.880	–	5.940,17	5.940,17	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>28.144</b>	<b>28.087</b>	<b>57</b>	<b>35.034.937</b>	<b>35.001.192</b>	<b>33.745</b>	<b>1.244,85</b>	<b>1.246,17</b>	<b>592,01</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	6.751	–	6.751	3.930.643	–	3.930.643	582,23	–	582,23
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	71	–	71	45.424	–	45.424	639,78	–	639,78
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	58.695	34.303	24.392	41.422.415	27.235.528	14.186.886	705,72	793,97	581,62
23	Pensão por morte de ex-combatente	30	30	–	50.282	50.282	–	1.676,05	1.676,05	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	17	17	–	18.759	18.759	–	1.103,45	1.103,45	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	1	1	–	678	678	–	678,00	678,00	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	32	32	–	87.953	87.953	–	2.748,52	2.748,52	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	44	44	–	26.224	26.224	–	596,00	596,00	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>65.641</b>	<b>34.427</b>	<b>31.214</b>	<b>45.582.376</b>	<b>27.419.423</b>	<b>18.162.953</b>	<b>694,42</b>	<b>796,45</b>	<b>581,88</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	406	340	66	270.678	226.370	44.308	666,69	665,79	671,33
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	14.389	10.904	3.485	11.448.166	9.166.081	2.282.085	795,62	840,62	654,83
36	Auxílio Acidente	167	109	58	72.452	53.192	19.260	433,85	488,00	332,08
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>14.962</b>	<b>11.353</b>	<b>3.609</b>	<b>11.791.297</b>	<b>9.445.643</b>	<b>2.345.654</b>	<b>788,08</b>	<b>832,00</b>	<b>649,95</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	9	–	9	4.796	–	4.796	532,91	–	532,91
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	12	–	12	6.903	–	6.903	575,22	–	575,22
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	1.431	1.344	87	1.362.115	1.309.803	52.312	951,86	974,56	601,29
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	1.510	1.450	60	1.600.059	1.563.694	36.365	1.059,64	1.078,41	606,08
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	947	944	3	760.255	758.424	1.831	802,80	803,42	610,33
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	1.478	1.462	16	840.927	835.254	5.673	568,96	571,31	354,53
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	238	238	–	41.672	41.672	–	175,09	175,09	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>5.625</b>	<b>5.438</b>	<b>187</b>	<b>4.616.727</b>	<b>4.508.848</b>	<b>107.879</b>	<b>820,75</b>	<b>829,14</b>	<b>576,90</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	1	1	–	100	100	–	99,55	99,55	–
80	Salário-maternidade	719	446	273	396.282	256.835	139.448	551,16	575,86	510,80
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>720</b>	<b>447</b>	<b>273</b>	<b>396.382</b>	<b>256.934</b>	<b>139.448</b>	<b>550,53</b>	<b>574,80</b>	<b>510,80</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>252.914</b>	<b>118.976</b>	<b>133.938</b>	<b>184.977.598</b>	<b>106.246.166</b>	<b>78.731.432</b>	<b>731,39</b>	<b>893,01</b>	<b>587,82</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	880	–	880	593.239	–	593.239	674,14	–	674,14
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	242	–	242	163.398	–	163.398	675,20	–	675,20
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	676	610	66	450.957	406.209	44.748	667,10	665,92	678,00
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	120	87	33	80.682	58.308	22.374	672,35	670,21	678,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	34.152	34.152	–	23.022.921	23.022.921	–	674,13	674,13	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	15.027	15.027	–	10.152.802	10.152.802	–	675,64	675,64	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>51.097</b>	<b>49.876</b>	<b>1.221</b>	<b>34.463.999</b>	<b>33.640.240</b>	<b>823.759</b>	<b>674,48</b>	<b>674,48</b>	<b>674,66</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	25	25	–	13.129	13.129	–	525,18	525,18	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	12	12	–	7.734	7.734	–	644,53	644,53	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	3	3	–	5.544	5.544	–	1.848,05	1.848,05	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	1	1	–	2.387	2.387	–	2.386,71	2.386,71	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	4	4	–	14.039	14.039	–	3.509,66	3.509,66	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	16	16	–	14.867	14.867	–	929,22	929,22	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>61</b>	<b>61</b>	<b>–</b>	<b>57.701</b>	<b>57.701</b>	<b>–</b>	<b>945,92</b>	<b>945,92</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SERGIPE – 2005/2013

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	532.114.191	...	463.062.107	...	18.453.651	...	50.598.433	...
2006 Total	595.065.862	11,83	520.982.285	12,51	21.653.207	17,34	52.430.370	3,62
2007 Total	696.146.337	16,99	601.758.762	15,50	23.925.729	10,50	70.461.846	34,39
2008 Total	846.756.738	21,63	719.252.501	19,53	26.856.343	12,25	100.647.894	42,84
2009 Total	869.038.376	2,63	760.627.056	5,75	31.043.863	15,59	77.367.457	-23,13
2010 Total	1.021.305.499	17,52	922.411.010	21,27	35.718.617	15,06	63.175.872	-18,34
2011 Total	1.189.472.845	16,47	1.062.582.688	15,20	40.699.642	13,95	86.190.515	36,43
2012 Total	1.251.010.115	5,17	1.130.614.352	6,40	46.973.669	15,42	73.422.094	-14,81
2013 Janeiro	105.609.634	-22,98	95.144.708	-25,26	4.340.686	-3,30	6.124.240	15,02
Fevereiro	103.358.196	-2,13	92.665.203	-2,61	4.192.837	-3,41	6.500.156	6,14
Março	106.247.290	2,80	94.659.544	2,15	4.368.116	4,18	7.219.630	11,07
Abril	112.718.753	6,09	99.047.000	4,63	4.502.465	3,08	9.169.288	27,00
Mai	112.154.587	-0,50	101.274.902	2,25	4.507.398	0,11	6.372.287	-30,50
Junho	106.250.816	-5,26	97.030.448	-4,19	4.201.588	-6,78	5.018.780	-21,24
Julho	101.044.878	-4,90	91.996.291	-5,19	4.546.276	8,20	4.502.311	-10,29
Agosto	108.083.042	6,97	96.306.429	4,69	4.510.803	-0,78	7.265.810	61,38
Setembro	97.914.097	-9,41	88.947.265	-7,64	4.432.211	-1,74	4.534.621	-37,59
Outubro	105.847.377	8,10	95.737.165	7,63	4.676.717	5,52	5.433.495	19,82
Novembro	105.965.432	0,11	98.506.522	2,89	4.420.940	-5,47	3.037.970	-44,09
<b>Dezembro</b>	<b>147.583.296</b>	<b>39,27</b>	<b>138.443.453</b>	<b>40,54</b>	<b>5.263.015</b>	<b>19,05</b>	<b>3.876.828</b>	<b>27,61</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>1.312.777.398</b>	<b>4,94</b>	<b>1.189.758.930</b>	<b>5,23</b>	<b>53.963.052</b>	<b>14,88</b>	<b>69.055.416</b>	<b>-5,95</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.



11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>233.276.735</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>132.746.601</b>	<b>56,91</b>
<b>Agricultura</b>	<b>4.385.452</b>	<b>1,88</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	5.646.826	2,42
<b>Indústria</b>	<b>77.375.569</b>	<b>33,17</b>	Comércio por Atacado	4.450.086	1,91
Extrativa Mineral	3.455.249	1,48	Comércio Varejista	16.413.076	7,04
Construção	21.996.466	9,43	Alojamento e Alimentação	1.590.016	0,68
Serviços Industriais de Util. Pública	9.641.920	4,13	Transporte e Armazenagem	3.807.510	1,63
<b>Transformação</b>	<b>42.281.934</b>	<b>18,13</b>	Comunicações	2.545.054	1,09
Produtos Alimentares e Bebidas	6.149.058	2,64	Intermediários Financeiros	13.457.957	5,77
Produtos Têxteis	1.406.542	0,60	Atividades Imobiliárias	2.919.981	1,25
Fabricação de Celulose e Papel	135.155	0,06	Atividades de Informática e Conexas	767.409	0,33
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	27.436.445	11,76	Serviços Prestados Princ. à Empresas	12.387.622	5,31
Produtos Químicos	756.935	0,32	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	41.108.958	17,62
Artigos de Borracha e Plástico	1.029.515	0,44	Educação	8.081.075	3,46
Produtos de Minerais Não Metálicos	1.640.681	0,70	Saúde e Serviços Sociais	10.744.529	4,61
Metalurgia Básica	2.131	0,00	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	5.665.810	2,43
Fabricação de Produtos de Metal	385.790	0,17	Outros Serviços	3.160.692	1,35
Fabricação de Máquinas e Equip.	424.553	0,18	<b>Ignorado</b>	<b>18.769.113</b>	<b>8,05</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	49.165	0,02			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	149.976	0,06			
Outras Indústrias de Transformação	2.715.988	1,16			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Dezembro de 2013

Bahia



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados na Bahia.


As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em dezembro de 2013 foram concedidos 22.812 benefícios na Bahia, no valor total de R\$ 19,08 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 12,80% e o valor desses benefícios diminuiu em 13,18%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos na Bahia, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de dezembro de 2013 foram 2,2 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 1,61 bilhão.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de dezembro de 2013, a arrecadação previdenciária na Bahia atingiu a marca de R\$ 904,40 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 33,14%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

BAHIA – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS	
DISCRIMINAÇÃO	DADOS
	<b>Dados Geográficos</b>
Capital .....	Salvador
Área (km2 mil) .....	564,7
Quantidade de Municípios .....	417

PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010				
PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
154.340	6.024,3	3,90	14.613,8	9,47

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS						
Clientela	dezembro/2013					
	Bahia		Região Nordeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>22.812</b>	<b>19.079</b>	<b>84.805</b>	<b>69.219</b>	<b>367.035</b>	<b>363.849</b>
Urbana	12.108	11.828	45.439	42.547	292.597	313.345
Rural	10.704	7.251	39.366	26.671	74.438	50.503

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS						
Clientela	dezembro/2013					
	Bahia		Região Nordeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>2.210.715</b>	<b>1.612.411</b>	<b>8.547.818</b>	<b>5.988.258</b>	<b>31.199.043</b>	<b>27.140.476</b>
Urbana	1.113.231	959.599	4.154.062	3.419.614	22.151.402	21.689.483
Rural	1.097.484	652.812	4.393.756	2.568.644	9.047.641	5.450.993

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECAÇÃO			
Grupo	dezembro/2013		
	Bahia	Região Nordeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>904.404</b>	<b>3.327.793</b>	<b>38.468.584</b>
Empresas ou Equiparados	846.187	3.128.839	36.406.259
Contribuintes Individuais	32.815	108.739	1.044.811
Outros	25.402	90.215	1.017.514

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2012	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>14.294.826</b>
Urbana	10.566.974
Rural	3.727.852
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>7.080.206</b>
Ocupada	6.451.978
Desocupada	628.228
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>5.039.887</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>6.451.978</b>
<b>Empregados</b>	<b>3.482.426</b>
Com carteira de trabalho assinada	1.680.308
Funcionários públicos estatutários e militares	423.581
Outros e sem declaração	1.378.537
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>450.724</b>
Com carteira de trabalho assinada	69.229
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	381.495
<b>Conta Própria</b>	<b>1.553.114</b>
<b>Empregador</b>	<b>204.647</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>479.787</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>281.280</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>2.722.157</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2012.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2012		
	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>13.719.166</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	6.365.545	46,4
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	8.360.399	60,9
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>1.994.854</b>	<b>14,5</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2012 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - BAHIA X BRASIL

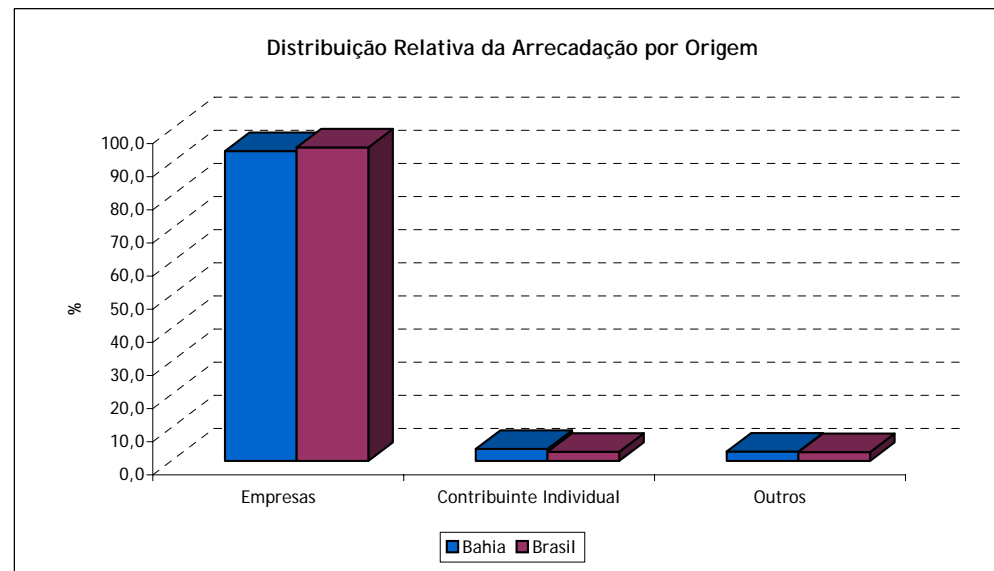
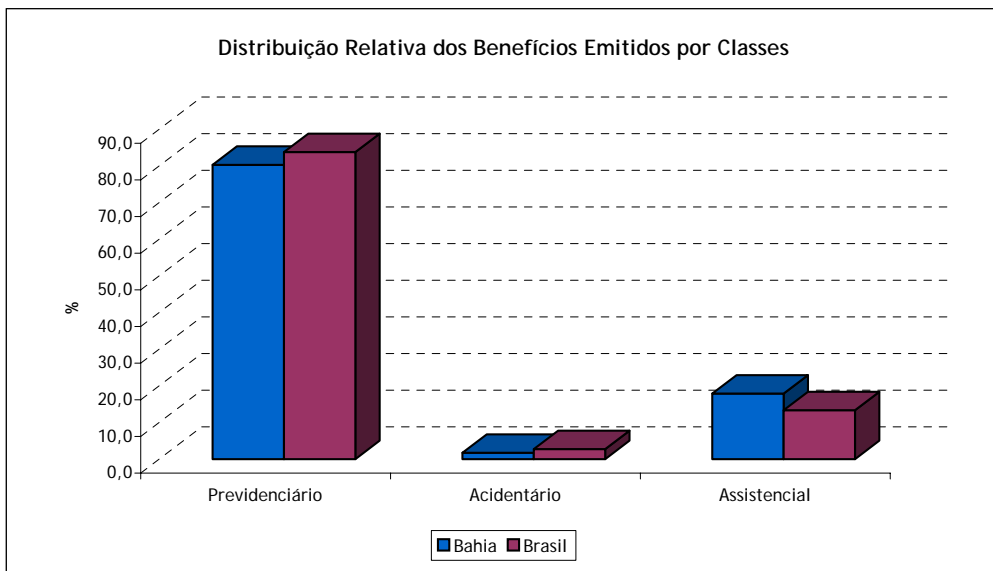
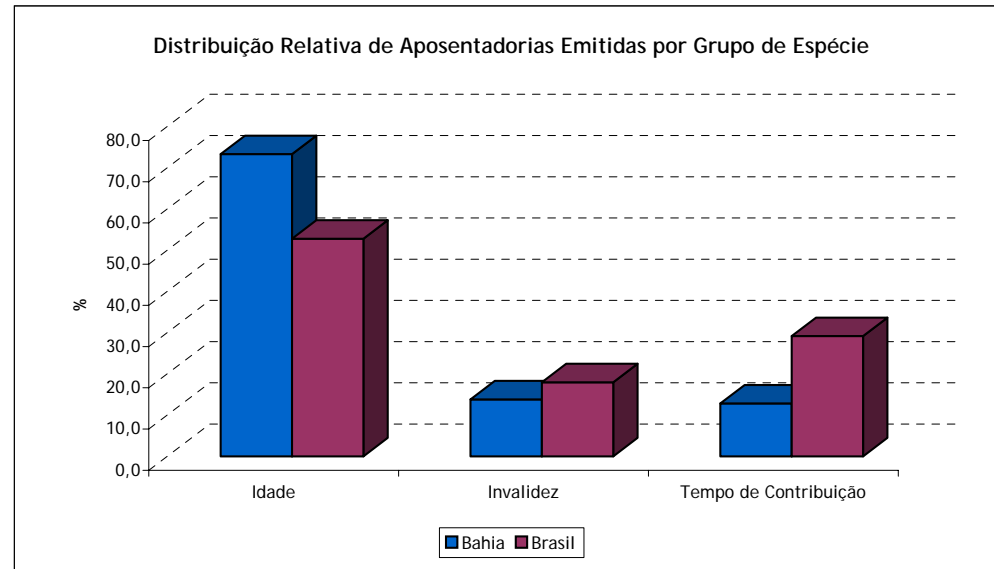
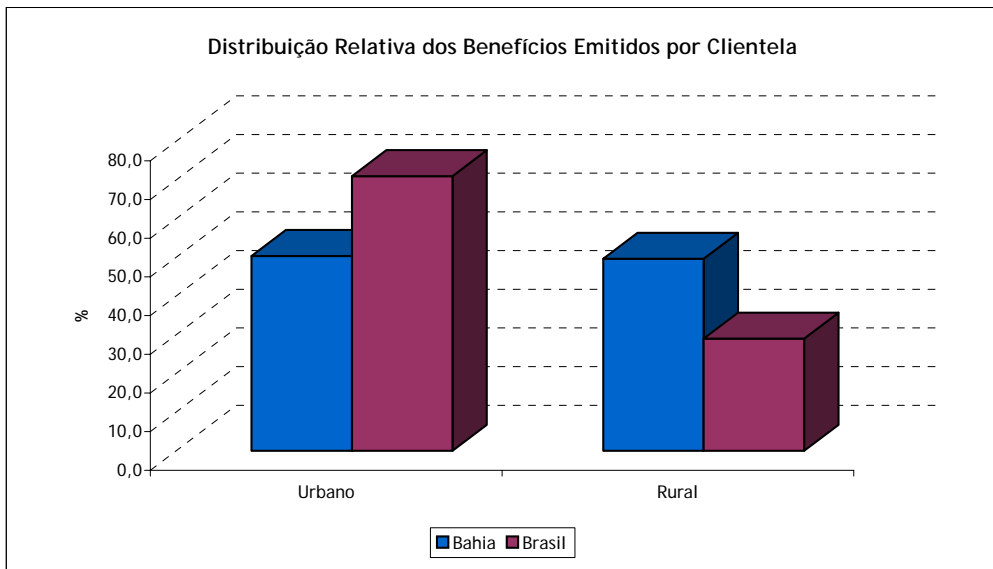
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Bahia		Brasil		% sobre Brasil	Bahia		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	1.113.231	50,4	22.151.402	71,0	5,03	959.599	59,5	21.689.483	79,9	4,42
Rural	1.097.484	49,6	9.047.641	29,0	12,13	652.812	40,5	5.450.993	20,1	11,98
Total	2.210.715	100,0	31.199.043	100,0	7,09	1.612.411	100,0	27.140.476	100,0	5,94

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Bahia		Brasil		% sobre Brasil	Bahia		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	1.232.310	69,4	17.351.730	66,4	7,10	913.643	69,8	16.203.388	68,7	5,64
Idade	903.630	50,9	9.165.014	35,0	9,86	559.529	42,8	6.211.287	26,3	9,01
Invalidez	170.517	9,6	3.122.374	11,9	5,46	138.210	10,6	2.664.639	11,3	5,19
Tempo de Contribuição	158.163	8,9	5.064.342	19,4	3,12	215.904	16,5	7.327.462	31,1	2,95
Auxílio-Doença	67.029	3,8	1.457.433	5,6	4,60	58.299	4,5	1.385.652	5,9	4,21
Outros	476.719	26,8	7.341.796	28,1	6,49	336.157	25,7	6.008.692	25,5	5,59
Total	1.776.058	100,0	26.150.959	100,0	6,79	1.308.100	100,0	23.597.732	100,0	5,54

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Bahia		Brasil		% sobre Brasil	Bahia		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	1.776.058	80,3	26.150.959	83,8	6,79	1.308.100	81,1	23.597.732	86,9	5,54
Acidentário	38.579	1,7	858.052	2,8	4,50	35.902	2,2	691.447	2,5	5,19
Assistencial	395.704	17,9	4.165.956	13,4	9,50	267.831	16,6	2.818.531	10,4	9,50
EPU	374	0,0	24.076	0,1	1,55	578	0,0	32.767	0,1	1,76
Total	2.210.715	100,0	31.199.043	100,0	7,09	1.612.411	100,0	27.140.476	100,0	5,94

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em dezembro/2013					Acumulado em 2013				
	Bahia		Brasil		% sobre Brasil	Bahia		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	846.187	93,6	36.406.259	94,6	2,32	7.333.610	92,0	20.185.908	93,4	36,33
Contribuinte Individual	32.815	3,6	1.044.811	2,7	3,14	343.874	4,3	753.489	3,5	45,64
Outros	25.402	2,8	1.017.514	2,6	2,50	295.203	3,7	675.221	3,1	43,72
Total	904.404	100,0	38.468.584	100,0	2,35	7.972.686	100,0	21.614.618	100,0	36,89

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE





03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA BAHIA – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	219.371	...	114.279	105.092	89.795.561	...	59.725.693	30.069.868	409,33	522,63	286,13
2006 Total	245.338	11,84	131.729	113.609	114.675.775	27,71	76.104.894	38.570.881	467,42	577,74	339,51
2007 Total	246.743	0,57	128.133	118.610	122.282.626	6,63	78.005.346	44.277.281	495,59	608,78	373,30
2008 Total	277.797	12,59	141.967	135.830	148.228.928	21,22	92.479.196	55.749.731	533,59	651,41	410,44
2009 Total	276.096	-0,61	138.576	137.520	161.547.907	8,99	98.108.475	63.439.432	585,11	707,98	461,31
2010 Total	284.604	3,08	148.837	135.767	182.304.843	12,85	113.199.666	69.105.177	640,56	760,56	509,00
2011 Total	291.176	2,31	155.064	136.112	201.022.741	10,27	126.990.202	74.032.539	690,38	818,95	543,91
2012 Total	302.274	3,81	162.387	139.887	233.114.690	15,96	146.162.746	86.951.944	771,20	900,09	621,59
2013 Janeiro	21.653	6,50	12.030	9.623	18.242.440	16,01	11.766.328	6.476.111	842,49	978,08	672,98
Fevereiro	20.928	-3,35	11.441	9.487	17.490.453	-4,12	11.065.045	6.425.408	835,74	967,14	677,29
Março	26.611	27,16	14.441	12.170	22.397.163	28,05	14.151.065	8.246.098	841,65	979,92	677,58
Abril	29.379	10,40	16.565	12.814	24.751.990	10,51	16.069.822	8.682.168	842,51	970,11	677,55
Mai	27.714	-5,67	15.555	12.159	23.085.208	-6,73	14.846.508	8.238.700	832,98	954,45	677,58
Junho	22.742	-17,94	12.253	10.489	18.934.778	-17,98	11.833.421	7.101.357	832,59	965,76	677,03
Julho	27.450	20,70	14.956	12.494	23.015.957	21,55	14.549.053	8.466.904	838,47	972,79	677,68
Agosto	29.211	6,42	16.648	12.563	24.666.833	7,17	16.158.633	8.508.200	844,44	970,61	677,24
Setembro	27.606	-5,49	15.712	11.894	23.190.734	-5,98	15.137.549	8.053.185	840,06	963,44	677,08
Outubro	28.711	4,00	15.791	12.920	23.968.793	3,36	15.225.695	8.743.098	834,83	964,20	676,71
Novembro	26.161	-8,88	14.381	11.780	21.976.061	-8,31	13.991.255	7.984.806	840,03	972,90	677,83
<b>Dezembro</b>	<b>22.812</b>	<b>-12,80</b>	<b>12.108</b>	<b>10.704</b>	<b>19.078.662</b>	<b>-13,18</b>	<b>11.827.753</b>	<b>7.250.908</b>	<b>836,34</b>	<b>976,85</b>	<b>677,40</b>
<b>Subtotal <sup>(1)</sup></b>	<b>310.978</b>	<b>2,88</b>	<b>171.881</b>	<b>139.097</b>	<b>260.799.071</b>	<b>11,88</b>	<b>166.622.127</b>	<b>94.176.944</b>	<b>838,64</b>	<b>969,40</b>	<b>677,06</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA BAHIA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>22.812</b>	<b>100,00</b>			<b>12.108</b>	<b>10.704</b>	<b>19.078.662</b>	<b>100,00</b>			<b>11.827.753</b>	<b>7.250.908</b>	<b>836,34</b>	<b>976,85</b>	<b>677,40</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>20.587</b>	<b>90,25</b>	<b>100,00</b>		<b>9.883</b>	<b>10.704</b>	<b>17.570.051</b>	<b>92,09</b>	<b>100,00</b>		<b>10.319.142</b>	<b>7.250.908</b>	<b>853,45</b>	<b>1.044,13</b>	<b>677,40</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>19.700</b>	<b>86,36</b>	<b>95,69</b>	<b>100,00</b>	<b>9.076</b>	<b>10.624</b>	<b>16.638.308</b>	<b>87,21</b>	<b>94,70</b>	<b>100,00</b>	<b>9.440.284</b>	<b>7.198.024</b>	<b>844,58</b>	<b>1.040,14</b>	<b>677,52</b>
Aposentadorias	5.844	25,62	28,39	29,66	2.137	3.707	5.123.821	26,86	29,16	30,80	2.604.832	2.518.989	876,77	1.218,92	679,52
Idade	4.418	19,37	21,46	22,43	941	3.477	3.194.951	16,75	18,18	19,20	833.321	2.361.630	723,17	885,57	679,21
Invalidez	739	3,24	3,59	3,75	511	228	714.531	3,75	4,07	4,29	559.947	154.584	966,89	1.095,79	678,00
Tempo de Contribuição	687	3,01	3,34	3,49	685	2	1.214.339	6,36	6,91	7,30	1.211.564	2.775	1.767,60	1.768,71	1.387,53
Pensões por Morte	2.224	9,75	10,80	11,29	915	1.309	1.926.123	10,10	10,96	11,58	1.039.820	886.303	866,06	1.136,42	677,08
Auxílios	7.576	33,21	36,80	38,46	5.090	2.486	6.763.595	35,45	38,50	40,65	5.087.579	1.676.016	892,77	999,52	674,18
Doença	7.476	32,77	36,31	37,95	5.024	2.452	6.705.503	35,15	38,16	40,30	5.043.047	1.662.456	896,94	1.003,79	678,00
Acidente	51	0,22	0,25	0,26	23	28	20.459	0,11	0,12	0,12	10.967	9.492	401,16	476,84	339,00
Reclusão	49	0,21	0,24	0,25	43	6	37.634	0,20	0,21	0,23	33.566	4.068	768,03	780,60	678,00
Salário-Maternidade	4.056	17,78	19,70	20,59	934	3.122	2.824.768	14,81	16,08	16,98	708.052	2.116.716	696,44	758,09	678,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>887</b>	<b>3,89</b>	<b>4,31</b>	<b>100,00</b>	<b>807</b>	<b>80</b>	<b>931.743</b>	<b>4,88</b>	<b>5,30</b>	<b>100,00</b>	<b>878.859</b>	<b>52.884</b>	<b>1.050,44</b>	<b>1.089,04</b>	<b>661,05</b>
Aposentadorias por Invalidez	47	0,21	0,23	5,30	45	2	62.547	0,33	0,36	6,71	61.191	1.356	1.330,79	1.359,81	678,00
Pensão por Morte	1	0,00	0,00	0,11	1	–	1.248	0,01	0,01	0,13	1.248	–	1.248,19	1.248,19	–
Auxílio-Doença	815	3,57	3,96	91,88	741	74	847.674	4,44	4,82	90,98	797.502	50.172	1.040,09	1.076,25	678,00
Auxílio-Acidente	24	0,11	0,12	2,71	20	4	20.273	0,11	0,12	2,18	18.917	1.356	844,73	945,87	339,00
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>2.225</b>	<b>9,75</b>	<b>100,00</b>		<b>2.225</b>	<b>–</b>	<b>1.508.611</b>	<b>7,91</b>	<b>100,00</b>		<b>1.508.611</b>	<b>–</b>	<b>678,03</b>	<b>678,03</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	2.225	9,75	100,00	100,00	2.225	–	1.508.611	7,91	100,00	100,00	1.508.611	–	678,03	678,03	–
Idoso	1.042	4,57	46,83	46,83	1.042	–	706.476	3,70	46,83	46,83	706.476	–	678,00	678,00	–
Portador de Deficiência	1.183	5,19	53,17	53,17	1.183	–	802.135	4,20	53,17	53,17	802.135	–	678,05	678,05	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>–</b>	<b>–</b>			<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>			<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Incluí as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA BAHIA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>22.812</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>19.078.662</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	125	0,55	0,55	60.012	0,31	0,31
= 1	17.331	75,97	76,52	11.750.418	61,59	61,90
1 -  2	3.612	15,83	92,35	3.306.983	17,33	79,24
2 -  3	844	3,70	96,05	1.382.636	7,25	86,48
3 -  4	407	1,78	97,84	957.561	5,02	91,50
4 -  5	297	1,30	99,14	894.569	4,69	96,19
5 -  6	170	0,75	99,89	616.392	3,23	99,42
6 -  7	25	0,11	100,00	104.984	0,55	99,97
7 -  8	1	0,00	100,00	5.105	0,03	100,00
8 -  9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NA BAHIA – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	1.724.094	...	819.366	904.728	655.920.204	...	397.719.038	258.201.167	380,44	485,40	285,39
2006 Dezembro	1.765.301	2,39	848.609	916.692	740.231.272	12,85	445.024.934	295.206.338	419,32	524,42	322,03
2007 Dezembro	1.805.630	2,28	872.858	932.772	802.832.063	8,46	482.042.821	320.789.242	444,63	552,26	343,91
2008 Dezembro	1.871.016	3,62	910.161	960.855	903.296.835	12,51	540.343.333	362.953.502	482,78	593,68	377,74
2009 Dezembro	1.928.100	3,05	942.653	985.447	1.020.212.603	12,94	606.668.963	413.543.639	529,13	643,58	419,65
2010 Dezembro	2.001.275	3,80	990.054	1.011.221	1.149.040.083	12,63	689.051.836	459.988.247	574,15	695,97	454,88
2011 Dezembro	2.066.080	3,24	1.030.820	1.035.260	1.256.050.590	9,31	761.209.819	494.840.772	607,94	738,45	477,99
2012 Dezembro	2.142.909	3,72	1.077.842	1.065.067	1.454.631.073	15,81	874.764.702	579.866.371	678,81	811,59	544,44
2013 Janeiro	2.145.221	0,11	1.079.453	1.065.768	1.588.942.159	9,23	949.586.829	639.355.330	740,69	879,69	599,90
Fevereiro	2.147.958	0,13	1.080.690	1.067.268	1.588.379.777	-0,04	949.733.384	638.646.393	739,48	878,82	598,39
Março	2.152.871	0,23	1.083.590	1.069.281	1.590.908.259	0,16	951.896.949	639.011.309	738,97	878,47	597,61
Abril	2.149.719	-0,15	1.076.423	1.073.296	1.568.553.435	-1,41	927.140.749	641.412.687	729,66	861,32	597,61
Mai	2.158.749	0,42	1.081.547	1.077.202	1.574.222.647	0,36	931.119.688	643.102.958	729,23	860,91	597,01
Junho	2.164.712	0,28	1.085.184	1.079.528	1.578.838.680	0,29	934.758.262	644.080.417	729,35	861,38	596,63
Julho	2.169.120	0,20	1.087.414	1.081.706	1.581.003.691	0,14	936.159.580	644.844.110	728,87	860,90	596,14
Agosto <sup>(1)</sup>	2.178.643	0,44	1.093.153	1.085.490	2.305.760.935	45,84	1.302.486.087	1.003.274.848	1.058,35	1.191,49	924,26
Setembro	2.184.671	0,28	1.097.209	1.087.462	1.592.544.652	-30,93	945.022.567	647.522.085	728,96	861,30	595,44
Outubro	2.195.736	0,51	1.104.257	1.091.479	1.602.479.569	0,62	952.152.886	650.326.683	729,81	862,26	595,82
Novembro <sup>(1)</sup>	2.199.989	0,19	1.107.094	1.092.895	2.337.850.835	45,89	1.328.417.616	1.009.433.219	1.062,66	1.199,91	923,63
<b>Dezembro</b>	<b>2.210.715</b>	<b>0,49</b>	<b>1.113.231</b>	<b>1.097.484</b>	<b>1.612.411.450</b>	<b>-31,03</b>	<b>959.599.288</b>	<b>652.812.162</b>	<b>729,36</b>	<b>861,99</b>	<b>594,83</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>20.521.896.088</b>	<b>10,83</b>	<b>12.068.073.886</b>	<b>8.453.822.203</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA BAHIA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>2.210.715</b>	<b>100,00</b>			<b>1.113.231</b>	<b>1.097.484</b>	<b>1.612.411.450</b>	<b>100,00</b>			<b>959.599.288</b>	<b>652.812.162</b>	<b>729,36</b>	<b>861,99</b>	<b>594,83</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>1.814.637</b>	<b>82,08</b>	<b>100,00</b>		<b>725.247</b>	<b>1.089.390</b>	<b>1.344.002.052</b>	<b>83,35</b>	<b>100,00</b>		<b>696.668.332</b>	<b>647.333.720</b>	<b>740,65</b>	<b>960,59</b>	<b>594,22</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>1.776.058</b>	<b>80,34</b>	<b>97,87</b>	<b>100,00</b>	<b>688.657</b>	<b>1.087.401</b>	<b>1.308.099.602</b>	<b>81,13</b>	<b>97,33</b>	<b>100,00</b>	<b>661.840.214</b>	<b>646.259.388</b>	<b>736,52</b>	<b>961,06</b>	<b>594,32</b>
Aposentadorias	1.232.310	55,74	67,91	69,38	421.272	811.038	913.643.015	56,66	67,98	69,85	431.433.585	482.209.430	741,41	1.024,12	594,56
Idade	903.630	40,88	49,80	50,88	130.777	772.853	559.529.169	34,70	41,63	42,77	100.031.373	459.497.797	619,20	764,90	594,55
Invalidez	170.517	7,71	9,40	9,60	132.559	37.958	138.209.595	8,57	10,28	10,57	115.659.113	22.550.482	810,53	872,51	594,09
Tempo de Contribuição	158.163	7,15	8,72	8,91	157.936	227	215.904.251	13,39	16,06	16,51	215.743.099	161.152	1.365,07	1.366,02	709,92
Pensões por Morte	466.413	21,10	25,70	26,26	213.821	252.592	330.942.788	20,52	24,62	25,30	181.210.553	149.732.235	709,55	847,49	592,78
Auxílios	71.414	3,23	3,94	4,02	50.362	21.052	60.282.202	3,74	4,49	4,61	47.387.875	12.894.327	844,12	940,95	612,50
Doença	67.029	3,03	3,69	3,77	48.192	18.837	58.299.196	3,62	4,34	4,46	46.196.748	12.102.448	869,76	958,60	642,48
Acidente	3.680	0,17	0,20	0,21	1.605	2.075	1.480.281	0,09	0,11	0,11	779.928	700.353	402,25	485,94	337,52
Reclusão	705	0,03	0,04	0,04	565	140	502.725	0,03	0,04	0,04	411.199	91.526	713,09	727,79	653,76
Salário-Maternidade	5.918	0,27	0,33	0,33	3.199	2.719	3.230.365	0,20	0,24	0,25	1.806.969	1.423.395	545,85	564,85	523,50
Outros <sup>(1)</sup>	3	0,00	0,00	0,00	3	-	1.233	0,00	0,00	0,00	1.233	-	410,90	410,90	-
<b>Acidentários</b>	<b>38.579</b>	<b>1,75</b>	<b>2,13</b>	<b>100,00</b>	<b>36.590</b>	<b>1.989</b>	<b>35.902.449</b>	<b>2,23</b>	<b>2,67</b>	<b>100,00</b>	<b>34.828.117</b>	<b>1.074.332</b>	<b>930,62</b>	<b>951,85</b>	<b>540,14</b>
Aposentadorias por Invalidez	15.167	0,69	0,84	39,31	14.152	1.015	17.266.139	1,07	1,28	48,09	16.700.156	565.983	1.138,40	1.180,06	557,62
Pensão por Morte	5.368	0,24	0,30	13,91	5.229	139	4.637.158	0,29	0,35	12,92	4.553.134	84.023	863,85	870,75	604,48
Auxílio-Doença	8.081	0,37	0,45	20,95	7.600	481	9.131.796	0,57	0,68	25,44	8.830.327	301.470	1.130,03	1.161,89	626,76
Auxílio-Acidente	8.662	0,39	0,48	22,45	8.308	354	4.642.682	0,29	0,35	12,93	4.519.826	122.856	535,98	544,03	347,05
Auxílio-Suplementar	1.301	0,06	0,07	3,37	1.301	-	224.674	0,01	0,02	0,63	224.674	-	172,69	172,69	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>395.704</b>	<b>17,90</b>	<b>100,00</b>		<b>387.610</b>	<b>8.094</b>	<b>267.831.383</b>	<b>16,61</b>	<b>100,00</b>		<b>262.352.941</b>	<b>5.478.442</b>	<b>676,85</b>	<b>676,85</b>	<b>676,85</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	382.463	17,30	96,65	100,00	382.463	-	258.878.322	16,06	96,66	100,00	258.878.322	-	676,87	676,87	-
Idoso	178.443	8,07	45,10	46,66	178.443	-	120.831.785	7,49	45,11	46,68	120.831.785	-	677,15	677,15	-
Portador de Deficiência	204.020	9,23	51,56	53,34	204.020	-	138.046.537	8,56	51,54	53,32	138.046.537	-	676,63	676,63	-
Rendas Mensais Vitalícias	13.241	0,60	3,35	100,00	5.147	8.094	8.953.061	0,56	3,34	100,00	3.474.619	5.478.442	676,16	675,08	676,85
Idade	6.231	0,28	1,57	47,06	1.842	4.389	4.221.691	0,26	1,58	47,15	1.247.222	2.974.469	677,53	677,10	677,71
Invalidez	7.010	0,32	1,77	52,94	3.305	3.705	4.731.370	0,29	1,77	52,85	2.227.397	2.503.973	674,95	673,95	675,84
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>374</b>	<b>0,02</b>			<b>374</b>	<b>-</b>	<b>578.015</b>	<b>0,04</b>			<b>578.015</b>	<b>-</b>	<b>1.545,49</b>	<b>1.545,49</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA BAHIA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>2.210.715</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.784.291.736</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	41.105	1,86	1,86	14.086.554	0,79	0,79
= 1	1.846.225	83,51	85,37	1.251.740.550	70,15	70,94
1 -  2	158.070	7,15	92,52	152.217.406	8,53	79,47
2 -  3	78.534	3,55	96,07	131.835.284	7,39	86,86
3 -  4	50.444	2,28	98,36	118.296.794	6,63	93,49
4 -  5	27.579	1,25	99,60	82.600.266	4,63	98,12
5 -  6	7.731	0,35	99,95	28.023.908	1,57	99,69
6 -  7	676	0,03	99,98	2.837.318	0,16	99,85
7 -  8	112	0,01	99,99	573.846	0,03	99,88
8 -  9	76	0,00	99,99	431.531	0,02	99,91
9 -  10	30	0,00	99,99	190.873	0,01	99,92
10 -  20	105	0,00	100,00	935.099	0,05	99,97
20 -  30	21	0,00	100,00	345.303	0,02	99,99
30 -  40	3	0,00	100,00	63.095	0,00	99,99
40 -  50	4	0,00	100,00	113.909	0,01	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA BAHIA POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	40.363	–	40.363	25.482.815	–	25.482.815	631,34	–	631,34
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	787	–	787	541.840	–	541.840	688,49	–	688,49
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	862.480	130.777	731.703	533.504.514	100.031.373	433.473.142	618,57	764,90	592,42
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>		<b>903.630</b>	<b>130.777</b>	<b>772.853</b>	<b>559.529.169</b>	<b>100.031.373</b>	<b>459.497.797</b>	<b>619,20</b>	<b>764,90</b>	<b>594,55</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	7.877	–	7.877	4.677.263	–	4.677.263	593,79	–	593,79
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	39	–	39	25.640	–	25.640	657,43	–	657,43
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	162.594	132.552	30.042	133.492.733	115.645.154	17.847.579	821,02	872,45	594,09
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	5	5	–	5.792	5.792	–	1.158,35	1.158,35	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	2	2	–	8.167	8.167	–	4.083,74	4.083,74	–
<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>		<b>170.517</b>	<b>132.559</b>	<b>37.958</b>	<b>138.209.595</b>	<b>115.659.113</b>	<b>22.550.482</b>	<b>810,53</b>	<b>872,51</b>	<b>594,09</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	136.049	135.822	227	184.876.279	184.715.127	161.152	1.358,89	1.359,98	709,92
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	79	79	–	302.425	302.425	–	3.828,16	3.828,16	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	3	3	–	7.270	7.270	–	2.423,48	2.423,48	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	7	7	–	16.952	16.952	–	2.421,71	2.421,71	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	12.624	12.624	–	21.583.368	21.583.368	–	1.709,71	1.709,71	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	2	2	–	1.356	1.356	–	678,00	678,00	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	9.381	9.381	–	9.038.426	9.038.426	–	963,48	963,48	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	8	8	–	24.483	24.483	–	3.060,43	3.060,43	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	10	10	–	53.691	53.691	–	5.369,07	5.369,07	–
<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>		<b>158.163</b>	<b>157.936</b>	<b>227</b>	<b>215.904.251</b>	<b>215.743.099</b>	<b>161.152</b>	<b>1.365,07</b>	<b>1.366,02</b>	<b>709,92</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	52.929	–	52.929	31.397.017	–	31.397.017	593,19	–	593,19
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	782	–	782	523.919	–	523.919	669,97	–	669,97
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	411.821	212.940	198.881	297.619.705	179.808.406	117.811.299	722,69	844,41	592,37
23	Pensão por morte de ex-combatente	337	337	–	825.279	825.279	–	2.448,90	2.448,90	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	291	291	–	250.888	250.888	–	862,16	862,16	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	158	158	–	97.222	97.222	–	615,33	615,33	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	53	53	–	93.190	93.190	–	1.758,30	1.758,30	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	9	9	–	5.566	5.566	–	618,47	618,47	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	33	33	–	130.001	130.001	–	3.939,41	3.939,41	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>466.413</b>	<b>213.821</b>	<b>252.592</b>	<b>330.942.788</b>	<b>181.210.553</b>	<b>149.732.235</b>	<b>709,55</b>	<b>847,49</b>	<b>592,78</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	705	565	140	502.725	411.199	91.526	713,09	727,79	653,76
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	67.029	48.192	18.837	58.299.196	46.196.748	12.102.448	869,76	958,60	642,48
36	Auxílio Acidente	3.680	1.605	2.075	1.480.281	779.928	700.353	402,25	485,94	337,52
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>71.414</b>	<b>50.362</b>	<b>21.052</b>	<b>60.282.202</b>	<b>47.387.875</b>	<b>12.894.327</b>	<b>844,12</b>	<b>940,95</b>	<b>612,50</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	56	–	56	32.084	–	32.084	572,93	–	572,93
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	419	–	419	221.925	–	221.925	529,65	–	529,65
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	8.081	7.600	481	9.131.796	8.830.327	301.470	1.130,03	1.161,89	626,76
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	14.748	14.152	596	17.044.214	16.700.156	344.058	1.155,70	1.180,06	577,28
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	5.312	5.229	83	4.605.074	4.553.134	51.939	866,92	870,75	625,77
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	8.662	8.308	354	4.642.682	4.519.826	122.856	535,98	544,03	347,05
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	1.301	1.301	–	224.674	224.674	–	172,69	172,69	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>38.579</b>	<b>36.590</b>	<b>1.989</b>	<b>35.902.449</b>	<b>34.828.117</b>	<b>1.074.332</b>	<b>930,62</b>	<b>951,85</b>	<b>540,14</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	1	1	–	781	781	–	780,69	780,69	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	2	2	–	452	452	–	226,01	226,01	–
80	Salário-maternidade	5.918	3.199	2.719	3.230.365	1.806.969	1.423.395	545,85	564,85	523,50
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>5.921</b>	<b>3.202</b>	<b>2.719</b>	<b>3.231.597</b>	<b>1.808.202</b>	<b>1.423.395</b>	<b>545,79</b>	<b>564,71</b>	<b>523,50</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>1.814.637</b>	<b>725.247</b>	<b>1.089.390</b>	<b>1.344.002.052</b>	<b>696.668.332</b>	<b>647.333.720</b>	<b>740,65</b>	<b>960,59</b>	<b>594,22</b>



**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	2.915	–	2.915	1.971.963	–	1.971.963	676,49	–	676,49
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	3.338	–	3.338	2.262.589	–	2.262.589	677,83	–	677,83
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	4.095	3.305	790	2.759.406	2.227.397	532.010	673,85	673,95	673,43
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	2.893	1.842	1.051	1.959.103	1.247.222	711.880	677,19	677,10	677,34
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	204.020	204.020	–	138.046.537	138.046.537	–	676,63	676,63	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	178.443	178.443	–	120.831.785	120.831.785	–	677,15	677,15	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>395.704</b>	<b>387.610</b>	<b>8.094</b>	<b>267.831.383</b>	<b>262.352.941</b>	<b>5.478.442</b>	<b>676,85</b>	<b>676,85</b>	<b>676,85</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	79	79	–	47.255	47.255	–	598,17	598,17	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	114	114	–	79.977	79.977	–	701,55	701,55	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	2	2	–	1.358	1.358	–	679,00	679,00	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	47	47	–	63.127	63.127	–	1.343,13	1.343,13	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	11	11	–	115.028	115.028	–	10.457,12	10.457,12	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	18	18	–	164.875	164.875	–	9.159,75	9.159,75	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	5	5	–	6.780	6.780	–	1.356,00	1.356,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	4	4	–	4.746	4.746	–	1.186,50	1.186,50	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	94	94	–	94.868	94.868	–	1.009,23	1.009,23	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>374</b>	<b>374</b>	<b>–</b>	<b>578.015</b>	<b>578.015</b>	<b>–</b>	<b>1.545,49</b>	<b>1.545,49</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA BAHIA – 2005/2013

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	3.102.242.129	...	2.771.152.301	...	127.600.795	...	203.489.033	...
2006 Total	3.376.128.002	8,83	3.010.129.208	8,62	146.625.549	14,91	219.373.245	7,81
2007 Total	4.019.591.666	19,06	3.574.899.439	18,76	160.770.855	9,65	283.921.372	29,42
2008 Total	4.844.474.557	20,52	4.286.536.420	19,91	183.893.569	14,38	374.044.568	31,74
2009 Total	5.181.954.818	6,97	4.652.578.654	8,54	211.476.535	15,00	317.899.629	-15,01
2010 Total	6.024.279.312	16,25	5.487.138.376	17,94	240.332.456	13,64	296.808.480	-6,63
2011 Total	6.817.524.583	13,17	6.163.668.463	12,33	266.181.787	10,76	387.674.333	30,61
2012 Total	7.309.391.086	7,21	6.546.955.260	6,22	304.604.749	14,43	457.831.077	18,10
2013 Janeiro	609.462.948	-30,66	549.194.233	-32,07	27.478.142	-4,96	32.790.573	-21,16
Fevereiro	596.162.443	-2,18	537.359.300	-2,15	25.866.308	-5,87	32.936.835	0,45
Março	607.003.124	1,82	547.221.911	1,84	27.509.478	6,35	32.271.735	-2,02
Abril	648.764.331	6,88	590.172.167	7,85	29.121.401	5,86	29.470.763	-8,68
Mai	671.331.952	3,48	614.658.120	4,15	28.770.485	-1,21	27.903.347	-5,32
Junho	601.226.997	-10,44	553.590.805	-9,94	27.516.128	-4,36	20.120.064	-27,89
Julho	649.953.400	8,10	596.024.480	7,67	30.500.396	10,85	23.428.524	16,44
Agosto	662.746.702	1,97	617.008.690	3,52	28.785.157	-5,62	16.952.855	-27,64
Setembro	660.115.931	-0,40	615.186.064	-0,30	28.174.360	-2,12	16.755.507	-1,16
Outubro	682.229.699	3,35	631.940.701	2,72	29.001.882	2,94	21.287.116	27,05
Novembro	679.284.813	-0,43	635.065.894	0,49	28.334.961	-2,30	15.883.958	-25,38
<b>Dezembro</b>	<b>904.404.110</b>	<b>33,14</b>	<b>846.187.204</b>	<b>33,24</b>	<b>32.815.400</b>	<b>15,81</b>	<b>25.401.506</b>	<b>59,92</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>7.972.686.450</b>	<b>9,07</b>	<b>7.333.609.569</b>	<b>12,02</b>	<b>343.874.098</b>	<b>12,89</b>	<b>295.202.783</b>	<b>-35,52</b>

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>1.363.824.154</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>814.695.200</b>	<b>59,74</b>
<b>Agricultura</b>	<b>29.810.547</b>	<b>2,19</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	35.477.202	2,60
<b>Indústria</b>	<b>393.756.651</b>	<b>28,87</b>	Comércio por Atacado	46.100.762	3,38
Extrativa Mineral	27.782.277	2,04	Comércio Varejista	78.470.947	5,75
Construção	136.388.996	10,00	Alojamento e Alimentação	15.948.786	1,17
Serviços Industriais de Util. Pública	36.967.734	2,71	Transporte e Armazenagem	53.438.159	3,92
<b>Transformação</b>	<b>192.617.644</b>	<b>14,12</b>	Comunicações	16.529.585	1,21
Produtos Alimentares e Bebidas	25.945.427	1,90	Intermediários Financeiros	66.820.029	4,90
Produtos Têxteis	3.208.233	0,24	Atividades Imobiliárias	17.304.980	1,27
Fabricação de Celulose e Papel	5.992.272	0,44	Atividades de Informática e Conexas	7.661.261	0,56
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	55.072.607	4,04	Serviços Prestados Princ. à Empresas	106.147.204	7,78
Produtos Químicos	31.729.341	2,33	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	232.078.549	17,02
Artigos de Borracha e Plástico	9.211.129	0,68	Educação	34.949.372	2,56
Produtos de Minerais Não Metálicos	4.855.094	0,36	Saúde e Serviços Sociais	54.372.306	3,99
Metalurgia Básica	10.370.318	0,76	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	34.197.397	2,51
Fabricação de Produtos de Metal	4.505.237	0,33	Outros Serviços	15.198.661	1,11
Fabricação de Máquinas e Equip.	5.023.122	0,37	<b>Ignorado</b>	<b>125.561.756</b>	<b>9,21</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	1.962.059	0,14			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	18.277.469	1,34			
Outras Indústrias de Transformação	16.465.336	1,21			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Dezembro de 2013

## Região Sudeste



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados na Região Sudeste.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em dezembro de 2013 foram concedidos 164.841 benefícios em toda a Região Sudeste, no valor total de R\$ 182,40 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 10,60% e o valor desses benefícios diminuiu em 10,11%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos na Região Sudeste, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de dezembro de 2013 foram 13,8 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 13,74 bilhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de dezembro de 2013, a arrecadação previdenciária nos estados da Região Sudeste atingiu a marca de R\$ 21,69 bilhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 53,53%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## REGIÃO SUDESTE – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
<b>Dados Geográficos</b>	
Unidades da Federação .....	4
Área (km2 mil) .....	924,5
Quantidade de Municípios .....	1.668

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
2.088.221,5	132.728,1	6,36	126.955,5	6,08

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	dezembro/2013			
	Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>164.841</b>	<b>182.397</b>	<b>367.035</b>	<b>363.849</b>
Urbana	153.991	174.997	292.597	313.345
Rural	10.850	7.401	74.438	50.503

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	dezembro/2013			
	Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>13.801.925</b>	<b>13.737.719</b>	<b>31.199.043</b>	<b>27.140.476</b>
Urbana	12.015.231	12.612.120	22.151.402	21.689.483
Rural	1.786.694	1.125.599	9.047.641	5.450.993

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECADAÇÃO

Grupo	dezembro/2013	
	Região Sudeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>21.692.225</b>	<b>38.468.584</b>
Empresas ou Equiparados	20.636.675	36.406.259
Contribuintes Individuais	591.699	1.044.811
Outros	463.851	1.017.514

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS<sup>(1)</sup> – 2012

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>82.686.676</b>
Urbana	77.095.386
Rural	5.591.290
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>43.540.287</b>
Ocupada	40.830.232
Desocupada	2.710.055
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>28.412.874</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>40.830.232</b>
<b>Empregados</b>	<b>27.707.729</b>
Com carteira de trabalho assinada	19.659.086
Funcionários públicos estatutários e militares	2.865.815
Outros e sem declaração	5.182.828
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>3.025.718</b>
Com carteira de trabalho assinada	1.111.038
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	1.914.680
<b>Conta Própria</b>	<b>7.244.873</b>
<b>Empregador</b>	<b>1.658.702</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>647.830</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>545.380</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>28.395.347</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2012.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2012

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>77.622.709</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	13.194.735	17,0
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	23.161.503	29,8
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>9.966.768</b>	<b>12,8</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2012 - Elaboração: SPS/MPS.



**01-A QUADRO COMPARATIVO - REGIÃO SUDESTE X BRASIL**

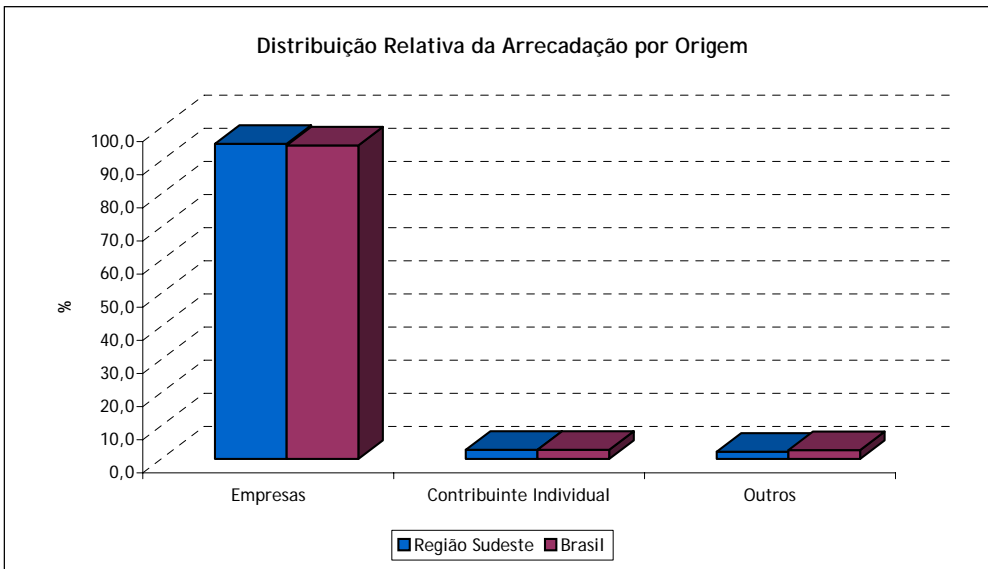
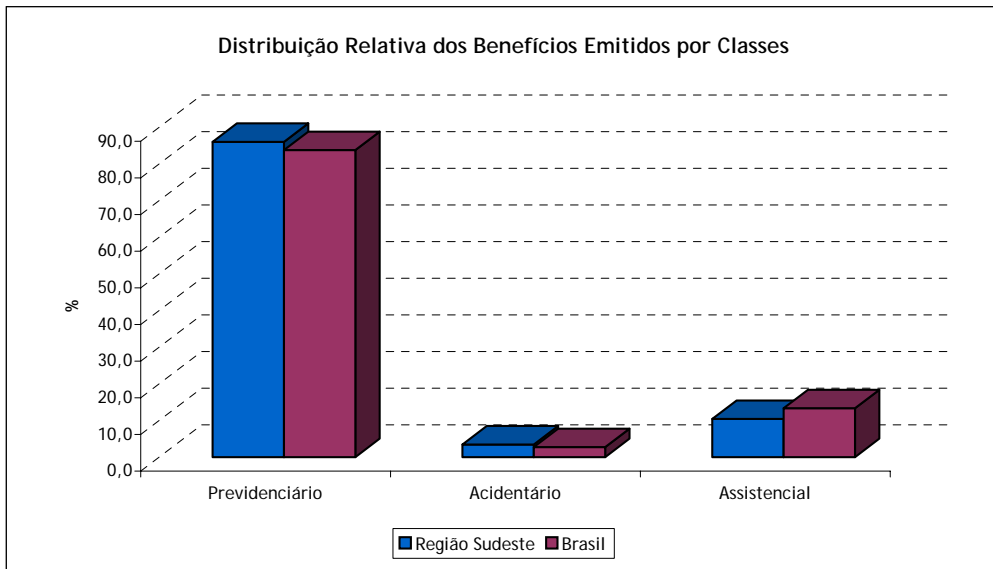
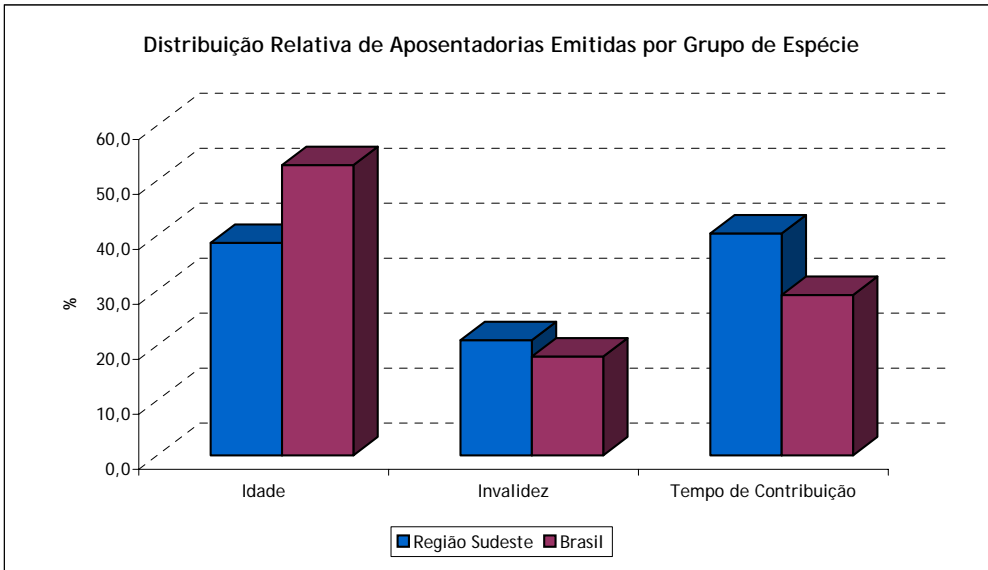
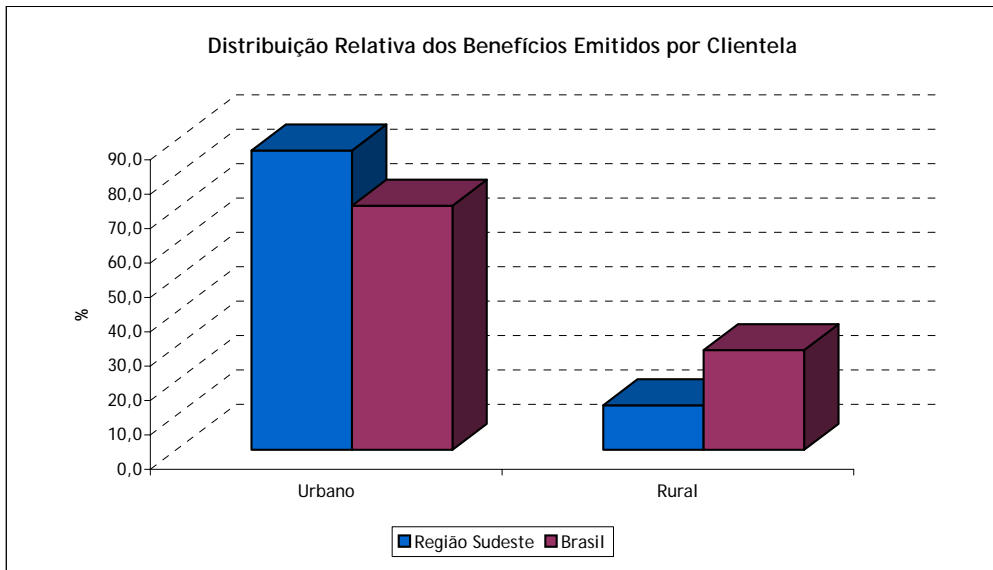
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	12.015.231	87,1	22.151.402	71,0	54,24	12.612.120	91,8	21.689.483	79,9	58,15
Rural	1.786.694	12,9	9.047.641	29,0	19,75	1.125.599	8,2	5.450.993	20,1	20,65
Total	13.801.925	100,0	31.199.043	100,0	44,24	13.737.719	100,0	27.140.476	100,0	50,62

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	7.774.691	65,5	17.351.730	66,4	44,81	8.531.595	69,0	16.203.388	68,7	52,65
Idade	3.005.925	25,3	9.165.014	35,0	32,80	2.303.807	18,6	6.211.287	26,3	37,09
Invalidez	1.629.342	13,7	3.122.374	11,9	52,18	1.469.693	11,9	2.664.639	11,3	55,16
Tempo de Contribuição	3.139.424	26,4	5.064.342	19,4	61,99	4.758.096	38,5	7.327.462	31,1	64,94
Auxílio-Doença	642.503	5,4	1.457.433	5,6	44,08	667.534	5,4	1.385.652	5,9	48,17
Outros	3.460.461	29,1	7.341.796	28,1	47,13	3.163.386	25,6	6.008.692	25,5	52,65
Total	11.877.655	100,0	26.150.959	100,0	45,42	12.362.515	100,0	23.597.732	100,0	52,39

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	11.877.655	86,1	26.150.959	83,8	45,42	12.362.515	90,0	23.597.732	86,9	52,39
Acidentário	478.846	3,5	858.052	2,8	55,81	391.768	2,9	691.447	2,5	56,66
Assistencial	1.439.161	10,4	4.165.956	13,4	34,55	973.487	7,1	2.818.531	10,4	34,54
EPU	6.263	0,0	24.076	0,1	26,01	9.949	0,1	32.767	0,1	30,36
Total	13.801.925	100,0	31.199.043	100,0	44,24	13.737.719	100,0	27.140.476	100,0	50,62

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em dezembro/2013					Acumulado em 2013				
	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	20.636.675	95,1	36.406.259	94,6	56,68	163.241.706	94,4	20.185.908	93,4	808,69
Contribuinte Individual	591.699	2,7	1.044.811	2,7	56,63	6.124.420	3,5	753.489	3,5	812,81
Outros	463.851	2,1	1.017.514	2,6	45,59	3.639.494	2,1	675.221	3,1	539,01
Total	21.692.225	100,0	38.468.584	100,0	56,39	173.005.620	100,0	21.614.618	100,0	800,41

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUDESTE – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>2005</b> Total	1.839.227	...	1.687.997	151.230	1.139.576.517	...	1.094.355.256	45.221.261	619,60	648,32	299,02
<b>2006</b> Total	1.965.867	6,89	1.815.766	150.101	1.331.118.937	16,81	1.279.295.777	51.823.159	677,12	704,55	345,26
<b>2007</b> Total	1.912.669	-2,71	1.760.571	152.098	1.365.937.378	2,62	1.308.543.848	57.393.530	714,15	743,25	377,35
<b>2008</b> Total	2.015.650	5,38	1.863.353	152.297	1.534.758.314	12,36	1.471.633.317	63.124.997	761,42	789,78	414,49
<b>2009</b> Total	1.975.524	-1,99	1.823.743	151.781	1.618.291.085	5,44	1.547.553.563	70.737.521	819,17	848,56	466,05
<b>2010</b> Total	2.038.562	3,19	1.891.614	146.948	1.800.783.179	11,28	1.725.223.670	75.559.509	883,36	912,04	514,19
<b>2011</b> Total	2.140.736	5,01	1.992.380	148.356	2.027.563.226	12,59	1.946.089.059	81.474.167	947,13	976,77	549,18
<b>2012</b> Total	2.231.679	4,25	2.078.712	152.967	2.284.174.283	12,66	2.188.371.995	95.802.288	1.023,52	1.052,75	626,29
<b>2013</b> Janeiro	181.232	16,46	170.040	11.192	201.868.726	26,10	194.260.773	7.607.953	1.113,87	1.142,44	679,77
Fevereiro	167.148	-7,77	157.059	10.089	183.130.904	-9,28	176.238.731	6.892.173	1.095,62	1.122,12	683,14
Março	201.295	20,43	188.138	13.157	219.487.953	19,85	210.506.431	8.981.522	1.090,38	1.118,89	682,64
Abril	216.971	7,79	203.277	13.694	237.951.506	8,41	228.611.213	9.340.293	1.096,70	1.124,63	682,07
Mai	201.358	-7,20	188.167	13.191	221.309.665	-6,99	212.305.266	9.004.398	1.099,09	1.128,28	682,62
Junho	185.326	-7,96	173.472	11.854	205.827.116	-7,00	197.734.721	8.092.394	1.110,62	1.139,87	682,67
Julho	193.210	4,25	180.017	13.193	211.529.560	2,77	202.529.618	8.999.942	1.094,82	1.125,06	682,18
Agosto	209.493	8,43	196.106	13.387	230.648.479	9,04	221.504.616	9.143.863	1.100,98	1.129,51	683,04
Setembro	213.764	2,04	200.591	13.173	234.664.708	1,74	225.673.792	8.990.916	1.097,77	1.125,04	682,53
Outubro	209.435	-2,03	196.166	13.269	230.856.624	-1,62	221.792.945	9.063.679	1.102,28	1.130,64	683,07
Novembro	184.377	-11,96	172.356	12.021	202.907.308	-12,11	194.698.364	8.208.944	1.100,50	1.129,63	682,88
<b>Dezembro</b>	<b>164.841</b>	<b>-10,60</b>	<b>153.991</b>	<b>10.850</b>	<b>182.397.335</b>	<b>-10,11</b>	<b>174.996.625</b>	<b>7.400.710</b>	<b>1.106,50</b>	<b>1.136,41</b>	<b>682,09</b>
<b>Subtotal (1)</b>	<b>2.328.450</b>	<b>4,34</b>	<b>2.179.380</b>	<b>149.070</b>	<b>2.562.579.882</b>	<b>12,19</b>	<b>2.460.853.093</b>	<b>101.726.788</b>	<b>1.100,55</b>	<b>1.129,15</b>	<b>682,41</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUDESTE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>164.841</b>	<b>100,00</b>			<b>153.991</b>	<b>10.850</b>	<b>182.397.335</b>	<b>100,00</b>			<b>174.996.625</b>	<b>7.400.710</b>	<b>1.106,50</b>	<b>1.136,41</b>	<b>682,09</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>155.004</b>	<b>94,03</b>	<b>100,00</b>		<b>144.154</b>	<b>10.850</b>	<b>175.690.076</b>	<b>96,32</b>	<b>100,00</b>		<b>168.289.365</b>	<b>7.400.710</b>	<b>1.133,46</b>	<b>1.167,43</b>	<b>682,09</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>143.955</b>	<b>87,33</b>	<b>92,87</b>	<b>100,00</b>	<b>133.267</b>	<b>10.688</b>	<b>162.146.643</b>	<b>88,90</b>	<b>92,29</b>	<b>100,00</b>	<b>154.854.084</b>	<b>7.292.559</b>	<b>1.126,37</b>	<b>1.161,98</b>	<b>682,31</b>
Aposentadorias	37.653	22,84	24,29	26,16	32.511	5.142	46.143.249	25,30	26,26	28,46	42.629.318	3.513.931	1.225,49	1.311,23	683,38
Idade	17.656	10,71	11,39	12,26	12.858	4.798	15.455.101	8,47	8,80	9,53	12.181.421	3.273.680	875,35	947,38	682,30
Invalidez	7.259	4,40	4,68	5,04	6.971	288	8.537.236	4,68	4,86	5,27	8.340.526	196.710	1.176,09	1.196,46	683,02
Tempo de Contribuição	12.738	7,73	8,22	8,85	12.682	56	22.150.911	12,14	12,61	13,66	22.107.371	43.540	1.738,96	1.743,21	777,51
Pensões por Morte	12.648	7,67	8,16	8,79	10.830	1.818	15.099.939	8,28	8,59	9,31	13.850.241	1.249.698	1.193,86	1.278,88	687,40
Auxílios	80.487	48,83	51,93	55,91	78.266	2.221	90.617.892	49,68	51,58	55,89	89.110.708	1.507.184	1.125,87	1.138,56	678,61
Doença	79.304	48,11	51,16	55,09	77.116	2.188	89.673.971	49,16	51,04	55,30	88.189.790	1.484.181	1.130,76	1.143,60	678,33
Acidente	237	0,14	0,15	0,16	233	4	155.563	0,09	0,09	0,10	154.207	1.356	656,38	661,83	339,00
Reclusão	946	0,57	0,61	0,66	917	29	788.358	0,43	0,45	0,49	766.711	21.647	833,36	836,11	746,45
Salário-Maternidade	13.167	7,99	8,49	9,15	11.660	1.507	10.285.563	5,64	5,85	6,34	9.263.817	1.021.746	781,16	794,50	678,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>Acidentários</b>	<b>11.049</b>	<b>6,70</b>	<b>7,13</b>	<b>100,00</b>	<b>10.887</b>	<b>162</b>	<b>13.543.433</b>	<b>7,43</b>	<b>7,71</b>	<b>100,00</b>	<b>13.435.281</b>	<b>108.152</b>	<b>1.225,76</b>	<b>1.234,07</b>	<b>667,60</b>
Aposentadorias por Invalidez	383	0,23	0,25	3,47	373	10	563.744	0,31	0,32	4,16	556.964	6.780	1.471,92	1.493,20	678,00
Pensão por Morte	15	0,01	0,01	0,14	15	—	25.125	0,01	0,01	0,19	25.125	—	1.675,02	1.675,02	—
Auxílio-Doença	9.502	5,76	6,13	86,00	9.355	147	11.760.371	6,45	6,69	86,83	11.660.705	99.666	1.237,67	1.246,47	678,00
Auxílio-Acidente	1.144	0,69	0,74	10,35	1.139	5	1.192.155	0,65	0,68	8,80	1.190.449	1.706	1.042,09	1.045,17	341,17
Auxílio-Suplementar	5	0,00	0,00	0,05	5	—	2.037	0,00	0,00	0,02	2.037	—	407,48	407,48	—
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>9.813</b>	<b>5,95</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>9.813</b>	<b>—</b>	<b>6.653.214</b>	<b>3,65</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>6.653.214</b>	<b>—</b>	<b>678,00</b>	<b>678,00</b>	<b>—</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	9.813	5,95	100,00	100,00	9.813	—	6.653.214	3,65	100,00	100,00	6.653.214	—	678,00	678,00	—
Idoso	5.288	3,21	53,89	53,89	5.288	—	3.585.264	1,97	53,89	53,89	3.585.264	—	678,00	678,00	—
Portador de Deficiência	4.525	2,75	46,11	46,11	4.525	—	3.067.950	1,68	46,11	46,11	3.067.950	—	678,00	678,00	—
Rendas Mensais Vitalícias	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Idade	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Invalidez	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) (1)</b>	<b>24</b>	<b>0,01</b>			<b>24</b>	<b>—</b>	<b>54.045</b>	<b>0,03</b>			<b>54.045</b>	<b>—</b>	<b>2.251,89</b>	<b>2.251,89</b>	<b>—</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUDESTE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>164.841</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>182.397.335</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	843	0,51	0,51	420.021	0,23	0,23
= 1	67.150	40,74	41,25	45.527.700	24,96	25,19
1 -  2	60.823	36,90	78,15	57.435.260	31,49	56,68
2 -  3	18.671	11,33	89,47	30.747.087	16,86	73,54
3 -  4	9.297	5,64	95,11	21.766.831	11,93	85,47
4 -  5	4.936	2,99	98,11	14.869.695	8,15	93,62
5 -  6	2.747	1,67	99,77	9.931.361	5,44	99,07
6 -  7	320	0,19	99,97	1.351.032	0,74	99,81
7 -  8	25	0,02	99,98	128.830	0,07	99,88
8 -  9	19	0,01	99,99	108.314	0,06	99,94
9 -  10	2	0,00	100,00	12.658	0,01	99,95
10 -  20	6	0,00	100,00	63.936	0,04	99,98
20 -  30	2	0,00	100,00	34.611	0,02	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUDESTE – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	11.034.669	...	9.492.815	1.541.854	6.165.216.076	...	5.704.868.517	460.347.559	357,09	406,13	285,26
2006 Dezembro	11.265.968	2,10	9.701.973	1.563.995	6.765.324.724	9,73	6.234.116.227	531.208.497	396,27	445,97	320,77
2007 Dezembro	11.431.566	1,47	9.838.022	1.593.544	7.197.532.615	6,39	6.618.960.428	578.572.187	418,91	469,69	339,40
2008 Dezembro	11.773.730	2,99	10.146.126	1.627.604	7.956.444.648	10,54	7.342.629.357	613.815.291	675,78	723,69	377,13
2009 Dezembro	12.141.965	3,13	10.478.139	1.663.826	8.869.918.543	11,48	8.134.775.348	735.143.195	730,52	776,36	441,84
2010 Dezembro	12.555.539	3,41	10.863.227	1.692.312	9.955.220.264	12,24	9.139.940.719	815.279.545	792,89	841,37	481,75
2011 Dezembro	12.908.764	2,81	11.188.441	1.720.323	10.889.361.045	9,38	10.012.994.181	876.366.864	843,56	894,94	509,42
2012 Dezembro	13.307.412	3,09	11.551.520	1.755.892	12.234.018.674	12,35	11.218.430.107	1.015.588.567	919,34	971,16	578,39
2013 Janeiro	13.321.907	0,11	11.565.625	1.756.282	13.209.372.153	7,97	12.095.748.811	1.113.623.342	991,55	1.045,84	634,08
Fevereiro	13.336.628	0,11	11.578.164	1.758.464	13.221.538.083	0,09	12.107.923.465	1.113.614.618	991,37	1.045,76	633,29
Março	13.364.087	0,21	11.604.096	1.759.991	13.248.665.521	0,21	12.135.009.111	1.113.656.409	991,36	1.045,75	632,76
Abril	13.466.205	0,76	11.701.778	1.764.427	13.401.213.321	1,15	12.284.848.812	1.116.364.509	995,17	1.049,83	632,71
Mai	13.516.234	0,37	11.747.149	1.769.085	13.450.105.445	0,36	12.331.592.664	1.118.512.782	995,11	1.049,75	632,25
Junho	13.534.491	0,14	11.764.675	1.769.816	13.476.288.880	0,19	12.358.117.734	1.118.171.146	995,70	1.050,44	631,80
Julho	13.554.699	0,15	11.784.097	1.770.602	13.498.602.524	0,17	12.380.481.243	1.118.121.281	995,86	1.050,61	631,49
Agosto <sup>(1)</sup>	13.612.491	0,43	11.837.874	1.774.617	20.080.464.493	48,76	18.371.818.434	1.708.646.059	1.475,15	1.551,95	962,83
Setembro	13.634.329	0,16	11.858.416	1.775.913	13.569.950.140	-32,42	12.449.592.933	1.120.357.207	995,28	1.049,85	630,86
Outubro	13.727.031	0,68	11.946.223	1.780.808	13.677.749.972	0,79	12.554.247.340	1.123.502.632	996,41	1.050,90	630,89
Novembro <sup>(1)</sup>	13.744.270	0,13	11.962.620	1.781.650	20.382.734.109	49,02	18.667.707.911	1.715.026.198	1.483,00	1.560,50	962,61
<b>Dezembro</b>	<b>13.801.925</b>	<b>0,42</b>	<b>12.015.231</b>	<b>1.786.694</b>	<b>13.737.719.049</b>	<b>-32,60</b>	<b>12.612.119.911</b>	<b>1.125.599.138</b>	<b>995,35</b>	<b>1.049,68</b>	<b>629,99</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>174.954.403.689</b>	<b>11,59</b>	<b>160.349.208.368</b>	<b>14.605.195.322</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUDESTE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>13.801.925</b>	<b>100,00</b>			<b>12.015.231</b>	<b>1.786.694</b>	<b>13.737.719.049</b>	<b>100,00</b>			<b>12.612.119.911</b>	<b>1.125.599.138</b>	<b>995,35</b>	<b>1.049,68</b>	<b>629,99</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>12.356.501</b>	<b>89,53</b>	<b>100,00</b>		<b>10.597.471</b>	<b>1.759.030</b>	<b>12.754.283.527</b>	<b>92,84</b>	<b>100,00</b>		<b>11.647.413.218</b>	<b>1.106.870.310</b>	<b>1.032,19</b>	<b>1.099,07</b>	<b>629,25</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>11.877.655</b>	<b>86,06</b>	<b>96,12</b>	<b>100,00</b>	<b>10.126.788</b>	<b>1.750.867</b>	<b>12.362.515.406</b>	<b>89,99</b>	<b>96,93</b>	<b>100,00</b>	<b>11.260.242.222</b>	<b>1.102.273.184</b>	<b>1.040,82</b>	<b>1.111,93</b>	<b>629,56</b>
Aposentadorias	7.774.691	56,33	62,92	65,46	6.563.405	1.211.286	8.531.595.354	62,10	66,89	69,01	7.766.113.901	765.481.453	1.097,35	1.183,24	631,96
Idade	3.005.925	21,78	24,33	25,31	1.915.908	1.090.017	2.303.806.503	16,77	18,06	18,64	1.616.927.312	686.879.190	766,42	843,95	630,15
Invalidez	1.629.342	11,81	13,19	13,72	1.518.686	110.656	1.469.692.629	10,70	11,52	11,89	1.399.940.580	69.752.048	902,02	921,81	630,35
Tempo de Contribuição	3.139.424	22,75	25,41	26,43	3.128.811	10.613	4.758.096.223	34,64	37,31	38,49	4.749.246.009	8.850.214	1.515,60	1.517,91	833,90
Pensões por Morte	3.378.309	24,48	27,34	28,44	2.860.635	517.674	3.111.366.912	22,65	24,39	25,17	2.788.129.834	323.237.078	920,98	974,65	624,40
Auxílios	681.820	4,94	5,52	5,74	661.983	19.837	694.889.743	5,06	5,45	5,62	682.455.675	12.434.068	1.019,17	1.030,93	626,81
Doença	642.503	4,66	5,20	5,41	624.542	17.961	667.534.268	4,86	5,23	5,40	656.016.981	11.517.287	1.038,96	1.050,40	641,24
Acidente	16.149	0,12	0,13	0,14	15.138	1.011	10.132.345	0,07	0,08	0,08	9.782.078	350.267	627,43	646,19	346,46
Reclusão	23.168	0,17	0,19	0,20	22.303	865	17.223.129	0,13	0,14	0,14	16.656.616	566.514	743,40	746,83	654,93
Salário-Maternidade	42.679	0,31	0,35	0,36	40.615	2.064	24.563.985	0,18	0,19	0,20	23.447.468	1.116.517	575,55	577,31	540,95
Outros <sup>(1)</sup>	156	0,00	0,00	0,00	150	6	99.412	0,00	0,00	0,00	95.344	4.068	637,25	635,62	678,00
<b>Acidentários</b>	<b>478.846</b>	<b>3,47</b>	<b>3,88</b>	<b>100,00</b>	<b>470.683</b>	<b>8.163</b>	<b>391.768.121</b>	<b>2,85</b>	<b>3,07</b>	<b>100,00</b>	<b>387.170.996</b>	<b>4.597.125</b>	<b>818,15</b>	<b>822,57</b>	<b>563,17</b>
Aposentadorias por Invalidez	98.211	0,71	0,79	20,51	94.662	3.549	110.190.334	0,80	0,86	28,13	107.999.914	2.190.419	1.121,98	1.140,90	617,19
Pensão por Morte	60.967	0,44	0,49	12,73	59.022	1.945	59.824.924	0,44	0,47	15,27	58.606.844	1.218.080	981,27	992,97	626,26
Auxílio-Doença	75.155	0,54	0,61	15,70	74.240	915	85.959.306	0,63	0,67	21,94	85.387.627	571.679	1.143,76	1.150,16	624,79
Auxílio-Acidente	199.109	1,44	1,61	41,58	197.355	1.754	127.813.787	0,93	1,00	32,62	127.196.840	616.947	641,93	644,51	351,74
Auxílio-Suplementar	45.404	0,33	0,37	9,48	45.404	-	7.979.771	0,06	0,06	2,04	7.979.771	-	175,75	175,75	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>1.439.161</b>	<b>10,43</b>	<b>100,00</b>		<b>1.411.497</b>	<b>27.664</b>	<b>973.486.779</b>	<b>7,09</b>	<b>100,00</b>		<b>954.757.951</b>	<b>18.728.829</b>	<b>676,43</b>	<b>676,42</b>	<b>677,01</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	1.362.205	9,87	94,65	100,00	1.362.205	-	921.445.389	6,71	94,65	100,00	921.445.389	-	676,44	676,44	-
Idoso	712.989	5,17	49,54	52,34	712.989	-	482.745.484	3,51	49,59	52,39	482.745.484	-	677,07	677,07	-
Portador de Deficiência	649.216	4,70	45,11	47,66	649.216	-	438.699.906	3,19	45,06	47,61	438.699.906	-	675,74	675,74	-
Rendas Mensais Vitalícias	76.956	0,56	5,35	100,00	49.292	27.664	52.041.390	0,38	5,35	100,00	33.312.561	18.728.829	676,25	675,82	677,01
Idade	13.057	0,09	0,91	16,97	8.658	4.399	8.846.568	0,06	0,91	17,00	5.864.352	2.982.215	677,53	677,33	677,93
Invalidez	63.899	0,46	4,44	83,03	40.634	23.265	43.194.822	0,31	4,44	83,00	27.448.209	15.746.613	675,99	675,50	676,84
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>6.263</b>	<b>0,05</b>			<b>6.263</b>	<b>-</b>	<b>9.948.743</b>	<b>0,07</b>			<b>9.948.743</b>	<b>-</b>	<b>1.588,49</b>	<b>1.588,49</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUDESTE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>13.801.925</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>14.939.830.243</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	397.287	2,88	2,88	139.112.185	0,93	0,93
= 1	7.475.129	54,16	57,04	5.068.137.462	33,92	34,85
1 -  2	2.648.122	19,19	76,23	2.590.966.055	17,34	52,20
2 -  3	1.577.757	11,43	87,66	2.657.063.647	17,79	69,98
3 -  4	1.083.242	7,85	95,51	2.533.486.405	16,96	86,94
4 -  5	497.010	3,60	99,11	1.480.594.944	9,91	96,85
5 -  6	108.999	0,79	99,90	393.734.076	2,64	99,49
6 -  7	9.223	0,07	99,96	38.548.653	0,26	99,74
7 -  8	1.772	0,01	99,98	9.054.691	0,06	99,81
8 -  9	1.142	0,01	99,98	6.474.476	0,04	99,85
9 -  10	335	0,00	99,99	2.160.539	0,01	99,86
10 -  20	1.580	0,01	100,00	14.060.167	0,09	99,96
20 -  30	205	0,00	100,00	3.254.183	0,02	99,98
30 -  40	61	0,00	100,00	1.419.558	0,01	99,99
40 -  50	58	0,00	100,00	1.629.623	0,01	100,00
50 -  60	2	0,00	100,00	72.721	0,00	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	1	0,00	100,00	60.859	0,00	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.



09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUDESTE POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	35.767	–	35.767	23.706.400	–	23.706.400	662,80	–	662,80
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	4.591	–	4.591	3.242.479	–	3.242.479	706,27	–	706,27
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	2.965.567	1.915.908	1.049.659	2.276.857.624	1.616.927.312	659.930.312	767,76	843,95	628,71
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>3.005.925</b>	<b>1.915.908</b>	<b>1.090.017</b>	<b>2.303.806.503</b>	<b>1.616.927.312</b>	<b>686.879.190</b>	<b>766,42</b>	<b>843,95</b>	<b>630,15</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	27.082	–	27.082	17.040.781	–	17.040.781	629,23	–	629,23
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	877	–	877	604.036	–	604.036	688,75	–	688,75
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	1.601.256	1.518.559	82.697	1.451.820.473	1.399.713.241	52.107.231	906,68	921,74	630,10
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	57	57	–	125.485	125.485	–	2.201,48	2.201,48	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	6	6	–	8.284	8.284	–	1.380,60	1.380,60	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	26	26	–	15.457	15.457	–	594,51	594,51	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	38	38	–	78.114	78.114	–	2.055,63	2.055,63	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>1.629.342</b>	<b>1.518.686</b>	<b>110.656</b>	<b>1.469.692.629</b>	<b>1.399.940.580</b>	<b>69.752.048</b>	<b>902,02</b>	<b>921,81</b>	<b>630,35</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	2.855.990	2.845.377	10.613	4.248.851.639	4.240.001.424	8.850.214	1.487,70	1.490,14	833,90
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	835	835	–	2.615.712	2.615.712	–	3.132,59	3.132,59	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	538	538	–	1.625.909	1.625.909	–	3.022,14	3.022,14	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	254	254	–	567.132	567.132	–	2.232,80	2.232,80	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	247.654	247.654	–	442.235.982	442.235.982	–	1.785,70	1.785,70	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	3	3	–	3.252	3.252	–	1.083,87	1.083,87	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	33.846	33.846	–	60.371.719	60.371.719	–	1.783,72	1.783,72	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	94	94	–	363.127	363.127	–	3.863,05	3.863,05	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	210	210	–	1.461.753	1.461.753	–	6.960,73	6.960,73	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>3.139.424</b>	<b>3.128.811</b>	<b>10.613</b>	<b>4.758.096.223</b>	<b>4.749.246.009</b>	<b>8.850.214</b>	<b>1.515,60</b>	<b>1.517,91</b>	<b>833,90</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	134.912	–	134.912	83.264.785	–	83.264.785	617,18	–	617,18
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	6.796	–	6.796	4.574.665	–	4.574.665	673,14	–	673,14
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	3.229.851	2.853.885	375.966	3.010.577.640	2.775.180.013	235.397.627	932,11	972,42	626,11
23	Pensão por morte de ex-combatente	3.414	3.414	–	7.849.812	7.849.812	–	2.299,30	2.299,30	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	585	585	–	540.528	540.528	–	923,98	923,98	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	1.303	1.303	–	781.810	781.810	–	600,01	600,01	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	630	630	–	1.821.795	1.821.795	–	2.891,74	2.891,74	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	128	128	–	81.869	81.869	–	639,60	639,60	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	690	690	–	1.874.008	1.874.008	–	2.715,95	2.715,95	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>3.378.309</b>	<b>2.860.635</b>	<b>517.674</b>	<b>3.111.366.912</b>	<b>2.788.129.834</b>	<b>323.237.078</b>	<b>920,98</b>	<b>974,65</b>	<b>624,40</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	6	–	6	4.068	–	4.068	678,00	–	678,00
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	23.168	22.303	865	17.223.129	16.656.616	566.514	743,40	746,83	654,93
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	642.503	624.542	17.961	667.534.268	656.016.981	11.517.287	1.038,96	1.050,40	641,24
36	Auxílio Acidente	16.149	15.138	1.011	10.132.345	9.782.078	350.267	627,43	646,19	346,46
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>681.826</b>	<b>661.983</b>	<b>19.843</b>	<b>694.893.811</b>	<b>682.455.675</b>	<b>12.438.136</b>	<b>1.019,17</b>	<b>1.030,93</b>	<b>626,83</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	1.056	–	1.056	619.130	–	619.130	586,30	–	586,30
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	1.073	–	1.073	631.933	–	631.933	588,94	–	588,94
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	75.155	74.240	915	85.959.306	85.387.627	571.679	1.143,76	1.150,16	624,79
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	97.138	94.662	2.476	109.558.401	107.999.914	1.558.486	1.127,86	1.140,90	629,44
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	59.911	59.022	889	59.205.795	58.606.844	598.951	988,23	992,97	673,74
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	199.109	197.355	1.754	127.813.787	127.196.840	616.947	641,93	644,51	351,74
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	45.404	45.404	–	7.979.771	7.979.771	–	175,75	175,75	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>478.846</b>	<b>470.683</b>	<b>8.163</b>	<b>391.768.121</b>	<b>387.170.996</b>	<b>4.597.125</b>	<b>818,15</b>	<b>822,57</b>	<b>563,17</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	42	42	–	30.119	30.119	–	717,11	717,11	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	83	83	–	60.125	60.125	–	724,39	724,39	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	25	25	–	5.100	5.100	–	204,01	204,01	–
80	Salário-maternidade	42.679	40.615	2.064	24.563.985	23.447.468	1.116.517	575,55	577,31	540,95
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>42.829</b>	<b>40.765</b>	<b>2.064</b>	<b>24.659.329</b>	<b>23.542.811</b>	<b>1.116.517</b>	<b>575,76</b>	<b>577,53</b>	<b>540,95</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>12.356.501</b>	<b>10.597.471</b>	<b>1.759.030</b>	<b>12.754.283.527</b>	<b>11.647.413.218</b>	<b>1.106.870.310</b>	<b>1.032,19</b>	<b>1.099,07</b>	<b>629,25</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	17.856	–	17.856	12.088.926	–	12.088.926	677,02	–	677,02
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	3.061	–	3.061	2.075.096	–	2.075.096	677,91	–	677,91
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	46.043	40.634	5.409	31.105.897	27.448.209	3.657.687	675,58	675,50	676,22
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	9.996	8.658	1.338	6.771.471	5.864.352	907.119	677,42	677,33	677,97
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	649.216	649.216	–	438.699.906	438.699.906	–	675,74	675,74	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	712.989	712.989	–	482.745.484	482.745.484	–	677,07	677,07	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>1.439.161</b>	<b>1.411.497</b>	<b>27.664</b>	<b>973.486.779</b>	<b>954.757.951</b>	<b>18.728.829</b>	<b>676,43</b>	<b>676,42</b>	<b>677,01</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	574	574	–	520.982	520.982	–	907,63	907,63	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	1.311	1.311	–	939.440	939.440	–	716,58	716,58	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	17	17	–	22.823	22.823	–	1.342,50	1.342,50	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	2	2	–	3.830	3.830	–	1.915,24	1.915,24	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	9	9	–	15.701	15.701	–	1.744,57	1.744,57	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	456	456	–	562.525	562.525	–	1.233,61	1.233,61	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	218	218	–	1.788.016	1.788.016	–	8.201,91	8.201,91	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	391	391	–	2.776.826	2.776.826	–	7.101,86	7.101,86	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	12	12	–	19.072	19.072	–	1.589,33	1.589,33	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	14	14	–	18.578	18.578	–	1.327,00	1.327,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	16	16	–	20.333	20.333	–	1.270,83	1.270,83	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	2	2	–	1.356	1.356	–	678,00	678,00	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	3.241	3.241	–	3.259.260	3.259.260	–	1.005,63	1.005,63	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>6.263</b>	<b>6.263</b>	<b>–</b>	<b>9.948.743</b>	<b>9.948.743</b>	<b>–</b>	<b>1.588,49</b>	<b>1.588,49</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA REGIÃO SUDESTE – 2005/2013

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	68.758.223.857	...	63.148.147.716	...	2.793.248.706	...	2.816.827.435	...
2006 Total	77.417.424.370	12,59	71.138.272.936	12,65	3.142.178.507	12,49	3.136.972.927	11,37
2007 Total	89.062.901.779	15,04	82.490.424.097	15,96	3.367.110.309	7,16	3.205.367.373	2,18
2008 Total	105.653.134.676	18,63	98.439.860.923	19,33	3.732.671.506	10,86	3.480.602.247	8,59
2009 Total	114.436.344.279	8,31	107.294.324.980	8,99	4.110.174.903	10,11	3.031.844.396	-12,89
2010 Total	132.728.136.780	15,98	125.951.449.440	17,39	4.503.925.518	9,58	2.272.761.822	-25,04
2011 Total	153.812.388.978	15,89	145.767.276.950	15,73	4.972.314.637	10,40	3.072.797.391	35,20
2012 Total	167.741.037.661	9,06	158.963.258.901	9,05	5.549.369.325	11,61	3.228.409.435	5,06
2013 Janeiro	14.353.337.902	-35,15	13.568.294.000	-36,31	505.632.412	-6,92	279.411.490	-2,53
Fevereiro	13.251.215.656	-7,68	12.475.326.936	-8,06	472.420.855	-6,57	303.467.865	8,61
Março	13.222.981.971	-0,21	12.408.836.345	-0,53	493.939.874	4,56	320.205.752	5,52
Abril	13.734.792.016	3,87	12.917.296.368	4,10	511.835.369	3,62	305.660.279	-4,54
Mai	13.589.876.570	-1,06	12.754.992.920	-1,26	510.443.394	-0,27	324.440.256	6,14
Junho	13.410.252.475	-1,32	12.675.205.645	-0,63	494.859.180	-3,05	240.187.650	-25,97
Julho	13.761.466.721	2,62	12.940.433.273	2,09	517.598.702	4,60	303.434.746	26,33
Agosto	13.942.461.991	1,32	13.162.292.679	1,71	508.421.167	-1,77	271.748.145	-10,44
Setembro	13.892.479.823	-0,36	13.120.887.171	-0,31	503.423.232	-0,98	268.169.420	-1,32
Outubro	14.025.770.743	0,96	13.218.566.116	0,74	516.916.506	2,68	290.288.121	8,25
Novembro	14.128.759.373	0,73	13.362.899.402	1,09	497.230.597	-3,81	268.629.374	-7,46
<b>Dezembro</b>	<b>21.692.224.730</b>	<b>53,53</b>	<b>20.636.675.145</b>	<b>54,43</b>	<b>591.699.033</b>	<b>19,00</b>	<b>463.850.552</b>	<b>72,67</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>173.005.619.971</b>	<b>3,14</b>	<b>163.241.706.000</b>	<b>2,69</b>	<b>6.124.420.321</b>	<b>10,36</b>	<b>3.639.493.650</b>	<b>12,73</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>21.511.486.870</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>12.991.807.595</b>	<b>60,39</b>
<b>Agricultura</b>	<b>227.198.013</b>	<b>1,06</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	433.967.168	2,02
<b>Indústria</b>	<b>6.260.777.838</b>	<b>29,10</b>	Comércio por Atacado	994.116.322	4,62
Extrativa Mineral	393.147.648	1,83	Comércio Varejista	1.358.809.103	6,32
Construção	1.350.527.751	6,28	Alojamento e Alimentação	285.979.887	1,33
Serviços Industriais de Util. Pública	424.947.345	1,98	Transporte e Armazenagem	1.141.768.472	5,31
<b>Transformação</b>	<b>4.092.155.094</b>	<b>19,02</b>	Comunicações	342.539.566	1,59
Produtos Alimentares e Bebidas	589.424.881	2,74	Intermediários Financeiros	1.656.138.790	7,70
Produtos Têxteis	71.009.353	0,33	Atividades Imobiliárias	440.436.386	2,05
Fabricação de Celulose e Papel	75.319.184	0,35	Atividades de Informática e Conexas	371.208.095	1,73
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	394.642.227	1,83	Serviços Prestados Princ. à Empresas	2.199.091.261	10,22
Produtos Químicos	537.932.843	2,50	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	1.385.781.394	6,44
Artigos de Borracha e Plástico	173.542.943	0,81	Educação	670.183.324	3,12
Produtos de Minerais Não Metálicos	126.811.101	0,59	Saúde e Serviços Sociais	750.197.306	3,49
Metalurgia Básica	313.262.250	1,46	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	709.970.109	3,30
Fabricação de Produtos de Metal	241.099.445	1,12	Outros Serviços	251.620.412	1,17
Fabricação de Máquinas e Equip.	329.988.270	1,53	<b>Ignorado</b>	<b>2.031.703.424</b>	<b>9,44</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	127.248.732	0,59			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	574.560.376	2,67			
Outras Indústrias de Transformação	537.313.489	2,50			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Dezembro de 2013

Minas Gerais



PREVIDÊNCIA SOCIAL





## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados em Minas Gerais.


As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em dezembro de 2013 foram concedidos 45.239 benefícios em Minas Gerais, no valor total de R\$ 41,91 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 10,54% e o valor desses benefícios diminuiu em 10,46%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos em Minas Gerais, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de dezembro de 2013 foram 3,52 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 2,93 bilhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de dezembro de 2013, a arrecadação previdenciária em Minas Gerais atingiu a marca de R\$ 2,54 bilhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 38,61%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINAS GERAIS – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS	
DISCRIMINAÇÃO	DADOS
	<b>Dados Geográficos</b>
	Capital ..... Belo Horizonte
	Área (km2 mil) ..... 586,5
	Quantidade de Municípios ..... 853

PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010				
PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
351.381	17.063,7	4,86	26.352,8	7,50

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS						
Clientela	dezembro/2013					
	Minas Gerais		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>45.239</b>	<b>41.914</b>	<b>164.841</b>	<b>182.397</b>	<b>367.035</b>	<b>363.849</b>
Urbana	38.420	37.280	153.991	174.997	292.597	313.345
Rural	6.819	4.634	10.850	7.401	74.438	50.503

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS						
Clientela	dezembro/2013					
	Minas Gerais		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>3.522.411</b>	<b>2.927.141</b>	<b>13.801.925</b>	<b>13.737.719</b>	<b>31.199.043</b>	<b>27.140.476</b>
Urbana	2.524.332	2.301.280	12.015.231	12.612.120	22.151.402	21.689.483
Rural	998.079	625.862	1.786.694	1.125.599	9.047.641	5.450.993

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECAÇÃO			
Grupo	dezembro/2013		
	Minas Gerais	Região Sudeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>2.540.929</b>	<b>21.692.225</b>	<b>38.468.584</b>
Empresas ou Equiparados	2.371.121	20.636.675	36.406.259
Contribuintes Individuais	107.490	591.699	1.044.811
Outros	62.319	463.851	1.017.514

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2012	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>20.095.500</b>
Urbana	16.978.320
Rural	3.117.180
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>10.841.722</b>
Ocupada	10.217.816
Desocupada	623.906
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>6.605.438</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>10.217.816</b>
<b>Empregados</b>	<b>6.354.604</b>
Com carteira de trabalho assinada	4.015.332
Funcionários públicos estatutários e militares	802.347
Outros e sem declaração	1.536.925
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>736.714</b>
Com carteira de trabalho assinada	255.589
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	481.125
<b>Conta Própria</b>	<b>1.961.025</b>
<b>Empregador</b>	<b>442.075</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>496.603</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>226.795</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>6.397.855</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2012.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2012		
	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>19.738.429</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	4.313.587	21,9
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	6.988.484	35,4
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>2.674.897</b>	<b>13,6</b>

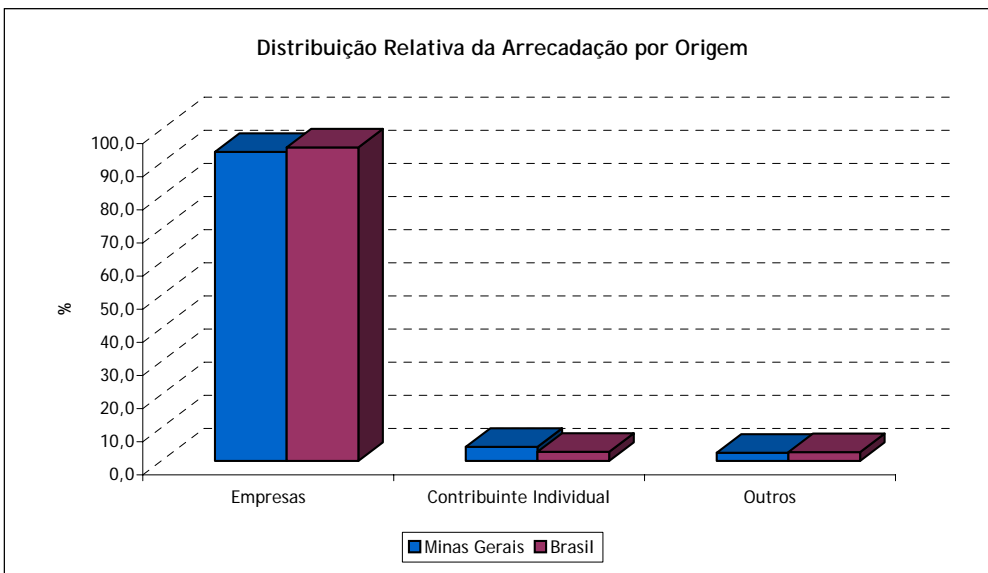
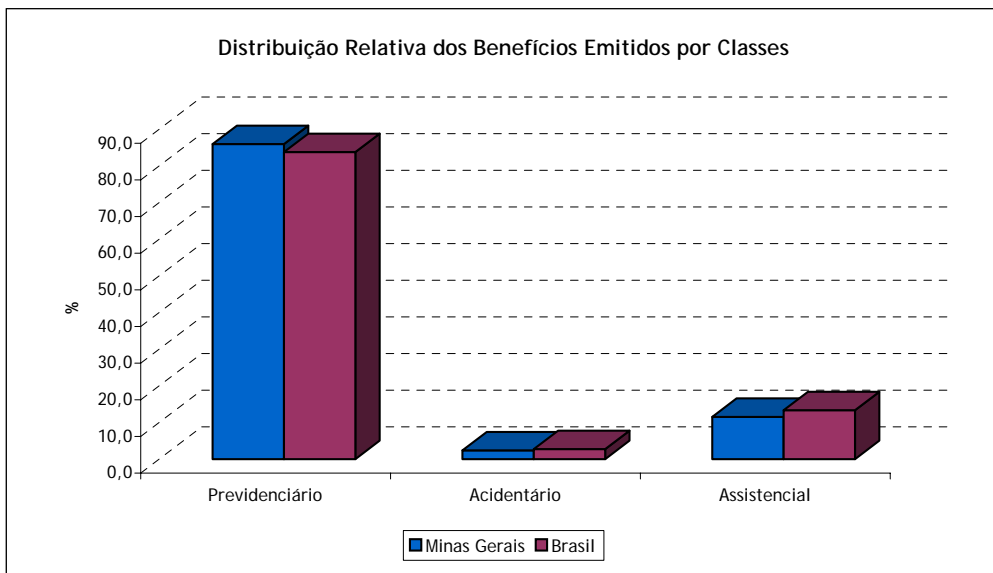
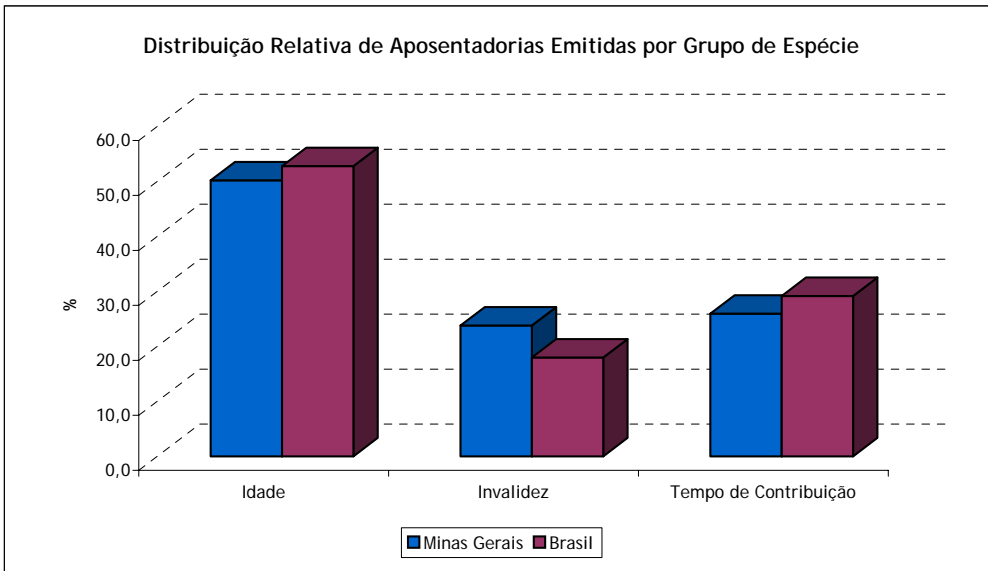
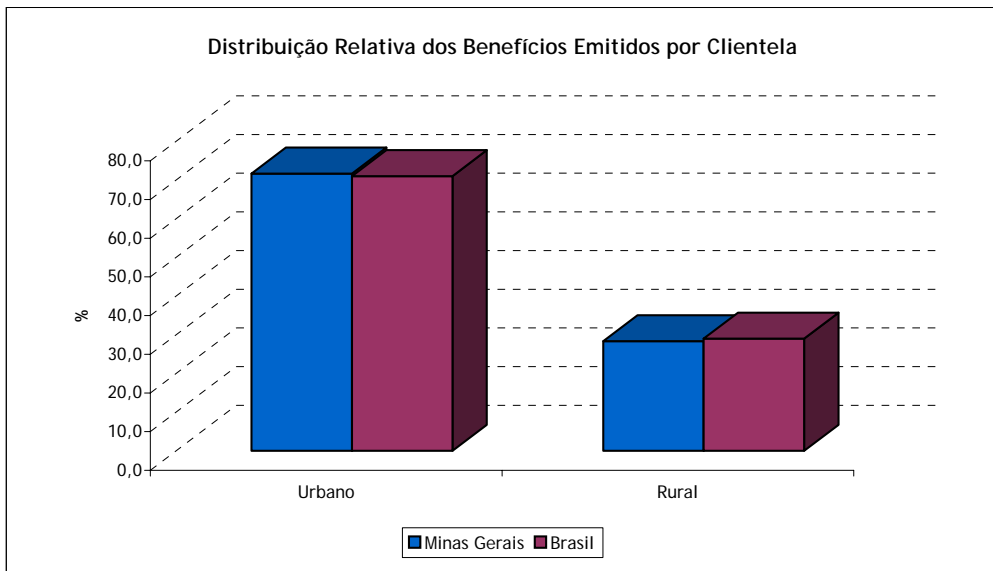
FONTE: PNAD/IBGE 2012 - Elaboração: SPS/MPS.

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	2.524.332	71,7	22.151.402	71,0	11,40	2.301.280	78,6	21.689.483	79,9	10,61
Rural	998.079	28,3	9.047.641	29,0	11,03	625.862	21,4	5.450.993	20,1	11,48
Total	3.522.411	100,0	31.199.043	100,0	11,29	2.927.141	100,0	27.140.476	100,0	10,79

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	2.002.242	66,1	17.351.730	66,4	11,54	1.779.811	69,0	16.203.388	68,7	10,98
Idade	1.005.566	33,2	9.165.014	35,0	10,97	685.054	26,5	6.211.287	26,3	11,03
Invalidez	476.848	15,7	3.122.374	11,9	15,27	378.892	14,7	2.664.639	11,3	14,22
Tempo de Contribuição	519.828	17,2	5.064.342	19,4	10,26	715.865	27,7	7.327.462	31,1	9,77
Auxílio-Doença	153.651	5,1	1.457.433	5,6	10,54	130.955	5,1	1.385.652	5,9	9,45
Outros	873.396	28,8	7.341.796	28,1	11,90	670.488	26,0	6.008.692	25,5	11,16
Total	3.029.289	100,0	26.150.959	100,0	11,58	2.581.254	100,0	23.597.732	100,0	10,94

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	3.029.289	86,0	26.150.959	83,8	11,58	2.581.254	88,2	23.597.732	86,9	10,94
Acidentário	84.387	2,4	858.052	2,8	9,83	68.899	2,4	691.447	2,5	9,96
Assistencial	406.860	11,6	4.165.956	13,4	9,77	275.100	9,4	2.818.531	10,4	9,76
EPU	1.875	0,1	24.076	0,1	7,79	1.888	0,1	32.767	0,1	5,76
Total	3.522.411	100,0	31.199.043	100,0	11,29	2.927.141	100,0	27.140.476	100,0	10,79

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em dezembro/2013					Acumulado em 2013				
	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	2.371.121	93,3	36.406.259	94,6	6,51	20.463.662	92,2	20.185.908	93,4	101,38
Contribuinte Individual	107.490	4,2	1.044.811	2,7	10,29	1.141.802	5,1	753.489	3,5	151,54
Outros	62.319	2,5	1.017.514	2,6	6,12	597.656	2,7	675.221	3,1	88,51
Total	2.540.929	100,0	38.468.584	100,0	6,61	22.203.120	100,0	21.614.618	100,0	102,72



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM MINAS GERAIS – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
<b>2005</b>	<b>Total</b>	<b>468.456</b>	<b>...</b>	<b>376.888</b>	<b>91.568</b>	<b>220.301.901</b>	<b>...</b>	<b>193.539.558</b>	<b>26.762.343</b>	<b>470,27</b>	<b>513,52</b>	<b>292,27</b>
<b>2006</b>	<b>Total</b>	<b>483.141</b>	<b>3,13</b>	<b>392.520</b>	<b>90.621</b>	<b>249.540.064</b>	<b>13,27</b>	<b>218.648.639</b>	<b>30.891.426</b>	<b>516,50</b>	<b>557,04</b>	<b>340,89</b>
<b>2007</b>	<b>Total</b>	<b>462.884</b>	<b>-4,19</b>	<b>371.186</b>	<b>91.698</b>	<b>256.025.884</b>	<b>2,60</b>	<b>221.723.142</b>	<b>34.302.742</b>	<b>553,11</b>	<b>597,34</b>	<b>374,08</b>
<b>2008</b>	<b>Total</b>	<b>483.019</b>	<b>4,35</b>	<b>391.669</b>	<b>91.350</b>	<b>288.084.616</b>	<b>12,52</b>	<b>250.523.387</b>	<b>37.561.229</b>	<b>596,43</b>	<b>639,63</b>	<b>411,18</b>
<b>2009</b>	<b>Total</b>	<b>489.199</b>	<b>1,28</b>	<b>397.935</b>	<b>91.264</b>	<b>321.216.600</b>	<b>11,50</b>	<b>278.967.718</b>	<b>42.248.882</b>	<b>656,62</b>	<b>701,04</b>	<b>462,93</b>
<b>2010</b>	<b>Total</b>	<b>517.225</b>	<b>5,73</b>	<b>428.149</b>	<b>89.076</b>	<b>371.486.595</b>	<b>15,65</b>	<b>325.988.287</b>	<b>45.498.308</b>	<b>718,23</b>	<b>761,39</b>	<b>510,78</b>
<b>2011</b>	<b>Total</b>	<b>555.214</b>	<b>7,34</b>	<b>463.506</b>	<b>91.708</b>	<b>428.892.501</b>	<b>15,45</b>	<b>378.848.521</b>	<b>50.043.980</b>	<b>772,48</b>	<b>817,35</b>	<b>545,69</b>
<b>2012</b>	<b>Total</b>	<b>589.877</b>	<b>6,24</b>	<b>494.784</b>	<b>95.093</b>	<b>500.297.050</b>	<b>16,65</b>	<b>441.009.949</b>	<b>59.287.101</b>	<b>848,14</b>	<b>891,32</b>	<b>623,46</b>
<b>2013</b>	Janeiro	47.246	13,35	40.414	6.832	44.203.523	25,03	39.587.404	4.616.119	935,60	979,55	675,66
	Fevereiro	45.338	-4,04	39.086	6.252	41.606.051	-5,88	37.357.033	4.249.018	917,69	955,77	679,63
	Março	53.403	17,79	45.544	7.859	48.499.158	16,57	43.162.089	5.337.069	908,17	947,70	679,10
	Abril	56.332	5,48	48.065	8.267	51.738.815	6,68	46.120.366	5.618.449	918,46	959,54	679,62
	Mai	53.280	-5,42	45.162	8.118	48.801.691	-5,68	43.276.625	5.525.066	915,95	958,25	680,59
	Junho	49.255	-7,55	41.956	7.299	45.136.414	-7,51	40.177.201	4.959.213	916,38	957,60	679,44
	Julho	53.350	8,31	44.774	8.576	48.666.931	7,82	42.844.230	5.822.700	912,22	956,90	678,95
	Agosto	55.919	4,82	47.627	8.292	51.229.791	5,27	45.593.149	5.636.642	916,14	957,30	679,77
	Setembro	57.892	3,53	49.722	8.170	53.223.689	3,89	47.677.518	5.546.171	919,36	958,88	678,85
	Outubro	56.835	-1,83	48.383	8.452	52.657.782	-1,06	46.916.743	5.741.039	926,50	969,69	679,25
	Novembro	50.567	-11,03	43.102	7.465	46.809.059	-11,11	41.737.236	5.071.824	925,68	968,34	679,41
	<b>Dezembro</b>	<b>45.239</b>	<b>-10,54</b>	<b>38.420</b>	<b>6.819</b>	<b>41.913.731</b>	<b>-10,46</b>	<b>37.279.576</b>	<b>4.634.155</b>	<b>926,50</b>	<b>970,32</b>	<b>679,59</b>
	<b>Subtotal <sup>(1)</sup></b>	<b>624.656</b>	<b>5,90</b>	<b>532.255</b>	<b>92.401</b>	<b>574.486.635</b>	<b>14,83</b>	<b>511.729.170</b>	<b>62.757.465</b>	<b>919,68</b>	<b>961,44</b>	<b>679,19</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM MINAS GERAIS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>45.239</b>	<b>100,00</b>			<b>38.420</b>	<b>6.819</b>	<b>41.913.731</b>	<b>100,00</b>			<b>37.279.576</b>	<b>4.634.155</b>	<b>926,50</b>	<b>970,32</b>	<b>679,59</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>42.259</b>	<b>93,41</b>	<b>100,00</b>		<b>35.440</b>	<b>6.819</b>	<b>39.883.835</b>	<b>95,16</b>	<b>100,00</b>		<b>35.249.680</b>	<b>4.634.155</b>	<b>943,80</b>	<b>994,63</b>	<b>679,59</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>39.903</b>	<b>88,20</b>	<b>94,42</b>	<b>100,00</b>	<b>33.202</b>	<b>6.701</b>	<b>37.580.919</b>	<b>89,66</b>	<b>94,23</b>	<b>100,00</b>	<b>33.026.430</b>	<b>4.554.490</b>	<b>941,81</b>	<b>994,71</b>	<b>679,67</b>
Aposentadorias	10.370	22,92	24,54	25,99	7.177	3.193	10.525.444	25,11	26,39	28,01	8.352.891	2.172.553	1.014,99	1.163,84	680,41
Idade	5.549	12,27	13,13	13,91	2.591	2.958	4.360.967	10,40	10,93	11,60	2.349.857	2.011.111	785,90	906,93	679,89
Invalidez	2.337	5,17	5,53	5,86	2.124	213	2.191.171	5,23	5,49	5,83	2.046.106	145.066	937,60	963,33	681,06
Tempo de Contribuição	2.484	5,49	5,88	6,23	2.462	22	3.973.305	9,48	9,96	10,57	3.956.929	16.376	1.599,56	1.607,20	744,38
Pensões por Morte	3.255	7,20	7,70	8,16	2.208	1.047	3.119.961	7,44	7,82	8,30	2.407.225	712.736	958,51	1.090,23	680,74
Auxílios	22.191	49,05	52,51	55,61	20.761	1.430	20.902.213	49,87	52,41	55,62	19.932.029	970.183	941,92	960,07	678,45
Doença	21.821	48,23	51,64	54,69	20.410	1.411	20.634.905	49,23	51,74	54,91	19.678.247	956.658	945,64	964,15	678,00
Acidente	55	0,12	0,13	0,14	54	1	25.800	0,06	0,06	0,07	25.461	339	469,10	471,51	339,00
Reclusão	315	0,70	0,75	0,79	297	18	241.507	0,58	0,61	0,64	228.321	13.186	766,69	768,76	732,58
Salário-Maternidade	4.087	9,03	9,67	10,24	3.056	1.031	3.033.302	7,24	7,61	8,07	2.334.284	699.018	742,18	763,84	678,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>2.356</b>	<b>5,21</b>	<b>5,58</b>	<b>100,00</b>	<b>2.238</b>	<b>118</b>	<b>2.302.916</b>	<b>5,49</b>	<b>5,77</b>	<b>100,00</b>	<b>2.223.251</b>	<b>79.665</b>	<b>977,47</b>	<b>993,41</b>	<b>675,13</b>
Aposentadorias por Invalidez	105	0,23	0,25	4,46	99	6	118.093	0,28	0,30	5,13	114.025	4.068	1.124,70	1.151,77	678,00
Pensão por Morte	6	0,01	0,01	0,25	6	–	9.796	0,02	0,02	0,43	9.796	–	1.632,62	1.632,62	–
Auxílio-Doença	2.194	4,85	5,19	93,12	2.083	111	2.144.331	5,12	5,38	93,11	2.069.073	75.258	977,36	993,31	678,00
Auxílio-Acidente	51	0,11	0,12	2,16	50	1	30.696	0,07	0,08	1,33	30.357	339	601,89	607,15	339,00
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>2.968</b>	<b>6,56</b>	<b>100,00</b>		<b>2.968</b>	<b>–</b>	<b>2.012.304</b>	<b>4,80</b>	<b>100,00</b>		<b>2.012.304</b>	<b>–</b>	<b>678,00</b>	<b>678,00</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	2.968	6,56	100,00	100,00	2.968	–	2.012.304	4,80	100,00	100,00	2.012.304	–	678,00	678,00	–
Idoso	1.402	3,10	47,24	47,24	1.402	–	950.556	2,27	47,24	47,24	950.556	–	678,00	678,00	–
Portador de Deficiência	1.566	3,46	52,76	52,76	1.566	–	1.061.748	2,53	52,76	52,76	1.061.748	–	678,00	678,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>12</b>	<b>0,03</b>			<b>12</b>	<b>–</b>	<b>17.591</b>	<b>0,04</b>			<b>17.591</b>	<b>–</b>	<b>1.465,94</b>	<b>1.465,94</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Incluí as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM MINAS GERAIS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>45.239</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>41.913.731</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	156	0,34	0,34	76.536	0,18	0,18
= 1	26.119	57,74	58,08	17.708.682	42,25	42,43
1 -  2	13.455	29,74	87,82	12.238.593	29,20	71,63
2 -  3	3.020	6,68	94,50	4.938.813	11,78	83,42
3 -  4	1.332	2,94	97,44	3.113.664	7,43	90,84
4 -  5	662	1,46	98,91	1.986.151	4,74	95,58
5 -  6	418	0,92	99,83	1.519.718	3,63	99,21
6 -  7	71	0,16	99,99	299.788	0,72	99,92
7 -  8	3	0,01	99,99	14.841	0,04	99,96
8 -  9	3	0,01	100,00	16.945	0,04	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS EM MINAS GERAIS – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	2.770.062	...	1.932.681	837.381	1.213.951.425	...	967.666.017	246.285.408	438,24	500,69	294,11
2006 Dezembro	2.831.836	2,23	1.980.215	851.621	1.358.976.999	11,95	1.073.686.006	285.290.993	479,89	542,21	335,00
2007 Dezembro	2.890.027	2,05	2.020.390	869.637	1.464.710.900	7,78	1.153.089.185	311.621.714	506,82	570,73	358,34
2008 Dezembro	2.971.200	2,81	2.080.781	890.419	1.627.743.689	11,13	1.279.091.273	348.652.416	547,84	614,72	391,56
2009 Dezembro	3.067.146	3,23	2.153.889	913.257	1.837.632.079	12,89	1.437.618.544	400.013.535	599,13	667,45	438,01
2010 Dezembro	3.172.191	3,42	2.239.597	932.594	2.067.440.193	12,51	1.621.580.162	445.860.031	651,74	724,05	478,09
2011 Dezembro	3.272.563	3,16	2.319.788	952.775	2.269.595.880	9,78	1.787.602.262	481.993.619	693,52	770,59	505,88
2012 Dezembro	3.385.425	3,45	2.410.665	974.760	2.593.820.843	14,29	2.032.945.458	560.875.385	766,17	843,31	575,40
2013 Janeiro	3.390.223	0,14	2.414.572	975.651	2.817.514.839	8,62	2.201.835.956	615.678.883	831,07	911,89	631,04
Fevereiro	3.394.779	0,13	2.417.683	977.096	2.820.897.428	0,12	2.205.035.043	615.862.385	830,95	912,04	630,30
Março	3.404.373	0,28	2.425.891	978.482	2.828.926.957	0,28	2.212.643.868	616.283.090	830,97	912,10	629,84
Abril	3.424.754	0,60	2.443.494	981.260	2.847.204.304	0,65	2.229.239.623	617.964.681	831,36	912,32	629,77
Mai	3.437.281	0,37	2.453.202	984.079	2.857.089.898	0,35	2.237.751.924	619.337.974	831,21	912,18	629,36
Junho	3.443.388	0,18	2.458.440	984.948	2.863.569.790	0,23	2.244.213.654	619.356.136	831,61	912,86	628,82
Julho	3.450.953	0,22	2.464.954	985.999	2.869.379.265	0,20	2.249.630.988	619.748.277	831,47	912,65	628,55
Agosto <sup>(1)</sup>	3.467.944	0,49	2.478.935	989.009	4.242.961.518	47,87	3.295.004.493	947.957.025	1.223,48	1.329,20	958,49
Setembro	3.476.925	0,26	2.486.593	990.332	2.888.813.596	-31,92	2.266.978.111	621.835.485	830,85	911,68	627,91
Outubro	3.500.256	0,67	2.506.515	993.741	2.911.978.520	0,80	2.287.901.992	624.076.529	831,93	912,78	628,01
Novembro <sup>(1)</sup>	3.505.420	0,15	2.510.647	994.773	4.309.177.250	47,98	3.356.005.820	953.171.431	1.229,29	1.336,71	958,18
<b>Dezembro</b>	<b>3.522.411</b>	<b>0,48</b>	<b>2.524.332</b>	<b>998.079</b>	<b>2.927.141.210</b>	<b>-32,07</b>	<b>2.301.279.685</b>	<b>625.861.525</b>	<b>831,01</b>	<b>911,64</b>	<b>627,07</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>37.184.654.577</b>	<b>12,14</b>	<b>29.087.521.156</b>	<b>8.097.133.421</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.



07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM MINAS GERAIS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>3.522.411</b>	<b>100,00</b>			<b>2.524.332</b>	<b>998.079</b>	<b>2.927.141.210</b>	<b>100,00</b>			<b>2.301.279.685</b>	<b>625.861.525</b>	<b>831,01</b>	<b>911,64</b>	<b>627,07</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>3.113.676</b>	<b>88,40</b>	<b>100,00</b>		<b>2.126.700</b>	<b>986.976</b>	<b>2.650.153.345</b>	<b>90,54</b>	<b>100,00</b>		<b>2.031.806.046</b>	<b>618.347.299</b>	<b>851,13</b>	<b>955,38</b>	<b>626,51</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>3.029.289</b>	<b>86,00</b>	<b>97,29</b>	<b>100,00</b>	<b>2.045.604</b>	<b>983.685</b>	<b>2.581.254.397</b>	<b>88,18</b>	<b>97,40</b>	<b>100,00</b>	<b>1.964.762.585</b>	<b>616.491.812</b>	<b>852,10</b>	<b>960,48</b>	<b>626,72</b>
Aposentadorias	2.002.242	56,84	64,30	66,10	1.307.660	694.582	1.779.811.320	60,80	67,16	68,95	1.343.321.098	436.490.222	888,91	1.027,27	628,42
Idade	1.005.566	28,55	32,30	33,19	373.456	632.110	685.053.791	23,40	25,85	26,54	287.850.482	397.203.309	681,26	770,77	628,38
Invalidez	476.848	13,54	15,31	15,74	417.195	59.653	378.892.340	12,94	14,30	14,68	341.584.640	37.307.700	794,58	818,76	625,41
Tempo de Contribuição	519.828	14,76	16,69	17,16	517.009	2.819	715.865.190	24,46	27,01	27,73	713.885.976	1.979.214	1.377,12	1.380,80	702,10
Pensões por Morte	851.882	24,18	27,36	28,12	576.254	275.628	657.947.412	22,48	24,83	25,49	486.254.613	171.692.799	772,35	843,82	622,91
Auxílios	162.607	4,62	5,22	5,37	150.481	12.126	136.445.052	4,66	5,15	5,29	128.862.225	7.582.826	839,11	856,34	625,34
Doença	153.651	4,36	4,93	5,07	142.240	11.411	130.955.456	4,47	4,94	5,07	123.704.772	7.250.685	852,29	869,69	635,41
Acidente	3.108	0,09	0,10	0,10	2.689	419	1.532.537	0,05	0,06	0,06	1.389.256	143.281	493,09	516,64	341,96
Reclusão	5.848	0,17	0,19	0,19	5.552	296	3.957.058	0,14	0,15	0,15	3.768.198	188.860	676,65	678,71	638,04
Salário-Maternidade	12.548	0,36	0,40	0,41	11.199	1.349	7.042.742	0,24	0,27	0,27	6.316.777	725.965	561,26	564,05	538,15
Outros <sup>(1)</sup>	10	0,00	0,00	0,00	10	-	7.871	0,00	0,00	0,00	7.871	-	787,10	787,10	-
<b>Acidentários</b>	<b>84.387</b>	<b>2,40</b>	<b>2,71</b>	<b>100,00</b>	<b>81.096</b>	<b>3.291</b>	<b>68.898.948</b>	<b>2,35</b>	<b>2,60</b>	<b>100,00</b>	<b>67.043.461</b>	<b>1.855.487</b>	<b>816,46</b>	<b>826,72</b>	<b>563,81</b>
Aposentadorias por Invalidez	29.977	0,85	0,96	35,52	28.438	1.539	31.204.263	1,07	1,18	45,29	30.273.119	931.143	1.040,94	1.064,53	605,03
Pensão por Morte	12.700	0,36	0,41	15,05	12.110	590	11.153.064	0,38	0,42	16,19	10.795.108	357.956	878,19	891,42	606,70
Auxílio-Doença	17.115	0,49	0,55	20,28	16.473	642	15.626.346	0,53	0,59	22,68	15.229.983	396.363	913,02	924,54	617,39
Auxílio-Acidente	21.280	0,60	0,68	25,22	20.760	520	10.351.765	0,35	0,39	15,02	10.181.740	170.024	486,46	490,45	326,97
Auxílio-Suplementar	3.315	0,09	0,11	3,93	3.315	-	563.511	0,02	0,02	0,82	563.511	-	169,99	169,99	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>406.860</b>	<b>11,55</b>	<b>100,00</b>		<b>395.757</b>	<b>11.103</b>	<b>275.099.750</b>	<b>9,40</b>	<b>100,00</b>		<b>267.585.524</b>	<b>7.514.226</b>	<b>676,15</b>	<b>676,14</b>	<b>676,77</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	381.131	10,82	93,68	100,00	381.131	-	257.709.394	8,80	93,68	100,00	257.709.394	-	676,17	676,17	-
Idoso	166.618	4,73	40,95	43,72	166.618	-	112.763.780	3,85	40,99	43,76	112.763.780	-	676,78	676,78	-
Portador de Deficiência	214.513	6,09	52,72	56,28	214.513	-	144.945.614	4,95	52,69	56,24	144.945.614	-	675,70	675,70	-
Rendas Mensais Vitalícias	25.729	0,73	6,32	100,00	14.626	11.103	17.390.355	0,59	6,32	100,00	9.876.130	7.514.226	675,90	675,24	676,77
Idade	4.993	0,14	1,23	19,41	2.577	2.416	3.383.135	0,12	1,23	19,45	1.745.106	1.638.028	677,58	677,19	677,99
Invalidez	20.736	0,59	5,10	80,59	12.049	8.687	14.007.221	0,48	5,09	80,55	8.131.024	5.876.197	675,50	674,83	676,44
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>1.875</b>	<b>0,05</b>			<b>1.875</b>	<b>-</b>	<b>1.888.115</b>	<b>0,06</b>			<b>1.888.115</b>	<b>-</b>	<b>1.006,99</b>	<b>1.006,99</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM MINAS GERAIS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>3.522.411</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>3.188.072.845</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	77.749	2,21	2,21	26.608.517	0,83	0,83
= 1	2.494.844	70,83	73,04	1.691.504.232	53,06	53,89
1 -  2	486.836	13,82	86,86	465.396.422	14,60	68,49
2 -  3	228.499	6,49	93,34	383.269.931	12,02	80,51
3 -  4	147.509	4,19	97,53	345.076.513	10,82	91,34
4 -  5	67.101	1,90	99,44	200.150.255	6,28	97,61
5 -  6	17.535	0,50	99,93	63.457.480	1,99	99,60
6 -  7	1.313	0,04	99,97	5.496.419	0,17	99,78
7 -  8	387	0,01	99,98	1.977.855	0,06	99,84
8 -  9	230	0,01	99,99	1.303.420	0,04	99,88
9 -  10	57	0,00	99,99	366.851	0,01	99,89
10 -  20	317	0,01	100,00	2.859.778	0,09	99,98
20 -  30	27	0,00	100,00	429.765	0,01	99,99
30 -  40	5	0,00	100,00	119.289	0,00	100,00
40 -  50	2	0,00	100,00	56.119	0,00	100,00
50 -  60	-	-	100,00	-	-	100,00
60 -  70	-	-	100,00	-	-	100,00
70 -  80	-	-	100,00	-	-	100,00
80 -  90	-	-	100,00	-	-	100,00
90 -  100	-	-	100,00	-	-	100,00
> 100	-	-	100,00	-	-	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM MINAS GERAIS POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	19.061	–	19.061	12.604.180	–	12.604.180	661,25	–	661,25
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	2.534	–	2.534	1.765.223	–	1.765.223	696,62	–	696,62
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	983.971	373.456	610.515	670.684.387	287.850.482	382.833.905	681,61	770,77	627,07
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>1.005.566</b>	<b>373.456</b>	<b>632.110</b>	<b>685.053.791</b>	<b>287.850.482</b>	<b>397.203.309</b>	<b>681,26</b>	<b>770,77</b>	<b>628,38</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	11.610	–	11.610	7.296.441	–	7.296.441	628,46	–	628,46
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	359	–	359	240.897	–	240.897	671,02	–	671,02
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	464.871	417.187	47.684	371.341.679	341.571.318	29.770.361	798,81	818,75	624,33
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	3	3	–	4.233	4.233	–	1.410,89	1.410,89	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	1	1	–	678	678	–	678,00	678,00	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	4	4	–	8.411	8.411	–	2.102,84	2.102,84	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>476.848</b>	<b>417.195</b>	<b>59.653</b>	<b>378.892.340</b>	<b>341.584.640</b>	<b>37.307.700</b>	<b>794,58</b>	<b>818,76</b>	<b>625,41</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	458.778	455.959	2.819	609.975.615	607.996.401	1.979.214	1.329,57	1.333,45	702,10
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	136	136	–	347.712	347.712	–	2.556,70	2.556,70	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	23	23	–	78.250	78.250	–	3.402,16	3.402,16	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	31	31	–	69.162	69.162	–	2.231,03	2.231,03	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	53.326	53.326	–	93.503.782	93.503.782	–	1.753,44	1.753,44	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	7.498	7.498	–	11.628.785	11.628.785	–	1.550,92	1.550,92	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	2	2	–	6.726	6.726	–	3.362,95	3.362,95	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	34	34	–	255.159	255.159	–	7.504,67	7.504,67	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>519.828</b>	<b>517.009</b>	<b>2.819</b>	<b>715.865.190</b>	<b>713.885.976</b>	<b>1.979.214</b>	<b>1.377,12</b>	<b>1.380,80</b>	<b>702,10</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	69.226	–	69.226	42.874.398	–	42.874.398	619,34	–	619,34
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	3.778	–	3.778	2.503.966	–	2.503.966	662,78	–	662,78
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	777.736	575.112	202.624	611.124.688	484.810.253	126.314.435	785,77	842,98	623,39
23	Pensão por morte de ex-combatente	369	369	–	682.478	682.478	–	1.849,53	1.849,53	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	312	312	–	261.225	261.225	–	837,26	837,26	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	357	357	–	234.391	234.391	–	656,56	656,56	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	7	7	–	15.009	15.009	–	2.144,10	2.144,10	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	5	5	–	3.204	3.204	–	640,79	640,79	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	92	92	–	248.053	248.053	–	2.696,23	2.696,23	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>851.882</b>	<b>576.254</b>	<b>275.628</b>	<b>657.947.412</b>	<b>486.254.613</b>	<b>171.692.799</b>	<b>772,35</b>	<b>843,82</b>	<b>622,91</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	5.848	5.552	296	3.957.058	3.768.198	188.860	676,65	678,71	638,04
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	153.651	142.240	11.411	130.955.456	123.704.772	7.250.685	852,29	869,69	635,41
36	Auxílio Acidente	3.108	2.689	419	1.532.537	1.389.256	143.281	493,09	516,64	341,96
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>162.607</b>	<b>150.481</b>	<b>12.126</b>	<b>136.445.052</b>	<b>128.862.225</b>	<b>7.582.826</b>	<b>839,11</b>	<b>856,34</b>	<b>625,34</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	305	–	305	180.610	–	180.610	592,16	–	592,16
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	356	–	356	213.033	–	213.033	598,41	–	598,41
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	17.115	16.473	642	15.626.346	15.229.983	396.363	913,02	924,54	617,39
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	29.621	28.438	1.183	30.991.230	30.273.119	718.111	1.046,26	1.064,53	607,03
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	12.395	12.110	285	10.972.454	10.795.108	177.346	885,23	891,42	622,27
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	21.280	20.760	520	10.351.765	10.181.740	170.024	486,46	490,45	326,97
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	3.315	3.315	–	563.511	563.511	–	169,99	169,99	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>84.387</b>	<b>81.096</b>	<b>3.291</b>	<b>68.898.948</b>	<b>67.043.461</b>	<b>1.855.487</b>	<b>816,46</b>	<b>826,72</b>	<b>563,81</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	1	1	–	1.071	1.071	–	1.071,21	1.071,21	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	9	9	–	6.800	6.800	–	755,53	755,53	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	12.548	11.199	1.349	7.042.742	6.316.777	725.965	561,26	564,05	538,15
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>12.558</b>	<b>11.209</b>	<b>1.349</b>	<b>7.050.613</b>	<b>6.324.648</b>	<b>725.965</b>	<b>561,44</b>	<b>564,25</b>	<b>538,15</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>3.113.676</b>	<b>2.126.700</b>	<b>986.976</b>	<b>2.650.153.345</b>	<b>2.031.806.046</b>	<b>618.347.299</b>	<b>851,13</b>	<b>955,38</b>	<b>626,51</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	6.242	–	6.242	4.223.280	–	4.223.280	676,59	–	676,59
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.709	–	1.709	1.158.682	–	1.158.682	677,99	–	677,99
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	14.494	12.049	2.445	9.783.941	8.131.024	1.652.917	675,03	674,83	676,04
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	3.284	2.577	707	2.224.452	1.745.106	479.346	677,36	677,19	678,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	214.513	214.513	–	144.945.614	144.945.614	–	675,70	675,70	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	166.618	166.618	–	112.763.780	112.763.780	–	676,78	676,78	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>406.860</b>	<b>395.757</b>	<b>11.103</b>	<b>275.099.750</b>	<b>267.585.524</b>	<b>7.514.226</b>	<b>676,15</b>	<b>676,14</b>	<b>676,77</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	80	80	–	50.055	50.055	–	625,69	625,69	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	421	421	–	301.955	301.955	–	717,23	717,23	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	1	1	–	678	678	–	678,00	678,00	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	139	139	–	179.607	179.607	–	1.292,13	1.292,13	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	17	17	–	65.287	65.287	–	3.840,43	3.840,43	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	25	25	–	99.203	99.203	–	3.968,13	3.968,13	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	2	2	–	2.712	2.712	–	1.356,00	1.356,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	2	2	–	2.712	2.712	–	1.356,00	1.356,00	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	1.188	1.188	–	1.185.905	1.185.905	–	998,24	998,24	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>1.875</b>	<b>1.875</b>	<b>–</b>	<b>1.888.115</b>	<b>1.888.115</b>	<b>–</b>	<b>1.006,99</b>	<b>1.006,99</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM MINAS GERAIS – 2005/2013

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	8.406.456.618	...	7.526.478.217	...	470.950.240	...	409.028.161	...
2006 Total	9.720.388.438	15,63	8.706.148.932	15,67	538.930.704	14,43	475.308.802	16,20
2007 Total	11.137.257.229	14,58	10.065.652.712	15,62	570.900.619	5,93	500.703.898	5,34
2008 Total	13.260.376.592	19,06	12.058.596.844	19,80	637.050.948	11,59	564.728.800	12,79
2009 Total	14.297.032.245	7,82	13.091.978.928	8,57	728.960.251	14,43	476.093.066	-15,70
2010 Total	17.063.664.587	19,35	15.818.596.177	20,83	818.765.071	12,32	426.303.339	-10,46
2011 Total	19.304.297.192	13,13	17.844.599.226	12,81	909.014.483	11,02	550.683.483	29,18
2012 Total	21.112.963.637	9,37	19.464.186.513	9,08	1.028.783.124	13,18	619.994.000	12,59
2013 Janeiro	1.788.530.269	-34,34	1.635.405.055	-36,35	91.842.262	-6,17	61.282.952	7,99
Fevereiro	1.731.924.369	-3,16	1.577.342.251	-3,55	89.346.818	-2,72	65.235.300	6,45
Março	1.708.238.783	-1,37	1.558.904.082	-1,17	92.642.522	3,69	56.692.179	-13,10
Abril	1.761.246.999	3,10	1.616.345.103	3,68	94.610.171	2,12	50.291.725	-11,29
Mai	1.809.326.498	2,73	1.660.544.735	2,73	95.524.742	0,97	53.257.021	5,90
Junho	1.746.730.769	-3,46	1.615.870.640	-2,69	91.434.719	-4,28	39.425.410	-25,97
Julho	1.810.005.356	3,62	1.662.113.794	2,86	98.739.772	7,99	49.151.790	24,67
Agosto	1.824.106.029	0,78	1.691.561.032	1,77	95.262.151	-3,52	37.282.846	-24,15
Setembro	1.815.229.812	-0,49	1.680.635.643	-0,65	94.401.066	-0,90	40.193.103	7,81
Outubro	1.833.719.455	1,02	1.690.078.725	0,56	96.907.077	2,65	46.733.653	16,27
Novembro	1.833.133.243	-0,03	1.703.740.786	0,81	93.601.118	-3,41	35.791.339	-23,41
<b>Dezembro</b>	<b>2.540.928.789</b>	<b>38,61</b>	<b>2.371.120.516</b>	<b>39,17</b>	<b>107.489.514</b>	<b>14,84</b>	<b>62.318.759</b>	<b>74,12</b>
<b>Subtotal</b>	<b>22.203.120.371</b>	<b>5,16</b>	<b>20.463.662.362</b>	<b>5,13</b>	<b>1.141.801.932</b>	<b>10,99</b>	<b>597.656.077</b>	<b>-3,60</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>3.314.048.985</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>1.900.534.842</b>	<b>57,35</b>
<b>Agricultura</b>	<b>67.851.803</b>	<b>2,05</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	91.593.871	2,76
<b>Indústria</b>	<b>1.035.551.279</b>	<b>31,25</b>	Comércio por Atacado	129.025.222	3,89
Extrativa Mineral	126.887.053	3,83	Comércio Varejista	196.754.597	5,94
Construção	286.533.129	8,65	Alojamento e Alimentação	28.322.938	0,85
Serviços Industriais de Util. Pública	88.154.458	2,66	Transporte e Armazenagem	151.155.377	4,56
<b>Transformação</b>	<b>533.976.639</b>	<b>16,11</b>	Comunicações	41.171.861	1,24
Produtos Alimentares e Bebidas	101.212.121	3,05	Intermediários Financeiros	192.719.474	5,82
Produtos Têxteis	8.889.438	0,27	Atividades Imobiliárias	30.081.238	0,91
Fabricação de Celulose e Papel	5.204.413	0,16	Atividades de Informática e Conexas	28.236.308	0,85
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	18.613.226	0,56	Serviços Prestados Princ. à Empresas	239.466.870	7,23
Produtos Químicos	25.260.944	0,76	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	387.900.473	11,70
Artigos de Borracha e Plástico	12.744.851	0,38	Educação	143.505.544	4,33
Produtos de Minerais Não Metálicos	30.077.988	0,91	Saúde e Serviços Sociais	116.876.023	3,53
Metalurgia Básica	121.928.835	3,68	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	85.351.362	2,58
Fabricação de Produtos de Metal	35.793.915	1,08	Outros Serviços	38.373.684	1,16
Fabricação de Máquinas e Equip.	22.309.849	0,67	<b>Ignorado</b>	<b>310.111.061</b>	<b>9,36</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	15.913.395	0,48			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	75.424.236	2,28			
Outras Indústrias de Transformação	60.603.428	1,83			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.





# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Dezembro de 2013

Espírito Santo



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Espírito Santo.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em dezembro de 2013 foram concedidos 7.073 benefícios no Espírito Santo, no valor total de R\$ 6,78 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 15,73% e o valor desses benefícios diminuiu em 15,80%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Espírito Santo, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de dezembro de 2013 foram 547,0 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 461,00 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de dezembro de 2013, a arrecadação previdenciária no Espírito Santo atingiu a marca de R\$ 493,47 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 45,69%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## ESPÍRITO SANTO – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
<b>Dados Geográficos</b>	
Capital .....	Vitória
Área (km2 mil) .....	46,1
Quantidade de Municípios .....	78

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
82.122	2.966,1	3,61	4.154,5	5,06

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	dezembro/2013					
	Espírito Santo		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>7.073</b>	<b>6.784</b>	<b>164.841</b>	<b>182.397</b>	<b>367.035</b>	<b>363.849</b>
Urbana	5.555	5.756	153.991	174.997	292.597	313.345
Rural	1.518	1.029	10.850	7.401	74.438	50.503

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	dezembro/2013					
	Espírito Santo		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>546.962</b>	<b>461.003</b>	<b>13.801.925</b>	<b>13.737.719</b>	<b>31.199.043</b>	<b>27.140.476</b>
Urbana	376.717	356.144	12.015.231	12.612.120	22.151.402	21.689.483
Rural	170.245	104.859	1.786.694	1.125.599	9.047.641	5.450.993

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECAÇÃO

Grupo	dezembro/2013		
	Espírito Santo	Região Sudeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>493.466</b>	<b>21.692.225</b>	<b>38.468.584</b>
Empresas ou Equiparados	461.085	20.636.675	36.406.259
Contribuintes Individuais	17.221	591.699	1.044.811
Outros	15.160	463.851	1.017.514

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS<sup>(1)</sup> – 2012

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>3.636.942</b>
Urbana	3.138.510
Rural	498.432
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>1.971.313</b>
Ocupada	1.860.545
Desocupada	110.768
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>1.176.582</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>1.860.545</b>
<b>Empregados</b>	<b>1.128.542</b>
Com carteira de trabalho assinada	739.820
Funcionários públicos estatutários e militares	132.194
Outros e sem declaração	256.528
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>127.478</b>
Com carteira de trabalho assinada	42.320
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	85.158
<b>Conta Própria</b>	<b>404.418</b>
<b>Empregador</b>	<b>75.235</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>19.333</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>105.539</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>1.176.116</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2012.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2012

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>3.520.437</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	729.862	20,7
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	1.188.073	33,7
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>458.211</b>	<b>13,0</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2012 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - ESPÍRITO SANTO X BRASIL

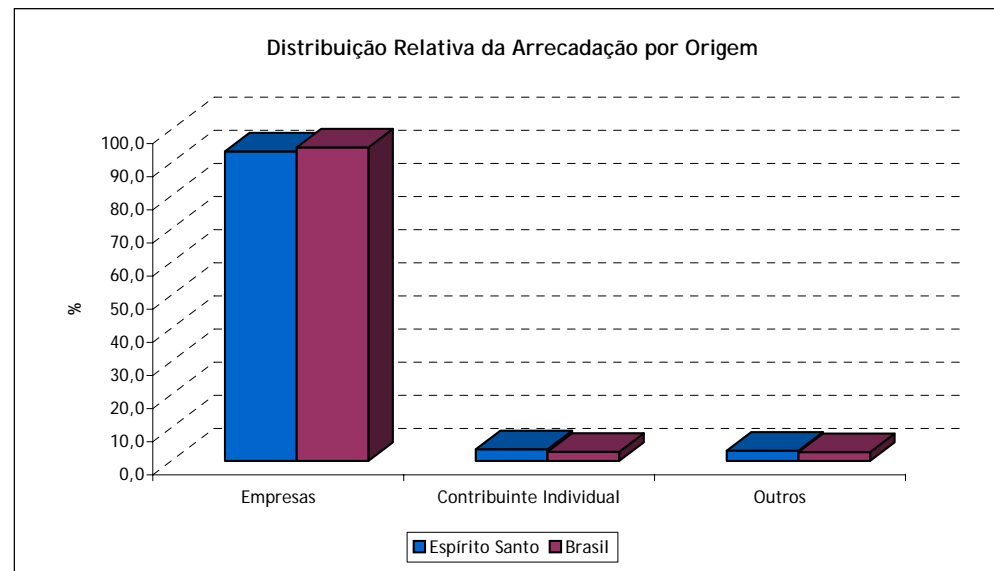
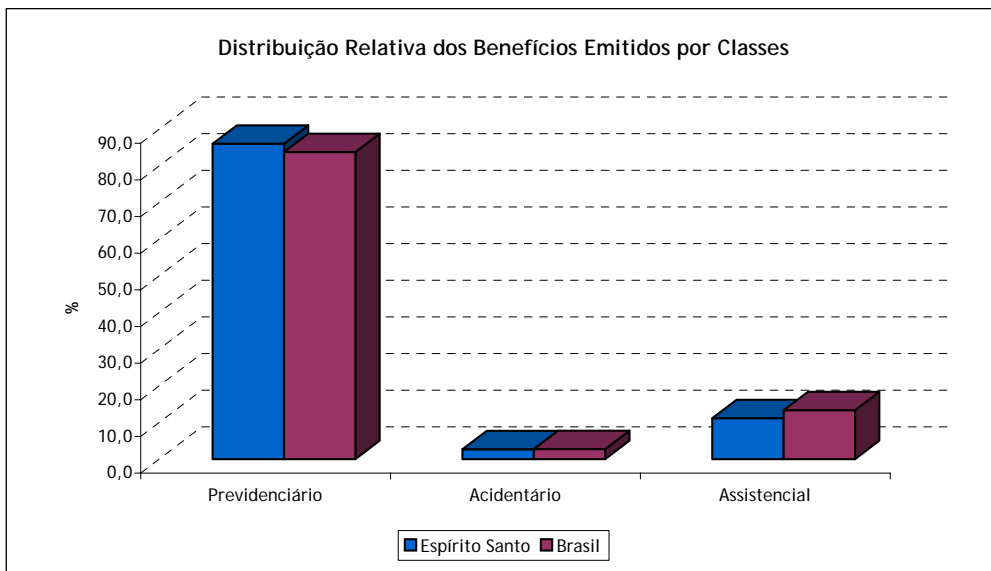
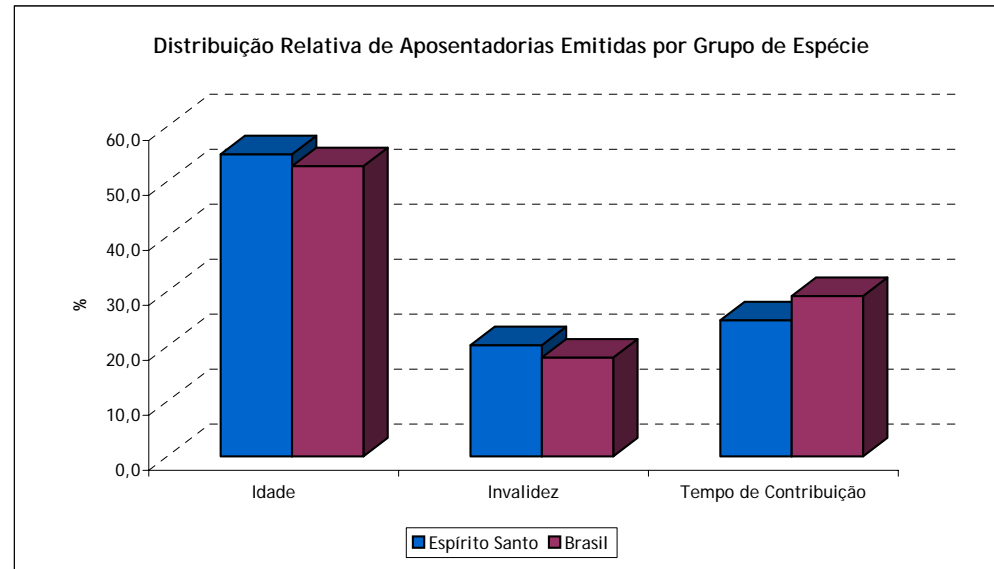
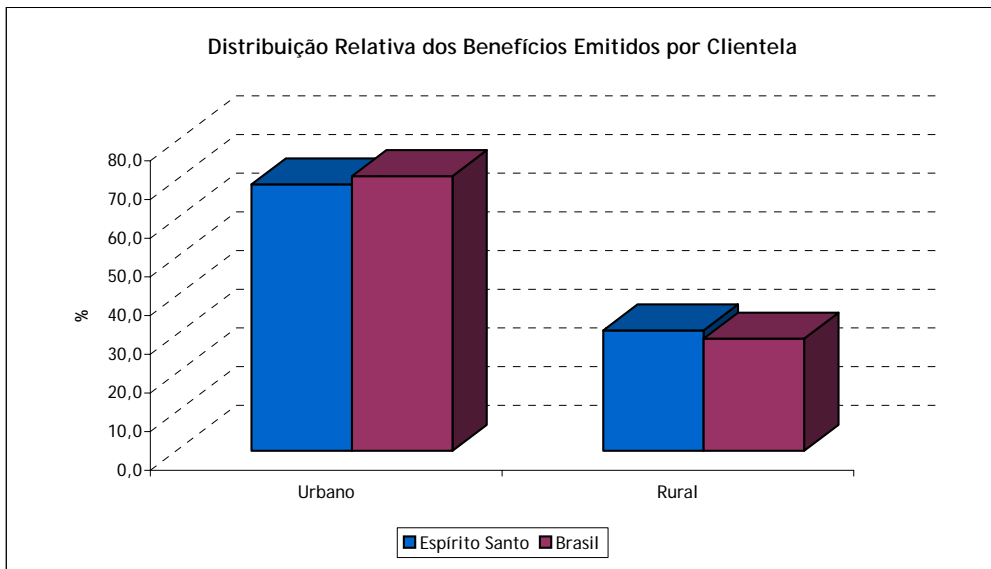
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	376.717	68,9	22.151.402	71,0	1,70	356.144	77,3	21.689.483	79,9	1,64
Rural	170.245	31,1	9.047.641	29,0	1,88	104.859	22,7	5.450.993	20,1	1,92
Total	546.962	100,0	31.199.043	100,0	1,75	461.003	100,0	27.140.476	100,0	1,70

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	300.782	63,9	17.351.730	66,4	1,73	273.979	67,2	16.203.388	68,7	1,69
Idade	165.404	35,1	9.165.014	35,0	1,80	112.439	27,6	6.211.287	26,3	1,81
Invalidez	60.888	12,9	3.122.374	11,9	1,95	50.991	12,5	2.664.639	11,3	1,91
Tempo de Contribuição	74.490	15,8	5.064.342	19,4	1,47	110.549	27,1	7.327.462	31,1	1,51
Auxílio-Doença	22.430	4,8	1.457.433	5,6	1,54	20.188	4,9	1.385.652	5,9	1,46
Outros	147.654	31,4	7.341.796	28,1	2,01	113.711	27,9	6.008.692	25,5	1,89
Total	470.866	100,0	26.150.959	100,0	1,80	407.877	100,0	23.597.732	100,0	1,73

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	470.866	86,1	26.150.959	83,8	1,80	407.877	88,5	23.597.732	86,9	1,73
Acidentário	14.756	2,7	858.052	2,8	1,72	11.590	2,5	691.447	2,5	1,68
Assistencial	61.117	11,2	4.165.956	13,4	1,47	41.311	9,0	2.818.531	10,4	1,47
EPU	223	0,0	24.076	0,1	0,93	225	0,0	32.767	0,1	0,69
Total	546.962	100,0	31.199.043	100,0	1,75	461.003	100,0	27.140.476	100,0	1,70

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em dezembro/2013					Acumulado em 2013				
	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	461.085	93,4	36.406.259	94,6	1,27	3.720.617	90,0	20.185.908	93,4	18,43
Contribuinte Individual	17.221	3,5	1.044.811	2,7	1,65	185.600	4,5	753.489	3,5	24,63
Outros	15.160	3,1	1.017.514	2,6	1,49	225.748	5,5	675.221	3,1	33,43
Total	493.466	100,0	38.468.584	100,0	1,28	4.131.965	100,0	21.614.618	100,0	19,12

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO ESPÍRITO SANTO – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>2005</b> Total	69.140	...	50.816	18.324	34.234.587	...	28.973.966	5.260.620	495,15	570,17	287,09
<b>2006</b> Total	75.175	8,73	56.182	18.993	40.643.029	18,72	34.209.931	6.433.098	540,65	608,91	338,71
<b>2007</b> Total	80.120	6,58	61.181	18.939	46.352.292	14,05	39.284.800	7.067.493	578,54	642,11	373,17
<b>2008</b> Total	85.202	6,34	65.486	19.716	52.950.941	14,24	44.861.922	8.089.020	621,48	685,06	410,28
<b>2009</b> Total	79.573	-6,61	61.787	17.786	54.731.642	3,36	46.514.410	8.217.232	687,82	752,82	462,01
<b>2010</b> Total	84.833	6,61	66.122	18.711	62.643.993	14,46	53.110.080	9.533.912	738,44	803,21	509,54
<b>2011</b> Total	86.416	1,87	68.369	18.047	68.743.432	9,74	58.915.201	9.828.230	795,49	861,72	544,59
<b>2012</b> Total	93.386	8,07	74.208	19.178	81.957.723	19,22	70.031.825	11.925.898	877,62	943,72	621,85
<b>2013</b> Janeiro	7.512	14,55	5.997	1.515	7.178.501	24,47	6.157.563	1.020.938	955,60	1.026,77	673,89
Fevereiro	7.143	-4,91	5.815	1.328	6.901.514	-3,86	6.002.073	899.442	966,19	1.032,17	677,29
Março	8.964	25,49	7.133	1.831	8.573.461	24,23	7.335.692	1.237.769	956,43	1.028,42	676,01
Abril	9.437	5,28	7.608	1.829	9.007.953	5,07	7.769.880	1.238.073	954,54	1.021,28	676,91
Maio	8.662	-8,21	6.877	1.785	8.206.578	-8,90	6.997.602	1.208.976	947,42	1.017,54	677,30
Junho	8.212	-5,20	6.582	1.630	7.887.657	-3,89	6.781.976	1.105.680	960,50	1.030,38	678,33
Julho	8.012	-2,44	6.476	1.536	7.642.381	-3,11	6.601.426	1.040.955	953,87	1.019,37	677,71
Agosto	8.800	9,84	7.101	1.699	8.451.788	10,59	7.301.109	1.150.679	960,43	1.028,18	677,27
Setembro	8.796	-0,05	7.041	1.755	8.457.035	0,06	7.267.978	1.189.057	961,46	1.032,24	677,53
Outubro	8.784	-0,14	7.077	1.707	8.373.874	-0,98	7.218.175	1.155.699	953,31	1.019,95	677,04
Novembro	8.393	-4,45	6.686	1.707	8.057.228	-3,78	6.900.913	1.156.315	959,99	1.032,14	677,40
<b>Dezembro</b>	<b>7.073</b>	<b>-15,73</b>	<b>5.555</b>	<b>1.518</b>	<b>6.784.461</b>	<b>-15,80</b>	<b>5.755.819</b>	<b>1.028.642</b>	<b>959,21</b>	<b>1.036,15</b>	<b>677,63</b>
<b>Subtotal<sup>(1)</sup></b>	<b>99.788</b>	<b>6,86</b>	<b>79.948</b>	<b>19.840</b>	<b>95.522.432</b>	<b>16,55</b>	<b>82.090.206</b>	<b>13.432.226</b>	<b>957,25</b>	<b>1.026,79</b>	<b>677,03</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO ESPÍRITO SANTO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>7.073</b>	<b>100,00</b>			<b>5.555</b>	<b>1.518</b>	<b>6.784.461</b>	<b>100,00</b>			<b>5.755.819</b>	<b>1.028.642</b>	<b>959,21</b>	<b>1.036,15</b>	<b>677,63</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>6.745</b>	<b>95,36</b>	<b>100,00</b>		<b>5.227</b>	<b>1.518</b>	<b>6.561.418</b>	<b>96,71</b>	<b>100,00</b>		<b>5.532.776</b>	<b>1.028.642</b>	<b>972,78</b>	<b>1.058,50</b>	<b>677,63</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>6.431</b>	<b>90,92</b>	<b>95,34</b>	<b>100,00</b>	<b>4.940</b>	<b>1.491</b>	<b>6.243.755</b>	<b>92,03</b>	<b>95,16</b>	<b>100,00</b>	<b>5.233.080</b>	<b>1.010.675</b>	<b>970,88</b>	<b>1.059,33</b>	<b>677,85</b>
Aposentadorias	1.658	23,44	24,58	25,78	1.082	576	1.715.754	25,29	26,15	27,48	1.324.780	390.973	1.034,83	1.224,38	678,77
Idade	1.038	14,68	15,39	16,14	485	553	802.559	11,83	12,23	12,85	427.179	375.379	773,18	880,78	678,81
Invalidez	222	3,14	3,29	3,45	200	22	243.451	3,59	3,71	3,90	228.535	14.916	1.096,63	1.142,68	678,00
Tempo de Contribuição	398	5,63	5,90	6,19	397	1	669.744	9,87	10,21	10,73	669.066	678	1.682,77	1.685,30	678,00
Pensões por Morte	582	8,23	8,63	9,05	399	183	577.254	8,51	8,80	9,25	453.171	124.083	991,85	1.135,77	678,05
Auxílios	3.493	49,38	51,79	54,32	3.016	477	3.418.229	50,38	52,10	54,75	3.095.501	322.728	978,59	1.026,36	676,58
Doença	3.411	48,23	50,57	53,04	2.939	472	3.358.404	49,50	51,18	53,79	3.038.388	320.016	984,58	1.033,82	678,00
Acidente	14	0,20	0,21	0,22	12	2	8.729	0,13	0,13	0,14	8.051	678	623,51	670,93	339,00
Reclusão	68	0,96	1,01	1,06	65	3	51.096	0,75	0,78	0,82	49.062	2.034	751,41	754,80	678,00
Salário-Maternidade	698	9,87	10,35	10,85	443	255	532.518	7,85	8,12	8,53	359.628	172.890	762,92	811,80	678,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>314</b>	<b>4,44</b>	<b>4,66</b>	<b>100,00</b>	<b>287</b>	<b>27</b>	<b>317.663</b>	<b>4,68</b>	<b>4,84</b>	<b>100,00</b>	<b>299.696</b>	<b>17.967</b>	<b>1.011,67</b>	<b>1.044,24</b>	<b>665,44</b>
Aposentadorias por Invalidez	13	0,18	0,19	4,14	10	3	18.723	0,28	0,29	5,89	16.689	2.034	1.440,22	1.668,89	678,00
Pensão por Morte	3	0,04	0,04	0,96	3	–	4.059	0,06	0,06	1,28	4.059	–	1.353,06	1.353,06	–
Auxílio-Doença	280	3,96	4,15	89,17	257	23	282.554	4,16	4,31	88,95	266.960	15.594	1.009,12	1.038,75	678,00
Auxílio-Acidente	18	0,25	0,27	5,73	17	1	12.327	0,18	0,19	3,88	11.988	339	684,85	705,20	339,00
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>327</b>	<b>4,62</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>327</b>	<b>–</b>	<b>221.706</b>	<b>3,27</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>221.706</b>	<b>–</b>	<b>678,00</b>	<b>678,00</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	327	4,62	100,00	100,00	327	–	221.706	3,27	100,00	100,00	221.706	–	678,00	678,00	–
Idoso	168	2,38	51,38	51,38	168	–	113.904	1,68	51,38	51,38	113.904	–	678,00	678,00	–
Portador de Deficiência	159	2,25	48,62	48,62	159	–	107.802	1,59	48,62	48,62	107.802	–	678,00	678,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>1</b>	<b>0,01</b>			<b>1</b>	<b>–</b>	<b>1.338</b>	<b>0,02</b>			<b>1.338</b>	<b>–</b>	<b>1.337,69</b>	<b>1.337,69</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Incluí as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.



05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO ESPÍRITO SANTO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>7.073</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>6.784.461</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	31	0,44	0,44	15.163	0,22	0,22
= 1	3.886	54,94	55,38	2.634.708	38,83	39,06
1 -  2	2.170	30,68	86,06	1.976.116	29,13	68,19
2 -  3	488	6,90	92,96	798.446	11,77	79,95
3 -  4	277	3,92	96,88	643.872	9,49	89,44
4 -  5	140	1,98	98,85	420.268	6,19	95,64
5 -  6	74	1,05	99,90	266.658	3,93	99,57
6 -  7	7	0,10	100,00	29.231	0,43	100,00
7 -  8	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
8 -  9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO ESPÍRITO SANTO – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				QUANTIDADE				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	414.618	...	271.219	143.399	187.172.944	...	145.440.552	41.732.391	451,43	536,25	291,02
2006 Dezembro	429.432	3,57	283.415	146.017	212.857.181	13,72	164.263.590	48.593.592	495,67	579,59	332,79
2007 Dezembro	446.364	3,94	297.516	148.848	233.478.815	9,69	180.537.685	52.941.130	523,07	606,82	355,67
2008 Dezembro	462.412	3,60	310.156	152.256	259.980.840	11,35	200.889.972	59.090.869	562,23	647,71	388,10
2009 Dezembro	472.123	2,10	317.875	154.248	289.597.981	11,39	222.834.012	66.763.968	613,40	701,01	432,84
2010 Dezembro	490.250	3,84	332.886	157.364	326.144.524	12,62	252.135.820	74.008.704	665,26	757,42	470,30
2011 Dezembro	504.170	2,84	344.160	160.010	356.596.257	9,34	277.016.978	79.579.278	707,29	804,91	497,34
2012 Dezembro	526.554	4,44	360.027	166.527	409.595.425	14,86	315.364.691	94.230.734	777,88	875,95	565,86
2013 Janeiro	527.380	0,16	360.772	166.608	445.103.055	8,67	341.607.581	103.495.474	843,99	946,88	621,19
Fevereiro	528.108	0,14	361.304	166.804	445.371.433	0,06	341.927.660	103.443.773	843,33	946,37	620,15
Março	529.066	0,18	362.201	166.865	446.608.660	0,28	343.223.113	103.385.547	844,15	947,60	619,58
Abril	532.134	0,58	364.618	167.516	448.970.990	0,53	345.183.212	103.787.777	843,72	946,70	619,57
Mai	534.254	0,40	366.335	167.919	450.681.963	0,38	346.706.161	103.975.802	843,57	946,42	619,20
Junho	535.451	0,22	367.316	168.135	451.965.087	0,28	347.893.674	104.071.413	844,08	947,12	618,98
Julho	536.912	0,27	368.528	168.384	453.122.265	0,26	348.946.130	104.176.135	843,94	946,86	618,68
Agosto <sup>(1)</sup>	539.372	0,46	370.722	168.650	672.698.586	48,46	513.153.577	159.545.009	1.247,19	1.384,20	946,01
Setembro	540.286	0,17	371.472	168.814	455.649.980	-32,27	351.395.580	104.254.400	843,35	945,95	617,57
Outubro	543.803	0,65	374.255	169.548	459.364.434	0,82	354.656.094	104.708.340	844,73	947,63	617,57
Novembro <sup>(1)</sup>	544.201	0,07	374.661	169.540	682.157.656	48,50	521.970.184	160.187.473	1.253,50	1.393,18	944,84
<b>Dezembro</b>	<b>546.962</b>	<b>0,51</b>	<b>376.717</b>	<b>170.245</b>	<b>461.002.963</b>	<b>-32,42</b>	<b>356.144.049</b>	<b>104.858.915</b>	<b>842,84</b>	<b>945,39</b>	<b>615,93</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5.872.697.071</b>	<b>12,25</b>	<b>4.512.807.013</b>	<b>1.359.890.058</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO ESPÍRITO SANTO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>546.962</b>	<b>100,00</b>			<b>376.717</b>	<b>170.245</b>	<b>461.002.963</b>	<b>100,00</b>			<b>356.144.049</b>	<b>104.858.915</b>	<b>842,84</b>	<b>945,39</b>	<b>615,93</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>485.622</b>	<b>88,79</b>	<b>100,00</b>		<b>317.020</b>	<b>168.602</b>	<b>419.466.962</b>	<b>90,99</b>	<b>100,00</b>		<b>315.719.944</b>	<b>103.747.018</b>	<b>863,77</b>	<b>995,90</b>	<b>615,34</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>470.866</b>	<b>86,09</b>	<b>96,96</b>	<b>100,00</b>	<b>302.914</b>	<b>167.952</b>	<b>407.877.165</b>	<b>88,48</b>	<b>97,24</b>	<b>100,00</b>	<b>304.477.299</b>	<b>103.399.866</b>	<b>866,23</b>	<b>1.005,16</b>	<b>615,65</b>
Aposentadorias	300.782	54,99	61,94	63,88	183.359	117.423	273.978.505	59,43	65,32	67,17	201.216.300	72.762.205	910,89	1.097,39	619,66
Idade	165.404	30,24	34,06	35,13	59.080	106.324	112.438.600	24,39	26,81	27,57	46.449.512	65.989.087	679,78	786,21	620,64
Invalidez	60.888	11,13	12,54	12,93	49.924	10.964	50.990.597	11,06	12,16	12,50	44.330.709	6.659.888	837,45	887,96	607,43
Tempo de Contribuição	74.490	13,62	15,34	15,82	74.355	135	110.549.308	23,98	26,35	27,10	110.436.079	113.230	1.484,08	1.485,25	838,74
Pensões por Morte	142.257	26,01	29,29	30,21	95.526	46.731	110.556.111	23,98	26,36	27,11	82.131.519	28.424.591	777,16	859,78	608,26
Auxílios	25.643	4,69	5,28	5,45	22.295	3.348	22.073.553	4,79	5,26	5,41	20.109.498	1.964.055	860,80	901,97	586,64
Doença	22.430	4,10	4,62	4,76	19.608	2.822	20.187.692	4,38	4,81	4,95	18.439.482	1.748.210	900,03	940,41	619,49
Acidente	1.303	0,24	0,27	0,28	910	393	588.474	0,13	0,14	0,14	456.334	132.141	451,63	501,47	336,24
Reclusão	1.910	0,35	0,39	0,41	1.777	133	1.297.387	0,28	0,31	0,32	1.213.682	83.705	679,26	682,99	629,36
Salário-Maternidade	2.183	0,40	0,45	0,46	1.733	450	1.268.298	0,28	0,30	0,31	1.019.284	249.014	580,99	588,16	553,36
Outros <sup>(1)</sup>	1	0,00	0,00	0,00	1	-	698	0,00	0,00	0,00	698	-	698,00	698,00	-
<b>Acidentários</b>	<b>14.756</b>	<b>2,70</b>	<b>3,04</b>	<b>100,00</b>	<b>14.106</b>	<b>650</b>	<b>11.589.797</b>	<b>2,51</b>	<b>2,76</b>	<b>100,00</b>	<b>11.242.645</b>	<b>347.151</b>	<b>785,43</b>	<b>797,01</b>	<b>534,08</b>
Aposentadorias por Invalidez	3.609	0,66	0,74	24,46	3.345	264	3.731.146	0,81	0,89	32,19	3.572.453	158.694	1.033,84	1.068,00	601,11
Pensão por Morte	3.391	0,62	0,70	22,98	3.301	90	2.892.884	0,63	0,69	24,96	2.836.784	56.101	853,11	859,37	623,34
Auxílio-Doença	2.421	0,44	0,50	16,41	2.288	133	2.380.954	0,52	0,57	20,54	2.301.485	79.469	983,46	1.005,89	597,51
Auxílio-Acidente	4.757	0,87	0,98	32,24	4.594	163	2.488.569	0,54	0,59	21,47	2.435.682	52.887	523,14	530,19	324,46
Auxílio-Suplementar	578	0,11	0,12	3,92	578	-	96.243	0,02	0,02	0,83	96.243	-	166,51	166,51	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>61.117</b>	<b>11,17</b>	<b>100,00</b>		<b>59.474</b>	<b>1.643</b>	<b>41.310.775</b>	<b>8,96</b>	<b>100,00</b>		<b>40.198.878</b>	<b>1.111.897</b>	<b>675,93</b>	<b>675,91</b>	<b>676,75</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	57.375	10,49	93,88	100,00	57.375	-	38.780.766	8,41	93,88	100,00	38.780.766	-	675,92	675,92	-
Idoso	26.660	4,87	43,62	46,47	26.660	-	18.040.572	3,91	43,67	46,52	18.040.572	-	676,69	676,69	-
Portador de Deficiência	30.715	5,62	50,26	53,53	30.715	-	20.740.194	4,50	50,21	53,48	20.740.194	-	675,25	675,25	-
Rendas Mensais Vitalícias	3.742	0,68	6,12	100,00	2.099	1.643	2.530.009	0,55	6,12	100,00	1.418.112	1.111.897	676,11	675,61	676,75
Idade	901	0,16	1,47	24,08	539	362	610.144	0,13	1,48	24,12	364.714	245.430	677,18	676,65	677,98
Invalidez	2.841	0,52	4,65	75,92	1.560	1.281	1.919.865	0,42	4,65	75,88	1.053.398	866.467	675,77	675,26	676,40
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>223</b>	<b>0,04</b>			<b>223</b>	<b>-</b>	<b>225.226</b>	<b>0,05</b>			<b>225.226</b>	<b>-</b>	<b>1.009,98</b>	<b>1.009,98</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO ESPÍRITO SANTO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>546.962</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>507.949.215</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	15.876	2,90	2,90	5.527.673	1,09	1,09
= 1	374.622	68,49	71,39	253.993.716	50,00	51,09
1 -  2	77.222	14,12	85,51	73.919.628	14,55	65,64
2 -  3	36.766	6,72	92,23	61.797.357	12,17	77,81
3 -  4	26.160	4,78	97,02	61.267.986	12,06	89,87
4 -  5	12.754	2,33	99,35	38.017.292	7,48	97,36
5 -  6	3.185	0,58	99,93	11.491.705	2,26	99,62
6 -  7	260	0,05	99,98	1.088.475	0,21	99,83
7 -  8	41	0,01	99,99	207.655	0,04	99,87
8 -  9	18	0,00	99,99	103.011	0,02	99,89
9 -  10	9	0,00	99,99	58.108	0,01	99,91
10 -  20	44	0,01	100,00	393.377	0,08	99,98
20 -  30	5	0,00	100,00	83.231	0,02	100,00
30 -  40	–	–	100,00	–	–	100,00
40 -  50	–	–	100,00	–	–	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO ESPÍRITO SANTO POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	3.400	–	3.400	2.217.834	–	2.217.834	652,30	–	652,30
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	439	–	439	298.919	–	298.919	680,91	–	680,91
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	161.565	59.080	102.485	109.921.846	46.449.512	63.472.334	680,36	786,21	619,33
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>165.404</b>	<b>59.080</b>	<b>106.324</b>	<b>112.438.600</b>	<b>46.449.512</b>	<b>65.989.087</b>	<b>679,78</b>	<b>786,21</b>	<b>620,64</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	2.324	–	2.324	1.423.073	–	1.423.073	612,34	–	612,34
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	77	–	77	51.243	–	51.243	665,50	–	665,50
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	58.483	49.920	8.563	49.505.836	44.320.264	5.185.572	846,50	887,83	605,58
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	1	1	–	3.415	3.415	–	3.414,85	3.414,85	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	1	1	–	475	475	–	474,78	474,78	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	2	2	–	6.555	6.555	–	3.277,48	3.277,48	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>60.888</b>	<b>49.924</b>	<b>10.964</b>	<b>50.990.597</b>	<b>44.330.709</b>	<b>6.659.888</b>	<b>837,45</b>	<b>887,96</b>	<b>607,43</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	64.992	64.857	135	93.995.078	93.881.849	113.230	1.446,26	1.447,52	838,74
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	48	48	–	129.556	129.556	–	2.699,08	2.699,08	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	3	3	–	7.447	7.447	–	2.482,46	2.482,46	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	4	4	–	7.017	7.017	–	1.754,37	1.754,37	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	8.130	8.130	–	14.296.266	14.296.266	–	1.758,46	1.758,46	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	1.305	1.305	–	2.086.454	2.086.454	–	1.598,82	1.598,82	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	7	7	–	21.930	21.930	–	3.132,88	3.132,88	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	1	1	–	5.560	5.560	–	5.559,54	5.559,54	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>74.490</b>	<b>74.355</b>	<b>135</b>	<b>110.549.308</b>	<b>110.436.079</b>	<b>113.230</b>	<b>1.484,08</b>	<b>1.485,25</b>	<b>838,74</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	9.624	–	9.624	5.827.823	–	5.827.823	605,55	–	605,55
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	475	–	475	315.324	–	315.324	663,84	–	663,84
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	131.945	95.313	36.632	103.990.404	81.708.960	22.281.444	788,13	857,27	608,25
23	Pensão por morte de ex-combatente	164	164	–	308.191	308.191	–	1.879,21	1.879,21	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	3	3	–	2.472	2.472	–	823,98	823,98	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	2	2	–	1.356	1.356	–	678,08	678,08	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	25	25	–	63.880	63.880	–	2.555,21	2.555,21	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	3	3	–	1.662	1.662	–	554,00	554,00	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	16	16	–	44.998	44.998	–	2.812,36	2.812,36	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>142.257</b>	<b>95.526</b>	<b>46.731</b>	<b>110.556.111</b>	<b>82.131.519</b>	<b>28.424.591</b>	<b>777,16</b>	<b>859,78</b>	<b>608,26</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	1.910	1.777	133	1.297.387	1.213.682	83.705	679,26	682,99	629,36
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	22.430	19.608	2.822	20.187.692	18.439.482	1.748.210	900,03	940,41	619,49
36	Auxílio Acidente	1.303	910	393	588.474	456.334	132.141	451,63	501,47	336,24
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>25.643</b>	<b>22.295</b>	<b>3.348</b>	<b>22.073.553</b>	<b>20.109.498</b>	<b>1.964.055</b>	<b>860,80</b>	<b>901,97</b>	<b>586,64</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	44	–	44	27.190	–	27.190	617,95	–	617,95
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	50	–	50	27.949	–	27.949	558,97	–	558,97
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	2.421	2.288	133	2.380.954	2.301.485	79.469	983,46	1.005,89	597,51
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	3.559	3.345	214	3.703.198	3.572.453	130.745	1.040,52	1.068,00	610,96
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	3.347	3.301	46	2.865.695	2.836.784	28.911	856,20	859,37	628,50
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	4.757	4.594	163	2.488.569	2.435.682	52.887	523,14	530,19	324,46
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	578	578	–	96.243	96.243	–	166,51	166,51	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>14.756</b>	<b>14.106</b>	<b>650</b>	<b>11.589.797</b>	<b>11.242.645</b>	<b>347.151</b>	<b>785,43</b>	<b>797,01</b>	<b>534,08</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	1	1	–	698	698	–	698,00	698,00	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	2.183	1.733	450	1.268.298	1.019.284	249.014	580,99	588,16	553,36
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>2.184</b>	<b>1.734</b>	<b>450</b>	<b>1.268.996</b>	<b>1.019.982</b>	<b>249.014</b>	<b>581,04</b>	<b>588,22</b>	<b>553,36</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>485.622</b>	<b>317.020</b>	<b>168.602</b>	<b>419.466.962</b>	<b>315.719.944</b>	<b>103.747.018</b>	<b>863,77</b>	<b>995,90</b>	<b>615,34</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.110	–	1.110	751.210	–	751.210	676,77	–	676,77
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	250	–	250	169.494	–	169.494	677,97	–	677,97
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	1.731	1.560	171	1.168.655	1.053.398	115.257	675,13	675,26	674,02
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	651	539	112	440.650	364.714	75.936	676,88	676,65	678,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	30.715	30.715	–	20.740.194	20.740.194	–	675,25	675,25	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	26.660	26.660	–	18.040.572	18.040.572	–	676,69	676,69	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>61.117</b>	<b>59.474</b>	<b>1.643</b>	<b>41.310.775</b>	<b>40.198.878</b>	<b>1.111.897</b>	<b>675,93</b>	<b>675,91</b>	<b>676,75</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	16	16	–	8.954	8.954	–	559,61	559,61	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	51	51	–	41.517	41.517	–	814,06	814,06	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	1	1	–	1.071	1.071	–	1.071,26	1.071,26	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	13	13	–	14.115	14.115	–	1.085,79	1.085,79	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	4	4	–	10.177	10.177	–	2.544,35	2.544,35	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	4	4	–	16.218	16.218	–	4.054,59	4.054,59	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1	1	–	1.356	1.356	–	1.356,00	1.356,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1	1	–	1.356	1.356	–	1.356,00	1.356,00	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	132	132	–	130.461	130.461	–	988,34	988,34	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>223</b>	<b>223</b>	<b>–</b>	<b>225.226</b>	<b>225.226</b>	<b>–</b>	<b>1.009,98</b>	<b>1.009,98</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO ESPÍRITO SANTO – 2005/2013

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	1.625.964.153	...	1.428.074.278	...	72.127.432	...	125.762.443	...
2006 Total	1.956.216.947	20,31	1.707.399.915	19,56	82.958.130	15,02	165.858.902	31,88
2007 Total	2.135.119.889	9,15	1.865.352.953	9,25	91.281.333	10,03	178.485.603	7,61
2008 Total	2.453.617.768	14,92	2.140.507.515	14,75	102.815.956	12,64	210.294.297	17,82
2009 Total	2.510.189.213	2,31	2.216.005.810	3,53	117.498.349	14,28	176.685.054	-15,98
2010 Total	2.966.146.370	18,16	2.666.580.988	20,33	133.388.230	13,52	166.177.152	-5,95
2011 Total	3.444.704.925	16,13	3.099.691.748	16,24	149.616.861	12,17	195.396.316	17,58
2012 Total	3.858.940.439	12,03	3.483.582.737	12,38	169.119.607	13,04	206.238.095	5,55
2013 Janeiro	341.165.201	-31,09	305.590.125	-34,06	14.839.355	-6,64	20.735.721	31,70
Fevereiro	313.328.236	-8,16	277.635.284	-9,15	14.659.076	-1,21	21.033.876	1,44
Março	316.949.534	1,16	280.823.712	1,15	15.184.902	3,59	20.940.920	-0,44
Abril	322.978.038	1,90	286.005.385	1,85	15.772.057	3,87	21.200.596	1,24
Mai	325.899.039	0,90	288.701.205	0,94	15.615.299	-0,99	21.582.535	1,80
Junho	326.943.231	0,32	294.519.378	2,02	15.040.944	-3,68	17.382.909	-19,46
Julho	337.773.799	3,31	299.644.262	1,74	15.842.558	5,33	22.286.979	28,21
Agosto	341.747.996	1,18	307.877.892	2,75	15.254.315	-3,71	18.615.789	-16,47
Setembro	328.369.484	-3,91	299.158.602	-2,83	15.177.450	-0,50	14.033.432	-24,62
Outubro	344.625.951	4,95	309.213.782	3,36	15.930.251	4,96	19.481.918	38,83
Novembro	338.718.632	-1,71	310.362.488	0,37	15.063.430	-5,44	13.292.714	-31,77
<b>Dezembro</b>	<b>493.465.801</b>	<b>45,69</b>	<b>461.085.046</b>	<b>48,56</b>	<b>17.220.546</b>	<b>14,32</b>	<b>15.160.209</b>	<b>14,05</b>
<b>Subtotal</b>	<b>4.131.964.942</b>	<b>7,08</b>	<b>3.720.617.161</b>	<b>6,80</b>	<b>185.600.183</b>	<b>9,74</b>	<b>225.747.598</b>	<b>9,46</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.



11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>685.173.647</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>411.767.296</b>	<b>60,10</b>
<b>Agricultura</b>	<b>7.265.982</b>	<b>1,06</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	19.358.104	2,83
<b>Indústria</b>	<b>208.363.171</b>	<b>30,41</b>	Comércio por Atacado	30.190.321	4,41
Extrativa Mineral	57.765.248	8,43	Comércio Varejista	44.339.555	6,47
Construção	58.430.006	8,53	Alojamento e Alimentação	6.917.966	1,01
Serviços Industriais de Util. Pública	12.831.298	1,87	Transporte e Armazenagem	42.346.703	6,18
<b>Transformação</b>	<b>79.336.619</b>	<b>11,58</b>	Comunicações	6.449.243	0,94
Produtos Alimentares e Bebidas	14.640.003	2,14	Intermediários Financeiros	36.279.996	5,30
Produtos Têxteis	214.329	0,03	Atividades Imobiliárias	9.377.957	1,37
Fabricação de Celulose e Papel	1.394.269	0,20	Atividades de Informática e Conexas	5.963.113	0,87
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	6.840.361	1,00	Serviços Prestados Princ. à Empresas	42.013.203	6,13
Produtos Químicos	2.680.763	0,39	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	99.254.834	14,49
Artigos de Borracha e Plástico	1.542.014	0,23	Educação	19.575.907	2,86
Produtos de Minerais Não Metálicos	8.293.007	1,21	Saúde e Serviços Sociais	23.170.014	3,38
Metalurgia Básica	21.973.418	3,21	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	17.969.477	2,62
Fabricação de Produtos de Metal	5.421.186	0,79	Outros Serviços	8.560.903	1,25
Fabricação de Máquinas e Equip.	5.611.371	0,82	<b>Ignorado</b>	<b>57.777.198</b>	<b>8,43</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	2.260.350	0,33			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	452.381	0,07			
Outras Indústrias de Transformação	8.013.167	1,17			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Dezembro de 2013

Rio de Janeiro



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Rio de Janeiro.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em dezembro de 2013 foram concedidos 28.756 benefícios no Rio de Janeiro, no valor total de R\$ 32,10 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 3,68% e o valor desses benefícios diminuiu em 2,45%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Rio de Janeiro, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de dezembro de 2013 foram 2,76 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 2,87 bilhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de dezembro de 2013, a arrecadação previdenciária no Rio de Janeiro atingiu a marca de R\$ 4,51 bilhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 60,00%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## RIO DE JANEIRO – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
<b>Dados Geográficos</b>	
Capital .....	Rio de Janeiro
Área (km2 mil) .....	43,7
Quantidade de Municípios .....	92

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
407.123	25.854,4	6,35	26.815,2	6,59

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	dezembro/2013					
	Rio de Janeiro		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>28.756</b>	<b>32.105</b>	<b>164.841</b>	<b>182.397</b>	<b>367.035</b>	<b>363.849</b>
Urbana	28.408	31.869	153.991	174.997	292.597	313.345
Rural	348	236	10.850	7.401	74.438	50.503

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	dezembro/2013					
	Rio de Janeiro		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>2.760.307</b>	<b>2.873.820</b>	<b>13.801.925</b>	<b>13.737.719</b>	<b>31.199.043</b>	<b>27.140.476</b>
Urbana	2.684.658	2.825.432	12.015.231	12.612.120	22.151.402	21.689.483
Rural	75.649	48.388	1.786.694	1.125.599	9.047.641	5.450.993

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECAÇÃO

Grupo	dezembro/2013		
	Rio de Janeiro	Região Sudeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>4.512.806</b>	<b>21.692.225</b>	<b>38.468.584</b>
Empresas ou Equiparados	4.231.581	20.636.675	36.406.259
Contribuintes Individuais	135.134	591.699	1.044.811
Outros	146.092	463.851	1.017.514

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS<sup>(1)</sup> – 2012

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>16.456.795</b>
Urbana	16.004.536
Rural	452.259
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>7.909.031</b>
Ocupada	7.372.351
Desocupada	536.680
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>6.453.382</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>7.372.351</b>
<b>Empregados</b>	<b>4.953.186</b>
Com carteira de trabalho assinada	3.360.189
Funcionários públicos estatutários e militares	690.280
Outros e sem declaração	902.717
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>698.235</b>
Com carteira de trabalho assinada	262.137
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	436.098
<b>Conta Própria</b>	<b>1.459.909</b>
<b>Empregador</b>	<b>226.533</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>11.779</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>22.709</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>5.101.426</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2012.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2012

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>14.722.547</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	3.020.119	20,5
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	5.256.118	35,7
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>2.235.999</b>	<b>15,2</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2012 - Elaboração: SPS/MPS.

## 02 QUADRO COMPARATIVO - RIO DE JANEIRO X BRASIL

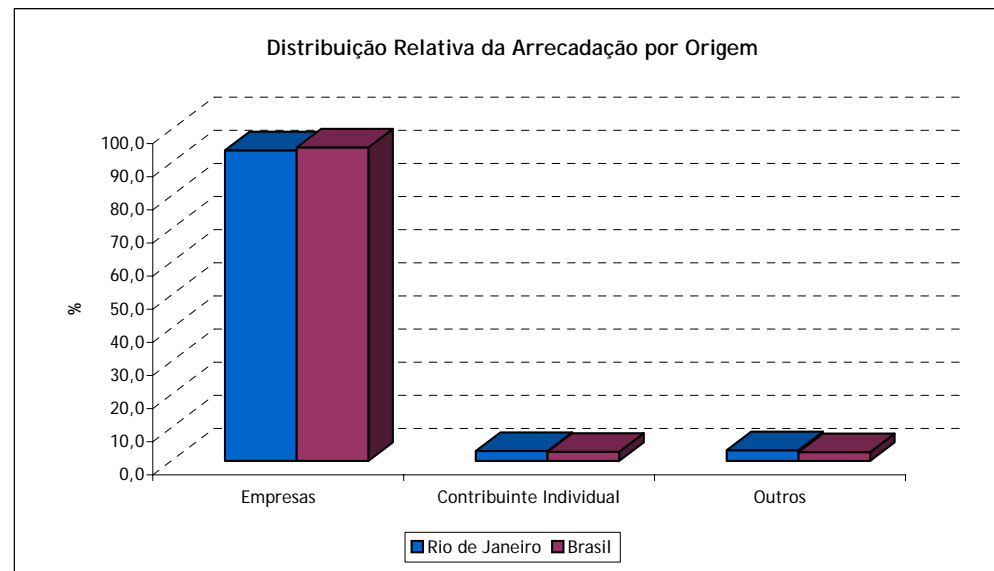
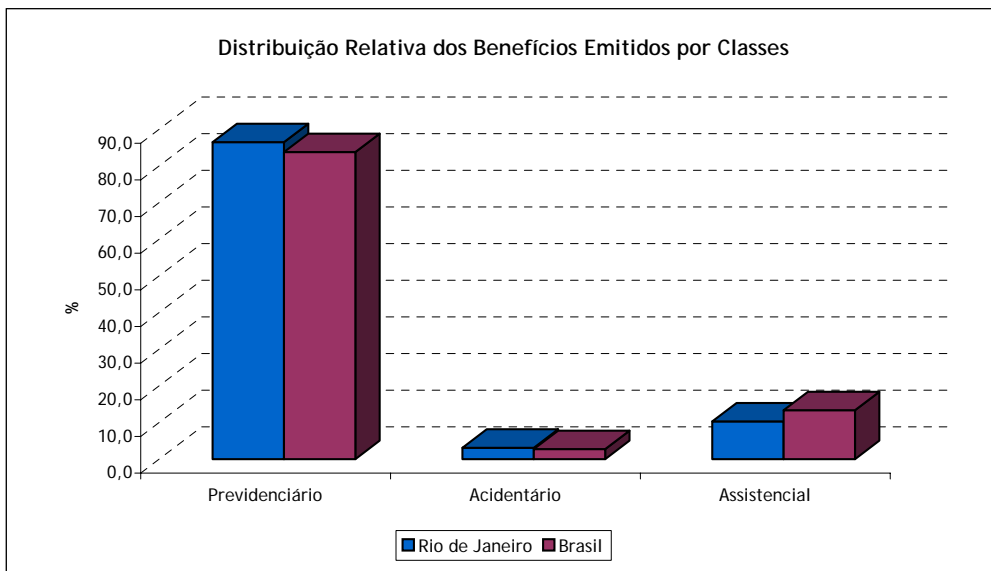
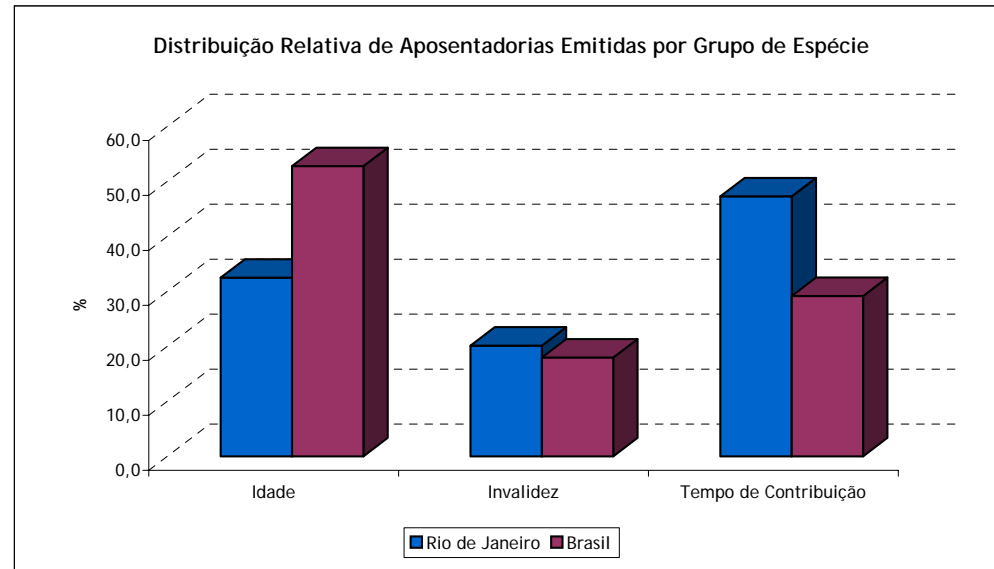
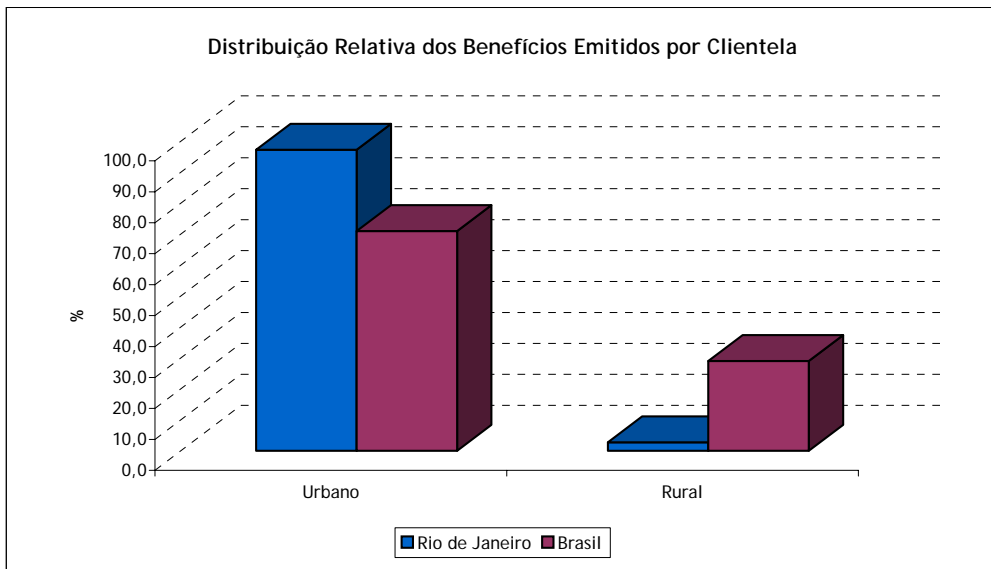
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	2.684.658	97,3	22.151.402	71,0	12,12	2.825.432	98,3	21.689.483	79,9	13,03
Rural	75.649	2,7	9.047.641	29,0	0,84	48.388	1,7	5.450.993	20,1	0,89
Total	2.760.307	100,0	31.199.043	100,0	8,85	2.873.820	100,0	27.140.476	100,0	10,59

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	1.487.806	62,3	17.351.730	66,4	8,57	1.737.643	66,4	16.203.388	68,7	10,72
Idade	483.886	20,3	9.165.014	35,0	5,28	389.423	14,9	6.211.287	26,3	6,27
Invalidez	299.884	12,6	3.122.374	11,9	9,60	269.620	10,3	2.664.639	11,3	10,12
Tempo de Contribuição	704.036	29,5	5.064.342	19,4	13,90	1.078.600	41,2	7.327.462	31,1	14,72
Auxílio-Doença	145.376	6,1	1.457.433	5,6	9,97	152.923	5,8	1.385.652	5,9	11,04
Outros	754.890	31,6	7.341.796	28,1	10,28	727.651	27,8	6.008.692	25,5	12,11
Total	2.388.072	100,0	26.150.959	100,0	9,13	2.618.216	100,0	23.597.732	100,0	11,10

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	2.388.072	86,5	26.150.959	83,8	9,13	2.618.216	91,1	23.597.732	86,9	11,10
Acidentário	86.063	3,1	858.052	2,8	10,03	60.062	2,1	691.447	2,5	8,69
Assistencial	284.382	10,3	4.165.956	13,4	6,83	192.450	6,7	2.818.531	10,4	6,83
EPU	1.790	0,1	24.076	0,1	7,43	3.091	0,1	32.767	0,1	9,43
Total	2.760.307	100,0	31.199.043	100,0	8,85	2.873.820	100,0	27.140.476	100,0	10,59

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em dezembro/2013					Acumulado em 2013				
	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	4.231.581	93,8	36.406.259	94,6	11,62	32.510.010	93,8	20.185.908	93,4	161,05
Contribuinte Individual	135.134	3,0	1.044.811	2,7	12,93	1.414.467	4,1	753.489	3,5	187,72
Outros	146.092	3,2	1.017.514	2,6	14,36	735.785	2,1	675.221	3,1	108,97
Total	4.512.806	100,0	38.468.584	100,0	11,73	34.660.262	100,0	21.614.618	100,0	160,36

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE





03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO DE JANEIRO – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>2005</b> Total	<b>304.648</b>	...	<b>299.681</b>	<b>4.967</b>	<b>188.901.334</b>	...	<b>187.462.037</b>	<b>1.439.296</b>	<b>620,06</b>	<b>625,54</b>	<b>289,77</b>
<b>2006</b> Total	<b>339.452</b>	<b>11,42</b>	<b>334.060</b>	<b>5.392</b>	<b>225.625.575</b>	<b>19,44</b>	<b>223.795.106</b>	<b>1.830.470</b>	<b>664,68</b>	<b>669,92</b>	<b>339,48</b>
<b>2007</b> Total	<b>337.734</b>	<b>-0,51</b>	<b>332.659</b>	<b>5.075</b>	<b>239.160.965</b>	<b>6,00</b>	<b>237.261.414</b>	<b>1.899.551</b>	<b>708,13</b>	<b>713,23</b>	<b>374,30</b>
<b>2008</b> Total	<b>356.134</b>	<b>5,45</b>	<b>350.969</b>	<b>5.165</b>	<b>266.651.551</b>	<b>11,49</b>	<b>264.524.283</b>	<b>2.127.267</b>	<b>748,74</b>	<b>753,70</b>	<b>411,86</b>
<b>2009</b> Total	<b>345.695</b>	<b>-2,93</b>	<b>340.788</b>	<b>4.907</b>	<b>282.062.434</b>	<b>5,78</b>	<b>279.791.649</b>	<b>2.270.785</b>	<b>815,93</b>	<b>821,01</b>	<b>462,76</b>
<b>2010</b> Total	<b>338.937</b>	<b>-1,95</b>	<b>334.128</b>	<b>4.809</b>	<b>299.084.876</b>	<b>6,03</b>	<b>296.621.166</b>	<b>2.463.710</b>	<b>882,42</b>	<b>887,75</b>	<b>512,31</b>
<b>2011</b> Total	<b>354.425</b>	<b>4,57</b>	<b>349.212</b>	<b>5.213</b>	<b>337.222.616</b>	<b>12,75</b>	<b>334.363.651</b>	<b>2.858.964</b>	<b>951,46</b>	<b>957,48</b>	<b>548,43</b>
<b>2012</b> Total	<b>365.192</b>	<b>3,04</b>	<b>360.165</b>	<b>5.027</b>	<b>376.754.582</b>	<b>11,72</b>	<b>373.622.178</b>	<b>3.132.405</b>	<b>1.031,66</b>	<b>1.037,36</b>	<b>623,12</b>
<b>2013</b> Janeiro	29.906	15,38	29.527	379	33.787.604	25,28	33.532.227	255.377	1.129,79	1.135,65	673,82
Fevereiro	26.267	-12,17	25.931	336	29.047.104	-14,03	28.816.927	230.176	1.105,84	1.111,29	685,05
Março	34.653	31,93	34.236	417	38.612.902	32,93	38.329.014	283.887	1.114,27	1.119,55	680,79
Abril	35.300	1,87	34.846	454	38.774.959	0,42	38.466.566	308.394	1.098,44	1.103,90	679,28
Mai	33.204	-5,94	32.721	483	36.740.530	-5,25	36.410.747	329.783	1.106,51	1.112,76	682,78
Junho	31.316	-5,69	30.883	433	34.833.820	-5,19	34.540.372	293.448	1.112,33	1.118,43	677,71
Julho	32.768	4,64	32.308	460	36.039.586	3,46	35.727.404	312.182	1.099,84	1.105,84	678,66
Agosto	35.629	8,73	35.137	492	39.451.840	9,47	39.118.136	333.705	1.107,30	1.113,30	678,26
Setembro	36.521	2,50	36.007	514	40.310.251	2,18	39.962.310	347.941	1.103,76	1.109,85	676,93
Outubro	35.380	-3,12	34.915	465	39.222.986	-2,70	38.907.237	315.749	1.108,62	1.114,34	679,03
Novembro	29.856	-15,61	29.477	379	32.912.315	-16,09	32.655.371	256.944	1.102,37	1.107,83	677,95
<b>Dezembro</b>	<b>28.756</b>	<b>-3,68</b>	<b>28.408</b>	<b>348</b>	<b>32.104.861</b>	<b>-2,45</b>	<b>31.868.917</b>	<b>235.944</b>	<b>1.116,46</b>	<b>1.121,83</b>	<b>678,00</b>
<b>Subtotal <sup>(1)</sup></b>	<b>389.556</b>	<b>6,67</b>	<b>384.396</b>	<b>5.160</b>	<b>431.838.758</b>	<b>14,62</b>	<b>428.335.229</b>	<b>3.503.529</b>	<b>1.108,54</b>	<b>1.114,31</b>	<b>678,98</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO DE JANEIRO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>28.756</b>	<b>100,00</b>			<b>28.408</b>	<b>348</b>	<b>32.104.861</b>	<b>100,00</b>			<b>31.868.917</b>	<b>235.944</b>	<b>1.116,46</b>	<b>1.121,83</b>	<b>678,00</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>26.476</b>	<b>92,07</b>	<b>100,00</b>		<b>26.128</b>	<b>348</b>	<b>30.555.377</b>	<b>95,17</b>	<b>100,00</b>		<b>30.319.433</b>	<b>235.944</b>	<b>1.154,08</b>	<b>1.160,42</b>	<b>678,00</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>25.169</b>	<b>87,53</b>	<b>95,06</b>	<b>100,00</b>	<b>24.828</b>	<b>341</b>	<b>28.886.792</b>	<b>89,98</b>	<b>94,54</b>	<b>100,00</b>	<b>28.655.594</b>	<b>231.198</b>	<b>1.147,71</b>	<b>1.154,16</b>	<b>678,00</b>
Aposentadorias	6.835	23,77	25,82	27,16	6.682	153	8.528.868	26,57	27,91	29,53	8.425.134	103.734	1.247,82	1.260,87	678,00
Idade	3.082	10,72	11,64	12,25	2.938	144	2.765.053	8,61	9,05	9,57	2.667.421	97.632	897,16	907,90	678,00
Invalidez	1.250	4,35	4,72	4,97	1.242	8	1.541.274	4,80	5,04	5,34	1.535.850	5.424	1.233,02	1.236,59	678,00
Tempo de Contribuição	2.503	8,70	9,45	9,94	2.502	1	4.222.541	13,15	13,82	14,62	4.221.863	678	1.686,99	1.687,40	678,00
Pensões por Morte	2.506	8,71	9,47	9,96	2.442	64	3.207.112	9,99	10,50	11,10	3.163.720	43.392	1.279,77	1.295,54	678,00
Auxílios	14.163	49,25	53,49	56,27	14.061	102	15.821.956	49,28	51,78	54,77	15.752.800	69.156	1.117,13	1.120,32	678,00
Doença	14.061	48,90	53,11	55,87	13.959	102	15.740.715	49,03	51,52	54,49	15.671.559	69.156	1.119,46	1.122,68	678,00
Acidente	11	0,04	0,04	0,04	11	–	5.394	0,02	0,02	0,02	5.394	–	490,38	490,38	–
Reclusão	91	0,32	0,34	0,36	91	–	75.846	0,24	0,25	0,26	75.846	–	833,48	833,48	–
Salário-Maternidade	1.665	5,79	6,29	6,62	1.643	22	1.328.856	4,14	4,35	4,60	1.313.940	14.916	798,11	799,72	678,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>1.307</b>	<b>4,55</b>	<b>4,94</b>	<b>100,00</b>	<b>1.300</b>	<b>7</b>	<b>1.668.586</b>	<b>5,20</b>	<b>5,46</b>	<b>100,00</b>	<b>1.663.840</b>	<b>4.746</b>	<b>1.276,65</b>	<b>1.279,88</b>	<b>678,00</b>
Aposentadorias por Invalidez	54	0,19	0,20	4,13	54	–	84.400	0,26	0,28	5,06	84.400	–	1.562,96	1.562,96	–
Pensão por Morte	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Auxílio-Doença	1.209	4,20	4,57	92,50	1.202	7	1.545.962	4,82	5,06	92,65	1.541.216	4.746	1.278,71	1.282,21	678,00
Auxílio-Acidente	44	0,15	0,17	3,37	44	–	38.223	0,12	0,13	2,29	38.223	–	868,71	868,71	–
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>2.276</b>	<b>7,91</b>	<b>100,00</b>		<b>2.276</b>	<b>–</b>	<b>1.543.128</b>	<b>4,81</b>	<b>100,00</b>		<b>1.543.128</b>	<b>–</b>	<b>678,00</b>	<b>678,00</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	2.276	7,91	100,00	100,00	2.276	–	1.543.128	4,81	100,00	100,00	1.543.128	–	678,00	678,00	–
Idoso	1.381	4,80	60,68	60,68	1.381	–	936.318	2,92	60,68	60,68	936.318	–	678,00	678,00	–
Portador de Deficiência	895	3,11	39,32	39,32	895	–	606.810	1,89	39,32	39,32	606.810	–	678,00	678,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) (1)</b>	<b>4</b>	<b>0,01</b>			<b>4</b>	<b>–</b>	<b>6.356</b>	<b>0,02</b>			<b>6.356</b>	<b>–</b>	<b>1.588,89</b>	<b>1.588,89</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Incluí as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO DE JANEIRO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>28.756</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>32.104.861</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	86	0,30	0,30	42.846	0,13	0,13
= 1	11.727	40,78	41,08	7.950.906	24,77	24,90
1 -  2	10.588	36,82	77,90	9.831.719	30,62	55,52
2 -  3	3.100	10,78	88,68	5.111.664	15,92	71,44
3 -  4	1.626	5,65	94,34	3.820.908	11,90	83,35
4 -  5	995	3,46	97,80	3.004.483	9,36	92,70
5 -  6	567	1,97	99,77	2.053.011	6,39	99,10
6 -  7	61	0,21	99,98	256.933	0,80	99,90
7 -  8	4	0,01	99,99	20.737	0,06	99,96
8 -  9	2	0,01	100,00	11.655	0,04	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO DE JANEIRO – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	2.303.630	...	2.220.428	83.202	1.350.565.184	...	1.326.091.427	24.473.757	586,28	597,22	294,15
2006 Dezembro	2.341.742	1,65	2.260.514	81.228	1.468.707.734	8,75	1.441.350.350	27.357.384	627,19	637,62	336,80
2007 Dezembro	2.371.219	1,26	2.291.531	79.688	1.555.428.492	5,90	1.526.612.936	28.815.557	655,96	666,20	361,60
2008 Dezembro	2.427.372	2,37	2.348.805	78.567	1.704.141.317	9,56	1.673.051.018	31.090.299	702,05	712,30	395,72
2009 Dezembro	2.485.123	2,38	2.407.541	77.582	1.882.458.006	10,46	1.848.122.592	34.335.414	757,49	767,64	442,57
2010 Dezembro	2.543.781	2,36	2.467.219	76.562	2.088.625.367	10,95	2.051.524.984	37.100.383	821,07	831,51	484,58
2011 Dezembro	2.591.400	1,87	2.515.391	76.009	2.261.571.436	8,28	2.222.497.985	39.073.451	872,72	883,56	514,06
2012 Dezembro	2.647.041	2,15	2.571.220	75.821	2.514.990.355	11,21	2.470.546.818	44.443.537	950,11	960,85	586,16
2013 Janeiro	2.647.400	0,01	2.571.755	75.645	2.710.916.946	7,79	2.662.362.343	48.554.603	1.023,99	1.035,23	641,87
Fevereiro	2.650.986	0,14	2.575.262	75.724	2.713.256.020	0,09	2.664.674.829	48.581.191	1.023,49	1.034,72	641,56
Março	2.652.950	0,07	2.577.337	75.613	2.714.903.326	0,06	2.666.409.257	48.494.069	1.023,35	1.034,56	641,35
Abril	2.699.484	1,75	2.623.867	75.617	2.811.079.646	3,54	2.762.575.974	48.503.673	1.041,34	1.052,86	641,44
Mai	2.708.237	0,32	2.632.557	75.680	2.820.665.013	0,34	2.772.147.779	48.517.234	1.041,51	1.053,02	641,08
Junho	2.711.206	0,11	2.635.594	75.612	2.825.429.070	0,17	2.776.960.744	48.468.326	1.042,13	1.053,64	641,01
Julho	2.714.474	0,12	2.638.961	75.513	2.828.603.392	0,11	2.780.221.673	48.381.719	1.042,04	1.053,53	640,71
Agosto <sup>(1)</sup>	2.725.716	0,41	2.650.088	75.628	4.205.882.443	48,69	4.133.174.886	72.707.557	1.543,04	1.559,64	961,38
Setembro	2.729.704	0,15	2.654.156	75.548	2.842.416.265	-32,42	2.794.051.571	48.364.694	1.041,29	1.052,71	640,18
Outubro	2.744.589	0,55	2.668.894	75.695	2.861.068.697	0,66	2.812.579.141	48.489.556	1.042,44	1.053,84	640,59
Novembro <sup>(1)</sup>	2.750.452	0,21	2.674.876	75.576	4.266.121.991	49,11	4.193.333.562	72.788.429	1.551,06	1.567,67	963,12
<b>Dezembro</b>	<b>2.760.307</b>	<b>0,36</b>	<b>2.684.658</b>	<b>75.649</b>	<b>2.873.819.524</b>	<b>-32,64</b>	<b>2.825.431.889</b>	<b>48.387.634</b>	<b>1.041,12</b>	<b>1.052,44</b>	<b>639,63</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>36.474.162.334</b>	<b>12,68</b>	<b>35.843.923.648</b>	<b>630.238.685</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO DE JANEIRO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>2.760.307</b>	<b>100,00</b>			<b>2.684.658</b>	<b>75.649</b>	<b>2.873.819.524</b>	<b>100,00</b>			<b>2.825.431.889</b>	<b>48.387.634</b>	<b>1.041,12</b>	<b>1.052,44</b>	<b>639,63</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>2.474.135</b>	<b>89,63</b>	<b>100,00</b>		<b>2.401.296</b>	<b>72.839</b>	<b>2.678.278.482</b>	<b>93,20</b>	<b>100,00</b>		<b>2.631.794.099</b>	<b>46.484.382</b>	<b>1.082,51</b>	<b>1.095,99</b>	<b>638,18</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>2.388.072</b>	<b>86,51</b>	<b>96,52</b>	<b>100,00</b>	<b>2.315.583</b>	<b>72.489</b>	<b>2.618.216.455</b>	<b>91,11</b>	<b>97,76</b>	<b>100,00</b>	<b>2.571.932.113</b>	<b>46.284.342</b>	<b>1.096,37</b>	<b>1.110,71</b>	<b>638,50</b>
Aposentadorias	1.487.806	53,90	60,13	62,30	1.445.196	42.610	1.737.642.791	60,46	64,88	66,37	1.710.182.613	27.460.179	1.167,92	1.183,36	644,45
Idade	483.886	17,53	19,56	20,26	448.654	35.232	389.422.720	13,55	14,54	14,87	366.694.891	22.727.829	804,78	817,32	645,09
Invalidez	299.884	10,86	12,12	12,56	292.798	7.086	269.619.861	9,38	10,07	10,30	265.114.900	4.504.962	899,08	905,45	635,76
Tempo de Contribuição	704.036	25,51	28,46	29,48	703.744	292	1.078.600.210	37,53	40,27	41,20	1.078.372.822	227.388	1.532,02	1.532,34	778,73
Pensões por Morte	746.365	27,04	30,17	31,25	717.709	28.656	722.255.932	25,13	26,97	27,59	704.202.894	18.053.038	967,70	981,18	629,99
Auxílios	148.286	5,37	5,99	6,21	147.138	1.148	154.980.699	5,39	5,79	5,92	154.251.757	728.942	1.045,15	1.048,35	634,97
Doença	145.376	5,27	5,88	6,09	144.287	1.089	152.922.580	5,32	5,71	5,84	152.217.258	705.322	1.051,91	1.054,96	647,68
Acidente	986	0,04	0,04	0,04	941	45	615.281	0,02	0,02	0,02	600.473	14.808	624,02	638,12	329,06
Reclusão	1.924	0,07	0,08	0,08	1.910	14	1.442.838	0,05	0,05	0,06	1.434.026	8.812	749,92	750,80	629,43
Salário-Maternidade	5.555	0,20	0,22	0,23	5.486	69	3.308.021	0,12	0,12	0,13	3.269.906	38.115	595,50	596,05	552,39
Outros <sup>(1)</sup>	60	0,00	0,00	0,00	54	6	29.012	0,00	0,00	0,00	24.944	4.068	483,53	461,92	678,00
<b>Acidentários</b>	<b>86.063</b>	<b>3,12</b>	<b>3,48</b>	<b>100,00</b>	<b>85.713</b>	<b>350</b>	<b>60.062.027</b>	<b>2,09</b>	<b>2,24</b>	<b>100,00</b>	<b>59.861.986</b>	<b>200.041</b>	<b>697,88</b>	<b>698,40</b>	<b>571,54</b>
Aposentadorias por Invalidez	17.591	0,64	0,71	20,44	17.392	199	18.477.897	0,64	0,69	30,76	18.358.508	119.389	1.050,42	1.055,57	599,94
Pensão por Morte	12.721	0,46	0,51	14,78	12.651	70	12.669.557	0,44	0,47	21,09	12.627.536	42.021	995,96	998,15	600,30
Auxílio-Doença	13.108	0,47	0,53	15,23	13.065	43	15.800.557	0,55	0,59	26,31	15.774.360	26.198	1.205,41	1.207,38	609,25
Auxílio-Acidente	22.831	0,83	0,92	26,53	22.793	38	9.798.373	0,34	0,37	16,31	9.785.940	12.433	429,17	429,34	327,20
Auxílio-Suplementar	19.812	0,72	0,80	23,02	19.812	-	3.315.643	0,12	0,12	5,52	3.315.643	-	167,36	167,36	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>284.382</b>	<b>10,30</b>	<b>100,00</b>		<b>281.572</b>	<b>2.810</b>	<b>192.450.404</b>	<b>6,70</b>	<b>100,00</b>		<b>190.547.152</b>	<b>1.903.252</b>	<b>676,73</b>	<b>676,73</b>	<b>677,31</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	276.102	10,00	97,09	100,00	276.102	-	186.852.555	6,50	97,09	100,00	186.852.555	-	676,75	676,75	-
Idoso	167.810	6,08	59,01	60,78	167.810	-	113.631.049	3,95	59,04	60,81	113.631.049	-	677,14	677,14	-
Portador de Deficiência	108.292	3,92	38,08	39,22	108.292	-	73.221.507	2,55	38,05	39,19	73.221.507	-	676,15	676,15	-
Rendas Mensais Vitalícias	8.280	0,30	2,91	100,00	5.470	2.810	5.597.849	0,19	2,91	100,00	3.694.597	1.903.252	676,07	675,43	677,31
Idade	1.763	0,06	0,62	21,29	1.349	414	1.195.044	0,04	0,62	21,35	914.367	280.677	677,85	677,81	677,96
Invalidez	6.517	0,24	2,29	78,71	4.121	2.396	4.402.805	0,15	2,29	78,65	2.780.230	1.622.575	675,59	674,65	677,20
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>1.790</b>	<b>0,06</b>			<b>1.790</b>	<b>-</b>	<b>3.090.638</b>	<b>0,11</b>			<b>3.090.638</b>	<b>-</b>	<b>1.726,61</b>	<b>1.726,61</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO DE JANEIRO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>2.760.307</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>3.113.983.815</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	93.058	3,37	3,37	29.277.436	0,94	0,94
= 1	1.415.232	51,27	54,64	959.527.296	30,81	31,75
1 -  2	531.745	19,26	73,91	518.405.450	16,65	48,40
2 -  3	326.541	11,83	85,74	550.757.667	17,69	66,09
3 -  4	236.690	8,57	94,31	555.832.023	17,85	83,94
4 -  5	124.061	4,49	98,81	369.534.122	11,87	95,80
5 -  6	27.373	0,99	99,80	99.140.917	3,18	98,99
6 -  7	3.030	0,11	99,91	12.713.278	0,41	99,40
7 -  8	911	0,03	99,94	4.671.172	0,15	99,55
8 -  9	623	0,02	99,96	3.520.515	0,11	99,66
9 -  10	154	0,01	99,97	993.946	0,03	99,69
10 -  20	750	0,03	99,99	6.680.441	0,21	99,91
20 -  30	72	0,00	100,00	1.134.846	0,04	99,94
30 -  40	32	0,00	100,00	761.045	0,02	99,97
40 -  50	32	0,00	100,00	900.081	0,03	100,00
50 -  60	2	0,00	100,00	72.721	0,00	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	1	0,00	100,00	60.859	0,00	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO DE JANEIRO POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	3.111	–	3.111	2.080.006	–	2.080.006	668,60	–	668,60
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	153	–	153	106.478	–	106.478	695,94	–	695,94
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	480.622	448.654	31.968	387.236.236	366.694.891	20.541.345	805,70	817,32	642,56
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>483.886</b>	<b>448.654</b>	<b>35.232</b>	<b>389.422.720</b>	<b>366.694.891</b>	<b>22.727.829</b>	<b>804,78</b>	<b>817,32</b>	<b>645,09</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	3.627	–	3.627	2.321.005	–	2.321.005	639,92	–	639,92
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	56	–	56	38.644	–	38.644	690,07	–	690,07
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	296.128	292.725	3.403	267.112.997	264.967.684	2.145.313	902,02	905,18	630,42
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	43	43	–	100.463	100.463	–	2.336,34	2.336,34	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	6	6	–	8.284	8.284	–	1.380,60	1.380,60	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	5	5	–	3.187	3.187	–	637,35	637,35	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	19	19	–	35.283	35.283	–	1.856,97	1.856,97	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>299.884</b>	<b>292.798</b>	<b>7.086</b>	<b>269.619.861</b>	<b>265.114.900</b>	<b>4.504.962</b>	<b>899,08</b>	<b>905,45</b>	<b>635,76</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	642.275	641.983	292	970.907.619	970.680.230	227.388	1.511,67	1.512,00	778,73
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	498	498	–	1.701.297	1.701.297	–	3.416,26	3.416,26	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	347	347	–	1.052.880	1.052.880	–	3.034,24	3.034,24	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	100	100	–	212.788	212.788	–	2.127,88	2.127,88	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	51.888	51.888	–	88.808.802	88.808.802	–	1.711,55	1.711,55	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	3	3	–	3.252	3.252	–	1.083,87	1.083,87	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	8.756	8.756	–	14.939.894	14.939.894	–	1.706,25	1.706,25	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	65	65	–	271.873	271.873	–	4.182,67	4.182,67	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	104	104	–	701.805	701.805	–	6.748,12	6.748,12	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>704.036</b>	<b>703.744</b>	<b>292</b>	<b>1.078.600.210</b>	<b>1.078.372.822</b>	<b>227.388</b>	<b>1.532,02</b>	<b>1.532,34</b>	<b>778,73</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	9.662	–	9.662	6.070.355	–	6.070.355	628,27	–	628,27
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	309	–	309	204.631	–	204.631	662,24	–	662,24
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	732.773	714.088	18.685	707.891.865	696.113.814	11.778.051	966,05	974,83	630,35
23	Pensão por morte de ex-combatente	2.066	2.066	–	5.124.299	5.124.299	–	2.480,30	2.480,30	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	195	195	–	205.588	205.588	–	1.054,30	1.054,30	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	468	468	–	274.826	274.826	–	587,23	587,23	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	438	438	–	1.280.835	1.280.835	–	2.924,28	2.924,28	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	15	15	–	9.938	9.938	–	662,55	662,55	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	439	439	–	1.193.595	1.193.595	–	2.718,89	2.718,89	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>746.365</b>	<b>717.709</b>	<b>28.656</b>	<b>722.255.932</b>	<b>704.202.894</b>	<b>18.053.038</b>	<b>967,70</b>	<b>981,18</b>	<b>629,99</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	6	–	6	4.068	–	4.068	678,00	–	678,00
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	1.924	1.910	14	1.442.838	1.434.026	8.812	749,92	750,80	629,43
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	145.376	144.287	1.089	152.922.580	152.217.258	705.322	1.051,91	1.054,96	647,68
36	Auxílio Acidente	986	941	45	615.281	600.473	14.808	624,02	638,12	329,06
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>148.292</b>	<b>147.138</b>	<b>1.154</b>	<b>154.984.767</b>	<b>154.251.757</b>	<b>733.010</b>	<b>1.045,13</b>	<b>1.048,35</b>	<b>635,19</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	41	–	41	24.391	–	24.391	594,89	–	594,89
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	104	–	104	64.099	–	64.099	616,34	–	616,34
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	13.108	13.065	43	15.800.557	15.774.360	26.198	1.205,41	1.207,38	609,25
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	17.487	17.392	95	18.413.797	18.358.508	55.289	1.053,00	1.055,57	581,99
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	12.680	12.651	29	12.645.166	12.627.536	17.630	997,25	998,15	607,93
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	22.831	22.793	38	9.798.373	9.785.940	12.433	429,17	429,34	327,20
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	19.812	19.812	–	3.315.643	3.315.643	–	167,36	167,36	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>86.063</b>	<b>85.713</b>	<b>350</b>	<b>60.062.027</b>	<b>59.861.986</b>	<b>200.041</b>	<b>697,88</b>	<b>698,40</b>	<b>571,54</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	6	6	–	2.948	2.948	–	491,34	491,34	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	25	25	–	17.054	17.054	–	682,15	682,15	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	23	23	–	4.942	4.942	–	214,87	214,87	–
80	Salário-maternidade	5.555	5.486	69	3.308.021	3.269.906	38.115	595,50	596,05	552,39
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>5.609</b>	<b>5.540</b>	<b>69</b>	<b>3.332.965</b>	<b>3.294.849</b>	<b>38.115</b>	<b>594,22</b>	<b>594,74</b>	<b>552,39</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>2.474.135</b>	<b>2.401.296</b>	<b>72.839</b>	<b>2.678.278.482</b>	<b>2.631.794.099</b>	<b>46.484.382</b>	<b>1.082,51</b>	<b>1.095,99</b>	<b>638,18</b>



**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	2.134	–	2.134	1.445.193	–	1.445.193	677,22	–	677,22
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	355	–	355	240.675	–	240.675	677,96	–	677,96
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	4.383	4.121	262	2.957.612	2.780.230	177.382	674,79	674,65	677,03
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	1.408	1.349	59	954.369	914.367	40.002	677,82	677,81	678,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	108.292	108.292	–	73.221.507	73.221.507	–	676,15	676,15	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	167.810	167.810	–	113.631.049	113.631.049	–	677,14	677,14	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>284.382</b>	<b>281.572</b>	<b>2.810</b>	<b>192.450.404</b>	<b>190.547.152</b>	<b>1.903.252</b>	<b>676,73</b>	<b>676,73</b>	<b>677,31</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	406	406	–	418.772	418.772	–	1.031,46	1.031,46	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	353	353	–	268.547	268.547	–	760,76	760,76	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	15	15	–	21.462	21.462	–	1.430,77	1.430,77	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	2	2	–	3.830	3.830	–	1.915,24	1.915,24	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	4	4	–	5.283	5.283	–	1.320,77	1.320,77	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	83	83	–	105.322	105.322	–	1.268,94	1.268,94	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	110	110	–	727.798	727.798	–	6.616,35	6.616,35	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	176	176	–	911.036	911.036	–	5.176,34	5.176,34	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	4	4	–	6.219	6.219	–	1.554,82	1.554,82	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	4	4	–	5.018	5.018	–	1.254,50	1.254,50	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	5	5	–	5.424	5.424	–	1.084,80	1.084,80	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	628	628	–	611.926	611.926	–	974,40	974,40	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>1.790</b>	<b>1.790</b>	<b>–</b>	<b>3.090.638</b>	<b>3.090.638</b>	<b>–</b>	<b>1.726,61</b>	<b>1.726,61</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO RIO DE JANEIRO – 2005/2013

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	12.650.100.172	...	11.125.409.838	...	662.050.223	...	862.640.111	...
2006 Total	14.198.340.483	12,24	12.807.226.632	15,12	739.014.747	11,63	652.099.104	-24,41
2007 Total	16.694.048.081	17,58	15.203.672.731	18,71	792.156.719	7,19	698.218.631	7,07
2008 Total	19.760.088.236	18,37	18.108.811.227	19,11	873.179.351	10,23	778.097.658	11,44
2009 Total	22.544.757.867	14,09	20.914.383.519	15,49	964.446.924	10,45	665.927.424	-14,42
2010 Total	25.854.367.182	14,68	24.345.039.238	16,40	1.052.396.656	9,12	456.931.288	-31,38
2011 Total	29.972.804.445	15,93	28.260.992.311	16,09	1.166.414.078	10,83	545.398.056	19,36
2012 Total	32.481.402.340	8,37	30.499.581.671	7,92	1.292.103.962	10,78	689.716.707	26,46
2013 Janeiro	2.857.310.676	-33,32	2.683.456.014	-34,54	119.892.027	-3,25	53.962.635	-13,25
Fevereiro	2.627.267.008	-8,05	2.457.619.483	-8,42	107.006.520	-10,75	62.641.005	16,08
Março	2.607.081.617	-0,77	2.430.183.259	-1,12	114.162.184	6,69	62.736.174	0,15
Abril	2.715.675.574	4,17	2.534.374.523	4,29	118.564.459	3,86	62.736.592	0,00
Mai	2.687.958.171	-1,02	2.502.123.941	-1,27	117.752.935	-0,68	68.081.295	8,52
Junho	2.694.062.608	0,23	2.538.014.488	1,43	114.566.934	-2,71	41.481.186	-39,07
Julho	2.745.674.389	1,92	2.573.285.196	1,39	119.915.956	4,67	52.473.237	26,50
Agosto	2.783.473.877	1,38	2.616.480.052	1,68	118.162.524	-1,46	48.831.301	-6,94
Setembro	2.769.766.351	-0,49	2.608.447.012	-0,31	116.362.747	-1,52	44.956.592	-7,93
Outubro	2.838.628.741	2,49	2.668.207.751	2,29	119.032.904	2,29	51.388.086	14,31
Novembro	2.820.556.264	-0,64	2.666.236.925	-0,07	113.914.453	-4,30	40.404.886	-21,37
<b>Dezembro</b>	<b>4.512.806.446</b>	<b>60,00</b>	<b>4.231.580.885</b>	<b>58,71</b>	<b>135.133.715</b>	<b>18,63</b>	<b>146.091.846</b>	<b>261,57</b>
<b>Subtotal</b>	<b>34.660.261.722</b>	<b>6,71</b>	<b>32.510.009.529</b>	<b>6,59</b>	<b>1.414.467.358</b>	<b>9,47</b>	<b>735.784.835</b>	<b>6,68</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>4.217.282.453</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>2.438.603.660</b>	<b>57,82</b>
<b>Agricultura</b>	<b>10.003.346</b>	<b>0,24</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	54.722.397	1,30
<b>Indústria</b>	<b>1.245.689.954</b>	<b>29,54</b>	Comércio por Atacado	158.034.775	3,75
Extrativa Mineral	178.480.139	4,23	Comércio Varejista	212.274.116	5,03
Construção	292.054.398	6,93	Alojamento e Alimentação	67.694.502	1,61
Serviços Industriais de Util. Pública	117.218.505	2,78	Transporte e Armazenagem	240.160.678	5,69
<b>Transformação</b>	<b>657.936.912</b>	<b>15,60</b>	Comunicações	93.991.606	2,23
Produtos Alimentares e Bebidas	47.774.538	1,13	Intermediários Financeiros	277.254.269	6,57
Produtos Têxteis	2.522.068	0,06	Atividades Imobiliárias	122.939.748	2,92
Fabricação de Celulose e Papel	3.430.346	0,08	Atividades de Informática e Conexas	54.955.339	1,30
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	281.655.138	6,68	Serviços Prestados Princ. à Empresas	477.888.781	11,33
Produtos Químicos	50.648.915	1,20	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	181.844.333	4,31
Artigos de Borracha e Plástico	19.983.199	0,47	Educação	109.593.489	2,60
Produtos de Minerais Não Metálicos	14.277.528	0,34	Saúde e Serviços Sociais	121.142.554	2,87
Metalurgia Básica	44.960.962	1,07	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	194.936.836	4,62
Fabricação de Produtos de Metal	33.623.112	0,80	Outros Serviços	71.170.237	1,69
Fabricação de Máquinas e Equip.	42.386.513	1,01	<b>Ignorado</b>	<b>522.985.493</b>	<b>12,40</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	3.514.427	0,08			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	44.415.628	1,05			
Outras Indústrias de Transformação	68.744.538	1,63			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas: 1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Dezembro de 2013

São Paulo



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados em São Paulo.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em dezembro de 2013 foram concedidos 83.773 benefícios em São Paulo, no valor total de R\$ 101,59 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 12,34% e o valor desses benefícios diminuiu em 11,76%.


Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos em São Paulo, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de dezembro de 2013 foram 6,97 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 7,48 bilhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de dezembro de 2013, a arrecadação previdenciária em São Paulo atingiu a marca de R\$ 14,15 bilhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 54,82%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## SÃO PAULO – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
 <b>Dados Geográficos</b>	
Capital .....	São Paulo
Área (km2 mil) .....	248,2
Quantidade de Municípios .....	645

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
1.247.596	86.844,0	6,96	69.633,0	5,58

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	dezembro/2013					
	São Paulo		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>83.773</b>	<b>101.594</b>	<b>164.841</b>	<b>182.397</b>	<b>367.035</b>	<b>363.849</b>
Urbana	81.608	100.092	153.991	174.997	292.597	313.345
Rural	2.165	1.502	10.850	7.401	74.438	50.503

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	dezembro/2013					
	São Paulo		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>6.972.245</b>	<b>7.475.755</b>	<b>13.801.925</b>	<b>13.737.719</b>	<b>31.199.043</b>	<b>27.140.476</b>
Urbana	6.429.524	7.129.264	12.015.231	12.612.120	22.151.402	21.689.483
Rural	542.721	346.491	1.786.694	1.125.599	9.047.641	5.450.993

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECAÇÃO

Grupo	dezembro/2013		
	São Paulo	Região Sudeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>14.145.024</b>	<b>21.692.225</b>	<b>38.468.584</b>
Empresas ou Equiparados	13.572.889	20.636.675	36.406.259
Contribuintes Individuais	331.855	591.699	1.044.811
Outros	240.280	463.851	1.017.514

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS<sup>(1)</sup> – 2012

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>42.497.439</b>
Urbana	40.974.020
Rural	1.523.419
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>22.818.221</b>
Ocupada	21.379.520
Desocupada	1.438.701
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>14.177.472</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>21.379.520</b>
<b>Empregados</b>	<b>15.271.397</b>
Com carteira de trabalho assinada	11.543.745
Funcionários públicos estatutários e militares	1.240.994
Outros e sem declaração	2.486.658
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>1.463.291</b>
Com carteira de trabalho assinada	550.992
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	912.299
<b>Conta Própria</b>	<b>3.419.521</b>
<b>Empregador</b>	<b>914.859</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>120.115</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>190.337</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>15.719.950</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2012.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2012

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>39.641.296</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	5.131.167	12,9
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	9.728.828	24,5
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>4.597.661</b>	<b>11,6</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2012 - Elaboração: SPS/MPS.



## 02 QUADRO COMPARATIVO - SÃO PAULO X BRASIL

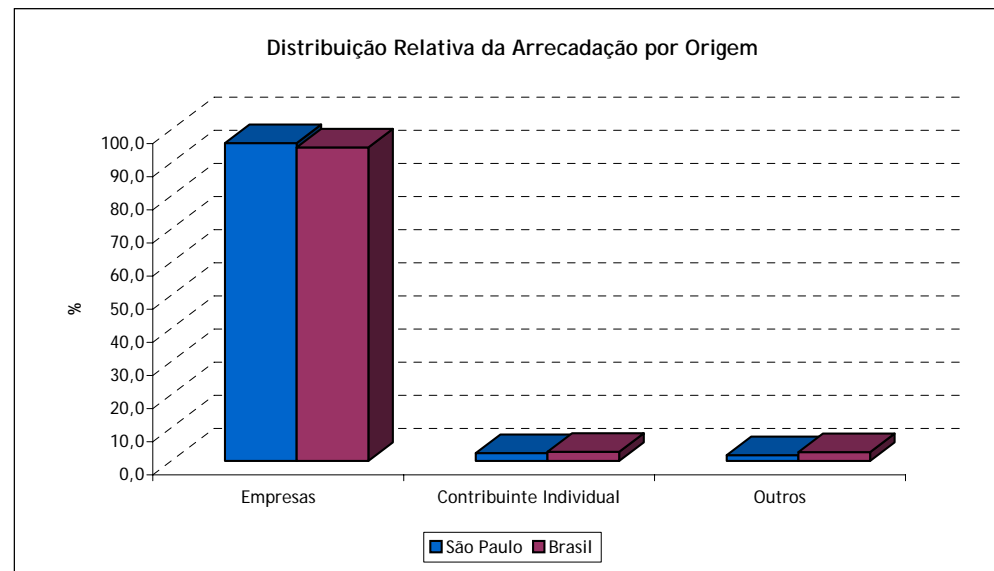
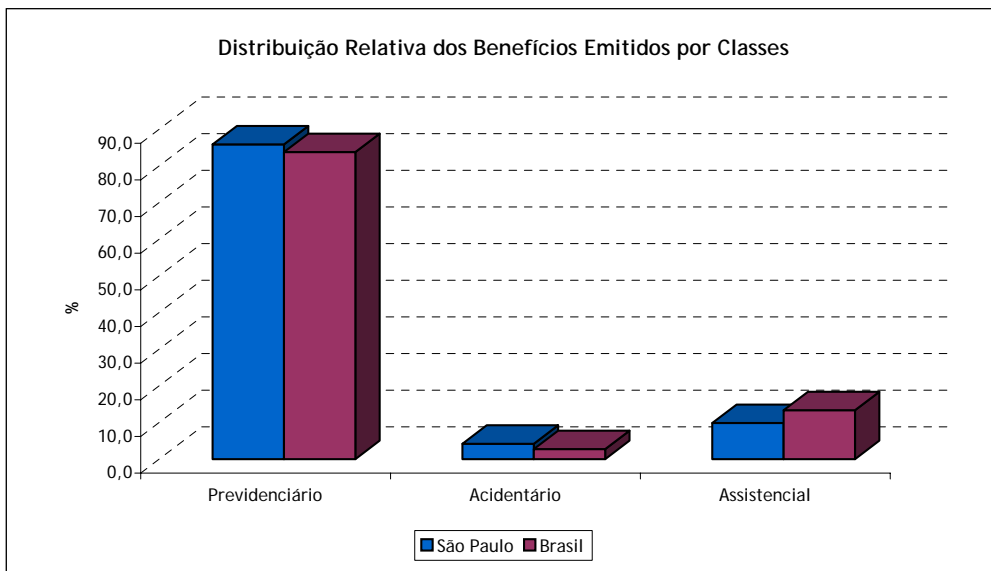
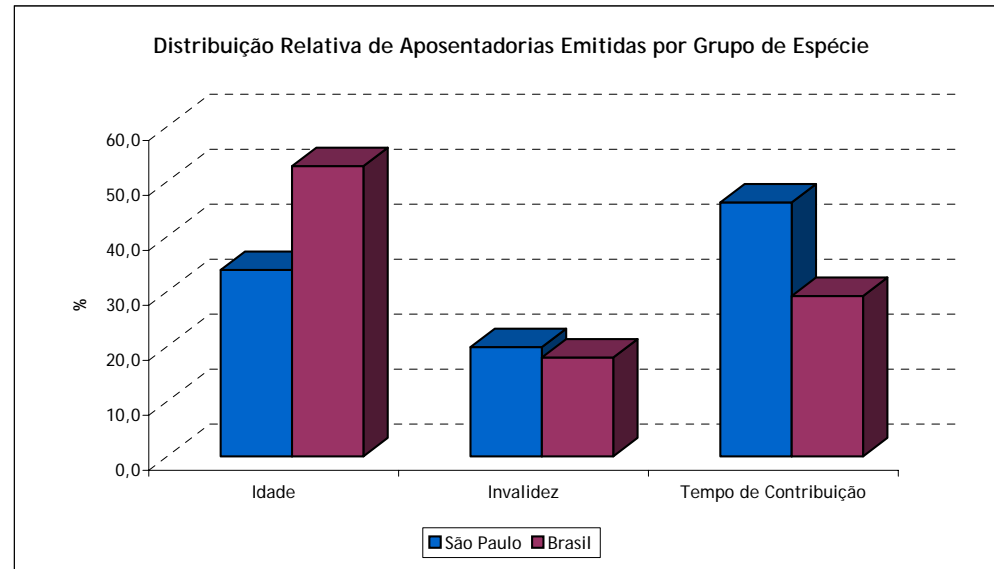
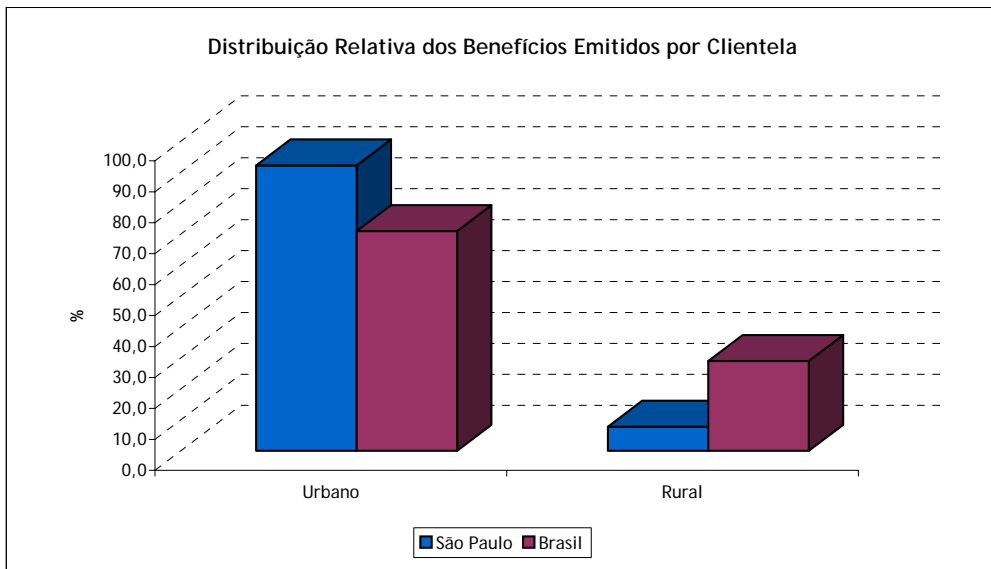
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	6.429.524	92,2	22.151.402	71,0	29,03	7.129.264	95,4	21.689.483	79,9	32,87
Rural	542.721	7,8	9.047.641	29,0	6,00	346.491	4,6	5.450.993	20,1	6,36
Total	6.972.245	100,0	31.199.043	100,0	22,35	7.475.755	100,0	27.140.476	100,0	27,54

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	3.983.861	66,5	17.351.730	66,4	22,96	4.740.163	70,2	16.203.388	68,7	29,25
Idade	1.351.069	22,6	9.165.014	35,0	14,74	1.116.891	16,5	6.211.287	26,3	17,98
Invalidez	791.722	13,2	3.122.374	11,9	25,36	770.190	11,4	2.664.639	11,3	28,90
Tempo de Contribuição	1.841.070	30,7	5.064.342	19,4	36,35	2.853.082	42,2	7.327.462	31,1	38,94
Auxílio-Doença	321.046	5,4	1.457.433	5,6	22,03	363.469	5,4	1.385.652	5,9	26,23
Outros	1.684.521	28,1	7.341.796	28,1	22,94	1.651.536	24,4	6.008.692	25,5	27,49
Total	5.989.428	100,0	26.150.959	100,0	22,90	6.755.167	100,0	23.597.732	100,0	28,63

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	5.989.428	85,9	26.150.959	83,8	22,90	6.755.167	90,4	23.597.732	86,9	28,63
Acidentário	293.640	4,2	858.052	2,8	34,22	251.217	3,4	691.447	2,5	36,33
Assistencial	686.802	9,9	4.165.956	13,4	16,49	464.626	6,2	2.818.531	10,4	16,48
EPU	2.375	0,0	24.076	0,1	9,86	4.745	0,1	32.767	0,1	14,48
Total	6.972.245	100,0	31.199.043	100,0	22,35	7.475.755	100,0	27.140.476	100,0	27,54

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em dezembro/2013					Acumulado em 2013				
	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	13.572.889	96,0	36.406.259	94,6	37,28	106.547.417	95,1	20.185.908	93,4	527,83
Contribuinte Individual	331.855	2,3	1.044.811	2,7	31,76	3.382.551	3,0	753.489	3,5	448,92
Outros	240.280	1,7	1.017.514	2,6	23,61	2.080.305	1,9	675.221	3,1	308,09
Total	14.145.024	100,0	38.468.584	100,0	36,77	112.010.273	100,0	21.614.618	100,0	518,22

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SÃO PAULO – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>2005 Total</b>	<b>996.983</b>	...	<b>960.612</b>	<b>36.371</b>	<b>696.138.696</b>	...	<b>684.379.694</b>	<b>11.759.002</b>	<b>698,25</b>	<b>712,44</b>	<b>323,31</b>
<b>2006 Total</b>	<b>1.068.099</b>	7,13	<b>1.033.004</b>	<b>35.095</b>	<b>815.310.269</b>	17,12	<b>802.642.102</b>	<b>12.668.166</b>	<b>763,33</b>	<b>777,00</b>	<b>360,97</b>
<b>2007 Total</b>	<b>1.031.931</b>	-3,39	<b>995.545</b>	<b>36.386</b>	<b>824.398.236</b>	1,11	<b>810.274.492</b>	<b>14.123.744</b>	<b>798,89</b>	<b>813,90</b>	<b>388,16</b>
<b>2008 Total</b>	<b>1.091.295</b>	5,75	<b>1.055.229</b>	<b>36.066</b>	<b>927.071.207</b>	12,45	<b>911.723.726</b>	<b>15.347.481</b>	<b>849,51</b>	<b>864,01</b>	<b>425,54</b>
<b>2009 Total</b>	<b>1.061.057</b>	-2,77	<b>1.023.233</b>	<b>37.824</b>	<b>960.280.408</b>	3,58	<b>942.279.786</b>	<b>18.000.622</b>	<b>905,02</b>	<b>920,88</b>	<b>475,90</b>
<b>2010 Total</b>	<b>1.097.567</b>	3,44	<b>1.063.215</b>	<b>34.352</b>	<b>1.067.567.715</b>	11,17	<b>1.049.504.137</b>	<b>18.063.579</b>	<b>972,67</b>	<b>987,10</b>	<b>525,84</b>
<b>2011 Total</b>	<b>1.144.681</b>	4,29	<b>1.111.293</b>	<b>33.388</b>	<b>1.192.704.678</b>	11,72	<b>1.173.961.685</b>	<b>18.742.993</b>	<b>1.041,95</b>	<b>1.056,39</b>	<b>561,37</b>
<b>2012 Total</b>	<b>1.183.224</b>	3,37	<b>1.149.555</b>	<b>33.669</b>	<b>1.325.164.928</b>	11,11	<b>1.303.708.044</b>	<b>21.456.884</b>	<b>1.119,96</b>	<b>1.134,10</b>	<b>637,29</b>
<b>2013 Janeiro</b>	96.568	18,56	94.102	2.466	116.699.098	26,86	114.983.578	1.715.520	1.208,47	1.221,90	695,67
Fevereiro	88.400	-8,46	86.227	2.173	105.576.235	-9,53	104.062.698	1.513.537	1.194,30	1.206,85	696,52
Março	104.275	17,96	101.225	3.050	123.802.432	17,26	121.679.635	2.122.796	1.187,27	1.202,07	696,00
Abril	115.902	11,15	112.758	3.144	138.429.778	11,82	136.254.402	2.175.377	1.194,37	1.208,38	691,91
Maio	106.212	-8,36	103.407	2.805	127.560.867	-7,85	125.620.293	1.940.574	1.201,00	1.214,81	691,83
Junho	96.543	-9,10	94.051	2.492	117.969.225	-7,52	116.235.172	1.734.053	1.221,93	1.235,87	695,85
Julho	99.080	2,63	96.459	2.621	119.180.662	1,03	117.356.557	1.824.105	1.202,87	1.216,65	695,96
Agosto	109.145	10,16	106.241	2.904	131.515.058	10,35	129.492.222	2.022.837	1.204,96	1.218,85	696,57
Setembro	110.555	1,29	107.821	2.734	132.673.733	0,88	130.765.986	1.907.747	1.200,07	1.212,81	697,79
Outubro	108.436	-1,92	105.791	2.645	130.601.982	-1,56	128.750.789	1.851.193	1.204,42	1.217,03	699,88
Novembro	95.561	-11,87	93.091	2.470	115.128.707	-11,85	113.404.845	1.723.862	1.204,77	1.218,21	697,92
<b>    Dezembro</b>	<b>83.773</b>	<b>-12,34</b>	<b>81.608</b>	<b>2.165</b>	<b>101.594.282</b>	<b>-11,76</b>	<b>100.092.312</b>	<b>1.501.970</b>	<b>1.212,73</b>	<b>1.226,50</b>	<b>693,75</b>
<b>Subtotal <sup>(1)</sup></b>	<b>1.214.450</b>	<b>2,64</b>	<b>1.182.781</b>	<b>31.669</b>	<b>1.460.732.058</b>	<b>10,23</b>	<b>1.438.698.489</b>	<b>22.033.569</b>	<b>1.202,79</b>	<b>1.216,37</b>	<b>695,75</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SÃO PAULO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>83.773</b>	<b>100,00</b>			<b>81.608</b>	<b>2.165</b>	<b>101.594.282</b>	<b>100,00</b>			<b>100.092.312</b>	<b>1.501.970</b>	<b>1.212,73</b>	<b>1.226,50</b>	<b>693,75</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>79.524</b>	<b>94,93</b>	<b>100,00</b>		<b>77.359</b>	<b>2.165</b>	<b>98.689.445</b>	<b>97,14</b>	<b>100,00</b>		<b>97.187.476</b>	<b>1.501.970</b>	<b>1.241,00</b>	<b>1.256,32</b>	<b>693,75</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>72.452</b>	<b>86,49</b>	<b>91,11</b>	<b>100,00</b>	<b>70.297</b>	<b>2.155</b>	<b>89.435.177</b>	<b>88,03</b>	<b>90,62</b>	<b>100,00</b>	<b>87.938.981</b>	<b>1.496.196</b>	<b>1.234,41</b>	<b>1.250,96</b>	<b>694,29</b>
Aposentadorias	18.790	22,43	23,63	25,93	17.570	1.220	25.373.183	24,98	25,71	28,37	24.526.513	846.671	1.350,36	1.395,93	693,99
Idade	7.987	9,53	10,04	11,02	6.844	1.143	7.526.522	7,41	7,63	8,42	6.736.964	789.558	942,35	984,36	690,78
Invalidez	3.450	4,12	4,34	4,76	3.405	45	4.561.340	4,49	4,62	5,10	4.530.035	31.305	1.322,13	1.330,41	695,66
Tempo de Contribuição	7.353	8,78	9,25	10,15	7.321	32	13.285.321	13,08	13,46	14,85	13.259.513	25.808	1.806,79	1.811,16	806,50
Pensões por Morte	6.305	7,53	7,93	8,70	5.781	524	8.195.612	8,07	8,30	9,16	7.826.125	369.487	1.299,86	1.353,77	705,13
Auxílios	40.640	48,51	51,10	56,09	40.428	212	50.475.495	49,68	51,15	56,44	50.330.379	145.116	1.242,02	1.244,94	684,51
Doença	40.011	47,76	50,31	55,22	39.808	203	49.939.947	49,16	50,60	55,84	49.801.596	138.351	1.248,16	1.251,04	681,53
Acidente	157	0,19	0,20	0,22	156	1	115.639	0,11	0,12	0,13	115.300	339	736,55	739,10	339,00
Reclusão	472	0,56	0,59	0,65	464	8	419.909	0,41	0,43	0,47	413.482	6.427	889,64	891,13	803,35
Salário-Maternidade	6.717	8,02	8,45	9,27	6.518	199	5.390.887	5,31	5,46	6,03	5.255.965	134.922	802,57	806,38	678,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>7.072</b>	<b>8,44</b>	<b>8,89</b>	<b>100,00</b>	<b>7.062</b>	<b>10</b>	<b>9.254.268</b>	<b>9,11</b>	<b>9,38</b>	<b>100,00</b>	<b>9.248.494</b>	<b>5.774</b>	<b>1.308,58</b>	<b>1.309,61</b>	<b>577,38</b>
Aposentadorias por Invalidez	211	0,25	0,27	2,98	210	1	342.528	0,34	0,35	3,70	341.850	678	1.623,35	1.627,86	678,00
Pensão por Morte	6	0,01	0,01	0,08	6	–	11.270	0,01	0,01	0,12	11.270	–	1.878,40	1.878,40	–
Auxílio-Doença	5.819	6,95	7,32	82,28	5.813	6	7.787.525	7,67	7,89	84,15	7.783.457	4.068	1.338,29	1.338,97	678,00
Auxílio-Acidente	1.031	1,23	1,30	14,58	1.028	3	1.110.908	1,09	1,13	12,00	1.109.880	1.028	1.077,51	1.079,65	342,61
Auxílio-Suplementar	5	0,01	0,01	0,07	5	–	2.037	0,00	0,00	0,02	2.037	–	407,48	407,48	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>4.242</b>	<b>5,06</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>4.242</b>	<b>–</b>	<b>2.876.076</b>	<b>2,83</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>2.876.076</b>	<b>–</b>	<b>678,00</b>	<b>678,00</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	4.242	5,06	100,00	100,00	4.242	–	2.876.076	2,83	100,00	100,00	2.876.076	–	678,00	678,00	–
Idoso	2.337	2,79	55,09	55,09	2.337	–	1.584.486	1,56	55,09	55,09	1.584.486	–	678,00	678,00	–
Portador de Deficiência	1.905	2,27	44,91	44,91	1.905	–	1.291.590	1,27	44,91	44,91	1.291.590	–	678,00	678,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>7</b>	<b>0,01</b>			<b>7</b>	<b>–</b>	<b>28.761</b>	<b>0,03</b>			<b>28.761</b>	<b>–</b>	<b>4.108,68</b>	<b>4.108,68</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Incluí as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SÃO PAULO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>83.773</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>101.594.282</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	570	0,68	0,68	285.477	0,28	0,28
= 1	25.418	30,34	31,02	17.233.404	16,96	17,24
1 -  2	34.610	41,31	72,34	33.388.832	32,86	50,11
2 -  3	12.063	14,40	86,74	19.898.164	19,59	69,69
3 -  4	6.062	7,24	93,97	14.188.386	13,97	83,66
4 -  5	3.139	3,75	97,72	9.458.793	9,31	92,97
5 -  6	1.688	2,01	99,73	6.091.974	6,00	98,97
6 -  7	181	0,22	99,95	765.080	0,75	99,72
7 -  8	18	0,02	99,97	93.253	0,09	99,81
8 -  9	14	0,02	99,99	79.715	0,08	99,89
9 -  10	2	0,00	99,99	12.658	0,01	99,90
10 -  20	6	0,01	100,00	63.936	0,06	99,97
20 -  30	2	0,00	100,00	34.611	0,03	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SÃO PAULO – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	5.546.359	...	5.068.487	477.872	3.413.526.523	...	3.265.670.519	147.856.003	615,45	644,31	309,41
2006 Dezembro	5.662.958	2,10	5.177.829	485.129	3.724.782.810	9,12	3.554.816.281	169.966.529	657,75	686,55	350,35
2007 Dezembro	5.723.956	1,08	5.228.585	495.371	3.943.914.408	5,88	3.758.720.622	185.193.786	689,02	718,88	373,85
2008 Dezembro	5.912.746	3,30	5.406.384	506.362	4.364.578.835	10,67	4.158.506.796	206.072.039	738,16	769,18	406,97
2009 Dezembro	6.117.573	3,46	5.598.834	518.739	4.860.230.477	11,36	4.626.200.199	234.030.278	794,47	826,28	451,15
2010 Dezembro	6.349.317	3,79	5.823.525	525.792	5.473.010.179	12,61	5.214.699.753	258.310.426	861,98	895,45	491,28
2011 Dezembro	6.540.631	3,01	6.009.102	531.529	6.001.597.472	9,66	5.725.876.957	275.720.515	917,59	952,87	518,73
2012 Dezembro	6.748.392	3,18	6.209.608	538.784	6.715.612.051	11,90	6.399.573.140	316.038.911	995,14	1.030,59	586,58
2013 Janeiro	6.756.904	0,13	6.218.526	538.378	7.235.837.313	7,75	6.889.942.931	345.894.382	1.070,88	1.107,97	642,47
Fevereiro	6.762.755	0,09	6.223.915	538.840	7.242.013.202	0,09	6.896.285.933	345.727.269	1.070,87	1.108,03	641,61
Março	6.777.698	0,22	6.238.667	539.031	7.258.226.577	0,22	6.912.732.874	345.493.704	1.070,90	1.108,05	640,95
Abril	6.809.833	0,47	6.269.799	540.034	7.293.958.381	0,49	6.947.850.002	346.108.378	1.071,09	1.108,15	640,90
Mai	6.836.462	0,39	6.295.055	541.407	7.321.668.571	0,38	6.974.986.799	346.681.771	1.070,97	1.108,01	640,33
Junho	6.844.446	0,12	6.303.325	541.121	7.335.324.932	0,19	6.989.049.663	346.275.270	1.071,72	1.108,79	639,92
Julho	6.852.360	0,12	6.311.654	540.706	7.347.497.602	0,17	7.001.682.452	345.815.150	1.072,26	1.109,33	639,56
Agosto <sup>(1)</sup>	6.879.459	0,40	6.338.129	541.330	10.958.921.946	49,15	10.430.485.478	528.436.469	1.592,99	1.645,67	976,18
Setembro	6.887.414	0,12	6.346.195	541.219	7.383.070.299	-32,63	7.037.167.672	345.902.628	1.071,97	1.108,88	639,12
Outubro	6.938.383	0,74	6.396.559	541.824	7.445.338.321	0,84	7.099.110.113	346.228.208	1.073,07	1.109,83	639,00
Novembro <sup>(1)</sup>	6.944.197	0,08	6.402.436	541.761	11.125.277.211	49,43	10.596.398.346	528.878.865	1.602,10	1.655,06	976,22
<b>Dezembro</b>	<b>6.972.245</b>	<b>0,40</b>	<b>6.429.524</b>	<b>542.721</b>	<b>7.475.755.353</b>	<b>-32,80</b>	<b>7.129.264.288</b>	<b>346.491.065</b>	<b>1.072,22</b>	<b>1.108,83</b>	<b>638,43</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>95.422.889.708</b>	<b>10,92</b>	<b>90.904.956.550</b>	<b>4.517.933.158</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SÃO PAULO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>6.972.245</b>	<b>100,00</b>			<b>6.429.524</b>	<b>542.721</b>	<b>7.475.755.353</b>	<b>100,00</b>			<b>7.129.264.288</b>	<b>346.491.065</b>	<b>1.072,22</b>	<b>1.108,83</b>	<b>638,43</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>6.283.068</b>	<b>90,12</b>	<b>100,00</b>		<b>5.752.455</b>	<b>530.613</b>	<b>7.006.384.738</b>	<b>93,72</b>	<b>100,00</b>		<b>6.668.093.128</b>	<b>338.291.610</b>	<b>1.115,12</b>	<b>1.159,17</b>	<b>637,55</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>5.989.428</b>	<b>85,90</b>	<b>95,33</b>	<b>100,00</b>	<b>5.462.687</b>	<b>526.741</b>	<b>6.755.167.389</b>	<b>90,36</b>	<b>96,41</b>	<b>100,00</b>	<b>6.419.070.225</b>	<b>336.097.164</b>	<b>1.127,85</b>	<b>1.175,08</b>	<b>638,07</b>
Aposentadorias	3.983.861	57,14	63,41	66,51	3.627.190	356.671	4.740.162.738	63,41	67,65	70,17	4.511.393.891	228.768.847	1.189,84	1.243,77	641,40
Idade	1.351.069	19,38	21,50	22,56	1.034.718	316.351	1.116.891.392	14,94	15,94	16,53	915.932.427	200.958.966	826,67	885,20	635,24
Invalidez	791.722	11,36	12,60	13,22	758.769	32.953	770.189.830	10,30	10,99	11,40	748.910.332	21.279.499	972,80	987,01	645,75
Tempo de Contribuição	1.841.070	26,41	29,30	30,74	1.833.703	7.367	2.853.081.515	38,16	40,72	42,24	2.846.551.132	6.530.383	1.549,69	1.552,35	886,44
Pensões por Morte	1.637.805	23,49	26,07	27,34	1.471.146	166.659	1.620.607.458	21,68	23,13	23,99	1.515.540.808	105.066.650	989,50	1.030,18	630,43
Auxílios	345.284	4,95	5,50	5,76	342.069	3.215	381.390.439	5,10	5,44	5,65	379.232.195	2.158.244	1.104,57	1.108,64	671,30
Doença	321.046	4,60	5,11	5,36	318.407	2.639	363.468.540	4,86	5,19	5,38	361.655.469	1.813.070	1.132,14	1.135,83	687,03
Acidente	10.752	0,15	0,17	0,18	10.598	154	7.396.053	0,10	0,11	0,11	7.336.015	60.038	687,88	692,21	389,85
Reclusão	13.486	0,19	0,21	0,23	13.064	422	10.525.847	0,14	0,15	0,16	10.240.710	285.136	780,50	783,89	675,68
Salário-Maternidade	22.393	0,32	0,36	0,37	22.197	196	12.944.924	0,17	0,18	0,19	12.841.500	103.423	578,08	578,52	527,67
Outros <sup>(1)</sup>	85	0,00	0,00	0,00	85	-	61.831	0,00	0,00	0,00	61.831	-	727,42	727,42	-
<b>Acidentários</b>	<b>293.640</b>	<b>4,21</b>	<b>4,67</b>	<b>100,00</b>	<b>289.768</b>	<b>3.872</b>	<b>251.217.349</b>	<b>3,36</b>	<b>3,59</b>	<b>100,00</b>	<b>249.022.903</b>	<b>2.194.446</b>	<b>855,53</b>	<b>859,39</b>	<b>566,75</b>
Aposentadorias por Invalidez	47.034	0,67	0,75	16,02	45.487	1.547	56.777.028	0,76	0,81	22,60	55.795.835	981.193	1.207,15	1.226,63	634,26
Pensão por Morte	32.155	0,46	0,51	10,95	30.960	1.195	33.109.419	0,44	0,47	13,18	32.347.416	762.003	1.029,68	1.044,81	637,66
Auxílio-Doença	42.511	0,61	0,68	14,48	42.414	97	52.151.448	0,70	0,74	20,76	52.081.800	69.648	1.226,78	1.227,94	718,03
Auxílio-Acidente	150.241	2,15	2,39	51,17	149.208	1.033	105.175.080	1,41	1,50	41,87	104.793.478	381.601	700,04	702,33	369,41
Auxílio-Suplementar	21.699	0,31	0,35	7,39	21.699	-	4.004.374	0,05	0,06	1,59	4.004.374	-	184,54	184,54	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>686.802</b>	<b>9,85</b>	<b>100,00</b>		<b>674.694</b>	<b>12.108</b>	<b>464.625.851</b>	<b>6,22</b>	<b>100,00</b>		<b>456.426.396</b>	<b>8.199.454</b>	<b>676,51</b>	<b>676,49</b>	<b>677,19</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	647.597	9,29	94,29	100,00	647.597	-	438.102.674	5,86	94,29	100,00	438.102.674	-	676,51	676,51	-
Idoso	351.901	5,05	51,24	54,34	351.901	-	238.310.083	3,19	51,29	54,40	238.310.083	-	677,21	677,21	-
Portador de Deficiência	295.696	4,24	43,05	45,66	295.696	-	199.792.591	2,67	43,00	45,60	199.792.591	-	675,67	675,67	-
Rendas Mensais Vitalícias	39.205	0,56	5,71	100,00	27.097	12.108	26.523.177	0,35	5,71	100,00	18.323.723	8.199.454	676,53	676,23	677,19
Idade	5.400	0,08	0,79	13,77	4.193	1.207	3.658.245	0,05	0,79	13,79	2.840.165	818.080	677,45	677,36	677,78
Invalidez	33.805	0,48	4,92	86,23	22.904	10.901	22.864.932	0,31	4,92	86,21	15.483.558	7.381.374	676,38	676,02	677,13
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>2.375</b>	<b>0,03</b>			<b>2.375</b>	<b>-</b>	<b>4.744.764</b>	<b>0,06</b>			<b>4.744.764</b>	<b>-</b>	<b>1.997,80</b>	<b>1.997,80</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SÃO PAULO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>6.972.245</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>8.129.824.368</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	210.604	3,02	3,02	77.698.559	0,96	0,96
= 1	3.190.431	45,76	48,78	2.163.112.218	26,61	27,56
1 -  2	1.552.319	22,26	71,04	1.533.244.556	18,86	46,42
2 -  3	985.951	14,14	85,18	1.661.238.692	20,43	66,86
3 -  4	672.883	9,65	94,84	1.571.309.884	19,33	86,18
4 -  5	293.094	4,20	99,04	872.893.275	10,74	96,92
5 -  6	60.906	0,87	99,91	219.643.974	2,70	99,62
6 -  7	4.620	0,07	99,98	19.250.480	0,24	99,86
7 -  8	433	0,01	99,99	2.198.008	0,03	99,89
8 -  9	271	0,00	99,99	1.547.531	0,02	99,91
9 -  10	115	0,00	99,99	741.634	0,01	99,91
10 -  20	469	0,01	100,00	4.126.571	0,05	99,97
20 -  30	101	0,00	100,00	1.606.342	0,02	99,99
30 -  40	24	0,00	100,00	539.224	0,01	99,99
40 -  50	24	0,00	100,00	673.423	0,01	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.



09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SÃO PAULO POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	10.195	–	10.195	6.804.379	–	6.804.379	667,42	–	667,42
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	1.465	–	1.465	1.071.858	–	1.071.858	731,64	–	731,64
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	1.339.409	1.034.718	304.691	1.109.015.155	915.932.427	193.082.728	827,99	885,20	633,70
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>1.351.069</b>	<b>1.034.718</b>	<b>316.351</b>	<b>1.116.891.392</b>	<b>915.932.427</b>	<b>200.958.966</b>	<b>826,67</b>	<b>885,20</b>	<b>635,24</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	9.521	–	9.521	6.000.261	–	6.000.261	630,21	–	630,21
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	385	–	385	273.252	–	273.252	709,75	–	709,75
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	781.774	758.727	23.047	763.859.961	748.853.975	15.005.986	977,09	986,99	651,10
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	10	10	–	17.374	17.374	–	1.737,43	1.737,43	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	19	19	–	11.118	11.118	–	585,14	585,14	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	13	13	–	27.865	27.865	–	2.143,46	2.143,46	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>791.722</b>	<b>758.769</b>	<b>32.953</b>	<b>770.189.830</b>	<b>748.910.332</b>	<b>21.279.499</b>	<b>972,80</b>	<b>987,01</b>	<b>645,75</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	1.689.945	1.682.578	7.367	2.573.973.327	2.567.442.944	6.530.383	1.523,11	1.525,90	886,44
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	153	153	–	437.147	437.147	–	2.857,17	2.857,17	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	165	165	–	487.332	487.332	–	2.953,53	2.953,53	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	119	119	–	278.164	278.164	–	2.337,51	2.337,51	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	134.310	134.310	–	245.627.131	245.627.131	–	1.828,81	1.828,81	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	16.287	16.287	–	31.716.586	31.716.586	–	1.947,36	1.947,36	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	20	20	–	62.598	62.598	–	3.129,88	3.129,88	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	71	71	–	499.230	499.230	–	7.031,41	7.031,41	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>1.841.070</b>	<b>1.833.703</b>	<b>7.367</b>	<b>2.853.081.515</b>	<b>2.846.551.132</b>	<b>6.530.383</b>	<b>1.549,69</b>	<b>1.552,35</b>	<b>886,44</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	46.400	–	46.400	28.492.209	–	28.492.209	614,06	–	614,06
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	2.234	–	2.234	1.550.743	–	1.550.743	694,16	–	694,16
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	1.587.397	1.469.372	118.025	1.587.570.682	1.512.546.985	75.023.698	1.000,11	1.029,38	635,66
23	Pensão por morte de ex-combatente	815	815	–	1.734.845	1.734.845	–	2.128,64	2.128,64	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	75	75	–	71.243	71.243	–	949,91	949,91	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	476	476	–	271.237	271.237	–	569,83	569,83	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	160	160	–	462.071	462.071	–	2.887,94	2.887,94	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	105	105	–	67.065	67.065	–	638,71	638,71	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	143	143	–	387.363	387.363	–	2.708,83	2.708,83	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>1.637.805</b>	<b>1.471.146</b>	<b>166.659</b>	<b>1.620.607.458</b>	<b>1.515.540.808</b>	<b>105.066.650</b>	<b>989,50</b>	<b>1.030,18</b>	<b>630,43</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	13.486	13.064	422	10.525.847	10.240.710	285.136	780,50	783,89	675,68
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	321.046	318.407	2.639	363.468.540	361.655.469	1.813.070	1.132,14	1.135,83	687,03
36	Auxílio Acidente	10.752	10.598	154	7.396.053	7.336.015	60.038	687,88	692,21	389,85
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>345.284</b>	<b>342.069</b>	<b>3.215</b>	<b>381.390.439</b>	<b>379.232.195</b>	<b>2.158.244</b>	<b>1.104,57</b>	<b>1.108,64</b>	<b>671,30</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	666	–	666	386.939	–	386.939	580,99	–	580,99
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	563	–	563	326.852	–	326.852	580,55	–	580,55
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	42.511	42.414	97	52.151.448	52.081.800	69.648	1.226,78	1.227,94	718,03
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	46.471	45.487	984	56.450.176	55.795.835	654.341	1.214,74	1.226,63	664,98
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	31.489	30.960	529	32.722.480	32.347.416	375.064	1.039,17	1.044,81	709,01
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	150.241	149.208	1.033	105.175.080	104.793.478	381.601	700,04	702,33	369,41
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	21.699	21.699	–	4.004.374	4.004.374	–	184,54	184,54	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>293.640</b>	<b>289.768</b>	<b>3.872</b>	<b>251.217.349</b>	<b>249.022.903</b>	<b>2.194.446</b>	<b>855,53</b>	<b>859,39</b>	<b>566,75</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	35	35	–	26.099	26.099	–	745,70	745,70	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	48	48	–	35.573	35.573	–	741,11	741,11	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	2	2	–	158	158	–	79,19	79,19	–
80	Salário-maternidade	22.393	22.197	196	12.944.924	12.841.500	103.423	578,08	578,52	527,67
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>22.478</b>	<b>22.282</b>	<b>196</b>	<b>13.006.755</b>	<b>12.903.331</b>	<b>103.423</b>	<b>578,64</b>	<b>579,09</b>	<b>527,67</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>6.283.068</b>	<b>5.752.455</b>	<b>530.613</b>	<b>7.006.384.738</b>	<b>6.668.093.128</b>	<b>338.291.610</b>	<b>1.115,12</b>	<b>1.159,17</b>	<b>637,55</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	8.370	–	8.370	5.669.242	–	5.669.242	677,33	–	677,33
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	747	–	747	506.245	–	506.245	677,70	–	677,70
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	25.435	22.904	2.531	17.195.689	15.483.558	1.712.132	676,06	676,02	676,46
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	4.653	4.193	460	3.152.000	2.840.165	311.835	677,41	677,36	677,90
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	295.696	295.696	–	199.792.591	199.792.591	–	675,67	675,67	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	351.901	351.901	–	238.310.083	238.310.083	–	677,21	677,21	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>686.802</b>	<b>674.694</b>	<b>12.108</b>	<b>464.625.851</b>	<b>456.426.396</b>	<b>8.199.454</b>	<b>676,51</b>	<b>676,49</b>	<b>677,19</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	72	72	–	43.201	43.201	–	600,02	600,02	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	486	486	–	327.420	327.420	–	673,70	673,70	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	1	1	–	683	683	–	683,00	683,00	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	4	4	–	9.347	9.347	–	2.336,70	2.336,70	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	221	221	–	263.481	263.481	–	1.192,22	1.192,22	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	87	87	–	984.753	984.753	–	11.319,00	11.319,00	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	186	186	–	1.750.369	1.750.369	–	9.410,58	9.410,58	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	8	8	–	12.853	12.853	–	1.606,58	1.606,58	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	7	7	–	9.492	9.492	–	1.356,00	1.356,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	8	8	–	10.841	10.841	–	1.355,15	1.355,15	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	2	2	–	1.356	1.356	–	678,00	678,00	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	1.293	1.293	–	1.330.968	1.330.968	–	1.029,36	1.029,36	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>2.375</b>	<b>2.375</b>	<b>–</b>	<b>4.744.764</b>	<b>4.744.764</b>	<b>–</b>	<b>1.997,80</b>	<b>1.997,80</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SÃO PAULO – 2005/2013

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	46.075.702.914	...	43.068.185.383	...	1.588.120.811	...	1.419.396.720	...
2006 Total	51.542.478.502	11,86	47.917.497.457	11,26	1.781.274.926	12,16	1.843.706.119	29,89
2007 Total	59.096.476.580	14,66	55.355.745.701	15,52	1.912.771.638	7,38	1.827.959.241	-0,85
2008 Total	70.179.052.080	18,75	66.131.945.337	19,47	2.119.625.251	10,81	1.927.481.492	5,44
2009 Total	75.084.364.954	6,99	71.071.956.723	7,47	2.299.269.379	8,48	1.713.138.852	-11,12
2010 Total	86.843.958.641	15,66	83.121.233.037	16,95	2.499.375.561	8,70	1.223.350.043	-28,59
2011 Total	101.090.582.416	16,40	96.561.993.665	16,17	2.747.269.215	9,92	1.781.319.536	45,61
2012 Total	110.287.731.245	9,10	105.515.907.980	9,27	3.059.362.632	11,36	1.712.460.633	-3,87
2013 Janeiro	9.366.331.756	-35,97	8.943.842.806	-36,89	279.058.768	-8,67	143.430.182	-5,62
Fevereiro	8.578.696.043	-8,41	8.162.729.918	-8,73	261.408.441	-6,32	154.557.684	7,76
Março	8.590.712.037	0,14	8.138.925.292	-0,29	271.950.266	4,03	179.836.479	16,36
Abril	8.934.891.405	4,01	8.480.571.357	4,20	282.888.682	4,02	171.431.366	-4,67
Mai	8.766.692.862	-1,88	8.303.623.039	-2,09	281.550.418	-0,47	181.519.405	5,88
Junho	8.642.515.867	-1,42	8.226.801.139	-0,93	273.816.583	-2,75	141.898.145	-21,83
Julho	8.868.013.177	2,61	8.405.390.021	2,17	283.100.416	3,39	179.522.740	26,52
Agosto	8.993.134.089	1,41	8.546.373.703	1,68	279.742.177	-1,19	167.018.209	-6,97
Setembro	8.979.114.176	-0,16	8.532.645.914	-0,16	277.481.969	-0,81	168.986.293	1,18
Outubro	9.008.796.596	0,33	8.551.065.858	0,22	285.046.274	2,73	172.684.464	2,19
Novembro	9.136.351.234	1,42	8.682.559.203	1,54	274.651.596	-3,65	179.140.435	3,74
<b>Dezembro</b>	<b>14.145.023.694</b>	<b>54,82</b>	<b>13.572.888.698</b>	<b>56,32</b>	<b>331.855.258</b>	<b>20,83</b>	<b>240.279.738</b>	<b>34,13</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>112.010.272.936</b>	<b>1,56</b>	<b>106.547.416.948</b>	<b>0,98</b>	<b>3.382.550.848</b>	<b>10,56</b>	<b>2.080.305.140</b>	<b>21,48</b>

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>13.294.981.785</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>8.240.901.797</b>	<b>61,99</b>
<b>Agricultura</b>	<b>142.076.882</b>	<b>1,07</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	268.292.796	2,02
<b>Indústria</b>	<b>3.771.173.434</b>	<b>28,37</b>	Comércio por Atacado	676.866.004	5,09
Extrativa Mineral	30.015.208	0,23	Comércio Varejista	905.440.835	6,81
Construção	713.510.218	5,37	Alojamento e Alimentação	183.044.481	1,38
Serviços Industriais de Util. Pública	206.743.084	1,56	Transporte e Armazenagem	708.105.714	5,33
<b>Transformação</b>	<b>2.820.904.924</b>	<b>21,22</b>	Comunicações	200.926.856	1,51
Produtos Alimentares e Bebidas	425.798.219	3,20	Intermediários Financeiros	1.149.885.051	8,65
Produtos Têxteis	59.383.518	0,45	Atividades Imobiliárias	278.037.443	2,09
Fabricação de Celulose e Papel	65.290.156	0,49	Atividades de Informática e Conexas	282.053.335	2,12
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	87.533.502	0,66	Serviços Prestados Princ. à Empresas	1.439.722.407	10,83
Produtos Químicos	459.342.221	3,46	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	716.781.754	5,39
Artigos de Borracha e Plástico	139.272.879	1,05	Educação	397.508.384	2,99
Produtos de Minerais Não Metálicos	74.162.578	0,56	Saúde e Serviços Sociais	489.008.715	3,68
Metalurgia Básica	124.399.035	0,94	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	411.712.434	3,10
Fabricação de Produtos de Metal	166.261.232	1,25	Outros Serviços	133.515.588	1,00
Fabricação de Máquinas e Equip.	259.680.537	1,95	<b>Ignorado</b>	<b>1.140.829.672</b>	<b>8,58</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	105.560.560	0,79			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	454.268.131	3,42			
Outras Indústrias de Transformação	399.952.356	3,01			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Dezembro de 2013

Região Sul



PREVIDÊNCIA SOCIAL





## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados na Região Sul.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em dezembro de 2013 foram concedidos 71.278 benefícios em toda a Região Sul, no valor total de R\$ 70,07 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 15,61% e o valor desses benefícios diminuiu em 15,17%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos na Região Sul, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de dezembro de 2013 foram 5,5 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 4,86 bilhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de dezembro de 2013, a arrecadação previdenciária nos estados da Região Sul atingiu a marca de R\$ 5,49 bilhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 64,99%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## REGIÃO SUL – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
<b>Dados Geográficos</b>	
Unidades da Federação .....	3
Área (km2 mil) .....	576,3
Quantidade de Municípios .....	1.188

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
622.254,6	31.422,5	5,05	43.933,6	7,06

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	dezembro/2013			
	Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>71.278</b>	<b>70.069</b>	<b>367.035</b>	<b>363.849</b>
Urbana	60.659	62.867	292.597	313.345
Rural	10.619	7.202	74.438	50.503

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	dezembro/2013			
	Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>5.507.934</b>	<b>4.862.546</b>	<b>31.199.043</b>	<b>27.140.476</b>
Urbana	3.963.265	3.887.597	22.151.402	21.689.483
Rural	1.544.669	974.949	9.047.641	5.450.993

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECADAÇÃO

Grupo	dezembro/2013	
	Região Sul	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>5.492.565</b>	<b>38.468.584</b>
Empresas ou Equiparados	5.179.081	36.406.259
Contribuintes Individuais	153.490	1.044.811
Outros	159.994	1.017.514

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS<sup>(1)</sup> – 2012

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>28.052.511</b>
Urbana	23.892.068
Rural	4.160.443
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>15.491.601</b>
Ocupada	14.836.325
Desocupada	655.276
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>9.003.604</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>14.836.325</b>
<b>Empregados</b>	<b>9.307.492</b>
Com carteira de trabalho assinada	6.666.634
Funcionários públicos estatutários e militares	967.126
Outros e sem declaração	1.673.732
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>878.637</b>
Com carteira de trabalho assinada	281.359
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	597.278
<b>Conta Própria</b>	<b>2.923.108</b>
<b>Empregador</b>	<b>694.491</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>509.667</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>522.930</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>10.189.855</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2012.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2012

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>27.194.714</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	3.852.210	14,2
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	7.548.017	27,8
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>3.695.807</b>	<b>13,6</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2012 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - REGIÃO SUL X BRASIL

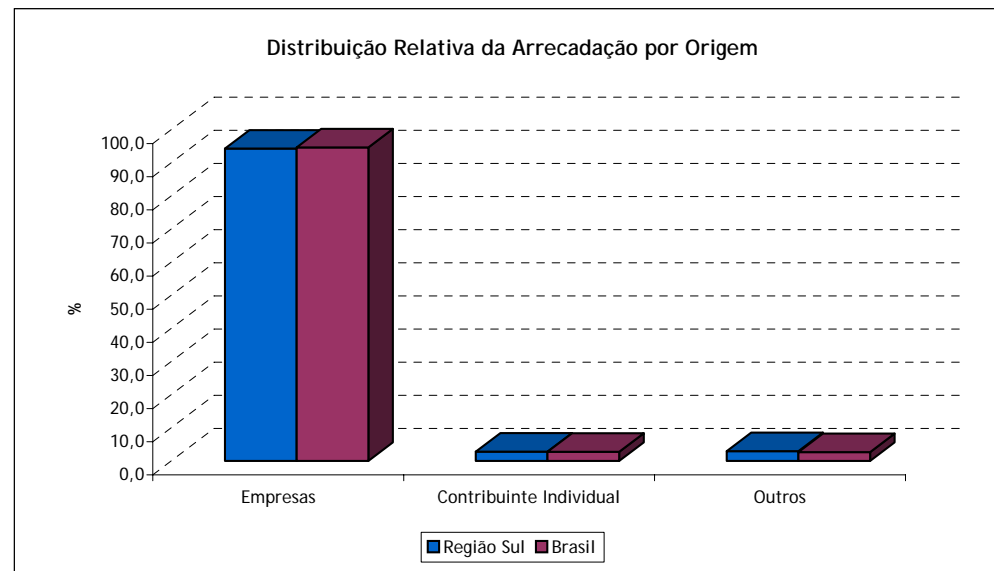
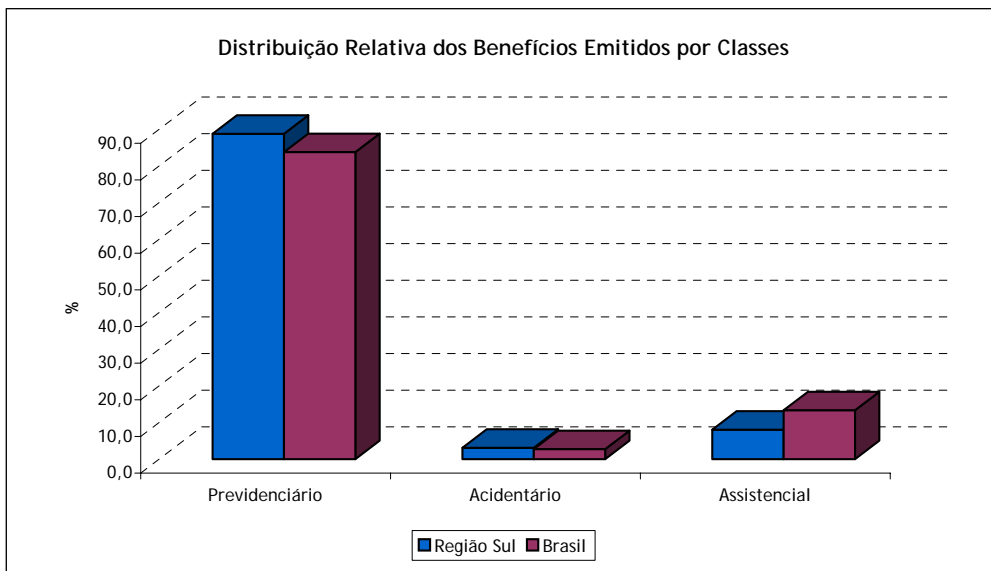
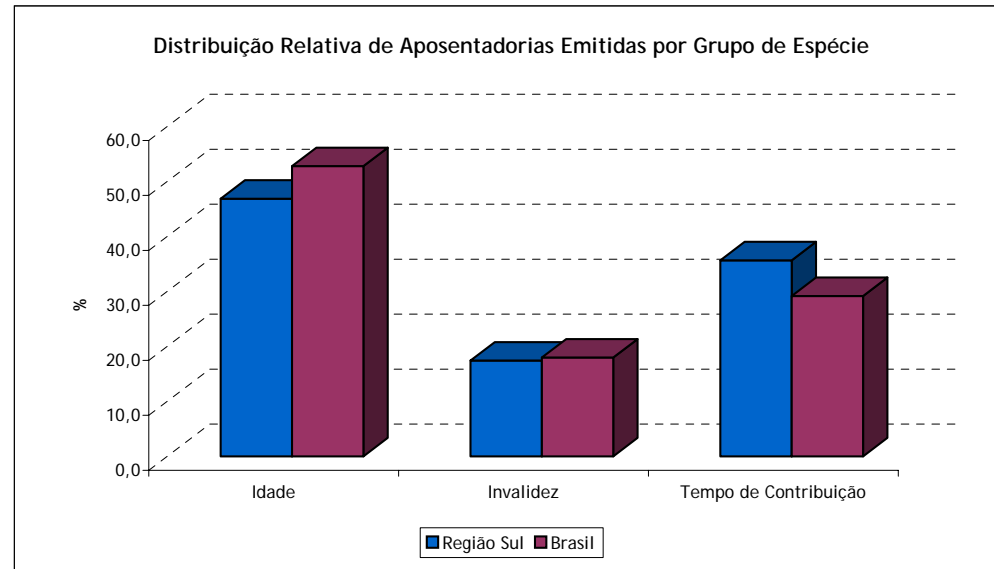
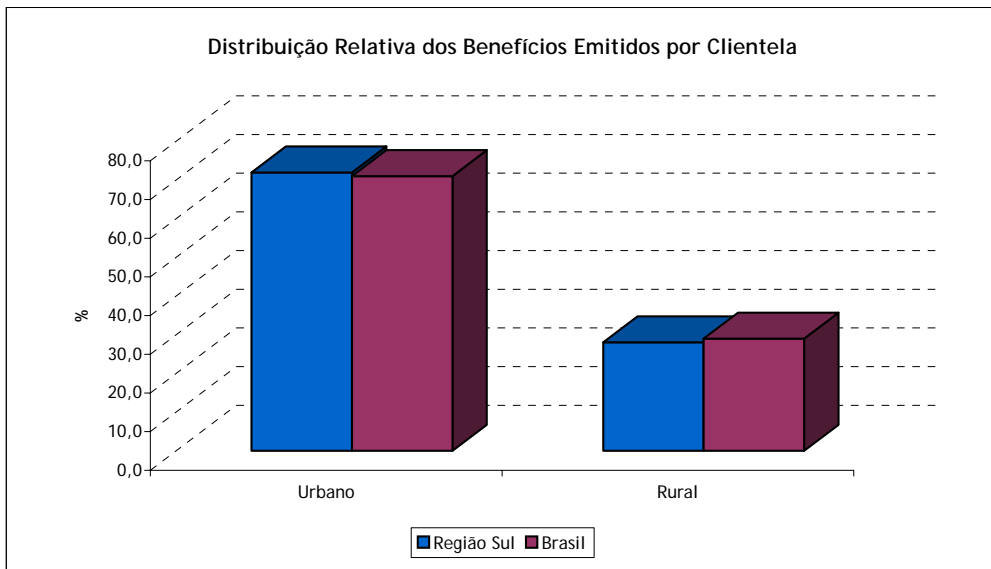
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Urbano	3.963.265	72,0	22.151.402	71,0	17,89	3.887.597	79,9	21.689.483	79,9	17,92
Rural	1.544.669	28,0	9.047.641	29,0	17,07	974.949	20,1	5.450.993	20,1	17,89
Total	5.507.934	100,0	31.199.043	100,0	17,65	4.862.546	100,0	27.140.476	100,0	17,92

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Aposentadorias	3.230.728	66,0	17.351.730	66,4	18,62	3.048.256	68,9	16.203.388	68,7	18,81
Idade	1.514.830	31,0	9.165.014	35,0	16,53	1.059.428	23,9	6.211.287	26,3	17,06
Invalidez	563.033	11,5	3.122.374	11,9	18,03	482.127	10,9	2.664.639	11,3	18,09
Tempo de Contribuição	1.152.865	23,6	5.064.342	19,4	22,76	1.506.701	34,0	7.327.462	31,1	20,56
Auxílio-Doença	353.801	7,2	1.457.433	5,6	24,28	323.678	7,3	1.385.652	5,9	23,36
Outros	1.307.239	26,7	7.341.796	28,1	17,81	1.054.152	23,8	6.008.692	25,5	17,54
Total	4.891.768	100,0	26.150.959	100,0	18,71	4.426.087	100,0	23.597.732	100,0	18,76

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Previdenciário	4.891.768	88,8	26.150.959	83,8	18,71	4.426.087	91,0	23.597.732	86,9	18,76
Acidentário	171.295	3,1	858.052	2,8	19,96	134.880	2,8	691.447	2,5	19,51
Assistencial	443.747	8,1	4.165.956	13,4	10,65	300.075	6,2	2.818.531	10,4	10,65
EPU	1.124	0,0	24.076	0,1	4,67	1.504	0,0	32.767	0,1	4,59
Total	5.507.934	100,0	31.199.043	100,0	17,65	4.862.546	100,0	27.140.476	100,0	17,92

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em dezembro/2013					Acumulado em 2013				
	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	5.179.081	94,3	36.406.259	94,6	14,23	38.049.937	93,0	20.185.908	93,4	188,50
Contribuinte Individual	153.490	2,8	1.044.811	2,7	14,69	1.601.939	3,9	753.489	3,5	212,60
Outros	159.994	2,9	1.017.514	2,6	15,72	1.275.168	3,1	675.221	3,1	188,85
Total	5.492.565	100,0	38.468.584	100,0	14,28	40.927.044	100,0	21.614.618	100,0	189,35

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUL – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	812.729	...	607.896	204.833	417.342.302	...	358.119.464	59.222.838	513,51	589,11	289,13
2006 Total	868.759	6,89	666.535	202.224	491.603.540	17,79	423.034.559	68.568.981	565,87	634,68	339,07
2007 Total	828.710	-4,61	651.131	177.579	504.877.385	2,70	438.584.037	66.293.349	609,23	673,57	373,32
2008 Total	905.051	9,21	725.501	179.550	593.309.365	17,52	519.584.704	73.724.661	655,55	716,17	410,61
2009 Total	880.883	-2,67	714.589	166.294	626.647.057	5,62	549.807.225	76.839.832	711,39	769,40	462,07
2010 Total	916.525	4,05	749.049	167.476	703.995.955	12,34	618.641.307	85.354.648	768,11	825,90	509,65
2011 Total	929.708	1,44	772.126	157.582	766.753.065	8,91	680.956.706	85.796.359	824,72	881,92	544,46
2012 Total	971.738	4,52	816.780	154.958	878.022.976	14,51	781.630.766	96.392.210	903,56	956,97	622,05
2013 Janeiro	74.902	16,37	63.228	11.674	73.375.264	25,48	65.512.443	7.862.821	979,62	1.036,13	673,53
Fevereiro	70.383	-6,03	60.083	10.300	68.419.098	-6,75	61.444.147	6.974.951	972,10	1.022,65	677,18
Março	88.408	25,61	75.701	12.707	85.986.079	25,68	77.366.817	8.619.263	972,61	1.022,01	678,31
Abril	97.812	10,64	83.427	14.385	94.748.870	10,19	84.996.698	9.752.173	968,68	1.018,82	677,94
Mai	90.486	-7,49	76.976	13.510	87.851.598	-7,28	78.684.171	9.167.427	970,89	1.022,19	678,57
Junho	85.173	-5,87	72.302	12.871	83.419.360	-5,05	74.694.954	8.724.406	979,41	1.033,10	677,83
Julho	89.903	5,55	76.391	13.512	87.793.491	5,24	78.633.110	9.160.381	976,54	1.029,35	677,94
Agosto	93.412	3,90	79.504	13.908	91.216.407	3,90	81.781.769	9.434.637	976,50	1.028,65	678,36
Setembro	90.669	-2,94	77.604	13.065	88.512.675	-2,96	79.658.109	8.854.566	976,22	1.026,47	677,73
Outubro	94.117	3,80	80.452	13.665	91.896.284	3,82	82.630.309	9.265.976	976,40	1.027,08	678,08
Novembro	84.459	-10,26	72.092	12.367	82.594.661	-10,12	74.207.966	8.386.694	977,93	1.029,35	678,15
<b>Dezembro</b>	<b>71.278</b>	<b>-15,61</b>	<b>60.659</b>	<b>10.619</b>	<b>70.068.800</b>	<b>-15,17</b>	<b>62.866.876</b>	<b>7.201.924</b>	<b>983,04</b>	<b>1.036,40</b>	<b>678,21</b>
<b>Subtotal <sup>(1)</sup></b>	<b>1.031.002</b>	<b>6,10</b>	<b>878.419</b>	<b>152.583</b>	<b>1.005.882.589</b>	<b>14,56</b>	<b>902.477.370</b>	<b>103.405.219</b>	<b>975,64</b>	<b>1.027,39</b>	<b>677,70</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>71.278</b>	<b>100,00</b>			<b>60.659</b>	<b>10.619</b>	<b>70.068.800</b>	<b>100,00</b>			<b>62.866.876</b>	<b>7.201.924</b>	<b>983,04</b>	<b>1.036,40</b>	<b>678,21</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>68.490</b>	<b>96,09</b>	<b>100,00</b>		<b>57.871</b>	<b>10.619</b>	<b>68.176.557</b>	<b>97,30</b>	<b>100,00</b>		<b>60.974.633</b>	<b>7.201.924</b>	<b>995,42</b>	<b>1.053,63</b>	<b>678,21</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>62.804</b>	<b>88,11</b>	<b>91,70</b>	<b>100,00</b>	<b>52.929</b>	<b>9.875</b>	<b>62.394.487</b>	<b>89,05</b>	<b>91,52</b>	<b>100,00</b>	<b>55.692.064</b>	<b>6.702.423</b>	<b>993,48</b>	<b>1.052,20</b>	<b>678,73</b>
Aposentadorias	15.679	22,00	22,89	24,96	12.078	3.601	17.127.140	24,44	25,12	27,45	14.673.796	2.453.344	1.092,36	1.214,92	681,30
Idade	6.700	9,40	9,78	10,67	3.518	3.182	5.449.214	7,78	7,99	8,73	3.282.144	2.167.070	813,32	932,96	681,04
Invalidez	3.118	4,37	4,55	4,96	2.714	404	3.149.417	4,49	4,62	5,05	2.874.662	274.755	1.010,08	1.059,20	680,09
Tempo de Contribuição	5.861	8,22	8,56	9,33	5.846	15	8.528.509	12,17	12,51	13,67	8.516.990	11.519	1.455,13	1.456,89	767,90
Pensões por Morte	5.380	7,55	7,86	8,57	3.848	1.532	5.559.392	7,93	8,15	8,91	4.518.417	1.040.974	1.033,34	1.174,22	679,49
Auxílios	34.599	48,54	50,52	55,09	31.027	3.572	34.325.138	48,99	50,35	55,01	31.910.293	2.414.845	992,08	1.028,47	676,05
Doença	34.024	47,73	49,68	54,17	30.490	3.534	33.921.893	48,41	49,76	54,37	31.525.692	2.396.200	997,00	1.033,97	678,04
Acidente	240	0,34	0,35	0,38	219	21	134.147	0,19	0,20	0,21	127.028	7.119	558,95	580,04	339,00
Reclusão	335	0,47	0,49	0,53	318	17	269.099	0,38	0,39	0,43	257.573	11.526	803,28	809,98	678,00
Salário-Maternidade	7.146	10,03	10,43	11,38	5.976	1.170	5.382.817	7,68	7,90	8,63	4.589.557	793.260	753,26	768,00	678,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>5.686</b>	<b>7,98</b>	<b>8,30</b>	<b>100,00</b>	<b>4.942</b>	<b>744</b>	<b>5.782.070</b>	<b>8,25</b>	<b>8,48</b>	<b>100,00</b>	<b>5.282.569</b>	<b>499.501</b>	<b>1.016,90</b>	<b>1.068,91</b>	<b>671,37</b>
Aposentadorias por Invalidez	263	0,37	0,38	4,63	242	21	324.834	0,46	0,48	5,62	309.918	14.916	1.235,11	1.280,65	710,29
Pensão por Morte	7	0,01	0,01	0,12	7	–	9.050	0,01	0,01	0,16	9.050	–	1.292,84	1.292,84	–
Auxílio-Doença	5.123	7,19	7,48	90,10	4.418	705	5.260.975	7,51	7,72	90,99	4.782.985	477.990	1.026,93	1.082,61	678,00
Auxílio-Acidente	287	0,40	0,42	5,05	269	18	185.862	0,27	0,27	3,21	179.267	6.595	647,60	666,42	366,38
Auxílio-Suplementar	6	0,01	0,01	0,11	6	–	1.349	0,00	0,00	0,02	1.349	–	224,87	224,87	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>2.785</b>	<b>3,91</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>2.785</b>	<b>–</b>	<b>1.888.230</b>	<b>2,69</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.888.230</b>	<b>–</b>	<b>678,00</b>	<b>678,00</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	2.785	3,91	100,00	100,00	2.785	–	1.888.230	2,69	100,00	100,00	1.888.230	–	678,00	678,00	–
Idoso	1.163	1,63	41,76	41,76	1.163	–	788.514	1,13	41,76	41,76	788.514	–	678,00	678,00	–
Portador de Deficiência	1.622	2,28	58,24	58,24	1.622	–	1.099.716	1,57	58,24	58,24	1.099.716	–	678,00	678,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>3</b>	<b>0,00</b>			<b>3</b>	<b>–</b>	<b>4.013</b>	<b>0,01</b>			<b>4.013</b>	<b>–</b>	<b>1.337,69</b>	<b>1.337,69</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Incluí as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>71.278</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>70.068.800</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	528	0,74	0,74	249.974	0,36	0,36
= 1	32.820	46,05	46,79	22.251.960	31,76	32,11
1 -  2	27.396	38,44	85,22	25.374.995	36,21	68,33
2 -  3	6.132	8,60	93,82	10.036.748	14,32	82,65
3 -  4	2.454	3,44	97,27	5.730.644	8,18	90,83
4 -  5	1.180	1,66	98,92	3.547.969	5,06	95,89
5 -  6	651	0,91	99,84	2.361.121	3,37	99,26
6 -  7	102	0,14	99,98	431.789	0,62	99,88
7 -  8	8	0,01	99,99	40.897	0,06	99,94
8 -  9	6	0,01	100,00	34.088	0,05	99,99
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	99,99
10 -  20	1	0,00	100,00	8.614	0,01	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUL – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	4.166.955	...	2.773.288	1.393.667	1.972.131.353	...	1.563.979.073	408.152.280	357,09	406,13	285,26
2006 Dezembro	4.309.801	3,43	2.889.702	1.420.099	2.218.057.293	12,47	1.741.971.872	476.085.421	396,27	445,97	320,77
2007 Dezembro	4.415.325	2,45	2.979.759	1.435.566	2.398.446.516	8,13	1.881.736.605	516.709.910	418,91	469,69	339,40
2008 Dezembro	4.609.094	4,39	3.146.742	1.462.352	2.710.680.894	13,02	2.133.586.481	577.094.413	588,12	678,03	394,63
2009 Dezembro	4.768.221	3,45	3.285.161	1.483.060	3.049.296.921	12,49	2.395.559.357	653.737.564	639,50	729,21	440,80
2010 Dezembro	4.981.205	4,47	3.476.012	1.505.193	3.465.625.555	13,65	2.742.783.445	722.842.110	695,74	789,06	480,23
2011 Dezembro	5.140.394	3,20	3.624.699	1.515.695	3.812.896.141	10,02	3.041.902.627	770.993.514	741,75	839,22	508,67
2012 Dezembro	5.315.034	3,40	3.784.936	1.530.098	4.335.665.992	13,71	3.449.696.026	885.969.966	815,74	911,43	579,03
2013 Janeiro	5.320.225	0,10	3.791.372	1.528.853	4.695.886.842	8,31	3.725.402.148	970.484.694	882,65	982,60	634,78
Fevereiro	5.323.780	0,07	3.794.380	1.529.400	4.697.586.823	0,04	3.727.714.872	969.871.951	882,38	982,43	634,15
Março	5.334.759	0,21	3.804.629	1.530.130	4.706.015.470	0,18	3.736.256.220	969.759.249	882,14	982,03	633,78
Abril	5.365.757	0,58	3.832.321	1.533.436	4.735.240.985	0,62	3.763.296.775	971.944.210	882,49	981,99	633,83
Mai	5.386.916	0,39	3.849.739	1.537.177	4.755.160.859	0,42	3.781.253.306	973.907.554	882,72	982,21	633,57
Junho	5.396.907	0,19	3.859.968	1.536.939	4.767.839.007	0,27	3.794.453.956	973.385.050	883,44	983,03	633,33
Julho	5.408.544	0,22	3.871.337	1.537.207	4.779.168.285	0,24	3.806.095.309	973.072.976	883,63	983,15	633,01
Agosto <sup>(1)</sup>	5.433.995	0,47	3.894.511	1.539.484	7.109.505.451	48,76	5.629.047.017	1.480.458.434	1.308,34	1.445,38	961,66
Setembro	5.441.476	0,14	3.902.872	1.538.604	4.806.836.887	-32,39	3.834.036.206	972.800.681	883,37	982,36	632,26
Outubro	5.473.070	0,58	3.931.566	1.541.504	4.840.620.474	0,70	3.865.814.536	974.805.937	884,44	983,28	632,37
Novembro	5.481.025	0,15	3.940.135	1.540.890	7.252.866.453	49,83	5.766.083.690	1.486.782.763	1.323,27	1.463,42	964,89
<b>Dezembro</b>	<b>5.507.934</b>	<b>0,49</b>	<b>3.963.265</b>	<b>1.544.669</b>	<b>4.862.545.555</b>	<b>-32,96</b>	<b>3.887.596.825</b>	<b>974.948.729</b>	<b>882,83</b>	<b>980,91</b>	<b>631,17</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>62.009.273.091</b>	<b>11,68</b>	<b>49.317.050.861</b>	<b>12.692.222.230</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.



07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>5.507.934</b>	<b>100,00</b>			<b>3.963.265</b>	<b>1.544.669</b>	<b>4.862.545.555</b>	<b>100,00</b>			<b>3.887.596.825</b>	<b>974.948.729</b>	<b>882,83</b>	<b>980,91</b>	<b>631,17</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>5.063.063</b>	<b>91,92</b>	<b>100,00</b>		<b>3.527.840</b>	<b>1.535.223</b>	<b>4.560.966.430</b>	<b>93,80</b>	<b>100,00</b>		<b>3.592.411.563</b>	<b>968.554.867</b>	<b>900,83</b>	<b>1.018,30</b>	<b>630,89</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>4.891.768</b>	<b>88,81</b>	<b>96,62</b>	<b>100,00</b>	<b>3.369.733</b>	<b>1.522.035</b>	<b>4.426.086.581</b>	<b>91,02</b>	<b>97,04</b>	<b>100,00</b>	<b>3.464.761.611</b>	<b>961.324.971</b>	<b>904,80</b>	<b>1.028,20</b>	<b>631,61</b>
Aposentadorias	3.230.728	58,66	63,81	66,04	2.153.618	1.077.110	3.048.255.936	62,69	66,83	68,87	2.364.736.258	683.519.678	943,52	1.098,03	634,59
Idade	1.514.830	27,50	29,92	30,97	535.438	979.392	1.059.428.079	21,79	23,23	23,94	437.908.343	621.519.736	699,37	817,85	634,60
Invalidez	563.033	10,22	11,12	11,51	469.210	93.823	482.127.050	9,92	10,57	10,89	423.422.748	58.704.302	856,30	902,42	625,69
Tempo de Contribuição	1.152.865	20,93	22,77	23,57	1.148.970	3.895	1.506.700.807	30,99	33,03	34,04	1.503.405.167	3.295.640	1.306,92	1.308,48	846,12
Pensões por Morte	1.265.253	22,97	24,99	25,86	866.015	399.238	1.029.633.330	21,17	22,57	23,26	780.410.410	249.222.920	813,78	901,15	624,25
Auxílios	375.555	6,82	7,42	7,68	332.818	42.737	336.705.168	6,92	7,38	7,61	309.819.826	26.885.341	896,55	930,90	629,09
Doença	353.801	6,42	6,99	7,23	313.919	39.882	323.678.465	6,66	7,10	7,31	297.902.135	25.776.330	914,86	948,98	646,31
Acidente	13.006	0,24	0,26	0,27	10.646	2.360	6.780.798	0,14	0,15	0,15	5.979.451	801.347	521,36	561,66	339,55
Reclusão	8.748	0,16	0,17	0,18	8.253	495	6.245.904	0,13	0,14	0,14	5.938.241	307.664	713,98	719,53	621,54
Salário-Maternidade	20.204	0,37	0,40	0,41	17.254	2.950	11.470.739	0,24	0,25	0,26	9.773.708	1.697.031	567,75	566,46	575,26
Outros <sup>(1)</sup>	28	0,00	0,00	0,00	28	-	21.408	0,00	0,00	0,00	21.408	-	764,58	764,58	-
<b>Acidentários</b>	<b>171.295</b>	<b>3,11</b>	<b>3,38</b>	<b>100,00</b>	<b>158.107</b>	<b>13.188</b>	<b>134.879.848</b>	<b>2,77</b>	<b>2,96</b>	<b>100,00</b>	<b>127.649.952</b>	<b>7.229.897</b>	<b>787,41</b>	<b>807,36</b>	<b>548,22</b>
Aposentadorias por Invalidez	38.779	0,70	0,77	22,64	34.793	3.986	38.416.098	0,79	0,84	28,48	35.951.143	2.464.955	990,64	1.033,29	618,40
Pensão por Morte	24.171	0,44	0,48	14,11	23.167	1.004	21.619.532	0,44	0,47	16,03	20.995.237	624.295	894,44	906,26	621,81
Auxílio-Doença	50.740	0,92	1,00	29,62	45.784	4.956	49.842.178	1,03	1,09	36,95	46.757.169	3.085.009	982,31	1.021,26	622,48
Auxílio-Acidente	50.307	0,91	0,99	29,37	47.065	3.242	23.770.125	0,49	0,52	17,62	22.714.487	1.055.638	472,50	482,62	325,61
Auxílio-Suplementar	7.298	0,13	0,14	4,26	7.298	-	1.231.915	0,03	0,03	0,91	1.231.915	-	168,80	168,80	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>443.747</b>	<b>8,06</b>	<b>100,00</b>		<b>434.301</b>	<b>9.446</b>	<b>300.075.283</b>	<b>6,17</b>	<b>100,00</b>		<b>293.681.420</b>	<b>6.393.862</b>	<b>676,23</b>	<b>676,22</b>	<b>676,89</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	426.807	7,75	96,18	100,00	426.807	-	288.619.626	5,94	96,18	100,00	288.619.626	-	676,23	676,23	-
Idoso	178.886	3,25	40,31	41,91	178.886	-	121.077.844	2,49	40,35	41,95	121.077.844	-	676,84	676,84	-
Portador de Deficiência	247.921	4,50	55,87	58,09	247.921	-	167.541.782	3,45	55,83	58,05	167.541.782	-	675,79	675,79	-
Rendas Mensais Vitalícias	16.940	0,31	3,82	100,00	7.494	9.446	11.455.657	0,24	3,82	100,00	5.061.795	6.393.862	676,25	675,45	676,89
Idade	3.281	0,06	0,74	19,37	1.598	1.683	2.222.720	0,05	0,74	19,40	1.082.145	1.140.576	677,45	677,19	677,70
Invalidez	13.659	0,25	3,08	80,63	5.896	7.763	9.232.936	0,19	3,08	80,60	3.979.650	5.253.287	675,96	674,97	676,71
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>1.124</b>	<b>0,02</b>			<b>1.124</b>	<b>-</b>	<b>1.503.842</b>	<b>0,03</b>			<b>1.503.842</b>	<b>-</b>	<b>1.337,94</b>	<b>1.337,94</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>5.507.934</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>5.288.118.562</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	129.017	2,34	2,34	45.720.404	0,86	0,86
= 1	3.413.527	61,97	64,32	2.314.371.306	43,77	44,63
1 -  2	1.066.052	19,35	83,67	1.026.410.015	19,41	64,04
2 -  3	477.998	8,68	92,35	797.476.850	15,08	79,12
3 -  4	274.790	4,99	97,34	641.596.014	12,13	91,25
4 -  5	115.586	2,10	99,44	345.017.410	6,52	97,78
5 -  6	27.412	0,50	99,94	99.207.036	1,88	99,65
6 -  7	2.423	0,04	99,98	10.100.402	0,19	99,84
7 -  8	416	0,01	99,99	2.131.339	0,04	99,88
8 -  9	222	0,00	99,99	1.266.682	0,02	99,91
9 -  10	81	0,00	99,99	517.466	0,01	99,92
10 -  20	350	0,01	100,00	3.195.089	0,06	99,98
20 -  30	43	0,00	100,00	669.591	0,01	99,99
30 -  40	7	0,00	100,00	157.351	0,00	99,99
40 -  50	10	0,00	100,00	281.608	0,01	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUL POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	19.708	–	19.708	13.035.459	–	13.035.459	661,43	–	661,43
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	1.481	–	1.481	1.074.085	–	1.074.085	725,24	–	725,24
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	1.493.641	535.438	958.203	1.045.318.535	437.908.343	607.410.192	699,85	817,85	633,91
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>1.514.830</b>	<b>535.438</b>	<b>979.392</b>	<b>1.059.428.079</b>	<b>437.908.343</b>	<b>621.519.736</b>	<b>699,37</b>	<b>817,85</b>	<b>634,60</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	17.647	–	17.647	11.163.904	–	11.163.904	632,62	–	632,62
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	764	–	764	525.622	–	525.622	687,99	–	687,99
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	544.595	469.183	75.412	470.384.076	423.369.300	47.014.776	863,73	902,35	623,44
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	13	13	–	29.980	29.980	–	2.306,16	2.306,16	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	1	1	–	2.829	2.829	–	2.828,97	2.828,97	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	13	13	–	20.639	20.639	–	1.587,59	1.587,59	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>563.033</b>	<b>469.210</b>	<b>93.823</b>	<b>482.127.050</b>	<b>423.422.748</b>	<b>58.704.302</b>	<b>856,30</b>	<b>902,42</b>	<b>625,69</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	1.069.890	1.065.995	3.895	1.377.068.204	1.373.772.564	3.295.640	1.287,11	1.288,72	846,12
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	138	138	–	404.665	404.665	–	2.932,36	2.932,36	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	91	91	–	344.665	344.665	–	3.787,53	3.787,53	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	59	59	–	129.029	129.029	–	2.186,93	2.186,93	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	65.470	65.470	–	106.358.485	106.358.485	–	1.624,54	1.624,54	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	17.157	17.157	–	21.985.987	21.985.987	–	1.281,46	1.281,46	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	23	23	–	92.523	92.523	–	4.022,75	4.022,75	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	37	37	–	317.249	317.249	–	8.574,30	8.574,30	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>1.152.865</b>	<b>1.148.970</b>	<b>3.895</b>	<b>1.506.700.807</b>	<b>1.503.405.167</b>	<b>3.295.640</b>	<b>1.306,92</b>	<b>1.308,48</b>	<b>846,12</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	80.441	–	80.441	49.608.514	–	49.608.514	616,71	–	616,71
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	3.185	–	3.185	2.157.413	–	2.157.413	677,37	–	677,37
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	1.180.233	864.621	315.612	974.949.759	777.492.765	197.456.994	826,07	899,23	625,63
23	Pensão por morte de ex-combatente	770	770	–	1.625.653	1.625.653	–	2.111,24	2.111,24	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	64	64	–	51.937	51.937	–	811,52	811,52	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	246	246	–	146.048	146.048	–	593,69	593,69	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	123	123	–	463.183	463.183	–	3.765,72	3.765,72	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	2	2	–	1.153	1.153	–	576,50	576,50	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	189	189	–	629.671	629.671	–	3.331,59	3.331,59	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>1.265.253</b>	<b>866.015</b>	<b>399.238</b>	<b>1.029.633.330</b>	<b>780.410.410</b>	<b>249.222.920</b>	<b>813,78</b>	<b>901,15</b>	<b>624,25</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	8.748	8.253	495	6.245.904	5.938.241	307.664	713,98	719,53	621,54
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	353.801	313.919	39.882	323.678.465	297.902.135	25.776.330	914,86	948,98	646,31
36	Auxílio Acidente	13.006	10.646	2.360	6.780.798	5.979.451	801.347	521,36	561,66	339,55
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>375.555</b>	<b>332.818</b>	<b>42.737</b>	<b>336.705.168</b>	<b>309.819.826</b>	<b>26.885.341</b>	<b>896,55</b>	<b>930,90</b>	<b>629,09</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	682	–	682	412.730	–	412.730	605,18	–	605,18
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	985	–	985	594.044	–	594.044	603,09	–	603,09
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	1	–	1	678	–	678	678,00	–	678,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	50.739	45.784	4.955	49.841.500	46.757.169	3.084.331	982,31	1.021,26	622,47
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	37.794	34.793	3.001	37.822.054	35.951.143	1.870.911	1.000,74	1.033,29	623,43
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	23.489	23.167	322	21.206.803	20.995.237	211.565	902,84	906,26	657,03
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	50.307	47.065	3.242	23.770.125	22.714.487	1.055.638	472,50	482,62	325,61
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	7.298	7.298	–	1.231.915	1.231.915	–	168,80	168,80	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>171.295</b>	<b>158.107</b>	<b>13.188</b>	<b>134.879.848</b>	<b>127.649.952</b>	<b>7.229.897</b>	<b>787,41</b>	<b>807,36</b>	<b>548,22</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	14	14	–	11.358	11.358	–	811,26	811,26	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	11	11	–	9.384	9.384	–	853,05	853,05	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	3	3	–	667	667	–	222,31	222,31	–
80	Salário-maternidade	20.204	17.254	2.950	11.470.739	9.773.708	1.697.031	567,75	566,46	575,26
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>20.232</b>	<b>17.282</b>	<b>2.950</b>	<b>11.492.147</b>	<b>9.795.116</b>	<b>1.697.031</b>	<b>568,02</b>	<b>566,78</b>	<b>575,26</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>5.063.063</b>	<b>3.527.840</b>	<b>1.535.223</b>	<b>4.560.966.430</b>	<b>3.592.411.563</b>	<b>968.554.867</b>	<b>900,83</b>	<b>1.018,30</b>	<b>630,89</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	6.301	–	6.301	4.265.583	–	4.265.583	676,97	–	676,97
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.101	–	1.101	746.203	–	746.203	677,75	–	677,75
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	7.358	5.896	1.462	4.967.354	3.979.650	987.704	675,10	674,97	675,58
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	2.180	1.598	582	1.476.518	1.082.145	394.373	677,30	677,19	677,62
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	247.921	247.921	–	167.541.782	167.541.782	–	675,79	675,79	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	178.886	178.886	–	121.077.844	121.077.844	–	676,84	676,84	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>443.747</b>	<b>434.301</b>	<b>9.446</b>	<b>300.075.283</b>	<b>293.681.420</b>	<b>6.393.862</b>	<b>676,23</b>	<b>676,22</b>	<b>676,89</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	42	42	–	31.097	31.097	–	740,41	740,41	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	310	310	–	217.995	217.995	–	703,21	703,21	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	2	2	–	1.356	1.356	–	678,00	678,00	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	3	3	–	4.800	4.800	–	1.600,11	1.600,11	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	211	211	–	266.323	266.323	–	1.262,19	1.262,19	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	33	33	–	186.779	186.779	–	5.659,98	5.659,98	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	48	48	–	304.643	304.643	–	6.346,73	6.346,73	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	1	1	–	678	678	–	678,00	678,00	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1	1	–	1.356	1.356	–	1.356,00	1.356,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	7	7	–	8.629	8.629	–	1.232,68	1.232,68	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	466	466	–	480.185	480.185	–	1.030,44	1.030,44	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>1.124</b>	<b>1.124</b>	<b>–</b>	<b>1.503.842</b>	<b>1.503.842</b>	<b>–</b>	<b>1.337,94</b>	<b>1.337,94</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA REGIÃO SUL – 2005/2013

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	17.095.512.510	...	15.604.307.391	...	699.799.422	...	791.405.697	...
2006 Total	18.892.754.066	10,51	17.191.896.930	10,17	786.818.760	12,43	914.038.376	15,50
2007 Total	21.651.420.700	14,60	19.806.344.648	15,21	841.919.830	7,00	1.003.156.222	9,75
2008 Total	25.231.119.754	16,53	23.217.978.360	17,22	931.958.574	10,69	1.081.182.820	7,78
2009 Total	27.056.739.702	7,24	25.132.938.952	8,25	1.045.118.300	12,14	878.682.450	-18,73
2010 Total	31.422.452.864	16,14	29.479.888.329	17,30	1.164.910.534	11,46	777.654.001	-11,50
2011 Total	36.246.017.559	15,35	34.018.047.549	15,39	1.292.029.146	10,91	935.940.864	20,35
2012 Total	38.989.614.647	7,57	36.484.326.368	7,25	1.442.584.162	11,65	1.062.704.117	13,54
2013 Janeiro	3.201.422.614	-36,77	2.980.046.746	-38,27	125.461.674	-8,31	95.914.194	-3,19
Fevereiro	3.026.027.860	-5,48	2.813.134.036	-5,60	123.117.993	-1,87	89.775.831	-6,40
Março	3.084.487.165	1,93	2.843.223.056	1,07	128.429.740	4,31	112.834.369	25,68
Abril	3.196.073.012	3,62	2.959.935.907	4,10	133.540.001	3,98	102.597.104	-9,07
Mai	3.233.950.271	1,19	2.974.889.081	0,51	132.184.402	-1,02	126.876.788	23,67
Junho	3.147.105.777	-2,69	2.918.867.017	-1,88	130.147.335	-1,54	98.091.425	-22,69
Julho	3.293.364.418	4,65	3.033.508.479	3,93	138.081.935	6,10	121.774.004	24,14
Agosto	3.278.513.285	-0,45	3.058.735.686	0,83	135.641.328	-1,77	84.136.271	-30,91
Setembro	3.272.549.401	-0,18	3.047.709.213	-0,36	132.521.844	-2,30	92.318.344	9,72
Outubro	3.371.924.704	3,04	3.119.083.669	2,34	137.221.615	3,55	115.619.420	25,24
Novembro	3.329.060.554	-1,27	3.121.723.305	0,08	132.101.244	-3,73	75.236.005	-34,93
<b>Dezembro</b>	<b>5.492.565.006</b>	<b>64,99</b>	<b>5.179.080.557</b>	<b>65,90</b>	<b>153.490.064</b>	<b>16,19</b>	<b>159.994.385</b>	<b>112,66</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>40.927.044.067</b>	<b>4,97</b>	<b>38.049.936.752</b>	<b>4,29</b>	<b>1.601.939.175</b>	<b>11,05</b>	<b>1.275.168.140</b>	<b>19,99</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>5.811.638.082</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>3.460.952.497</b>	<b>59,55</b>
<b>Agricultura</b>	<b>80.852.748</b>	<b>1,39</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	194.497.152	3,35
<b>Indústria</b>	<b>1.773.841.719</b>	<b>30,52</b>	Comércio por Atacado	303.280.060	5,22
Extrativa Mineral	24.109.011	0,41	Comércio Varejista	496.784.011	8,55
Construção	347.147.542	5,97	Alojamento e Alimentação	61.455.806	1,06
Serviços Industriais de Util. Pública	168.099.056	2,89	Transporte e Armazenagem	269.390.909	4,64
<b>Transformação</b>	<b>1.234.486.110</b>	<b>21,24</b>	Comunicações	78.978.861	1,36
Produtos Alimentares e Bebidas	267.670.156	4,61	Intermediários Financeiros	380.311.816	6,54
Produtos Têxteis	35.860.539	0,62	Atividades Imobiliárias	75.932.563	1,31
Fabricação de Celulose e Papel	30.512.096	0,53	Atividades de Informática e Conexas	62.149.537	1,07
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	30.572.444	0,53	Serviços Prestados Princ. à Empresas	358.749.536	6,17
Produtos Químicos	72.325.846	1,24	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	593.032.950	10,20
Artigos de Borracha e Plástico	58.012.865	1,00	Educação	157.739.588	2,71
Produtos de Minerais Não Metálicos	42.050.519	0,72	Saúde e Serviços Sociais	195.162.158	3,36
Metalurgia Básica	45.803.593	0,79	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	170.436.499	2,93
Fabricação de Produtos de Metal	74.379.078	1,28	Outros Serviços	63.051.051	1,08
Fabricação de Máquinas e Equip.	149.033.952	2,56	<b>Ignorado</b>	<b>495.991.118</b>	<b>8,53</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	39.299.137	0,68			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	123.384.067	2,12			
Outras Indústrias de Transformação	265.581.818	4,57			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.





# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Dezembro de 2013

Paraná



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Paraná.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em dezembro de 2013 foram concedidos 22.728 benefícios no Paraná, no valor total de R\$ 22,04 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 16,48% e o valor desses benefícios diminuiu em 15,68%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Paraná, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de dezembro de 2013 foram 1,78 milhão de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 1,52 bilhão.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de dezembro de 2013, a arrecadação previdenciária no Paraná atingiu a marca de R\$ 1,96 bilhão. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 56,76%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## PARANÁ – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
<b>Dados Geográficos</b>	
Capital .....	Curitiba
Área (km2 mil) .....	199,3
Quantidade de Municípios .....	399

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
217.290	11.177,8	5,14	13.553,8	6,24

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	dezembro/2013					
	Paraná		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>22.728</b>	<b>22.045</b>	<b>71.278</b>	<b>70.069</b>	<b>446.815</b>	<b>406.997</b>
Urbana	19.251	19.686	60.659	62.867	355.141	350.003
Rural	3.477	2.358	10.619	7.202	91.674	56.994

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	dezembro/2013					
	Paraná		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>1.782.774</b>	<b>1.516.417</b>	<b>5.507.934</b>	<b>4.862.546</b>	<b>31.199.043</b>	<b>27.140.476</b>
Urbana	1.190.573	1.143.076	3.963.265	3.887.597	22.151.402	21.689.483
Rural	592.201	373.341	1.544.669	974.949	9.047.641	5.450.993

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECAÇÃO

Grupo	dezembro/2013		
	Paraná	Região Sul	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>1.959.426</b>	<b>5.492.565</b>	<b>38.468.584</b>
Empresas ou Equiparados	1.828.479	5.179.081	36.406.259
Contribuintes Individuais	55.278	153.490	1.044.811
Outros	75.669	159.994	1.017.514

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS<sup>(1)</sup> – 2012

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>10.701.823</b>
Urbana	9.293.594
Rural	1.408.229
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>5.818.230</b>
Ocupada	5.546.402
Desocupada	271.828
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>3.426.714</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>5.546.402</b>
<b>Empregados</b>	<b>3.598.975</b>
Com carteira de trabalho assinada	2.518.228
Funcionários públicos estatutários e militares	383.852
Outros e sem declaração	696.895
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>348.598</b>
Com carteira de trabalho assinada	99.992
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	248.606
<b>Conta Própria</b>	<b>1.049.654</b>
<b>Empregador</b>	<b>269.708</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>128.912</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>150.555</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>3.797.216</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2012.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2012

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>10.466.050</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	1.605.273	15,3
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	2.821.521	27,0
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>1.216.248</b>	<b>11,6</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2012 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - PARANÁ X BRASIL

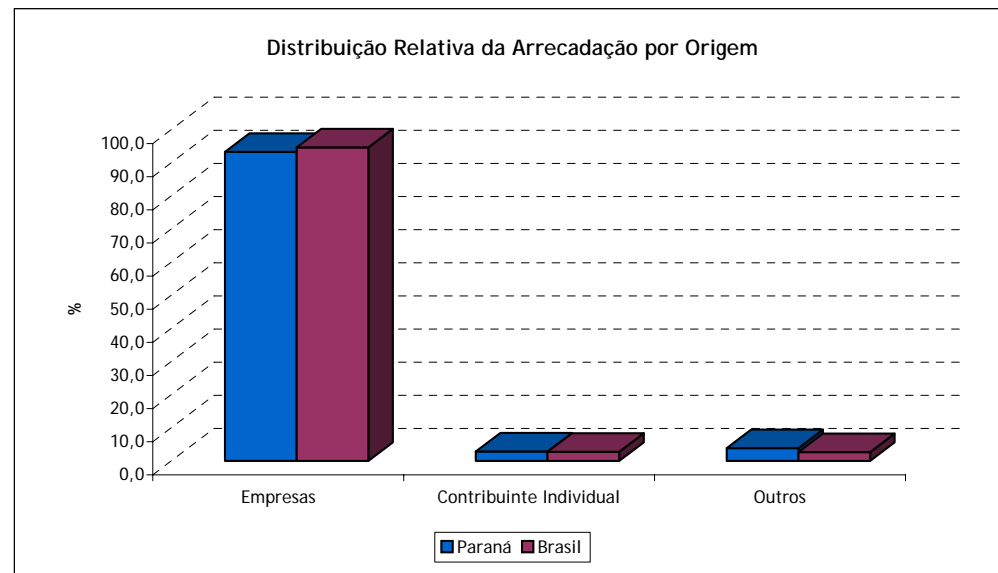
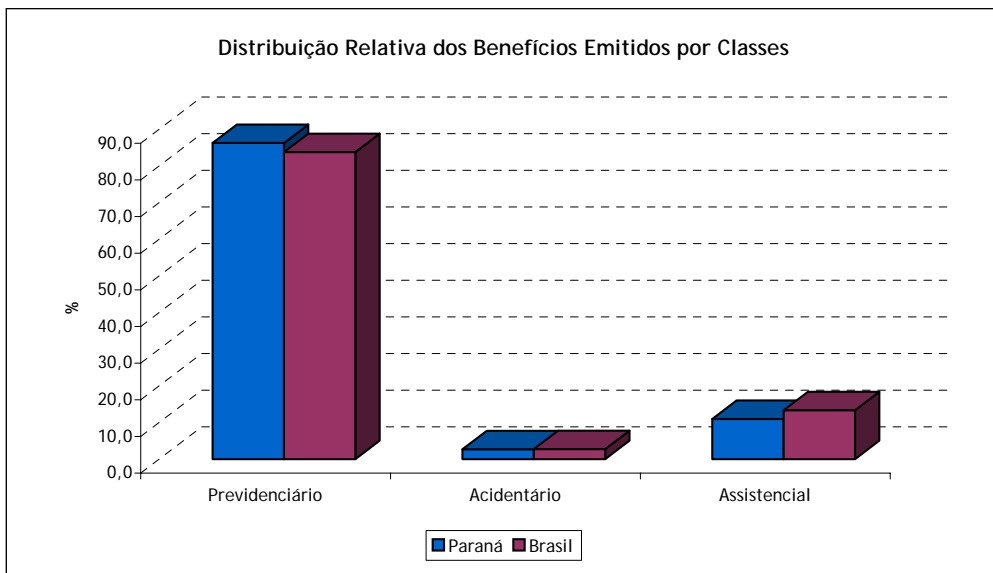
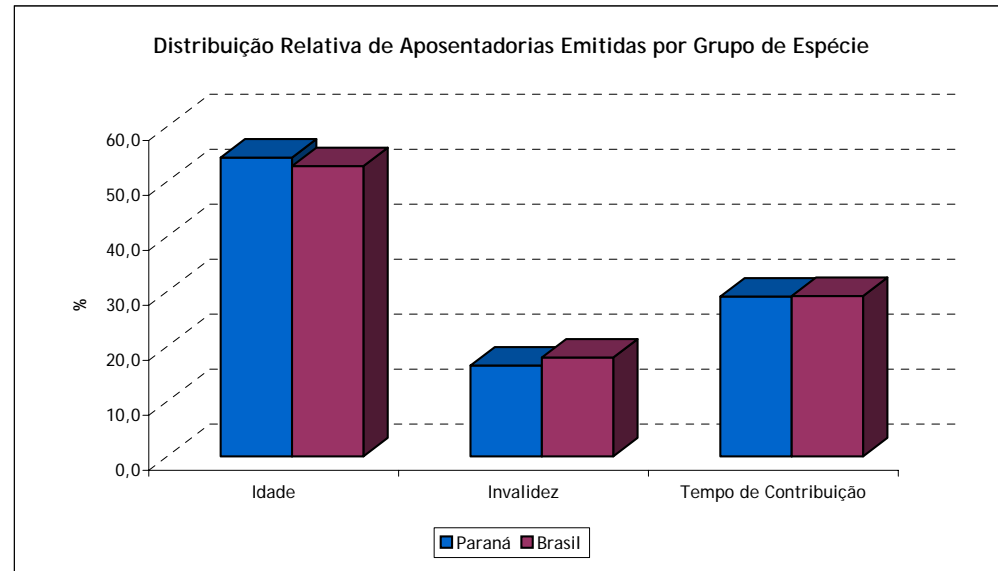
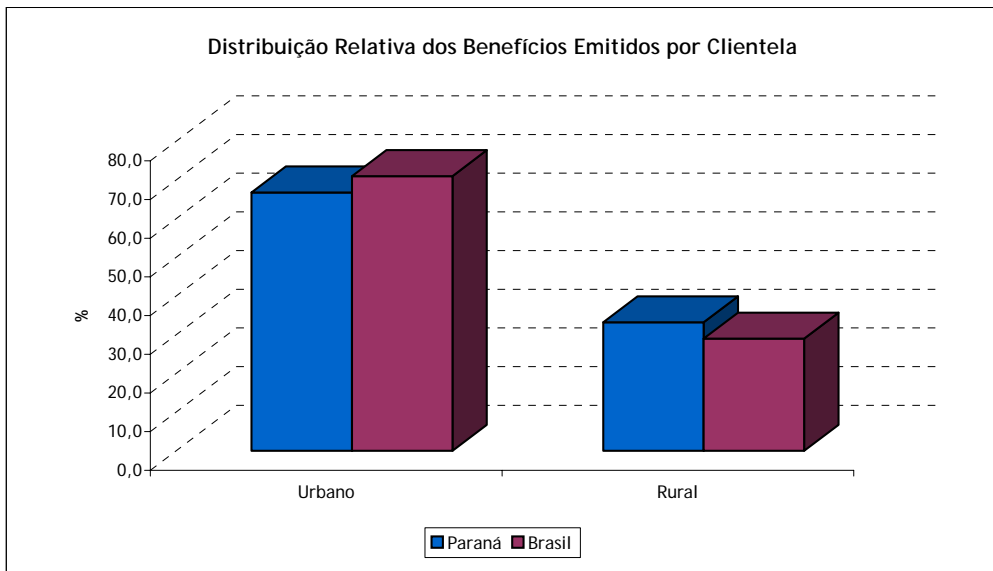
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Paraná		Brasil		% sobre Brasil	Paraná		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Urbano	1.190.573	66,8	22.151.402	71,0	5,37	1.143.076	75,4	21.689.483	79,9	5,27
Rural	592.201	33,2	9.047.641	29,0	6,55	373.341	24,6	5.450.993	20,1	6,85
Total	1.782.774	100,0	31.199.043	100,0	5,71	1.516.417	100,0	27.140.476	100,0	5,59

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Paraná		Brasil		% sobre Brasil	Paraná		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Aposentadorias	989.382	64,3	17.351.730	66,4	5,70	904.198	67,2	16.203.388	68,7	5,58
Idade	538.018	35,0	9.165.014	35,0	5,87	372.995	27,7	6.211.287	26,3	6,01
Invalidez	163.558	10,6	3.122.374	11,9	5,24	142.343	10,6	2.664.639	11,3	5,34
Tempo de Contribuição	287.806	18,7	5.064.342	19,4	5,68	388.861	28,9	7.327.462	31,1	5,31
Auxílio-Doença	93.221	6,1	1.457.433	5,6	6,40	84.070	6,2	1.385.652	5,9	6,07
Outros	455.760	29,6	7.341.796	28,1	6,21	356.991	26,5	6.008.692	25,5	5,94
Total	1.538.363	100,0	26.150.959	100,0	5,88	1.345.260	100,0	23.597.732	100,0	5,70

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Paraná		Brasil		% sobre Brasil	Paraná		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Previdenciário	1.538.363	86,3	26.150.959	83,8	5,88	1.345.260	88,7	23.597.732	86,9	5,70
Acidentário	48.177	2,7	858.052	2,8	5,61	37.984	2,5	691.447	2,5	5,49
Assistencial	195.799	11,0	4.165.956	13,4	4,70	132.564	8,7	2.818.531	10,4	4,70
EPU	435	0,0	24.076	0,1	1,81	609	0,0	32.767	0,1	1,86
Total	1.782.774	100,0	31.199.043	100,0	5,71	1.516.417	100,0	27.140.476	100,0	5,59

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em dezembro/2013					Acumulado em 2013				
	Paraná		Brasil		% sobre Brasil	Paraná		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	1.828.479	93,3	36.406.259	94,6	5,02	14.153.684	92,7	20.185.908	93,4	70,12
Contribuinte Individual	55.278	2,8	1.044.811	2,7	5,29	563.751	3,7	753.489	3,5	74,82
Outros	75.669	3,9	1.017.514	2,6	7,44	546.409	3,6	675.221	3,1	80,92
Total	1.959.426	100,0	38.468.584	100,0	5,09	15.263.844	100,0	21.614.618	100,0	70,62

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO PARANÁ – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>2005</b> Total	249.722	...	181.990	67.732	123.734.508	...	104.042.005	19.692.503	495,49	571,69	290,74
<b>2006</b> Total	270.417	8,29	201.759	68.658	147.851.011	19,49	124.473.964	23.377.047	546,75	616,94	340,49
<b>2007</b> Total	259.575	-4,01	201.496	58.079	152.618.108	3,22	130.898.140	21.719.967	587,95	649,63	373,97
<b>2008</b> Total	282.837	8,96	225.085	57.752	179.707.064	17,75	155.962.917	23.744.147	635,37	692,91	411,14
<b>2009</b> Total	269.821	-4,60	216.909	52.912	186.324.926	3,68	161.833.542	24.491.384	690,55	746,09	462,87
<b>2010</b> Total	282.268	4,61	229.488	52.780	210.989.012	13,24	184.050.338	26.938.673	747,48	802,00	510,40
<b>2011</b> Total	292.484	3,62	241.897	50.587	235.429.060	11,58	207.851.175	27.577.885	804,93	859,25	545,16
<b>2012</b> Total	305.754	4,54	257.057	48.697	272.549.685	15,77	242.199.801	30.349.884	891,40	942,20	623,24
<b>2013</b> Janeiro	23.464	19,60	19.875	3.589	22.707.052	29,30	20.284.570	2.422.482	967,74	1.020,61	674,97
Fevereiro	23.542	0,33	20.239	3.303	22.571.624	-0,60	20.331.964	2.239.660	958,78	1.004,59	678,07
Março	28.920	22,84	24.843	4.077	27.746.379	22,93	24.973.247	2.773.132	959,42	1.005,24	680,19
Abril	31.237	8,01	26.556	4.681	29.690.878	7,01	26.511.192	3.179.686	950,50	998,31	679,28
Maio	28.526	-8,68	24.458	4.068	27.483.705	-7,43	24.713.867	2.769.838	963,46	1.010,46	680,88
Junho	26.789	-6,09	22.759	4.030	25.974.298	-5,49	23.239.143	2.735.155	969,59	1.021,10	678,70
Julho	28.133	5,02	23.977	4.156	27.146.871	4,51	24.326.196	2.820.675	964,95	1.014,56	678,70
Agosto	30.295	7,68	25.785	4.510	29.220.317	7,64	26.159.280	3.061.037	964,53	1.014,52	678,72
Setembro	29.599	-2,30	25.424	4.175	28.399.914	-2,81	25.565.910	2.834.004	959,49	1.005,58	678,80
Outubro	29.424	-0,59	25.017	4.407	28.160.277	-0,84	25.166.093	2.994.184	957,05	1.005,96	679,42
Novembro	27.212	-7,52	23.024	4.188	26.145.451	-7,15	23.299.955	2.845.496	960,81	1.011,99	679,44
<b>Dezembro</b>	<b>22.728</b>	<b>-16,48</b>	<b>19.251</b>	<b>3.477</b>	<b>22.044.627</b>	<b>-15,68</b>	<b>19.686.446</b>	<b>2.358.181</b>	<b>969,93</b>	<b>1.022,62</b>	<b>678,22</b>
<b>Subtotal <sup>(1)</sup></b>	<b>329.869</b>	<b>7,89</b>	<b>281.208</b>	<b>48.661</b>	<b>317.291.393</b>	<b>16,42</b>	<b>284.257.863</b>	<b>33.033.530</b>	<b>961,87</b>	<b>1.010,85</b>	<b>678,85</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO PARANÁ, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>22.728</b>	<b>100,00</b>			<b>19.251</b>	<b>3.477</b>	<b>22.044.627</b>	<b>100,00</b>			<b>19.686.446</b>	<b>2.358.181</b>	<b>969,93</b>	<b>1.022,62</b>	<b>678,22</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>21.681</b>	<b>95,39</b>	<b>100,00</b>		<b>18.204</b>	<b>3.477</b>	<b>21.334.101</b>	<b>96,78</b>	<b>100,00</b>		<b>18.975.920</b>	<b>2.358.181</b>	<b>984,00</b>	<b>1.042,40</b>	<b>678,22</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>20.089</b>	<b>88,39</b>	<b>92,66</b>	<b>100,00</b>	<b>16.704</b>	<b>3.385</b>	<b>19.742.265</b>	<b>89,56</b>	<b>92,54</b>	<b>100,00</b>	<b>17.445.782</b>	<b>2.296.483</b>	<b>982,74</b>	<b>1.044,41</b>	<b>678,43</b>
Aposentadorias	5.145	22,64	23,73	25,61	3.729	1.416	5.485.322	24,88	25,71	27,78	4.520.777	964.545	1.066,15	1.212,33	681,18
Idade	2.481	10,92	11,44	12,35	1.203	1.278	1.983.967	9,00	9,30	10,05	1.113.343	870.624	799,66	925,47	681,24
Invalidez	1.122	4,94	5,18	5,59	993	129	1.123.086	5,09	5,26	5,69	1.035.285	87.801	1.000,97	1.042,58	680,63
Tempo de Contribuição	1.542	6,78	7,11	7,68	1.533	9	2.378.269	10,79	11,15	12,05	2.372.150	6.120	1.542,33	1.547,39	679,96
Pensões por Morte	1.893	8,33	8,73	9,42	1.282	611	1.939.628	8,80	9,09	9,82	1.525.431	414.197	1.024,63	1.189,88	677,90
Auxílios	10.580	46,55	48,80	52,67	9.664	916	10.432.704	47,33	48,90	52,84	9.814.640	618.065	986,08	1.015,59	674,74
Doença	10.382	45,68	47,89	51,68	9.481	901	10.296.805	46,71	48,26	52,16	9.685.859	610.946	991,79	1.021,61	678,08
Acidente	71	0,31	0,33	0,35	62	9	34.252	0,16	0,16	0,17	31.201	3.051	482,42	503,24	339,00
Reclusão	127	0,56	0,59	0,63	121	6	101.647	0,46	0,48	0,51	97.579	4.068	800,37	806,44	678,00
Salário-Maternidade	2.471	10,87	11,40	12,30	2.029	442	1.884.611	8,55	8,83	9,55	1.584.935	299.676	762,69	781,14	678,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>1.592</b>	<b>7,00</b>	<b>7,34</b>	<b>100,00</b>	<b>1.500</b>	<b>92</b>	<b>1.591.836</b>	<b>7,22</b>	<b>7,46</b>	<b>100,00</b>	<b>1.530.138</b>	<b>61.698</b>	<b>999,90</b>	<b>1.020,09</b>	<b>670,63</b>
Aposentadorias por Invalidez	89	0,39	0,41	5,59	87	2	106.856	0,48	0,50	6,71	105.500	1.356	1.200,63	1.212,64	678,00
Pensão por Morte	2	0,01	0,01	0,13	2	–	2.797	0,01	0,01	0,18	2.797	–	1.398,37	1.398,37	–
Auxílio-Doença	1.438	6,33	6,63	90,33	1.350	88	1.449.290	6,57	6,79	91,05	1.389.626	59.664	1.007,85	1.029,35	678,00
Auxílio-Acidente	63	0,28	0,29	3,96	61	2	32.893	0,15	0,15	2,07	32.215	678	522,11	528,11	339,00
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>1.046</b>	<b>4,60</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.046</b>	<b>–</b>	<b>709.188</b>	<b>3,22</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>709.188</b>	<b>–</b>	<b>678,00</b>	<b>678,00</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	1.046	4,60	100,00	100,00	1.046	–	709.188	3,22	100,00	100,00	709.188	–	678,00	678,00	–
Idoso	501	2,20	47,90	47,90	501	–	339.678	1,54	47,90	47,90	339.678	–	678,00	678,00	–
Portador de Deficiência	545	2,40	52,10	52,10	545	–	369.510	1,68	52,10	52,10	369.510	–	678,00	678,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>1</b>	<b>0,00</b>			<b>1</b>	<b>–</b>	<b>1.338</b>	<b>0,01</b>			<b>1.338</b>	<b>–</b>	<b>1.337,69</b>	<b>1.337,69</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Incluí as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.



05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO PARANÁ, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>22.728</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>22.044.627</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	151	0,66	0,66	70.865	0,32	0,32
= 1	10.570	46,51	47,17	7.166.460	32,51	32,83
1 -  2	8.875	39,05	86,22	8.157.282	37,00	69,83
2 -  3	1.784	7,85	94,07	2.917.401	13,23	83,07
3 -  4	739	3,25	97,32	1.723.676	7,82	90,89
4 -  5	367	1,61	98,94	1.102.874	5,00	95,89
5 -  6	200	0,88	99,82	720.847	3,27	99,16
6 -  7	34	0,15	99,96	143.470	0,65	99,81
7 -  8	6	0,03	99,99	30.423	0,14	99,95
8 -  9	2	0,01	100,00	11.327	0,05	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PARANÁ – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	1.347.699	...	798.447	549.252	597.210.229	...	435.488.944	161.721.286	443,13	545,42	294,44
2006 Dezembro	1.406.532	4,37	845.991	560.541	682.099.879	14,21	494.193.955	187.905.924	484,95	584,16	335,22
2007 Dezembro	1.448.900	3,01	883.003	565.897	743.140.181	8,95	540.255.761	202.884.419	512,90	611,84	358,52
2008 Dezembro	1.511.368	4,31	937.374	573.994	841.365.323	13,22	615.667.349	225.697.974	556,69	656,80	393,21
2009 Dezembro	1.553.430	2,78	974.493	578.937	943.262.136	12,11	688.895.994	254.366.142	607,21	706,93	439,37
2010 Dezembro	1.616.513	4,06	1.032.585	583.928	1.070.522.053	13,49	790.982.511	279.539.543	662,24	766,02	478,72
2011 Dezembro	1.664.577	2,97	1.079.201	585.376	1.177.562.213	10,00	880.632.553	296.929.660	707,42	816,00	507,25
2012 Dezembro	1.719.617	3,31	1.131.076	588.541	1.347.795.010	14,46	1.007.748.369	340.046.641	783,78	890,96	577,78
2013 Janeiro	1.720.328	0,04	1.132.487	587.841	1.461.080.047	8,41	1.088.653.086	372.426.961	849,30	961,29	633,55
Fevereiro	1.722.082	0,10	1.134.080	588.002	1.461.870.082	0,05	1.089.832.716	372.037.366	848,90	960,98	632,71
Março	1.726.295	0,24	1.138.135	588.160	1.465.503.822	0,25	1.093.568.339	371.935.483	848,93	960,84	632,37
Abril	1.736.264	0,58	1.147.157	589.107	1.473.649.113	0,56	1.101.076.474	372.572.639	848,75	959,83	632,44
Mai	1.743.421	0,41	1.152.784	590.637	1.480.216.075	0,45	1.106.822.620	373.393.455	849,03	960,13	632,19
Junho	1.746.236	0,16	1.156.038	590.198	1.484.014.237	0,26	1.111.073.718	372.940.519	849,84	961,10	631,89
Julho	1.749.812	0,20	1.159.725	590.087	1.487.700.337	0,25	1.114.945.243	372.755.094	850,21	961,39	631,70
Agosto <sup>(1)</sup>	1.758.079	0,47	1.167.260	590.819	2.199.684.536	47,86	1.631.078.141	568.606.395	1.251,19	1.397,36	962,40
Setembro	1.760.756	0,15	1.170.508	590.248	1.496.846.730	-31,95	1.124.379.509	372.467.221	850,12	960,59	631,04
Outubro	1.771.060	0,59	1.180.089	590.971	1.507.610.053	0,72	1.134.611.414	372.998.639	851,25	961,46	631,16
Novembro <sup>(1)</sup>	1.773.457	0,14	1.182.789	590.668	2.238.906.021	48,51	1.669.600.021	569.306.000	1.262,45	1.411,58	963,83
<b>Dezembro</b>	<b>1.782.774</b>	<b>0,53</b>	<b>1.190.573</b>	<b>592.201</b>	<b>1.516.417.022</b>	<b>-32,27</b>	<b>1.143.075.748</b>	<b>373.341.274</b>	<b>850,59</b>	<b>960,11</b>	<b>630,43</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>19.273.498.076</b>	<b>12,09</b>	<b>14.408.717.029</b>	<b>4.864.781.047</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PARANÁ, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>1.782.774</b>	<b>100,00</b>			<b>1.190.573</b>	<b>592.201</b>	<b>1.516.417.022</b>	<b>100,00</b>			<b>1.143.075.748</b>	<b>373.341.274</b>	<b>850,59</b>	<b>960,11</b>	<b>630,43</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>1.586.540</b>	<b>88,99</b>	<b>100,00</b>		<b>1.000.575</b>	<b>585.965</b>	<b>1.383.244.123</b>	<b>91,22</b>	<b>100,00</b>		<b>1.014.122.437</b>	<b>369.121.687</b>	<b>871,86</b>	<b>1.013,54</b>	<b>629,94</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>1.538.363</b>	<b>86,29</b>	<b>96,96</b>	<b>100,00</b>	<b>954.812</b>	<b>583.551</b>	<b>1.345.259.745</b>	<b>88,71</b>	<b>97,25</b>	<b>100,00</b>	<b>977.470.936</b>	<b>367.788.809</b>	<b>874,47</b>	<b>1.023,73</b>	<b>630,26</b>
Aposentadorias	989.382	55,50	62,36	64,31	582.927	406.455	904.198.412	59,63	65,37	67,21	646.825.422	257.372.990	913,90	1.109,62	633,21
Idade	538.018	30,18	33,91	34,97	165.744	372.274	372.994.582	24,60	26,97	27,73	137.470.636	235.523.945	693,28	829,42	632,66
Invalidez	163.558	9,17	10,31	10,63	130.943	32.615	142.342.908	9,39	10,29	10,58	121.863.872	20.479.037	870,29	930,66	627,90
Tempo de Contribuição	287.806	16,14	18,14	18,71	286.240	1.566	388.860.922	25,64	28,11	28,91	387.490.914	1.370.008	1.351,12	1.353,73	874,85
Pensões por Morte	441.757	24,78	27,84	28,72	276.261	165.496	348.909.374	23,01	25,22	25,94	245.766.880	103.142.494	789,82	889,62	623,23
Auxílios	100.056	5,61	6,31	6,50	89.257	10.799	88.110.200	5,81	6,37	6,55	81.292.607	6.817.593	880,61	910,77	631,32
Doença	93.221	5,23	5,88	6,06	83.324	9.897	84.070.321	5,54	6,08	6,25	77.609.727	6.460.594	901,84	931,42	652,78
Acidente	3.736	0,21	0,24	0,24	2.998	738	1.801.167	0,12	0,13	0,13	1.550.259	250.908	482,11	517,10	339,98
Reclusão	3.099	0,17	0,20	0,20	2.935	164	2.238.712	0,15	0,16	0,17	2.132.621	106.091	722,40	726,62	646,90
Salário-Maternidade	7.147	0,40	0,45	0,46	6.346	801	4.024.698	0,27	0,29	0,30	3.568.966	455.732	563,13	562,40	568,95
Outros <sup>(1)</sup>	21	0,00	0,00	0,00	21	-	17.061	0,00	0,00	0,00	17.061	-	812,43	812,43	-
<b>Acidentários</b>	<b>48.177</b>	<b>2,70</b>	<b>3,04</b>	<b>100,00</b>	<b>45.763</b>	<b>2.414</b>	<b>37.984.378</b>	<b>2,50</b>	<b>2,75</b>	<b>100,00</b>	<b>36.651.501</b>	<b>1.332.878</b>	<b>788,43</b>	<b>800,90</b>	<b>552,14</b>
Aposentadorias por Invalidez	11.905	0,67	0,75	24,71	11.008	897	12.219.658	0,81	0,88	32,17	11.660.317	559.341	1.026,43	1.059,26	623,57
Pensão por Morte	9.615	0,54	0,61	19,96	9.274	341	8.452.148	0,56	0,61	22,25	8.237.974	214.175	879,06	888,29	628,08
Auxílio-Doença	11.496	0,64	0,72	23,86	10.933	563	10.756.517	0,71	0,78	28,32	10.398.747	357.770	935,67	951,13	635,47
Auxílio-Acidente	13.014	0,73	0,82	27,01	12.401	613	6.200.627	0,41	0,45	16,32	5.999.035	201.592	476,46	483,75	328,86
Auxílio-Suplementar	2.147	0,12	0,14	4,46	2.147	-	355.428	0,02	0,03	0,94	355.428	-	165,55	165,55	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>195.799</b>	<b>10,98</b>	<b>100,00</b>		<b>189.563</b>	<b>6.236</b>	<b>132.563.916</b>	<b>8,74</b>	<b>100,00</b>		<b>128.344.329</b>	<b>4.219.587</b>	<b>677,04</b>	<b>677,05</b>	<b>676,65</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	186.628	10,47	95,32	100,00	186.628	-	126.357.794	8,33	95,32	100,00	126.357.794	-	677,06	677,06	-
Idoso	85.009	4,77	43,42	45,55	85.009	-	57.584.325	3,80	43,44	45,57	57.584.325	-	677,39	677,39	-
Portador de Deficiência	101.619	5,70	51,90	54,45	101.619	-	68.773.469	4,54	51,88	54,43	68.773.469	-	676,78	676,78	-
Rendas Mensais Vitalícias	9.171	0,51	4,68	100,00	2.935	6.236	6.206.123	0,41	4,68	100,00	1.986.535	4.219.587	676,71	676,84	676,65
Idade	1.408	0,08	0,72	15,35	417	991	954.111	0,06	0,72	15,37	282.588	671.523	677,64	677,67	677,62
Invalidez	7.763	0,44	3,96	84,65	2.518	5.245	5.252.012	0,35	3,96	84,63	1.703.947	3.548.064	676,54	676,71	676,47
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>435</b>	<b>0,02</b>			<b>435</b>	<b>-</b>	<b>608.982</b>	<b>0,04</b>			<b>608.982</b>	<b>-</b>	<b>1.399,96</b>	<b>1.399,96</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PARANÁ, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>1.782.774</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.644.901.717</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	35.904	2,01	2,01	12.940.082	0,79	0,79
= 1	1.185.712	66,51	68,52	803.912.736	48,87	49,66
1 -  2	309.881	17,38	85,91	297.209.643	18,07	67,73
2 -  3	133.624	7,50	93,40	223.065.658	13,56	81,29
3 -  4	77.396	4,34	97,74	180.392.305	10,97	92,26
4 -  5	31.562	1,77	99,51	94.233.267	5,73	97,98
5 -  6	7.727	0,43	99,95	27.968.781	1,70	99,69
6 -  7	590	0,03	99,98	2.458.338	0,15	99,83
7 -  8	151	0,01	99,99	771.108	0,05	99,88
8 -  9	82	0,00	99,99	467.456	0,03	99,91
9 -  10	23	0,00	99,99	147.431	0,01	99,92
10 -  20	98	0,01	100,00	902.936	0,05	99,97
20 -  30	19	0,00	100,00	298.331	0,02	99,99
30 -  40	1	0,00	100,00	20.775	0,00	99,99
40 -  50	4	0,00	100,00	112.869	0,01	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PARANÁ POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	8.414	–	8.414	5.593.004	–	5.593.004	664,73	–	664,73
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	715	–	715	525.908	–	525.908	735,54	–	735,54
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	528.889	165.744	363.145	366.875.670	137.470.636	229.405.034	693,67	829,42	631,72
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>538.018</b>	<b>165.744</b>	<b>372.274</b>	<b>372.994.582</b>	<b>137.470.636</b>	<b>235.523.945</b>	<b>693,28</b>	<b>829,42</b>	<b>632,66</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	8.547	–	8.547	5.354.241	–	5.354.241	626,45	–	626,45
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	473	–	473	323.351	–	323.351	683,62	–	683,62
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	154.530	130.935	23.595	136.651.706	121.850.261	14.801.445	884,31	930,62	627,31
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	2	2	–	2.746	2.746	–	1.373,02	1.373,02	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	6	6	–	10.865	10.865	–	1.810,76	1.810,76	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>163.558</b>	<b>130.943</b>	<b>32.615</b>	<b>142.342.908</b>	<b>121.863.872</b>	<b>20.479.037</b>	<b>870,29</b>	<b>930,66</b>	<b>627,90</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	267.314	265.748	1.566	358.349.626	356.979.618	1.370.008	1.340,56	1.343,30	874,85
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	33	33	–	112.229	112.229	–	3.400,88	3.400,88	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	17	17	–	49.245	49.245	–	2.896,79	2.896,79	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	10	10	–	19.102	19.102	–	1.910,24	1.910,24	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	13.223	13.223	–	21.441.840	21.441.840	–	1.621,56	1.621,56	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	7.190	7.190	–	8.749.268	8.749.268	–	1.216,87	1.216,87	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	4	4	–	14.155	14.155	–	3.538,63	3.538,63	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	15	15	–	125.457	125.457	–	8.363,81	8.363,81	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>287.806</b>	<b>286.240</b>	<b>1.566</b>	<b>388.860.922</b>	<b>387.490.914</b>	<b>1.370.008</b>	<b>1.351,12</b>	<b>1.353,73</b>	<b>874,85</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	36.950	–	36.950	22.589.363	–	22.589.363	611,35	–	611,35
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	1.805	–	1.805	1.217.451	–	1.217.451	674,49	–	674,49
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	402.719	275.978	126.741	324.438.820	245.103.139	79.335.680	805,62	888,13	625,97
23	Pensão por morte de ex-combatente	151	151	–	360.523	360.523	–	2.387,57	2.387,57	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	12	12	–	13.264	13.264	–	1.105,33	1.105,33	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	56	56	–	40.016	40.016	–	714,58	714,58	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	9	9	–	38.297	38.297	–	4.255,18	4.255,18	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	2	2	–	1.153	1.153	–	576,50	576,50	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	53	53	–	210.488	210.488	–	3.971,48	3.971,48	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>441.757</b>	<b>276.261</b>	<b>165.496</b>	<b>348.909.374</b>	<b>245.766.880</b>	<b>103.142.494</b>	<b>789,82</b>	<b>889,62</b>	<b>623,23</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	3.099	2.935	164	2.238.712	2.132.621	106.091	722,40	726,62	646,90
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	93.221	83.324	9.897	84.070.321	77.609.727	6.460.594	901,84	931,42	652,78
36	Auxílio Acidente	3.736	2.998	738	1.801.167	1.550.259	250.908	482,11	517,10	339,98
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>100.056</b>	<b>89.257</b>	<b>10.799</b>	<b>88.110.200</b>	<b>81.292.607</b>	<b>6.817.593</b>	<b>880,61</b>	<b>910,77</b>	<b>631,32</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	202	–	202	117.543	–	117.543	581,89	–	581,89
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	296	–	296	174.200	–	174.200	588,51	–	588,51
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	11.496	10.933	563	10.756.517	10.398.747	357.770	935,67	951,13	635,47
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	11.609	11.008	601	12.045.458	11.660.317	385.141	1.037,60	1.059,26	640,83
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	9.413	9.274	139	8.334.606	8.237.974	96.632	885,44	888,29	695,20
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	13.014	12.401	613	6.200.627	5.999.035	201.592	476,46	483,75	328,86
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	2.147	2.147	–	355.428	355.428	–	165,55	165,55	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>48.177</b>	<b>45.763</b>	<b>2.414</b>	<b>37.984.378</b>	<b>36.651.501</b>	<b>1.332.878</b>	<b>788,43</b>	<b>800,90</b>	<b>552,14</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	12	12	–	10.377	10.377	–	864,75	864,75	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	8	8	–	6.439	6.439	–	804,87	804,87	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	1	1	–	245	245	–	244,90	244,90	–
80	Salário-maternidade	7.147	6.346	801	4.024.698	3.568.966	455.732	563,13	562,40	568,95
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>7.168</b>	<b>6.367</b>	<b>801</b>	<b>4.041.759</b>	<b>3.586.027</b>	<b>455.732</b>	<b>563,86</b>	<b>563,22</b>	<b>568,95</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>1.586.540</b>	<b>1.000.575</b>	<b>585.965</b>	<b>1.383.244.123</b>	<b>1.014.122.437</b>	<b>369.121.687</b>	<b>871,86</b>	<b>1.013,54</b>	<b>629,94</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	4.041	–	4.041	2.734.537	–	2.734.537	676,70	–	676,70
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	587	–	587	397.777	–	397.777	677,64	–	677,64
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	3.722	2.518	1.204	2.517.475	1.703.947	813.527	676,38	676,71	675,69
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	821	417	404	556.334	282.588	273.746	677,63	677,67	677,59
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	101.619	101.619	–	68.773.469	68.773.469	–	676,78	676,78	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	85.009	85.009	–	57.584.325	57.584.325	–	677,39	677,39	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>195.799</b>	<b>189.563</b>	<b>6.236</b>	<b>132.563.916</b>	<b>128.344.329</b>	<b>4.219.587</b>	<b>677,04</b>	<b>677,05</b>	<b>676,65</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	13	13	–	11.114	11.114	–	854,94	854,94	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	75	75	–	64.240	64.240	–	856,53	856,53	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	63	63	–	69.897	69.897	–	1.109,48	1.109,48	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	19	19	–	89.458	89.458	–	4.708,29	4.708,29	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	12	12	–	114.534	114.534	–	9.544,53	9.544,53	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	5	5	–	6.102	6.102	–	1.220,40	1.220,40	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	248	248	–	253.638	253.638	–	1.022,73	1.022,73	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>435</b>	<b>435</b>	<b>–</b>	<b>608.982</b>	<b>608.982</b>	<b>–</b>	<b>1.399,96</b>	<b>1.399,96</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PARANÁ – 2005/2013

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	5.753.115.177	...	5.273.771.589	...	210.918.312	...	268.425.276	...
2006 Total	6.434.194.733	11,84	5.864.243.983	11,20	242.024.669	14,75	327.926.081	22,17
2007 Total	7.467.277.311	16,06	6.832.733.132	16,52	262.357.658	8,40	372.186.521	13,50
2008 Total	8.812.767.713	18,02	8.108.759.195	18,68	295.843.840	12,76	408.164.678	9,67
2009 Total	9.576.280.111	8,66	8.888.408.766	9,61	339.321.310	14,70	348.550.035	-14,61
2010 Total	11.177.836.377	16,72	10.474.584.777	17,85	387.128.942	14,09	316.122.658	-9,30
2011 Total	13.004.948.290	16,35	12.185.560.443	16,33	438.004.474	13,14	381.383.373	20,64
2012 Total	14.354.100.465	10,37	13.429.316.501	10,21	496.093.814	13,26	428.690.150	12,40
2013 Janeiro	1.205.158.543	-35,62	1.121.283.459	-37,21	44.220.120	-6,95	39.654.964	2,94
Fevereiro	1.125.416.506	-6,62	1.046.001.190	-6,71	42.446.931	-4,01	36.968.385	-6,77
Março	1.165.543.347	3,57	1.067.798.853	2,08	44.003.397	3,67	53.741.097	45,37
Abril	1.204.815.413	3,37	1.111.288.157	4,07	46.420.455	5,49	47.106.801	-12,34
Mai	1.216.272.381	0,95	1.111.721.766	0,04	45.961.058	-0,99	58.589.557	24,38
Junho	1.166.140.402	-4,12	1.081.057.485	-2,76	45.442.754	-1,13	39.640.163	-32,34
Julho	1.226.763.686	5,20	1.130.296.526	4,55	48.364.290	6,43	48.102.870	21,35
Agosto	1.226.267.116	-0,04	1.144.522.001	1,26	48.552.753	0,39	33.192.362	-31,00
Setembro	1.246.870.212	1,68	1.158.283.553	1,20	47.397.325	-2,38	41.189.334	24,09
Outubro	1.271.207.531	1,95	1.178.730.582	1,77	48.885.981	3,14	43.590.968	5,83
Novembro	1.249.962.556	-1,67	1.174.221.619	-0,38	46.778.312	-4,31	28.962.625	-33,56
<b>Dezembro</b>	<b>1.959.426.482</b>	<b>56,76</b>	<b>1.828.479.114</b>	<b>55,72</b>	<b>55.277.957</b>	<b>18,17</b>	<b>75.669.411</b>	<b>161,27</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>15.263.844.175</b>	<b>6,34</b>	<b>14.153.684.305</b>	<b>5,39</b>	<b>563.751.333</b>	<b>13,64</b>	<b>546.408.537</b>	<b>27,46</b>

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.



11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>2.142.484.408</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>1.285.556.380</b>	<b>60,00</b>
<b>Agricultura</b>	<b>31.945.362</b>	<b>1,49</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	72.167.707	3,37
<b>Indústria</b>	<b>629.441.756</b>	<b>29,38</b>	Comércio por Atacado	125.413.293	5,85
Extrativa Mineral	5.942.011	0,28	Comércio Varejista	176.114.158	8,22
Construção	130.096.329	6,07	Alojamento e Alimentação	25.487.831	1,19
Serviços Industriais de Util. Pública	70.721.536	3,30	Transporte e Armazenagem	99.488.303	4,64
<b>Transformação</b>	<b>422.681.880</b>	<b>19,73</b>	Comunicações	39.062.739	1,82
Produtos Alimentares e Bebidas	113.982.103	5,32	Intermediários Financeiros	142.749.234	6,66
Produtos Têxteis	5.576.327	0,26	Atividades Imobiliárias	30.556.975	1,43
Fabricação de Celulose e Papel	12.684.321	0,59	Atividades de Informática e Conexas	17.249.494	0,81
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	17.877.972	0,83	Serviços Prestados Princ. à Empresas	137.460.741	6,42
Produtos Químicos	28.761.223	1,34	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	208.016.528	9,71
Artigos de Borracha e Plástico	15.876.297	0,74	Educação	66.955.031	3,13
Produtos de Minerais Não Metálicos	13.706.520	0,64	Saúde e Serviços Sociais	62.926.433	2,94
Metalurgia Básica	7.620.006	0,36	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	63.035.796	2,94
Fabricação de Produtos de Metal	17.640.601	0,82	Outros Serviços	18.872.117	0,88
Fabricação de Máquinas e Equip.	39.269.351	1,83	<b>Ignorado</b>	<b>195.540.910</b>	<b>9,13</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	12.100.954	0,56			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	65.062.885	3,04			
Outras Indústrias de Transformação	72.523.320	3,39			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Dezembro de 2013

Santa Catarina



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados em Santa Catarina.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em dezembro de 2013 foram concedidos 19.298 benefícios em Santa Catarina, no valor total de R\$ 19,33 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 17,85% e o valor desses benefícios diminuiu em 17,189%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos em Santa Catarina, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de dezembro de 2013 foram 1,28 milhão de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 1.157,75 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de dezembro de 2013, a arrecadação previdenciária em Santa Catarina atingiu a marca de R\$ 1,34 bilhão. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 66,60%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## SANTA CATARINA – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
<b>Dados Geográficos</b>	
Capital .....	Florianópolis
Área (km2 mil) .....	95,3
Quantidade de Municípios .....	293

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
152.482	7.787,7	5,11	10.280,4	6,74

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	dezembro/2013					
	Santa Catarina		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>19.298</b>	<b>19.332</b>	<b>71.278</b>	<b>70.069</b>	<b>447.171</b>	<b>407.352</b>
Urbana	16.938	17.734	60.659	62.867	355.249	350.152
Rural	2.360	1.599	10.619	7.202	91.922	57.200

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	dezembro/2013					
	Santa Catarina		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>1.278.029</b>	<b>1.157.748</b>	<b>5.507.934</b>	<b>4.862.546</b>	<b>31.199.043</b>	<b>27.140.476</b>
Urbana	958.684	957.340	3.963.265	3.887.597	22.151.402	21.689.483
Rural	319.345	200.408	1.544.669	974.949	9.047.641	5.450.993

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECADAÇÃO

Grupo	dezembro/2013		
	Santa Catarina	Região Sul	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>1.340.298</b>	<b>5.492.565</b>	<b>38.468.584</b>
Empresas ou Equiparados	1.274.075	5.179.081	36.406.259
Contribuintes Individuais	35.817	153.490	1.044.811
Outros	30.406	159.994	1.017.514

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS<sup>(1)</sup> – 2012

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>6.508.949</b>
Urbana	5.480.095
Rural	1.028.854
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>3.539.383</b>
Ocupada	3.432.031
Desocupada	107.352
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>2.154.750</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>3.432.031</b>
<b>Empregados</b>	<b>2.273.812</b>
Com carteira de trabalho assinada	1.741.840
Funcionários públicos estatutários e militares	202.326
Outros e sem declaração	329.646
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>151.397</b>
Com carteira de trabalho assinada	46.801
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	104.596
<b>Conta Própria</b>	<b>667.534</b>
<b>Empregador</b>	<b>169.987</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>62.631</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>106.670</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>2.607.584</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2012.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2012

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>6.182.055</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	572.561	9,3
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	1.431.424	23,2
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>858.863</b>	<b>13,9</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2012 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - SANTA CATARINA X BRASIL

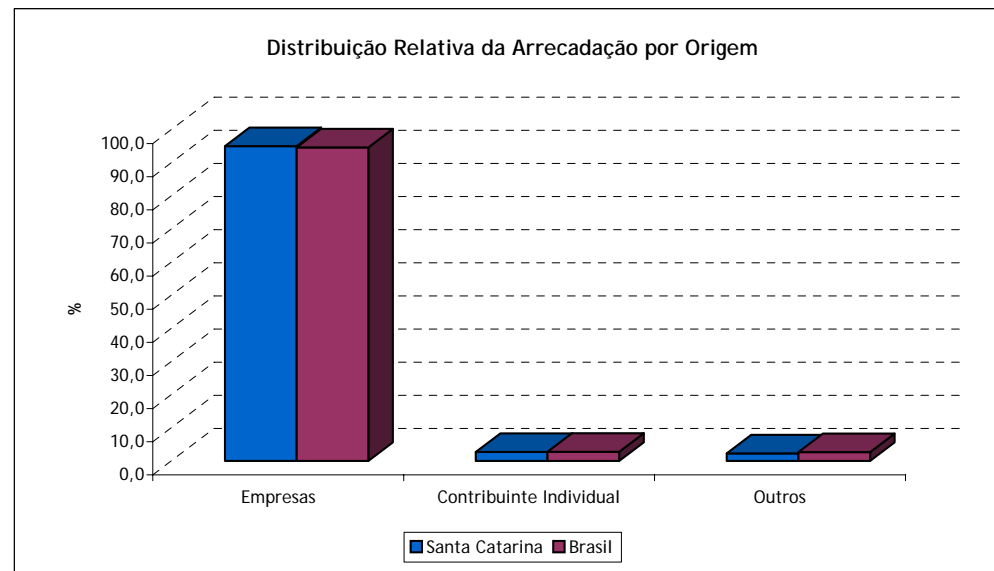
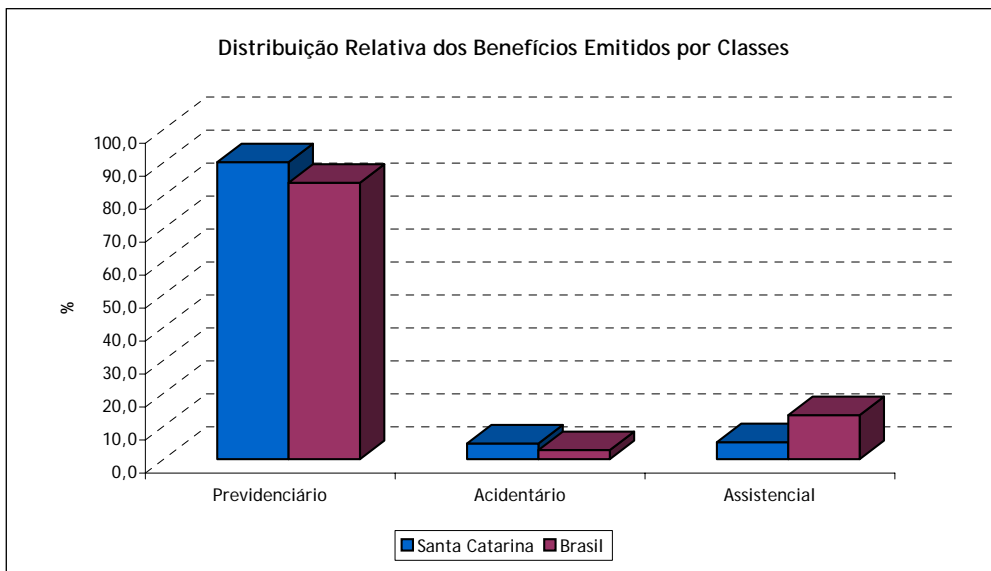
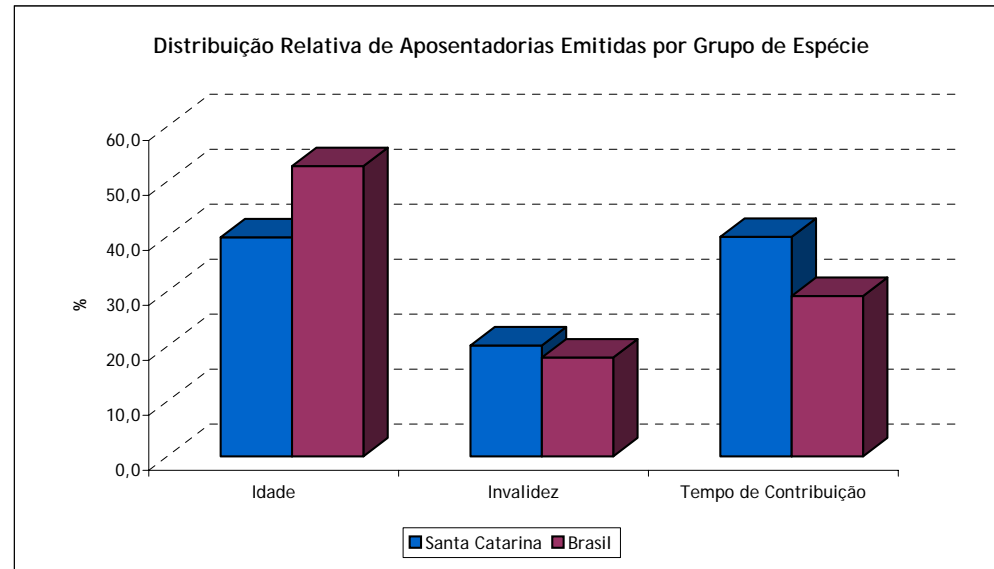
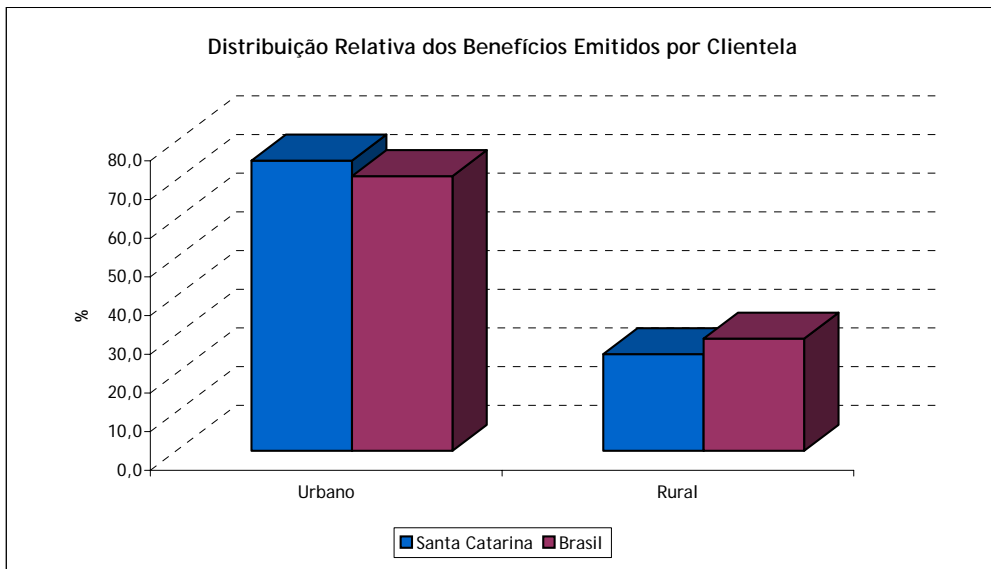
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Urbano	958.684	75,0	22.151.402	71,0	4,33	957.340	82,7	21.689.483	79,9	4,41
Rural	319.345	25,0	9.047.641	29,0	3,53	200.408	17,3	5.450.993	20,1	3,68
Total	1.278.029	100,0	31.199.043	100,0	4,10	1.157.748	100,0	27.140.476	100,0	4,27

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Aposentadorias	760.108	66,0	17.351.730	66,4	4,38	736.922	69,2	16.203.388	68,7	4,55
Idade	302.957	26,3	9.165.014	35,0	3,31	211.220	19,8	6.211.287	26,3	3,40
Invalidez	153.474	13,3	3.122.374	11,9	4,92	132.618	12,4	2.664.639	11,3	4,98
Tempo de Contribuição	303.677	26,4	5.064.342	19,4	6,00	393.084	36,9	7.327.462	31,1	5,36
Auxílio-Doença	103.543	9,0	1.457.433	5,6	7,10	93.909	8,8	1.385.652	5,9	6,78
Outros	287.325	25,0	7.341.796	28,1	3,91	234.485	22,0	6.008.692	25,5	3,90
Total	1.150.976	100,0	26.150.959	100,0	4,40	1.065.316	100,0	23.597.732	100,0	4,51

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Previdenciário	1.150.976	90,1	26.150.959	83,8	4,40	1.065.316	92,0	23.597.732	86,9	4,51
Acidentário	60.947	4,8	858.052	2,8	7,10	47.625	4,1	691.447	2,5	6,89
Assistencial	65.837	5,2	4.165.956	13,4	1,58	44.499	3,8	2.818.531	10,4	1,58
EPU	269	0,0	24.076	0,1	1,12	307	0,0	32.767	0,1	0,94
Total	1.278.029	100,0	31.199.043	100,0	4,10	1.157.748	100,0	27.140.476	100,0	4,27

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em dezembro/2013					Acumulado em 2009				
	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	1.274.075	95,1	36.406.259	94,6	3,50	9.166.184	93,2	20.185.908	93,4	45,41
Contribuinte Individual	35.817	2,7	1.044.811	2,7	3,43	387.403	3,9	753.489	3,5	51,41
Outros	30.406	2,3	1.017.514	2,6	2,99	284.617	2,9	675.221	3,1	42,15
Total	1.340.298	100,0	38.468.584	100,0	3,48	9.838.203	100,0	21.614.618	100,0	45,52

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE





03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SANTA CATARINA – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	223.829	...	175.787	48.042	118.367.201	...	104.538.813	13.828.387	528,83	594,69	287,84
2006 Total	242.714	8,44	195.229	47.485	140.391.979	18,61	124.349.422	16.042.557	578,43	636,94	337,84
2007 Total	231.758	-4,51	190.117	41.641	143.684.112	2,34	128.162.884	15.521.228	619,97	674,13	372,74
2008 Total	250.293	8,00	208.819	41.474	167.108.587	16,30	150.128.393	16.980.194	667,65	718,94	409,42
2009 Total	248.060	-0,89	210.007	38.053	181.033.357	8,33	163.477.023	17.556.334	729,80	778,44	461,37
2010 Total	260.010	4,82	221.017	38.993	203.721.198	12,53	183.881.607	19.839.591	783,51	831,98	508,80
2011 Total	255.296	-1,81	219.700	35.596	214.201.076	5,14	194.878.645	19.322.432	839,03	887,02	542,83
2012 Total	271.829	6,48	235.121	36.708	248.542.500	16,03	225.782.907	22.759.594	914,33	960,28	620,02
2013 Janeiro	20.218	11,46	17.533	2.685	19.995.570	19,42	18.192.443	1.803.126	989,00	1.037,61	671,56
Fevereiro	19.703	-2,55	17.154	2.549	19.481.237	-2,57	17.759.475	1.721.762	988,74	1.035,30	675,47
Março	24.297	23,32	21.391	2.906	23.948.812	22,93	21.989.269	1.959.543	985,67	1.027,97	674,31
Abril	26.786	10,24	23.590	3.196	26.379.834	10,15	24.222.651	2.157.183	984,84	1.026,82	674,96
Mai	25.583	-4,49	22.387	3.196	25.133.310	-4,73	22.977.722	2.155.588	982,42	1.026,39	674,46
Junho	24.298	-5,02	21.260	3.038	24.069.432	-4,23	22.016.225	2.053.207	990,59	1.035,57	675,84
Julho	25.001	2,89	21.789	3.212	24.706.484	2,65	22.539.698	2.166.786	988,22	1.034,45	674,59
Agosto	26.366	5,46	23.091	3.275	26.211.571	6,09	24.000.089	2.211.481	994,14	1.039,37	675,26
Setembro	26.140	-0,86	23.029	3.111	25.994.001	-0,83	23.897.312	2.096.689	994,41	1.037,71	673,96
Outubro	26.844	2,69	23.779	3.065	26.685.064	2,66	24.614.018	2.071.045	994,08	1.035,12	675,71
Novembro	23.491	-12,49	20.752	2.739	23.344.988	-12,52	21.495.621	1.849.368	993,78	1.035,83	675,20
<b>Dezembro</b>	<b>19.298</b>	<b>-17,85</b>	<b>16.938</b>	<b>2.360</b>	<b>19.332.147</b>	<b>-17,19</b>	<b>17.733.556</b>	<b>1.598.592</b>	<b>1.001,77</b>	<b>1.046,97</b>	<b>677,37</b>
<b>Subtotal <sup>(1)</sup></b>	<b>288.025</b>	<b>5,96</b>	<b>252.693</b>	<b>35.332</b>	<b>285.282.451</b>	<b>14,78</b>	<b>261.438.080</b>	<b>23.844.371</b>	<b>990,48</b>	<b>1.034,61</b>	<b>674,87</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SANTA CATARINA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>19.298</b>	<b>100,00</b>			<b>16.938</b>	<b>2.360</b>	<b>19.332.147</b>	<b>100,00</b>			<b>17.733.556</b>	<b>1.598.592</b>	<b>1.001,77</b>	<b>1.046,97</b>	<b>677,37</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>18.854</b>	<b>97,70</b>	<b>100,00</b>		<b>16.494</b>	<b>2.360</b>	<b>19.030.456</b>	<b>98,44</b>	<b>100,00</b>		<b>17.431.864</b>	<b>1.598.592</b>	<b>1.009,36</b>	<b>1.056,86</b>	<b>677,37</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>16.958</b>	<b>87,87</b>	<b>89,94</b>	<b>100,00</b>	<b>14.850</b>	<b>2.108</b>	<b>17.091.862</b>	<b>88,41</b>	<b>89,81</b>	<b>100,00</b>	<b>15.661.736</b>	<b>1.430.126</b>	<b>1.007,89</b>	<b>1.054,66</b>	<b>678,43</b>
Aposentadorias	3.805	19,72	20,18	22,44	3.081	724	4.227.677	21,87	22,22	24,74	3.735.530	492.147	1.111,08	1.212,44	679,76
Idade	1.382	7,16	7,33	8,15	769	613	1.157.090	5,99	6,08	6,77	740.706	416.384	837,26	963,21	679,26
Invalidez	921	4,77	4,88	5,43	812	109	937.094	4,85	4,92	5,48	862.687	74.406	1.017,47	1.062,42	682,63
Tempo de Contribuição	1.502	7,78	7,97	8,86	1.500	2	2.133.493	11,04	11,21	12,48	2.132.137	1.356	1.420,43	1.421,42	678,00
Pensões por Morte	1.225	6,35	6,50	7,22	896	329	1.278.522	6,61	6,72	7,48	1.053.799	224.723	1.043,69	1.176,12	683,05
Auxílios	10.054	52,10	53,33	59,29	9.243	811	10.151.617	52,51	53,34	59,39	9.603.793	547.824	1.009,71	1.039,03	675,49
Doença	9.894	51,27	52,48	58,34	9.092	802	10.036.709	51,92	52,74	58,72	9.492.953	543.756	1.014,42	1.044,10	678,00
Acidente	80	0,41	0,42	0,47	74	6	50.053	0,26	0,26	0,29	48.019	2.034	625,66	648,91	339,00
Reclusão	80	0,41	0,42	0,47	77	3	64.855	0,34	0,34	0,38	62.821	2.034	810,69	815,86	678,00
Salário-Maternidade	1.874	9,71	9,94	11,05	1.630	244	1.434.046	7,42	7,54	8,39	1.268.614	165.432	765,23	778,29	678,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>1.896</b>	<b>9,82</b>	<b>10,06</b>	<b>100,00</b>	<b>1.644</b>	<b>252</b>	<b>1.938.594</b>	<b>10,03</b>	<b>10,19</b>	<b>100,00</b>	<b>1.770.128</b>	<b>168.466</b>	<b>1.022,46</b>	<b>1.076,72</b>	<b>668,52</b>
Aposentadorias por Invalidez	96	0,50	0,51	5,06	84	12	112.567	0,58	0,59	5,81	103.753	8.814	1.172,58	1.235,16	734,50
Pensão por Morte	2	0,01	0,01	0,11	2	–	3.191	0,02	0,02	0,16	3.191	–	1.595,33	1.595,33	–
Auxílio-Doença	1.661	8,61	8,81	87,61	1.431	230	1.734.350	8,97	9,11	89,46	1.578.410	155.940	1.044,16	1.103,01	678,00
Auxílio-Acidente	134	0,69	0,71	7,07	124	10	87.481	0,45	0,46	4,51	83.769	3.712	652,85	675,56	371,20
Auxílio-Suplementar	3	0,02	0,02	0,16	3	–	1.004	0,01	0,01	0,05	1.004	–	334,70	334,70	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>443</b>	<b>2,30</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>443</b>	<b>–</b>	<b>300.354</b>	<b>1,55</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>300.354</b>	<b>–</b>	<b>678,00</b>	<b>678,00</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	443	2,30	100,00	100,00	443	–	300.354	1,55	100,00	100,00	300.354	–	678,00	678,00	–
Idoso	161	0,83	36,34	36,34	161	–	109.158	0,56	36,34	36,34	109.158	–	678,00	678,00	–
Portador de Deficiência	282	1,46	63,66	63,66	282	–	191.196	0,99	63,66	63,66	191.196	–	678,00	678,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>1</b>	<b>0,01</b>			<b>1</b>	<b>–</b>	<b>1.338</b>	<b>0,01</b>			<b>1.338</b>	<b>–</b>	<b>1.337,69</b>	<b>1.337,69</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Incluí as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SANTA CATARINA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>19.298</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>19.332.147</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	190	0,98	0,98	88.306	0,46	0,46
= 1	7.837	40,61	41,59	5.313.486	27,49	27,94
1 -  2	8.242	42,71	84,30	7.707.506	39,87	67,81
2 -  3	1.881	9,75	94,05	3.073.624	15,90	83,71
3 -  4	666	3,45	97,50	1.553.642	8,04	91,75
4 -  5	292	1,51	99,02	880.837	4,56	96,30
5 -  6	161	0,83	99,85	583.766	3,02	99,32
6 -  7	25	0,13	99,98	105.429	0,55	99,87
7 -  8	–	0,00	99,98	–	0,00	99,87
8 -  9	3	0,02	99,99	16.938	0,09	99,96
9 -  10	–	0,00	99,99	–	0,00	99,96
10 -  20	1	0,01	100,00	8.614	0,04	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SANTA CATARINA – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	902.083	...	624.037	278.046	445.394.810	...	364.112.508	81.282.302	493,74	583,48	292,33
2006 Dezembro	942.659	4,50	657.998	284.661	505.765.261	13,55	410.077.998	95.687.262	536,53	623,22	336,14
2007 Dezembro	973.154	3,23	684.148	289.006	550.202.630	8,79	446.064.023	104.138.607	565,38	652,00	360,33
2008 Dezembro	1.024.234	5,25	728.685	295.549	625.200.764	13,63	508.783.236	116.417.529	610,41	698,22	393,90
2009 Dezembro	1.069.432	4,41	768.553	300.879	709.722.704	13,52	577.445.939	132.276.765	663,64	751,34	439,63
2010 Dezembro	1.133.497	5,99	825.558	307.939	817.429.033	15,18	669.978.285	147.450.748	721,16	811,55	478,83
2011 Dezembro	1.176.626	3,80	865.518	311.108	902.968.832	10,46	745.341.189	157.627.643	767,42	861,15	506,67
2012 Dezembro	1.226.939	4,28	911.193	315.746	1.030.251.174	14,10	848.158.624	182.092.550	839,69	930,82	576,71
2013 Janeiro	1.228.775	0,15	913.213	315.562	1.115.007.989	8,23	915.463.389	199.544.600	907,41	1.002,46	632,35
Fevereiro	1.228.272	-0,04	912.798	315.474	1.113.814.768	-0,11	914.531.192	199.283.575	906,81	1.001,90	631,70
Março	1.230.305	0,17	914.531	315.774	1.115.603.044	0,16	916.253.157	199.349.887	906,77	1.001,88	631,31
Abril	1.239.621	0,76	922.981	316.640	1.124.979.225	0,84	925.059.425	199.919.801	907,52	1.002,25	631,38
Mai	1.244.222	0,37	927.027	317.195	1.129.966.136	0,44	929.824.480	200.141.656	908,17	1.003,02	630,97
Junho	1.247.029	0,23	929.807	317.222	1.133.480.906	0,31	933.401.209	200.079.697	908,95	1.003,87	630,72
Julho	1.250.053	0,24	932.842	317.211	1.136.273.243	0,25	936.311.225	199.962.019	908,98	1.003,72	630,38
Agosto <sup>(1)</sup>	1.257.280	0,58	939.377	317.903	1.694.630.357	49,14	1.390.842.133	303.788.224	1.347,85	1.480,60	955,60
Setembro	1.259.542	0,18	941.741	317.801	1.143.997.317	-32,49	943.974.047	200.023.270	908,26	1.002,37	629,40
Outubro	1.269.136	0,76	950.472	318.664	1.154.291.201	0,90	953.719.005	200.572.196	909,51	1.003,42	629,42
Novembro <sup>(1)</sup>	1.271.403	0,18	952.784	318.619	1.738.166.029	50,58	1.432.169.264	305.996.765	1.367,12	1.503,14	960,38
<b>Dezembro</b>	<b>1.278.029</b>	<b>0,52</b>	<b>958.684</b>	<b>319.345</b>	<b>1.157.747.730</b>	<b>-33,39</b>	<b>957.340.051</b>	<b>200.407.679</b>	<b>905,89</b>	<b>998,60</b>	<b>627,56</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>14.757.957.944</b>	<b>11,93</b>	<b>12.148.888.576</b>	<b>2.609.069.367</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SANTA CATARINA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>1.278.029</b>	<b>100,00</b>			<b>958.684</b>	<b>319.345</b>	<b>1.157.747.730</b>	<b>100,00</b>			<b>957.340.051</b>	<b>200.407.679</b>	<b>905,89</b>	<b>998,60</b>	<b>627,56</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>1.211.923</b>	<b>94,83</b>	<b>100,00</b>		<b>893.878</b>	<b>318.045</b>	<b>1.112.941.486</b>	<b>96,13</b>	<b>100,00</b>		<b>913.413.594</b>	<b>199.527.892</b>	<b>918,33</b>	<b>1.021,85</b>	<b>627,36</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>1.150.976</b>	<b>90,06</b>	<b>94,97</b>	<b>100,00</b>	<b>838.119</b>	<b>312.857</b>	<b>1.065.316.473</b>	<b>92,02</b>	<b>95,72</b>	<b>100,00</b>	<b>868.675.203</b>	<b>196.641.270</b>	<b>925,58</b>	<b>1.036,46</b>	<b>628,53</b>
Aposentadorias	760.108	59,48	62,72	66,04	534.986	225.122	736.922.282	63,65	66,21	69,17	594.730.351	142.191.931	969,50	1.111,67	631,62
Idade	302.957	23,71	25,00	26,32	102.725	200.232	211.220.345	18,24	18,98	19,83	84.537.162	126.683.183	697,20	822,95	632,68
Invalidez	153.474	12,01	12,66	13,33	129.047	24.427	132.618.381	11,45	11,92	12,45	117.479.944	15.138.437	864,11	910,37	619,74
Tempo de Contribuição	303.677	23,76	25,06	26,38	303.214	463	393.083.556	33,95	35,32	36,90	392.713.245	370.311	1.294,41	1.295,17	799,81
Pensões por Morte	275.018	21,52	22,69	23,89	199.139	75.879	227.330.039	19,64	20,43	21,34	180.291.900	47.038.139	826,60	905,36	619,91
Auxílios	110.228	8,62	9,10	9,58	99.152	11.076	97.883.763	8,45	8,80	9,19	90.923.910	6.959.853	888,01	917,02	628,37
Doença	103.543	8,10	8,54	9,00	93.143	10.400	93.909.237	8,11	8,44	8,82	87.208.934	6.700.303	906,96	936,29	644,26
Acidente	4.245	0,33	0,35	0,37	3.691	554	2.232.220	0,19	0,20	0,21	2.043.958	188.263	525,85	553,77	339,82
Reclusão	2.440	0,19	0,20	0,21	2.318	122	1.742.306	0,15	0,16	0,16	1.671.019	71.288	714,06	720,89	584,32
Salário-Maternidade	5.621	0,44	0,46	0,49	4.841	780	3.180.276	0,27	0,29	0,30	2.728.929	451.347	565,78	563,71	578,65
Outros <sup>(1)</sup>	1	0,00	0,00	0,00	1	-	112	0,00	0,00	0,00	112	-	112,23	112,23	-
<b>Acidentários</b>	<b>60.947</b>	<b>4,77</b>	<b>5,03</b>	<b>100,00</b>	<b>55.759</b>	<b>5.188</b>	<b>47.625.013</b>	<b>4,11</b>	<b>4,28</b>	<b>100,00</b>	<b>44.738.391</b>	<b>2.886.622</b>	<b>781,42</b>	<b>802,35</b>	<b>556,40</b>
Aposentadorias por Invalidez	13.018	1,02	1,07	21,36	11.571	1.447	12.342.136	1,07	1,11	25,92	11.445.733	896.404	948,08	989,17	619,49
Pensão por Morte	7.010	0,55	0,58	11,50	6.816	194	6.204.305	0,54	0,56	13,03	6.083.432	120.873	885,06	892,52	623,06
Auxílio-Doença	21.465	1,68	1,77	35,22	19.071	2.394	20.383.711	1,76	1,83	42,80	18.890.124	1.493.588	949,63	990,52	623,89
Auxílio-Acidente	17.702	1,39	1,46	29,04	16.549	1.153	8.402.551	0,73	0,75	17,64	8.026.793	375.757	474,67	485,03	325,90
Auxílio-Suplementar	1.752	0,14	0,14	2,87	1.752	-	292.309	0,03	0,03	0,61	292.309	-	166,84	166,84	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>65.837</b>	<b>5,15</b>	<b>100,00</b>		<b>64.537</b>	<b>1.300</b>	<b>44.498.921</b>	<b>3,84</b>	<b>100,00</b>		<b>43.619.134</b>	<b>879.787</b>	<b>675,90</b>	<b>675,88</b>	<b>676,76</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	62.905	4,92	95,55	100,00	62.905	-	42.519.673	3,67	95,55	100,00	42.519.673	-	675,93	675,93	-
Idoso	21.981	1,72	33,39	34,94	21.981	-	14.867.144	1,28	33,41	34,97	14.867.144	-	676,36	676,36	-
Portador de Deficiência	40.924	3,20	62,16	65,06	40.924	-	27.652.529	2,39	62,14	65,03	27.652.529	-	675,70	675,70	-
Rendas Mensais Vitalícias	2.932	0,23	4,45	100,00	1.632	1.300	1.979.247	0,17	4,45	100,00	1.099.460	879.787	675,05	673,69	676,76
Idade	423	0,03	0,64	14,43	215	208	286.622	0,02	0,64	14,48	145.682	140.940	677,59	677,59	677,59
Invalidez	2.509	0,20	3,81	85,57	1.417	1.092	1.692.626	0,15	3,80	85,52	953.778	738.847	674,62	673,10	676,60
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>269</b>	<b>0,02</b>			<b>269</b>	<b>-</b>	<b>307.323</b>	<b>0,03</b>			<b>307.323</b>	<b>-</b>	<b>1.142,47</b>	<b>1.142,47</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SANTA CATARINA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>1.278.029</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.265.494.264</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	37.178	2,91	2,91	13.441.305	1,06	1,06
= 1	718.812	56,24	59,15	487.354.536	38,51	39,57
1 -  2	292.247	22,87	82,02	281.885.275	22,27	61,85
2 -  3	125.281	9,80	91,82	208.323.546	16,46	78,31
3 -  4	67.925	5,31	97,14	158.561.472	12,53	90,84
4 -  5	28.165	2,20	99,34	84.159.133	6,65	97,49
5 -  6	7.422	0,58	99,92	26.848.394	2,12	99,61
6 -  7	768	0,06	99,98	3.200.152	0,25	99,86
7 -  8	68	0,01	99,99	346.792	0,03	99,89
8 -  9	40	0,00	99,99	233.394	0,02	99,91
9 -  10	24	0,00	99,99	152.383	0,01	99,92
10 -  20	89	0,01	100,00	796.591	0,06	99,98
20 -  30	7	0,00	100,00	109.673	0,01	99,99
30 -  40	1	0,00	100,00	25.116	0,00	100,00
40 -  50	2	0,00	100,00	56.502	0,00	100,00
50 -  60	-	-	100,00	-	-	100,00
60 -  70	-	-	100,00	-	-	100,00
70 -  80	-	-	100,00	-	-	100,00
80 -  90	-	-	100,00	-	-	100,00
90 -  100	-	-	100,00	-	-	100,00
> 100	-	-	100,00	-	-	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	3.405	–	3.405	2.247.082	–	2.247.082	659,94	–	659,94
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	323	–	323	224.184	–	224.184	694,07	–	694,07
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	299.229	102.725	196.504	208.749.079	84.537.162	124.211.917	697,62	822,95	632,11
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>302.957</b>	<b>102.725</b>	<b>200.232</b>	<b>211.220.345</b>	<b>84.537.162</b>	<b>126.683.183</b>	<b>697,20</b>	<b>822,95</b>	<b>632,68</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	4.028	–	4.028	2.549.736	–	2.549.736	633,00	–	633,00
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	219	–	219	147.517	–	147.517	673,59	–	673,59
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	149.219	129.039	20.180	129.899.295	117.458.112	12.441.184	870,53	910,25	616,51
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	5	5	–	12.656	12.656	–	2.531,27	2.531,27	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	1	1	–	2.829	2.829	–	2.828,97	2.828,97	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	2	2	–	6.347	6.347	–	3.173,44	3.173,44	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>153.474</b>	<b>129.047</b>	<b>24.427</b>	<b>132.618.381</b>	<b>117.479.944</b>	<b>15.138.437</b>	<b>864,11</b>	<b>910,37</b>	<b>619,74</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	278.521	278.058	463	353.148.388	352.778.077	370.311	1.267,94	1.268,72	799,81
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	47	47	–	118.808	118.808	–	2.527,83	2.527,83	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	13	13	–	46.700	46.700	–	3.592,27	3.592,27	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	9	9	–	18.919	18.919	–	2.102,16	2.102,16	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	22.964	22.964	–	36.552.530	36.552.530	–	1.591,73	1.591,73	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	2.105	2.105	–	3.119.698	3.119.698	–	1.482,04	1.482,04	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	14	14	–	57.298	57.298	–	4.092,75	4.092,75	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	4	4	–	21.214	21.214	–	5.303,58	5.303,58	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>303.677</b>	<b>303.214</b>	<b>463</b>	<b>393.083.556</b>	<b>392.713.245</b>	<b>370.311</b>	<b>1.294,41</b>	<b>1.295,17</b>	<b>799,81</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	13.514	–	13.514	8.332.226	–	8.332.226	616,56	–	616,56
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	551	–	551	367.341	–	367.341	666,68	–	666,68
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	260.423	198.609	61.814	217.551.773	179.213.200	38.338.573	835,38	902,34	620,22
23	Pensão por morte de ex-combatente	349	349	–	703.033	703.033	–	2.014,42	2.014,42	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	51	51	–	37.972	37.972	–	744,55	744,55	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	26	26	–	15.855	15.855	–	609,80	609,80	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	79	79	–	259.174	259.174	–	3.280,68	3.280,68	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	25	25	–	62.666	62.666	–	2.506,64	2.506,64	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>275.018</b>	<b>199.139</b>	<b>75.879</b>	<b>227.330.039</b>	<b>180.291.900</b>	<b>47.038.139</b>	<b>826,60</b>	<b>905,36</b>	<b>619,91</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	2.440	2.318	122	1.742.306	1.671.019	71.288	714,06	720,89	584,32
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	103.543	93.143	10.400	93.909.237	87.208.934	6.700.303	906,96	936,29	644,26
36	Auxílio Acidente	4.245	3.691	554	2.232.220	2.043.958	188.263	525,85	553,77	339,82
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>110.228</b>	<b>99.152</b>	<b>11.076</b>	<b>97.883.763</b>	<b>90.923.910</b>	<b>6.959.853</b>	<b>888,01</b>	<b>917,02</b>	<b>628,37</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	144	–	144	89.097	–	89.097	618,73	–	618,73
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	219	–	219	135.825	–	135.825	620,20	–	620,20
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	1	–	1	678	–	678	678,00	–	678,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	21.464	19.071	2.393	20.383.033	18.890.124	1.492.910	949,64	990,52	623,87
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	12.799	11.571	1.228	12.206.311	11.445.733	760.579	953,69	989,17	619,36
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	6.866	6.816	50	6.115.209	6.083.432	31.777	890,65	892,52	635,53
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	17.702	16.549	1.153	8.402.551	8.026.793	375.757	474,67	485,03	325,90
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	1.752	1.752	–	292.309	292.309	–	166,84	166,84	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>60.947</b>	<b>55.759</b>	<b>5.188</b>	<b>47.625.013</b>	<b>44.738.391</b>	<b>2.886.622</b>	<b>781,42</b>	<b>802,35</b>	<b>556,40</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	1	1	–	112	112	–	112,23	112,23	–
80	Salário-maternidade	5.621	4.841	780	3.180.276	2.728.929	451.347	565,78	563,71	578,65
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>5.622</b>	<b>4.842</b>	<b>780</b>	<b>3.180.388</b>	<b>2.729.042</b>	<b>451.347</b>	<b>565,70</b>	<b>563,62</b>	<b>578,65</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>1.211.923</b>	<b>893.878</b>	<b>318.045</b>	<b>1.112.941.486</b>	<b>913.413.594</b>	<b>199.527.892</b>	<b>918,33</b>	<b>1.021,85</b>	<b>627,36</b>



**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.013	–	1.013	686.006	–	686.006	677,20	–	677,20
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	145	–	145	98.269	–	98.269	677,72	–	677,72
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	1.496	1.417	79	1.006.619	953.778	52.841	672,87	673,10	668,87
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	278	215	63	188.353	145.682	42.670	677,53	677,59	677,31
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	40.924	40.924	–	27.652.529	27.652.529	–	675,70	675,70	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	21.981	21.981	–	14.867.144	14.867.144	–	676,36	676,36	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>65.837</b>	<b>64.537</b>	<b>1.300</b>	<b>44.498.921</b>	<b>43.619.134</b>	<b>879.787</b>	<b>675,90</b>	<b>675,88</b>	<b>676,76</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	19	19	–	14.918	14.918	–	785,14	785,14	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	69	69	–	47.184	47.184	–	683,82	683,82	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	44	44	–	52.312	52.312	–	1.188,92	1.188,92	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	2	2	–	13.779	13.779	–	6.889,66	6.889,66	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	7	7	–	45.064	45.064	–	6.437,70	6.437,70	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	1	1	–	678	678	–	678,00	678,00	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1	1	–	1.356	1.356	–	1.356,00	1.356,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	2	2	–	2.527	2.527	–	1.263,38	1.263,38	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	124	124	–	129.506	129.506	–	1.044,40	1.044,40	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>269</b>	<b>269</b>	<b>–</b>	<b>307.323</b>	<b>307.323</b>	<b>–</b>	<b>1.142,47</b>	<b>1.142,47</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SANTA CATARINA – 2005/2013

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	4.232.708.413	...	3.879.320.961	...	162.320.545	...	191.066.907	...
2006 Total	4.745.528.448	12,12	4.326.107.623	11,52	186.934.495	15,16	232.486.330	21,68
2007 Total	5.546.278.398	16,87	5.091.018.701	17,68	205.416.107	9,89	249.843.590	7,47
2008 Total	6.280.609.455	13,24	5.791.855.219	13,77	225.197.651	9,63	263.556.585	5,49
2009 Total	6.762.378.069	7,67	6.286.432.296	8,54	254.741.459	13,12	221.204.314	-16,07
2010 Total	7.787.727.651	15,16	7.322.589.339	16,48	284.132.096	11,54	181.006.216	-18,17
2011 Total	8.896.939.001	14,24	8.351.316.073	14,05	314.940.230	10,84	230.682.698	27,44
2012 Total	9.507.023.754	6,86	8.910.083.758	6,69	353.325.036	12,19	243.614.960	5,61
2013 Janeiro	755.704.114	-39,61	704.713.535	-40,98	30.364.552	-7,20	20.626.027	-15,69
Fevereiro	722.857.293	-4,35	669.595.676	-4,98	30.961.050	1,96	22.300.567	8,12
Março	741.185.813	2,54	685.580.006	2,39	31.552.362	1,91	24.053.445	7,86
Abril	769.527.691	3,82	713.324.354	4,05	32.602.759	3,33	23.600.578	-1,88
Mai	769.094.951	-0,06	709.971.310	-0,47	32.102.573	-1,53	27.021.068	14,49
Junho	757.289.621	-1,53	704.716.737	-0,74	31.521.497	-1,81	21.051.387	-22,09
Julho	792.299.745	4,62	729.779.460	3,56	33.640.057	6,72	28.880.228	37,19
Agosto	788.056.934	-0,54	734.910.231	0,70	32.367.237	-3,78	20.779.466	-28,05
Setembro	784.823.496	-0,41	731.701.758	-0,44	31.998.205	-1,14	21.123.533	1,66
Outubro	812.551.246	3,53	751.040.435	2,64	32.707.104	2,22	28.803.707	36,36
Novembro	804.514.281	-0,99	756.775.370	0,76	31.768.126	-2,87	15.970.785	-44,55
<b>Dezembro</b>	<b>1.340.298.228</b>	<b>66,60</b>	<b>1.274.075.263</b>	<b>68,36</b>	<b>35.817.114</b>	<b>12,75</b>	<b>30.405.851</b>	<b>90,38</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>9.838.203.413</b>	<b>3,48</b>	<b>9.166.184.135</b>	<b>2,87</b>	<b>387.402.636</b>	<b>9,64</b>	<b>284.616.642</b>	<b>16,83</b>

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>1.512.513.548</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>892.718.867</b>	<b>59,02</b>
<b>Agricultura</b>	<b>18.098.838</b>	<b>1,20</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	53.702.581	3,55
<b>Indústria</b>	<b>470.565.245</b>	<b>31,11</b>	Comércio por Atacado	67.232.668	4,45
Extrativa Mineral	11.028.951	0,73	Comércio Varejista	123.390.654	8,16
Construção	89.917.924	5,94	Alojamento e Alimentação	15.044.375	0,99
Serviços Industriais de Util. Pública	39.351.967	2,60	Transporte e Armazenagem	64.358.315	4,26
<b>Transformação</b>	<b>330.266.403</b>	<b>21,84</b>	Comunicações	13.722.407	0,91
Produtos Alimentares e Bebidas	60.179.252	3,98	Intermediários Financeiros	73.180.216	4,84
Produtos Têxteis	25.215.658	1,67	Atividades Imobiliárias	17.639.303	1,17
Fabricação de Celulose e Papel	12.857.531	0,85	Atividades de Informática e Conexas	23.426.638	1,55
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	1.697.587	0,11	Serviços Prestados Princ. à Empresas	100.213.708	6,63
Produtos Químicos	10.745.942	0,71	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	188.145.006	12,44
Artigos de Borracha e Plástico	19.994.415	1,32	Educação	43.542.612	2,88
Produtos de Minerais Não Metálicos	18.693.694	1,24	Saúde e Serviços Sociais	36.409.291	2,41
Metalurgia Básica	20.936.199	1,38	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	49.732.282	3,29
Fabricação de Produtos de Metal	17.058.964	1,13	Outros Serviços	22.978.811	1,52
Fabricação de Máquinas e Equip.	41.500.416	2,74	<b>Ignorado</b>	<b>131.130.598</b>	<b>8,67</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	17.790.542	1,18			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	9.340.377	0,62			
Outras Indústrias de Transformação	74.255.826	4,91			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Dezembro de 2013

## Rio Grande do Sul



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Rio Grande do Sul.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em dezembro de 2013 foram concedidos 29.252 benefícios no Rio Grande do Sul, no valor total de R\$ 28,69 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 13,34% e o valor desses benefícios diminuiu em 13,33%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Rio Grande do Sul, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de dezembro de 2013 foram 2,4 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 2,19 bilhão.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de dezembro de 2013, a arrecadação previdenciária no Rio Grande do Sul atingiu a marca de R\$ 2,19 bilhão. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 72,04%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## RIO GRANDE DO SUL – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
<b>Dados Geográficos</b>	
Capital .....	Porto Alegre
Área (km2 mil) .....	281,7
Quantidade de Municípios .....	496

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
252.483	12.456,9	4,93	20.099,4	7,96

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	dezembro/2013					
	Rio Grande do Sul		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>29.252</b>	<b>28.692</b>	<b>71.278</b>	<b>70.069</b>	<b>447.171</b>	<b>407.352</b>
Urbana	24.470	25.447	60.659	62.867	355.249	350.152
Rural	4.782	3.245	10.619	7.202	91.922	57.200

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	dezembro/2013					
	Rio Grande do Sul		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>2.447.131</b>	<b>2.188.381</b>	<b>5.507.934</b>	<b>4.862.546</b>	<b>31.199.043</b>	<b>27.140.476</b>
Urbana	1.814.008	1.787.181	3.963.265	3.887.597	22.151.402	21.689.483
Rural	633.123	401.200	1.544.669	974.949	9.047.641	5.450.993

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECADAÇÃO

Grupo	dezembro/2013		
	Rio Grande do Sul	Região Sul	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>2.192.840</b>	<b>5.492.565</b>	<b>38.468.584</b>
Empresas ou Equiparados	2.076.526	5.179.081	36.406.259
Contribuintes Individuais	62.395	153.490	1.044.811
Outros	53.919	159.994	1.017.514

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS<sup>(1)</sup> – 2012

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>10.841.739</b>
Urbana	9.118.379
Rural	1.723.360
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>6.133.988</b>
Ocupada	5.857.892
Desocupada	276.096
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>3.422.140</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>5.857.892</b>
<b>Empregados</b>	<b>3.434.705</b>
Com carteira de trabalho assinada	2.406.566
Funcionários públicos estatutários e militares	380.948
Outros e sem declaração	647.191
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>378.642</b>
Com carteira de trabalho assinada	134.566
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	244.076
<b>Conta Própria</b>	<b>1.205.920</b>
<b>Empregador</b>	<b>254.796</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>318.124</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>265.705</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>3.785.055</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2012.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2012

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>10.546.609</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	1.674.376	15,9
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	3.295.072	31,2
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>1.620.696</b>	<b>15,4</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2012 - Elaboração: SPS/MPS.



02

## QUADRO COMPARATIVO - RIO GRANDE DO SUL X BRASIL

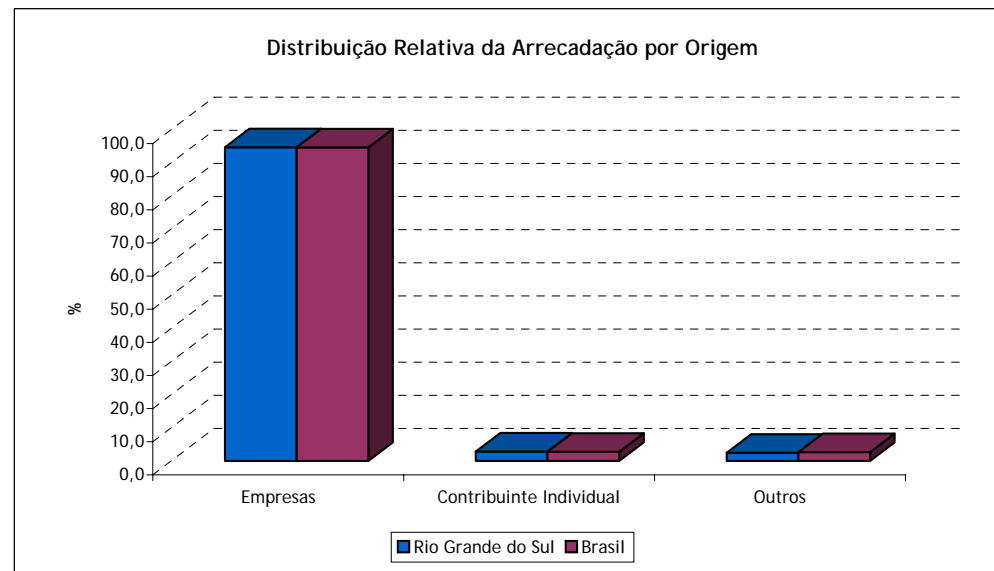
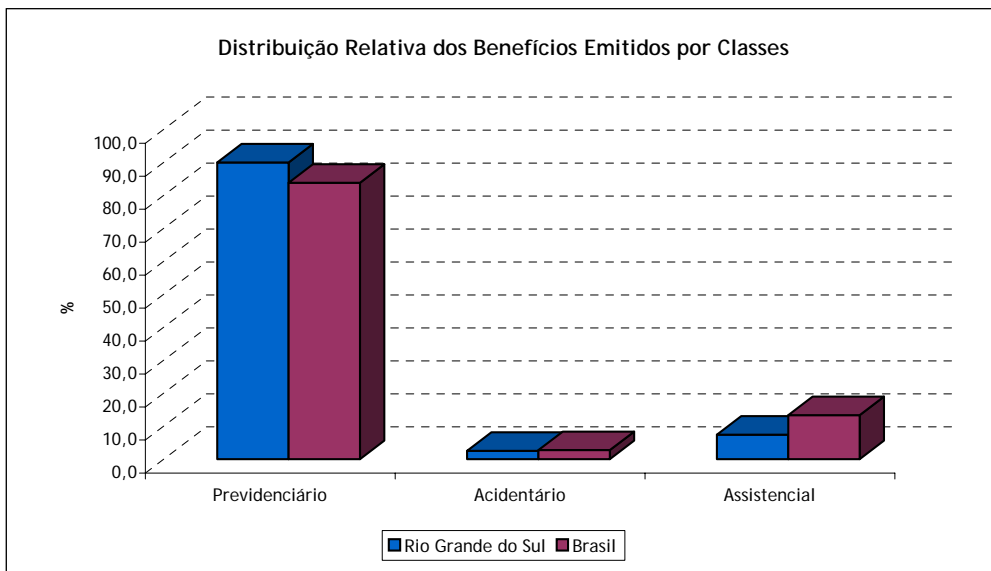
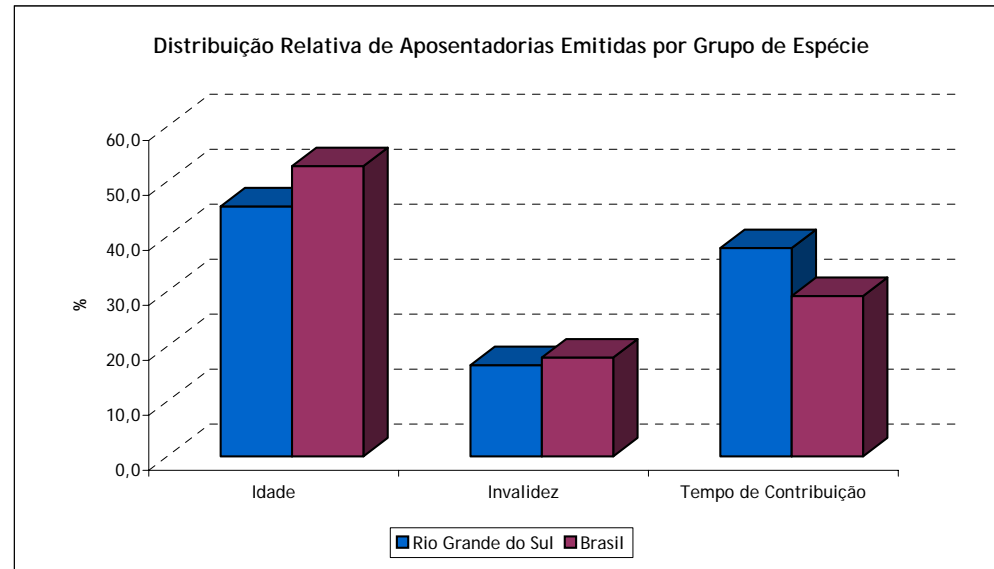
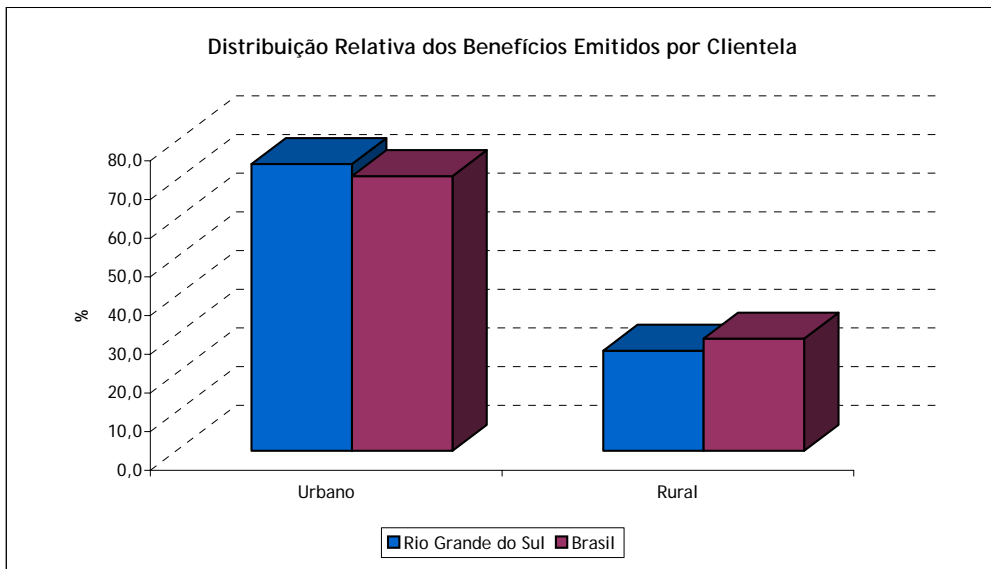
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Urbano	1.814.008	74,1	22.151.402	71,0	8,19	1.787.181	81,7	21.689.483	79,9	8,24
Rural	633.123	25,9	9.047.641	29,0	7,00	401.200	18,3	5.450.993	20,1	7,36
Total	2.447.131	100,0	31.199.043	100,0	7,84	2.188.381	100,0	27.140.476	100,0	8,06

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Aposentadorias	1.481.238	67,3	17.351.730	66,4	8,54	1.407.135	69,8	16.203.388	68,7	8,68
Idade	673.855	30,6	9.165.014	35,0	7,35	475.213	23,6	6.211.287	26,3	7,65
Invalidez	246.001	11,2	3.122.374	11,9	7,88	207.166	10,3	2.664.639	11,3	7,77
Tempo de Contribuição	561.382	25,5	5.064.342	19,4	11,08	724.756	36,0	7.327.462	31,1	9,89
Auxílio-Doença	157.037	7,1	1.457.433	5,6	10,77	145.699	7,2	1.385.652	5,9	10,51
Outros	564.154	25,6	7.341.796	28,1	7,68	462.676	23,0	6.008.692	25,5	7,70
Total	2.202.429	100,0	26.150.959	100,0	8,42	2.015.510	100,0	23.597.732	100,0	8,54

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Previdenciário	2.202.429	90,0	26.150.959	83,8	8,42	2.015.510	92,1	23.597.732	86,9	8,54
Acidentário	62.171	2,5	858.052	2,8	7,25	49.270	2,3	691.447	2,5	7,13
Assistencial	182.111	7,4	4.165.956	13,4	4,37	123.012	5,6	2.818.531	10,4	4,36
EPU	420	0,0	24.076	0,1	1,74	588	0,0	32.767	0,1	1,79
Total	2.447.131	100,0	31.199.043	100,0	7,84	2.188.381	100,0	27.140.476	100,0	8,06

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em dezembro/2013					Acumulado em 2013				
	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	2.076.526	94,7	36.406.259	94,6	5,70	14.730.068	93,1	20.185.908	93,4	72,97
Contribuinte Individual	62.395	2,8	1.044.811	2,7	5,97	650.785	4,1	753.489	3,5	86,37
Outros	53.919	2,5	1.017.514	2,6	5,30	444.143	2,8	675.221	3,1	65,78
Total	2.192.840	100,0	38.468.584	100,0	5,70	15.824.996	100,0	21.614.618	100,0	73,21

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO GRANDE DO SUL – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>2005</b> Total	339.178	...	250.119	89.059	175.240.593	...	149.538.646	25.701.948	516,66	597,87	288,59
<b>2006</b> Total	355.628	4,85	269.547	86.081	203.360.550	16,05	174.211.174	29.149.377	571,84	646,31	338,63
<b>2007</b> Total	337.377	-5,13	259.518	77.859	208.575.166	2,56	179.523.012	29.052.154	618,23	691,76	373,14
<b>2008</b> Total	371.921	10,24	291.597	80.324	246.493.714	18,18	213.493.394	33.000.320	662,76	732,15	410,84
<b>2009</b> Total	363.002	-2,40	287.673	75.329	259.288.774	5,19	224.496.659	34.792.114	714,29	780,39	461,87
<b>2010</b> Total	374.247	3,10	298.544	75.703	289.285.745	11,57	250.709.361	38.576.384	772,98	839,77	509,58
<b>2011</b> Total	381.928	2,05	310.529	71.399	317.122.929	9,62	278.226.887	38.896.042	830,32	895,98	544,77
<b>2012</b> Total	394.155	3,20	324.602	69.553	356.930.790	12,55	313.648.058	43.282.732	905,56	966,25	622,30
<b>2013</b> Janeiro	31.220	17,35	25.820	5.400	30.672.643	26,90	27.035.430	3.637.212	982,47	1.047,07	673,56
Fevereiro	27.138	-13,07	22.690	4.448	26.366.237	-14,04	23.352.708	3.013.530	971,56	1.029,21	677,50
Março	35.191	29,67	29.467	5.724	34.290.888	30,06	30.404.301	3.886.587	974,42	1.031,81	679,00
Abril	39.789	13,07	33.281	6.508	38.678.158	12,79	34.262.855	4.415.303	972,08	1.029,50	678,44
Maio	36.377	-8,58	30.131	6.246	35.234.583	-8,90	30.992.582	4.242.001	968,60	1.028,59	679,15
Junho	34.086	-6,30	28.283	5.803	33.375.630	-5,28	29.439.586	3.936.044	979,16	1.040,89	678,28
Julho	36.769	7,87	30.625	6.144	35.940.135	7,68	31.767.216	4.172.920	977,46	1.037,30	679,19
Agosto	36.751	-0,05	30.628	6.123	35.784.520	-0,43	31.622.400	4.162.119	973,70	1.032,47	679,75
Setembro	34.930	-4,95	29.151	5.779	34.118.760	-4,65	30.194.887	3.923.873	976,78	1.035,81	678,99
Outubro	37.849	8,36	31.656	6.193	37.050.944	8,59	32.850.197	4.200.746	978,91	1.037,72	678,31
Novembro	33.756	-10,81	28.316	5.440	33.104.221	-10,65	29.412.391	3.691.831	980,69	1.038,72	678,65
<b>Dezembro</b>	<b>29.252</b>	<b>-13,34</b>	<b>24.470</b>	<b>4.782</b>	<b>28.692.026</b>	<b>-13,33</b>	<b>25.446.875</b>	<b>3.245.151</b>	<b>980,86</b>	<b>1.039,92</b>	<b>678,62</b>
<b>Subtotal <sup>(1)</sup></b>	<b>413.108</b>	<b>4,81</b>	<b>344.518</b>	<b>68.590</b>	<b>403.308.746</b>	<b>12,99</b>	<b>356.781.428</b>	<b>46.527.318</b>	<b>976,28</b>	<b>1.035,60</b>	<b>678,34</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO GRANDE DO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>29.252</b>	<b>100,00</b>			<b>24.470</b>	<b>4.782</b>	<b>28.692.026</b>	<b>100,00</b>			<b>25.446.875</b>	<b>3.245.151</b>	<b>980,86</b>	<b>1.039,92</b>	<b>678,62</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>27.955</b>	<b>95,57</b>	<b>100,00</b>		<b>23.173</b>	<b>4.782</b>	<b>27.812.000</b>	<b>96,93</b>	<b>100,00</b>		<b>24.566.849</b>	<b>3.245.151</b>	<b>994,88</b>	<b>1.060,15</b>	<b>678,62</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>25.757</b>	<b>88,05</b>	<b>92,14</b>	<b>100,00</b>	<b>21.375</b>	<b>4.382</b>	<b>25.560.360</b>	<b>89,09</b>	<b>91,90</b>	<b>100,00</b>	<b>22.584.545</b>	<b>2.975.814</b>	<b>992,37</b>	<b>1.056,59</b>	<b>679,10</b>
Aposentadorias	6.729	23,00	24,07	26,12	5.268	1.461	7.414.141	25,84	26,66	29,01	6.417.489	996.652	1.101,82	1.218,20	682,17
Idade	2.837	9,70	10,15	11,01	1.546	1.291	2.308.156	8,04	8,30	9,03	1.428.095	880.061	813,59	923,74	681,69
Invalidez	1.075	3,67	3,85	4,17	909	166	1.089.238	3,80	3,92	4,26	976.690	112.548	1.013,24	1.074,47	678,00
Tempo de Contribuição	2.817	9,63	10,08	10,94	2.813	4	4.016.747	14,00	14,44	15,71	4.012.704	4.043	1.425,90	1.426,49	1.010,73
Pensões por Morte	2.262	7,73	8,09	8,78	1.670	592	2.341.241	8,16	8,42	9,16	1.939.187	402.054	1.035,03	1.161,19	679,15
Auxílios	13.965	47,74	49,96	54,22	12.120	1.845	13.740.817	47,89	49,41	53,76	12.491.860	1.248.957	983,95	1.030,68	676,94
Doença	13.748	47,00	49,18	53,38	11.917	1.831	13.588.378	47,36	48,86	53,16	12.346.880	1.241.499	988,39	1.036,07	678,04
Acidente	89	0,30	0,32	0,35	83	6	49.842	0,17	0,18	0,19	47.808	2.034	560,03	576,00	339,00
Reclusão	128	0,44	0,46	0,50	120	8	102.596	0,36	0,37	0,40	97.172	5.424	801,53	809,77	678,00
Salário-Maternidade	2.801	9,58	10,02	10,87	2.317	484	2.064.161	7,19	7,42	8,08	1.736.009	328.152	736,94	749,25	678,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>2.198</b>	<b>7,51</b>	<b>7,86</b>	<b>100,00</b>	<b>1.798</b>	<b>400</b>	<b>2.251.641</b>	<b>7,85</b>	<b>8,10</b>	<b>100,00</b>	<b>1.982.304</b>	<b>269.337</b>	<b>1.024,40</b>	<b>1.102,50</b>	<b>673,34</b>
Aposentadorias por Invalidez	78	0,27	0,28	3,55	71	7	105.410	0,37	0,38	4,68	100.664	4.746	1.351,42	1.417,81	678,00
Pensão por Morte	3	0,01	0,01	0,14	3	–	3.063	0,01	0,01	0,14	3.063	–	1.020,84	1.020,84	–
Auxílio-Doença	2.024	6,92	7,24	92,08	1.637	387	2.077.335	7,24	7,47	92,26	1.814.949	262.386	1.026,35	1.108,70	678,00
Auxílio-Acidente	90	0,31	0,32	4,09	84	6	65.488	0,23	0,24	2,91	63.283	2.205	727,64	753,37	367,47
Auxílio-Suplementar	3	0,01	0,01	0,14	3	–	345	0,00	0,00	0,02	345	–	115,03	115,03	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>1.296</b>	<b>4,43</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.296</b>	<b>–</b>	<b>878.688</b>	<b>3,06</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>878.688</b>	<b>–</b>	<b>678,00</b>	<b>678,00</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	1.296	4,43	100,00	100,00	1.296	–	878.688	3,06	100,00	100,00	878.688	–	678,00	678,00	–
Idoso	501	1,71	38,66	38,66	501	–	339.678	1,18	38,66	38,66	339.678	–	678,00	678,00	–
Portador de Deficiência	795	2,72	61,34	61,34	795	–	539.010	1,88	61,34	61,34	539.010	–	678,00	678,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>1</b>	<b>0,00</b>			<b>1</b>	<b>–</b>	<b>1.338</b>	<b>0,00</b>			<b>1.338</b>	<b>–</b>	<b>1.337,69</b>	<b>1.337,69</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Incluí as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO GRANDE DO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>29.252</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>28.692.026</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	187	0,64	0,64	90.803	0,32	0,32
= 1	14.413	49,27	49,91	9.772.014	34,06	34,37
1 -  2	10.279	35,14	85,05	9.510.207	33,15	67,52
2 -  3	2.467	8,43	93,48	4.045.724	14,10	81,62
3 -  4	1.049	3,59	97,07	2.453.326	8,55	90,17
4 -  5	521	1,78	98,85	1.564.258	5,45	95,62
5 -  6	290	0,99	99,84	1.056.508	3,68	99,31
6 -  7	43	0,15	99,99	182.890	0,64	99,94
7 -  8	2	0,01	100,00	10.474	0,04	99,98
8 -  9	1	0,00	100,00	5.823	0,02	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO GRANDE DO SUL – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	1.917.173	...	1.350.804	566.369	929.526.314	...	764.377.621	165.148.692	484,84	565,87	291,59
2006 Dezembro	1.960.610	2,27	1.385.713	574.897	1.030.192.154	10,83	837.699.919	192.492.235	525,44	604,53	334,83
2007 Dezembro	1.993.271	1,67	1.412.608	580.663	1.105.103.705	7,27	895.416.821	209.686.884	554,42	633,87	361,12
2008 Dezembro	2.073.492	4,02	1.480.683	592.809	1.244.114.806	12,58	1.009.135.897	234.978.910	600,01	681,53	396,38
2009 Dezembro	2.145.359	3,47	1.542.115	603.244	1.396.312.081	12,23	1.129.217.424	267.094.657	650,85	732,25	442,76
2010 Dezembro	2.231.195	4,00	1.617.869	613.326	1.577.674.469	12,99	1.281.822.650	295.851.819	707,10	792,29	482,37
2011 Dezembro	2.299.191	3,05	1.679.980	619.211	1.732.365.096	9,80	1.415.928.885	316.436.211	753,47	842,82	511,03
2012 Dezembro	2.368.478	3,01	1.742.667	625.811	1.957.619.808	13,00	1.593.789.033	363.830.776	826,53	914,57	581,37
2013 Janeiro	2.371.122	0,11	1.745.672	625.450	2.119.798.806	8,28	1.721.285.673	398.513.134	894,01	986,03	637,16
Fevereiro	2.373.426	0,10	1.747.502	625.924	2.121.901.974	0,10	1.723.350.964	398.551.009	894,02	986,18	636,74
Março	2.378.159	0,20	1.751.963	626.196	2.124.908.603	0,14	1.726.434.724	398.473.880	893,51	985,43	636,34
Abril	2.389.872	0,49	1.762.183	627.689	2.136.612.647	0,55	1.737.160.876	399.451.771	894,03	985,80	636,38
Mai	2.399.273	0,39	1.769.928	629.345	2.144.978.649	0,39	1.744.606.206	400.372.443	894,01	985,69	636,17
Junho	2.403.642	0,18	1.774.123	629.519	2.150.343.864	0,25	1.749.979.029	400.364.834	894,62	986,39	635,99
Julho	2.408.679	0,21	1.778.770	629.909	2.155.194.705	0,23	1.754.838.842	400.355.863	894,76	986,55	635,58
Agosto <sup>(1)</sup>	2.418.636	0,41	1.787.874	630.762	3.215.190.558	49,18	2.607.126.743	608.063.814	1.329,34	1.458,23	964,01
Setembro	2.421.178	0,11	1.790.623	630.555	2.165.992.840	-32,63	1.765.682.650	400.310.190	894,60	986,07	634,85
Outubro	2.432.874	0,48	1.801.005	631.869	2.178.719.219	0,59	1.777.484.118	401.235.102	895,53	986,94	635,00
Novembro	2.436.165	0,14	1.804.562	631.603	3.275.794.403	50,35	2.664.314.405	611.479.998	1.344,65	1.476,43	968,14
<b>Dezembro</b>	<b>2.447.131</b>	<b>0,45</b>	<b>1.814.008</b>	<b>633.123</b>	<b>2.188.380.803</b>	<b>-33,20</b>	<b>1.787.181.026</b>	<b>401.199.777</b>	<b>894,26</b>	<b>985,21</b>	<b>633,68</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>27.977.817.071</b>	<b>11,27</b>	<b>22.759.445.256</b>	<b>5.218.371.816</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO GRANDE DO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>2.447.131</b>	<b>100,00</b>			<b>1.814.008</b>	<b>633.123</b>	<b>2.188.380.803</b>	<b>100,00</b>			<b>1.787.181.026</b>	<b>401.199.777</b>	<b>894,26</b>	<b>985,21</b>	<b>633,68</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>2.264.600</b>	<b>92,54</b>	<b>100,00</b>		<b>1.633.387</b>	<b>631.213</b>	<b>2.064.780.821</b>	<b>94,35</b>	<b>100,00</b>		<b>1.664.875.532</b>	<b>399.905.289</b>	<b>911,76</b>	<b>1.019,28</b>	<b>633,55</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>2.202.429</b>	<b>90,00</b>	<b>97,25</b>	<b>100,00</b>	<b>1.576.802</b>	<b>625.627</b>	<b>2.015.510.364</b>	<b>92,10</b>	<b>97,61</b>	<b>100,00</b>	<b>1.618.615.472</b>	<b>396.894.892</b>	<b>915,13</b>	<b>1.026,52</b>	<b>634,40</b>
Aposentadorias	1.481.238	60,53	65,41	67,25	1.035.705	445.533	1.407.135.243	64,30	68,15	69,82	1.123.180.485	283.954.758	949,97	1.084,46	637,34
Idade	673.855	27,54	29,76	30,60	266.969	406.886	475.213.153	21,72	23,02	23,58	215.900.545	259.312.608	705,22	808,71	637,31
Invalidez	246.001	10,05	10,86	11,17	209.220	36.781	207.165.761	9,47	10,03	10,28	184.078.933	23.086.829	842,13	879,83	627,68
Tempo de Contribuição	561.382	22,94	24,79	25,49	559.516	1.866	724.756.329	33,12	35,10	35,96	723.201.008	1.555.321	1.291,02	1.292,55	833,51
Pensões por Morte	548.478	22,41	24,22	24,90	390.615	157.863	453.393.918	20,72	21,96	22,50	354.351.630	99.042.287	826,64	907,16	627,39
Auxílios	165.271	6,75	7,30	7,50	144.409	20.862	150.711.204	6,89	7,30	7,48	137.603.309	13.107.895	911,90	952,87	628,31
Doença	157.037	6,42	6,93	7,13	137.452	19.585	145.698.908	6,66	7,06	7,23	133.083.474	12.615.433	927,80	968,22	644,14
Acidente	5.025	0,21	0,22	0,23	3.957	1.068	2.747.410	0,13	0,13	0,14	2.385.234	362.176	546,75	602,79	339,12
Reclusão	3.209	0,13	0,14	0,15	3.000	209	2.264.886	0,10	0,11	0,11	2.134.601	130.285	705,79	711,53	623,38
Salário-Maternidade	7.436	0,30	0,33	0,34	6.067	1.369	4.265.765	0,19	0,21	0,21	3.475.813	789.952	573,66	572,90	577,03
Outros <sup>(1)</sup>	6	0,00	0,00	0,00	6	-	4.235	0,00	0,00	0,00	4.235	-	705,83	705,83	-
<b>Acidentários</b>	<b>62.171</b>	<b>2,54</b>	<b>2,75</b>	<b>100,00</b>	<b>56.585</b>	<b>5.586</b>	<b>49.270.457</b>	<b>2,25</b>	<b>2,39</b>	<b>100,00</b>	<b>46.260.060</b>	<b>3.010.397</b>	<b>792,50</b>	<b>817,53</b>	<b>538,92</b>
Aposentadorias por Invalidez	13.856	0,57	0,61	22,29	12.214	1.642	13.854.304	0,63	0,67	28,12	12.845.094	1.009.210	999,88	1.051,67	614,62
Pensão por Morte	7.546	0,31	0,33	12,14	7.077	469	6.963.079	0,32	0,34	14,13	6.673.832	289.247	922,75	943,03	616,73
Auxílio-Doença	17.779	0,73	0,79	28,60	15.780	1.999	18.701.950	0,85	0,91	37,96	17.468.299	1.233.651	1.051,91	1.106,99	617,13
Auxílio-Acidente	19.591	0,80	0,87	31,51	18.115	1.476	9.166.947	0,42	0,44	18,61	8.688.658	478.289	467,92	479,64	324,04
Auxílio-Suplementar	3.399	0,14	0,15	5,47	3.399	-	584.178	0,03	0,03	1,19	584.178	-	171,87	171,87	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>182.111</b>	<b>7,44</b>	<b>100,00</b>		<b>180.201</b>	<b>1.910</b>	<b>123.012.446</b>	<b>5,62</b>	<b>100,00</b>		<b>121.717.958</b>	<b>1.294.488</b>	<b>675,48</b>	<b>675,46</b>	<b>677,74</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	177.274	7,24	97,34	100,00	177.274	-	119.742.159	5,47	97,34	100,00	119.742.159	-	675,46	675,46	-
Idoso	71.896	2,94	39,48	40,56	71.896	-	48.626.375	2,22	39,53	40,61	48.626.375	-	676,34	676,34	-
Portador de Deficiência	105.378	4,31	57,86	59,44	105.378	-	71.115.784	3,25	57,81	59,39	71.115.784	-	674,86	674,86	-
Rendas Mensais Vitalícias	4.837	0,20	2,66	100,00	2.927	1.910	3.270.287	0,15	2,66	100,00	1.975.799	1.294.488	676,10	675,03	677,74
Idade	1.450	0,06	0,80	29,98	966	484	981.988	0,04	0,80	30,03	653.875	328.113	677,23	676,89	677,92
Invalidez	3.387	0,14	1,86	70,02	1.961	1.426	2.288.299	0,10	1,86	69,97	1.321.924	966.375	675,61	674,11	677,68
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>420</b>	<b>0,02</b>			<b>420</b>	<b>-</b>	<b>587.536</b>	<b>0,03</b>			<b>587.536</b>	<b>-</b>	<b>1.398,90</b>	<b>1.398,90</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO GRANDE DO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>2.447.131</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>2.377.722.580</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	55.935	2,29	2,29	19.339.016	0,81	0,81
= 1	1.509.003	61,66	63,95	1.023.104.034	43,03	43,84
1 -  2	463.924	18,96	82,91	447.315.097	18,81	62,65
2 -  3	219.093	8,95	91,86	366.087.646	15,40	78,05
3 -  4	129.469	5,29	97,15	302.642.236	12,73	90,78
4 -  5	55.859	2,28	99,43	166.625.009	7,01	97,79
5 -  6	12.263	0,50	99,94	44.389.861	1,87	99,65
6 -  7	1.065	0,04	99,98	4.441.912	0,19	99,84
7 -  8	197	0,01	99,99	1.013.440	0,04	99,88
8 -  9	100	0,00	99,99	565.831	0,02	99,91
9 -  10	34	0,00	99,99	217.652	0,01	99,92
10 -  20	163	0,01	100,00	1.495.562	0,06	99,98
20 -  30	17	0,00	100,00	261.586	0,01	99,99
30 -  40	5	0,00	100,00	111.460	0,00	100,00
40 -  50	4	0,00	100,00	112.237	0,00	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.



09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO GRANDE DO SUL POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	7.889	–	7.889	5.195.373	–	5.195.373	658,56	–	658,56
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	443	–	443	323.994	–	323.994	731,36	–	731,36
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	665.523	266.969	398.554	469.693.786	215.900.545	253.793.241	705,75	808,71	636,79
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>		<b>673.855</b>	<b>266.969</b>	<b>406.886</b>	<b>475.213.153</b>	<b>215.900.545</b>	<b>259.312.608</b>	<b>705,22</b>	<b>808,71</b>	<b>637,31</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	5.072	–	5.072	3.259.926	–	3.259.926	642,73	–	642,73
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	72	–	72	54.755	–	54.755	760,49	–	760,49
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	240.846	209.209	31.637	203.833.075	184.060.928	19.772.147	846,32	879,79	624,97
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	6	6	–	14.578	14.578	–	2.429,60	2.429,60	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	5	5	–	3.427	3.427	–	685,46	685,46	–
<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>		<b>246.001</b>	<b>209.220</b>	<b>36.781</b>	<b>207.165.761</b>	<b>184.078.933</b>	<b>23.086.829</b>	<b>842,13</b>	<b>879,83</b>	<b>627,68</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	524.055	522.189	1.866	665.570.190	664.014.868	1.555.321	1.270,04	1.271,60	833,51
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	58	58	–	173.628	173.628	–	2.993,59	2.993,59	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	61	61	–	248.720	248.720	–	4.077,38	4.077,38	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	40	40	–	91.007	91.007	–	2.275,18	2.275,18	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	29.283	29.283	–	48.364.115	48.364.115	–	1.651,61	1.651,61	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	7.862	7.862	–	10.117.021	10.117.021	–	1.286,83	1.286,83	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	5	5	–	21.070	21.070	–	4.214,04	4.214,04	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	18	18	–	170.578	170.578	–	9.476,54	9.476,54	–
<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>		<b>561.382</b>	<b>559.516</b>	<b>1.866</b>	<b>724.756.329</b>	<b>723.201.008</b>	<b>1.555.321</b>	<b>1.291,02</b>	<b>1.292,55</b>	<b>833,51</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	29.977	–	29.977	18.686.925	–	18.686.925	623,38	–	623,38
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	829	–	829	572.622	–	572.622	690,74	–	690,74
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	517.091	390.034	127.057	432.959.166	353.176.425	79.782.740	837,30	905,50	627,93
23	Pensão por morte de ex-combatente	270	270	–	562.097	562.097	–	2.081,84	2.081,84	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	1	1	–	701	701	–	701,07	701,07	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	164	164	–	90.177	90.177	–	549,86	549,86	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	35	35	–	165.713	165.713	–	4.734,65	4.734,65	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	111	111	–	356.517	356.517	–	3.211,87	3.211,87	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>548.478</b>	<b>390.615</b>	<b>157.863</b>	<b>453.393.918</b>	<b>354.351.630</b>	<b>99.042.287</b>	<b>826,64</b>	<b>907,16</b>	<b>627,39</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	3.209	3.000	209	2.264.886	2.134.601	130.285	705,79	711,53	623,38
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	157.037	137.452	19.585	145.698.908	133.083.474	12.615.433	927,80	968,22	644,14
36	Auxílio Acidente	5.025	3.957	1.068	2.747.410	2.385.234	362.176	546,75	602,79	339,12
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>165.271</b>	<b>144.409</b>	<b>20.862</b>	<b>150.711.204</b>	<b>137.603.309</b>	<b>13.107.895</b>	<b>911,90</b>	<b>952,87</b>	<b>628,31</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	336	–	336	206.091	–	206.091	613,37	–	613,37
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	470	–	470	284.020	–	284.020	604,30	–	604,30
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	17.779	15.780	1.999	18.701.950	17.468.299	1.233.651	1.051,91	1.106,99	617,13
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	13.386	12.214	1.172	13.570.284	12.845.094	725.191	1.013,77	1.051,67	618,76
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	7.210	7.077	133	6.756.988	6.673.832	83.156	937,17	943,03	625,24
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	19.591	18.115	1.476	9.166.947	8.688.658	478.289	467,92	479,64	324,04
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	3.399	3.399	–	584.178	584.178	–	171,87	171,87	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>62.171</b>	<b>56.585</b>	<b>5.586</b>	<b>49.270.457</b>	<b>46.260.060</b>	<b>3.010.397</b>	<b>792,50</b>	<b>817,53</b>	<b>538,92</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	2	2	–	981	981	–	490,31	490,31	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	3	3	–	2.945	2.945	–	981,51	981,51	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	1	1	–	310	310	–	309,81	309,81	–
80	Salário-maternidade	7.436	6.067	1.369	4.265.765	3.475.813	789.952	573,66	572,90	577,03
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>7.442</b>	<b>6.073</b>	<b>1.369</b>	<b>4.270.000</b>	<b>3.480.048</b>	<b>789.952</b>	<b>573,77</b>	<b>573,04</b>	<b>577,03</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>2.264.600</b>	<b>1.633.387</b>	<b>631.213</b>	<b>2.064.780.821</b>	<b>1.664.875.532</b>	<b>399.905.289</b>	<b>911,76</b>	<b>1.019,28</b>	<b>633,55</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.247	–	1.247	845.039	–	845.039	677,66	–	677,66
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	369	–	369	250.156	–	250.156	677,93	–	677,93
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	2.140	1.961	179	1.443.260	1.321.924	121.336	674,42	674,11	677,85
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	1.081	966	115	731.831	653.875	77.956	676,99	676,89	677,88
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	105.378	105.378	–	71.115.784	71.115.784	–	674,86	674,86	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	71.896	71.896	–	48.626.375	48.626.375	–	676,34	676,34	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>182.111</b>	<b>180.201</b>	<b>1.910</b>	<b>123.012.446</b>	<b>121.717.958</b>	<b>1.294.488</b>	<b>675,48</b>	<b>675,46</b>	<b>677,74</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	10	10	–	5.066	5.066	–	506,56	506,56	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	166	166	–	106.572	106.572	–	642,00	642,00	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	2	2	–	1.356	1.356	–	678,00	678,00	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	3	3	–	4.800	4.800	–	1.600,11	1.600,11	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	104	104	–	144.113	144.113	–	1.385,70	1.385,70	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	12	12	–	83.542	83.542	–	6.961,87	6.961,87	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	29	29	–	145.045	145.045	–	5.001,54	5.001,54	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	94	94	–	97.042	97.042	–	1.032,36	1.032,36	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>420</b>	<b>420</b>	<b>–</b>	<b>587.536</b>	<b>587.536</b>	<b>–</b>	<b>1.398,90</b>	<b>1.398,90</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO RIO GRANDE DO SUL – 2005/2013

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	7.109.688.920	...	6.451.214.841	...	326.560.565	...	331.913.514	...
2006 Total	7.713.030.885	8,49	7.001.545.324	8,53	357.859.596	9,58	353.625.965	6,54
2007 Total	8.637.864.991	11,99	7.882.592.815	12,58	374.146.065	4,55	381.126.111	7,78
2008 Total	10.137.742.586	17,36	9.317.363.946	18,20	410.917.083	9,83	409.461.557	7,43
2009 Total	10.718.081.522	5,72	9.958.097.890	6,88	451.055.531	9,77	308.928.101	-24,55
2010 Total	12.456.888.836	16,22	11.682.714.213	17,32	493.649.496	9,44	280.525.127	-9,19
2011 Total	14.344.130.268	15,15	13.481.171.033	15,39	539.084.442	9,20	323.874.793	15,45
2012 Total	15.128.490.428	5,47	14.144.926.109	4,92	593.165.312	10,03	390.399.007	20,54
2013 Janeiro	1.240.559.957	-36,06	1.154.049.752	-37,53	50.877.002	-10,10	35.633.203	-1,25
Fevereiro	1.177.754.061	-5,06	1.097.537.170	-4,90	49.710.012	-2,29	30.506.879	-14,39
Março	1.177.758.005	0,00	1.089.844.197	-0,70	52.873.981	6,36	35.039.827	14,86
Abril	1.221.729.908	3,73	1.135.323.396	4,17	54.516.787	3,11	31.889.725	-8,99
Mai	1.248.582.939	2,20	1.153.196.005	1,57	54.120.771	-0,73	41.266.163	29,40
Junho	1.223.675.754	-1,99	1.133.092.795	-1,74	53.183.084	-1,73	37.399.875	-9,37
Julho	1.274.300.987	4,14	1.173.432.493	3,56	56.077.588	5,44	44.790.906	19,76
Agosto	1.264.189.235	-0,79	1.179.303.454	0,50	54.721.338	-2,42	30.164.443	-32,65
Setembro	1.240.855.693	-1,85	1.157.723.902	-1,83	53.126.314	-2,91	30.005.477	-0,53
Outubro	1.288.165.927	3,81	1.189.312.652	2,73	55.628.530	4,71	43.224.745	44,06
Novembro	1.274.583.717	-1,05	1.190.726.316	0,12	53.554.806	-3,73	30.302.595	-29,90
<b>Dezembro</b>	<b>2.192.840.296</b>	<b>72,04</b>	<b>2.076.526.180</b>	<b>74,39</b>	<b>62.394.993</b>	<b>16,51</b>	<b>53.919.123</b>	<b>77,94</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>15.824.996.479</b>	<b>4,60</b>	<b>14.730.068.312</b>	<b>4,14</b>	<b>650.785.206</b>	<b>9,71</b>	<b>444.142.961</b>	<b>13,77</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>2.156.640.126</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>1.282.677.250</b>	<b>59,48</b>
<b>Agricultura</b>	<b>30.808.548</b>	<b>1,43</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	68.626.864	3,18
<b>Indústria</b>	<b>673.834.718</b>	<b>31,24</b>	Comércio por Atacado	110.634.099	5,13
Extrativa Mineral	7.138.049	0,33	Comércio Varejista	197.279.199	9,15
Construção	127.133.289	5,89	Alojamento e Alimentação	20.923.600	0,97
Serviços Industriais de Util. Pública	58.025.553	2,69	Transporte e Armazenagem	105.544.291	4,89
<b>Transformação</b>	<b>481.537.827</b>	<b>22,33</b>	Comunicações	26.193.715	1,21
Produtos Alimentares e Bebidas	93.508.801	4,34	Intermediários Financeiros	164.382.366	7,62
Produtos Têxteis	5.068.554	0,24	Atividades Imobiliárias	27.736.285	1,29
Fabricação de Celulose e Papel	4.970.244	0,23	Atividades de Informática e Conexas	21.473.405	1,00
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	10.996.885	0,51	Serviços Prestados Princ. à Empresas	121.075.087	5,61
Produtos Químicos	32.818.681	1,52	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	196.871.416	9,13
Artigos de Borracha e Plástico	22.142.153	1,03	Educação	47.241.945	2,19
Produtos de Minerais Não Metálicos	9.650.305	0,45	Saúde e Serviços Sociais	95.826.434	4,44
Metalurgia Básica	17.247.388	0,80	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	57.668.421	2,67
Fabricação de Produtos de Metal	39.679.513	1,84	Outros Serviços	21.200.123	0,98
Fabricação de Máquinas e Equip.	68.264.185	3,17	<b>Ignorado</b>	<b>169.319.610</b>	<b>7,85</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	9.407.641	0,44			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	48.980.805	2,27			
Outras Indústrias de Transformação	118.802.672	5,51			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



## BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspensão quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

### BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

### BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). O quadro 08, diferentemente dos demais quadros, considera o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

## ARRECADAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

### ARRECADAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

### ARRECADAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento ou por local do pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada no quadro 10 é diferente do quadro 11, porque no primeiro quadro os dados são processados por local de pagamento e no segundo, por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre esses quadros porque o quadro 10 considera todas as GPS's e o quadro 11 exclui as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

### CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:

**Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,

**Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).



- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.

**Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.

**Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.

- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

**Lista de siglas utilizadas neste documento:**

AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CDP	Certificado da Dívida Ativa	MPS	Ministério da Previdência Social
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	NB	Número de Benefício
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COMPREV	Compensação Previdenciária	PIB	Produto Interno Bruto
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	PSS	Plano de Seguridade Social
DDB	Data do Despacho do Benefício	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DER	Data de Entrada de Requerimento	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DIB	Data do Início do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMI	Renda Mensal Inicial
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
EPU	Encargos Previdenciários da União	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economizadores
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria

GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SUB	Sistema Único de Benefícios
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TR	Taxa Referencial
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TRF	Tribunal Regional Federal
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social		
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

**Nota**

Os quadros de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 85, 86, 87 e 88
Encargos Previdenciários da União – EPU	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 89 e 96.

**Convencões**

... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.  
- o fenômeno não foi verificado.  
0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada no quadro.

**EXPEDIENTE:** Ministro da Previdência Social: Garibaldi Alves Filho; Secretário Executivo: Carlos Eduardo Gabas; Secretário de Políticas de Previdência Social: Leonardo José Rolim Guimarães; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Rogério Nagamine Costanzi; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Otoni Gonçalves Guimarães; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Cid Roberto Bertozzo Pimentel; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Eduardo da Silva Pereira; Corpo Técnico: Alexandre Zioli Fernandes, Anastassia S. Dimitrova Borborema, Sergio Luiz Maximino; Distribuição: Vanessa Ribeiro Almeida.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação semestral do Ministério da Previdência Social – MPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na *internet* no endereço: [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br)

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

**CORRESPONDÊNCIA:** Ministério da Previdência Social – Secretaria de Políticas de Previdência Social  
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF  
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: [cgea@previdencia.gov.br](mailto:cgea@previdencia.gov.br)

# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Dezembro de 2013

## Região Centro-Oeste



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados na Região Centro-Oeste.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em dezembro de 2013 foram concedidos 26.481 benefícios na Região Centro-Oeste, no valor total de R\$ 25,56 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 15,54% e o valor desses benefícios diminuiu em 15,54%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos na Região Centro-Oeste, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de dezembro de 2013 foram 1,7 milhão de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 1,41 bilhão.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de dezembro de 2013, a arrecadação previdenciária nos estados da Região Centro-Oeste atingiu a marca de R\$ 2,95 bilhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 50,37%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## REGIÃO CENTRO-OESTE – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
<b>Dados Geográficos</b>	
Unidades da Federação .....	4
Área (km2 mil) .....	1.606,4
Quantidade de Municípios .....	466

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
350.596,4	16.331,5	4,66	11.950,1	3,41

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	dezembro/2013			
	Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>26.481</b>	<b>25.564</b>	<b>367.035</b>	<b>363.849</b>
Urbana	22.055	22.550	292.597	313.345
Rural	4.426	3.014	74.438	50.503

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	dezembro/2013			
	Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>1.726.320</b>	<b>1.407.570</b>	<b>31.199.043</b>	<b>27.140.476</b>
Urbana	1.189.595	1.077.753	22.151.402	21.689.483
Rural	536.725	329.817	9.047.641	5.450.993

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECADAÇÃO

Grupo	dezembro/2013	
	Região Centro-Oeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>2.945.464</b>	<b>38.468.584</b>
Empresas ou Equiparados	2.828.561	36.406.259
Contribuintes Individuais	62.873	1.044.811
Outros	54.031	1.017.514

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS<sup>(1)</sup> – 2012

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>14.765.217</b>
Urbana	13.307.009
Rural	1.458.208
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>7.875.235</b>
Ocupada	7.462.322
Desocupada	412.913
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>4.698.344</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>7.462.322</b>
<b>Empregados</b>	<b>4.902.633</b>
Com carteira de trabalho assinada	3.011.450
Funcionários públicos estatutários e militares	720.533
Outros e sem declaração	1.170.650
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>540.241</b>
Com carteira de trabalho assinada	177.812
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	362.429
<b>Conta Própria</b>	<b>1.415.820</b>
<b>Empregador</b>	<b>346.696</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>147.595</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>109.337</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>4.777.538</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2012.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2012

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>14.336.659</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	2.648.921	18,5
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	3.995.802	27,9
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>1.346.881</b>	<b>9,4</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2012 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - REGIÃO CENTRO-OESTE X BRASIL

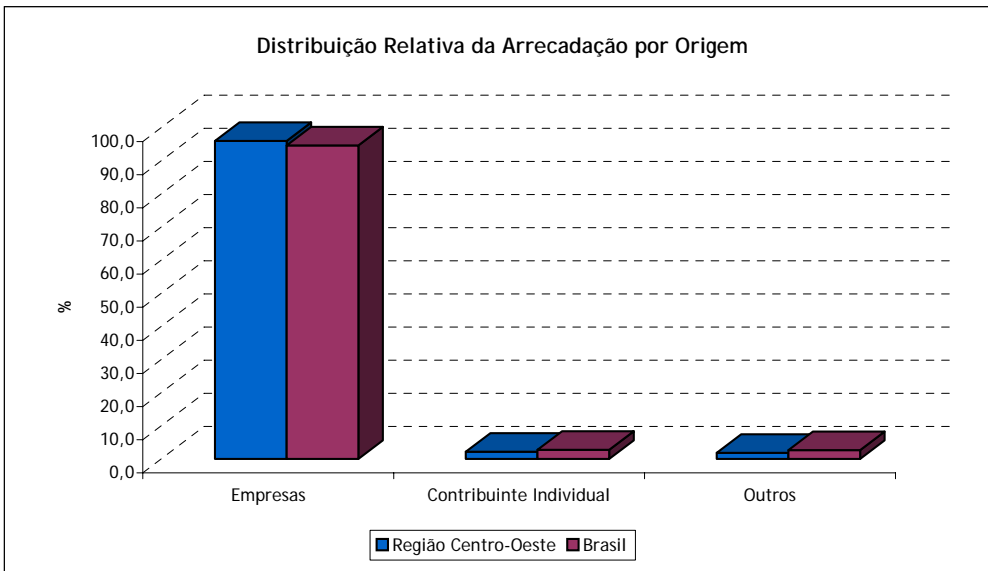
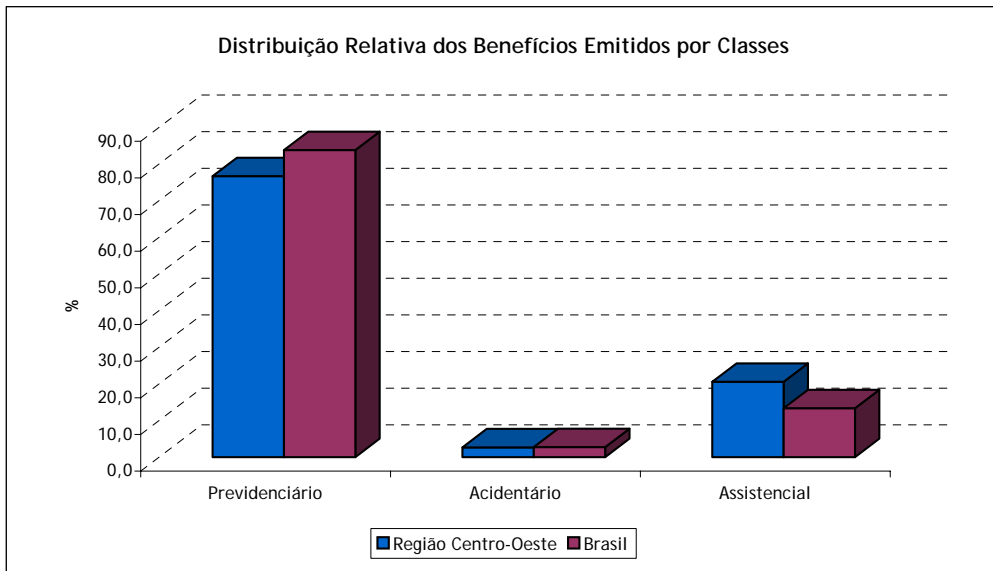
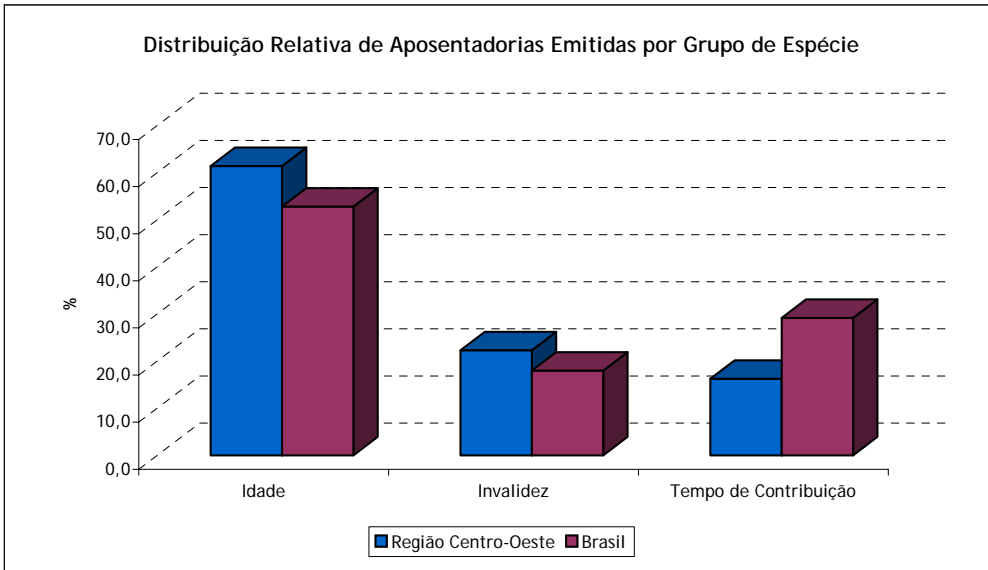
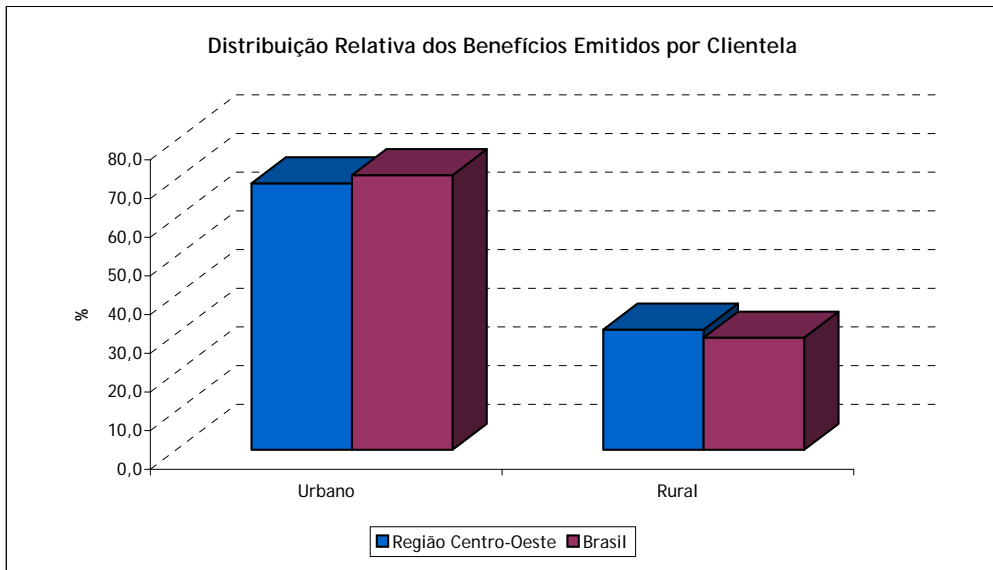
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Urbano	1.189.595	68,9	22.151.402	71,0	5,37	1.077.753	76,6	21.689.483	79,9	4,97
Rural	536.725	31,1	9.047.641	29,0	5,93	329.817	23,4	5.450.993	20,1	6,05
Total	1.726.320	100,0	31.199.043	100,0	5,53	1.407.570	100,0	27.140.476	100,0	5,19

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Aposentadorias	827.128	62,5	17.351.730	66,4	4,77	731.217	64,8	16.203.388	68,7	4,51
Idade	508.117	38,4	9.165.014	35,0	5,54	349.510	31,0	6.211.287	26,3	5,63
Invalidez	184.550	13,9	3.122.374	11,9	5,91	158.377	14,0	2.664.639	11,3	5,94
Tempo de Contribuição	134.461	10,2	5.064.342	19,4	2,66	223.330	19,8	7.327.462	31,1	3,05
Auxílio-Doença	93.107	7,0	1.457.433	5,6	6,39	87.875	7,8	1.385.652	5,9	6,34
Outros	403.828	30,5	7.341.796	28,1	5,50	308.578	27,4	6.008.692	25,5	5,14
Total	1.324.063	100,0	26.150.959	100,0	5,06	1.127.670	100,0	23.597.732	100,0	4,78

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Previdenciário	1.324.063	76,7	26.150.959	83,8	5,06	1.127.670	80,1	23.597.732	86,9	4,78
Acidentário	46.238	2,7	858.052	2,8	5,39	38.496	2,7	691.447	2,5	5,57
Assistencial	355.104	20,6	4.165.956	13,4	8,52	240.336	17,1	2.818.531	10,4	8,53
EPU	915	0,1	24.076	0,1	3,80	1.069	0,1	32.767	0,1	3,26
Total	1.726.320	100,0	31.199.043	100,0	5,53	1.407.570	100,0	27.140.476	100,0	5,19

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em dezembro/2013					Acumulado em 2013				
	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	2.828.561	96,0	36.406.259	94,6	7,77	21.814.652	94,2	20.185.908	93,4	108,07
Contribuinte Individual	62.873	2,1	1.044.811	2,7	6,02	635.139	2,7	753.489	3,5	84,29
Outros	54.031	1,8	1.017.514	2,6	5,31	697.679	3,0	675.221	3,1	103,33
Total	2.945.464	100,0	38.468.584	100,0	7,66	23.147.470	100,0	21.614.618	100,0	107,09

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE





03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>2005</b> Total	<b>238.046</b>	...	<b>199.071</b>	<b>38.975</b>	<b>117.765.776</b>	...	<b>106.172.649</b>	<b>11.593.127</b>	<b>494,72</b>	<b>533,34</b>	<b>297,45</b>
<b>2006</b> Total	<b>247.830</b>	<b>4,11</b>	<b>204.022</b>	<b>43.808</b>	<b>135.565.029</b>	<b>15,11</b>	<b>120.462.014</b>	<b>15.103.015</b>	<b>547,01</b>	<b>590,44</b>	<b>344,75</b>
<b>2007</b> Total	<b>244.048</b>	<b>-1,53</b>	<b>197.777</b>	<b>46.271</b>	<b>142.365.377</b>	<b>5,02</b>	<b>125.020.813</b>	<b>17.344.564</b>	<b>583,35</b>	<b>632,13</b>	<b>374,85</b>
<b>2008</b> Total	<b>265.045</b>	<b>8,60</b>	<b>218.207</b>	<b>46.838</b>	<b>166.358.760</b>	<b>16,85</b>	<b>147.043.273</b>	<b>19.315.486</b>	<b>627,66</b>	<b>673,87</b>	<b>412,39</b>
<b>2009</b> Total	<b>277.440</b>	<b>4,68</b>	<b>225.281</b>	<b>52.159</b>	<b>189.637.759</b>	<b>13,99</b>	<b>165.468.421</b>	<b>24.169.338</b>	<b>683,53</b>	<b>734,50</b>	<b>463,38</b>
<b>2010</b> Total	<b>297.855</b>	<b>7,36</b>	<b>245.767</b>	<b>52.088</b>	<b>222.989.996</b>	<b>17,59</b>	<b>196.367.622</b>	<b>26.622.374</b>	<b>748,65</b>	<b>799,00</b>	<b>511,10</b>
<b>2011</b> Total	<b>319.042</b>	<b>7,11</b>	<b>264.622</b>	<b>54.420</b>	<b>257.984.740</b>	<b>15,69</b>	<b>228.256.278</b>	<b>29.728.462</b>	<b>808,62</b>	<b>862,57</b>	<b>546,28</b>
<b>2012</b> Total	<b>336.121</b>	<b>5,35</b>	<b>283.756</b>	<b>52.365</b>	<b>301.791.906</b>	<b>16,98</b>	<b>269.115.664</b>	<b>32.676.241</b>	<b>897,87</b>	<b>948,41</b>	<b>624,01</b>
<b>2013</b> Janeiro	25.374	13,16	21.976	3.398	24.951.091	23,86	22.646.736	2.304.355	983,33	1.030,52	678,15
Fevereiro	25.503	0,51	21.831	3.672	24.735.027	-0,87	22.227.781	2.507.246	969,89	1.018,18	682,80
Março	29.951	17,44	25.610	4.341	28.806.559	16,46	25.855.493	2.951.066	961,79	1.009,59	679,81
Abril	34.657	15,71	29.755	4.902	33.724.938	17,07	30.385.324	3.339.614	973,11	1.021,18	681,28
Maio	31.537	-9,00	26.855	4.682	30.460.834	-9,68	27.275.768	3.185.066	965,88	1.015,67	680,28
Junho	29.890	-5,22	24.671	5.219	28.691.520	-5,81	25.146.134	3.545.386	959,90	1.019,26	679,32
Julho	31.665	5,94	26.427	5.238	30.509.895	6,34	26.952.258	3.557.637	963,52	1.019,88	679,20
Agosto	32.271	1,91	28.033	4.238	31.549.627	3,41	28.663.650	2.885.977	977,65	1.022,50	680,98
Setembro	33.189	2,84	28.020	5.169	32.027.727	1,52	28.512.285	3.515.443	965,01	1.017,57	680,10
Outubro	33.389	0,60	28.294	5.095	32.504.675	1,49	29.033.982	3.470.693	973,51	1.026,15	681,20
Novembro	31.353	-6,10	26.164	5.189	30.267.948	-6,88	26.742.030	3.525.918	965,39	1.022,09	679,50
<b>Dezembro</b>	<b>26.481</b>	<b>-15,54</b>	<b>22.055</b>	<b>4.426</b>	<b>25.563.599</b>	<b>-15,54</b>	<b>22.549.632</b>	<b>3.013.967</b>	<b>965,36</b>	<b>1.022,43</b>	<b>680,97</b>
<b>Subtotal <sup>(1)</sup></b>	<b>365.260</b>	<b>8,67</b>	<b>309.691</b>	<b>55.569</b>	<b>353.793.440</b>	<b>17,23</b>	<b>315.991.073</b>	<b>37.802.366</b>	<b>968,61</b>	<b>1.020,34</b>	<b>680,28</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>26.481</b>	<b>100,00</b>			<b>22.055</b>	<b>4.426</b>	<b>25.563.599</b>	<b>100,00</b>			<b>22.549.632</b>	<b>3.013.967</b>	<b>965,36</b>	<b>1.022,43</b>	<b>680,97</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>24.391</b>	<b>92,11</b>	<b>100,00</b>		<b>19.965</b>	<b>4.426</b>	<b>24.141.906</b>	<b>94,44</b>	<b>100,00</b>		<b>21.127.939</b>	<b>3.013.967</b>	<b>989,79</b>	<b>1.058,25</b>	<b>680,97</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>22.657</b>	<b>85,56</b>	<b>92,89</b>	<b>100,00</b>	<b>18.266</b>	<b>4.391</b>	<b>22.295.358</b>	<b>87,22</b>	<b>92,35</b>	<b>100,00</b>	<b>19.304.443</b>	<b>2.990.915</b>	<b>984,04</b>	<b>1.056,85</b>	<b>681,15</b>
Aposentadorias	5.403	20,40	22,15	23,85	2.760	2.643	5.300.786	20,74	21,96	23,78	3.495.635	1.805.151	981,08	1.266,53	682,99
Idade	3.634	13,72	14,90	16,04	1.141	2.493	2.868.495	11,22	11,88	12,87	1.166.519	1.701.976	789,35	1.022,37	682,70
Invalidez	1.122	4,24	4,60	4,95	972	150	1.195.579	4,68	4,95	5,36	1.092.404	103.175	1.065,58	1.123,87	687,84
Tempo de Contribuição	647	2,44	2,65	2,86	647	–	1.236.712	4,84	5,12	5,55	1.236.712	–	1.911,46	1.911,46	–
Pensões por Morte	1.962	7,41	8,04	8,66	1.160	802	1.890.867	7,40	7,83	8,48	1.345.510	545.357	963,74	1.159,92	680,00
Auxílios	12.496	47,19	51,23	55,15	12.102	394	12.964.915	50,72	53,70	58,15	12.698.764	266.151	1.037,53	1.049,31	675,51
Doença	12.338	46,59	50,58	54,46	11.953	385	12.841.062	50,23	53,19	57,60	12.580.032	261.030	1.040,77	1.052,46	678,00
Acidente	23	0,09	0,09	0,10	20	3	14.140	0,06	0,06	0,06	13.123	1.017	614,77	656,13	339,00
Reclusão	135	0,51	0,55	0,60	129	6	109.713	0,43	0,45	0,49	105.609	4.104	812,69	818,67	683,99
Salário-Maternidade	2.796	10,56	11,46	12,34	2.244	552	2.138.790	8,37	8,86	9,59	1.764.534	374.256	764,95	786,33	678,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>1.734</b>	<b>6,55</b>	<b>7,11</b>	<b>100,00</b>	<b>1.699</b>	<b>35</b>	<b>1.846.548</b>	<b>7,22</b>	<b>7,65</b>	<b>100,00</b>	<b>1.823.496</b>	<b>23.052</b>	<b>1.064,91</b>	<b>1.073,28</b>	<b>658,63</b>
Aposentadorias por Invalidez	76	0,29	0,31	4,38	71	5	109.371	0,43	0,45	5,92	105.981	3.390	1.439,10	1.492,69	678,00
Pensão por Morte	1	0,00	0,00	0,06	1	–	843	0,00	0,00	0,05	843	–	842,75	842,75	–
Auxílio-Doença	1.608	6,07	6,59	92,73	1.580	28	1.706.195	6,67	7,07	92,40	1.687.211	18.984	1.061,07	1.067,86	678,00
Auxílio-Acidente	49	0,19	0,20	2,83	47	2	30.139	0,12	0,12	1,63	29.461	678	615,08	626,83	339,00
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>2.083</b>	<b>7,87</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>2.083</b>	<b>–</b>	<b>1.412.274</b>	<b>5,52</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.412.274</b>	<b>–</b>	<b>678,00</b>	<b>678,00</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	2.083	7,87	100,00	100,00	2.083	–	1.412.274	5,52	100,00	100,00	1.412.274	–	678,00	678,00	–
Idoso	1.029	3,89	49,40	49,40	1.029	–	697.662	2,73	49,40	49,40	697.662	–	678,00	678,00	–
Portador de Deficiência	1.054	3,98	50,60	50,60	1.054	–	714.612	2,80	50,60	50,60	714.612	–	678,00	678,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>7</b>	<b>0,03</b>			<b>7</b>	<b>–</b>	<b>9.419</b>	<b>0,04</b>			<b>9.419</b>	<b>–</b>	<b>1.345,54</b>	<b>1.345,54</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Incluí as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>26.481</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>25.563.599</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	92	0,35	0,35	44.599	0,17	0,17
= 1	13.334	50,35	50,70	9.040.452	35,36	35,54
1 -  2	9.386	35,44	86,14	8.626.834	33,75	69,29
2 -  3	2.082	7,86	94,01	3.386.540	13,25	82,53
3 -  4	801	3,02	97,03	1.885.802	7,38	89,91
4 -  5	471	1,78	98,81	1.418.879	5,55	95,46
5 -  6	279	1,05	99,86	1.008.799	3,95	99,41
6 -  7	35	0,13	100,00	146.688	0,57	99,98
7 -  8	1	0,00	100,00	5.005	0,02	100,00
8 -  9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	1.198.054	...	822.895	375.159	503.799.850	...	394.728.694	109.071.156	420,52	479,68	290,73
2006 Dezembro	1.243.367	3,78	855.472	387.895	573.626.387	13,86	446.102.806	127.523.581	461,35	521,47	328,76
2007 Dezembro	1.289.483	3,71	886.076	403.407	629.691.761	9,77	487.969.122	141.722.639	488,33	550,71	351,31
2008 Dezembro	1.352.422	4,88	931.294	421.128	717.747.519	13,98	554.986.759	162.760.760	530,71	595,93	386,49
2009 Dezembro	1.424.072	5,30	980.646	443.426	828.307.538	15,40	637.116.618	191.190.921	581,65	649,69	431,17
2010 Dezembro	1.502.523	5,51	1.035.945	466.578	953.787.744	15,15	734.605.763	219.181.982	634,79	709,12	469,76
2011 Dezembro	1.576.352	4,91	1.085.221	491.131	1.062.988.869	11,45	819.934.945	243.053.924	674,33	755,55	494,89
2012 Dezembro	1.653.076	4,87	1.140.408	512.668	1.240.527.778	16,70	952.074.936	288.452.842	750,44	834,85	562,65
2013 Janeiro	1.654.676	0,10	1.140.901	513.775	1.348.819.878	8,73	1.031.157.683	317.662.195	815,16	903,81	618,29
Fevereiro	1.656.413	0,10	1.141.517	514.896	1.350.187.226	0,10	1.032.342.797	317.844.429	815,13	904,36	617,30
Março	1.662.025	0,34	1.145.690	516.335	1.355.025.481	0,36	1.036.617.621	318.407.860	815,29	904,80	616,67
Abril	1.674.755	0,77	1.156.305	518.450	1.367.956.183	0,95	1.048.289.325	319.666.858	816,81	906,59	616,58
Mai	1.684.149	0,56	1.162.897	521.252	1.373.754.613	0,42	1.052.567.350	321.187.263	815,70	905,13	616,18
Junho	1.689.021	0,29	1.166.388	522.633	1.378.974.077	0,38	1.057.093.838	321.880.239	816,43	906,30	615,88
Julho	1.694.925	0,35	1.169.896	525.029	1.384.036.649	0,37	1.060.815.690	323.220.959	816,58	906,76	615,62
Agosto <sup>(1)</sup>	1.706.701	0,69	1.178.608	528.093	1.987.895.841	43,63	1.487.584.609	500.311.232	1.164,76	1.262,15	947,39
Setembro	1.711.002	0,25	1.181.942	529.060	1.397.219.761	-29,71	1.071.864.706	325.355.055	816,61	906,87	614,97
Outubro	1.719.341	0,49	1.187.703	531.638	1.405.747.079	0,61	1.078.755.848	326.991.231	817,61	908,27	615,06
Novembro <sup>(1)</sup>	1.714.923	-0,26	1.181.606	533.317	2.016.130.386	43,42	1.510.185.012	505.945.373	1.175,64	1.278,08	948,68
<b>Dezembro</b>	<b>1.726.320</b>	<b>0,66</b>	<b>1.189.595</b>	<b>536.725</b>	<b>1.407.570.457</b>	<b>-30,18</b>	<b>1.077.753.282</b>	<b>329.817.175</b>	<b>815,36</b>	<b>905,98</b>	<b>614,50</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>17.773.317.632</b>	<b>13,90</b>	<b>13.545.027.761</b>	<b>4.228.289.871</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>1.726.320</b>	<b>100,00</b>			<b>1.189.595</b>	<b>536.725</b>	<b>1.407.570.457</b>	<b>100,00</b>			<b>1.077.753.282</b>	<b>329.817.175</b>	<b>815,36</b>	<b>905,98</b>	<b>614,50</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>1.370.301</b>	<b>79,38</b>	<b>100,00</b>		<b>839.696</b>	<b>530.605</b>	<b>1.166.166.327</b>	<b>82,85</b>	<b>100,00</b>		<b>840.492.975</b>	<b>325.673.352</b>	<b>851,03</b>	<b>1.000,95</b>	<b>613,78</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>1.324.063</b>	<b>76,70</b>	<b>96,63</b>	<b>100,00</b>	<b>795.273</b>	<b>528.790</b>	<b>1.127.670.349</b>	<b>80,11</b>	<b>96,70</b>	<b>100,00</b>	<b>803.035.415</b>	<b>324.634.934</b>	<b>851,67</b>	<b>1.009,76</b>	<b>613,92</b>
Aposentadorias	827.128	47,91	60,36	62,47	453.518	373.610	731.217.184	51,95	62,70	64,84	501.547.658	229.669.526	884,04	1.105,90	614,73
Idade	508.117	29,43	37,08	38,38	158.408	349.709	349.509.981	24,83	29,97	30,99	134.624.051	214.885.929	687,85	849,86	614,47
Invalidez	184.550	10,69	13,47	13,94	160.871	23.679	158.376.735	11,25	13,58	14,04	143.816.826	14.559.909	858,18	893,99	614,89
Tempo de Contribuição	134.461	7,79	9,81	10,16	134.239	222	223.330.468	15,87	19,15	19,80	223.106.781	223.687	1.660,93	1.662,01	1.007,60
Pensões por Morte	391.111	22,66	28,54	29,54	241.783	149.328	300.977.806	21,38	25,81	26,69	209.712.495	91.265.310	769,55	867,36	611,17
Auxílios	98.781	5,72	7,21	7,46	93.272	5.509	91.455.387	6,50	7,84	8,11	87.940.660	3.514.727	925,84	942,84	638,00
Doença	93.107	5,39	6,79	7,03	87.974	5.133	87.875.157	6,24	7,54	7,79	84.528.246	3.346.911	943,81	960,83	652,04
Acidente	2.605	0,15	0,19	0,20	2.348	257	1.328.480	0,09	0,11	0,12	1.238.990	89.489	509,97	527,68	348,21
Reclusão	3.069	0,18	0,22	0,23	2.950	119	2.251.750	0,16	0,19	0,20	2.173.424	78.326	733,71	736,75	658,21
Salário-Maternidade	7.040	0,41	0,51	0,53	6.697	343	4.018.293	0,29	0,34	0,36	3.832.922	185.371	570,78	572,33	540,44
Outros <sup>(1)</sup>	3	0,00	0,00	0,00	3	-	1.679	0,00	0,00	0,00	1.679	-	559,83	559,83	-
<b>Acidentários</b>	<b>46.238</b>	<b>2,68</b>	<b>3,37</b>	<b>100,00</b>	<b>44.423</b>	<b>1.815</b>	<b>38.495.978</b>	<b>2,73</b>	<b>3,30</b>	<b>100,00</b>	<b>37.457.560</b>	<b>1.038.418</b>	<b>832,56</b>	<b>843,20</b>	<b>572,13</b>
Aposentadorias por Invalidez	11.259	0,65	0,82	24,35	10.554	705	11.983.424	0,85	1,03	31,13	11.544.541	438.883	1.064,34	1.093,85	622,53
Pensão por Morte	9.220	0,53	0,67	19,94	8.733	487	8.091.082	0,57	0,69	21,02	7.776.770	314.312	877,56	890,50	645,41
Auxílio-Doença	12.471	0,72	0,91	26,97	12.241	230	12.369.855	0,88	1,06	32,13	12.223.819	146.036	991,89	998,60	634,94
Auxílio-Acidente	11.326	0,66	0,83	24,50	10.933	393	5.726.006	0,41	0,49	14,87	5.586.820	139.186	505,56	511,01	354,16
Auxílio-Suplementar	1.962	0,11	0,14	4,24	1.962	-	325.610	0,02	0,03	0,85	325.610	-	165,96	165,96	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>355.104</b>	<b>20,57</b>	<b>100,00</b>		<b>348.984</b>	<b>6.120</b>	<b>240.335.517</b>	<b>17,07</b>	<b>100,00</b>		<b>236.191.693</b>	<b>4.143.824</b>	<b>676,80</b>	<b>676,80</b>	<b>677,10</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	343.062	19,87	96,61	100,00	343.062	-	232.183.396	16,50	96,61	100,00	232.183.396	-	676,80	676,80	-
Idoso	172.062	9,97	48,45	50,15	172.062	-	116.495.878	8,28	48,47	50,17	116.495.878	-	677,06	677,06	-
Portador de Deficiência	171.000	9,91	48,15	49,85	171.000	-	115.687.517	8,22	48,14	49,83	115.687.517	-	676,54	676,54	-
Rendas Mensais Vitalícias	12.042	0,70	3,39	100,00	5.922	6.120	8.152.121	0,58	3,39	100,00	4.008.297	4.143.824	676,97	676,85	677,10
Idade	2.076	0,12	0,58	17,24	1.058	1.018	1.406.749	0,10	0,59	17,26	716.977	689.772	677,62	677,67	677,58
Invalidez	9.966	0,58	2,81	82,76	4.864	5.102	6.745.372	0,48	2,81	82,74	3.291.320	3.454.052	676,84	676,67	677,00
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>915</b>	<b>0,05</b>			<b>915</b>	<b>-</b>	<b>1.068.613</b>	<b>0,08</b>			<b>1.068.613</b>	<b>-</b>	<b>1.167,88</b>	<b>1.167,88</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>1.726.320</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.529.407.919</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	33.859	1,96	1,96	12.023.271	0,79	0,79
= 1	1.272.196	73,69	75,66	862.548.888	56,40	57,18
1 -  2	222.605	12,89	88,55	211.948.235	13,86	71,04
2 -  3	89.961	5,21	93,76	150.102.885	9,81	80,86
3 -  4	61.573	3,57	97,33	144.778.757	9,47	90,32
4 -  5	34.593	2,00	99,33	103.791.370	6,79	97,11
5 -  6	10.264	0,59	99,93	37.366.229	2,44	99,55
6 -  7	886	0,05	99,98	3.689.846	0,24	99,79
7 -  8	111	0,01	99,98	561.080	0,04	99,83
8 -  9	57	0,00	99,99	326.740	0,02	99,85
9 -  10	31	0,00	99,99	197.958	0,01	99,86
10 -  20	139	0,01	100,00	1.266.021	0,08	99,95
20 -  30	33	0,00	100,00	530.236	0,03	99,98
30 -  40	10	0,00	100,00	220.380	0,01	100,00
40 -  50	2	0,00	100,00	56.023	0,00	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE, SEGUNDO AS ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	11.472	–	11.472	7.507.238	–	7.507.238	654,40	–	654,40
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	979	–	979	695.725	–	695.725	710,65	–	710,65
41	Aposentadoria por idade	495.666	158.408	337.258	341.307.018	134.624.051	206.682.966	688,58	849,86	612,83
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>		<b>508.117</b>	<b>158.408</b>	<b>349.709</b>	<b>349.509.981</b>	<b>134.624.051</b>	<b>214.885.929</b>	<b>687,85</b>	<b>849,86</b>	<b>614,47</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	7.444	–	7.444	4.567.975	–	4.567.975	613,65	–	613,65
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	297	–	297	196.765	–	196.765	662,51	–	662,51
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	176.797	160.859	15.938	153.580.982	143.785.813	9.795.170	868,69	893,86	614,58
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	2	2	–	2.250	2.250	–	1.125,23	1.125,23	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	1	1	–	678	678	–	678,00	678,00	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	9	9	–	28.085	28.085	–	3.120,51	3.120,51	–
<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>		<b>184.550</b>	<b>160.871</b>	<b>23.679</b>	<b>158.376.735</b>	<b>143.816.826</b>	<b>14.559.909</b>	<b>858,18</b>	<b>893,99</b>	<b>614,89</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	125.452	125.230	222	207.478.681	207.254.994	223.687	1.653,85	1.654,99	1.007,60
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	27	27	–	80.744	80.744	–	2.990,52	2.990,52	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	19	19	–	54.731	54.731	–	2.880,59	2.880,59	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	26	26	–	61.037	61.037	–	2.347,58	2.347,58	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	6.598	6.598	–	11.897.391	11.897.391	–	1.803,18	1.803,18	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	2.323	2.323	–	3.643.617	3.643.617	–	1.568,50	1.568,50	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	16	16	–	114.267	114.267	–	7.141,67	7.141,67	–
<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>		<b>134.461</b>	<b>134.239</b>	<b>222</b>	<b>223.330.468</b>	<b>223.106.781</b>	<b>223.687</b>	<b>1.660,93</b>	<b>1.662,01</b>	<b>1.007,60</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	38.897	–	38.897	23.510.786	–	23.510.786	604,44	–	604,44
03	Pensão por morte do empregador rural	1.470	–	1.470	975.036	–	975.036	663,29	–	663,29
21	Pensão por morte previdenciária	350.578	241.617	108.961	276.118.184	209.338.696	66.779.488	787,61	866,41	612,88
23	Pensão por morte de ex-combatente	78	78	–	213.268	213.268	–	2.734,21	2.734,21	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	33	33	–	25.159	25.159	–	762,39	762,39	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	13	13	–	7.232	7.232	–	556,31	556,31	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	5	5	–	14.241	14.241	–	2.848,14	2.848,14	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	1	1	–	678	678	–	678,00	678,00	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	36	36	–	113.221	113.221	–	3.145,04	3.145,04	–
	<b>Total de Pensões por Morte</b>	<b>391.111</b>	<b>241.783</b>	<b>149.328</b>	<b>300.977.806</b>	<b>209.712.495</b>	<b>91.265.310</b>	<b>769,55</b>	<b>867,36</b>	<b>611,17</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão	3.069	2.950	119	2.251.750	2.173.424	78.326	733,71	736,75	658,21
31	Auxílio-doença previdenciário	93.107	87.974	5.133	87.875.157	84.528.246	3.346.911	943,81	960,83	652,04
36	Auxílio Acidente	2.605	2.348	257	1.328.480	1.238.990	89.489	509,97	527,68	348,21
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Auxílios</b>	<b>98.781</b>	<b>93.272</b>	<b>5.509</b>	<b>91.455.387</b>	<b>87.940.660</b>	<b>3.514.727</b>	<b>925,84</b>	<b>942,84</b>	<b>638,00</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	165	–	165	97.204	–	97.204	589,11	–	589,11
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural	220	–	220	126.339	–	126.339	574,27	–	574,27
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	12.471	12.241	230	12.369.855	12.223.819	146.036	991,89	998,60	634,94
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	11.039	10.554	485	11.857.085	11.544.541	312.544	1.074,11	1.093,85	644,42
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	9.055	8.733	322	7.993.879	7.776.770	217.108	882,81	890,50	674,25
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	11.326	10.933	393	5.726.006	5.586.820	139.186	505,56	511,01	354,16
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	1.962	1.962	–	325.610	325.610	–	165,96	165,96	–
	<b>Total de Benefícios Acidentários</b>	<b>46.238</b>	<b>44.423</b>	<b>1.815</b>	<b>38.495.978</b>	<b>37.457.560</b>	<b>1.038.418</b>	<b>832,56</b>	<b>843,20</b>	<b>572,13</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25%	2	2	–	975	975	–	487,51	487,51	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	1	1	–	704	704	–	704,47	704,47	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	7.040	6.697	343	4.018.293	3.832.922	185.371	570,78	572,33	540,44
	<b>Total de Espécies Diversas</b>	<b>7.043</b>	<b>6.700</b>	<b>343</b>	<b>4.019.972</b>	<b>3.834.602</b>	<b>185.371</b>	<b>570,78</b>	<b>572,33</b>	<b>540,44</b>
	<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>1.370.301</b>	<b>839.696</b>	<b>530.605</b>	<b>1.166.166.327</b>	<b>840.492.975</b>	<b>325.673.352</b>	<b>851,03</b>	<b>1.000,95</b>	<b>613,78</b>



**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	4.457	–	4.457	3.018.263	–	3.018.263	677,20	–	677,20
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	769	–	769	521.006	–	521.006	677,51	–	677,51
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	5.509	4.864	645	3.727.108	3.291.320	435.788	676,55	676,67	675,64
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	1.307	1.058	249	885.744	716.977	168.766	677,69	677,67	677,78
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	171.000	171.000	–	115.687.517	115.687.517	–	676,54	676,54	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	172.062	172.062	–	116.495.878	116.495.878	–	677,06	677,06	–
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>		<b>355.104</b>	<b>348.984</b>	<b>6.120</b>	<b>240.335.517</b>	<b>236.191.693</b>	<b>4.143.824</b>	<b>676,80</b>	<b>676,80</b>	<b>677,10</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	94	94	–	81.709	81.709	–	869,24	869,24	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	40	40	–	25.781	25.781	–	644,52	644,52	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	2	2	–	1.356	1.356	–	678,00	678,00	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	1	1	–	1.139	1.139	–	1.139,14	1.139,14	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	137	137	–	147.848	147.848	–	1.079,18	1.079,18	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	14	14	–	86.012	86.012	–	6.143,69	6.143,69	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	18	18	–	80.124	80.124	–	4.451,35	4.451,35	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	2	2	–	2.149	2.149	–	1.074,46	1.074,46	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	57	57	–	75.777	75.777	–	1.329,42	1.329,42	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	62	62	–	81.583	81.583	–	1.315,85	1.315,85	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	488	488	–	485.136	485.136	–	994,13	994,13	–
<b>TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO</b>		<b>915</b>	<b>915</b>	<b>–</b>	<b>1.068.613</b>	<b>1.068.613</b>	<b>–</b>	<b>1.167,88</b>	<b>1.167,88</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA REGIÃO CENTRO-OESTE – 2005/2013

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	8.136.023.129	...	7.493.521.477	...	217.171.632	...	425.330.020	...
2006 Total	9.405.605.131	15,60	8.669.042.817	15,69	253.149.973	16,57	483.412.341	13,66
2007 Total	10.201.995.263	8,47	9.389.310.474	8,31	281.106.078	11,04	531.578.711	9,96
2008 Total	12.952.658.964	26,96	11.905.813.989	26,80	325.139.807	15,66	721.705.168	35,77
2009 Total	13.973.091.308	7,88	13.030.256.827	9,44	371.062.788	14,12	571.771.693	-20,77
2010 Total	16.331.547.602	16,88	15.396.803.929	18,16	431.619.918	16,32	503.123.755	-12,01
2011 Total	18.358.513.402	12,41	17.270.958.604	12,17	485.580.305	12,50	601.974.493	19,65
2012 Total	20.446.593.995	11,37	19.195.944.442	11,15	556.733.644	14,65	693.915.909	15,27
2013 Janeiro	2.048.193.314	-21,07	1.940.337.066	-21,79	48.901.911	-12,22	58.954.337	1,11
Fevereiro	1.683.131.351	-17,82	1.579.505.156	-18,60	48.335.327	-1,16	55.290.868	-6,21
Março	1.744.787.210	3,66	1.623.312.749	2,77	51.469.499	6,48	70.004.962	26,61
Abril	1.779.905.096	2,01	1.658.524.567	2,17	53.271.045	3,50	68.109.484	-2,71
Mai	1.792.296.235	0,70	1.671.200.835	0,76	52.381.899	-1,67	68.713.501	0,89
Junho	1.762.551.290	-1,66	1.663.820.513	-0,44	50.936.935	-2,76	47.793.842	-30,44
Julho	1.846.909.070	4,79	1.725.552.173	3,71	55.284.729	8,54	66.072.168	38,24
Agosto	1.849.416.754	0,14	1.739.228.691	0,79	53.538.449	-3,16	56.649.614	-14,26
Setembro	1.856.788.418	0,40	1.754.327.707	0,87	52.258.512	-2,39	50.202.199	-11,38
Outubro	1.879.199.312	1,21	1.766.249.072	0,68	54.367.469	4,04	58.582.771	16,69
Novembro	1.958.827.524	4,24	1.864.032.837	5,54	51.520.266	-5,24	43.274.421	-26,13
<b>Dezembro</b>	<b>2.945.464.422</b>	<b>50,37</b>	<b>2.828.560.571</b>	<b>51,74</b>	<b>62.873.216</b>	<b>22,04</b>	<b>54.030.635</b>	<b>24,86</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>23.147.469.996</b>	<b>13,21</b>	<b>21.814.651.937</b>	<b>13,64</b>	<b>635.139.257</b>	<b>14,08</b>	<b>697.678.802</b>	<b>0,54</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>2.691.913.097</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>1.671.610.340</b>	<b>62,10</b>
<b>Agricultura</b>	<b>103.285.903</b>	<b>3,84</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	86.759.322	3,22
<b>Indústria</b>	<b>563.147.131</b>	<b>20,92</b>	Comércio por Atacado	99.062.394	3,68
Extrativa Mineral	20.797.721	0,77	Comércio Varejista	156.052.035	5,80
Construção	217.182.762	8,07	Alojamento e Alimentação	24.467.958	0,91
Serviços Industriais de Util. Pública	74.006.464	2,75	Transporte e Armazenagem	90.998.691	3,38
<b>Transformação</b>	<b>251.160.184</b>	<b>9,33</b>	Comunicações	64.563.288	2,40
Produtos Alimentares e Bebidas	118.960.515	4,42	Intermediários Financeiros	206.270.399	7,66
Produtos Têxteis	4.997.075	0,19	Atividades Imobiliárias	32.627.261	1,21
Fabricação de Celulose e Papel	4.405.714	0,16	Atividades de Informática e Conexas	36.192.407	1,34
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	31.745.178	1,18	Serviços Prestados Princ. à Empresas	167.702.202	6,23
Produtos Químicos	23.690.970	0,88	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	360.152.836	13,38
Artigos de Borracha e Plástico	5.476.185	0,20	Educação	96.874.541	3,60
Produtos de Minerais Não Metálicos	8.822.313	0,33	Saúde e Serviços Sociais	89.580.715	3,33
Metalurgia Básica	2.180.605	0,08	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	118.359.597	4,40
Fabricação de Produtos de Metal	9.170.660	0,34	Outros Serviços	41.946.694	1,56
Fabricação de Máquinas e Equip.	5.350.667	0,20	<b>Ignorado</b>	<b>353.869.723</b>	<b>13,15</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	1.307.315	0,05			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	9.519.883	0,35			
Outras Indústrias de Transformação	25.533.104	0,95			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas: 1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Dezembro de 2013

## Mato Grosso do Sul



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Mato Grosso do Sul.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em dezembro de 2013 foram concedidos 5.188 benefícios no Mato Grosso do Sul, no valor total de R\$ 4,84 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 20,02% e o valor desses benefícios diminuiu em 18,94%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Mato Grosso do Sul, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de dezembro de 2013 foram 338,5 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 260,94 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de dezembro de 2013, a arrecadação previdenciária no Mato Grosso do Sul atingiu a marca de R\$ 257,04 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 53,23%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

MATO GROSSO DO SUL – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS	
DISCRIMINAÇÃO	DADOS
<b>Dados Geográficos</b>	
Capital .....	Campo Grande
Área (km2 mil) .....	357,1
Quantidade de Municípios .....	78

PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010				
PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
43.514	1.355,5	3,11	2.188,1	5,03

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS						
Clientela	dezembro/2013					
	Mato Grosso do Sul		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>5.188</b>	<b>4.842</b>	<b>26.481</b>	<b>25.564</b>	<b>367.035</b>	<b>363.849</b>
Urbana	4.533	4.394	22.055	22.550	292.597	313.345
Rural	655	448	4.426	3.014	74.438	50.503

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS						
Clientela	dezembro/2013					
	Mato Grosso do Sul		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>338.525</b>	<b>260.937</b>	<b>1.726.320</b>	<b>1.407.570</b>	<b>31.199.043</b>	<b>27.140.476</b>
Urbana	237.629	199.609	1.189.595	1.077.753	22.151.402	21.689.483
Rural	100.896	61.328	536.725	329.817	9.047.641	5.450.993

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECAÇÃO			
Grupo	dezembro/2013		
	Mato Grosso do Sul	Região Centro-Oeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>257.043</b>	<b>2.945.464</b>	<b>38.468.584</b>
Empresas ou Equiparados	242.030	2.828.561	36.406.259
Contribuintes Individuais	9.149	62.873	1.044.811
Outros	5.864	54.031	1.017.514

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2012	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>2.557.377</b>
Urbana	2.276.410
Rural	280.967
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>1.385.469</b>
Ocupada	1.335.652
Desocupada	49.817
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>799.694</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>1.335.652</b>
<b>Empregados</b>	<b>860.433</b>
Com carteira de trabalho assinada	515.850
Funcionários públicos estatutários e militares	151.568
Outros e sem declaração	193.015
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>100.903</b>
Com carteira de trabalho assinada	29.305
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	71.598
<b>Conta Própria</b>	<b>264.195</b>
<b>Empregador</b>	<b>75.787</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>17.587</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>16.747</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>851.227</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2012.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2012		
	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>2.526.812</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	421.204	16,7
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	669.911	26,5
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>248.707</b>	<b>9,8</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2012 - Elaboração: SPS/MPS.



02

## QUADRO COMPARATIVO - MATO GROSSO DO SUL X BRASIL

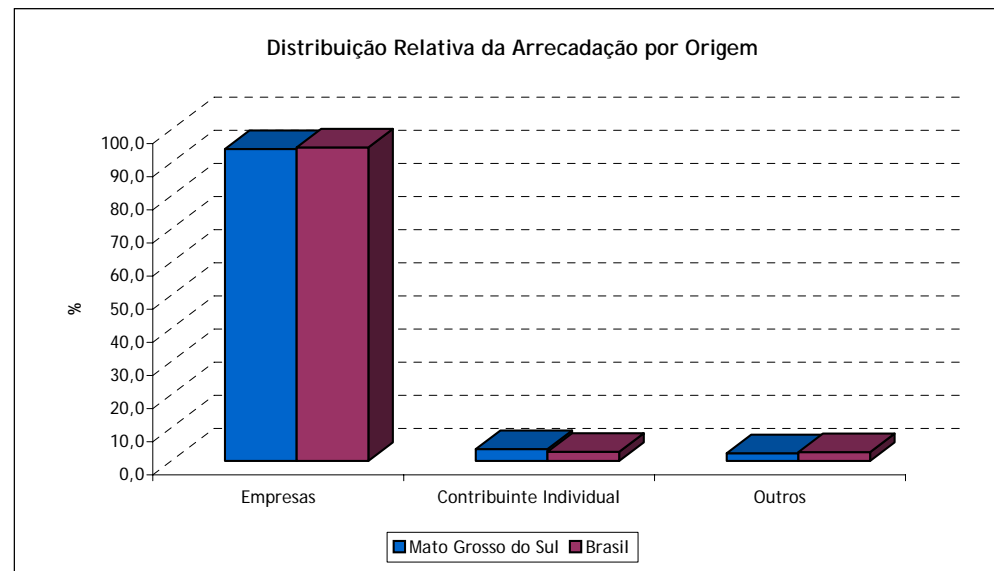
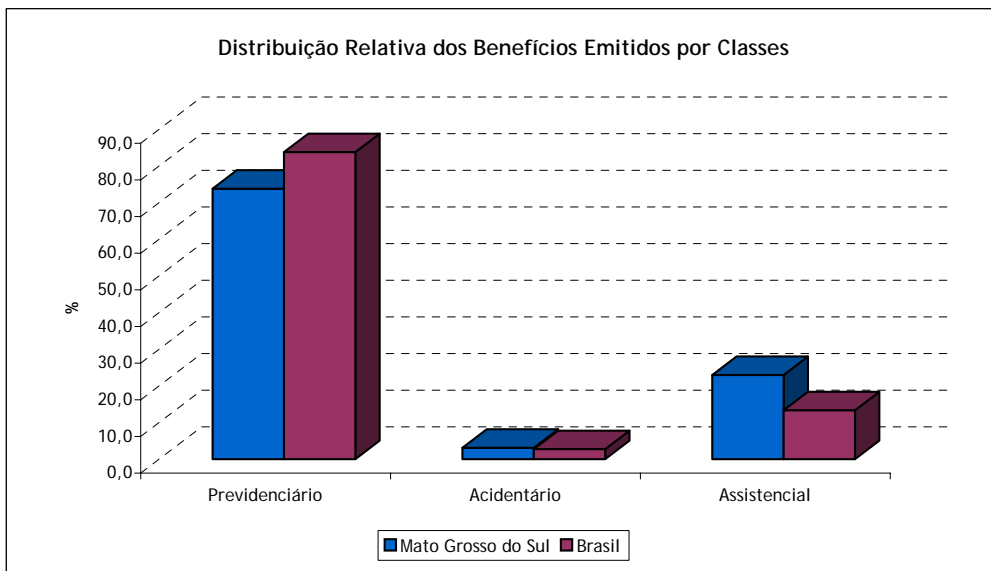
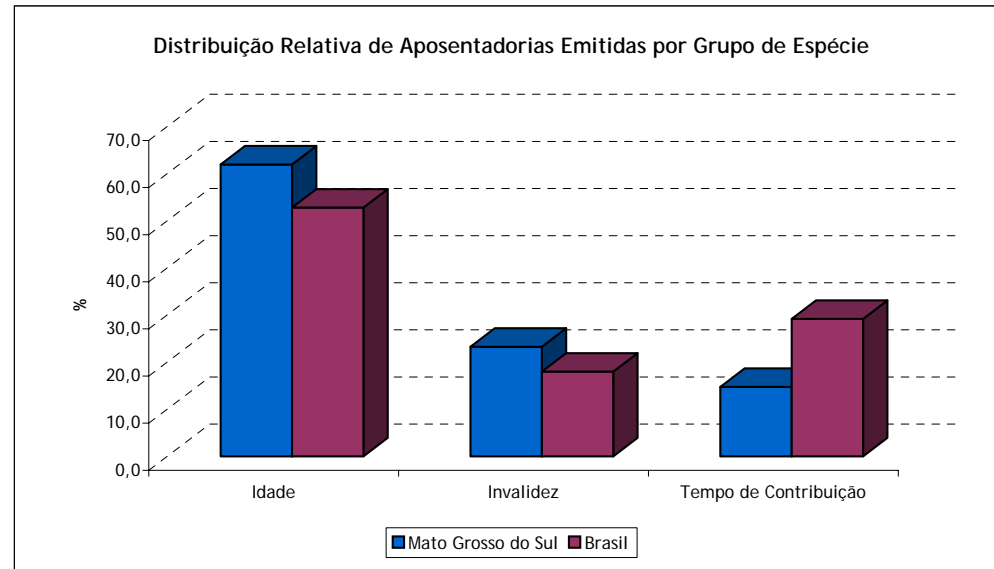
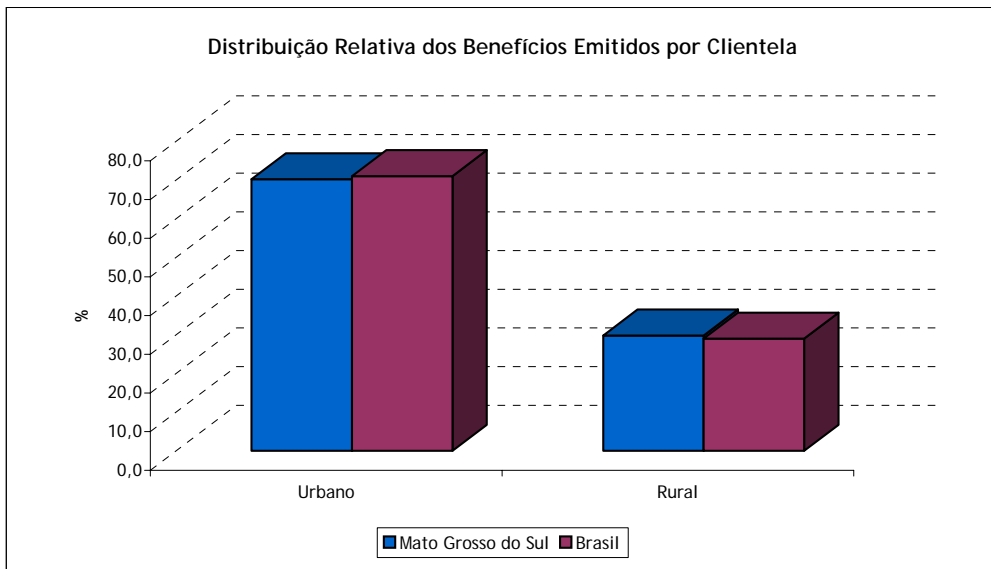
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	237.629	70,2	22.151.402	71,0	1,07	199.609	76,5	21.689.483	79,9	0,92
Rural	100.896	29,8	9.047.641	29,0	1,12	61.328	23,5	5.450.993	20,1	1,13
Total	338.525	100,0	31.199.043	100,0	1,09	260.937	100,0	27.140.476	100,0	0,96

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	153.500	61,4	17.351.730	66,4	0,88	125.361	62,7	16.203.388	68,7	0,77
Idade	95.123	38,1	9.165.014	35,0	1,04	63.279	31,6	6.211.287	26,3	1,02
Invalidez	35.736	14,3	3.122.374	11,9	1,14	29.349	14,7	2.664.639	11,3	1,10
Tempo de Contribuição	22.641	9,1	5.064.342	19,4	0,45	32.734	16,4	7.327.462	31,1	0,45
Auxílio-Doença	21.875	8,8	1.457.433	5,6	1,50	19.807	9,9	1.385.652	5,9	1,43
Outros	74.587	29,8	7.341.796	28,1	1,02	54.840	27,4	6.008.692	25,5	0,91
Total	249.962	100,0	26.150.959	100,0	0,96	200.009	100,0	23.597.732	100,0	0,85

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	249.962	73,8	26.150.959	83,8	0,96	200.009	76,7	23.597.732	86,9	0,85
Acidentário	10.543	3,1	858.052	2,8	1,23	8.049	3,1	691.447	2,5	1,16
Assistencial	77.832	23,0	4.165.956	13,4	1,87	52.694	20,2	2.818.531	10,4	1,87
EPU	188	0,1	24.076	0,1	0,78	185	0,1	32.767	0,1	0,57
Total	338.525	100,0	31.199.043	100,0	1,09	260.937	100,0	27.140.476	100,0	0,96

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em dezembro/2013					Acumulado em 2013				
	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	242.030	94,2	36.406.259	94,6	0,66	1.823.000	91,8	20.185.908	93,4	9,03
Contribuinte Individual	9.149	3,6	1.044.811	2,7	0,88	92.905	4,7	753.489	3,5	12,33
Outros	5.864	2,3	1.017.514	2,6	0,58	70.147	3,5	675.221	3,1	10,39
Total	257.043	100,0	38.468.584	100,0	0,67	1.986.051	100,0	21.614.618	100,0	9,19

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO MATO GROSSO DO SUL – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	52.735	...	41.480	11.255	23.747.724	...	20.406.922	3.340.802	450,32	491,97	296,83
2006 Total	54.893	4,09	43.490	11.403	27.706.136	16,67	23.782.557	3.923.579	504,73	546,85	344,08
2007 Total	52.323	-4,68	41.332	10.991	28.165.348	1,66	24.023.670	4.141.678	538,30	581,24	376,82
2008 Total	56.596	8,17	44.788	11.808	32.569.240	15,64	27.688.282	4.880.959	575,47	618,21	413,36
2009 Total	60.663	7,19	48.111	12.552	38.629.418	18,61	32.798.466	5.830.952	636,79	681,72	464,54
2010 Total	62.848	3,60	51.658	11.190	44.271.635	14,61	38.526.755	5.744.880	704,42	745,80	513,39
2011 Total	66.526	5,85	55.376	11.150	50.936.484	15,05	44.820.266	6.116.217	765,66	809,38	548,54
2012 Total	70.285	5,65	59.509	10.776	59.706.319	17,22	52.954.087	6.752.232	849,49	889,85	626,60
2013 Janeiro	5.376	13,08	4.655	721	4.976.515	19,63	4.483.242	493.272	925,69	963,10	684,15
Fevereiro	5.371	-0,09	4.629	742	4.893.036	-1,68	4.385.326	507.710	911,01	947,36	684,25
Março	6.456	20,20	5.489	967	5.878.934	20,15	5.221.138	657.796	910,62	951,20	680,24
Abril	6.689	3,61	5.703	986	6.171.434	4,98	5.497.402	674.032	922,62	963,95	683,60
Mai	6.225	-6,94	5.334	891	5.708.672	-7,50	5.099.277	609.395	917,06	955,99	683,95
Junho	5.953	-4,37	5.048	905	5.540.857	-2,94	4.923.867	616.989	930,77	975,41	681,76
Julho	6.220	4,49	5.286	934	5.739.515	3,59	5.102.395	637.120	922,75	965,27	682,14
Agosto	7.008	12,67	6.054	954	6.591.220	14,84	5.936.187	655.033	940,53	980,54	686,62
Setembro	6.777	-3,30	5.888	889	6.269.386	-4,88	5.660.537	608.849	925,10	961,37	684,87
Outubro	6.617	-2,36	5.750	867	6.163.328	-1,69	5.568.448	594.880	931,44	968,43	686,14
Novembro	6.487	-1,96	5.571	916	5.972.949	-3,09	5.351.344	621.605	920,76	960,57	678,61
<b>Dezembro</b>	<b>5.188</b>	<b>-20,02</b>	<b>4.533</b>	<b>655</b>	<b>4.841.581</b>	<b>-18,94</b>	<b>4.393.750</b>	<b>447.831</b>	<b>933,23</b>	<b>969,28</b>	<b>683,71</b>
<b>Subtotal <sup>(1)</sup></b>	<b>74.367</b>	<b>5,81</b>	<b>63.940</b>	<b>10.427</b>	<b>68.747.427</b>	<b>15,14</b>	<b>61.622.914</b>	<b>7.124.513</b>	<b>924,43</b>	<b>963,76</b>	<b>683,28</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO MATO GROSSO DO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>5.188</b>	<b>100,00</b>			<b>4.533</b>	<b>655</b>	<b>4.841.581</b>	<b>100,00</b>			<b>4.393.750</b>	<b>447.831</b>	<b>933,23</b>	<b>969,28</b>	<b>683,71</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>4.695</b>	<b>90,50</b>	<b>100,00</b>		<b>4.040</b>	<b>655</b>	<b>4.506.667</b>	<b>93,08</b>	<b>100,00</b>		<b>4.058.836</b>	<b>447.831</b>	<b>959,89</b>	<b>1.004,66</b>	<b>683,71</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>4.292</b>	<b>82,73</b>	<b>91,42</b>	<b>100,00</b>	<b>3.650</b>	<b>642</b>	<b>4.103.416</b>	<b>84,75</b>	<b>91,05</b>	<b>100,00</b>	<b>3.664.059</b>	<b>439.356</b>	<b>956,06</b>	<b>1.003,85</b>	<b>684,36</b>
Aposentadorias	704	13,57	14,99	16,40	474	230	710.283	14,67	15,76	17,31	551.781	158.502	1.008,93	1.164,10	689,14
Idade	418	8,06	8,90	9,74	205	213	351.149	7,25	7,79	8,56	204.238	146.911	840,07	996,28	689,72
Invalidez	181	3,49	3,86	4,22	164	17	176.825	3,65	3,92	4,31	165.234	11.591	976,93	1.007,52	681,83
Tempo de Contribuição	105	2,02	2,24	2,45	105	–	182.310	3,77	4,05	4,44	182.310	–	1.736,28	1.736,28	–
Pensões por Morte	296	5,71	6,30	6,90	188	108	273.707	5,65	6,07	6,67	198.626	75.081	924,68	1.056,52	695,19
Auxílios	2.708	52,20	57,68	63,09	2.599	109	2.686.047	55,48	59,60	65,46	2.612.484	73.563	991,89	1.005,19	674,89
Doença	2.672	51,50	56,91	62,26	2.566	106	2.659.492	54,93	59,01	64,81	2.587.624	71.868	995,32	1.008,43	678,00
Acidente	6	0,12	0,13	0,14	5	1	2.850	0,06	0,06	0,07	2.511	339	475,05	502,26	339,00
Reclusão	30	0,58	0,64	0,70	28	2	23.705	0,49	0,53	0,58	22.349	1.356	790,16	798,17	678,00
Salário-Maternidade	584	11,26	12,44	13,61	389	195	433.379	8,95	9,62	10,56	301.169	132.210	742,09	774,21	678,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>403</b>	<b>7,77</b>	<b>8,58</b>	<b>100,00</b>	<b>390</b>	<b>13</b>	<b>403.251</b>	<b>8,33</b>	<b>8,95</b>	<b>100,00</b>	<b>394.776</b>	<b>8.475</b>	<b>1.000,62</b>	<b>1.012,25</b>	<b>651,92</b>
Aposentadorias por Invalidez	12	0,23	0,26	2,98	10	2	11.458	0,24	0,25	2,84	10.102	1.356	954,85	1.010,22	678,00
Pensão por Morte	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Auxílio-Doença	378	7,29	8,05	93,80	368	10	382.214	7,89	8,48	94,78	375.434	6.780	1.011,15	1.020,20	678,00
Auxílio-Acidente	13	0,25	0,28	3,23	12	1	9.579	0,20	0,21	2,38	9.240	339	736,88	770,03	339,00
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>492</b>	<b>9,48</b>	<b>100,00</b>		<b>492</b>	<b>–</b>	<b>333.576</b>	<b>6,89</b>	<b>100,00</b>		<b>333.576</b>	<b>–</b>	<b>678,00</b>	<b>678,00</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	492	9,48	100,00	100,00	492	–	333.576	6,89	100,00	100,00	333.576	–	678,00	678,00	–
Idoso	270	5,20	54,88	54,88	270	–	183.060	3,78	54,88	54,88	183.060	–	678,00	678,00	–
Portador de Deficiência	222	4,28	45,12	45,12	222	–	150.516	3,11	45,12	45,12	150.516	–	678,00	678,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>1</b>	<b>0,02</b>			<b>1</b>	<b>–</b>	<b>1.338</b>	<b>0,03</b>			<b>1.338</b>	<b>–</b>	<b>1.337,69</b>	<b>1.337,69</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Incluí as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO MATO GROSSO DO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>5.188</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>4.841.581</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	16	0,31	0,31	7.306	0,15	0,15
= 1	2.536	48,88	49,19	1.719.408	35,51	35,66
1 -  2	1.993	38,42	87,61	1.803.817	37,26	72,92
2 -  3	393	7,58	95,18	640.669	13,23	86,15
3 -  4	153	2,95	98,13	359.532	7,43	93,58
4 -  5	70	1,35	99,48	212.817	4,40	97,98
5 -  6	25	0,48	99,96	89.714	1,85	99,83
6 -  7	2	0,04	100,00	8.318	0,17	100,00
7 -  8	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
8 -  9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO DO SUL – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	231.871	...	152.168	79.703	90.713.557	...	67.442.684	23.270.873	391,22	443,21	291,97
2006 Dezembro	241.446	4,13	159.767	81.679	103.991.332	14,64	77.190.625	26.800.707	430,70	483,14	328,12
2007 Dezembro	250.354	3,69	166.692	83.662	114.459.593	10,07	85.146.715	29.312.878	457,19	510,80	350,37
2008 Dezembro	263.159	5,11	176.507	86.652	131.218.602	14,64	97.808.146	33.410.456	498,63	554,13	385,57
2009 Dezembro	278.268	5,74	187.967	90.301	152.099.003	15,91	113.458.572	38.640.431	546,59	603,61	427,91
2010 Dezembro	293.013	5,30	199.699	93.314	174.488.526	14,72	130.991.333	43.497.193	595,50	655,94	466,14
2011 Dezembro	307.159	4,83	211.116	96.043	194.263.764	11,33	147.224.976	47.038.788	632,45	697,37	489,77
2012 Dezembro	322.595	5,03	223.810	98.785	227.280.531	17,00	172.338.334	54.942.197	704,54	770,02	556,18
2013 Janeiro	322.920	0,10	224.082	98.838	247.907.134	9,08	187.439.125	60.468.009	767,70	836,48	611,79
Fevereiro	322.892	-0,01	224.035	98.857	247.808.352	-0,04	187.441.227	60.367.125	767,47	836,66	610,65
Março	324.193	0,40	225.069	99.124	248.819.323	0,41	188.356.787	60.462.537	767,50	836,88	609,97
Abril	327.141	0,91	227.616	99.525	251.773.622	1,19	191.047.148	60.726.474	769,62	839,34	610,16
Mai	328.734	0,49	228.825	99.909	253.148.346	0,55	192.233.784	60.914.562	770,07	840,09	609,70
Junho	329.422	0,21	229.513	99.909	253.912.159	0,30	193.027.852	60.884.307	770,78	841,03	609,40
Julho	330.116	0,21	230.058	100.058	254.332.725	0,17	193.380.732	60.951.993	770,43	840,57	609,17
Agosto <sup>(1)</sup>	331.831	0,52	231.569	100.262	360.678.590	41,81	266.226.345	94.452.245	1.086,93	1.149,66	942,05
Setembro	333.011	0,36	232.729	100.282	256.602.748	-28,86	195.580.883	61.021.865	770,55	840,38	608,50
Outubro	335.572	0,77	235.026	100.546	259.327.756	1,06	198.126.280	61.201.475	772,79	843,00	608,69
Novembro <sup>(1)</sup>	336.310	0,22	235.691	100.619	370.439.731	42,85	275.593.239	94.846.492	1.101,48	1.169,30	942,63
<b>Dezembro</b>	<b>338.525</b>	<b>0,66</b>	<b>237.629</b>	<b>100.896</b>	<b>260.937.301</b>	<b>-29,56</b>	<b>199.609.150</b>	<b>61.328.151</b>	<b>770,81</b>	<b>840,00</b>	<b>607,84</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.265.687.787</b>	<b>14,19</b>	<b>2.468.062.552</b>	<b>797.625.235</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO DO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>338.525</b>	<b>100,00</b>			<b>237.629</b>	<b>100.896</b>	<b>260.937.301</b>	<b>100,00</b>			<b>199.609.150</b>	<b>61.328.151</b>	<b>770,81</b>	<b>840,00</b>	<b>607,84</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>260.505</b>	<b>76,95</b>	<b>100,00</b>		<b>160.391</b>	<b>100.114</b>	<b>208.057.673</b>	<b>79,73</b>	<b>100,00</b>		<b>147.259.111</b>	<b>60.798.562</b>	<b>798,67</b>	<b>918,13</b>	<b>607,29</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>249.962</b>	<b>73,84</b>	<b>95,95</b>	<b>100,00</b>	<b>150.428</b>	<b>99.534</b>	<b>200.008.972</b>	<b>76,65</b>	<b>96,13</b>	<b>100,00</b>	<b>139.529.872</b>	<b>60.479.101</b>	<b>800,16</b>	<b>927,55</b>	<b>607,62</b>
Aposentadorias	153.500	45,34	58,92	61,41	83.359	70.141	125.361.200	48,04	60,25	62,68	82.756.481	42.604.719	816,69	992,77	607,42
Idade	95.123	28,10	36,51	38,05	29.778	65.345	63.279.015	24,25	30,41	31,64	23.616.771	39.662.244	665,23	793,09	606,97
Invalidez	35.736	10,56	13,72	14,30	31.040	4.696	29.348.636	11,25	14,11	14,67	26.504.624	2.844.012	821,26	853,89	605,62
Tempo de Contribuição	22.641	6,69	8,69	9,06	22.541	100	32.733.549	12,54	15,73	16,37	32.635.087	98.462	1.445,76	1.447,81	984,62
Pensões por Morte	71.580	21,14	27,48	28,64	43.896	27.684	53.046.291	20,33	25,50	26,52	36.242.208	16.804.084	741,08	825,64	607,00
Auxílios	23.534	6,95	9,03	9,42	21.989	1.545	20.837.851	7,99	10,02	10,42	19.862.270	975.581	885,44	903,28	631,44
Doença	21.875	6,46	8,40	8,75	20.477	1.398	19.807.423	7,59	9,52	9,90	18.903.261	904.161	905,48	923,15	646,75
Acidente	703	0,21	0,27	0,28	618	85	348.129	0,13	0,17	0,17	317.212	30.918	495,21	513,29	363,74
Reclusão	956	0,28	0,37	0,38	894	62	682.299	0,26	0,33	0,34	641.797	40.502	713,70	717,89	653,26
Salário-Maternidade	1.348	0,40	0,52	0,54	1.184	164	763.630	0,29	0,37	0,38	668.913	94.718	566,49	564,96	577,55
Outros <sup>(1)</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Acidentários</b>	<b>10.543</b>	<b>3,11</b>	<b>4,05</b>	<b>100,00</b>	<b>9.963</b>	<b>580</b>	<b>8.048.701</b>	<b>3,08</b>	<b>3,87</b>	<b>100,00</b>	<b>7.729.239</b>	<b>319.461</b>	<b>763,42</b>	<b>775,79</b>	<b>550,80</b>
Aposentadorias por Invalidez	2.521	0,74	0,97	23,91	2.333	188	2.357.542	0,90	1,13	29,29	2.243.162	114.381	935,16	961,49	608,41
Pensão por Morte	1.920	0,57	0,74	18,21	1.773	147	1.566.731	0,60	0,75	19,47	1.477.218	89.513	816,01	833,17	608,93
Auxílio-Doença	3.087	0,91	1,19	29,28	2.978	109	2.772.208	1,06	1,33	34,44	2.706.271	65.937	898,03	908,75	604,92
Auxílio-Acidente	2.669	0,79	1,02	25,32	2.533	136	1.296.478	0,50	0,62	16,11	1.246.846	49.631	485,75	492,24	364,94
Auxílio-Suplementar	346	0,10	0,13	3,28	346	-	55.742	0,02	0,03	0,69	55.742	-	161,10	161,10	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>77.832</b>	<b>22,99</b>	<b>100,00</b>		<b>77.050</b>	<b>782</b>	<b>52.694.447</b>	<b>20,19</b>	<b>100,00</b>		<b>52.164.857</b>	<b>529.589</b>	<b>677,03</b>	<b>677,03</b>	<b>677,22</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	76.018	22,46	97,67	100,00	76.018	-	51.467.135	19,72	97,67	100,00	51.467.135	-	677,04	677,04	-
Idoso	41.560	12,28	53,40	54,67	41.560	-	28.146.338	10,79	53,41	54,69	28.146.338	-	677,25	677,25	-
Portador de Deficiência	34.458	10,18	44,27	45,33	34.458	-	23.320.797	8,94	44,26	45,31	23.320.797	-	676,79	676,79	-
Rendas Mensais Vitalícias	1.814	0,54	2,33	100,00	1.032	782	1.227.312	0,47	2,33	100,00	697.723	529.589	676,58	676,09	677,22
Idade	451	0,13	0,58	24,86	232	219	305.733	0,12	0,58	24,91	157.263	148.470	677,90	677,86	677,95
Invalidez	1.363	0,40	1,75	75,14	800	563	921.579	0,35	1,75	75,09	540.460	381.119	676,14	675,57	676,94
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>188</b>	<b>0,06</b>			<b>188</b>	<b>-</b>	<b>185.181</b>	<b>0,07</b>			<b>185.181</b>	<b>-</b>	<b>985,01</b>	<b>985,01</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO DO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>338.525</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>287.216.371</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	6.917	2,04	2,04	2.491.837	0,87	0,87
= 1	251.348	74,25	76,29	170.413.944	59,33	60,20
1 -  2	47.929	14,16	90,45	45.221.576	15,74	75,95
2 -  3	16.868	4,98	95,43	28.070.227	9,77	85,72
3 -  4	9.587	2,83	98,26	22.392.669	7,80	93,51
4 -  5	4.546	1,34	99,61	13.586.287	4,73	98,25
5 -  6	1.208	0,36	99,96	4.403.579	1,53	99,78
6 -  7	74	0,02	99,99	305.810	0,11	99,88
7 -  8	16	0,00	99,99	81.807	0,03	99,91
8 -  9	11	0,00	99,99	62.930	0,02	99,94
9 -  10	3	0,00	99,99	18.738	0,01	99,94
10 -  20	16	0,00	100,00	137.484	0,05	99,99
20 -  30	2	0,00	100,00	29.481	0,01	100,00
30 -  40	–	–	100,00	–	–	100,00
40 -  50	–	–	100,00	–	–	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.



09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO DO SUL POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	2.900	–	2.900	1.881.155	–	1.881.155	648,67	–	648,67
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	203	–	203	150.536	–	150.536	741,56	–	741,56
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	92.020	29.778	62.242	61.247.324	23.616.771	37.630.553	665,59	793,09	604,58
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>95.123</b>	<b>29.778</b>	<b>65.345</b>	<b>63.279.015</b>	<b>23.616.771</b>	<b>39.662.244</b>	<b>665,23</b>	<b>793,09</b>	<b>606,97</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	925	–	925	564.534	–	564.534	610,31	–	610,31
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	16	–	16	10.725	–	10.725	670,32	–	670,32
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	34.792	31.037	3.755	28.770.448	26.501.695	2.268.753	826,93	853,87	604,20
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	2	2	–	2.250	2.250	–	1.125,23	1.125,23	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	1	1	–	678	678	–	678,00	678,00	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>35.736</b>	<b>31.040</b>	<b>4.696</b>	<b>29.348.636</b>	<b>26.504.624</b>	<b>2.844.012</b>	<b>821,26</b>	<b>853,89</b>	<b>605,62</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	20.891	20.791	100	30.059.739	29.961.277	98.462	1.438,88	1.441,07	984,62
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	7	7	–	10.513	10.513	–	1.501,82	1.501,82	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	4	4	–	7.633	7.633	–	1.908,31	1.908,31	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	1	1	–	1.391	1.391	–	1.391,46	1.391,46	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	1.243	1.243	–	1.989.264	1.989.264	–	1.600,37	1.600,37	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	495	495	–	665.008	665.008	–	1.343,45	1.343,45	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>22.641</b>	<b>22.541</b>	<b>100</b>	<b>32.733.549</b>	<b>32.635.087</b>	<b>98.462</b>	<b>1.445,76</b>	<b>1.447,81</b>	<b>984,62</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	6.699	–	6.699	4.000.136	–	4.000.136	597,12	–	597,12
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	249	–	249	168.107	–	168.107	675,13	–	675,13
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	64.594	43.858	20.736	48.818.353	36.182.511	12.635.841	755,77	824,99	609,37
23	Pensão por morte de ex-combatente	16	16	–	34.479	34.479	–	2.154,96	2.154,96	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	12	12	–	9.446	9.446	–	787,16	787,16	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	6	6	–	4.086	4.086	–	681,01	681,01	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	3	3	–	9.017	9.017	–	3.005,60	3.005,60	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	1	1	–	2.668	2.668	–	2.668,15	2.668,15	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>71.580</b>	<b>43.896</b>	<b>27.684</b>	<b>53.046.291</b>	<b>36.242.208</b>	<b>16.804.084</b>	<b>741,08</b>	<b>825,64</b>	<b>607,00</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	956	894	62	682.299	641.797	40.502	713,70	717,89	653,26
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	21.875	20.477	1.398	19.807.423	18.903.261	904.161	905,48	923,15	646,75
36	Auxílio Acidente	703	618	85	348.129	317.212	30.918	495,21	513,29	363,74
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>23.534</b>	<b>21.989</b>	<b>1.545</b>	<b>20.837.851</b>	<b>19.862.270</b>	<b>975.581</b>	<b>885,44</b>	<b>903,28</b>	<b>631,44</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	51	–	51	28.768	–	28.768	564,08	–	564,08
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	57	–	57	32.890	–	32.890	577,02	–	577,02
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	3.087	2.978	109	2.772.208	2.706.271	65.937	898,03	908,75	604,92
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	2.464	2.333	131	2.324.652	2.243.162	81.490	943,45	961,49	622,06
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	1.869	1.773	96	1.537.963	1.477.218	60.745	822,88	833,17	632,76
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	2.669	2.533	136	1.296.478	1.246.846	49.631	485,75	492,24	364,94
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	346	346	–	55.742	55.742	–	161,10	161,10	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>10.543</b>	<b>9.963</b>	<b>580</b>	<b>8.048.701</b>	<b>7.729.239</b>	<b>319.461</b>	<b>763,42</b>	<b>775,79</b>	<b>550,80</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	1.348	1.184	164	763.630	668.913	94.718	566,49	564,96	577,55
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>1.348</b>	<b>1.184</b>	<b>164</b>	<b>763.630</b>	<b>668.913</b>	<b>94.718</b>	<b>566,49</b>	<b>564,96</b>	<b>577,55</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>260.505</b>	<b>160.391</b>	<b>100.114</b>	<b>208.057.673</b>	<b>147.259.111</b>	<b>60.798.562</b>	<b>798,67</b>	<b>918,13</b>	<b>607,29</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	410	–	410	277.930	–	277.930	677,88	–	677,88
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	145	–	145	98.304	–	98.304	677,96	–	677,96
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	953	800	153	643.649	540.460	103.189	675,39	675,57	674,44
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	306	232	74	207.429	157.263	50.166	677,87	677,86	677,92
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	34.458	34.458	–	23.320.797	23.320.797	–	676,79	676,79	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	41.560	41.560	–	28.146.338	28.146.338	–	677,25	677,25	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>77.832</b>	<b>77.050</b>	<b>782</b>	<b>52.694.447</b>	<b>52.164.857</b>	<b>529.589</b>	<b>677,03</b>	<b>677,03</b>	<b>677,22</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	7	7	–	5.790	5.790	–	827,16	827,16	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	15	15	–	9.718	9.718	–	647,86	647,86	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	63	63	–	65.633	65.633	–	1.041,80	1.041,80	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	2	2	–	2.149	2.149	–	1.074,46	1.074,46	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	3	3	–	3.112	3.112	–	1.037,34	1.037,34	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	3	3	–	4.068	4.068	–	1.356,00	1.356,00	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	95	95	–	94.711	94.711	–	996,96	996,96	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>188</b>	<b>188</b>	<b>–</b>	<b>185.181</b>	<b>185.181</b>	<b>–</b>	<b>985,01</b>	<b>985,01</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO MATO GROSSO DO SUL – 2005/2013

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	755.339.852	...	667.983.594	...	35.378.917	...	51.977.341	...
2006 Total	844.929.393	11,86	731.645.175	9,53	40.013.322	13,10	73.270.896	40,97
2007 Total	932.003.572	10,31	809.009.001	10,57	44.199.722	10,46	78.794.849	7,54
2008 Total	1.133.273.820	21,60	989.677.645	22,33	51.779.804	17,15	91.816.371	16,53
2009 Total	1.230.412.101	8,57	1.080.701.557	9,20	58.418.478	12,82	91.292.066	-0,57
2010 Total	1.355.454.432	10,16	1.231.621.630	13,97	65.882.742	12,78	57.950.060	-36,52
2011 Total	1.554.177.070	14,66	1.405.012.516	14,08	73.608.538	11,73	75.556.016	30,38
2012 Total	1.788.631.719	15,09	1.631.315.093	16,11	83.432.125	13,35	73.884.501	-2,21
2013 Janeiro	145.770.871	-35,01	132.625.190	-36,69	7.171.819	-12,67	5.973.862	-9,25
Fevereiro	139.546.065	-4,27	126.212.009	-4,84	7.158.362	-0,19	6.175.694	3,38
Março	145.290.866	4,12	130.819.014	3,65	7.570.370	5,76	6.901.482	11,75
Abril	157.773.933	8,59	143.935.887	10,03	7.662.269	1,21	6.175.777	-10,52
Mai	154.321.840	-2,19	140.109.378	-2,66	7.769.256	1,40	6.443.206	4,33
Junho	156.720.603	1,55	144.818.459	3,36	7.469.683	-3,86	4.432.461	-31,21
Julho	161.200.931	2,86	147.574.687	1,90	8.006.828	7,19	5.619.416	26,78
Agosto	161.391.198	0,12	145.501.927	-1,40	7.777.771	-2,86	8.111.500	44,35
Setembro	167.146.701	3,57	155.136.264	6,62	7.780.032	0,03	4.230.405	-47,85
Outubro	172.099.668	2,96	158.132.514	1,93	7.770.029	-0,13	6.197.125	46,49
Novembro	167.745.125	-2,53	156.103.771	-1,28	7.620.160	-1,93	4.021.194	-35,11
<b>Dezembro</b>	<b>257.043.459</b>	<b>53,23</b>	<b>242.030.496</b>	<b>55,04</b>	<b>9.148.526</b>	<b>20,06</b>	<b>5.864.437</b>	<b>45,84</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>1.986.051.260</b>	<b>11,04</b>	<b>1.822.999.596</b>	<b>11,75</b>	<b>92.905.105</b>	<b>11,35</b>	<b>70.146.559</b>	<b>-5,06</b>

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>372.114.444</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>205.273.745</b>	<b>55,16</b>
<b>Agricultura</b>	<b>23.819.495</b>	<b>6,40</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	15.245.055	4,10
<b>Indústria</b>	<b>103.647.997</b>	<b>27,85</b>	Comércio por Atacado	15.952.696	4,29
Extrativa Mineral	4.881.963	1,31	Comércio Varejista	27.020.401	7,26
Construção	42.461.357	11,41	Alojamento e Alimentação	2.407.206	0,65
Serviços Industriais de Util. Pública	9.067.129	2,44	Transporte e Armazenagem	12.625.874	3,39
<b>Transformação</b>	<b>47.237.548</b>	<b>12,69</b>	Comunicações	5.655.003	1,52
Produtos Alimentares e Bebidas	23.210.473	6,24	Intermediários Financeiros	17.509.652	4,71
Produtos Têxteis	2.350.685	0,63	Atividades Imobiliárias	2.387.514	0,64
Fabricação de Celulose e Papel	2.421.302	0,65	Atividades de Informática e Conexas	1.111.944	0,30
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	7.681.340	2,06	Serviços Prestados Princ. à Empresas	10.917.220	2,93
Produtos Químicos	1.115.582	0,30	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	55.962.963	15,04
Artigos de Borracha e Plástico	1.509.780	0,41	Educação	9.992.266	2,69
Produtos de Minerais Não Metálicos	1.680.969	0,45	Saúde e Serviços Sociais	12.426.735	3,34
Metalurgia Básica	461.808	0,12	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	11.117.469	2,99
Fabricação de Produtos de Metal	914.689	0,25	Outros Serviços	4.941.747	1,33
Fabricação de Máquinas e Equip.	1.257.032	0,34	<b>Ignorado</b>	<b>39.373.207</b>	<b>10,58</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	285.535	0,08			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	170.553	0,05			
Outras Indústrias de Transformação	4.177.800	1,12			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Dezembro de 2013

Mato Grosso



PREVIDÊNCIA SOCIAL





## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Mato Grosso.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em dezembro de 2013 foram concedidos 6.172 benefícios no Mato Grosso, no valor total de R\$ 5,64 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 11,97% e o valor desses benefícios diminuiu em 13,11%.


Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Mato Grosso, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de dezembro de 2013 foram 358,2 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 263,47 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de dezembro de 2013, a arrecadação previdenciária no Mato Grosso atingiu a marca de R\$ 309,39 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 38,15%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## MATO GROSSO – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
	<b>Dados Geográficos</b>
Capital .....	Cuiabá
Área (km2 mil) .....	903,4
Quantidade de Municípios .....	141

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
59.600	1.936,1	3,25	2.127,6	3,57

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	dezembro/2013					
	Mato Grosso		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>6.172</b>	<b>5.640</b>	<b>26.481</b>	<b>25.564</b>	<b>367.035</b>	<b>363.849</b>
Urbana	4.476	4.489	22.055	22.550	292.597	313.345
Rural	1.696	1.151	4.426	3.014	74.438	50.503

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	dezembro/2013					
	Mato Grosso		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>358.197</b>	<b>263.467</b>	<b>1.726.320</b>	<b>1.407.570</b>	<b>31.199.043</b>	<b>27.140.476</b>
Urbana	210.687	173.967	1.189.595	1.077.753	22.151.402	21.689.483
Rural	147.510	89.499	536.725	329.817	9.047.641	5.450.993

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECAÇÃO

Grupo	dezembro/2013		
	Mato Grosso	Região Centro-Oeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>309.386</b>	<b>2.945.464</b>	<b>38.468.584</b>
Empresas ou Equiparados	290.530	2.828.561	36.406.259
Contribuintes Individuais	9.626	62.873	1.044.811
Outros	9.230	54.031	1.017.514

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS<sup>(1)</sup> – 2012

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>3.190.126</b>
Urbana	2.663.031
Rural	527.095
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>1.678.789</b>
Ocupada	1.597.130
Desocupada	81.659
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>1.007.140</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>1.597.130</b>
<b>Empregados</b>	<b>1.001.682</b>
Com carteira de trabalho assinada	619.172
Funcionários públicos estatutários e militares	123.751
Outros e sem declaração	258.759
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>102.504</b>
Com carteira de trabalho assinada	31.668
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	70.836
<b>Conta Própria</b>	<b>312.947</b>
<b>Empregador</b>	<b>76.667</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>65.831</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>37.499</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>985.005</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2012.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2012

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>3.080.118</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	639.210	20,8
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	937.536	30,4
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>298.326</b>	<b>9,7</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2012 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - MATO GROSSO X BRASIL

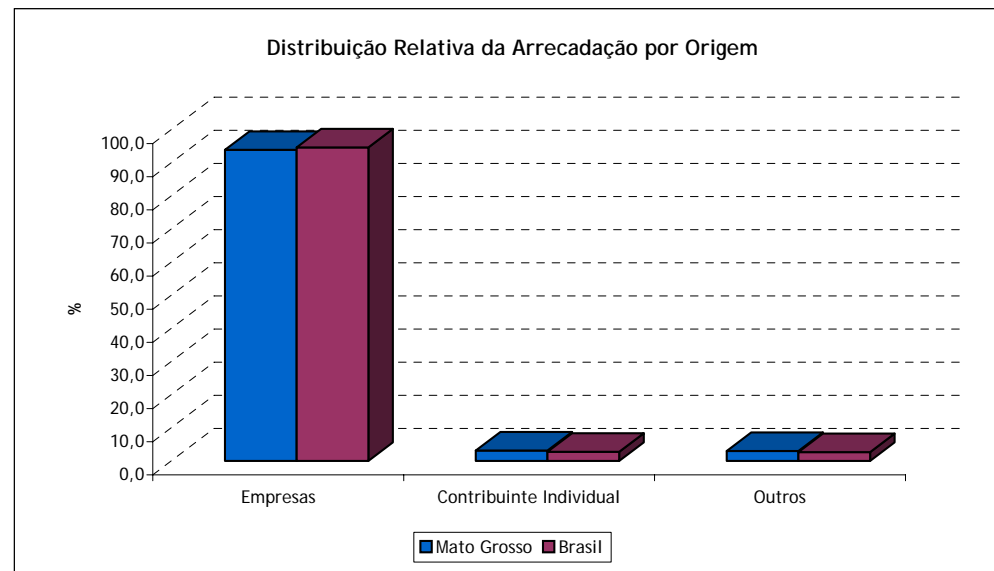
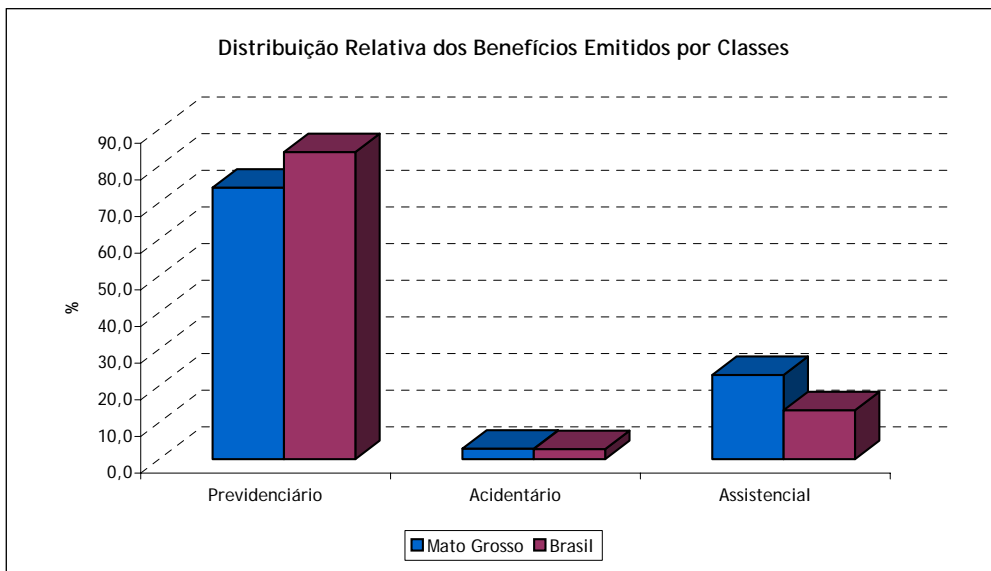
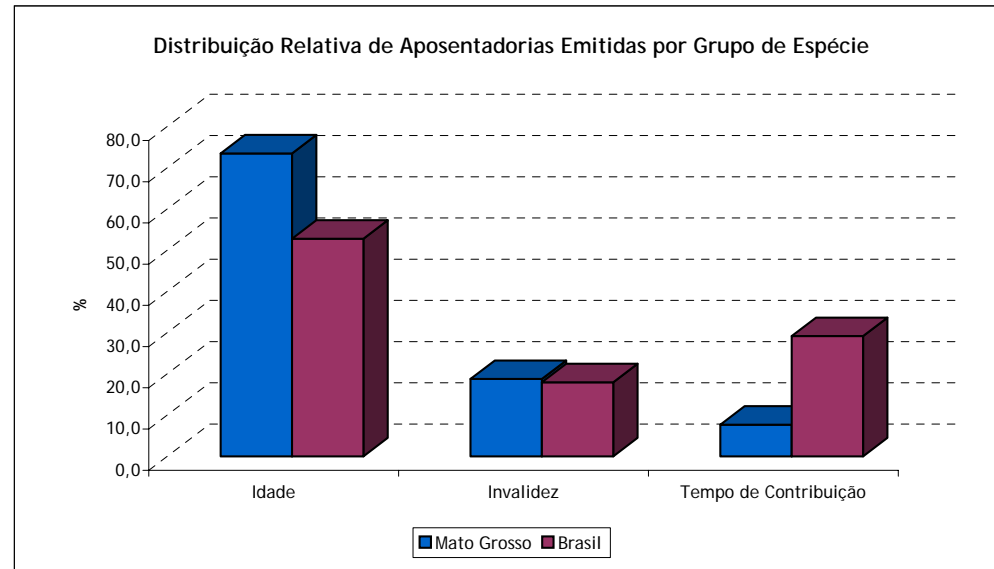
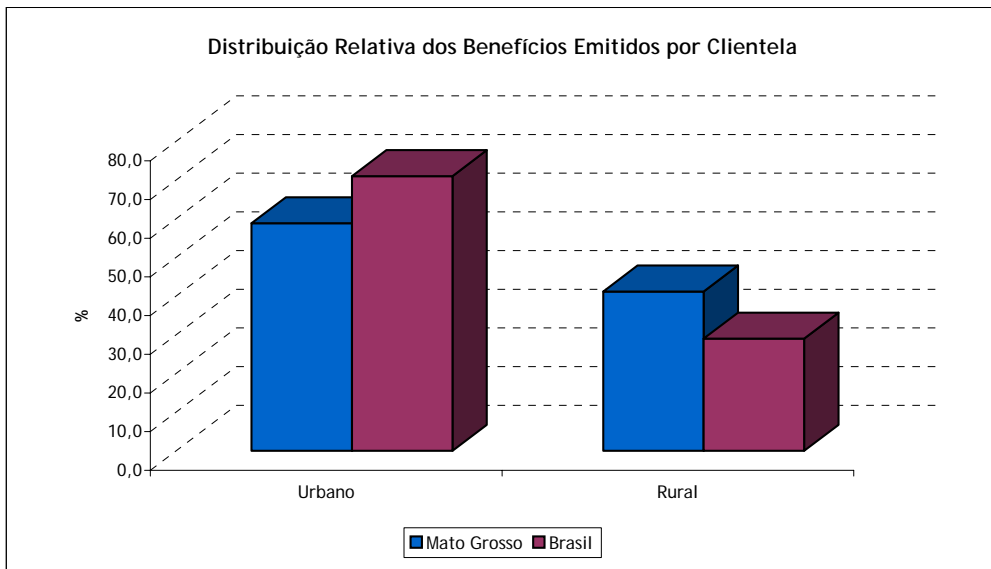
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	210.687	58,8	22.151.402	71,0	0,95	173.967	66,0	21.689.483	79,9	0,80
Rural	147.510	41,2	9.047.641	29,0	1,63	89.499	34,0	5.450.993	20,1	1,64
Total	358.197	100,0	31.199.043	100,0	1,15	263.467	100,0	27.140.476	100,0	0,97

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	165.455	62,3	17.351.730	66,4	0,95	123.426	61,9	16.203.388	68,7	0,76
Idade	121.636	45,8	9.165.014	35,0	1,33	78.317	39,3	6.211.287	26,3	1,26
Invalidez	31.090	11,7	3.122.374	11,9	1,00	25.620	12,9	2.664.639	11,3	0,96
Tempo de Contribuição	12.729	4,8	5.064.342	19,4	0,25	19.489	9,8	7.327.462	31,1	0,27
Auxílio-Doença	20.803	7,8	1.457.433	5,6	1,43	19.186	9,6	1.385.652	5,9	1,38
Outros	79.175	29,8	7.341.796	28,1	1,08	56.758	28,5	6.008.692	25,5	0,94
Total	265.433	100,0	26.150.959	100,0	1,02	199.370	100,0	23.597.732	100,0	0,84

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	265.433	74,1	26.150.959	83,8	1,02	199.370	75,7	23.597.732	86,9	0,84
Acidentário	10.320	2,9	858.052	2,8	1,20	8.232	3,1	691.447	2,5	1,19
Assistencial	82.304	23,0	4.165.956	13,4	1,98	55.698	21,1	2.818.531	10,4	1,98
EPU	140	0,0	24.076	0,1	0,58	167	0,1	32.767	0,1	0,51
Total	358.197	100,0	31.199.043	100,0	1,15	263.467	100,0	27.140.476	100,0	0,97

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em dezembro/2013					Acumulado em 2013				
	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	290.530	93,9	36.406.259	94,6	0,80	2.559.809	91,8	20.185.908	93,4	12,68
Contribuinte Individual	9.626	3,1	1.044.811	2,7	0,92	96.500	3,5	753.489	3,5	12,81
Outros	9.230	3,0	1.017.514	2,6	0,91	130.784	4,7	675.221	3,1	19,37
Total	309.386	100,0	38.468.584	100,0	0,80	2.787.093	100,0	21.614.618	100,0	12,89

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO MATO GROSSO – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	50.980	...	39.320	11.660	23.089.354	...	19.621.976	3.467.378	452,91	499,03	297,37
2006 Total	52.151	2,30	39.408	12.743	26.253.413	13,70	21.861.390	4.392.023	503,41	554,74	344,66
2007 Total	55.224	5,89	39.966	15.258	29.387.102	11,94	23.677.312	5.709.790	532,14	592,44	374,22
2008 Total	56.901	3,04	42.611	14.290	32.840.988	11,75	26.961.915	5.879.073	577,16	632,75	411,41
2009 Total	60.557	6,43	45.039	15.518	38.737.896	17,96	31.556.970	7.180.926	639,69	700,66	462,75
2010 Total	65.050	7,42	50.027	15.023	46.058.643	18,90	38.387.755	7.670.888	708,05	767,34	510,61
2011 Total	71.855	10,46	54.552	17.303	54.754.823	18,88	45.321.805	9.433.018	762,02	830,80	545,17
2012 Total	76.506	6,47	59.227	17.279	65.080.177	18,86	54.319.595	10.760.582	850,65	917,14	622,75
2013 Janeiro	5.625	7,35	4.519	1.106	5.282.611	17,35	4.536.800	745.811	939,13	1.003,94	674,33
Fevereiro	5.644	0,34	4.465	1.179	5.239.450	-0,82	4.438.892	800.558	928,32	994,15	679,01
Março	6.632	17,51	5.332	1.300	6.186.058	18,07	5.304.649	881.409	932,76	994,87	678,01
Abril	7.160	7,96	5.698	1.462	6.630.519	7,18	5.636.579	993.940	926,05	989,22	679,85
Mai	6.368	-11,06	5.065	1.303	5.850.267	-11,77	4.965.006	885.261	918,70	980,26	679,40
Junho	7.371	15,75	5.290	2.081	6.668.506	13,99	5.257.978	1.410.528	904,69	993,95	677,81
Julho	7.350	-0,28	5.586	1.764	6.688.759	0,30	5.492.866	1.195.893	910,04	983,33	677,94
Agosto	6.727	-8,48	5.466	1.261	6.274.064	-6,20	5.419.825	854.239	932,67	991,55	677,43
Setembro	6.929	3,00	5.530	1.399	6.438.472	2,62	5.486.805	951.667	929,21	992,19	680,25
Outubro	7.346	6,02	5.589	1.757	6.753.758	4,90	5.558.430	1.195.328	919,38	994,53	680,32
Novembro	7.011	-4,56	5.150	1.861	6.491.643	-3,88	5.225.732	1.265.911	925,92	1.014,71	680,23
<b>Dezembro</b>	<b>6.172</b>	<b>-11,97</b>	<b>4.476</b>	<b>1.696</b>	<b>5.640.404</b>	<b>-13,11</b>	<b>4.489.466</b>	<b>1.150.938</b>	<b>913,87</b>	<b>1.003,01</b>	<b>678,62</b>
<b>Subtotal <sup>(1)</sup></b>	<b>80.335</b>	<b>5,00</b>	<b>62.166</b>	<b>18.169</b>	<b>74.144.512</b>	<b>13,93</b>	<b>61.813.029</b>	<b>12.331.483</b>	<b>922,94</b>	<b>994,32</b>	<b>678,71</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO MATO GROSSO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>6.172</b>	<b>100,00</b>			<b>4.476</b>	<b>1.696</b>	<b>5.640.404</b>	<b>100,00</b>			<b>4.489.466</b>	<b>1.150.938</b>	<b>913,87</b>	<b>1.003,01</b>	<b>678,62</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>5.748</b>	<b>93,13</b>	<b>100,00</b>		<b>4.052</b>	<b>1.696</b>	<b>5.351.576</b>	<b>94,88</b>	<b>100,00</b>		<b>4.200.638</b>	<b>1.150.938</b>	<b>931,03</b>	<b>1.036,68</b>	<b>678,62</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>5.311</b>	<b>86,05</b>	<b>92,40</b>	<b>100,00</b>	<b>3.628</b>	<b>1.683</b>	<b>4.897.479</b>	<b>86,83</b>	<b>91,51</b>	<b>100,00</b>	<b>3.755.356</b>	<b>1.142.124</b>	<b>922,14</b>	<b>1.035,10</b>	<b>678,62</b>
Aposentadorias	1.521	24,64	26,46	28,64	455	1.066	1.255.758	22,26	23,47	25,64	531.190	724.568	825,61	1.167,45	679,71
Idade	1.175	19,04	20,44	22,12	168	1.007	854.159	15,14	15,96	17,44	169.702	684.457	726,94	1.010,13	679,70
Invalidez	278	4,50	4,84	5,23	219	59	276.893	4,91	5,17	5,65	236.782	40.110	996,02	1.081,20	679,84
Tempo de Contribuição	68	1,10	1,18	1,28	68	–	124.706	2,21	2,33	2,55	124.706	–	1.833,92	1.833,92	–
Pensões por Morte	480	7,78	8,35	9,04	219	261	423.233	7,50	7,91	8,64	246.706	176.527	881,73	1.126,51	676,35
Auxílios	2.582	41,83	44,92	48,62	2.454	128	2.678.756	47,49	50,06	54,70	2.592.311	86.445	1.037,47	1.056,36	675,35
Doença	2.549	41,30	44,35	47,99	2.423	126	2.651.832	47,01	49,55	54,15	2.566.404	85.428	1.040,34	1.059,18	678,00
Acidente	4	0,06	0,07	0,08	3	1	2.444	0,04	0,05	0,05	2.105	339	610,88	701,50	339,00
Reclusão	29	0,47	0,50	0,55	28	1	24.480	0,43	0,46	0,50	23.802	678	844,15	850,09	678,00
Salário-Maternidade	728	11,80	12,67	13,71	500	228	539.732	9,57	10,09	11,02	385.148	154.584	741,39	770,30	678,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>437</b>	<b>7,08</b>	<b>7,60</b>	<b>100,00</b>	<b>424</b>	<b>13</b>	<b>454.096</b>	<b>8,05</b>	<b>8,49</b>	<b>100,00</b>	<b>445.282</b>	<b>8.814</b>	<b>1.039,12</b>	<b>1.050,19</b>	<b>678,00</b>
Aposentadorias por Invalidez	16	0,26	0,28	3,66	15	1	21.054	0,37	0,39	4,64	20.376	678	1.315,87	1.358,39	678,00
Pensão por Morte	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Auxílio-Doença	408	6,61	7,10	93,36	396	12	425.981	7,55	7,96	93,81	417.845	8.136	1.044,07	1.055,16	678,00
Auxílio-Acidente	13	0,21	0,23	2,97	13	–	7.061	0,13	0,13	1,56	7.061	–	543,18	543,18	–
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>422</b>	<b>6,84</b>	<b>100,00</b>		<b>422</b>	<b>–</b>	<b>286.116</b>	<b>5,07</b>	<b>100,00</b>		<b>286.116</b>	<b>–</b>	<b>678,00</b>	<b>678,00</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	422	6,84	100,00	100,00	422	–	286.116	5,07	100,00	100,00	286.116	–	678,00	678,00	–
Idoso	230	3,73	54,50	54,50	230	–	155.940	2,76	54,50	54,50	155.940	–	678,00	678,00	–
Portador de Deficiência	192	3,11	45,50	45,50	192	–	130.176	2,31	45,50	45,50	130.176	–	678,00	678,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>2</b>	<b>0,03</b>			<b>2</b>	<b>–</b>	<b>2.712</b>	<b>0,05</b>			<b>2.712</b>	<b>–</b>	<b>1.356,00</b>	<b>1.356,00</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Incluí as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO MATO GROSSO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>6.172</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>5.640.404</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	26	0,42	0,42	12.431	0,22	0,22
= 1	3.332	53,99	54,41	2.259.096	40,05	40,27
1 -  2	2.136	34,61	89,01	1.999.710	35,45	75,73
2 -  3	438	7,10	96,11	710.311	12,59	88,32
3 -  4	135	2,19	98,30	316.941	5,62	93,94
4 -  5	65	1,05	99,35	195.879	3,47	97,41
5 -  6	35	0,57	99,92	125.186	2,22	99,63
6 -  7	5	0,08	100,00	20.849	0,37	100,00
7 -  8	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
8 -  9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	237.541	...	141.707	95.834	87.517.518	...	59.748.604	27.768.914	368,43	421,63	289,76
2006 Dezembro	246.206	3,65	146.916	99.290	100.169.230	14,46	67.827.329	32.341.901	406,85	461,67	325,73
2007 Dezembro	258.864	5,14	154.226	104.638	112.015.669	11,83	75.593.306	36.422.363	432,72	490,15	348,08
2008 Dezembro	269.979	4,29	159.808	110.171	126.234.591	12,69	84.046.977	42.187.614	467,57	525,92	382,93
2009 Dezembro	285.488	5,74	168.747	116.741	147.515.682	16,86	97.691.672	49.824.010	516,71	578,92	426,79
2010 Dezembro	302.727	6,04	179.697	123.030	170.980.037	15,91	114.011.272	56.968.765	564,80	634,46	463,05
2011 Dezembro	320.152	5,76	189.444	130.708	191.531.486	12,02	127.911.239	63.620.246	598,25	675,19	486,74
2012 Dezembro	338.393	5,70	199.956	138.437	227.495.358	18,78	150.740.575	76.754.783	672,28	753,87	554,44
2013 Janeiro	338.890	0,15	200.015	138.875	248.743.694	9,34	164.008.195	84.735.499	734,00	819,98	610,16
Fevereiro	339.339	0,13	200.028	139.311	249.094.195	0,14	164.241.376	84.852.820	734,06	821,09	609,09
Março	340.716	0,41	200.871	139.845	250.298.714	0,48	165.210.019	85.088.695	734,63	822,47	608,45
Abril	343.382	0,78	202.907	140.475	252.973.892	1,07	167.526.118	85.447.774	736,71	825,63	608,28
Mai	345.348	0,57	204.069	141.279	254.534.440	0,62	168.638.148	85.896.292	737,04	826,38	607,99
Junho	346.055	0,20	204.350	141.705	255.123.909	0,23	169.023.488	86.100.421	737,24	827,13	607,60
Julho	348.139	0,60	205.203	142.936	256.576.700	0,57	169.733.736	86.842.964	736,99	827,15	607,57
Agosto <sup>(1)</sup>	351.091	0,85	207.013	144.078	363.018.688	41,49	227.765.807	135.252.882	1.033,97	1.100,25	938,75
Setembro	351.760	0,19	207.376	144.384	259.156.191	-28,61	171.516.053	87.640.138	736,74	827,08	606,99
Outubro	354.428	0,76	209.341	145.087	261.585.552	0,94	173.514.866	88.070.686	738,05	828,86	607,02
Novembro <sup>(1)</sup>	355.440	0,29	209.481	145.959	373.291.849	42,70	235.863.396	137.428.453	1.050,22	1.125,94	941,56
<b>Dezembro</b>	<b>358.197</b>	<b>0,78</b>	<b>210.687</b>	<b>147.510</b>	<b>263.466.551</b>	<b>-29,42</b>	<b>173.967.107</b>	<b>89.499.444</b>	<b>735,54</b>	<b>825,71</b>	<b>606,73</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.287.864.377</b>	<b>15,47</b>	<b>2.151.008.309</b>	<b>1.136.856.068</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.



07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>358.197</b>	<b>100,00</b>			<b>210.687</b>	<b>147.510</b>	<b>263.466.551</b>	<b>100,00</b>			<b>173.967.107</b>	<b>89.499.444</b>	<b>735,54</b>	<b>825,71</b>	<b>606,73</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>275.753</b>	<b>76,98</b>	<b>100,00</b>		<b>129.492</b>	<b>146.261</b>	<b>207.602.197</b>	<b>78,80</b>	<b>100,00</b>		<b>118.948.502</b>	<b>88.653.695</b>	<b>752,86</b>	<b>918,58</b>	<b>606,13</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>265.433</b>	<b>74,10</b>	<b>96,26</b>	<b>100,00</b>	<b>119.700</b>	<b>145.733</b>	<b>199.370.158</b>	<b>75,67</b>	<b>96,03</b>	<b>100,00</b>	<b>111.030.324</b>	<b>88.339.834</b>	<b>751,11</b>	<b>927,57</b>	<b>606,18</b>
Aposentadorias	165.455	46,19	60,00	62,33	58.580	106.875	123.426.288	46,85	59,45	61,91	58.583.090	64.843.199	745,98	1.000,05	606,72
Idade	121.636	33,96	44,11	45,83	20.882	100.754	78.317.428	29,73	37,72	39,28	17.228.510	61.088.918	643,87	825,04	606,32
Invalidez	31.090	8,68	11,27	11,71	25.000	6.090	25.619.747	9,72	12,34	12,85	21.903.224	3.716.523	824,05	876,13	610,27
Tempo de Contribuição	12.729	3,55	4,62	4,80	12.698	31	19.489.114	7,40	9,39	9,78	19.451.355	37.758	1.531,08	1.531,84	1.218,01
Pensões por Morte	76.338	21,31	27,68	28,76	39.777	36.561	55.099.103	20,91	26,54	27,64	33.067.788	22.031.316	721,78	831,33	602,59
Auxílios	21.997	6,14	7,98	8,29	19.818	2.179	19.936.916	7,57	9,60	10,00	18.532.164	1.404.752	906,35	935,12	644,68
Doença	20.803	5,81	7,54	7,84	18.733	2.070	19.186.175	7,28	9,24	9,62	17.828.943	1.357.232	922,28	951,74	655,67
Acidente	592	0,17	0,21	0,22	512	80	289.589	0,11	0,14	0,15	261.791	27.798	489,17	511,31	347,47
Reclusão	602	0,17	0,22	0,23	573	29	461.151	0,18	0,22	0,23	441.429	19.722	766,03	770,38	680,07
Salário-Maternidade	1.643	0,46	0,60	0,62	1.525	118	907.850	0,34	0,44	0,46	847.282	60.568	552,56	555,59	513,29
Outros <sup>(1)</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Acidentários</b>	<b>10.320</b>	<b>2,88</b>	<b>3,74</b>	<b>100,00</b>	<b>9.792</b>	<b>528</b>	<b>8.232.039</b>	<b>3,12</b>	<b>3,97</b>	<b>100,00</b>	<b>7.918.178</b>	<b>313.861</b>	<b>797,68</b>	<b>808,64</b>	<b>594,43</b>
Aposentadorias por Invalidez	1.775	0,50	0,64	17,20	1.604	171	1.699.457	0,65	0,82	20,64	1.587.163	112.294	957,44	989,50	656,69
Pensão por Morte	2.343	0,65	0,85	22,70	2.177	166	1.959.522	0,74	0,94	23,80	1.849.707	109.814	836,33	849,66	661,53
Auxílio-Doença	3.475	0,97	1,26	33,67	3.392	83	3.425.272	1,30	1,65	41,61	3.371.689	53.583	985,69	994,01	645,58
Auxílio-Acidente	2.416	0,67	0,88	23,41	2.308	108	1.093.534	0,42	0,53	13,28	1.055.364	38.170	452,62	457,26	353,42
Auxílio-Suplementar	311	0,09	0,11	3,01	311	-	54.255	0,02	0,03	0,66	54.255	-	174,45	174,45	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>82.304</b>	<b>22,98</b>	<b>100,00</b>		<b>81.055</b>	<b>1.249</b>	<b>55.697.838</b>	<b>21,14</b>	<b>100,00</b>		<b>54.852.090</b>	<b>845.749</b>	<b>676,73</b>	<b>676,73</b>	<b>677,14</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	80.027	22,34	97,23	100,00	80.027	-	54.155.968	20,56	97,23	100,00	54.155.968	-	676,72	676,72	-
Idoso	39.521	11,03	48,02	49,38	39.521	-	26.749.080	10,15	48,03	49,39	26.749.080	-	676,83	676,83	-
Portador de Deficiência	40.506	11,31	49,22	50,62	40.506	-	27.406.888	10,40	49,21	50,61	27.406.888	-	676,61	676,61	-
Rendas Mensais Vitalícias	2.277	0,64	2,77	100,00	1.028	1.249	1.541.870	0,59	2,77	100,00	696.121	845.749	677,15	677,16	677,14
Idade	419	0,12	0,51	18,40	134	285	283.770	0,11	0,51	18,40	90.739	193.032	677,26	677,15	677,30
Invalidez	1.858	0,52	2,26	81,60	894	964	1.258.100	0,48	2,26	81,60	605.383	652.717	677,13	677,16	677,09
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>140</b>	<b>0,04</b>			<b>140</b>	<b>-</b>	<b>166.516</b>	<b>0,06</b>			<b>166.516</b>	<b>-</b>	<b>1.189,40</b>	<b>1.189,40</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>358.197</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>288.428.756</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	6.516	1,82	1,82	2.380.896	0,83	0,83
= 1	285.116	79,60	81,42	193.308.648	67,02	67,85
1 -  2	41.511	11,59	93,01	39.454.117	13,68	81,53
2 -  3	13.434	3,75	96,76	22.184.211	7,69	89,22
3 -  4	6.992	1,95	98,71	16.342.708	5,67	94,88
4 -  5	3.472	0,97	99,68	10.413.348	3,61	98,49
5 -  6	1.040	0,29	99,97	3.794.299	1,32	99,81
6 -  7	90	0,03	99,99	373.335	0,13	99,94
7 -  8	10	0,00	100,00	49.931	0,02	99,96
8 -  9	5	0,00	100,00	29.353	0,01	99,97
9 -  10	1	0,00	100,00	6.144	0,00	99,97
10 -  20	9	0,00	100,00	76.187	0,03	99,99
20 -  30	1	0,00	100,00	15.580	0,01	100,00
30 -  40	–	–	100,00	–	–	100,00
40 -  50	–	–	100,00	–	–	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	3.038	–	3.038	1.976.434	–	1.976.434	650,57	–	650,57
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	84	–	84	57.126	–	57.126	680,07	–	680,07
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	118.514	20.882	97.632	76.283.868	17.228.510	59.055.358	643,67	825,04	604,88
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>121.636</b>	<b>20.882</b>	<b>100.754</b>	<b>78.317.428</b>	<b>17.228.510</b>	<b>61.088.918</b>	<b>643,87</b>	<b>825,04</b>	<b>606,32</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	1.463	–	1.463	891.834	–	891.834	609,59	–	609,59
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	31	–	31	20.240	–	20.240	652,89	–	652,89
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	29.596	25.000	4.596	24.707.673	21.903.224	2.804.448	834,83	876,13	610,19
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>31.090</b>	<b>25.000</b>	<b>6.090</b>	<b>25.619.747</b>	<b>21.903.224</b>	<b>3.716.523</b>	<b>824,05</b>	<b>876,13</b>	<b>610,27</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	11.671	11.640	31	17.653.592	17.615.834	37.758	1.512,60	1.513,39	1.218,01
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	–	–	–	–	–	–	–	–	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	1	1	–	2.814	2.814	–	2.814,08	2.814,08	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	–	–	–	–	–	–	–	–	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	755	755	–	1.411.418	1.411.418	–	1.869,43	1.869,43	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	302	302	–	421.289	421.289	–	1.395,00	1.395,00	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>12.729</b>	<b>12.698</b>	<b>31</b>	<b>19.489.114</b>	<b>19.451.355</b>	<b>37.758</b>	<b>1.531,08</b>	<b>1.531,84</b>	<b>1.218,01</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	8.106	–	8.106	4.831.530	–	4.831.530	596,04	–	596,04
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	143	–	143	94.138	–	94.138	658,30	–	658,30
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	68.084	39.772	28.312	50.166.441	33.060.793	17.105.648	736,83	831,26	604,18
23	Pensão por morte de ex-combatente	2	2	–	3.691	3.691	–	1.845,32	1.845,32	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1	1	–	1.454	1.454	–	1.454,00	1.454,00	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	1	1	–	678	678	–	678,00	678,00	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	1	1	–	1.172	1.172	–	1.172,13	1.172,13	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>76.338</b>	<b>39.777</b>	<b>36.561</b>	<b>55.099.103</b>	<b>33.067.788</b>	<b>22.031.316</b>	<b>721,78</b>	<b>831,33</b>	<b>602,59</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	602	573	29	461.151	441.429	19.722	766,03	770,38	680,07
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	20.803	18.733	2.070	19.186.175	17.828.943	1.357.232	922,28	951,74	655,67
36	Auxílio Acidente	592	512	80	289.589	261.791	27.798	489,17	511,31	347,47
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>21.997</b>	<b>19.818</b>	<b>2.179</b>	<b>19.936.916</b>	<b>18.532.164</b>	<b>1.404.752</b>	<b>906,35</b>	<b>935,12</b>	<b>644,68</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	43	–	43	25.164	–	25.164	585,21	–	585,21
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	33	–	33	18.759	–	18.759	568,47	–	568,47
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	3.475	3.392	83	3.425.272	3.371.689	53.583	985,69	994,01	645,58
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	1.742	1.604	138	1.680.698	1.587.163	93.535	964,81	989,50	677,79
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	2.300	2.177	123	1.934.358	1.849.707	84.650	841,03	849,66	688,21
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	2.416	2.308	108	1.093.534	1.055.364	38.170	452,62	457,26	353,42
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	311	311	–	54.255	54.255	–	174,45	174,45	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>10.320</b>	<b>9.792</b>	<b>528</b>	<b>8.232.039</b>	<b>7.918.178</b>	<b>313.861</b>	<b>797,68</b>	<b>808,64</b>	<b>594,43</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	1.643	1.525	118	907.850	847.282	60.568	552,56	555,59	513,29
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>1.643</b>	<b>1.525</b>	<b>118</b>	<b>907.850</b>	<b>847.282</b>	<b>60.568</b>	<b>552,56</b>	<b>555,59</b>	<b>513,29</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>275.753</b>	<b>129.492</b>	<b>146.261</b>	<b>207.602.197</b>	<b>118.948.502</b>	<b>88.653.695</b>	<b>752,86</b>	<b>918,58</b>	<b>606,13</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	800	–	800	541.784	–	541.784	677,23	–	677,23
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	214	–	214	144.943	–	144.943	677,31	–	677,31
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	1.058	894	164	716.315	605.383	110.932	677,05	677,16	676,42
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	205	134	71	138.827	90.739	48.088	677,20	677,15	677,30
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	40.506	40.506	–	27.406.888	27.406.888	–	676,61	676,61	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	39.521	39.521	–	26.749.080	26.749.080	–	676,83	676,83	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>82.304</b>	<b>81.055</b>	<b>1.249</b>	<b>55.697.838</b>	<b>54.852.090</b>	<b>845.749</b>	<b>676,73</b>	<b>676,73</b>	<b>677,14</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	6	6	–	5.680	5.680	–	946,67	946,67	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	2	2	–	1.234	1.234	–	616,92	616,92	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	1	1	–	1.139	1.139	–	1.139,14	1.139,14	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	16	16	–	14.264	14.264	–	891,48	891,48	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	1	1	–	2.675	2.675	–	2.674,77	2.674,77	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	42	42	–	56.826	56.826	–	1.352,99	1.352,99	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	39	39	–	51.289	51.289	–	1.315,11	1.315,11	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	33	33	–	33.409	33.409	–	1.012,41	1.012,41	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>140</b>	<b>140</b>	<b>–</b>	<b>166.516</b>	<b>166.516</b>	<b>–</b>	<b>1.189,40</b>	<b>1.189,40</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO MATO GROSSO – 2005/2013

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	938.509.851	...	833.645.192	...	29.056.098	...	75.808.561	...
2006 Total	1.053.712.020	12,28	924.568.751	10,91	34.103.241	17,37	95.040.028	25,37
2007 Total	1.245.869.902	18,24	1.113.208.220	20,40	37.978.631	11,36	94.683.051	-0,38
2008 Total	1.530.526.537	22,85	1.380.366.797	24,00	44.139.622	16,22	106.020.118	11,97
2009 Total	1.683.787.266	10,01	1.548.350.224	12,17	50.202.924	13,74	85.234.118	-19,61
2010 Total	1.936.093.151	14,98	1.798.005.997	16,12	60.234.535	19,98	77.852.619	-8,66
2011 Total	2.258.337.503	16,64	2.080.059.383	15,69	70.582.242	17,18	107.695.878	38,33
2012 Total	2.572.112.612	13,89	2.366.876.743	13,79	81.456.099	15,41	123.779.770	14,93
2013 Janeiro	217.324.606	-31,78	198.226.303	-33,67	7.041.872	-12,45	12.056.431	3,16
Fevereiro	194.384.584	-10,56	176.009.963	-11,21	7.314.652	3,87	11.059.969	-8,26
Março	216.167.319	11,21	196.198.551	11,47	7.630.623	4,32	12.338.145	11,56
Abril	223.543.623	3,41	203.969.284	3,96	8.040.532	5,37	11.533.807	-6,52
Mai	232.942.996	4,20	210.313.443	3,11	7.851.685	-2,35	14.777.868	28,13
Junho	220.353.019	-5,40	203.817.565	-3,09	7.969.964	1,51	8.565.490	-42,04
Julho	233.954.702	6,17	212.739.577	4,38	8.292.392	4,05	12.922.733	50,87
Agosto	242.208.757	3,53	223.328.517	4,98	8.319.178	0,32	10.561.062	-18,28
Setembro	233.562.528	-3,57	215.369.818	-3,56	8.128.605	-2,29	10.064.105	-4,71
Outubro	239.322.620	2,47	220.379.790	2,33	8.259.176	1,61	10.683.654	6,16
Novembro	223.942.084	-6,43	208.926.309	-5,20	8.024.827	-2,84	6.990.948	-34,56
<b>Dezembro</b>	<b>309.386.022</b>	<b>38,15</b>	<b>290.529.607</b>	<b>39,06</b>	<b>9.626.214</b>	<b>19,96</b>	<b>9.230.201</b>	<b>32,03</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>2.787.092.860</b>	<b>8,36</b>	<b>2.559.808.727</b>	<b>8,15</b>	<b>96.499.720</b>	<b>18,47</b>	<b>130.784.413</b>	<b>5,66</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>468.342.343</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>261.297.709</b>	<b>55,79</b>
<b>Agricultura</b>	<b>41.478.215</b>	<b>8,86</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	23.339.976	4,98
<b>Indústria</b>	<b>102.095.275</b>	<b>21,80</b>	Comércio por Atacado	30.747.796	6,57
Extrativa Mineral	4.418.272	0,94	Comércio Varejista	36.302.774	7,75
Construção	41.954.235	8,96	Alojamento e Alimentação	2.834.292	0,61
Serviços Industriais de Util. Pública	9.172.146	1,96	Transporte e Armazenagem	20.227.001	4,32
<b>Transformação</b>	<b>46.550.622</b>	<b>9,94</b>	Comunicações	4.820.676	1,03
Produtos Alimentares e Bebidas	24.527.707	5,24	Intermediários Financeiros	22.269.058	4,75
Produtos Têxteis	1.344.103	0,29	Atividades Imobiliárias	3.295.185	0,70
Fabricação de Celulose e Papel	103.712	0,02	Atividades de Informática e Conexas	2.748.237	0,59
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	3.757.639	0,80	Serviços Prestados Princ. à Empresas	16.485.527	3,52
Produtos Químicos	2.775.687	0,59	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	60.831.738	12,99
Artigos de Borracha e Plástico	1.387.769	0,30	Educação	11.557.608	2,47
Produtos de Minerais Não Metálicos	2.102.603	0,45	Saúde e Serviços Sociais	10.526.857	2,25
Metalurgia Básica	530.000	0,11	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	12.498.133	2,67
Fabricação de Produtos de Metal	1.922.533	0,41	Outros Serviços	2.812.851	0,60
Fabricação de Máquinas e Equip.	463.467	0,10	<b>Ignorado</b>	<b>63.471.144</b>	<b>13,55</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	540.636	0,12			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	362.027	0,08			
Outras Indústrias de Transformação	6.732.739	1,44			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.





# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Dezembro de 2013

Goiás



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados em Goiás.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em dezembro de 2013 foram concedidos 9.891 benefícios em Goiás, no valor total de R\$ 9,18 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 12,96% e o valor desses benefícios aumentou em 11,30%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos em Goiás, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de dezembro de 2013 foram 675,7 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 529,33 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de dezembro de 2013, a arrecadação previdenciária em Goiás atingiu a marca de R\$ 524,76 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 16,62%.

## 01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## GOIÁS – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
<b>Dados Geográficos</b>	
Capital .....	Goiânia
Área (km2 mil) .....	340,1
Quantidade de Municípios .....	246

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
97.576	3.554,0	3,64	4.455,7	4,57

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	dezembro/2013					
	Goiás		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>9.891</b>	<b>9.183</b>	<b>26.481</b>	<b>25.564</b>	<b>367.035</b>	<b>363.849</b>
Urbana	8.123	7.976	22.055	22.550	292.597	313.345
Rural	1.768	1.207	4.426	3.014	74.438	50.503

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	dezembro/2013					
	Goiás		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>675.725</b>	<b>529.335</b>	<b>1.726.320</b>	<b>1.407.570</b>	<b>31.199.043</b>	<b>27.140.476</b>
Urbana	447.236	387.089	1.189.595	1.077.753	22.151.402	21.689.483
Rural	228.489	142.245	536.725	329.817	9.047.641	5.450.993

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECAÇÃO

Grupo	dezembro/2013		
	Goiás	Região Centro-Oeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>524.765</b>	<b>2.945.464</b>	<b>38.468.584</b>
Empresas ou Equiparados	479.161	2.828.561	36.406.259
Contribuintes Individuais	20.970	62.873	1.044.811
Outros	24.634	54.031	1.017.514

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS<sup>(1)</sup> – 2012

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>6.295.982</b>
Urbana	5.765.486
Rural	530.496
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>3.347.143</b>
Ocupada	3.187.093
Desocupada	160.050
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>2.038.471</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>3.187.093</b>
<b>Empregados</b>	<b>2.047.480</b>
Com carteira de trabalho assinada	1.252.545
Funcionários públicos estatutários e militares	228.825
Outros e sem declaração	566.110
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>238.659</b>
Com carteira de trabalho assinada	71.239
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	167.420
<b>Conta Própria</b>	<b>654.531</b>
<b>Empregador</b>	<b>140.809</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>58.949</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>46.665</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>1.930.833</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2012.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2012

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>6.113.427</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	1.154.294	18,9
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	1.766.244	28,9
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>611.950</b>	<b>10,0</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2012 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - GOIÁS X BRASIL

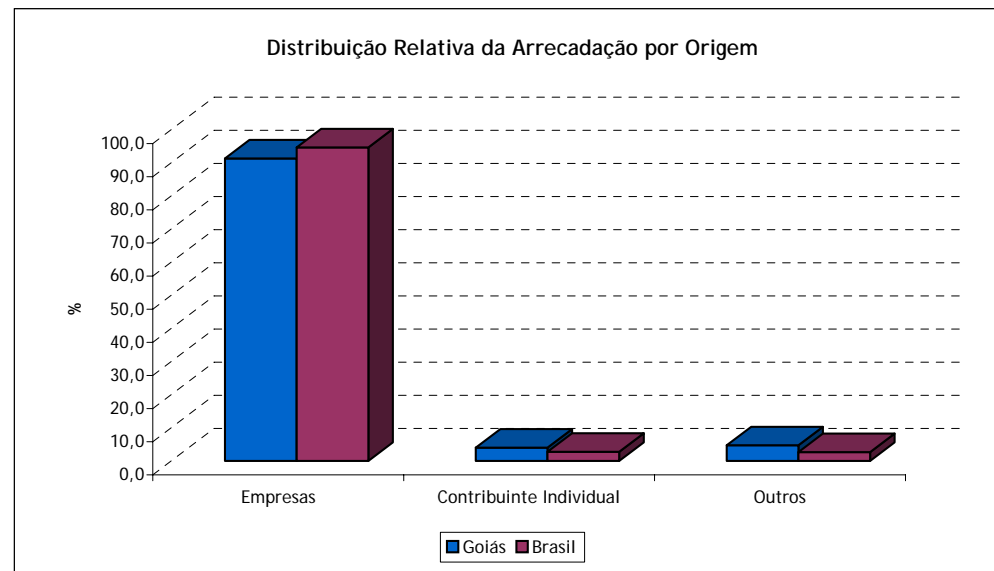
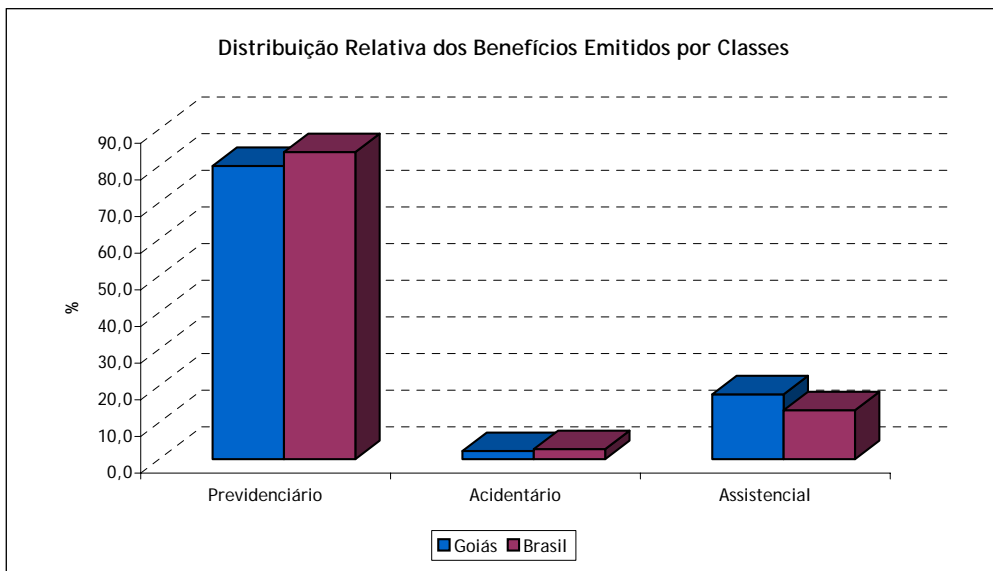
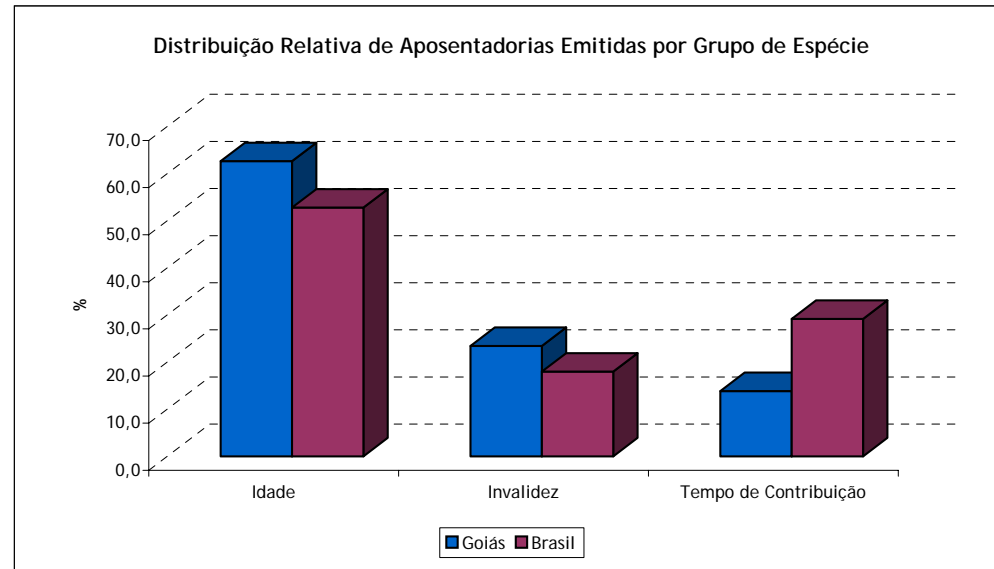
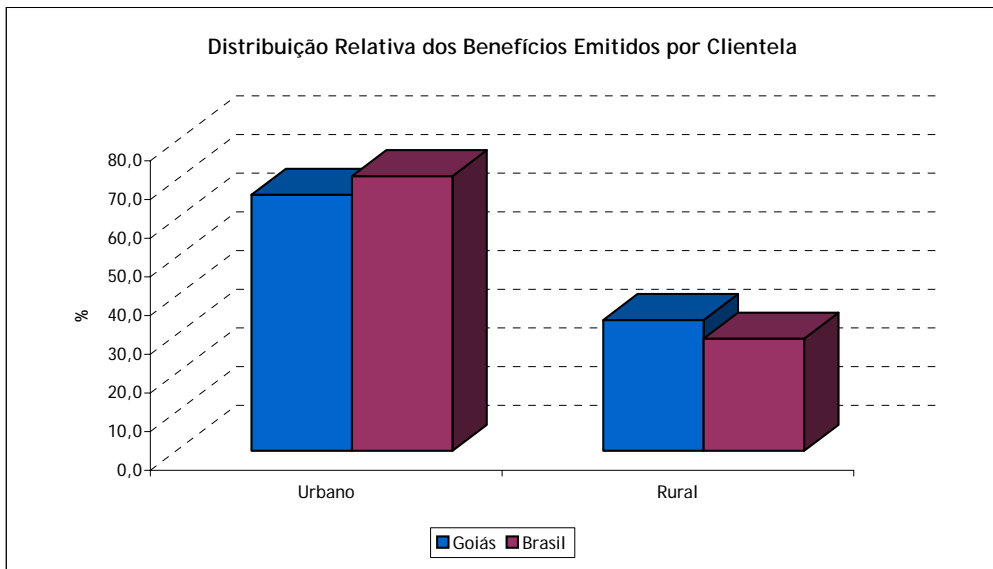
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Goiás		Brasil		% sobre Brasil	Goiás		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	447.236	66,2	22.151.402	71,0	2,02	387.089	73,1	21.689.483	79,9	1,78
Rural	228.489	33,8	9.047.641	29,0	2,53	142.245	26,9	5.450.993	20,1	2,61
Total	675.725	100,0	31.199.043	100,0	2,17	529.335	100,0	27.140.476	100,0	1,95

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Goiás		Brasil		% sobre Brasil	Goiás		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	341.804	63,2	17.351.730	66,4	1,97	284.417	65,2	16.203.388	68,7	1,76
Idade	214.237	39,6	9.165.014	35,0	2,34	146.331	33,6	6.211.287	26,3	2,36
Invalidez	80.175	14,8	3.122.374	11,9	2,57	64.776	14,9	2.664.639	11,3	2,43
Tempo de Contribuição	47.392	8,8	5.064.342	19,4	0,94	73.310	16,8	7.327.462	31,1	1,00
Auxílio-Doença	29.391	5,4	1.457.433	5,6	2,02	26.420	6,1	1.385.652	5,9	1,91
Outros	169.584	31,4	7.341.796	28,1	2,31	125.270	28,7	6.008.692	25,5	2,08
Total	540.779	100,0	26.150.959	100,0	2,07	436.107	100,0	23.597.732	100,0	1,85

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Goiás		Brasil		% sobre Brasil	Goiás		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	540.779	80,0	26.150.959	83,8	2,07	436.107	82,4	23.597.732	86,9	1,85
Acidentário	14.955	2,2	858.052	2,8	1,74	11.806	2,2	691.447	2,5	1,71
Assistencial	119.567	17,7	4.165.956	13,4	2,87	80.963	15,3	2.818.531	10,4	2,87
EPU	424	0,1	24.076	0,1	1,76	459	0,1	32.767	0,1	1,40
Total	675.725	100,0	31.199.043	100,0	2,17	529.335	100,0	27.140.476	100,0	1,95

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em dezembro/2013					Acumulado em 2013				
	Goiás		Brasil		% sobre Brasil	Goiás		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	479.161	91,3	36.406.259	94,6	1,32	4.703.228	89,3	20.185.908	93,4	23,30
Contribuinte Individual	20.970	4,0	1.044.811	2,7	2,01	220.151	4,2	753.489	3,5	29,22
Outros	24.634	4,7	1.017.514	2,6	2,42	343.099	6,5	675.221	3,1	50,81
Total	524.765	100,0	38.468.584	100,0	1,36	5.266.478	100,0	21.614.618	100,0	24,37

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM GOIÁS – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	85.587	...	72.268	13.319	39.751.818	...	35.755.783	3.996.034	464,46	494,77	300,03
2006 Total	89.432	4,49	72.614	16.818	45.531.322	14,54	39.709.065	5.822.257	509,12	546,85	346,19
2007 Total	86.341	-3,46	70.339	16.002	48.053.005	5,54	42.070.816	5.982.190	556,55	598,12	373,84
2008 Total	93.274	8,03	76.836	16.438	56.291.329	17,14	49.509.535	6.781.794	603,51	644,35	412,57
2009 Total	99.930	7,14	79.526	20.404	65.662.058	16,65	56.206.290	9.455.768	657,08	706,77	463,43
2010 Total	109.570	9,65	86.745	22.825	78.014.969	18,81	66.363.685	11.651.285	712,01	765,04	510,46
2011 Total	117.109	6,88	94.910	22.199	90.872.113	16,48	78.748.656	12.123.457	775,96	829,72	546,13
2012 Total	121.080	3,39	101.177	19.903	104.809.837	15,34	92.395.535	12.414.302	865,62	913,21	623,74
2013 Janeiro	9.253	11,32	7.974	1.279	8.845.979	23,39	7.978.229	867.750	956,01	1.000,53	678,46
Fevereiro	8.951	-3,26	7.579	1.372	8.352.310	-5,58	7.419.797	932.514	933,11	978,99	679,67
Março	10.580	18,20	8.864	1.716	9.797.800	17,31	8.628.536	1.169.264	926,07	973,44	681,39
Abril	12.465	17,82	10.476	1.989	11.570.600	18,09	10.215.409	1.355.190	928,25	975,12	681,34
Mai	11.884	-4,66	9.729	2.155	11.034.781	-4,63	9.570.451	1.464.330	928,54	983,70	679,50
Junho	10.776	-9,32	8.757	2.019	9.962.632	-9,72	8.589.413	1.373.219	924,52	980,86	680,15
Julho	11.827	9,75	9.662	2.165	10.934.070	9,75	9.463.934	1.470.136	924,50	979,50	679,05
Agosto	11.571	-2,16	10.046	1.525	10.869.901	-0,59	9.833.265	1.036.636	939,41	978,82	679,76
Setembro	13.071	12,96	10.683	2.388	12.098.048	11,30	10.477.170	1.620.878	925,56	980,73	678,76
Outubro	12.546	-4,02	10.517	2.029	11.791.766	-2,53	10.411.970	1.379.796	939,88	990,01	680,04
Novembro	11.510	-8,26	9.560	1.950	10.692.398	-9,32	9.367.232	1.325.165	928,97	979,84	679,57
<b>Dezembro</b>	<b>9.891</b>	<b>-14,07</b>	<b>8.123</b>	<b>1.768</b>	<b>9.183.281</b>	<b>-14,11</b>	<b>7.976.229</b>	<b>1.207.053</b>	<b>928,45</b>	<b>981,93</b>	<b>682,72</b>
<b>Subtotal<sup>(1)</sup></b>	<b>100.378</b>	<b>10,98</b>	<b>83.770</b>	<b>16.608</b>	<b>93.466.121</b>	<b>19,37</b>	<b>82.176.205</b>	<b>11.289.916</b>	<b>931,14</b>	<b>980,97</b>	<b>679,79</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM GOIÁS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>9.891</b>	<b>100,00</b>			<b>8.123</b>	<b>1.768</b>	<b>9.183.281</b>	<b>100,00</b>			<b>7.976.229</b>	<b>1.207.053</b>	<b>928,45</b>	<b>981,93</b>	<b>682,72</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>9.191</b>	<b>92,92</b>	<b>100,00</b>		<b>7.423</b>	<b>1.768</b>	<b>8.706.702</b>	<b>94,81</b>	<b>100,00</b>		<b>7.499.650</b>	<b>1.207.053</b>	<b>947,31</b>	<b>1.010,33</b>	<b>682,72</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>8.639</b>	<b>87,34</b>	<b>93,99</b>	<b>100,00</b>	<b>6.878</b>	<b>1.761</b>	<b>8.140.689</b>	<b>88,65</b>	<b>93,50</b>	<b>100,00</b>	<b>6.938.044</b>	<b>1.202.646</b>	<b>942,32</b>	<b>1.008,73</b>	<b>682,93</b>
Aposentadorias	2.126	21,49	23,13	24,61	942	1.184	1.894.706	20,63	21,76	23,27	1.083.139	811.567	891,21	1.149,83	685,45
Idade	1.553	15,70	16,90	17,98	430	1.123	1.170.722	12,75	13,45	14,38	401.815	768.908	753,85	934,45	684,69
Invalidez	335	3,39	3,64	3,88	274	61	321.468	3,50	3,69	3,95	278.808	42.660	959,60	1.017,55	699,34
Tempo de Contribuição	238	2,41	2,59	2,75	238	–	402.516	4,38	4,62	4,94	402.516	–	1.691,25	1.691,25	–
Pensões por Morte	848	8,57	9,23	9,82	472	376	776.586	8,46	8,92	9,54	521.483	255.104	915,79	1.104,84	678,47
Auxílios	4.866	49,20	52,94	56,33	4.743	123	4.862.375	52,95	55,85	59,73	4.779.284	83.091	999,26	1.007,65	675,54
Doença	4.830	48,83	52,55	55,91	4.711	119	4.835.498	52,66	55,54	59,40	4.754.816	80.682	1.001,14	1.009,30	678,00
Acidente	12	0,12	0,13	0,14	11	1	8.175	0,09	0,09	0,10	7.836	339	681,22	712,33	339,00
Reclusão	24	0,24	0,26	0,28	21	3	18.703	0,20	0,21	0,23	16.633	2.070	779,27	792,03	689,98
Salário-Maternidade	799	8,08	8,69	9,25	721	78	607.022	6,61	6,97	7,46	554.138	52.884	759,73	768,57	678,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>552</b>	<b>5,58</b>	<b>6,01</b>	<b>100,00</b>	<b>545</b>	<b>7</b>	<b>566.013</b>	<b>6,16</b>	<b>6,50</b>	<b>100,00</b>	<b>561.606</b>	<b>4.407</b>	<b>1.025,39</b>	<b>1.030,47</b>	<b>629,57</b>
Aposentadorias por Invalidez	14	0,14	0,15	2,54	12	2	17.735	0,19	0,20	3,13	16.379	1.356	1.266,79	1.364,92	678,00
Pensão por Morte	1	0,01	0,01	0,18	1	–	843	0,01	0,01	0,15	843	–	842,75	842,75	–
Auxílio-Doença	528	5,34	5,74	95,65	524	4	542.326	5,91	6,23	95,82	539.614	2.712	1.027,13	1.029,80	678,00
Auxílio-Acidente	9	0,09	0,10	1,63	8	1	5.109	0,06	0,06	0,90	4.770	339	567,71	596,30	339,00
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>697</b>	<b>7,05</b>	<b>100,00</b>		<b>697</b>	<b>–</b>	<b>472.566</b>	<b>5,15</b>	<b>100,00</b>		<b>472.566</b>	<b>–</b>	<b>678,00</b>	<b>678,00</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	697	7,05	100,00	100,00	697	–	472.566	5,15	100,00	100,00	472.566	–	678,00	678,00	–
Idoso	292	2,95	41,89	41,89	292	–	197.976	2,16	41,89	41,89	197.976	–	678,00	678,00	–
Portador de Deficiência	405	4,09	58,11	58,11	405	–	274.590	2,99	58,11	58,11	274.590	–	678,00	678,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>3</b>	<b>0,03</b>			<b>3</b>	<b>–</b>	<b>4.013</b>	<b>0,04</b>			<b>4.013</b>	<b>–</b>	<b>1.337,69</b>	<b>1.337,69</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Incluí as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.



05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM GOIÁS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>9.891</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>9.183.281</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	30	0,30	0,30	14.701	0,16	0,16
= 1	5.282	53,40	53,71	3.581.196	39,00	39,16
1 -  2	3.388	34,25	87,96	3.105.516	33,82	72,97
2 -  3	718	7,26	95,22	1.168.053	12,72	85,69
3 -  4	251	2,54	97,76	590.503	6,43	92,12
4 -  5	139	1,41	99,16	416.371	4,53	96,66
5 -  6	74	0,75	99,91	268.557	2,92	99,58
6 -  7	9	0,09	100,00	38.384	0,42	100,00
7 -  8	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
8 -  9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS EM GOIÁS – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	468.996	...	318.455	150.541	184.840.324	...	140.968.680	43.871.644	394,12	442,66	291,43
2006 Dezembro	490.314	4,55	332.436	157.878	213.587.678	15,55	161.317.194	52.270.485	435,61	485,26	331,08
2007 Dezembro	508.647	3,74	343.540	165.107	235.209.966	10,12	176.843.710	58.366.256	462,42	514,77	353,51
2008 Dezembro	530.758	4,35	357.703	173.055	265.753.738	12,99	198.503.586	67.250.152	500,71	554,94	388,61
2009 Dezembro	559.426	5,40	375.301	184.125	308.446.580	16,06	228.427.631	80.018.950	551,36	608,65	434,59
2010 Dezembro	589.261	5,33	392.518	196.743	354.717.866	15,00	261.327.848	93.390.018	601,97	665,77	474,68
2011 Dezembro	617.611	4,81	408.496	209.115	396.127.938	11,67	291.312.555	104.815.383	641,39	713,13	501,23
2012 Dezembro	643.662	4,22	425.792	217.870	461.654.274	16,54	337.452.556	124.201.718	717,23	792,53	570,07
2013 Janeiro	644.431	0,12	425.969	218.462	502.978.997	8,95	366.261.613	136.717.385	780,50	859,83	625,82
Fevereiro	645.211	0,12	426.271	218.940	503.743.355	0,15	366.908.990	136.834.365	780,74	860,74	624,99
Março	646.576	0,21	427.059	219.517	504.909.867	0,23	367.845.910	137.063.958	780,90	861,35	624,39
Abril	650.669	0,63	430.199	220.470	508.929.987	0,80	371.288.862	137.641.125	782,16	863,06	624,31
Mai	654.270	0,55	432.497	221.773	511.841.782	0,57	373.471.421	138.370.361	782,31	863,52	623,93
Junho	656.390	0,32	433.720	222.670	514.004.496	0,42	375.109.579	138.894.918	783,08	864,87	623,77
Julho	658.775	0,36	435.078	223.697	515.905.653	0,37	376.432.932	139.472.721	783,13	865,21	623,49
Agosto <sup>(1)</sup>	663.535	0,72	438.449	225.086	747.833.517	44,96	532.618.764	215.214.753	1.127,04	1.214,78	956,14
Setembro	665.151	0,24	439.656	225.495	520.914.067	-30,34	380.437.127	140.476.940	783,15	865,31	622,97
Outubro	670.432	0,79	443.688	226.744	525.637.712	0,91	384.370.967	141.266.746	784,03	866,31	623,02
Novembro <sup>(1)</sup>	671.466	0,15	444.242	227.224	763.448.371	45,24	545.979.669	217.468.702	1.136,99	1.229,01	957,07
<b>Dezembro</b>	<b>675.725</b>	<b>0,63</b>	<b>447.236</b>	<b>228.489</b>	<b>529.334.788</b>	<b>-30,67</b>	<b>387.089.429</b>	<b>142.245.359</b>	<b>783,36</b>	<b>865,51</b>	<b>622,55</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6.649.482.593</b>	<b>14,06</b>	<b>4.827.815.261</b>	<b>1.821.667.331</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM GOIÁS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>675.725</b>	<b>100,00</b>			<b>447.236</b>	<b>228.489</b>	<b>529.334.788</b>	<b>100,00</b>			<b>387.089.429</b>	<b>142.245.359</b>	<b>783,36</b>	<b>865,51</b>	<b>622,55</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>555.734</b>	<b>82,24</b>	<b>100,00</b>		<b>330.173</b>	<b>225.561</b>	<b>447.913.004</b>	<b>84,62</b>	<b>100,00</b>		<b>307.651.196</b>	<b>140.261.808</b>	<b>805,98</b>	<b>931,79</b>	<b>621,84</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>540.779</b>	<b>80,03</b>	<b>97,31</b>	<b>100,00</b>	<b>315.778</b>	<b>225.001</b>	<b>436.106.714</b>	<b>82,39</b>	<b>97,36</b>	<b>100,00</b>	<b>296.166.817</b>	<b>139.939.896</b>	<b>806,44</b>	<b>937,90</b>	<b>621,95</b>
Aposentadorias	341.804	50,58	61,50	63,21	183.801	158.003	284.416.742	53,73	63,50	65,22	185.867.195	98.549.548	832,10	1.011,24	623,72
Idade	214.237	31,70	38,55	39,62	65.921	148.316	146.330.707	27,64	32,67	33,55	53.844.759	92.485.948	683,03	816,81	623,57
Invalidez	80.175	11,87	14,43	14,83	70.566	9.609	64.776.241	12,24	14,46	14,85	58.783.481	5.992.760	807,94	833,03	623,66
Tempo de Contribuição	47.392	7,01	8,53	8,76	47.314	78	73.309.794	13,85	16,37	16,81	73.238.954	70.839	1.546,88	1.547,93	908,20
Pensões por Morte	165.707	24,52	29,82	30,64	100.035	65.672	123.043.791	23,24	27,47	28,21	82.485.293	40.558.497	742,54	824,56	617,59
Auxílios	30.974	4,58	5,57	5,73	29.692	1.282	27.332.209	5,16	6,10	6,27	26.522.157	810.052	882,42	893,24	631,87
Doença	29.391	4,35	5,29	5,43	28.214	1.177	26.419.617	4,99	5,90	6,06	25.652.542	767.075	898,90	909,21	651,72
Acidente	1.021	0,15	0,18	0,19	941	80	505.251	0,10	0,11	0,12	478.343	26.908	494,86	508,33	336,35
Reclusão	562	0,08	0,10	0,10	537	25	407.340	0,08	0,09	0,09	391.272	16.069	724,80	728,63	642,74
Salário-Maternidade	2.294	0,34	0,41	0,42	2.250	44	1.313.972	0,25	0,29	0,30	1.292.173	21.800	572,79	574,30	495,44
Outros <sup>(1)</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Acidentários</b>	<b>14.955</b>	<b>2,21</b>	<b>2,69</b>	<b>100,00</b>	<b>14.395</b>	<b>560</b>	<b>11.806.290</b>	<b>2,23</b>	<b>2,64</b>	<b>100,00</b>	<b>11.484.379</b>	<b>321.911</b>	<b>789,45</b>	<b>797,80</b>	<b>574,84</b>
Aposentadorias por Invalidez	3.733	0,55	0,67	24,96	3.469	264	3.859.491	0,73	0,86	32,69	3.695.179	164.312	1.033,88	1.065,20	622,40
Pensão por Morte	3.263	0,48	0,59	21,82	3.119	144	2.859.613	0,54	0,64	24,22	2.763.344	96.269	876,38	885,97	668,54
Auxílio-Doença	3.212	0,48	0,58	21,48	3.189	23	3.093.793	0,58	0,69	26,20	3.077.445	16.347	963,20	965,02	710,75
Auxílio-Acidente	3.767	0,56	0,68	25,19	3.638	129	1.837.293	0,35	0,41	15,56	1.792.310	44.982	487,73	492,66	348,70
Auxílio-Suplementar	980	0,15	0,18	6,55	980	-	156.101	0,03	0,03	1,32	156.101	-	159,29	159,29	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>119.567</b>	<b>17,69</b>	<b>100,00</b>		<b>116.639</b>	<b>2.928</b>	<b>80.963.204</b>	<b>15,30</b>	<b>100,00</b>		<b>78.979.653</b>	<b>1.983.551</b>	<b>677,14</b>	<b>677,13</b>	<b>677,44</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	113.884	16,85	95,25	100,00	113.884	-	77.113.195	14,57	95,24	100,00	77.113.195	-	677,12	677,12	-
Idoso	56.701	8,39	47,42	49,79	56.701	-	38.401.490	7,25	47,43	49,80	38.401.490	-	677,26	677,26	-
Portador de Deficiência	57.183	8,46	47,83	50,21	57.183	-	38.711.705	7,31	47,81	50,20	38.711.705	-	676,98	676,98	-
Rendas Mensais Vitalícias	5.683	0,84	4,75	100,00	2.755	2.928	3.850.010	0,73	4,76	100,00	1.866.458	1.983.551	677,46	677,48	677,44
Idade	677	0,10	0,57	11,91	374	303	458.956	0,09	0,57	11,92	253.541	205.415	677,93	677,92	677,94
Invalidez	5.006	0,74	4,19	88,09	2.381	2.625	3.391.053	0,64	4,19	88,08	1.612.917	1.778.136	677,40	677,41	677,39
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>424</b>	<b>0,06</b>			<b>424</b>	<b>-</b>	<b>458.579</b>	<b>0,09</b>			<b>458.579</b>	<b>-</b>	<b>1.081,56</b>	<b>1.081,56</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM GOIÁS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>675.725</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>573.309.130</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	11.795	1,75	1,75	4.166.286	0,73	0,73
= 1	520.916	77,09	78,84	353.181.048	61,60	62,33
1 -  2	79.606	11,78	90,62	75.765.709	13,22	75,55
2 -  3	30.653	4,54	95,15	51.036.192	8,90	84,45
3 -  4	18.580	2,75	97,90	43.622.493	7,61	92,06
4 -  5	10.391	1,54	99,44	31.156.341	5,43	97,49
5 -  6	3.328	0,49	99,93	12.163.851	2,12	99,61
6 -  7	353	0,05	99,98	1.469.466	0,26	99,87
7 -  8	32	0,00	99,99	161.635	0,03	99,90
8 -  9	17	0,00	99,99	97.593	0,02	99,91
9 -  10	10	0,00	99,99	63.503	0,01	99,93
10 -  20	42	0,01	100,00	391.097	0,07	99,99
20 -  30	2	0,00	100,00	33.915	0,01	100,00
30 -  40	–	–	100,00	–	–	100,00
40 -  50	–	–	100,00	–	–	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM GOIÁS POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	3.824	–	3.824	2.516.337	–	2.516.337	658,04	–	658,04
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	606	–	606	427.418	–	427.418	705,31	–	705,31
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	209.807	65.921	143.886	143.386.953	53.844.759	89.542.194	683,42	816,81	622,31
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>214.237</b>	<b>65.921</b>	<b>148.316</b>	<b>146.330.707</b>	<b>53.844.759</b>	<b>92.485.948</b>	<b>683,03</b>	<b>816,81</b>	<b>623,57</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	3.745	–	3.745	2.306.758	–	2.306.758	615,96	–	615,96
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	219	–	219	145.463	–	145.463	664,21	–	664,21
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	76.210	70.565	5.645	62.320.692	58.780.153	3.540.539	817,75	832,99	627,20
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	1	1	–	3.328	3.328	–	3.328,02	3.328,02	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>80.175</b>	<b>70.566</b>	<b>9.609</b>	<b>64.776.241</b>	<b>58.783.481</b>	<b>5.992.760</b>	<b>807,94</b>	<b>833,03</b>	<b>623,66</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	43.438	43.360	78	66.289.795	66.218.956	70.839	1.526,08	1.527,19	908,20
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	11	11	–	35.441	35.441	–	3.221,92	3.221,92	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	10	10	–	33.421	33.421	–	3.342,10	3.342,10	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	9	9	–	20.215	20.215	–	2.246,10	2.246,10	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	3.085	3.085	–	5.647.566	5.647.566	–	1.830,65	1.830,65	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	834	834	–	1.256.245	1.256.245	–	1.506,29	1.506,29	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	5	5	–	27.111	27.111	–	5.422,15	5.422,15	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>47.392</b>	<b>47.314</b>	<b>78</b>	<b>73.309.794</b>	<b>73.238.954</b>	<b>70.839</b>	<b>1.546,88</b>	<b>1.547,93</b>	<b>908,20</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	17.681	–	17.681	10.750.814	–	10.750.814	608,04	–	608,04
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	923	–	923	612.160	–	612.160	663,23	–	663,23
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	147.058	99.990	47.068	111.610.455	82.414.931	29.195.523	758,96	824,23	620,28
23	Pensão por morte de ex-combatente	20	20	–	36.464	36.464	–	1.823,18	1.823,18	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	14	14	–	9.718	9.718	–	694,12	694,12	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	3	3	–	1.520	1.520	–	506,64	506,64	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1	1	–	3.770	3.770	–	3.769,91	3.769,91	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	7	7	–	18.891	18.891	–	2.698,72	2.698,72	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>165.707</b>	<b>100.035</b>	<b>65.672</b>	<b>123.043.791</b>	<b>82.485.293</b>	<b>40.558.497</b>	<b>742,54</b>	<b>824,56</b>	<b>617,59</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	562	537	25	407.340	391.272	16.069	724,80	728,63	642,74
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	29.391	28.214	1.177	26.419.617	25.652.542	767.075	898,90	909,21	651,72
36	Auxílio Acidente	1.021	941	80	505.251	478.343	26.908	494,86	508,33	336,35
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>30.974</b>	<b>29.692</b>	<b>1.282</b>	<b>27.332.209</b>	<b>26.522.157</b>	<b>810.052</b>	<b>882,42</b>	<b>893,24</b>	<b>631,87</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	56	–	56	34.203	–	34.203	610,78	–	610,78
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	101	–	101	58.243	–	58.243	576,67	–	576,67
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	3.212	3.189	23	3.093.793	3.077.445	16.347	963,20	965,02	710,75
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	3.632	3.469	163	3.801.248	3.695.179	106.069	1.046,60	1.065,20	650,73
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	3.207	3.119	88	2.825.409	2.763.344	62.066	881,01	885,97	705,29
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	3.767	3.638	129	1.837.293	1.792.310	44.982	487,73	492,66	348,70
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	980	980	–	156.101	156.101	–	159,29	159,29	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>14.955</b>	<b>14.395</b>	<b>560</b>	<b>11.806.290</b>	<b>11.484.379</b>	<b>321.911</b>	<b>789,45</b>	<b>797,80</b>	<b>574,84</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	2.294	2.250	44	1.313.972	1.292.173	21.800	572,79	574,30	495,44
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>2.294</b>	<b>2.250</b>	<b>44</b>	<b>1.313.972</b>	<b>1.292.173</b>	<b>21.800</b>	<b>572,79</b>	<b>574,30</b>	<b>495,44</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>555.734</b>	<b>330.173</b>	<b>225.561</b>	<b>447.913.004</b>	<b>307.651.196</b>	<b>140.261.808</b>	<b>805,98</b>	<b>931,79</b>	<b>621,84</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	2.408	–	2.408	1.631.046	–	1.631.046	677,34	–	677,34
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	250	–	250	169.481	–	169.481	677,92	–	677,92
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	2.598	2.381	217	1.760.007	1.612.917	147.090	677,45	677,41	677,83
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	427	374	53	289.475	253.541	35.934	677,93	677,92	678,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	57.183	57.183	–	38.711.705	38.711.705	–	676,98	676,98	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	56.701	56.701	–	38.401.490	38.401.490	–	677,26	677,26	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>119.567</b>	<b>116.639</b>	<b>2.928</b>	<b>80.963.204</b>	<b>78.979.653</b>	<b>1.983.551</b>	<b>677,14</b>	<b>677,13</b>	<b>677,44</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	1	1	–	3.777	3.777	–	3.777,02	3.777,02	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	16	16	–	10.421	10.421	–	651,30	651,30	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	42	42	–	50.576	50.576	–	1.204,20	1.204,20	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	1	1	–	9.710	9.710	–	9.709,93	9.709,93	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	6	6	–	23.747	23.747	–	3.957,85	3.957,85	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	9	9	–	11.771	11.771	–	1.307,91	1.307,91	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	12	12	–	15.377	15.377	–	1.281,45	1.281,45	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	337	337	–	333.200	333.200	–	988,72	988,72	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>424</b>	<b>424</b>	<b>–</b>	<b>458.579</b>	<b>458.579</b>	<b>–</b>	<b>1.081,56</b>	<b>1.081,56</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM GOIÁS – 2005/2013

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	1.877.059.626	...	1.602.390.980	...	75.037.406	...	199.631.240	...
2006 Total	2.178.537.770	16,06	1.852.925.017	15,64	86.822.816	15,71	238.789.937	19,62
2007 Total	2.581.790.416	18,51	2.224.667.348	20,06	92.118.850	6,10	265.004.218	10,98
2008 Total	2.975.940.767	15,27	2.552.503.266	14,74	104.789.956	13,76	318.647.545	20,24
2009 Total	3.064.626.015	2,98	2.667.729.806	4,51	119.767.550	14,29	277.128.659	-13,03
2010 Total	3.553.960.361	15,97	3.178.607.466	19,15	139.685.034	16,63	235.667.861	-14,96
2011 Total	4.214.729.246	18,59	3.745.787.391	17,84	162.674.227	16,46	306.267.628	29,96
2012 Total	4.833.304.764	14,68	4.289.158.003	14,51	189.915.248	16,75	354.231.513	15,66
2013 Janeiro	420.034.596	-30,57	374.245.080	-32,85	16.406.983	-9,81	29.382.533	-0,19
Fevereiro	386.198.447	-8,06	341.160.862	-8,84	16.661.168	1,55	28.376.417	-3,42
Março	406.326.547	5,21	355.369.792	4,16	18.193.061	9,19	32.763.694	15,46
Abril	428.352.214	5,42	371.923.792	4,66	18.334.644	0,78	38.093.778	16,27
Mai	427.251.277	-0,26	375.926.119	1,08	18.351.889	0,09	32.973.269	-13,44
Junho	418.403.468	-2,07	376.660.458	0,20	17.996.507	-1,94	23.746.503	-27,98
Julho	451.553.037	7,92	399.297.793	6,01	19.510.809	8,41	32.744.435	37,89
Agosto	444.120.572	-1,65	399.006.438	-0,07	18.788.063	-3,70	26.326.071	-19,60
Setembro	441.664.160	-0,55	400.966.303	0,49	18.109.116	-3,61	22.588.741	-14,20
Outubro	467.846.463	5,93	419.919.613	4,73	18.739.104	3,48	29.187.746	29,21
Novembro	449.962.088	-3,82	409.591.207	-2,46	18.089.235	-3,47	22.281.646	-23,66
<b>Dezembro</b>	<b>524.764.978</b>	<b>16,62</b>	<b>479.160.874</b>	<b>16,99</b>	<b>20.970.368</b>	<b>15,93</b>	<b>24.633.736</b>	<b>10,56</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>5.266.477.847</b>	<b>8,96</b>	<b>4.703.228.331</b>	<b>9,65</b>	<b>220.150.947</b>	<b>15,92</b>	<b>343.098.569</b>	<b>-3,14</b>

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.



11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>869.090.950</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>471.305.297</b>	<b>54,23</b>
<b>Agricultura</b>	<b>33.646.848</b>	<b>3,87</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	30.804.211	3,54
<b>Indústria</b>	<b>263.894.333</b>	<b>30,36</b>	Comércio por Atacado	34.749.450	4,00
Extrativa Mineral	11.220.103	1,29	Comércio Varejista	49.225.478	5,66
Construção	76.168.199	8,76	Alojamento e Alimentação	7.726.680	0,89
Serviços Industriais de Util. Pública	38.845.964	4,47	Transporte e Armazenagem	26.984.269	3,10
<b>Transformação</b>	<b>137.660.067</b>	<b>15,84</b>	Comunicações	12.986.607	1,49
Produtos Alimentares e Bebidas	65.291.681	7,51	Intermediários Financeiros	43.652.204	5,02
Produtos Têxteis	1.267.665	0,15	Atividades Imobiliárias	10.640.906	1,22
Fabricação de Celulose e Papel	1.557.782	0,18	Atividades de Informática e Conexas	4.469.160	0,51
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	19.094.664	2,20	Serviços Prestados Princ. à Empresas	51.188.913	5,89
Produtos Químicos	17.517.884	2,02	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	105.799.869	12,17
Artigos de Borracha e Plástico	2.259.993	0,26	Educação	20.971.923	2,41
Produtos de Minerais Não Metálicos	3.737.795	0,43	Saúde e Serviços Sociais	35.883.048	4,13
Metalurgia Básica	1.004.835	0,12	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	28.613.593	3,29
Fabricação de Produtos de Metal	5.076.240	0,58	Outros Serviços	7.608.986	0,88
Fabricação de Máquinas e Equip.	3.066.650	0,35	<b>Ignorado</b>	<b>100.244.472</b>	<b>11,53</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	232.132	0,03			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	8.345.728	0,96			
Outras Indústrias de Transformação	9.207.018	1,06			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Dezembro de 2013

**Distrito Federal**



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Distrito Federal.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em dezembro de 2013 foram concedidos 5.230 benefícios no Distrito Federal, no valor total de R\$ 5,90 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 17,57% e o valor desses benefícios diminuiu em 17,05%.


Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Distrito Federal, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de dezembro de 2013 foram 353,9 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 353,83 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de dezembro de 2013, a arrecadação previdenciária no Distrito Federal atingiu a marca de R\$ 1,85 bilhão. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 65,98%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## DISTRITO FEDERAL – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
 <b>Dados Geográficos</b>	
Capital .....	Brasília
Área (km2 mil) .....	5,8
Quantidade de Municípios .....	1

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010

PIB (R\$ milhões) (2)	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
149.906	9.486,0	6,33	3.178,8	2,12

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	dezembro/2013					
	Distrito Federal		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>5.230</b>	<b>5.898</b>	<b>26.481</b>	<b>25.564</b>	<b>367.035</b>	<b>363.849</b>
Urbana	4.923	5.690	22.055	22.550	292.597	313.345
Rural	307	208	4.426	3.014	74.438	50.503

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	dezembro/2013					
	Distrito Federal		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>353.873</b>	<b>353.832</b>	<b>1.726.320</b>	<b>1.407.570</b>	<b>31.199.043</b>	<b>27.140.476</b>
Urbana	294.043	317.088	1.189.595	1.077.753	22.151.402	21.689.483
Rural	59.830	36.744	536.725	329.817	9.047.641	5.450.993

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECAÇÃO

Grupo	dezembro/2013		
	Distrito Federal	Região Centro-Oeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>1.854.270</b>	<b>2.945.464</b>	<b>38.468.584</b>
Empresas ou Equiparados	1.816.840	2.828.561	36.406.259
Contribuintes Individuais	23.128	62.873	1.044.811
Outros	14.302	54.031	1.017.514

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS<sup>(1)</sup> – 2012

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>2.721.732</b>
Urbana	2.602.082
Rural	119.650
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>1.463.834</b>
Ocupada	1.342.447
Desocupada	121.387
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>853.039</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>1.342.447</b>
<b>Empregados</b>	<b>993.038</b>
Com carteira de trabalho assinada	623.883
Funcionários públicos estatutários e militares	216.389
Outros e sem declaração	152.766
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>98.175</b>
Com carteira de trabalho assinada	45.600
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	52.575
<b>Conta Própria</b>	<b>184.147</b>
<b>Empregador</b>	<b>53.433</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>5.228</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>8.426</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>1.010.473</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2012.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2012

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência</b> (3)	<b>2.616.302</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	434.213	16,6
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	622.111	23,8
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>187.898</b>	<b>7,2</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2012 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - DISTRITO FEDERAL X BRASIL

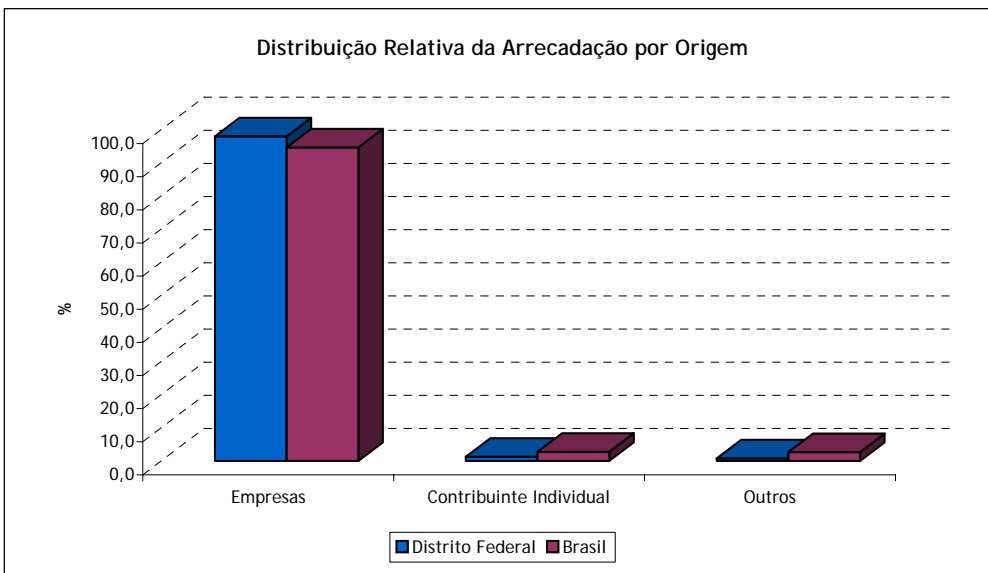
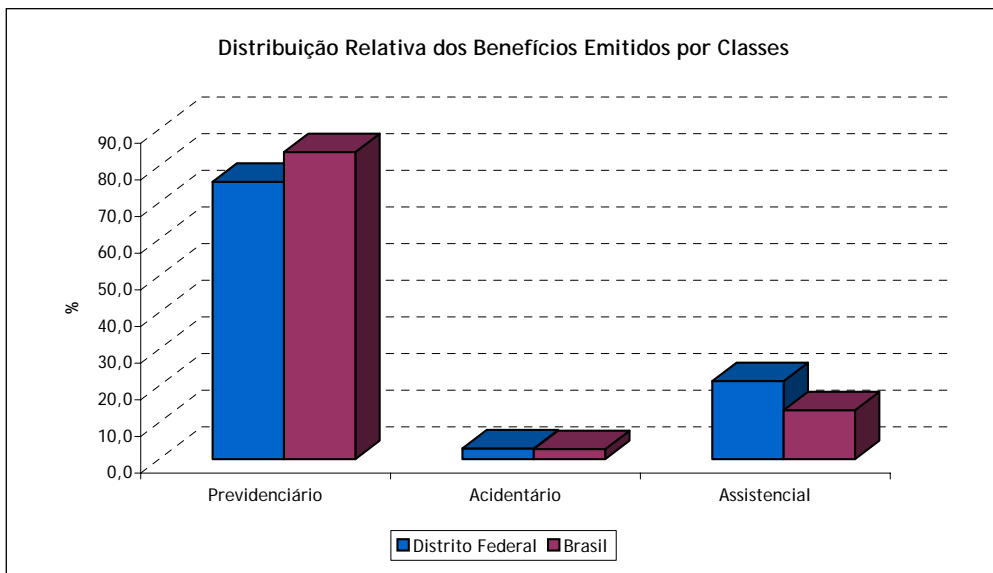
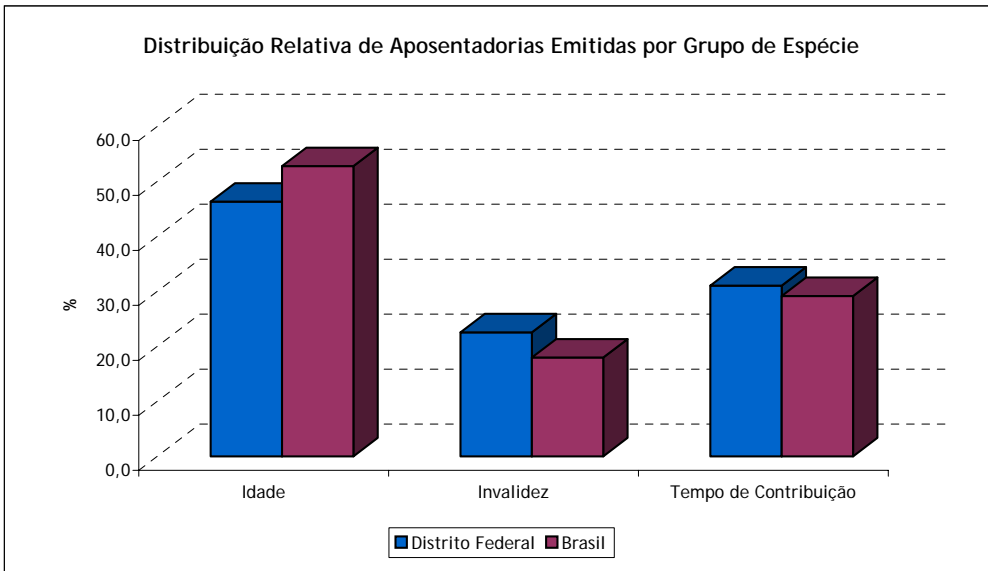
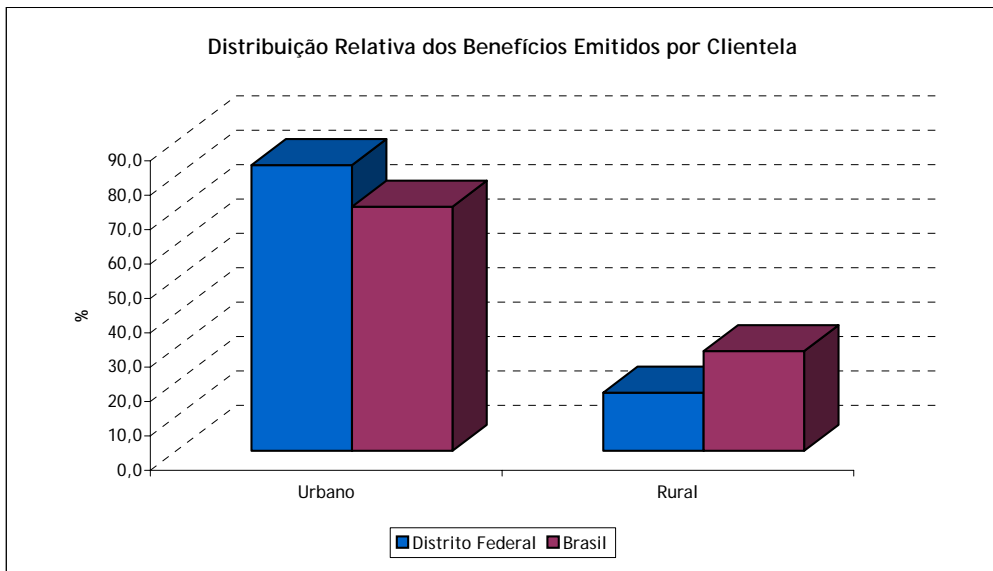
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	294.043	83,1	22.151.402	71,0	1,33	317.088	89,6	21.689.483	79,9	1,46
Rural	59.830	16,9	9.047.641	29,0	0,66	36.744	10,4	5.450.993	20,1	0,67
Total	353.873	100,0	31.199.043	100,0	1,13	353.832	100,0	27.140.476	100,0	1,30

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	166.369	62,1	17.351.730	66,4	0,96	198.013	67,8	16.203.388	68,7	1,22
Idade	77.121	28,8	9.165.014	35,0	0,84	61.583	21,1	6.211.287	26,3	0,99
Invalidez	37.549	14,0	3.122.374	11,9	1,20	38.632	13,2	2.664.639	11,3	1,45
Tempo de Contribuição	51.699	19,3	5.064.342	19,4	1,02	97.798	33,5	7.327.462	31,1	1,33
Auxílio-Doença	21.038	7,9	1.457.433	5,6	1,44	22.462	7,7	1.385.652	5,9	1,62
Outros	80.482	30,0	7.341.796	28,1	1,10	71.710	24,5	6.008.692	25,5	1,19
Total	267.889	100,0	26.150.959	100,0	1,02	292.185	100,0	23.597.732	100,0	1,24

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	267.889	75,7	26.150.959	83,8	1,02	292.185	82,6	23.597.732	86,9	1,24
Acidentário	10.420	2,9	858.052	2,8	1,21	10.409	2,9	691.447	2,5	1,51
Assistencial	75.401	21,3	4.165.956	13,4	1,81	50.980	14,4	2.818.531	10,4	1,81
EPU	163	0,0	24.076	0,1	0,68	258	0,1	32.767	0,1	0,79
Total	353.873	100,0	31.199.043	100,0	1,13	353.832	100,0	27.140.476	100,0	1,30

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em dezembro/2013					Acumulado em 2013				
	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	1.816.840	98,0	36.406.259	94,6	4,99	12.728.615	97,1	20.185.908	93,4	63,06
Contribuinte Individual	23.128	1,2	1.044.811	2,7	2,21	225.583	1,7	753.489	3,5	29,94
Outros	14.302	0,8	1.017.514	2,6	1,41	153.649	1,2	675.221	3,1	22,76
Total	1.854.270	100,0	38.468.584	100,0	4,82	13.107.848	100	21.614.618	100,0	60,64

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE





03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO DISTRITO FEDERAL – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>2005</b> Total	48.744	...	46.003	2.741	31.176.880	...	30.387.968	788.913	639,60	660,56	287,82
<b>2006</b> Total	51.354	5,35	48.510	2.844	36.074.159	15,71	35.109.002	965.157	702,46	723,75	339,37
<b>2007</b> Total	50.160	-2,33	46.140	4.020	36.759.922	1,90	35.249.016	1.510.906	732,85	763,96	375,85
<b>2008</b> Total	58.274	16,18	53.972	4.302	44.657.202	21,48	42.883.541	1.773.660	766,33	794,55	412,29
<b>2009</b> Total	56.290	-3,40	52.605	3.685	46.608.387	4,37	44.906.695	1.701.692	828,00	853,66	461,79
<b>2010</b> Total	60.387	7,28	57.337	3.050	54.644.749	17,24	53.089.427	1.555.322	904,91	925,92	509,94
<b>2011</b> Total	63.552	5,24	59.784	3.768	61.421.321	12,40	59.365.551	2.055.770	966,47	993,00	545,59
<b>2012</b> Total	68.250	7,39	63.843	4.407	72.195.573	17,54	69.446.447	2.749.126	1.057,81	1.087,77	623,81
<b>2013</b> Janeiro	5.120	24,36	4.828	292	5.845.987	35,51	5.648.465	197.521	1.141,79	1.169,94	676,44
Fevereiro	5.537	8,14	5.158	379	6.250.231	6,91	5.983.767	266.464	1.128,81	1.160,09	703,07
Março	6.283	13,47	5.925	358	6.943.767	11,10	6.701.169	242.598	1.105,17	1.131,00	677,65
Abril	8.343	32,79	7.878	465	9.352.384	34,69	9.035.933	316.451	1.120,99	1.146,98	680,54
Mai	7.060	-15,38	6.727	333	7.867.113	-15,88	7.641.034	226.079	1.114,32	1.135,88	678,92
Junho	5.790	-17,99	5.576	214	6.519.524	-17,13	6.374.875	144.649	1.126,00	1.143,27	675,93
Julho	6.268	8,26	5.893	375	7.147.550	9,63	6.893.062	254.488	1.140,32	1.169,70	678,63
Agosto	6.965	11,12	6.467	498	7.814.442	9,33	7.474.373	340.069	1.121,96	1.155,77	682,87
Setembro	6.412	-7,94	5.919	493	7.221.822	-7,58	6.887.773	334.049	1.126,30	1.163,67	677,58
Outubro	6.880	7,30	6.438	442	7.795.823	7,95	7.495.135	300.688	1.133,11	1.164,20	680,29
Novembro	6.345	-7,78	5.883	462	7.110.958	-8,79	6.797.721	313.237	1.120,72	1.155,49	678,00
<b>Dezembro</b>	<b>5.230</b>	<b>-17,57</b>	<b>4.923</b>	<b>307</b>	<b>5.898.333</b>	<b>-17,05</b>	<b>5.690.187</b>	<b>208.146</b>	<b>1.127,79</b>	<b>1.155,84</b>	<b>678,00</b>
<b>Subtotal <sup>(1)</sup></b>	<b>76.233</b>	<b>11,70</b>	<b>71.615</b>	<b>4.618</b>	<b>85.767.935</b>	<b>18,80</b>	<b>82.623.495</b>	<b>3.144.440</b>	<b>1.125,08</b>	<b>1.153,72</b>	<b>680,91</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO DISTRITO FEDERAL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>5.230</b>	<b>100,00</b>			<b>4.923</b>	<b>307</b>	<b>5.898.333</b>	<b>100,00</b>			<b>5.690.187</b>	<b>208.146</b>	<b>1.127,79</b>	<b>1.155,84</b>	<b>678,00</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>4.757</b>	<b>90,96</b>	<b>100,00</b>		<b>4.450</b>	<b>307</b>	<b>5.576.961</b>	<b>94,55</b>	<b>100,00</b>		<b>5.368.815</b>	<b>208.146</b>	<b>1.172,37</b>	<b>1.206,48</b>	<b>678,00</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>4.415</b>	<b>84,42</b>	<b>92,81</b>	<b>100,00</b>	<b>4.110</b>	<b>305</b>	<b>5.153.774</b>	<b>87,38</b>	<b>92,41</b>	<b>100,00</b>	<b>4.946.984</b>	<b>206.790</b>	<b>1.167,33</b>	<b>1.203,65</b>	<b>678,00</b>
Aposentadorias	1.052	20,11	22,11	23,83	889	163	1.440.039	24,41	25,82	27,94	1.329.525	110.514	1.368,86	1.495,53	678,00
Idade	488	9,33	10,26	11,05	338	150	492.465	8,35	8,83	9,56	390.765	101.700	1.009,15	1.156,11	678,00
Invalidez	328	6,27	6,90	7,43	315	13	420.394	7,13	7,54	8,16	411.580	8.814	1.281,69	1.306,60	678,00
Tempo de Contribuição	236	4,51	4,96	5,35	236	–	527.179	8,94	9,45	10,23	527.179	–	2.233,81	2.233,81	–
Pensões por Morte	338	6,46	7,11	7,66	281	57	417.341	7,08	7,48	8,10	378.695	38.646	1.234,74	1.347,67	678,00
Auxílios	2.340	44,74	49,19	53,00	2.306	34	2.737.737	46,42	49,09	53,12	2.714.685	23.052	1.169,97	1.177,23	678,00
Doença	2.287	43,73	48,08	51,80	2.253	34	2.694.240	45,68	48,31	52,28	2.671.188	23.052	1.178,07	1.185,61	678,00
Acidente	1	0,02	0,02	0,02	1	–	671	0,01	0,01	0,01	671	–	671,22	671,22	–
Reclusão	52	0,99	1,09	1,18	52	–	42.825	0,73	0,77	0,83	42.825	–	823,56	823,56	–
Salário-Maternidade	685	13,10	14,40	15,52	634	51	558.657	9,47	10,02	10,84	524.079	34.578	815,56	826,62	678,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>342</b>	<b>6,54</b>	<b>7,19</b>	<b>100,00</b>	<b>340</b>	<b>2</b>	<b>423.188</b>	<b>7,17</b>	<b>7,59</b>	<b>100,00</b>	<b>421.832</b>	<b>1.356</b>	<b>1.237,39</b>	<b>1.240,68</b>	<b>678,00</b>
Aposentadorias por Invalidez	34	0,65	0,71	9,94	34	–	59.124	1,00	1,06	13,97	59.124	–	1.738,95	1.738,95	–
Pensão por Morte	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Auxílio-Doença	294	5,62	6,18	85,96	292	2	355.674	6,03	6,38	84,05	354.318	1.356	1.209,78	1.213,42	678,00
Auxílio-Acidente	14	0,27	0,29	4,09	14	–	8.389	0,14	0,15	1,98	8.389	–	599,20	599,20	–
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>472</b>	<b>9,02</b>	<b>100,00</b>		<b>472</b>	<b>–</b>	<b>320.016</b>	<b>5,43</b>	<b>100,00</b>		<b>320.016</b>	<b>–</b>	<b>678,00</b>	<b>678,00</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	472	9,02	100,00	100,00	472	–	320.016	5,43	100,00	100,00	320.016	–	678,00	678,00	–
Idoso	237	4,53	50,21	50,21	237	–	160.686	2,72	50,21	50,21	160.686	–	678,00	678,00	–
Portador de Deficiência	235	4,49	49,79	49,79	235	–	159.330	2,70	49,79	49,79	159.330	–	678,00	678,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>1</b>	<b>0,02</b>			<b>1</b>	<b>–</b>	<b>1.356</b>	<b>0,02</b>			<b>1.356</b>	<b>–</b>	<b>1.356,00</b>	<b>1.356,00</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Incluí as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO DISTRITO FEDERAL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>5.230</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>5.898.333</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	20	0,38	0,38	10.161	0,17	0,17
= 1	2.184	41,76	42,14	1.480.752	25,10	25,28
1 -  2	1.869	35,74	77,88	1.717.791	29,12	54,40
2 -  3	533	10,19	88,07	867.507	14,71	69,11
3 -  4	262	5,01	93,08	618.827	10,49	79,60
4 -  5	197	3,77	96,85	593.812	10,07	89,67
5 -  6	145	2,77	99,62	525.342	8,91	98,57
6 -  7	19	0,36	99,98	79.137	1,34	99,92
7 -  8	1	0,02	100,00	5.005	0,08	100,00
8 -  9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO DISTRITO FEDERAL – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	259.646	...	210.565	49.081	140.728.451	...	126.568.726	14.159.725	542,00	601,09	288,50
2006 Dezembro	265.401	2,22	216.353	49.048	155.878.147	10,77	139.767.658	16.110.489	587,33	646,02	328,46
2007 Dezembro	271.618	2,34	221.618	50.000	168.006.533	7,78	150.385.391	17.621.141	618,54	678,58	352,42
2008 Dezembro	288.526	6,22	237.276	51.250	194.540.587	15,79	174.628.050	19.912.537	674,26	735,97	388,54
2009 Dezembro	300.890	4,29	248.631	52.259	220.246.273	13,21	197.538.743	22.707.530	731,98	794,51	434,52
2010 Dezembro	317.522	5,53	264.031	53.491	253.601.315	15,14	228.275.310	25.326.006	798,69	864,58	473,46
2011 Dezembro	331.430	4,38	276.165	55.265	281.065.681	10,83	253.486.175	27.579.506	848,04	917,88	499,04
2012 Dezembro	348.426	5,13	290.850	57.576	324.097.615	15,31	291.543.471	32.554.144	930,18	1.002,38	565,41
2013 Janeiro	348.435	0,00	290.835	57.600	349.190.052	7,74	313.448.750	35.741.302	1.002,17	1.077,75	620,51
Fevereiro	348.971	0,15	291.183	57.788	349.541.324	0,10	313.751.204	35.790.120	1.001,63	1.077,51	619,33
Março	350.540	0,45	292.691	57.849	350.997.576	0,42	315.204.905	35.792.671	1.001,31	1.076,92	618,73
Abril	353.563	0,86	295.583	57.980	354.278.683	0,93	318.427.198	35.851.485	1.002,02	1.077,29	618,34
Mai	355.797	0,63	297.506	58.291	354.230.045	-0,01	318.223.997	36.006.048	995,60	1.069,64	617,69
Junho	357.154	0,38	298.805	58.349	355.933.513	0,48	319.932.920	36.000.593	996,58	1.070,71	616,99
Julho	357.895	0,21	299.557	58.338	357.221.570	0,36	321.268.290	35.953.281	998,12	1.072,48	616,29
Agosto <sup>(1)</sup>	360.244	0,66	301.577	58.667	516.365.046	44,55	460.973.693	55.391.353	1.433,38	1.528,54	944,17
Setembro	361.080	0,23	302.181	58.899	360.546.755	-30,18	324.330.643	36.216.113	998,52	1.073,30	614,89
Outubro	358.909	-0,60	299.648	59.261	359.196.058	-0,37	322.743.735	36.452.323	1.000,80	1.077,08	615,11
Novembro <sup>(1)</sup>	351.707	-2,01	292.192	59.515	508.950.435	41,69	452.748.708	56.201.727	1.447,09	1.549,49	944,33
<b>Dezembro</b>	<b>353.873</b>	<b>0,62</b>	<b>294.043</b>	<b>59.830</b>	<b>353.831.818</b>	<b>-30,48</b>	<b>317.087.596</b>	<b>36.744.222</b>	<b>999,88</b>	<b>1.078,37</b>	<b>614,14</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4.570.282.875</b>	<b>12,37</b>	<b>4.098.141.639</b>	<b>472.141.236</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO DISTRITO FEDERAL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>353.873</b>	<b>100,00</b>			<b>294.043</b>	<b>59.830</b>	<b>353.831.818</b>	<b>100,00</b>			<b>317.087.596</b>	<b>36.744.222</b>	<b>999,88</b>	<b>1.078,37</b>	<b>614,14</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>278.309</b>	<b>78,65</b>	<b>100,00</b>		<b>219.640</b>	<b>58.669</b>	<b>302.593.453</b>	<b>85,52</b>	<b>100,00</b>		<b>266.634.166</b>	<b>35.959.287</b>	<b>1.087,26</b>	<b>1.213,96</b>	<b>612,92</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>267.889</b>	<b>75,70</b>	<b>96,26</b>	<b>100,00</b>	<b>209.367</b>	<b>58.522</b>	<b>292.184.505</b>	<b>82,58</b>	<b>96,56</b>	<b>100,00</b>	<b>256.308.402</b>	<b>35.876.103</b>	<b>1.090,69</b>	<b>1.224,21</b>	<b>613,04</b>
Aposentadorias	166.369	47,01	59,78	62,10	127.778	38.591	198.012.953	55,96	65,44	67,77	174.340.893	23.672.060	1.190,20	1.364,40	613,41
Idade	77.121	21,79	27,71	28,79	41.827	35.294	61.582.830	17,40	20,35	21,08	39.934.012	21.648.819	798,52	954,74	613,39
Invalidez	37.549	10,61	13,49	14,02	34.265	3.284	38.632.111	10,92	12,77	13,22	36.625.497	2.006.615	1.028,85	1.068,89	611,03
Tempo de Contribuição	51.699	14,61	18,58	19,30	51.686	13	97.798.012	27,64	32,32	33,47	97.781.385	16.627	1.891,68	1.891,84	1.278,99
Pensões por Morte	77.486	21,90	27,84	28,92	58.075	19.411	69.788.620	19,72	23,06	23,89	57.917.207	11.871.414	900,66	997,28	611,58
Auxílios	22.276	6,29	8,00	8,32	21.773	503	23.348.412	6,60	7,72	7,99	23.024.069	324.343	1.048,14	1.057,46	644,82
Doença	21.038	5,95	7,56	7,85	20.550	488	22.461.942	6,35	7,42	7,69	22.143.499	318.443	1.067,68	1.077,54	652,55
Acidente	289	0,08	0,10	0,11	277	12	185.510	0,05	0,06	0,06	181.644	3.866	641,90	655,76	322,17
Reclusão	949	0,27	0,34	0,35	946	3	700.960	0,20	0,23	0,24	698.926	2.034	738,63	738,82	678,00
Salário-Maternidade	1.755	0,50	0,63	0,66	1.738	17	1.032.840	0,29	0,34	0,35	1.024.554	8.286	588,51	589,50	487,39
Outros <sup>(1)</sup>	3	0,00	0,00	0,00	3	-	1.679	0,00	0,00	0,00	1.679	-	559,83	559,83	-
<b>Acidentários</b>	<b>10.420</b>	<b>2,94</b>	<b>3,74</b>	<b>100,00</b>	<b>10.273</b>	<b>147</b>	<b>10.408.948</b>	<b>2,94</b>	<b>3,44</b>	<b>100,00</b>	<b>10.325.764</b>	<b>83.184</b>	<b>998,94</b>	<b>1.005,14</b>	<b>565,88</b>
Aposentadorias por Invalidez	3.230	0,91	1,16	31,00	3.148	82	4.066.933	1,15	1,34	39,07	4.019.037	47.896	1.259,11	1.276,70	584,10
Pensão por Morte	1.694	0,48	0,61	16,26	1.664	30	1.705.217	0,48	0,56	16,38	1.686.501	18.716	1.006,62	1.013,52	623,87
Auxílio-Doença	2.697	0,76	0,97	25,88	2.682	15	3.078.583	0,87	1,02	29,58	3.068.414	10.169	1.141,48	1.144,08	677,95
Auxílio-Acidente	2.474	0,70	0,89	23,74	2.454	20	1.498.702	0,42	0,50	14,40	1.492.299	6.403	605,78	608,11	320,13
Auxílio-Suplementar	325	0,09	0,12	3,12	325	-	59.513	0,02	0,02	0,57	59.513	-	183,12	183,12	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>75.401</b>	<b>21,31</b>	<b>100,00</b>		<b>74.240</b>	<b>1.161</b>	<b>50.980.028</b>	<b>14,41</b>	<b>100,00</b>		<b>50.195.093</b>	<b>784.935</b>	<b>676,12</b>	<b>676,12</b>	<b>676,09</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	73.133	20,67	96,99	100,00	73.133	-	49.447.098	13,97	96,99	100,00	49.447.098	-	676,13	676,13	-
Idoso	34.280	9,69	45,46	46,87	34.280	-	23.198.970	6,56	45,51	46,92	23.198.970	-	676,75	676,75	-
Portador de Deficiência	38.853	10,98	51,53	53,13	38.853	-	26.248.128	7,42	51,49	53,08	26.248.128	-	675,58	675,58	-
Rendas Mensais Vitalícias	2.268	0,64	3,01	100,00	1.107	1.161	1.532.930	0,43	3,01	100,00	747.995	784.935	675,89	675,70	676,09
Idade	529	0,15	0,70	23,32	318	211	358.290	0,10	0,70	23,37	215.435	142.855	677,30	677,47	677,04
Invalidez	1.739	0,49	2,31	76,68	789	950	1.174.640	0,33	2,30	76,63	532.561	642.080	675,47	674,98	675,87
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>163</b>	<b>0,05</b>			<b>163</b>	<b>-</b>	<b>258.337</b>	<b>0,07</b>			<b>258.337</b>	<b>-</b>	<b>1.584,89</b>	<b>1.584,89</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO DISTRITO FEDERAL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>353.873</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>380.453.663</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	8.631	2,44	2,44	2.984.251	0,78	0,78
= 1	214.816	60,70	63,14	145.645.248	38,28	39,07
1 -  2	53.559	15,14	78,28	51.506.833	13,54	52,60
2 -  3	29.006	8,20	86,48	48.812.255	12,83	65,43
3 -  4	26.414	7,46	93,94	62.420.887	16,41	81,84
4 -  5	16.184	4,57	98,51	48.635.393	12,78	94,63
5 -  6	4.688	1,32	99,84	17.004.501	4,47	99,09
6 -  7	369	0,10	99,94	1.541.235	0,41	99,50
7 -  8	53	0,01	99,96	267.707	0,07	99,57
8 -  9	24	0,01	99,96	136.864	0,04	99,61
9 -  10	17	0,00	99,97	109.573	0,03	99,63
10 -  20	72	0,02	99,99	661.253	0,17	99,81
20 -  30	28	0,01	100,00	451.261	0,12	99,93
30 -  40	10	0,00	100,00	220.380	0,06	99,99
40 -  50	2	0,00	100,00	56.023	0,01	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO DISTRITO FEDERAL POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	1.710	–	1.710	1.133.312	–	1.133.312	662,76	–	662,76
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	86	–	86	60.645	–	60.645	705,18	–	705,18
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	75.325	41.827	33.498	60.388.873	39.934.012	20.454.861	801,71	954,74	610,63
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>77.121</b>	<b>41.827</b>	<b>35.294</b>	<b>61.582.830</b>	<b>39.934.012</b>	<b>21.648.819</b>	<b>798,52</b>	<b>954,74</b>	<b>613,39</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	1.311	–	1.311	804.848	–	804.848	613,92	–	613,92
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	31	–	31	20.337	–	20.337	656,04	–	656,04
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	36.199	34.257	1.942	37.782.169	36.600.740	1.181.429	1.043,74	1.068,42	608,36
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	8	8	–	24.757	24.757	–	3.094,57	3.094,57	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>37.549</b>	<b>34.265</b>	<b>3.284</b>	<b>38.632.111</b>	<b>36.625.497</b>	<b>2.006.615</b>	<b>1.028,85</b>	<b>1.068,89</b>	<b>611,03</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	49.452	49.439	13	93.475.554	93.458.927	16.627	1.890,23	1.890,39	1.278,99
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	9	9	–	34.790	34.790	–	3.865,58	3.865,58	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	4	4	–	10.863	10.863	–	2.715,74	2.715,74	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	16	16	–	39.431	39.431	–	2.464,42	2.464,42	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	1.515	1.515	–	2.849.143	2.849.143	–	1.880,62	1.880,62	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	692	692	–	1.301.075	1.301.075	–	1.880,17	1.880,17	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	11	11	–	87.156	87.156	–	7.923,27	7.923,27	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>51.699</b>	<b>51.686</b>	<b>13</b>	<b>97.798.012</b>	<b>97.781.385</b>	<b>16.627</b>	<b>1.891,68</b>	<b>1.891,84</b>	<b>1.278,99</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	6.411	–	6.411	3.928.307	–	3.928.307	612,74	–	612,74
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	155	–	155	100.632	–	100.632	649,24	–	649,24
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	70.842	57.997	12.845	65.522.935	57.680.460	7.842.474	924,92	994,54	610,55
23	Pensão por morte de ex-combatente	40	40	–	138.635	138.635	–	3.465,87	3.465,87	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	7	7	–	5.995	5.995	–	856,48	856,48	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	4	4	–	1.626	1.626	–	406,50	406,50	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	27	27	–	90.490	90.490	–	3.351,48	3.351,48	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>77.486</b>	<b>58.075</b>	<b>19.411</b>	<b>69.788.620</b>	<b>57.917.207</b>	<b>11.871.414</b>	<b>900,66</b>	<b>997,28</b>	<b>611,58</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	949	946	3	700.960	698.926	2.034	738,63	738,82	678,00
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	21.038	20.550	488	22.461.942	22.143.499	318.443	1.067,68	1.077,54	652,55
36	Auxílio Acidente	289	277	12	185.510	181.644	3.866	641,90	655,76	322,17
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>22.276</b>	<b>21.773</b>	<b>503</b>	<b>23.348.412</b>	<b>23.024.069</b>	<b>324.343</b>	<b>1.048,14</b>	<b>1.057,46</b>	<b>644,82</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	15	–	15	9.068	–	9.068	604,56	–	604,56
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	29	–	29	16.447	–	16.447	567,12	–	567,12
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	2.697	2.682	15	3.078.583	3.068.414	10.169	1.141,48	1.144,08	677,95
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	3.201	3.148	53	4.050.487	4.019.037	31.450	1.265,38	1.276,70	593,39
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	1.679	1.664	15	1.696.149	1.686.501	9.648	1.010,21	1.013,52	643,19
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	2.474	2.454	20	1.498.702	1.492.299	6.403	605,78	608,11	320,13
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	325	325	–	59.513	59.513	–	183,12	183,12	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>10.420</b>	<b>10.273</b>	<b>147</b>	<b>10.408.948</b>	<b>10.325.764</b>	<b>83.184</b>	<b>998,94</b>	<b>1.005,14</b>	<b>565,88</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	2	2	–	975	975	–	487,51	487,51	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	1	1	–	704	704	–	704,47	704,47	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	1.755	1.738	17	1.032.840	1.024.554	8.286	588,51	589,50	487,39
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>1.758</b>	<b>1.741</b>	<b>17</b>	<b>1.034.519</b>	<b>1.026.234</b>	<b>8.286</b>	<b>588,46</b>	<b>589,45</b>	<b>487,39</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>278.309</b>	<b>219.640</b>	<b>58.669</b>	<b>302.593.453</b>	<b>266.634.166</b>	<b>35.959.287</b>	<b>1.087,26</b>	<b>1.213,96</b>	<b>612,92</b>



**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	839	–	839	567.502	–	567.502	676,40	–	676,40
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	160	–	160	108.277	–	108.277	676,73	–	676,73
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	900	789	111	607.138	532.561	74.577	674,60	674,98	671,87
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	369	318	51	250.013	215.435	34.578	677,54	677,47	678,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	38.853	38.853	–	26.248.128	26.248.128	–	675,58	675,58	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	34.280	34.280	–	23.198.970	23.198.970	–	676,75	676,75	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>75.401</b>	<b>74.240</b>	<b>1.161</b>	<b>50.980.028</b>	<b>50.195.093</b>	<b>784.935</b>	<b>676,12</b>	<b>676,12</b>	<b>676,09</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	80	80	–	66.462	66.462	–	830,77	830,77	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	7	7	–	4.408	4.408	–	629,74	629,74	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	2	2	–	1.356	1.356	–	678,00	678,00	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	16	16	–	17.374	17.374	–	1.085,90	1.085,90	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	12	12	–	73.627	73.627	–	6.135,58	6.135,58	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	12	12	–	56.377	56.377	–	4.698,11	4.698,11	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	3	3	–	4.068	4.068	–	1.356,00	1.356,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	8	8	–	10.848	10.848	–	1.356,00	1.356,00	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	23	23	–	23.816	23.816	–	1.035,49	1.035,49	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>163</b>	<b>163</b>	<b>–</b>	<b>258.337</b>	<b>258.337</b>	<b>–</b>	<b>1.584,89</b>	<b>1.584,89</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO DISTRITO FEDERAL – 2005/2013

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	4.565.113.800	...	4.389.501.711	...	77.699.211	...	97.912.878	...
2006 Total	5.328.425.948	16,72	5.159.903.874	17,55	92.210.594	18,68	76.311.480	-22,06
2007 Total	5.442.331.373	2,14	5.242.425.905	1,60	106.808.875	15,83	93.096.593	22,00
2008 Total	7.312.917.840	34,37	6.983.266.281	33,21	124.430.425	16,50	205.221.134	120,44
2009 Total	7.994.265.926	9,32	7.733.475.240	10,74	142.673.836	14,66	118.116.850	-42,44
2010 Total	9.486.039.658	18,66	9.188.568.836	18,82	165.817.607	16,22	131.653.215	11,46
2011 Total	10.331.269.583	8,91	10.040.099.314	9,27	178.715.298	7,78	112.454.971	-14,58
2012 Total	11.252.544.900	8,92	10.908.594.603	8,65	201.930.172	12,99	142.020.125	26,29
2013 Janeiro	1.265.063.241	-12,58	1.235.240.493	-12,72	18.281.237	-14,04	11.541.511	8,90
Fevereiro	963.002.255	-23,88	936.122.322	-24,22	17.201.145	-5,91	9.678.788	-16,14
Março	977.002.478	1,45	940.925.392	0,51	18.075.445	5,08	18.001.641	85,99
Abril	970.235.326	-0,69	938.695.604	-0,24	19.233.600	6,41	12.306.122	-31,64
Mai	977.780.122	0,78	944.851.895	0,66	18.409.069	-4,29	14.519.158	17,98
Junho	967.074.200	-1,09	938.524.031	-0,67	17.500.781	-4,93	11.049.388	-23,90
Julho	1.000.200.400	3,43	965.940.116	2,92	19.474.700	11,28	14.785.584	33,81
Agosto	1.001.696.227	0,15	971.391.809	0,56	18.653.437	-4,22	11.650.981	-21,20
Setembro	1.014.415.029	1,27	982.855.322	1,18	18.240.759	-2,21	13.318.948	14,32
Outubro	999.930.561	-1,43	967.817.155	-1,53	19.599.160	7,45	12.514.246	-6,04
Novembro	1.117.178.227	11,73	1.089.411.550	12,56	17.786.044	-9,25	9.980.633	-20,25
<b>Dezembro</b>	<b>1.854.269.963</b>	<b>65,98</b>	<b>1.816.839.594</b>	<b>66,77</b>	<b>23.128.108</b>	<b>30,04</b>	<b>14.302.261</b>	<b>43,30</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>13.107.848.029</b>	<b>16,49</b>	<b>12.728.615.283</b>	<b>16,68</b>	<b>225.583.485</b>	<b>11,71</b>	<b>153.649.261</b>	<b>8,19</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>982.365.360</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>733.733.589</b>	<b>74,69</b>
<b>Agricultura</b>	<b>4.341.345</b>	<b>0,44</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	17.370.080	1,77
<b>Indústria</b>	<b>93.509.526</b>	<b>9,52</b>	Comércio por Atacado	17.612.452	1,79
Extrativa Mineral	277.383	0,03	Comércio Varejista	43.503.382	4,43
Construção	56.598.971	5,76	Alojamento e Alimentação	11.499.780	1,17
Serviços Industriais de Util. Pública	16.921.225	1,72	Transporte e Armazenagem	31.161.547	3,17
<b>Transformação</b>	<b>19.711.947</b>	<b>2,01</b>	Comunicações	41.101.002	4,18
Produtos Alimentares e Bebidas	5.930.654	0,60	Intermediários Financeiros	122.839.485	12,50
Produtos Têxteis	34.622	0,00	Atividades Imobiliárias	16.303.656	1,66
Fabricação de Celulose e Papel	322.918	0,03	Atividades de Informática e Conexas	27.863.066	2,84
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	1.211.535	0,12	Serviços Prestados Princ. à Empresas	89.110.542	9,07
Produtos Químicos	2.281.817	0,23	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	137.558.266	14,00
Artigos de Borracha e Plástico	318.643	0,03	Educação	54.352.744	5,53
Produtos de Minerais Não Metálicos	1.300.946	0,13	Saúde e Serviços Sociais	30.744.075	3,13
Metalurgia Básica	183.962	0,02	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	66.130.402	6,73
Fabricação de Produtos de Metal	1.257.198	0,13	Outros Serviços	26.583.110	2,71
Fabricação de Máquinas e Equip.	563.518	0,06	<b>Ignorado</b>	<b>150.780.900</b>	<b>15,35</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	249.012	0,03			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	641.575	0,07			
Outras Indústrias de Transformação	5.415.547	0,55			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



## BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspensão quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

### BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

### BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). O quadro 08, diferentemente dos demais quadros, considera o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

## ARRECADAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

### ARRECADAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

### ARRECADAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento ou por local do pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada no quadro 10 é diferente do quadro 11, porque no primeiro quadro os dados são processados por local de pagamento e no segundo, por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre esses quadros porque o quadro 10 considera todas as GPS's e o quadro 11 exclui as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

### CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:

**Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,

**Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).

- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.

**Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.

**Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.

- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

**Lista de siglas utilizadas neste documento:**

AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CDP	Certificado da Dívida Ativa	MPS	Ministério da Previdência Social
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	NB	Número de Benefício
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COMPREV	Compensação Previdenciária	PIB	Produto Interno Bruto
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	PSS	Plano de Seguridade Social
DDB	Data do Despacho do Benefício	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DER	Data de Entrada de Requerimento	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DIB	Data do Início do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMI	Renda Mensal Inicial
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
EPU	Encargos Previdenciários da União	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economizadores
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria

GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SUB	Sistema Único de Benefícios
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TR	Taxa Referencial
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TRF	Tribunal Regional Federal
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social		
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

#### Nota

Os quadros de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 85, 86, 87 e 88
Encargos Previdenciários da União – EPU	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 89 e 96.

#### Convencões

... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.  
- o fenômeno não foi verificado.  
0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada no quadro.

**EXPEDIENTE:** Ministro da Previdência Social: Garibaldi Alves Filho; Secretário Executivo: Carlos Eduardo Gabas; Secretário de Políticas de Previdência Social: Leonardo José Rolim Guimarães; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Rogério Nagamine Costanzi; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Otoni Gonçalves Guimarães; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Cid Roberto Bertozzo Pimentel; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Eduardo da Silva Pereira; Corpo Técnico: Alexandre Zioli Fernandes, Anastassia S. Dimitrova Borborema, Sergio Luiz Maximino; Distribuição: Vanessa Ribeiro Almeida.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação semestral do Ministério da Previdência Social – MPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na *internet* no endereço: [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br)

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

**CORRESPONDÊNCIA:** Ministério da Previdência Social – Secretaria de Políticas de Previdência Social  
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF  
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: [cgea@previdencia.gov.br](mailto:cgea@previdencia.gov.br)